



MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Gestão

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

SIIMM - Sistema Integrado de Informações do Município de Maceió

PROCESSO

6500/139254/2023

Secretaria:

SEMED

Setor:

GERÊNCIA TÉCNICA DE PROTOCOLO

Data:

13/12/2023

Interessado:

INSTITUTO EUVALDO LODI

Natureza:

48 - OUTROS

Assunto:

PLANO DE TRABALHO EDITAL N° 003/2022.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 002/2023.		
Local de origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE PROTOCOLO		

TERMO DE ALTERAÇÃO DO PROCESSO

Em 13 de dezembro de 2023, o assunto PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023., do processo 6500.0139254.2023 foi alterado para: PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 002/2023..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: EXI1392542023 e o Id do documento: 4947927



Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO, CPF 127.832.174-81 em 13 de dezembro de 2023 às 13:04:54



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 002/2023.		
Origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE PROTOCOLO		

TERMO DE JUNTADA

Em 13/12/2023-14:14, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DECLARAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PARCERIA.docx - Clicksign.pdf
SEMED - PLANO DE TRABALHO.pdf
IEL-AL - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf
PORTARIA Nº. 0327-2023 - IEL.pdf
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBJETO (4) Devidamente Assinada.pdf
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDANCIA.docx - Clicksign.pdf
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.docx - Clicksign.pdf
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.docx - Clicksign.pdf
DECLARAÇÃO DO ART. 39.docx - Clicksign.pdf
DECLARAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL.docx - Clicksign.pdf
DECLARAÇÃO DO EMAIL.docx - Clicksign.pdf
DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR.docx - Clicksign.pdf
DECLARAÇÃO LGPD.docx - Clicksign.pdf
ATA de Aprovação Estatuto2023 ITEM 7 b).pdf
TERMO DE POSSE FIEA - 2022 - 2026 ITEM 7 b).pdf
2023 Currículo atualizado Juliana Ferro Pereira (1).pdf
Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Eliana Maria de Oliveira Sá).pdf
Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Luciana Peixoto Santa Rita).pdf
Currículo Thayse.pdf
CURRICULUM VITAE_Helvio.pdf
cv_Morgana Moura.pdf

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: DSQ1392542023 e o Id do documento: 4948138



Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO, CPF 127.832.174-81 em 13 de dezembro de 2023 às 13:14:09



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PARCERIA

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, vem respeitosamente à presença de V.S.^a requerer abertura de processo para credenciamento desta organização para eventual e futura celebração de parceria (termo de colaboração ou termo de fomento).

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS

DECLARAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PARCERIA.docx

Documento número #1114312c-a34c-47b6-b0ec-97a951b04c08

Hash do documento original (SHA256): 534e833838199b62753260766573eaa27929a8fe20b95f11256c76e7cf9164e7

Assinaturas

 **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**

CPF: 133.899.984-20

Assinou como parte em 18 out 2023 às 11:03:07

Log

- 18 out 2023, 11:02:44 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c criou este documento número 1114312c-a34c-47b6-b0ec-97a951b04c08. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (11:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 11:02:44 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c adicionou à Lista de Assinatura: helvio.vilasboas@ielal.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELVIO BRAGA VILAS BOAS.
- 18 out 2023, 11:03:07 HELVIO BRAGA VILAS BOAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helvio.vilasboas@ielal.com.br. CPF informado: 133.899.984-20. IP: 190.15.108.130. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 11:03:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1114312c-a34c-47b6-b0ec-97a951b04c08.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1114312c-a34c-47b6-b0ec-97a951b04c08, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ID: 4948140

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 13/12/2023 às 13:14:09.

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 01		
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
NOME DA OSC: Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL	CNPJ: 12.157.863/0001-56	
ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol – Maceió/AL		
BAIRRO:	MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF: AL
CEP: 57055-902	DDD/TEL: (82) 2121-3085	
E-MAIL: nucleodeinovacao@ielal.com.br		
REPRESENTANTE: Helvio Braga Vilas Boas	CPF: 133.899.984-20	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 250570 – SSP/AL	FUNÇÃO/PROFISSÃO: Superintendente	
Endereço: Av. Governador Afrânio Lages, 80 - bloco 03 - apto 101 Ed. Jacarandá - Residencial vale do Sol Bairro: Cambona – Maceió / Alagoas Cep: 57.017-225		

QUADRO 02		
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ: 19.406.627/0001-75	
ENDEREÇO: R. General Hermes, 1199, Cambona	CEP: 57017-201	
CIDADE: MACEIÓ	UF: AL	DDD: (82) 3312-5600
REPRESENTANTE: JOSIRLENE PEREIRA DE MELLO	FUNÇÃO/CARGO: Secretária Municipal de Educação	

DESCRIÇÃO

QUADRO 03
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. “Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas”)</i>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO Contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações.

QUADRO 04	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	
INÍCIO 01/01/2024	TÉRMINO 30/04/2024

QUADRO 05
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas")</i>

INTRODUÇÃO

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL como Instituto de Ciência e Tecnologia por meio do Núcleo de Pesquisa, visa dotar o setor produtivo de dados e informações que facilitam o processo de tomada de decisões seja com relação à unidade organizacional, seja com referência aos vários segmentos, provendo subsídios importantes para a defesa de interesse social e contribuindo para a formulação de políticas públicas que favoreçam a competitividade e o interesse público.

Atua em parceria com o Observatório da Indústria do Sistema FIEA e toda sua rede, para trazer inteligência de negócios e soluções a diversas demandas da sociedade.

Na vertente da inovação, o conhecimento desempenha um papel fundamental. Nesse sentido, as iniciativas de pesquisa têm desenvolvido produtos que auxiliam a identificação de níveis de maturidade da gestão da inovação na transformação digital.

As consultorias oferecidas pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL|AL) apresentam:

- Metodologias personalizáveis conforme o órgão;
- Atualização sistemática para as melhores práticas de ensino;
- Estratégias direcionadas para a excelência da gestão;
- Foco no desenvolvimento dos negócios;
- Impacto do interesse público e social.

Focando nos ambientes micro e macro empresariais as ações conduzidas nas consultorias possibilitam às empresas a antecipação de mudanças no ambiente externo e a criação de um ambiente interno mais produtivo e capaz de captar as necessidades e desejos do cliente.

O Instituto Euvaldo Lodi é uma das mais importantes entidades para a indústria. Isso porque é responsável por fomentar vários serviços de aperfeiçoamento, tanto para a gestão empresarial e pública quanto para capacitação profissional, todos divididos em quatro grandes áreas:

- Desenvolvimento de Carreiras;
- Educação Empresarial;
- Estudos e Pesquisas;
- Gestão da Inovação.

A sinergia entre essas áreas proporciona diversos benefícios à esfera industrial brasileira, como estímulo à inovação, eficiência em gestão e treinamento de lideranças alinhadas à nova ordem econômica mundial.

O IEL/AL, entidade do Sistema Indústria, foi criado em 1970 pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fica) e pelos departamentos regionais do Serviço Social da Indústria (Sesi/AL) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/AL).

Com foco em Educação Empresarial, Desenvolvimento de Carreira, Gestão da Inovação e Pesquisa, o Instituto oferece produtos e serviços que realmente agregam valor para as empresas.

Contribuir para a competitividade da Indústria Alagoana. Esse é o compromisso do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Alagoas (IEL/AL). Sua atuação se dá pela oferta de soluções em inovação, desenvolvimento de carreiras e a aperfeiçoamento da gestão empresarial, sendo parceiro e incentivador de empreendedores, empresários, estudantes, centros tecnológicos, de pesquisa e de conhecimento.

Missão

"Promover o estímulo a inovação, o aperfeiçoamento da gestão, o desenvolvimento de carreiras e a interação entre as empresas e os centros de conhecimento, contribuindo com a competitividade da indústria alagoana."

Visão

"Ser referência regional no desenvolvimento de carreiras, na gestão da inovação e na interação entre as empresas e os centros de conhecimento."

Princípios e valores

- Ética;
- Transparência;
- Satisfação dos clientes;
- Alta Performance;
- Valorização das pessoas.

QUADRO 06

JUSTIFICATIVA

É sabido que a informação confiável é a base que garante tomadas de decisões assertivas.

O avanço das tecnologias informacionais impõe ações de estruturação das instituições para melhor adequarem-se às novas ferramentas de tratamento de dados em grande volume e para geração de inteligência.

Dessa forma, urge trabalhar processos e cultura organizacionais, otimizar recursos e capacitar pessoas para esse novo mundo reconhecidamente digital, veloz e em constante mudança.

A iniciativa em contexto surge para subsidiar com dados e informações seguras *police makers* e gestores na formulação e implantação de políticas, programas, projetos e ações que efetivamente impactem e transformem a Educação em Maceió.

Trata-se de coletar e organizar dados, processá-los e transformá-los em informação, analisar informações para gerar conhecimento. O conhecimento comunicado se constitui em inteligência. Esse é o processo de produção de inteligência. À gestão cumpre aplicar a inteligência gerada em decisões e ações que, quando implantadas, produzam valor às partes interessadas indo ao encontro do melhor atendimento às demandas sociais.

QUADRO 07

OBJETIVO GERAL

Objetivo Geral:

Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados.

QUADRO 08

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Específico:

- Identificar e localizar em relação à lotação os atuais profissionais da educação (administrativos, técnicos, professores) vinculados à SEMED e suas escolas;
- Identificar o atual processo de matrícula, redesenhá-lo a partir da metodologia *lean*, e adequá-lo em relação à coleta dos dados dos alunos para alimentar com qualidade e confiabilidade o sistema;
- Capacitar os atores envolvidos no processo de coleta dos dados e alimentação do sistema nas temáticas de “Mentalidade Digital” e da “Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD)”

QUADRO 09

PÚBLICO ALVO

Toda rede municipal de Educação, contendo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis.

QUADRO 10

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II. “descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados”)

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. “forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas”)

OBJETIVOS DO SERVIÇO	METAS	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
----------------------	-------	------------------------

<p>Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</p>	<p>Atender 100% das escolas e prédios da SEMED em relação ao levantamento dados de servidores;</p> <p>Por meio do processo de identificação e localização dos profissionais da educação vinculados a SEMED, que será realizado por meio de mapeamento junto às escolas e na sede da Secretaria.</p> <p>Na sequência será realizada uma pesquisa documental que cruza dados da relação oficial de profissionais vinculados à SEMED e das listas oficiais colhidas junto às escolas, a partir de formulário previamente testado e validado.</p> <p>Com objetivo de evitar distorções nas respostas, serão realizadas reuniões de orientação sobre o preenchimento do formulário junto aos responsáveis de cada escola e da sede.</p>	<p>Levantar listas de profissionais alocados nas escolas e sede (pesquisa documental);</p> <p>Definir dados necessários; Elaborar formulário para preenchimento pelas escolas;</p> <p>Definir forma de coleta dos dados junto às escolas e sede;</p> <p>Testar piloto do formulário, ajustar e validar;</p> <p>Realizar reunião de orientação com os responsáveis de cada escola + sede;</p> <p>Levantar lista de profissionais da educação efetivamente em atividade nas escolas e sede;</p> <p>Tratar os dados;</p> <p>Corrigir inconsistências; Analisar dados e elaborar relatório;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento</p>
<p>Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</p>	<p>Realizar o levantamento de 100% dos dados das matrículas, analisando as etapas do fluxo administrativo visando aumentar o número de matrículas da rede municipal.</p> <p>Através da revisão do processo de matrícula será utilizada a metodologia <i>lean office</i> ou escritório enxuto. Isso consiste em desenhar o atual processo, identificar oportunidades</p>	<p>Identificar as etapas do processo atual de matrículas;</p> <p>Desenhar o processo atual e validar junto aos atores da equipe SEMED;</p> <p>Mapear gargalos e pontos de melhoria;</p> <p>Desenhar o novo processo validado;</p> <p>Apresentação do novo processo e capacitação da equipe SEMED;</p>

	<p>de melhoria e fragilidades e redesenhá-lo com foco em minimizar erros na inserção dos dados no sistema de matrículas aumentando a confiabilidade dos dados para geração de inteligência.</p> <p>A metodologia inclui também a capacitação dos responsáveis pelas matrículas no novo processo, a orientação, o monitoramento e o suporte a todo o processo de matrícula nas escolas pela equipe do IEL/AL.</p> <p>Por fim, será apresentado o relatório contendo os resultados da ação</p>	<p>Implantar o novo processo: monitoramento e suporte;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento.</p>
<p>Capacitações</p>	<p>Capacitar 100% dos servidores que trabalham diretamente ligados aos dados da rede e a realização de matrícula.</p> <p>Especificações Mentalidade Digital</p> <p>Conhecimento: Entender os conceitos de transformação digital; Compreender a importância da inteligência de dados na educação; Integrar as tecnologias digitais com os modelos de gestão, e os processos de tomada de decisão.</p> <p>Habilidades: Interpretação de informações com base em dados; Aplica recursos digitais para modernizar práticas e promover uma maior</p>	<p>Preparação: Atividades de preparação para execução dos serviços; Definição locais para execução do treinamento; Definição Gerente do Projeto e Suporte Operacional por parte da Contratada.</p> <p>Planejamento: Definição, em conjunto com a SEMED, das políticas, estratégias e metas para o Projeto; Definição, em conjunto com a SEMED, da forma de comunicação junto às áreas envolvidas; Apresentação do Projeto e atividades definidas para os servidores e departamentos indicados pela Administração.</p> <p>Capacitação: Execução do treinamento com os servidores responsáveis por lançamentos</p>

	<p>efetividade e qualidade do serviço público.</p> <p>Atitudes: Iniciativa; Capacidade de adaptação; Abertura para interagir com novas tecnologias; Integra tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p>	<p>de informações relacionadas aos seus setores. A capacitação e o respectivo material didático em idioma português. Estes materiais didáticos deverão ser fornecidos antes da capacitação para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE.</p> <p>Certificação dos servidores participantes.</p> <p>Acompanhamento: Apresentação de listas de frequência; Apresentação de fotodocumentação; Relatórios de avaliação pós capacitação.</p>
--	--	---

QUADRO 11

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. "forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas")

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
<i>Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</i>	x	x	x	x
<i>Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</i>	x	x	x	
<i>Meta 3- Capacitações;</i>	x	x	x	x

QUADRO 12**RECURSOS HUMANOS**

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consultor analistas de negócios	3	R\$ 30.720,00	R\$ 92.160,00
Consultor desenvolvimento de dados	2	R\$ 30.720,00	R\$ 61.440,00
Design desenvolvimento e criação de material	1	R\$ 14.712,00	R\$ 14.712,00

de aprendizagem e mapeamento			
------------------------------	--	--	--

QUADRO 13 (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, IV. "definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.")	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	
METAS	PARÂMETROS
Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;	Relatório contendo mapeamento dos funcionários alocados na sede e nas escolas, com carga horária contratual, disponível e em utilização; Conscientização para a filosofia Lean; Fotos; Lista de frequência.
Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;	Desenho do atual processo de matrícula; Identificação de pontos de melhoria e eliminação de perdas e otimização do processo; Redesenho do novo processo de matrícula; Teste e validação do protótipo; Implantação do novo processo; Capacitações; Relatório de resultados;
Meta 3- Capacitações;	Capacitações; Relatório de resultados; Fotos; Lista de frequência.

QUADRO 14 (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)			
PROPOSTA DE RECEITA			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Administração Pública			
Parcelas			
1º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

QUADRO 15 (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de <u>receitas</u> e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)		
PROPOSTA DE DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
Especificação dos Elementos da Despesa (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 46. "Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria")	Valores de Referência	
	Administração Pública (R\$)	Total (R\$)
		242.000,00

QUADRO 16			
NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIDÁTICO Apostilas, canetas, blocos de anotações e material suplementar de apoio.	650	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
Equipamentos necessários para elaboração, impressão, registro das atividade.	18	R\$ 241,00	R\$ 4.338,00
SUBTOTAL			R\$ 22.538,00

QUADRO 17			
CUSTOS INDIRETOS			
NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIVERSOS – Limpeza e conservação	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
DESLOCAMENTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCOMOÇÃO com locação de veículo e ou aplicativos para deslocamento para as escolas e SEMED durante a capacitação e mapeamento do pessoal locados nas escolas e secretaria	Em média 155 visitas	R\$ 40,00	R\$ 6.190,00
ALIMENTAÇÃO- serão realizados quatro eventos	320 pessoas	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00
COFFEE BREAK	1300 pessoas	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
SUBTOTAL			R\$ 51.150,00

QUADRO 18	
QUADRO CONSOLIDADO DAS DESPESAS	
DESPESAS	SUBTOTAL
PESSOAL	Todas as consultorias e designer
RECURSOS MATERIAIS	Tudo de didático e impressos e apoio necessário
CUSTOS INDIRETOS	Limpeza e todo o resto do quadro x
TOTAL GERAL	Soma (R\$242.000,00)

QUADRO 19
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL DA



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas as capacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Helvio Braga Vilas Boas
Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL

Maceió, 06 de novembro de 2023.

QUADRO 20**APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aprovado.

Local e Data
SEMED



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, inscrita sob CNPJ nº 12.157.863/0001-56, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió-Alagoas.

O presente certificado tem validade até 27/10/2025, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 27 de Outubro de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



de Proteção e Políticas da Primeira Infância, Criança e do Adolescente, Símbolo DAS-3, CPF nº. 042.176.644-83, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:715F2EE4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5900 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILSON LINS DE ARAÚJO NETO**, para o cargo em comissão de Coordenador Geral da Coordenação Geral de Governança, Administração e Gestão de Pessoas, Símbolo DAS-3, CPF nº. 042.176.644-83, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9F7F0F3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5901 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a sevidora municipal **THAIS MENDES CAVALCANTE**, Matrícula nº. 932779-7, para o(a) Coordenação Técnica do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, FG-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68D61FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0764/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4948142-8.437, de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12200.108096.2023

Nome do beneficiário: **ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES**

CPF/MF: 472.424.694-49

Matrícula nº: 24614-0

Cargo: Subsecretário Adjunto da Receita Municipal

Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$ 3.721,24 (Três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

Período de deslocamento: 26/09/2023 a 30/09/2023

Destino: São Paulo/SP

Objetivo do deslocamento: O Servidor participou do XII Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal (SENAM), que ocorrerá nos dias 27 a 29 de setembro de 2023 na cidade de São Paulo/SP.

UNIDADE GESTORA: 340002 – Fundo de Administração de Recursos Humanos e

Patrimônio de Maceió

GESTÃO: 34002 – FARHPM

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.206609

AÇÃO: 2066 – Promover Capacitação dos Servidores

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País

FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 – Recursos Próprios – Fundo de Recursos Humanos

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio /SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:44B526A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0327/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, inscrita sob CNPJ nº 12.157.863/0001-56, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº. 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Bairro: Farol, Maceió/AL, com CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo nº 6500.119224.2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 27/10/2025, e habilita o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 003/2022, publicado no DOEM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4CBF12D2**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA****ALIMENTAR - SEMDES****PORTARIA Nº. 0125/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de maio de 2017 e atualizado pelo Decreto nº. 9.522, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03000.115850/2023.Nome da beneficiária: **CLAUDIONE MARIA DA SILVA**

Matrícula nº 936721-9

CPF: 540.424.964-15

RG: 98001266480 SJPS-AL

Cargo/Função: Assistente Social

Diárias no período de 24 à 26/10/2023 – **02 e ½ (duas e meia) diárias**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
24/10/2023 26/10/2023	Olinda/PE	Participar do 23º Encontro Nacional de Gestores de Assistência Social – CONGEMAS.	02 e ½ (duas e meia) diárias
TOTAL DE DIÁRIAS			02 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			RS 947,87

As despesas correrão através do Programa de Trabalho: 14.002.08.122.0030.2020.09 - Aprimorar a gestão do sistema único de assistência social, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias - Civil, tendo como Fonte de Recurso: 2.6.60.000319 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada de SUAS.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BEFF3CBE**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA****ALIMENTAR - SEMDES****PORTARIA Nº. 0124/2023 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de maio de 2017 e atualizado pelo Decreto nº. 9.522, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03000.109742/2023.Nome da beneficiária: **LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA RICARDO**

CPF: 024.650.124-36

RG: 1328676 SSP /AL

Cargo/Função: Psicóloga

Diárias no período de 02 à 03/10/2023 – (01 diária)

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
02/10/2023 03/10/2023	Brasília / BF	Participar de reunião técnica no Ministério do desenvolvimento social.	1
TOTAL DE DIÁRIAS			1
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			RS 744,25

As despesas correrão através do Programa de Trabalho: 14.001.04.122.0045.2300.09 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias - Civil, tendo como Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Imposto

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0906C8B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA****ALIMENTAR - SEMDES****PORTARIA Nº. 0126/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de maio de 2017 e atualizado pelo Decreto nº. 9.522, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03000.110313/2023.Nome da beneficiária: **HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA**

Matrícula nº. 932820-3

CPF: 038.247.474-05

RG: 99001206213 SSP/AL

Cargo/Função: Assistente Social

Diárias no período de 02 à 03/10/2023 – (01 diária)

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
02/10/2023 03/10/2023	Brasília / DF	Participar de reunião técnica no Ministério do Desenvolvimento Social em Brasília	1
TOTAL DE DIÁRIAS			1
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			RS 930,31

As despesas correrão através do Programa de Trabalho: 14.001.04.122.0045.2300.09 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias - Civil, tendo como Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8E5AD68A

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBJETO

A empresa **RICARDO PEREL SIMÕES REYS – HYP SOLAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.624.840/0001-41, situada na Rua Professor Luiz Lavenere Machado, nº 83, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo seu diretor, **Ricardo Perel Simões Reys**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 041.590.974-05, por meio deste documento, atesta, para fins de comprovação de idoneidade e capacidade técnica que o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Farol, Maceió, Alagoas, demonstrou pleno êxito na execução da Consultoria de Gestão de Inovação, com foco em Inovação em Processos.

O IEL/AL, através do seu Núcleo de Inovação e Pesquisa demonstrou competência, comprometimento e expertise na realização dessas atividades, contribuindo significativamente para o desenvolvimento desta empresa. Portanto, esta declaração atesta sua capacidade técnica na execução de projetos dessa natureza, culminando na conclusão do objeto contratado.

Maceió, 05 de outubro de 2023.

RICARDO PEREL
SIMOES REYS:
04159097405

Assinado de forma digital por
RICARDO PEREL SIMOES REYS:
04159097405
Dados: 2023.10.17 15:48:47
-03'00'

Ricardo Perel Simões Reys



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, DECLARA está ciente e concorda com todas as disposições previstas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 003/2023 e seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDANCIA.docx

Documento número #2ebf066b-eac7-4a49-a8c5-bbf44c119f68

Hash do documento original (SHA256): 8a04e2b84e6d8f071b90c89e08359d7a338dac7654743158fd1412b88138b8cb

Assinaturas

 **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**

CPF: 133.899.984-20

Assinou como parte em 18 out 2023 às 10:54:28

Log

- 18 out 2023, 10:53:30 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c criou este documento número 2ebf066b-eac7-4a49-a8c5-bbf44c119f68. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (10:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 10:53:30 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c adicionou à Lista de Assinatura: helvio.vilasboas@ielal.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELVIO BRAGA VILAS BOAS.
- 18 out 2023, 10:54:28 HELVIO BRAGA VILAS BOAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helvio.vilasboas@ielal.com.br. CPF informado: 133.899.984-20. IP: 190.15.108.130. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 10:54:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2ebf066b-eac7-4a49-a8c5-bbf44c119f68.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2ebf066b-eac7-4a49-a8c5-bbf44c119f68, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DECLARAÇÃO

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, DECLARA ter conhecimento das vedações constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, de signação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

Não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.docx

Documento número #e18dd3cb-be33-4236-a3b8-aa2a56619c96

Hash do documento original (SHA256): 454886ce727d18fa8d6ccec8fdb2470ce7ecde7c1253aefcf49fab2e95ee159

Assinaturas



HELVIO BRAGA VILAS BOAS

CPF: 133.899.984-20

Assinou como parte em 18 out 2023 às 10:55:54

Log

- 18 out 2023, 10:55:29 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c criou este documento número e18dd3cb-be33-4236-a3b8-aa2a56619c96. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (10:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 10:55:29 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c adicionou à Lista de Assinatura: helvio.vilasboas@ielal.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELVIO BRAGA VILAS BOAS.
- 18 out 2023, 10:55:54 HELVIO BRAGA VILAS BOAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helvio.vilasboas@ielal.com.br. CPF informado: 133.899.984-20. IP: 190.15.108.130. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 10:55:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e18dd3cb-be33-4236-a3b8-aa2a56619c96.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e18dd3cb-be33-4236-a3b8-aa2a56619c96, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, DECLARO ter conhecimento das vedações constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, de signação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

Não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023

Helvio Braga Vilas Boas

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.docx

Documento número #e5337b2b-5f9f-4a57-a881-610ef171918b

Hash do documento original (SHA256): beb98a1d1010c42ea0a211bcdd84d01c80335b2cf56d14e91be6d5b0d62cc3c5

Assinaturas

 **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**

CPF: 133.899.984-20

Assinou como parte em 18 out 2023 às 10:57:07

Log

- 18 out 2023, 10:56:42 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c criou este documento número e5337b2b-5f9f-4a57-a881-610ef171918b. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (10:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 10:56:42 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c adicionou à Lista de Assinatura: helvio.vilasboas@ielal.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELVIO BRAGA VILAS BOAS.
- 18 out 2023, 10:57:08 HELVIO BRAGA VILAS BOAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helvio.vilasboas@ielal.com.br. CPF informado: 133.899.984-20. IP: 190.15.108.130. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 10:57:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e5337b2b-5f9f-4a57-a881-610ef171918b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e5337b2b-5f9f-4a57-a881-610ef171918b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NO ART. 39 DA LEI Nº 13019/2014

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, DECLARA que não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, quais sejam:

I - não estejam regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeitos suspensivos;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 4º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas”

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS

DECLARAÇÃO DO ART. 39.docx

Documento número #8087801a-d460-4aa1-8301-2d60b01cfa1c

Hash do documento original (SHA256): 16490184b22ece6811a8df2f63dcff5e1e1902b823450b83ff19b94d3d3d0e4b

Assinaturas

 **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**

CPF: 133.899.984-20

Assinou como parte em 18 out 2023 às 10:58:16

Log

- 18 out 2023, 10:57:52 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c criou este documento número 8087801a-d460-4aa1-8301-2d60b01cfa1c. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (10:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 10:57:52 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c adicionou à Lista de Assinatura: helvio.vilasboas@ielal.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELVIO BRAGA VILAS BOAS.
- 18 out 2023, 10:58:16 HELVIO BRAGA VILAS BOAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helvio.vilasboas@ielal.com.br. CPF informado: 133.899.984-20. IP: 190.15.108.130. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 10:58:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8087801a-d460-4aa1-8301-2d60b01cfa1c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8087801a-d460-4aa1-8301-2d60b01cfa1c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, declaro que possuo ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS

DECLARAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL.docx

Documento número #d8b65d26-a319-4f64-9baa-6fcf404da5a4

Hash do documento original (SHA256): c0f4b3c817c261f902ae365d8b7af0e8f0449eaccbb5f3c3a1e819e493dc526f

Assinaturas

 **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**

CPF: 133.899.984-20

Assinou como parte em 18 out 2023 às 10:59:14

Log

- 18 out 2023, 10:58:49 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c criou este documento número d8b65d26-a319-4f64-9baa-6fcf404da5a4. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (10:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 10:58:49 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c adicionou à Lista de Assinatura: helvio.vilasboas@ielal.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELVIO BRAGA VILAS BOAS.
- 18 out 2023, 10:59:14 HELVIO BRAGA VILAS BOAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helvio.vilasboas@ielal.com.br. CPF informado: 133.899.984-20. IP: 190.15.108.130. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 10:59:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d8b65d26-a319-4f64-9baa-6fcf404da5a4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d8b65d26-a319-4f64-9baa-6fcf404da5a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570– SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, abaixo-assinado se compromete a utilizar o endereço eletrônico: nucleodeinovacao@ielal.com.br, para receber e responder a todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS

DECLARAÇÃO DO EMAIL.docx

Documento número #ecc96f77-b4f2-4eef-bb0c-d9a2d0d62726

Hash do documento original (SHA256): 46f79345c9e4438ab7a0d2bb72baad261e9befb1787ef09e0cf2292364e703bc

Assinaturas

 **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**

CPF: 133.899.984-20

Assinou como parte em 18 out 2023 às 11:00:13

Log

- 18 out 2023, 10:59:45 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c criou este documento número ecc96f77-b4f2-4eef-bb0c-d9a2d0d62726. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (10:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 10:59:45 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c adicionou à Lista de Assinatura: helvio.vilasboas@ielal.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELVIO BRAGA VILAS BOAS.
- 18 out 2023, 11:00:13 HELVIO BRAGA VILAS BOAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helvio.vilasboas@ielal.com.br. CPF informado: 133.899.984-20. IP: 190.15.108.130. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 11:00:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ecc96f77-b4f2-4eef-bb0c-d9a2d0d62726.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ecc96f77-b4f2-4eef-bb0c-d9a2d0d62726, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, DECLARA que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR.docx

Documento número #f7f4eed3-ec68-4cc8-a2eb-87320f9aac98

Hash do documento original (SHA256): 3237e8356c5ac1858f66a7df060b6e3dc35465acb0847abeb495285603643741

Assinaturas

 **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**

CPF: 133.899.984-20

Assinou como parte em 18 out 2023 às 11:01:11

Log

- 18 out 2023, 11:00:47 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c criou este documento número f7f4eed3-ec68-4cc8-a2eb-87320f9aac98. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (11:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 11:00:47 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c adicionou à Lista de Assinatura: helvio.vilasboas@ielal.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELVIO BRAGA VILAS BOAS.
- 18 out 2023, 11:01:11 HELVIO BRAGA VILAS BOAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helvio.vilasboas@ielal.com.br. CPF informado: 133.899.984-20. IP: 190.15.108.130. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 11:01:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f7f4eed3-ec68-4cc8-a2eb-87320f9aac98.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f7f4eed3-ec68-4cc8-a2eb-87320f9aac98, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, declaro que possuo ciência da da Lei 13.709/2018 (LGPD), declaro ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, serão observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD, assegurando que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS

DECLARAÇÃO LGPD.docx

Documento número #2442ce20-d376-490c-9db2-d4fbab7a9809

Hash do documento original (SHA256): 3f6ecb6f6b6347aca5ac2ec6a319ac527b1e4f71f8e430affb722ba2289e21ec

Assinaturas

 **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**

CPF: 133.899.984-20

Assinou como parte em 18 out 2023 às 11:02:05

Log

- 18 out 2023, 11:01:44 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c criou este documento número 2442ce20-d376-490c-9db2-d4fbab7a9809. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (11:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 11:01:45 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c adicionou à Lista de Assinatura: helvio.vilasboas@ielal.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELVIO BRAGA VILAS BOAS.
- 18 out 2023, 11:02:05 HELVIO BRAGA VILAS BOAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helvio.vilasboas@ielal.com.br. CPF informado: 133.899.984-20. IP: 190.15.108.130. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 11:02:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2442ce20-d376-490c-9db2-d4fbab7a9809.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2442ce20-d376-490c-9db2-d4fbab7a9809, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/AL

LISTA DE PRESENÇA

EVENTO		DATA	
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA		30/05/2023	
LOCAL DE REALIZAÇÃO		HORA TÉRMINO	
AV. FERNANDES LIMA, 385, 5º ANDAR, FAROL		12:00 horas	
CIDADE		HORA INÍCIO	
MACEIÓ		10:00 horas	
Nº	SÓCIO INSTITUIDOR/ CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURAS
01	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS CNPJ N.º: 12.316.295/0001-99	JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE CPF N.º: 038.849.024-15	1º OFÍCIO 
02	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/DR/AL CNPJ N.º: 03.798.336/0001-30	JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE CPF N.º: 038.849.024-15	1º OFÍCIO 
03	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/AL CNPJ N.º: 03.798.361/0001-13	CARLOS ALBERTO PACHECO PAES CPF N.º: 348.718.104-53	1º OFÍCIO 

1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

Reconheço por semelhança a firma de:
JOSE CARLOS LYRA DE ANDRADE
Em Testemunho _____ de verdade. MACEIÓ - AL - 30/05/2023 14:56:21
SELO DIGITAL: ADT85956 - 7RW7
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpa.br/> Total: R\$ 4,39

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 055650

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR




1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSE CARLOS LYRA DE ANDRADE
CARLOS ALBERTO PACHECO PAES
Em Testemunho _____ de verdade. MACEIÓ - AL - 30/05/2023 14:54:41
SELO DIGITAL: ADT85952 - WAJI; ADT85953 - K7GZ
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpa.br/> Total: R\$ 4,39

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 055647

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR




BEL LUCYMARAALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e Púasas Jurídicas do Estado de AL
Av. da Paz, 1844 - Sl. 15 - Empresarial Terra Brasilis Corporate - Maceió/AL - CEP: 57020-440
Substretada

ID: 4948152



Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
24 de maio de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2075

Diário dos Municípios

Prefeitura de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reconstrução de unidades habitacionais, pavimentação e infraestrutura necessária para novo loteamento e construção de parque linear no Município de Ibateguara/AL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em sessão para julgamento dos documentos de habilitação, decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas: TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. CNPJ n° 41.200.286/0001-36, que deixou de apresentar o CRC (item 2.4) e o Balanço Patrimonial conforme item 6.3.3, letra b) 5 e apresentou o contrato do engenheiro de segurança sem autenticações conforme item, 6.2, "alínea l" e RG CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ n° 41.928.939/0001-06, não apresentou o Balanço Patrimonial conforme item 6.3.3, "alínea b" e HABILITAÇÃO das empresas GM LAURENTINO ENGENHARIA EIRELI. CNPJ n° 31.329.769/0001-81 e J&V ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ n° 23.742.922/0001-70 por atender a todos os requisitos do edital. Informamos que os autos estão com vistas franqueadas aos interessados na sede administrativa do Município no setor de Licitações, outrossim, reiteramos que o decurso do prazo recursal de que trata o Edital (item 12.5) passara a fluir a partir da presente publicação. Sendo assim, fica remarcado o retorno da sessão para o dia 31/05/2023 às 10h00min na sede da prefeitura. Ibateguara/AL, 23 de maio de 2023. Daniele Firmino Adriano de Moura Presidente da CPL.

Protocolo 726617

Prefeitura de Marechal Deodoro

EDITAL N° 01/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2022

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições, decide retificar o Edital n° 01/2022, de 04 de outubro de 2022, que regulamenta a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município. O Edital constando as retificações estará disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos da FUNDEPES (www.fundepes.br) e da COPEVE/UFAL (www.copeve.ufal.br) em 08 de novembro de 2022.

Marechal Deodoro - AL, 24 de maio de 2023

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito de Marechal Deodoro

Protocolo 726601

EDITAIS E AVISOS

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o Conselho Consultivo do IEL - Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional do Estado de Alagoas, através dos seus componentes, o Presidente, em exercício, da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA, na qualidade de diretor do Núcleo e os representantes do Serviço Social da Indústria - SESI/DR/AL e do Serviço Nacional de Aprendizagem

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Processos Jurídicos de Maceió-AL
Av. da Paz, 1884 - Sítio 75 - Empresarial Terra
Brasília Corporate - Maceió - CEP 57020-440
Substituta

Industrial - SENAI/DR/AL, para a assembleia geral extraordinária que acontecerá no dia 30 de maio de 2023, terça-feira, às 10 horas, na sede do IEL, localizada na Avenida Fernandes Lima n° 385, Farol, Maceió, Alagoas, para deliberar, na forma do art. 10, inciso IV, do estatuto social da entidade, sobre a proposta de reforma estatutária da instituição, adequando os artigos 2º, 3º e 10 da entidade para melhor posicionar o IEL/AL como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT. Caso não haja quorum em primeira convocação, a assembleia, em segunda convocação, será realizada no dia 30 de junho de 2023

Maceió, 24 de maio de 2023

Jose Carlos Lyra de Andrade
Presidente da FIEA e Diretor do Núcleo Regional do IEL/AL.

Protocolo 726606

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

O CONISUL, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro (Órgão Gerenciador do Consórcio), nos termos das Leis N° 8.666/93 e N° 10.520/02, e do Decreto N° 5.450/05, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o N° 10/2022 cujo objeto e aquisição de SUPRIMENTOS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS, através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o Consórcio e as Empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA. CNPJ N° 01.687.725/0002-43 - LOTES: 05, 15, 17, 18, 19, 40, CENUTRI CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ N° 11.705.404/0001-05 LOTES: 7, 14, 20, 21, 25, 30, 38, CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 13.441.051/0002-81 LOTE: 32, EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ N° 26.325.797/0001-90, LOTES: 08, 28, 29, 33, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ N° 35.250.918/0001-73, LOTE: 09, MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 07.032.320/00001-72, LOTE: 27, RC FREITAS - EPP. CNPJ N° 24.240.998/0001-60, LOTES: 02, 34, 36, 41, TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ N° 11.928.476/0001-03 LOTES: 03, 06, 11, 12, 13, 37.

Maceió/AL, 24 de maio de 2023.

Pedro Hermann Madeiro- Órgão Gerenciador

Protocolo 726727

GRUNE ENERGIE DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ de n° 26.619.758/0001-04, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy KM 424, s/n, lote 200 e 201, Polo Multifabril Jose Aprigio, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação de árvores isoladas, a ser realizada no endereço já citado

Protocolo 726452

FELIPE ANDRE OMENA BISPO, PORTADOR DO CPF N° 091.270.004-17, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEODORO/AL, A LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR SITUADO NO LOTEAMENTO LUAR DO FRANCÊS, QUADRA "D" LOTE 1, BAIRRO DO FRANCÊS, MARECHAL DEODORO/AL. NÃO FOI EXIGIDO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 726498



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2023, PARA O FIM ESPECIAL E EXCLUSIVO DE DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, na sede do Instituto Euvaldo Lodi, localizada na Avenida Fernandes Lima, 385, Farol, Maceió, Alagoas, foi realizada a reunião do IEL – Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional do Estado de Alagoas, através dos seus componentes, quais sejam, o Diretor do Núcleo Regional (Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas e Diretor Regional do IEL); o representante do Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de Alagoas e o representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de Alagoas, com a finalidade de deliberar sobre a proposta de reforma dos estatutos sociais da instituição. Compareceram à reunião o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas e Diretor do Núcleo Regional do Estado de Alagoas, além de representante do Serviço Social da Indústria - SESI, Dr. José Carlos Lyra de Andrade e do representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Dr. Carlos Alberto Pacheco Paes. Abertos os trabalhos e havendo *quorum* para deliberação, o Diretor do Núcleo Regional explicou que o objetivo da reunião era discutir e aprovar a proposta de reforma estatutária da entidade, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 24 de maio de 2023, cuja minuta foi previamente distribuída entre os participantes, com a finalidade de adequar os artigos 2º, 3º e 10 da entidade para melhor posicionar o IEL/AL como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT. A proposta foi submetida à apreciação, tendo sido aprovada, à unanimidade. Assim, o novo estatuto do Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Núcleo Regional do Estado de Alagoas, passa a ter a seguinte redação: “NÚCLEO REGIONAL IEL/ ALAGOAS. ESTATUTO TÍTULO I Art. 1º - O Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi, criado sob os auspícios da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, dos Departamentos Regionais do SESI e do SENAI de Alagoas, é uma associação, e, portanto, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Maceió, Alagoas, destinada a promover a integração da Indústria com a

IL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
 Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
 Documentos e Pessoas Jurídicas do Estado de
 Alagoas, 1004 - St. 15 - Engenheiro Paulo
 de Carvalho - Maceió - Alagoas - CEP 57020-440
 Substituta

Instituto Euvaldo
 Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
 Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

escola e centros de conhecimento, no território do Estado, de conformidade com a filosofia do IEL. Parágrafo Primeiro – O Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi terá duração por prazo indeterminado. Parágrafo Segundo - O Núcleo Regional, observada as prescrições de Lei, poderá manter relações educacionais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras. Art. 2º- O Núcleo Regional terá por objetivos: a) promover a interação da indústria e dos industriários com centros de conhecimento, contribuindo, dentro do espírito da livre iniciativa, para o aumento da competitividade e do desenvolvimento sustentável; b) contribuir para o fortalecimento e difusão do empreendedorismo; c) contribuir para o aprimoramento da gestão, da educação empresarial; d) promover, como instituição Científica, Tecnológica de Inovação (ICT), pesquisa e desenvolvimento em gestão da inovação; e) promover assistência ao adolescente e a educação profissional, a integração ao mercado de trabalho, e ações voltadas ao ensino e a qualificação; f) realizar a gestão de bolsas de estudo com recursos oriundos de empresas, a iniciação a pesquisa e inovação. Parágrafo Único- Consideram-se centros de conhecimento, universidades e demais instituições de Educação, em todos os seus níveis, centros tecnológicos e de pesquisa públicas e privadas, que atuem em ensino, pesquisa e inovação. Art. 3º- O Núcleo Regional, para a consecução de seus objetivos, deverá, dentre outras ações: a) capacitar-se, permanentemente, como agente de integração de estágios; b) promover, como agente de integração, estágios em todos os seus níveis, e a concessão de bolsas de estudo, para alunos de instituições de ensino, dentre eles os do SESI e do SENAI, visando ao aprimoramento da formação de profissionais para o mercado de trabalho; c) realizar cursos, palestras, encontros e seminários relacionados com os seus objetivos; d) conceder prêmios e promover outras formas de incentivos; e) desenvolver programas e projetos de disseminação da cultura e da prática do empreendedorismo e da inovação; f) realizar estudos, diagnósticos, pesquisas, prospecções, proposições de conteúdos, publicações e seminários; g) desenvolver programas e projetos estratégicos de cooperação nacional e internacional, que estimulem o intercâmbio e a difusão de conhecimento; h) articular ações integradas com entidades nacionais e internacionais de direito público ou privado, mediante a celebração de instrumentos jurídicos. § 1º- A Realização de tarefas ou programas em colaboração ou com a participação de entidades que tenham personalidade jurídica far-se-á sempre sob a forma de instrumentos jurídicos que assegurem os objetivos deste estatuto. § 2º- Para o desenvolvimento de suas ações, o instituto poderá, através de instrumentos

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Passos Jurídicos de Maceió - AL
Av. da Paz, 1864 - St. 15 - Emergentes, Faria
Brasão Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Substituta

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

jurídicos que assegurem os objetivos deste estatuto, estabelecer parcerias com: a) Confederação Nacional da Indústria- CNI, Federações das Indústrias, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, Serviço Social da Indústria- SESI; b) centros de conhecimento; c) poder público, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, entidades de representação empresarial e outros organismos nacionais e internacionais legalmente constituídos. § 3º - Poderá, ainda, o Núcleo Regional, promover a realização de estágios supervisionados, pesquisas e outros trabalhos em nível médio técnico ou profissionalizante, desde que tais realizações não colidam com os objetivos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI. TÍTULO II DO QUADRO SOCIAL Art. 4º- O quadro social do Núcleo Regional compõe-se pelos três SÓCIOS INSTITUIDORES E MANTENEDORES, a saber: Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de Alagoas e Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de Alagoas. Art. 5º- O Núcleo Regional poderá ser integrado, ainda, por outras duas categorias de associados, assim discriminados: a) SÓCIOS COOPERADORES: Instituições de Ensino e de Pesquisa, públicas ou privadas, que, participando de pesquisas, estudos e tarefas programadas, emprestem ao IEL cooperação material ou técnica, inclusive em espécie; b) SÓCIOS CONTRIBUINTES: Pessoas físicas ou jurídicas que subvençionem a Entidade com contribuições, doações, auxílios ou cooperação técnica, inclusive com o financiamento de projetos, planos estudos e pesquisas. § 1º A admissão de associado, em quaisquer das categorias, dependerá de voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim. § 2º A demissão de associado far-se-á mediante notificação ao Núcleo Regional, na pessoa de seu diretor do Núcleo Regional, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. § 3º A exclusão de associado poderá ocorrer se for reconhecida pela assembleia geral, especialmente convocada para este fim, a existência de justa causa, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. Da decisão da Assembleia caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da sua ciência pela parte prejudicada, para que a matéria seja reapreciada pelo mesmo órgão. Art. 6º- São direitos dos associados, além daqueles já previstos neste Estatuto: a) fiscalizar os atos da administração; b) retirar-se da associação. Art. 7º- São deveres dos associados, dentre outros já previstos neste Estatuto: a) orientar a associação para que possa atingir os seus fins estatutários e cumprir a sua função social; b) zelar pelo fiel



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

cumprimento das disposições legais e estatutárias relativas ao bom funcionamento do Instituto. Art. 8º- O Instituto não distribuirá lucros, dividendos, bonificações ou vantagens a diretores, conselheiros e associados sob nenhuma espécie ou pretexto. TÍTULO III DOS ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS Art. 9º- O Núcleo Regional é integrado pelos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral; b) Conselho Regional; c) Direção Regional; d) Conselho Fiscal. TÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL Art. 10- À Assembleia geral, órgão máximo de deliberação da associação, integrada pelos sócios instituidores e mantenedores, compete privativamente: I - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, ficando estabelecido que a Direção Regional caberá ao Presidente da Federação das Indústrias; II - destituir os administradores; III - aprovar o plano de ação e orçamento anuais, suas retificações, bem como as respectivas prestações de contas; IV - alterar o Estatuto; V - aprovar a alienação de bens imóveis do Instituto; VI - decidir sobre os casos omissos e a interpretação do presente Estatuto e resolver os casos de dúvida; VII – criar comitês temáticos; VIII – decidir sobre os casos omissos e a interpretação do presente Estatuto e resolver os casos de dúvida. Parágrafo Único- Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta de seus integrantes, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 11- A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao termino do exercício social, o qual coincide com o ano civil, e, extraordinariamente, sempre que convocada por quem de direito. Art. 12- Compete ao Diretor do Núcleo Regional convocar a Assembleia Geral. Art. 13- A convocação far-se-á mediante comunicação escrita ou por meio eletrônico, com cinco dias, no mínimo, de antecedência, contendo local, data e hora, além da ordem do dia. Parágrafo único - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os associados comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Art. 14- A Assembleia será presidida por associado, o qual designará alguém para secretariá-la. Parágrafo único - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e, caso desejem, pelos associados presentes. Art. 15- As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste estatuto, serão tomadas pela maioria absoluta dos presentes. TÍTULO V DO CONSELHO REGIONAL Art. 16- O conselho Regional é o órgão com a incumbência de fixar as diretrizes técnicas da Entidade, cabendo-lhe ainda manifestar-se sobre a proposta de plano de ação anual, suas retificações e resultados alcançados. Art. 17 – O Conselho



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Regional reunirá também as atribuições de órgão normativo da entidade, com a incumbência de: a) analisar e sugerir as diretrizes, normas e planos de trabalho; b) apreciar os resultados dos trabalhos realizados; c) opinar sobre todos os assuntos que forem submetidos a sua apreciação pela Direção ou por qualquer de seus membros. Art. 18- O Conselho Regional será composto do próprio Diretor do Núcleo, de um representante do SESI e de um representante do SENAI, designados pelos Conselhos respectivos, com mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos. Art. 19- O Conselho Regional reunirá, normalmente, três vezes por ano e, extraordinariamente, quantas forem necessárias, podendo contar com a participação, sem direito a voto do Superintendente, que se encarregará, no caso, de secretariar a reunião. TÍTULO VI DA DIREÇÃO REGIONAL Art. 20- A direção será exercida pelo Presidente da Federação das Indústrias, que administrará o Núcleo Regional e exercerá as suas funções sem prazo determinado de gestão e sem remuneração de qualquer espécie, consideradas as respectivas atividades como serviços relevantes prestados a indústria e a sociedade, competindo-lhe, especialmente: a) administrar o Núcleo Regional; b) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; c) representar o Núcleo Regional em juízo ou fora dele, podendo, para esse fim, constituir mandatários; d) determinar o quadro de pessoal e a estrutura organizacional da Entidade; e) determinar a admissão, promoção e dispensa de empregados, bem como lhes conceder licenças, férias e aplicar-lhes penas disciplinares, na forma da legislação em vigor; f) determinar o pagamento de despesas e contas, regularmente processadas, inclusive subvenções e bolsas de estudo; g) movimentar os recursos do Núcleo Regional, depositados em estabelecimentos bancários, bem como assinar documentos de qualquer espécie, podendo, para esse fim, designar prepostos; h) determinar as despesas variáveis, desde que previstas no orçamento; i) submeter anualmente para a Assembleia Geral o plano de ação do Núcleo Regional para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receita e despesas para apreciação e aprovação das Entidades Mantenedoras; j) aprovar a celebração de convênios; k) decidir sobre a alienação de bens móveis do Núcleo Regional; l) praticar atos ad referendum da Assembleia Geral, sempre que a urgência e o interesse da entidade o exigir. Parágrafo Único- O Diretor, ouvida a Assembleia Geral, poderá designar um Superintendente, na qualidade de seu preposto, para coordenar as atividades do Núcleo Regional e desincumbir-se dos encargos que lhe forem atribuídos, devendo este assinar, juntamente com o Diretor, quaisquer documentos que envolvam compromissos financeiros ou ordens de pagamento. TÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL Art. 21- O Conselho Fiscal é o órgão incumbido de acompanhar a execução financeira

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió - AL
Av. da Paz, 1884 - Sl. 15 - Empresarial Terra
Brasília Corporate - Maceió - AL - CEP 57020-440
Substituta

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

e orçamentária do instituto, sob a responsabilidade da Direção Regional, emitindo pareceres sobre balancetes, balanços e contas de cada exercício. § 1º Cabe, também, ao Conselho Fiscal, opinar sobre os negócios patrimoniais da entidade, aplicação de fundos, gastos extraordinários, bem como credenciamento de estabelecimentos bancários para depósitos dos recursos do instituto. § 2º O Conselho Fiscal cooperará, ainda, com os demais órgãos do instituto, sempre que solicitado. Art. 22- O Conselho Fiscal compor-se-á de três industriais eleitos pela Assembleia Geral, cabendo ao mais idoso dirigir as reuniões e assinar a correspondência. § 1º Os membros do Conselho Fiscal exercerão o mandato por quatro anos, podendo ser reconduzidos. § 2º Serão escolhidos suplentes em igual número, nas mesmas condições, para substituir os efetivos, nos respectivos impedimentos ou vacância dos cargos. § 3º O Conselho Fiscal se instalará e tomará deliberações pela maioria de seus membros. Art. 23- Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, exercerão suas funções sem direito a remuneração e suas atividades serão consideradas como serviços relevantes prestados à indústria e à sociedade. TÍTULO VIII DA GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Art. 24 – O Diretor do Núcleo Regional designará um Superintendente, demissível *ad nutum*, sujeito à legislação trabalhista, para auxiliá-lo e coordenar a gestão técnico-administrativa do Instituto, podendo delegar-lhe qualquer uma de suas atribuições, exceto a contida no artigo 20, alínea “i”. Art. 25 – Compete ao Superintendente: a) assessorar a Assembleia Geral, o Conselho Regional e a Direção do Núcleo Regional; b) executar os planos, projetos e programas do Instituto, dando cumprimento às deliberações e diretrizes emanadas da Assembleia Geral, do Conselho Regional e da Direção Regional; c) apoiar o Conselho Regional e a Direção Regional na elaboração da proposta do plano de ação e respectivo orçamento da Entidade, em cada exercício, bem como suas retificações; d) lotar os empregados, zelando pelo correto cumprimento do respectivo contrato de trabalho; e) cumprir os demais cometimentos que lhe forem atribuídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho Regional e pela Direção Regional. TÍTULO IX DO PATRIMÔNIO Art. 26 - O patrimônio do Núcleo Regional se constituirá de todos os seus bens, rendas, direitos e serviços, devidamente escriturados, na forma legal. Parágrafo Único - Assim se discriminam os recursos patrimoniais: a) contribuições e dotações das entidades instituidoras e mantenedoras e de demais associados; b) contribuições, doações, auxílios, subvenções e estímulos concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive os oriundos de estabelecimentos de ensino e do poder público federal, estadual ou municipal; c) receitas oriundas de pesquisas, planejamentos, estudos, cursos, seminários, eventos e outros serviços; d) contribuições

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Passos Jurídicos de Maceió, Al
Av. da Paz, 1084 - St. 15 - Empresarial Terra
Brasileira Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Substituta

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82-2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

resultantes de convênios, acordos com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras; e) bens, valores adquiridos, juros de títulos e depósitos; f) mutações patrimoniais; g) rendas eventuais, donativos e legados. TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 27 - Os dirigentes do Núcleo Regional e prepostos, embora responsáveis administrativa, civil e criminalmente pelas malversações que cometerem, não respondem, individualmente, pelas obrigações sociais. Art. 28 - O Núcleo Regional poderá ser dissolvido, afora os casos legais, por deliberação da Assembleia Geral, proferida em duas sessões especialmente convocadas para esse fim, com intervalo mínimo de um mês, entre uma e outra, devendo a decisão ser tomada por dois terços da totalidade de seus membros, em cada assentada. § 1º - A dissolução somente poderá ser efetivada após atendidos os compromissos assumidos com terceiros, e saldadas as dívidas pendentes. § 2º - Antes da decisão final, deverão ser ouvidas as Entidades Instituidoras e Mantenedoras. § 3º - No caso de dissolução, o patrimônio do Núcleo Regional reverterá em favor das entidades instituidoras e mantenedoras: a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, e o Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional de Alagoas. Art. 29 - O presente estatuto poderá ser alterado pela Assembleia Geral, nas mesmas condições do disposto no artigo anterior. Art. 30 - O Núcleo Regional, para fins de direito, inscreverá no Registro Civil competente os seus Atos Constitutivos, inclusive qualquer reforma estatutária ou o ato de dissolução. Maceió, 30 maio de 2023”. Em seguida, o Diretor do Núcleo Regional agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, mandando que se lavrasse esta Ata, que vai assinada pelos representantes abaixo. Maceió, 30 de maio de 2023.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA;
 Diretor do Núcleo Regional do IEL/AL e Representante do Serviço Social
 da Indústria – SESI/DR/AL


CARLOS ALBERTO PACHECO PAES

Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-
 SENAI/DR/AL

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
 Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió, AL
 Av. da Paz, 1684 - Sl. 15 - Empresarial Terra
 Brasília Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
 Subefútda



Instituto Euvaldo
 Lodi - IEL
 Casa da Indústria Napoleão Bar
 Farol - Maceió - Alagoas - CEP

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
 CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 055643

Reconheço por semelhança as firmas de:
 JOSE CARLOS LYRA DE ANDRADE
 CARLOS ALBERTO PACHECO PAES

Em Testemunho de verdade: MACEIÓ - AL - 30/05/2023 14:32:59

SELO DIGITAL: ADT85944 - WRMG, ADT85945 - 326T

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,30

CELSON SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
 Avenida da Paz, 1864, Edif. Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro,
 Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (82) 3436-9777 - e-mail: sac@oficiomaceio.not.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Matrôm ADV84390 - G816
 31/05/2023 13:12 Solicitante: **.7.863/0001-56
 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>
 Protocolado nº. 6435950 em 31/05/2023. Averbado no registro sob n. 76736. O que certifico e dou fé.
 Maceió - AL, 21/06/2023. Bel. Lucymara A. Cerqueira Subst.




BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
 Av. da Paz, 1864 - SL. 15 - Empresarial Terra Brasília Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
 Substituta



CÓPIA AUTÊNTICA

TERMO DE POSSE DOS INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026, ELEITOS NO PLEITO REALIZADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 horas, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, sita na Avenida Fernandes Lima, 385, 5º andar, Farol, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.316.295/0001-99, em obediência ao que dispõe o artigo 37, VII, dos Estatutos da entidade, compareceram para tomar posse os integrantes dos órgãos administrativos da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, eleitos para o quadriênio 2022/2026, no pleito realizado no dia 22 de fevereiro de 2022. Assim, compareceram para tomar posse os seguintes integrantes dos órgãos administrativos: DIRETORIA - EFETIVOS - Presidente - José Carlos Lyra de Andrade, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 419-D, órgão expedidor CREA/AL e do CPF nº 038.849.024-15, CNPJ da empresa que representa 70.014.808/0001-03; 1º vice-presidente José da Silva Nogueira Filho, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 134.009, SSP/AL e do CPF nº 151.856.804-15, CNPJ da empresa que representa 12.365.979/0001-80; vices-presidentes - Arthur José Machado Vasconcelos, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 98001146000, SEDS/AL e do CPF nº 047.574.214-19, CNPJ da empresa que representa 24.870.569/0001-76; Lucilene Freire Peixoto, brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº 537.918, SSP/AL e do CPF nº 382.187.394-91, CNPJ da empresa que representa 00.562.968/0001-01; Hélcio Deni Colodete, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 357.074, SSP/ES e do CPF nº 574.642.787-04, CNPJ da empresa que representa 42.150.391/0022-03; Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 119.234, SSP/AL e do CPF nº 097.217.464-87, CNPJ da empresa que representa 12.270.195/0001-79 e Kennedy Davidson Pinaud Calheiros, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 372.548, SSP/AL e do CPF nº 291.807.324-53, CNPJ da empresa que representa 13.898.154/0001-94; 1º secretário - Alfredo Guttenberg de Mendonça Brêda, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 274.461, SSP/AL e do CPF nº 445.652.084-15, CNPJ da empresa que representa 01.637.593/0001-64; 2º secretário - Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 1.029.811, SSP/PE e do CPF nº 113.167.214-34, CNPJ da empresa que representa 12.520.045/0001-76; 1º tesoureiro - José Fernandes Souza de Holanda, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 156.308, SSP/AL e do CPF nº 099.356.904-82, CNPJ da empresa que representa 03.418.733/0001-39 e 2º tesoureiro - Floriano Alves da Silva Júnior, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 230.376, SSP/AL e do CPF nº 136.267.794-91, CNPJ da empresa que representa 10.803.013/0001-52. DIRETORES: Gilvan Severiano Leite, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 861.808, SSP/PE e do CPF nº 103.273.204-00, CNPJ da empresa que representa 02.527.858/0001-34; Pedro Robério de Melo Nogueira, brasileiro, casado, industrial,

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Cursos Supletivos
Av. da Paz nº 1864 - Sala 116 - Empresarial Terra
Brasil Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
S de silva

Continuação Termo de Posse Fiea – 2022/2026

portador do RG nº 2003001021936, SSP/AL e do CPF nº 061.597.534-87, CNPJ da empresa que representa 12.316.337/0001-91; Alfredo Raimundo Correia Dacal, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 105.188, SSAL e do CPF nº 020.968.034-20, CNPJ da empresa que representa 26.415.744/0001-60 e Juarez Bastos Ferro, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 320.862, SSP/AL e do CPF nº 255.428.264-15, CNPJ da empresa que representa 03.657.005/0003-41. DIRETORIA SUPLENTE: Tiago Nascimento Pessoa Leite, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 2000001069505, SSP/AL e do CPF nº 055.247.794-00, CNPJ da empresa que representa 12.482.873/0001-67; Lara de Araújo Amorim, brasileira, solteira, industrial, portadora do RG nº 735.003, SEDS/AL e do CPF nº 740.609.374-87, CNPJ da empresa que representa 07.671.201/0001-60; Simone Ayres de Moura, brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº 1265926, SSP/AL e do CPC nº 416.652.364-34, CNPJ da empresa que representa 01.722.703/0001-96; Felix Eugenio Oiticica Berard, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 28590000, SSP/SP e do CPF nº 729.472.334-68, CNPJ da empresa que representa 00.390.664/0001-04; José Ferreira Costa, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 119.240, SSP/AL e do CPF nº 036.491.214-68, CNPJ da empresa que representa 02.865.372/0001-06; Edenir Moreira Peixoto, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 171.620, SSP/AL e do CPF nº 133.505.874-53, CNPJ da empresa que representa 00.562.968/0001-01; Valdomiro Feitosa Batista, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 1.008.640, SSP/PE e do CPF nº 024.038.974-34, CNPJ da empresa que representa 11.393.033/0001-65; Milton Pimentel Pradines Filho, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 353.462, SSP/AL e do CPF nº 223.194.844-34, CNPJ da empresa que representa 42.150.391/0022-03; Sérgio Luis Feliciano, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG nº 352.845, SSP/AL e do CPF nº 355.289.824-72, CNPJ da empresa que representa 10.472.933/0001-35; Carlos Jorge Vasco Meyer, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 332022Q, ME/AL e do CPF nº 870.366.494-53, CNPJ da empresa que representa 03.418.733/0001-39; Antônio Monteiro da Silva Filho, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 355.634, SSP/AL e do CPF nº 210.910.994-72, CNPJ da empresa que representa 12.607.578/0001-90; João Sérgio Maciel dos Santos, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 778.236, SSP/AL e do CPF nº 562.634.654-68, CNPJ da empresa que representa 03.814.734/0001-00; Gustavo Henrique Oliveira Amorim, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 88.278, SSP/AL e do CPF nº 005.528.104-44, CNPJ da empresa que representa 12.170.569/0001-84; Thiago Correia de Barros, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 98001140451, SSP/AL e do CPF nº 013.100.084-50, CNPJ da empresa que representa 10.682.596/0001-00 e Antônio Mário de Jesus Gomes, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 02.040.030-67, SSP/BA e do CPF nº 211.068.275-20, CNPJ da empresa que representa 07.348.227/0001-71. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Renato Saraiva Coutinho, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 1.094.023, SSP/AL e do CPF nº 758.066.224-87, CNPJ da empresa que representa 11.509.834/0001-43; Francisco José Acioli Silva, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 99001295003, SSP/AL e do CPF nº 210.130.044-34, CNPJ da empresa que representa 02.149.206/0001-03 e Celso Tenório Nonô, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade nº 4039-D, órgão expedidor: CREA/AL e do CPF nº 332.303.404-00, CNPJ da empresa que representa 70.014.808/0001-03. CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Gustavo César Rocha, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 1.574.668, SSP/AL e do CPF nº 008.151.844-76, CNPJ da empresa que representa 03.513.308/0001-29; Frederico Ramiro Costa Sampaio, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.256.010, SSP/PE e do CPF nº 666.645.004-34, CNPJ

Continuação Termo de Posse Fiea – 2022/2026

da empresa que representa 09.342.379/0001-92 e José Olindino Matos Filho, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 109.388, SSP/AL e do CPF nº 027.720.944-72, CNPJ da empresa que representa 12.312.799/0001-30. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA- EFETIVOS: José Carlos Lyra de Andrade, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 419-D, órgão expedidor CREA/AL e do CPF nº 038.849.024-15, CNPJ da empresa que representa 70.014.808/0001-03 e José da Silva Nogueira Filho, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 134.009, SSP/AL e do CPF nº 151.856.804-15, CNPJ da empresa que representa 12.365.979/0001-80. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA- SUPLENTE: Alberto Cabus, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG nº 99001115129, SSP/AL e do CPF nº 259.532.904-97, CNPJ da empresa que representa 08.511.719/0001-07 e Pedro Robério de Melo Nogueira, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 2003001021936, SSP/AL e do CPF nº 061.597.534-87, CNPJ da empresa que representa 12.316.337/0001-91. Após empossados para o mandato de 22 de maio de 2022 a 22 de maio de 2026, os integrantes dos órgãos administrativos prestaram o compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição, as leis vigentes e os estatutos da entidade. Do que, para constar, é lavrado o presente Termo de Posse, que vai por todos assinado. Maceió, 22 de maio de 2022.

Parlos **1º OFÍCIO**
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
 Presidente Fiea

Jon **1º OFÍCIO**
JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO
 1º Vice-Presidente Fiea

Lucilene Freire Peixoto **1º OFÍCIO**
LUCILENE FREIRE PEIXOTO
 Vice-Presidente Fiea

Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva **1º OFÍCIO**
CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
 Vice-Presidente Fiea

Alfredo Guttenberg de Mendonça Brêda **1º OFÍCIO**
ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONÇA BRÊDA
 1º Secretário Fiea

José Fernandes Souza de Holanda **1º OFÍCIO**
JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA
 1º Tesoureiro Fiea

Arthur José Machado Vasconcelos **1º OFÍCIO**
ARTHUR JOSÉ MACHADO VASCONCELOS
 Vice-Presidente Fiea

Helcio Deni Colodete **1º OFÍCIO**
HÉLCIO DENI COLODETE
 Vice-Presidente Fiea

Kennedy Davidson Pinaud Calheiros **1º OFÍCIO**
KENNEDY DAVIDSON PINAUD CALHEIROS
 Vice-Presidente Fiea

Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque **1º OFÍCIO**
FREDERICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
 2º Secretário Fiea

Florianos Alves da Silva Júnior **1º OFÍCIO**
FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR
 2º Tesoureiro Fiea

REL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. da Paz nº 1684 - Sala 15 - Emporcal/Pierr
Brasils Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
Sub. 517116

Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82 2121.5000

FIRMA(S) RETRO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058634

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSE CARLOS LYRA DE ANDRADE
JOSE DA SILVA NOGUEIRA FILHO
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:37:53
SELO DIGITAL: ACT65024 - BNDO, ACT65025 - BOVO
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

FIRMA(S) RETRO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058697

Reconheço por semelhança as firmas de:
ARTHUR JOSE MACHADO VASCONCELOS
LUCILENE FREIRE PEIXOTO
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:37:51
SELO DIGITAL: ACT65030 - MDFY, ACT65031 - XDAO
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058700

Reconheço por semelhança as firmas de:
HELICIO DENI COLODETE
CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:38:04
SELO DIGITAL: ACT65036 - GJUV, ACT65037 - DASX
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058703

Reconheço por semelhança as firmas de:
KENNEDY DAVIDSON PINAUG CALHEIROS
ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONÇA BREDA
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:38:09
SELO DIGITAL: ACT65042 - DIR, ACT65043 - IQH3
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058707

Reconheço por semelhança as firmas de:
FREDERICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
JOSE FERNANDES SOUZA DE HOLANDA
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:38:15
SELO DIGITAL: ACT65050 - 2267, ACT65051 - 090X
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058710

Reconheço por semelhança a firma de:
FLORIANO ALVES DA SILVA JUNIOR
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:38:21
SELO DIGITAL: ACT65055 - PHW1
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

DEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. da Paz nº 1664 - Sala 15 - Empreza Terra
Brasilis Corporate - Maceió - Alagoas - Cep: 57020-440
Sua firma

Continuação Termo de Posse Fica – 2022/2026

GILVAN SEVERIANO LEITE
Diretor

PEDRO ROBÉRIO DE MELO
NOGUEIRA
Diretor

ALFREDO RAIMUNDO CORREIA
DACAL
Diretor

JUAREZ BASTOS FERRO
Diretor

TIAGO NASCIMENTO PESSOA LEITE
Diretor – Suplente

LARA DE ARAÚJO AMORIM
Diretora – Suplente

SIMONE AYRES DE MOURA
Diretora – Suplente

FELIX EUGENIO OPTICICA BERARD
Diretor – Suplente

JOSÉ FERREIRA COSTA
Diretor – Suplente

EDENIR MOREIRA PEIXOTO
Diretor – Suplente

VALDOMIRO FEITOSA BATISTA
Diretor – Suplente

MILTON PIMENTEL PRADINES
FILHO
Diretor – Suplente

SÉRGIO LUIS FELICIANO
Diretor – Suplente

CARLOS JORGE VASCO MEYER
Diretor – Suplente

ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA
FILHO
Diretor – Suplente

JOÃO SÉRGIO MACIEL DOS SANTOS
Diretor – Suplente

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA
AMORIM
Diretor – Suplente

THIAGO CORREIA DE BARROS
Diretor – Suplente

ANTÔNIO MÁRIO DE JESUS GOMES
Diretor – Suplente

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. da Paz nº 1664 - Sala 15 - Empresarial Terra
Brasília Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
Substituta

ACU20398-L1UU Confira em: <https://sso.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e
distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de: Carlos
Jorge Vasco Meyer

Dou Fe. Maceió, 23/05/2022 10:57, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada
Manoel Carlos do Nascimento



FIRMA(S) RETRO

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058748

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058753

Reconheço por semelhança as firmas de:
GILVAN SEVERIANO LEITE
PEDRO ROBERIO DE MELO NOGUEIRA
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:54:23
SELO DIGITAL: ACT65106 - T4QU, ACT65107 - NCJA
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

Reconheço por semelhança as firmas de:
ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DAGAL
JUAREZ BASTOS FERRO
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:54:39
SELO DIGITAL: ACT65116 - PVWV, ACT65117 - TAZE
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058756

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058759

Reconheço por semelhança as firmas de:
LARA DE ARAUJO AMORIM
SIMONE AYRES DE MOURA
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:54:48
SELO DIGITAL: ACT65122 - RW1X, ACT65123 - FKX2
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

Reconheço por semelhança as firmas de:
FELIX EUGENIO OITICICA BERARD
JOSE FERREIRA COSTA
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:54:51
SELO DIGITAL: ACT65128 - PIXZ, ACT65129 - PHDH
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058762

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058765

Reconheço por semelhança as firmas de:
EDENIR MOREIRA PEIXOTO
VALDOMIRO FEITOSA BATISTA
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:54:57
SELO DIGITAL: ACT65134 - VZLV, ACT65135 - E93H
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

Reconheço por semelhança as firmas de:
MILTON PIMENTEL PRADINES FILHO
SERGIO LUIZ FELICIANO
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:55:02
SELO DIGITAL: ACT65140 - FFSQ, ACT65141 - GP9L
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058769

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058773

Reconheço por semelhança as firmas de:
ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO
JOAO SERGIO MACIEL DOS SANTOS
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:55:09
SELO DIGITAL: ACT65148 - ERLZ, ACT65149 - ZD2W
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

Reconheço por semelhança as firmas de:
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA AMORIM
THIAGO CORREIA DE BARROS
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:55:18
SELO DIGITAL: ACT65155 - HDWV, ACT65156 - 9G8Q
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058775

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058821

Reconheço por semelhança a firma de:
ANTONIO MARIO DE JESUS GOMES
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 09:55:19
SELO DIGITAL: ACT65168 - GQQD
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

Reconheço por semelhança a firma de:
TIAGO NASCIMENTO PESSOA LEITE
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/05/2022 10:18:33
SELO DIGITAL: ACT65220 - 7WM7
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. da Paz nº 1884 - Sala 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440



Continuação Termo de Posse Fiea – 2022/2026


RENATO SARAIVA COUTINHO
Conselheiro Fiscal

1º OFÍCIO


FRANCISCO JOSÉ ACIOLI DA SILVA
Conselheiro Fiscal


1º OFÍCIO


CELSO TENÓRIO NONÔ
Conselheiro Fiscal

1º OFÍCIO


GUSTAVO CÉSAR ROCHA
Conselheiro Fiscal – Suplente

1º OFÍCIO


FREDERICO RAMIRO COSTA
SAMPAIO
Conselheiro Fiscal – Suplente


1º OFÍCIO


JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO
Conselheiro Fiscal – Suplente


1º OFÍCIO


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
Delegado Representante junto à CNI


1º OFÍCIO


JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO
Delegado Representante junto à CNI

1º OFÍCIO


ALBERTO CABUS
Delegado Representante junto à CNI –
Suplente

1º OFÍCIO


PEDRO ROBÉRIO DE MELO
NOGUEIRA
Delegado Representante junto à CNI –
Suplente

1º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Avenida da Paz, 1884, Edif. Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro,
Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (82) 3436-9777 - e-mail: sac@4oficiomaceio.net.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Matrão ACT21421 - IKDD
23/05/2022 14:15 Solicitante: **6.295/0001-
99
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Protocolado nº. 6431376 em 23/05/2022. Averbado
no Registro sob nº. 24242. Cuique certifico e dou fé.
Maceió - AL - 23/05/2022. Bel. Lucymara A.
Cerqueira - Subst.




BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. da Paz nº 1884 - Sala 15 - Empresarial Terra
Brasília Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
Sub. Substituta

FIRMA(S) RETRO



FIRMA(S) RETRO



1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058789

Reconheço por semelhança as firmas de:
RENATO SARAIVA COUTINHO
FRANCISCO JOSE ACIOLI DA SILVA

Em Testemunho _____ da verdade. MACEIÓ - AL - 23/06/2022 10:04:02

SELO DIGITAL: ACT65173-PQCF, ACT65174-B026

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

[Handwritten signature]

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058792

Reconheço por semelhança as firmas de:
CELSO TENORIO NONO
GUSTAVO CESAR ROCHA

Em Testemunho _____ da verdade. MACEIÓ - AL - 23/06/2022 10:04:09

SELO DIGITAL: ACT65179-087J, ACT65180-U010

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

[Handwritten signature]

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058795

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSE OLINDINO MATOS FILHO
JOSE CARLOS LYRA DE ANDRADE

Em Testemunho _____ da verdade. MACEIÓ - AL - 23/06/2022 10:04:14

SELO DIGITAL: ACT65185-J2Q9, ACT65186-4YJP

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

[Handwritten signature]

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058798

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSE DA SILVA NOGUEIRA FILHO
ALBERTO CABUS

Em Testemunho _____ da verdade. MACEIÓ - AL - 23/06/2022 10:04:19

SELO DIGITAL: ACT65191-F0Z1, ACT65192-73UJ

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

[Handwritten signature]

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 058801

Reconheço por semelhança a firma de:
PEDRO ROBERIO DE MELO NOGUEIRA

Em Testemunho _____ da verdade. MACEIÓ - AL - 23/06/2022 10:04:24

SELO DIGITAL: ACT65197-W6U9

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

[Handwritten signature]

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



SEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
2º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. da Paz nº 1864 - Sala 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
Soc. Titular



JULIANA FERRO PEREIRA

AV. Comendador Leão, 1502 – Poço – CEP 57025-000 – Maceió/AL

Fone: (82) 99917-1149 ID: 4948154



Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 13/12/2023 às 13:14:09.

FORMAÇÃO

- **Pós-graduando** – MBA em Licitações e Contratos – IPOG – Maceió/AL – em andamento
- **Pós-graduado** – Direito Público, conclusão 2015 – Damásio Educacional – Maceió/AL.
- **Bacharel em Direito** – Conclusão em 2008.2 – FAA – Maceió/AL.

EXPERIÊNCIA

- **2022 – 2023 – ATUALMENTE INSTITUTO ELVALDO LODI** – Federação da Indústria de Alagoas – Analista Júnior – Consultora responsável pela execução do Programa Avança+ Indústria, em parceria com SEBRAE/AL – Desenvolvimento de consultorias e diagnóstico de Inovação com as empresas federadas, técnica responsável pelo desenvolvimento de projetos de governança, assessoria jurídica de projetos do Núcleo de Inovação e Pesquisa.
- **2022.2 - GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA** – Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos, implantação de novos fornecedores e abertura de novos clientes privados e públicos, Gestão dos contratos e supervisão dos portais de vendas privados e licitações, com a implementação de processos e procedimentos nos Pregões Eletrônicos, Dispensas de Licitações, Aquisições Emergenciais, Aquisições Judiciais e Processos Indenizatórios.
- **2022.1 – COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI** - Analista de licitações – captação e seleção de licitações e compras diretas – atuação no portais de compras privadas e plataformas de compras públicas - implementação e ampliação de novas linhas de produtos descartáveis, ampliação de clientes, e ampliação da atuação nos estados de Pernambuco e Sergipe.
- **2021 – 2022 – Atos Engenharia LTDA** – Coordenadora Administrativa – Consultoria de gestão empresarial – instituição dos processos administrativos, financeiros, recursos humanos e jurídicos com ênfase em licitações e contratos, desenvolvimento de atividades gerencial de treinamento de equipes para gestão de obras e gerenciamento de fornecedores e implantação do setor de compras.
-
- **2021– Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação – SECTI**, Assessora Técnica Jurídica – Gestão de Convênios e Contratos, Coordenação dos Sistemas E-OUV e E-SIC, Analista de Licitações, Pregoeira, Assessoria de Gestão Administrativa e da Secretaria, Gestão Administrativa e Jurídica do Parque Tecnológico de Alagoas e responsável técnica pela operacionalização do Centro de Inovação do Polo de TICS.
- **2020 – Alagoas Comercial Médica LTDA** – Consultoria como analista de licitações, coordenando o setor de licitações na área de material médico hospitalar, material descartável e correlatos, representação em pregões presenciais e eletrônicos, estruturando toda participação como implantação e implementação de sites eletrônicos de plataforma de licitações, treinamento de equipes, gestão de contratos e assessoria jurídica contratual.
- **2020 – M.S. Zopelari Distribuidora de Alimentos – EIRELI** – Analista de licitações, captações de licitações na área de Gêneros Alimentícios, material de limpeza, material de expediente, material elétrico, materiais descartável e correlatos, representação em pregões presenciais, implantação e implementação de sites eletrônicos de plataforma de licitações, treinamento de equipes, gestão de contratos e assessoria jurídica contratual.

Email: jfpferro@gmail.com

JULIANA FERRO PEREIRA

AV. Comendador Leão, 1502 – Poço – CEP 57025-000 – Maceió/AL

Fone: (82) 99917-1149

- **2019 – Santa Casa de Misericórdia de Maceió** – Assistente de Coordenação da Manutenção Geral – Reestruturação da manutenção com mapeamento de ações para instituição dos processos de qualidade, implantação de fluxos de processos de rotinas de ordens de serviços, orçamentos, financeiro, revisão de contratos e captação de novos fornecedores, implantação de novos fluxos de rotinas com demais setores, revisão dos planos de contingências geral da instituição, criação e implantação de novo organograma do setor e implantação dos processos de qualidade no administrativo do setor.

- **2017 – 2019 – Consultoria e assessoria** – em Licitações, desenvolvimento de Projetos nas áreas ambientais, inclusão digital, Parques Tecnológicos, Tecnologia da informação e Gestão Pública de Qualidade englobando o seguimento de normatizações e institucionalização de Decretos como o da Criação do Parque Tecnológico do Estado de Alagoas e criação do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas, que foi referência para a elaboração do Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação do Nordeste.

- **2016 – 2017 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação – SECTI**, Gerente Executiva Administrativa – com atribuições direta nas execuções e fiscalização das licitações e gestão dos contratos e convênios inclusive junto ao sistema SICONV, responsável pela gestão do Patrimônio e Pessoas, Autoridade responsável pela LAI, Suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Presidente do Comitê de Ética da SECTI e Presidente do Comitê de Sustentabilidade da SECTI, Coordenadora do programa de Gestão de Qualidade, implementação dos processos digitais com o desenvolvimento do processo piloto na secretaria e responsável pela certificação da secretaria junto ao Ministério do Meio Ambiente com o Selo Verde da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

- **2014 – 2016 – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação – SECTI**, Assessora Técnica Jurídica – Secretária Executiva o Conselho Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – CECTI – Suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Presidente do Comitê de Ética da SECTI e Presidente do Comitê de Sustentabilidade da SECTI.

- **2013 – Machado Veloso Advogados Associados** – Representação da Empresa FIA para compensação previdenciária no Estado de Alagoas – **contrato de prestação de serviços jurídicos**.

- **2012 – Multmed Ltda estabelecimento de comercio de material médico hospitalar e equipamentos**. Consultora Jurídica do Departamento de Licitações, responsável pela coordenação das vendas, cotações, pregões eletrônicos, licitações para Estado de Alagoas.

- **2009-2011 – ATF COMERCIO E REP. LTDA – STARMED, estabelecimento de comercio de material médico hospitalar e equipamentos**. Gerente do Departamento de jurídico, responsável por cotações, pregões eletrônicos, licitações para todo o Estado de Alagoas e faturamento de notas fiscais eletrônicas, bem como treinamento de equipe de vendas.

- **2009 – Meritum Jurídico – Dr. Jair Tenório de Melo**, estágio de Junho à Outubro, escritório especialista em causas, trabalhistas, previdenciária, civis, e criminais.

- **2005-2009 – COMAC – Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda**, Maceió/AL. Estabelecimento do seguimento de Material Médico, odontológico, hospitalar, descartáveis, limpeza e cirúrgicos. Gerente do Departamento de jurídico, responsável por cotações, pregões eletrônicos, licitações para todo o Estado de Alagoas e Sergipe e faturamento de notas fiscais eletrônicas.

- **2003-2005 – Secretária da presidência e auxiliar do departamento Jurídico do Sindicato dos Policiais rodoviários – SINPRF/AL, Maceió/AL**. Estabelecimento representativo da classe trabalhista.

- **2002-2003 – Televendas da Condifarma Ltda., Maceió/AL**. Estabelecimento de Produtos Farmacêuticos, destinado ao seguimento de medicamentos genéricos e similares.

Email: jfperro@gmail.com

JULIANA FERRO PEREIRA

AV. Comendador Leão, 1502 – Poço – CEP 57025-000 – Maceió/AL

Fone: (82) 99917-1149

- **2000-2002 – Gerente Geral de Vendas da Janne Eyre Bezerra de Souza – Magia terra dos Sonhos, Shopping Iguatemi, Maceió/AL.** Estabelecimento de Produtos exotéricos.

- **1998 – Técnico de urnas do TRE/AL – Eleições – 1998** Contrato de experiência pela empresa Gelre. Estabelecimento de serviços temporários

ATIVIDADES ADICIONAIS

- ELABORAÇÃO DE POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – FM2S Treinamento no Desenvolvimento Pessoal
- OKR APLICADO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – TURMA 2/2023 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- Curso TERMOS DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TURMA 2/2023 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- MARCO LEGAL DAS STARTUPS - CONTRATANDO INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO – TURMA 2/2023 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE – TURMA 2/2023 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- FACILITAÇÃO DE REUNIÕES, TIMES E WORKSHOPS NO AMBIENTE ONLINE – TURMA 2/2023 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- Curso INOVANDO NA GESTÃO DE PROJETOS – Turma 2/2023 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- NOVA LEI DE LICITAÇÕES: VISÃO GERAL – TURMA 2/2022 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - VISÃO GERAL – Turma MAIO/2022 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - TEORIA - Turma MAIO/2022 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- NOVA LEIS DE LICITAÇÕES – LEI Nº14.333/2021 – Ministrado pelo Tribunal de Contas de Alagoas – TCE/AL – Curso de 40 horas em Abril de 2021.
- GESTÃO DE EXCELÊNCIA - 2017 – Fundação Nacional de Qualidade – FNQ/RJ
- CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - Turma 3/2017 - – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - Turma 2/2017 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – Nível intermediário – Turma 2/2016 Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- FORMAÇÃO DE PREGOEIRO – TURMA 4/2016 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS – Turma 03/2016 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- SICONV PARA CONVENIENTES 1 - Visão Geral - Turma 2/2016 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- SICONV PARA CONVENIENTES 2 - Proponentes e Usuários - Turma 5/2016 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- SICONV PARA CONVENIENTES 3 - Proposta e Plano de Trabalho - Turma 5/2016 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- SICONV PARA CONVENIENTES 4 - Execução - Turma 2/2017 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- SICONV PARA CONVENIENTES 5 - Prestação de Contas - Turma 2/2017 – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- CURSO DE WORKSHOP ONE DAY COACHING PARA LÍDERES
- CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P –

Email: jfpferro@gmail.com

JULIANA FERRO PEREIRA

AV. Comendador Leão, 1502 – Poço – CEP 57025-000 – Maceió/AL

Fone: (82) 99917-1149

Ministério do MeioAmbiente

- CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SENAC – Maceió/AL
- CURSO DE INFORMÁTICA COMPLETO – SENAC – Maceió/AL
- CURSO DE PORTUGUÊS – SENAC – Maceió/AL

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Especialista na Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021 – com foco nas Dispensas de Licitações
- Experiência com Gestão de Excelência, responsável pela elaboração do Código de Ética da SECTI, Manual de Gestão de Processos Administrativo e Processos virtuais no Governo do Estado de Alagoas, elaboração, implantação e publicação do Decreto que Institui o Parque Tecnológico do Estado de Alagoas
- Analista de Licitações com vasta experiência em pregões eletrônicos, licitações presenciais, bem como amplo conhecimento em plataformas de compras públicas e privadas cotações, e vendas, bem como vasto conhecimento de materiais médicos, equipamento do seguimento cirúrgico hospitalar e Área de atuação específica em Direito Tributário, Administrativo, Constitucional e Empresarial e bem como em causas Cíveis, Criminais e Previdenciárias.
- 44 anos, solteira, CNH “B”, residente em Maceió/AL, com residência também em Palmeira dos Índios/AL e Arapiraca, disponibilidade para mudança de cidade e de Estado.
- Inglês básico.

Email: jfperro@gmail.com



Eliana Maria de Oliveira Sá

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6830508050992894>

ID Lattes: **6830508050992894**

Última atualização do currículo em 08/09/2022

ID: 4948156

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 13/12/2023 às 13:14:09.

Mestra em Educação Brasileira na linha de TIC na Educação pela Universidade Federal de Alagoas. Especialista em Gestão Estratégica de Empresas e Marketing pelo Centro Universitário CESMAC. Especialista em Liderança para a Inovação pela Faculdade da Indústria IEL. Graduada em Administração de Empresas pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió. MBA em Gestão da Mudança. Atuou como Professora-autora dos Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, modalidade à distância, da Universidade Federal de Alagoas, do Programa PNAP da UAB. Professora dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e do Tecnológico de Logística da Faculdade da Cidade de Maceió. Coordenou o Curso de Administração da Faculdade Raimundo Marinho. Coordena o Curso de Administração da Faculdade da Seune. É Coordenadora de Inovação e Pesquisa no Sistema Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, onde atua em temas como: política industrial, competitividade, inovação, tecnologia, empreendedorismo, propriedade intelectual, incubadoras, polos e parques tecnológicos, interação universidade-empresa, capacitação. É gestora dos Programas Inova Talentos e Inova Tec em Alagoas. É representante da FIEA no Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e no Fórum Estadual da Micro e Pequena Empresa de Alagoas (FEMPE), onde coordenou o Comitê de Tecnologia e Inovação. Membro do Comitê Gestor do Programa Tecnova. É gestora do Núcleo Estadual da Mobilização Empresarial pela Inovação ? MEI pela FIEA; do Prêmio Nacional de Inovação (PNI/AL) e do Convênio CNI-SEBRAE de Inovação. Foi membro do Comitê Assessor de Extensão da UFAL e atualmente é membro do Conselho Curador da UFAL, representando o CRA / AL. Coordenou o Programa SRI ? Sistemas Regionais de Inovação em Alagoas (CNI, BID, ABDI, OCDE, Cooperação Espanhola, Sistemas Indústria de AL, MG, PB e SC). Foi gestora do programa Bolsas BITEC (IEL NC, SEBRAE, Núcleos Regionais do IEL) em Alagoas. Foi gestora dos Programas PROCOMPI (CNI, SEBRAE, Federações de Indústrias). Foi membro do Conselho Editorial da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL). É membro do Conselho Editorial da Revista Facima Digital Gestão, da Faculdade da Cidade de Maceió (Facima). **(Texto informado pelo autor)**


Identificação

Nome	Eliana Maria de Oliveira Sá
Nome em citações bibliográficas	SÁ, Eliana M. O.;SÁ, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA;SÁ, ELIANA MARIA OLIVEIRA
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/6830508050992894

Endereço

Endereço Profissional	Núcleo de Inovação e Pesquisa. Casa da Indústria Farol 57055902 - Maceió, AL - Brasil Telefone: (82) 21213085 URL da Homepage: http://fiea.com.br/
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2014	Mestrado em Educação Brasileira. Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil. Título: ANÁLISE DOS GUIAS DE ESTUDO SOB A PERSPECTIVA DOS REFERENCIAIS DE QUALIDADE: o casa do Curso de Especialização em gestão Pública, Ano de Obtenção: 2014. Orientador:  Anamelea de Campos Pinto. Palavras-chave: Guias de Estudo; Material Didático; Educação a Distância. Grande área: Ciências Humanas
2018 - 2019	

Especialização em MBA Gestão da Mudança - A 4ª Revolução Industrial e o Futuro dos Negócios.

2017 - 2019

Faculdade da Indústria, F. I., Brasil.

Título: O impacto da aplicação da metodologia de gestão da inovação em empresas alagoanas.

Orientador: Marcos Batista.

Especialização em MBA em Liderança para Inovação. (Carga Horária: 360h).

2008 - 2012

Faculdade da Indústria, F. I., Brasil.

Título: MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO CLIENTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE SESI CAMBONA.

Orientador: Cláudio Santos.

Bolsista do(a): Sistema FIEA, SISTEMA FIEA, Brasil.

Especialização em Gestão Estratégica de Empresa e Marketing. (Carga Horária: 360h).

1985 - 1991

Centro de Estudos Superiores de Maceió, CESMAC, Brasil.

Título: Sistema Alagoano de Inovação: Iniciativas de Inovação em Regiões Periféricas.

Orientador: João Geraldo de Oliveira Lima.

Bolsista do(a): Serviço Social da Indústria, SESI/AL, Brasil.

Graduação em Administração de Empresas.

Centro de Estudos Superiores de Maceió, CESMAC, Brasil.

Formação Complementar

2017 - 2017	Capacitação Lean Office IEL ? Formação de Consultores. (Carga horária: 30h). Faculdade da Indústria, F. I., Brasil.
2016 - 2016	WORKSHOP PROCESSO DE REFERÊNCIA EM GESTÃO DA INOVAÇÃO. (Carga horária: 30h). Instituto Euvaldo Lodi Nacional, IEL NACIONAL, Brasil.
2016 - 2016	Capacitação dos Gestores Regionais. (Carga horária: 16h). (CNI) Confederação Nacional da Indústria.
2016 - 2016	Workshop Processo de Referência em Gestão da Inovação. (Carga horária: 16h). Instituto Euvaldo Lodi -, IEL NACIONAL, Brasil.
2016 - 2016	Capacitação em Acesso ao Crédito. (Carga horária: 10h). (CNI) Confederação Nacional da Indústria.
2014 - 2014	Capacitação em Gestão da Inovação. (Carga horária: 40h). Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras, ANPEI, Brasil.
2014 - 2014	Coaching. (Carga horária: 12h). MINDQUEST EDUCAÇÃO, MINDQUEST, Brasil.
2014 - 2014	Inovação e Criatividade. (Carga horária: 12h). MINDQUEST EDUCAÇÃO, MINDQUEST, Brasil.
2012 - 2012	Desmistificando a Inovação. (Carga horária: 12h). Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.
2012 - 2012	Sustainability & Value Creation in Open Innovation. (Carga horária: 24h). Duke Corporate Education, DUKE C. E., Estados Unidos.
2012 - 2012	Atualização em Docência Online. (Carga horária: 60h). Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.
2012 - 2012	Servicios Especializados de Apoyo a la Innovación. (Carga horária: 128h). Instituto Tecnológico Y de Estudios Superiores de Monterrey, ITESM, México.
2009 - 2009	Planejamento e Implantação de Incubadoras. (Carga horária: 32h). Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores, ANPROTEC, Brasil.
2009 - 2009	Estratégias de Cooperação Internacional. (Carga horária: 4h). Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores, ANPROTEC, Brasil.
2009 - 2009	Comunicação e Marketing. (Carga horária: 12h). Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.
2005 - 2005	Ferram. Análise de Mercados/Prep. Perfis de Mercad. (Carga horária: 24h). International Trade Centre, ITC, Estados Unidos.
2000 - 2000	Curso de Aperfeiçoamento - Atendente Nível 1. (Carga horária: 40h). Instituto Nacional da Propriedade Industrial, INPI, Brasil.
1999 - 1999	Curso di lingua e cultura italiana. (Carga horária: 16h). Quagi Language Centre, QUAGI LANGUAGE, Itália.
1999 - 1999	Comércio Internacional. (Carga horária: 8h). Banco do Brasil, BB, Brasil.
1999 - 1999	Organizacion y Gestion de la Innovacion Tecnologic. (Carga horária: 40h). Fundacion General de la Universidad Politecnica de Madrid, UPM, Espanha.
1998 - 1998	Curso de Extensão em Gestão Tecnológica. (Carga horária: 80h). Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica, ABIPTI, Brasil.
1998 - 1998	

Word. (Carga horária: 24h).	1998 - 1998
SENAI - Departamento Regional de Alagoas, SENAI/DR/AL, Brasil.	
Introdução + Windows 95. (Carga horária: 20h).	1998 - 1998
SENAI - Departamento Regional de Alagoas, SENAI/DR/AL, Brasil.	
Gerência da Qualidade. (Carga horária: 40h).	1998 - 1998
Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, FIEA, Brasil.	
Planejamento Estratégico para a Qualidade. (Carga horária: 40h).	1998 - 1998
Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, FIEA, Brasil.	
Gestão da Produção. (Carga horária: 40h).	1998 - 1998
Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, FIEA, Brasil.	
Gestão Estratégica de Custos. (Carga horária: 40h).	1993 - 1993
Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, FIEA, Brasil.	
Upper intermediate Grade II + Conversation. (Carga horária: 40h).	1991 - 1991
Frances King School of English, FRANCES KING, Inglaterra.	
Administração de Estoques. (Carga horária: 20h).	1989 - 1989
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Como Aplicar o Microcomputador na PMI - 1 e 2. (Carga horária: 80h).	1988 - 1988
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Elaboração de Relatório Técnico. (Carga horária: 20h).	1988 - 1988
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Pesquisa de Mercado. (Carga horária: 20h).	1988 - 1988
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Administração de Vendas. (Carga horária: 20h).	1987 - 1987
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Técnicas de Administração e Gerência. (Carga horária: 20h).	1987 - 1987
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Administração por Objetivo. (Carga horária: 20h).	1987 - 1987
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Administração de Cargos e Salários. (Carga horária: 20h).	1987 - 1987
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Introdução a Computação e Sistema Operacional SIM/. (Carga horária: 20h).	1987 - 1987
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias. (Carga horária: 20h).	1987 - 1987
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Fator Humano na Organização. (Carga horária: 20h).	1987 - 1987
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Contabilidade de Custo. (Carga horária: 20h).	1987 - 1987
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Técnica Moderna de Redação. (Carga horária: 20h).	1986 - 1986
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Planejamento e Controle Econômico e Financeiro. (Carga horária: 20h).	1986 - 1986
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
"Técnicas de Chefia e Liderança". (Carga horária: 20h).	1981 - 1984
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	
Curso de Língua Inglesa. (Carga horária: 432h).	1983 - 1983
Centro Cultural Anglo Americano, CCAA, Brasil.	
"Técnicas de Comunicação para Secretárias". (Carga horária: 20h).	
Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.	

Atuação Profissional

Sistema Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, SISTEMA FIEA, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Consultora - Coordenadora do Núcleo de InoNIP, Carga horária: 40

Outras informações

Coordenadora de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa - 2007-2014
Coordenadora de Desenvolvimento Empresarial - até 2014
Coordenadora do Núcleo de Inovação e Pesquisa - a partir de 2015

Atividades

11/2006 - Atual

Direção e administração, Núcleo de Inovação e Pesquisa.
Cargo ou função
Coordenação.

11/2006 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Fiea.

Linhas de pesquisa

Indicadores Industriais

Sondagens Industriais

Diagnósticos Setoriais

Indicadores de Inovação

Metodologias de Inovação

06/2005 - Atual

Serviços técnicos especializados , Núcleo de Inovação e Pesquisa.
 Serviço realizado
 Gestão de Programas e Projetos de Estímulo à Inovação (Programa SRI, Convênio CNI/SEBRAE, Programa Inova Talentos, Programa PROCOMPI, Divulgação de Prêmios de Inovação.

Faculdade da Cidade de Maceió, FACIMA, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Outras informações

Vínculo: Horista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6
 Disciplinas Ministradas: Liderança: atributos e atribuições Evolução do Pensamento Administrativo Comportamento Humano nas Organizações Processos Organizacionais Empreendedorismo e Plano de Negócios Elaboração e Análise de Projetos Economia e Negócios

Atividades

03/2016 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Administração.
 Cargo ou função

04/2013 - Atual

Membro do Conselho Editorial da Revista Facima Digital - Gestão.
 Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Administração.

Linhas de pesquisa

Empreendedorismo.

Plano de Negócios.

Elaboração e Gerenciamento de Projetos.

Inovação.

Comportamento Organizacional.

04/2013 - Atual

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Elaboração e Análise de Projetos. Comportamento Humano na Organização.

Empreendedorismo e Plano de Negócios. Evolução do Pensamento Administrativo.

Economia e Negócios. Gestão de Processos. Governança Corporativa.

FACULDADE DA SEUNE, SEUNE, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual

Atividades

08/2019 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora, Carga horária: 20

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade da Seune.

Linhas de pesquisa

INOVAÇÃO - INDÚSTRIA 4.0

Fundação Educacional do Baixo São Francisco Doutor Raimundo Marinho, FEBSF, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2017

Atividades

02/2016 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora / Coordenadora, Carga horária: 20

Conselhos, Comissões e Consultoria, FACULDADE RAIMUNDO MARINHO.

Cargo ou função

Presidente do Colegiado do curso de Administração.

01/2016 - Atual

Direção e administração, FACULDADE RAIMUNDO MARINHO.

Cargo ou função

Coordenadora.

02/2016 - 08/2017

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Gestão da Inovação

Centro Universitário CESMAC, FEJAL, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professora

Professora da Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas - Turmas J e K Disciplina ministrada Análise de Desempenho

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2016

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista Capes UAB

Professora da Pós Graduação em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. Disciplinas lecionadas: O Público e o Privado na Gestão Pública; Redes Públicas de Cooperação em Ambiente Federativo.

Atividades

01/2012 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, FEAC.

Linhas de pesquisa

Projetos de Intervenção em Gestão Pública

Ensino, Especialização em Gestão Pública, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

O Público e o Privado na Gestão Pública

Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos.

Ensino, Especialização em Gestão Pública Municipal, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

O Público e o Privado na Gestão Pública

Ensino, Especialização em Gestão em Saúde, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

O Público e o Privado na Gestão Pública

07/2010 - Atual**07/2010 - Atual****07/2010 - Atual****Faculdade de Maceió, FAMA, Brasil.****Vínculo institucional****2016 - 2017****Outras informações****Atividades****02/2016 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 3

Disciplina ministrada: Empreendedorismo.

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Empreendedorismo

Centro Universitário Tiradentes, UNIT/AL, Brasil.**Vínculo institucional****2016 - 2016****Outras informações**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Visitante, Carga horária: 10

Aula ministrada no curso de pós-graduação MBA EM GESTÃO DE PROJETOS 2014.2 da

UNIT - Centro Universitário Tiradentes. C.H.:10 horas Disciplina: GESTÃO DA

SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE SÓCIO-EMPRESARIAL Dia:20/02/2016.

Local: dependências da proponente. Horário: 8:00 às 12:30H e 13:30h ÀS 17:40H.

Serviço Social da Indústria, SESI/AL, Brasil.**Vínculo institucional****2005 - 2017****Atividades****01/2015 - 06/2017**

Vínculo: Funcionário, Enquadramento Funcional: Técnico Nível Universitário Sênior, Carga horária: 40

Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Inovação e Pesquisa.

Linhas de pesquisa

Desenvolvimento de cenários prospectivos e pesquisas de viabilidade mercadológica.

Serviços técnicos especializados , Núcleo de Inovação e Pesquisa.

Serviço realizado

Coordenação de pesquisas industriais e de mercado e de projetos de inovação e desenvolvimento empresarial.

06/2006 - 06/2017**Home Service Amministrazione Condominiale, HS, Itália.****Vínculo institucional****2000 - 2005**

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Voluntário, Carga horária: 20

Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, FIEA, Brasil.**Vínculo institucional****1986 - 2000**

Vínculo: Funcionária, Enquadramento Funcional: Apoio administrativo - Técnico, Carga horária: 40

System 2000 Escola de Idiomas, SYSTEM, Brasil.**Vínculo institucional****1992 - 1997**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor

Prefeitura de Maceió, PREF. MACEIÓ, Brasil.**Vínculo institucional****2018 - 2019**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaboradora, Carga horária: 4

Instituto Euvaldo Lodi - AL, IEL/AL, Brasil.**Vínculo institucional****2017 - 2018**

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Linhas de pesquisa

1. Desenvolvimento de cenários prospectivos e pesquisas de viabilidade mercadológica.
2. Empreendedorismo.
3. Plano de Negócios.
4. Elaboração e Gerenciamento de Projetos.
5. Inovação.
6. Comportamento Organizacional.
7. Projetos de Intervenção em Gestão Pública
8. Indicadores Industriais
9. Sondagens Industriais
10. Diagnósticos Setoriais
11. Indicadores de Inovação
12. Metodologias de Gestão da inovação
13. INOVAÇÃO - INDÚSTRIA 4.0

Projetos de pesquisa

2019 - Atual

Indústria 4.0 em Alagoas

Descrição: Convencionou-se chamar Revolução Industrial a introdução de algumas inovações tecnológicas disruptivas que marcam profundas mudanças no padrão produtivo vigente. Na 1ª Revolução Industrial, em meados do século XVIII, James Watt inventou o motor a vapor (1767), tendo como principal fonte de energia o carvão. No século XIX a 2ª Revolução Industrial caracterizou-se pela criação das linhas de montagem e da produção em massa, tendo o petróleo e a eletricidade como principais fontes de energia. A 3ª Revolução Industrial ou Revolução Informacional, ocorreu na segunda metade do século XX e foi marcada pela produção automatizada, com base na eletrônica e na tecnologia da informação. A 4ª Revolução Industrial, dá origem a Indústria 4.0 e suas fábricas inteligentes, segundo Schwab (2016) ?cria um mundo onde os sistemas físicos e virtuais de fabricação cooperam de forma global e flexível? que conectam várias tecnologias, contribuindo para o aumento da produtividade e a eficiência na produção. A Indústria 4.0 e suas tecnologias são o objeto deste estudo que tem como campus de pesquisa o parque industrial alagoano..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Ana Caroline Vieira Almeida - Integrante / Larissa dos Santos da Silva - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa. GUIAS DO ALUNO DE EAD: REFERENCIAIS DE QUALIDADE SOB A PERSPECTIVA DISCENTE

Descrição: Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação. Orientadora: Profª Dra. Anamelea de Campos Pinto.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Integrante / Anamelea de Campos Pinto - Coordenador.

2011 - 2014

Indicadores de Competitividade

Descrição: O conceito de competitividade tem sido frequentemente abordado no meio empresarial. Dentre os vários conceitos existentes, constata-se que sua análise é feita, principalmente, sob dois enfoques. O primeiro trata a competitividade como um fenômeno diretamente relacionado ao desempenho da empresa, expressa pela sua participação no mercado, num certo momento do tempo. O segundo enfoca a competitividade como eficiência, refletindo o grau de capacitação (técnica, gerencial e comercial) detido pelas empresas, conforme Coutinho & Ferraz (1994). O grande desafio para as empresas é a garantia da sua sobrevivência, em mercados cada vez mais competitivos. Muitos fatores têm colaborado para o acirramento da competitividade, tais como: globalização de mercados, novas tecnologias, exigência de produtos com elevado grau de qualidade, entre outros. Nesse ambiente turbulento, as empresas precisam traçar estratégias competitivas, utilizando suas competências e habilidades. Para isso, precisam entender a dinâmica da concorrência..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

2006 - Atual

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Integrante / Luciana Santa Rita - Coordenador / Reynaldo Rubem Ferreira Junior - Integrante.

2006 - Atual

Indicadores Industriais

Descrição: A Pesquisa de Indicadores de Competitividade e Desempenho consiste em um processo de coleta e análise sistemática de informações industriais e tem por objetivo promover a geração de índices que permitam acompanhar o desempenho da indústria no curto prazo. Variáveis relacionadas à atividade produtiva e comercial e ao mercado de trabalho dão início à construção de séries mensais, a partir de novembro de 2006..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Integrante / Reynaldo Rubem Ferreira Junior - Integrante / Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Projetos de extensão

2017 - 2018

Projeto Geração Indústria

Descrição: Empreendedorismo e preparação para o mundo do trabalho.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Danyella Nutels Reys - Integrante / Lhara Maria Dias Magalhães - Integrante / Laura Vitória Chagas Lins - Integrante.

Outros Projetos

2019 - Atual

Desenvolvimento Produtivo e Promoção da Inovação na Cadeia Produtiva da Cerâmica

Descrição: Realizar diagnóstico para a avaliação do setor cerâmico no estado de Alagoas, contemplando, dentre outros, a mensuração de sua capacidade produtiva, o nível de gestão das empresas, e os investimentos realizados..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Luan Victor Ramalho de Oliveira - Integrante / Lhara Maria Dias Magalhães - Integrante / Laura Vitória Chagas Lins - Integrante / Thallyson Eduardo Alves Martins - Integrante / Marcus Vinícius de Oliveira Costa Barbosa - Integrante.

2018 - 2018

Elaboração do Marco Legal de Inovação de Maceió

Descrição: Grupo de trabalho para elaboração da marco legal de CTI..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / João Geraldo Lima - Integrante / Sandra Maria Vilela - Integrante / Renata Fonseca G. Pereira - Integrante / José Lages Júnior - Integrante / João Manuel Gomes - Integrante / Rebecca Campos - Integrante / Antônio Stanislaw Oliveira - Integrante.

2016 - 2019

Projeto de Gestão da Inovação para Micro e Pequenas Empresas Industriais de Alagoas

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Danyella Nutels Reys - Integrante / Shirlane Valério Nogueira - Integrante / Luan Victor Ramalho de Oliveira - Integrante / Lhara Maria Dias Magalhães - Integrante / Laura Vitória Chagas Lins - Integrante / Layne Mariela de Souza Cordeiro - Integrante.

2016 - 2016

Pesquisa de Investimento - Recorte Alagoas

Descrição: Tem o objetivo de identificar estímulos e entraves ao investimento da indústria brasileira e obter estimativas do investimento realizado no ano e a projeção para o ano subsequente. Tem abrangência nacional com resultados elaborados para diferentes portes de empresa. Consiste em um importante instrumento para subsidiar a construção de políticas econômicas e para avaliar seus efeitos sobre o desempenho do investimento industrial..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Reynaldo Rubem Ferreira Junior - Integrante / Bruna Pinto C Pedrosa de Oliveira - Integrante / Luciana Peixoto Santa Rita - Integrante / Larissa de Amorim Fernandes - Integrante / Danielle Ferreira de Melo - Integrante.

2016 - Atual

Projeto Boletins de Inovação

Descrição: Objetivo Geral Identificar, coletar, acompanhar e divulgar informações sobre a inovação de forma a proporcionar ao segmento industrial um boletim que divulgue os principais instrumentos de subvenção e financiamento à inovação, tais quais programas, editais, linhas de crédito, capacitações, políticas, tendências. Prover as instituições de conhecimentos que subsidiem a implantação de projetos inovadores nas empresas industriais alagoanas, em especial na elaboração e implantação de planos que permita

gerenciar o processo inovativo, em consonância com a meta da Mobilização Empresarial para Inovação (MEI);

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Bruna Pinto C Pedrosa de Oliveira - Integrante / Lucas Ajala Sorgato - Integrante / Larissa de Amorim Fernandes - Integrante / Danielle Ferreira de Melo - Integrante.

Capacitação de Empresários e dos Atores do Sistema Alagoano de Inovação (Modalidade EAD)

Descrição: O Projeto "Capacitação de Empresários e dos Atores do Sistema Alagoano de Inovação (Modalidade EAD)" tem a finalidade de fortalecer o sistema local de inovação por meio da sensibilização e da capacitação do empresariado nessa temática, de forma que se estabeleça o ambiente propício para o surgimento de empresas inovativas. Seu diferencial encontra-se no fato de ter optado pela modalidade a distancia, que apresenta como vantagens: um modelo mais flexível nas variáveis tempo e local, permitindo aos micro e pequenos empresários (98% das empresas industriais de Alagoas), ampliar suas perspectivas de qualificação às suas necessidades de trabalho; um ganho de escala, pois, formatado o curso, é possível ser replicado infinitas vezes, com pequenos ajustes relativos a novidades que possam surgir bem como a adequação setorial ou regional; oferecer uma solução alternativa para suprir um dos principais desafios brasileiros que é aproximar a inovação da agenda empresarial..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Cláudia Maria Milito - Integrante / Luís Paulo Leopoldo Mercado - Integrante / Cláudio Zancan - Integrante / Guilmer Brito - Integrante.

Projeto Perfis Tecnológicos de Setores Estratégicos de Alagoas

Descrição: Projeto concebido no bojo das discussões ocorridas em Alagoas no âmbito do Programa SRI, objetiva verificar o patamar tecnológico da Indústria de Plástico e da Indústria de Cerâmica Vermelha em Alagoas, por meio de metodologia denominada "Espaços de Combinações Tecnológicas", associadas a metodologia de benchmarking (à distância e presencial). Na primeira etapa, a metodologia dos Espaços de Combinações Tecnológicas irá trabalhar nas firmas locais que compõem cada uma das duas indústrias, identificando e classificando a tecnologia utilizada, de forma a traçar o perfil tecnológico dessas empresas no estado de Alagoas. Na segunda etapa, serão realizadas estudos prospectivos nacionais e/ou internacionais (benchmarking à distância), para identificar quais os clusters de referência para cada um dos setores, e onde se encontra a fronteira tecnológica. Após essa etapa, serão identificados os casos de sucesso com maior potencialidade de replicabilidade, para realização de um benchmarking com empresários dos setores que, ao retornarem, terão como obrigação replicar os conhecimentos em evento setorial. Nesse projeto, procurou-se privilegiar o foco na demanda, que consiste em um dos pilares que fundamentam o Programa SRI..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Reynaldo Rubem Ferreira Junior - Integrante / Luciana Peixoto Santa Rita - Integrante.

Projeto de Desenvolvimento de Sistemas Regionais de Inovação - SRI

Descrição: Programa piloto que objetiva fortalecer os sistemas regionais de inovação de AL, MG, PB e SC.

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Especialização: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2016 - Atual

Periódico: REVISTA FACIMA DIGITAL - GESTÃO

Membro de comitê de assessoramento

2019 - Atual

Agência de fomento: PREFEITURA DE MACEIÓ

2013 - Atual

Agência de fomento: Sistema FIEA

2013 - Atual

Agência de fomento: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

2011 - 2013

Agência de fomento: (CEPAL) Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoa

2011 - Atual

Agência de fomento: (FEMPE/AL) Fórum Estadual da Micro e Pequena Empresa de Alagoas

2010 - Atual

Agência de fomento: (FAPEAL) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

2009 - Atual

Agência de fomento: (CNI) Confederação Nacional da Indústria

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas.
2.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Gestão da Inovação.
3.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Pesquisa de Mercado.
4.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Comportamento Organizacional.
5.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Gestão de Processos.
6.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Gestão de Pessoas.

Idiomas

Espanhol	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.
Italiano	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2020	Professora Homenageada pela Turma de formandos de Administração da FACIMA, FACIMA.
2017	Reconhecimento pelo trabalho na área de CTI, Governo de Alagoas - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.
2013	Melhor Artigo do tema Tecnológico do XVI SEMEAD, FEA/USP.
1998	Certificates in Communicative Skills in English CCSE, University of Cambridge.
1987	Concurso de Poesia Arriete Vilela, Escola de Ciências Médicas de Alagoas.
1982	Maratona Cívica - 2º lugar, Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Alagoas.
1979	Concurso de Redação, Instituto Metodista Bennett.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. OLIVEIRA, BRUNA PINTO CERQUEIRA PEDROSA DE ; BALLIANO, TATIANE LUCIANO ; SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO ; FERREIRA JÚNIOR, REYNALDO RUBEM ; **SÁ, ELIANA MARIA OLIVEIRA** ; TONHOLO, JOSEALDO . METODOLOGIA DE GESTÃO DA INOVAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA INDÚSTRIA DO ESTADO DE ALAGOAS. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E INOVAÇÃO, v. 8, p. 1-26, 2021.
2. MELO, DANIELLE FERREIRA DE ; SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO ; FERREIRA JUNIOR, REYNALDO RUBEM ; TONHOLO, JOSEALDO ; **SÁ, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA** . Políticas públicas para inovação: um estudo da metodologia de gestão da inovação na indústria em Alagoas. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, v. 10, p. 01-20, 2020.
Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 3
3. LIMA, M. A. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; CORDEIRO, L. M. S. . O PROCESSO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EMPRESAS INOVADORAS. Revista FACIMA Digital - Gestão, v. 3, p. 11-34, 2018.
4. Santa Rita Luciana ; Radaelli, Vanderleia ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Gadelha, Denise P. ; SOUZA JUNIOR, C. C. ; UGGIONE, Natalino ; FAIAD, M. M. . Análise das melhores práticas das instituições de ciência e tecnologia nos sistemas nacionais de inovação da Espanha, Brasil, México, Coreia do Sul e Alemanha. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, p. 07-25, 2017.
Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 1
5. Rosário, Francisco José Peixoto ; SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO ; **SÁ, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA** . Esforço inovador na indústria alagoana: uma survey. NEXOS ECONÔMICOS, v. 9, p. 49-71, 2017.
6. Franquêta, Tahinara A. ; **SÁ, Eliana M. O.** . PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO. Revista Facima Digital Gestão, v. 2, p. 82-106, 2017.
7. Santa Rita Luciana ; Zancan, Cláudio ; Rosário, Francisco José Peixoto ; Ferreira Jr., R. R. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Teixeira, Dayseanne C. . Perfil e características de Empresas de Base Tecnológica (EBTS): uma análise de empresas lagoanas. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, p. 30-40, 2016.
- 8.

Planejamento e produção de material didático para educação online: avaliação dos módulos do curso online Capacitação de Empresários e dos Atores do Sistema Alagoano de Inovação. BOLETIM TÉCNICO DO SENAC, v. 42, p. 98-117, 2016.

9. SANTA RITA, Luciana P. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Radaelli, Vanderleia ; Gadelha, Denise P. ; SOUZA JUNIOR, C. C. ; UGGIONE, Natalino ; FAIAD, M. M. . Sistema nacional de inovação: uma análise dos sistemas na Alemanha e no Brasil. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, p. 06-25, 2016.
10. **SÁ, Eliana M. O.**; Santos, M. E. M. . PROGRAMA INOVA TALENTOS COMO FONTE DE INOVAÇÃO NAS EMPRESAS ALAGOANAS. Revista FACIMA Digital, v. 1, p. 133-156, 2016.
11. OLIVEIRA, B. P. C. P. ; Santa Rita Luciana ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Ferreira Jr, R. R. . Study of The Technological Profile of The Red Ceramic Industry of Alagoas. International Journal of Engineering Research and Applications (IJERA), v. 5, p. 92-105, 2015.
12. Santa Rita Luciana ; Ferreira Jr, R. R. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Amorim, José Francisco Oliveira . ESTIMATIVA DO ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA: O CASO DE ALAGOAS. RAI : REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, v. 10, p. 136, 2014.
13. **SÁ, Eliana M. O.**; Costa, CLEIDE JANE DE SÁ ARAÚJO . APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO CORPORATIVA. Revista EDaPECI: Educação a Distância e Práticas Educativas Comunicacionais e Interculturais **JCR**, v. 8, p. 30-47, 2011.

Capítulos de livros publicados

1. **SÁ, Eliana M. O.**; PINTO, A. C. ; MERCADO, L. P. L. . Relação Teoria-Prática na Elaboração de Guias Didáticos para EAD: o Curso de Especialização em Gestão Público. In: Cleide Jane de Sá Araujo Costa; Fernando Silvio Cavalcante Pimentel. (Org.). Educação e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação: inovação e experimentos. 1ed.Maceió: Edufal / Imprensa Oficial, 2017, v. , p. 147-164.
2. Rosário, Francisco José Peixoto ; SANTA RITA, Luciana P. ; **SÁ, Eliana M. O.** . Estratégias de Cooperação para a Inovação: um estudo na indústria alagoana. In: Luciana Peixoto Santa Rita. (Org.). Indústria, tecnologia e aglomerações produtivas. 1ªed.Maceió: Edufal, 2015, v. , p. 69-96.
3. Santa Rita Luciana ; Rosário, Francisco José Peixoto ; **SÁ, Eliana M. O.** . Caracterização do Esforço Inovador nas Empresas. In: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas. (Org.). Alagoas Contemporânea: economia e políticas públicas em perspectiva. 1ed.Maceió: Fapeal, 2014, v. , p. 119-144.
4. TONHOLO, J. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Rosário, Francisco José Peixoto ; Amorim, José Francisco Oliveira ; SILVA, K. ; Santa Rita Luciana ; MELO, M. ; SILVA, P. B. B. ; Albuquerque, Paula Pradines ; Ferreira Jr, R. R. ; NUNES, S. L. ; UCHOA, S. B. B. ; ARAUJO, V. R. B. S. ; LIMA, João G. . Alagoas: uma visão contemporânea do Sistema Local de Inovação. In: César Zen. (Org.). Cuba e Brasil no século XXI. 1ed.São Paulo: Blucher, 2014, v. 1, p. 121-140.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **SÁ, Eliana M. O.**; Costa, CLEIDE JANE DE SÁ ARAÚJO . APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO CORPORATIVA. Revista EDAPECI - Educação a Distância e Práticas Educativas Comunicacionais e Interculturais, Aracaju/SE, p. 30 - 47, 15 ago. 2011.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. SANTA RITA, Luciana P. ; Ferreira Jr, R. R. ; **SÁ, Eliana M. O.** . Política de investimento tecnológico: limites e impactos do setor industrial do estado de Alagoas na perspectiva da Indústria 4.0. In: XVIII Congreso La Asociación Latino-Iberoamericana de Gestión Tecnológica -ALTEC, 2019, Medellin., 2019, Medellin. XVIII Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica ALTEC 2019, 2019, Medellin.. Medellin, 2019.
2. SANTA RITA, Luciana P. ; FERREIRA JUNIOR, R. R. ; **SÁ, Eliana M. O.** . ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM ALAGOAS NO PERÍODO DE 2012 A 2014. In: 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia e Rural (SOBER), 2016, MACEIÓ. 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia e Rural (SOBER), 2016.
3. SANTA RITA, Luciana P. ; Radaelli, Vanderleia ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Gadelha, Denise P. ; Sousa Jr, Célio Cabral ; UGGIONE, Natalino ; Faiad, Michele M. . ANÁLISE DAS MELHORES PRÁTICAS DAS INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NOS SISTEMAS NACIONAIS DE INOVAÇÃO DA ESPANHA, BRASIL, MÉXICO, COREIA DO SUL E ALEMANHA. In: XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia, 2015, Porto Alegre. XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia. Porto Alegre: Altec, 2015.
4. SANTA RITA, Luciana P. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Radaelli, Vanderleia ; Gadelha, Denise P. ; Sousa Jr, Célio Cabral ; UGGIONE, Natalino ; Faiad, Michele M. . SISTEMA NACIONAL DE INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS SISTEMAS NA ALEMANHA E NO BRASIL. In: XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia, 2015, Porto Alegre. XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia. Porto Alegre: Altec, 2015.
5. Lima, M. A. A. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; PINTO, A. C. . PERFIL E FATORES INTERVENIENTES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DO ALUNO DA EAD: o caso de um curso de bacharelado de administração pública/PNAP/UAB. In: XI ESUD, 2014, Florianópolis. Pesquisa na EaD: reflexões sobre teoria e prática. Florianópolis: Nute - UFSC, 2014. p. 2.732-2.747.
6. Lima, M. A. A. ; PINTO, A. C. ; **SÁ, Eliana M. O.** . FATORES INTERVENIENTES NA MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA DO TUTOR: o caso de um curso de graduação em Administração Pública PNAP/UAB. In: XI ESUD, 2014, Florianópolis. Pesquisa na EaD: reflexões sobre teoria e prática. Florianópolis: Nute - UFSC, 2014. p. 2.212-2.225.
7. Ferreira Jr, R. R. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Santa Rita, Luciana ; JUCÁ, Mayanna H. . Espaços de Combinações Tecnológicas: uma proposta metodológica para o perfil Tecnológico da Indústria de Laticínios de Alagoas. In: XV Congresso da Associação Latino Ibero-Americana de Gestão de Tecnologia, ALTEC, 2013, Porto. XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino-Iberoamericano - ALTEC, 2013, 2013.

8. Santa Rita Luciana ; TONHOLO, J. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; UCHOA, S. B. B. ; SILVA, 5. B. B. ; ALBUQUERQUE, 6. P. ; Bentes, Amanda . Indicação geográfica da própolis vermelha de Alagoas: descrição dos antecedentes no processo da busca da proteção no Instituto Nacional de Propriedade Industrial. In: XV Congresso da Associação Latino Ibero-Americana de Gestão de Tecnologia, ALTEC, 2013, Porto. XV Congresso da Associação Latino Ibero-Americana de Gestão de Tecnologia, ALTEC, 2013.
9. **SÁ, Eliana M. O.**; Santa Rita Luciana ; Freire, P. C. ; Guimarães, Camilla ; REYS, D. N. . Perfil e características de empresas de base tecnológica (EBTS): o caso de empresas em Maceió, Alagoas.. In: XV Congresso da Associação Latino Ibero-Americana de Gestão de Tecnologia, ALTEC, 2013, Porto. XV Congresso da Associação Latino Ibero-Americana de Gestão de Tecnologia, ALTEC, 2013.
10. Santa Rita Luciana ; **SÁ, Eliana M. O.** ; TONHOLO, J. ; Ferreira Jr., R. R. ; AMORIM, J. F. . Sistema Regional de Inovação: Agentes e Interações no estado de Alagoas. In: XV Congresso da Associação Latino Ibero-Americana de Gestão de Tecnologia, ALTEC, 2013, Porto. XV Congresso da Associação Latino Ibero-Americana de Gestão de Tecnologia, ALTEC, 2013.
11. Marinho, T.L. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; LIMA, João G. . Instrumentos de interação universidade-empresa para aumento da competitividade empresarial: o caso de uma fábrica de laticínios em Alagoas. In: XV Congresso da Associação Latino Ibero-Americana de Gestão de Tecnologia, ALTEC, 2013, Porto. XV Congresso da Associação Latino Ibero-Americana de Gestão de Tecnologia, ALTEC, 2013.
12. Santa Rita Luciana ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Freire, P. C. ; REYS, D. N. . STARTUPS: PERFIL E CARACTERÍSTICAS DO SEGMENTO EM ALAGOAS.. In: XVI SEMEAD Seminários em Administração, 2013, São Paulo. s anais do XVI SEMEAD ? Seminários em Administração FEA/USP ., 2013.
13. **SÁ, Eliana M. O.**; PINTO, A. C. . REFERENCIAIS BRASILEIROS DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. In: VII Congresso Iberoamericano de Docência Universitária, 2012, Porto. Ensino Superior: Inovação e Qualidade na Docência. VII Congresso Iberoamericano de Docência Universitária: Livro de Atas. Porto: CIE ? Centro de Investigação e Intervenção Educativas, 2012. p. 2661-2677.
14. **SÁ, Eliana M. O.**; PINTO, A. C. ; MERCADO, L. P. L. . GESTÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE GUIAS PARA O ALUNO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. In: VII Congresso Iberoamericano de Docência Universitária, 2012, Porto. Ensino Superior: Inovação e Qualidade na Docência. VII Congresso Iberoamericano de Docência Universitária: Livro de Atas. Porto: CIE ? Centro de Investigação e Intervenção Educativas, 2012. p. 8993-9012.
15. ★ **SÁ, Eliana M. O.**; PINTO, A. C. . Gerenciamento de Projetos em Educação a Distância. In: VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA - ESUD 2011, 2011, OURO PRETO. VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA. Ouro Preto: UniRede, 2011.
16. ★ Santa Rita, Luciana ; Ferreira Jr., R. R. ; **SÁ, Eliana M. O.** . Índice de Competitividade Industrial: uma análise das Indústrias no Estado de Alagoas. In: XIV Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão Tecnológica, 2011, Lima. XIV Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão Tecnológica - Innovación para el crecimiento sostenible en el marco del Bicentenario. Lima: Pontificia Universidade Católica del Peru, 2011. p. 84.
17. ★ **SÁ, Eliana M. O.**; Ferreira Jr., R. R. ; Santa Rita, Luciana ; TONHOLO, J. . The Innovatration System in Alagoas, Brazil - Sistema Regional de Inovação: o caso de Alagoas. In: XIV Congresso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica, 2011, Lima. XIV Congresso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica: Innovación para el crecimiento sostenible en el marco del Bicentenario. Lima: Pontificia Universidade Católica del Perú, 2011. p. 112.
18. Ferreira Jr., R. R. ; Santa Rita, Luciana ; Rosário, Francisco José Peixoto ; Amorim, José Francisco Oliveira ; Albuquerque, Paula Pradines ; **SÁ, Eliana M. O.** . DINÂMICA DA INDÚSTRIA DE ALAGOAS: UMA ANÁLISE DA COMPETITIVIDADE NO PERÍODO DE 2007 A 2010. In: II Conferência do Desenvolvimento - IPEA, 2011, Brasília. Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos, 2011.
19. **SÁ, Eliana M. O.**; Costa, CLEIDE JANE DE SÁ ARAÚJO . APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS TICS NA EDUCAÇÃO CORPORATIVA. In: I Encontro Luso-Brasileiro sobre Trabalho Docente - VI Encontro Brasileiro da Rede Estrado, 2011, Maceió. ANAIS ONLINE, 2011.
20. **SÁ, Eliana M. O.**. Relatório da Sessão Paralela 'Parceria Público-Privado - Formação de Redes' da Conferência Regional Nordeste de CTI - Documento de Referência para a 4ª CNCTI. Anais. In: 4ª CNCTI, 2010, Brasília. Documento de Referência para a 4ª CNCTI. Anais... Brasília: MCT, 2010.

Apresentações de Trabalho

1. **SÁ, Eliana M. O.**. Quem disse que seria fácil?. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SÁ, Eliana M. O.**. Empreendedorismo inovador e competitividade em Alagoas. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **SÁ, Eliana M. O.**. A Indústria 4.0 e seus Desafios. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **SÁ, Eliana M. O.**. Inovação em Gestão. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **SÁ, Eliana M. O.**. Gestão da Inovação e Estratégia. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **SÁ, Eliana M. O.**. Inovação em Alagoas em tempos de Industria 4.0. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **SÁ, Eliana M. O.**. Inovação, Engenharia e Indústria. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **SÁ, Eliana M. O.**. O Profissional do Século XXI. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **SÁ, Eliana M. O.**. Troco Likes. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **SÁ, Eliana M. O.**. 5W2H da Inovação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **SÁ, Eliana M. O.**. Cenários e Perspectivas para Inovação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **SÁ, Eliana M. O.**. O Profissional do Século XXI. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **SÁ, Eliana M. O.**. Os 5W2H da Inovação. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **SÁ, Eliana M. O.**. INTERAÇÃO FACULDADE-EMPRESAS - PIPA: instrumento de integração teoria ? prática. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **SÁ, Eliana M. O.**. Instrumentos de Apoio a Inovação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **SÁ, Eliana M. O.**. Atuação da Área de Desenvolvimento Empresarial do IEL/AL. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).
17. **SÁ, Eliana M. O.**. Desmistificando a Inovação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 18.

SA, Eliana M. O.. A Inovação da Indústria (facilidades e dificuldades ou Sistema Regional de Inovação). 2014.

(Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

19. **SÁ, Eliana M. O.**. INOVAR PARA COMPETIR: ATUAÇÃO DO SISTEMA FIEA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **SÁ, Eliana M. O.**. Programa de Fortalecimento dos Sistemas Regionais de Inovação. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **SÁ, Eliana M. O.**. Programa SRI - Panorama em Alagoas. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **SÁ, Eliana M. O.**. Inovação, Empreendedorismo e Criatividade. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
23. **SÁ, Eliana M. O.**. Inovar para Competir : a atuação do Sistema FIEA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
24. **SÁ, Eliana M. O.**. Inovação - Atuação do Sistema FIEA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. **SÁ, Eliana M. O.**. PDI em Áreas Estratégicas -. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **SÁ, Eliana M. O.**; LAURENTINO, T. ; Cardoso, Adriana M. ; R. Nathalia . Oficina de Planejamento Estratégico do SENAI/AL. 2014.
2. **SÁ, Eliana M. O.**; LAURENTINO, T. ; Cardoso, Adriana M. ; R. Nathalia . Oficina do Planejamento Integrado do Sistema FIEA. 2014.

Trabalhos técnicos

1. **SÁ, Eliana M. O.**; LEITE, L. S. ; OLIVEIRA, Pedro, M. ; MOURA, Morgana M. M. . DIAGNÓSTICO DE MATURIDADE EM GESTÃO DE EMPRESAS ALAGOANAS DE FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E DE JOALHERIA. 2022.
2. **SÁ, Eliana M. O.**; Leite, Luana S. ; OLIVEIRA, Pedro, M. ; MOURA, Morgana M. M. . DIAGNÓSTICO DE MATURIDADE EM GESTÃO DAS EMPRESAS DE CONFECÇÕES E MODA ÍNTIMA EM ALAGOAS. 2022.
3. **SÁ, Eliana M. O.**; BARBOSA, M. V. O. C. ; CAVALCANTI, BERNARDO L. ; LEITE, L. S. ; SORGATO, Lucas A. . DIAGNÓSTICO DO SETOR DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - Análise das Empresas Vinculadas ao Sindicato do Leite de Alagoas. 2022.
4. **SÁ, Eliana M. O.**; ROCHA, Vitória R. ; MELO, Ricardo J. F. ; PAIVA, Rafael, P. O. . DIAGNÓSTICO DO SETOR ENERGÉTICO DO ESTADO DE ALAGOAS. 2022.
5. **SÁ, Eliana M. O.**; REYS, D. N. ; LINS, L. V. C. ; MAGALHAES, L. M. D. ; MARTINS, T. E. A. ; BARBOSA, M. V. O. C. . Boletim de Inovação. 2020.
6. **SÁ, Eliana M. O.**; REYS, D. N. ; ANDRADE, J. A. V. ; LACERDA, J. R. M. . Market Place da Construção. 2020.
7. **SÁ, Eliana M. O.**; LINS, L. V. C. ; MARTINS, T. E. A. ; MAGALHAES, L. M. D. ; BARBOSA, M. V. O. C. . Diagnóstico da Indústria de Cerâmica Vermelha de Alagoas - Parte 2. 2020.
8. **SÁ, Eliana M. O.**; REYS, D. N. ; LINS, L. V. C. ; MAGALHAES, L. M. D. ; MARTINS, T. E. A. ; NOGUEIRA, S. V. . Boletim de Inovação. 2019.
9. **SÁ, Eliana M. O.**; ARAUJO, I. S. ; MARINHO, A. L. . Centro de Criatividade e Inovação. 2019.
10. **SÁ, Eliana M. O.**; MARTINS, T. E. A. ; OLIVEIRA, L. V. R. ; MAGALHAES, L. M. D. ; LINS, L. V. C. . Diagnóstico da Indústria de Cerâmica Vermelha em Alagoas - Parte 1. 2019.
11. **SÁ, Eliana M. O.**. REVISÃO DO PPC DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEUNE. 2019.
12. **SÁ, Eliana M. O.**; SANTIAGO NETO, A. ; LACERDA, J. R. M. ; PEREIRA, R. F. G. ; VILELA, S. M. ; TONHOLO, J. ; LAGES JUNIOR, J. ; ALMEIDA, I. . Lei de Inovação - A Lei Municipal Nº 6.902, 26 de Junho de 2019, trata dos mecanismos para estímulo à inovação, à economia criativa, ao empreendedorismo, à pesquisa e qualificação científica e tecnológica.. 2019.
13. **SÁ, Eliana M. O.**; REYS, D. N. ; CORDEIRO, L. M. S. ; Santos, M. E. M. ; FERNANDES, L. A. ; MELO, D. F. . Boletim de Inovação. 2018.
14. **SÁ, Eliana M. O.**; MELO, D. F. ; FERNANDES, L. A. ; OLIVEIRA, B. P. C. P. . Boletim de Inovação. 2017.
15. SANTA RITA, Luciana P. ; Ferreira Jr, R. R. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; FERNANDES, L. A. ; OLIVEIRA, B. P. C. P. ; MELO, D. F. . Pesquisa de Investimento - Recorte Alagoas. 2016.
16. Sorgato, Lucas A. ; OLIVEIRA, B. P. C. P. ; MELO, D. F. ; **SÁ, Eliana M. O.** . Boletim de Inovação. 2016.
17. Ferreira Jr, R. R. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Santa Rita Luciana . Cenários Prospectivos. 2015.
18. **SÁ, Eliana M. O.**; SANTA RITA, Luciana P. ; OLIVEIRA, B. P. C. P. ; MELO, D. F. . Mapeamento da Empresas do Pólo Multissetorial Governador Luiz Cavalcante. 2015.
19. **SÁ, Eliana M. O.**; SANTA RITA, Luciana P. ; MELO, D. F. ; OLIVEIRA, B. P. C. P. . Perfil de Consumo das Indústrias do Estado de Alagoas no Uso de Energéticos e Combustíveis. 2013.
20. **SÁ, Eliana M. O.**; SANTA RITA, Luciana P. ; FERREIRA JUNIOR, R. R. ; MELO, D. F. ; OLIVEIRA, B. P. C. P. . Perfil Tecnológico da Indústria de Cerâmica Vermelha de Alagoas. 2013.
21. **SÁ, Eliana M. O.**; FERREIRA JUNIOR, R. R. ; SANTA RITA, Luciana P. ; OLIVEIRA, B. P. C. P. ; MELO, D. F. . Perfil Tecnológico da Indústria de Plástico em Alagoas. 2013.
22. **SÁ, Eliana M. O.**. Sistemas de Inovação - Benchmarking México. 2012.
23. **SÁ, Eliana M. O.**; SANTA RITA, Luciana P. ; FERREIRA JUNIOR, R. R. ; MELO, D. F. ; OLIVEIRA, B. P. C. P. . Estudo de Mercado da Indústria de Cerâmica do Estado de Alagoas. 2012.
24. **SÁ, Eliana M. O.**; VILELA, S. M. . Sistemas de Inovação - Benchmarking Espanha. 2011.
25. Santa Rita Luciana ; Stroh, P. Y. ; Ferreira Jr, R. R. ; **SÁ, Eliana M. O.** . Diagnóstico da Indústria de Reciclados na Cidade de Maceió. 2011.
26. SANTA RITA, Luciana P. ; **SÁ, Eliana M. O.** . PANORAMA SETORIAL DA INDÚSTRIA GRÁFICA. 2010.
27. SANTA RITA, Luciana P. ; **SÁ, Eliana M. O.** . PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS POR SERVIÇOS DO SESI/AL. 2009.
28. **SÁ, Eliana M. O.**; SANTA RITA, Luciana P. . PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE REGISTRO DE MARCA E SATISFAÇÃO. 2009.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SÁ, Eliana M. O.;** TONHOLO, J. ; LAGES, Vinicius N. . Semana de Acolhimento da UFAL - Campus Arapiraca. 2022. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 🎬
2. **SÁ, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA.** Transformação Digital. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬
3. **SÁ, Eliana M. O.;** TONHOLO, J. . Cenários e Perspectivas para Inovação. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 🎬
4. **SÁ, Eliana M. O.;** Carnaúba, S. ; Maruyama, U. ; Lins, C. . Empreendedorismo e Novos Modelos de Negócios. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 🎬
5. **SÁ, Eliana M. O.** Programa promove inovação. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬
6. **SÁ, Eliana M. O.;** Lima, M. A. V. . Inovação em Alagoas. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬
7. **SÁ, Eliana M. O.;** Ferreira Jr, R. R. ; SANTA RITA, Luciana P. ; SOARES, F. A. B. . Recuperação só a partir de 2016. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬
8. **SÁ, Eliana M. O.;** Farias, F. . Capacitação para o Edital Tecnova/Alagoas. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬
9. **SÁ, Eliana M. O.;** Lobo, W. ; Nogueira Filho, J. S. ; Vasco, R. . Mesa Redonda com Empresários - Planejamento Integrado do Sistema FIEA. 2014. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
10. **SÁ, Eliana M. O.** Programa SRI - Primeiros Resultados. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
11. **SÁ, Eliana M. O.** Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação - Alagoas. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬
12. **SÁ, Eliana M. O.** Mobilização Empresarial pela Inovação. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬
13. **SÁ, Eliana M. O.** Seminário Internacional Turismos Desejáveis. 2010. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 🎬

Demais tipos de produção técnica

1. **SÁ, Eliana M. O.** Análise de Desempenho. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
2. **SÁ, Eliana M. O.** GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE SÓCIO-EMPRESARIAL. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
3. **SÁ, Eliana M. O.;** REYS, D. N. ; Sorgato, Lucas A. . Pesquisa de Mercado na Prática: otimizando a tomada de decisão. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **SÁ, Eliana M. O.** Análise de Desempenho. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
5. **SÁ, Eliana M. O.;** Milito, C. ; Zancan, Cláudio ; Sorgato, Lucas A. ; REYS, D. N. . Capacitação em Gestão da Inovação - 1ª Edição. 2015. .
6. **SÁ, Eliana M. O.;** REYS, D. N. . Capacitação em Gestão da Inovação - 2ª Edição. 2015. .
7. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - EGP. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
8. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - EGM. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
9. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - EGSP. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
10. **SÁ, Eliana M. O.;** REYS, D. N. . Capacitação em Gestão da Inovação. 2015. .
11. SANTA RITA, Luciana P. ; **SÁ, Eliana M. O.** . Pesquisa de Mercado: ferramenta de apoio às decisões. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
12. **SÁ, Eliana M. O.** Capacitação em Gestão da Inovação: como captar recursos. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
13. **SÁ, Eliana M. O.** Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos - Modalidade EAD. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
14. **SÁ, Eliana M. O.;** Milito, C. ; Sorgato, Lucas A. ; REYS, D. N. ; Zancan, Cláudio . Projeto de Capacitação em Gestão da Inovação. 2015. (Concepção e Coordenação de Curso de Capacitação).
15. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - EGP. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - vídeo educacional).
16. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - EGPM. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - vídeo educacional).
17. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - EGPS. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - vídeo educacional).
18. **SÁ, Eliana M. O.;** SARITA, R.. . A UFAL E A EAD. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Didático - Apostila).
19. **SÁ, Eliana M. O.** Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos - Modalidade EAD. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
20. **SÁ, Eliana M. O.** Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos - Atualização de material didático complementar para uso no curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).
21. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - Especialização em Gestão Pública - modalidade a distância. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
22. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - Especialização em Gestão Municipal - modalidade a distância. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
23. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - Especialização em Gestão em Saúde - modalidade a distância. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
24. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - Atualização do material didático complementar para uso no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal Modalidade EAD. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).
25. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - Atualização de material didático complementar para uso no curso de especialização em Gestão Pública EAD. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).
26. **SÁ, Eliana M. O.** O Público e o Privado na Gestão Pública - Atualização de material didático complementar para uso no curso de especialização em Gestão em Saúde EAD. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material

27. **SÁ, Eliana M. O.**. Sistemas de Inovação - Benchmarking México. 2012. (Relatório de pesquisa).
28. **SÁ, Eliana M. O.**. Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
29. **SÁ, Eliana M. O.**. Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos - Material didático complementar para uso no curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).
30. **SÁ, Eliana M. O.**; VILELA, S. M. . Sistemas de Inovação - Benchmarking Espanha. 2011. (Relatório de pesquisa).
31. ★ **SÁ, Eliana M. O.**. O Público e o Privado na Gestão Pública - Especialização em Gestão em Saúde - modalidade a distância. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
32. **SÁ, Eliana M. O.**. O Público e o Privado na Gestão Pública - Especialização em Gestão Pública - modalidade a distância. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
33. **SÁ, Eliana M. O.**. O público e o Privado na Gestão - Especialização em Gestão Pública Municipal - modalidade a distância. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
34. **SÁ, Eliana M. O.**. O público e o Privado na Gestão Pública - Material didático complementar para uso no curso de especialização em Gestão em saúde Modalidade a Distância. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).
35. **SÁ, Eliana M. O.**. O Público e o Privado na Gestão Pública - material didático complementar para uso no curso de especialização em Gestão Pública modalidade a distância. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).
36. **SÁ, Eliana M. O.**. O Público e o Privado na Gestão Pública - Material didático complementar para uso no curso de especialização em Gestão Pública Municipal Modalidade a Distância. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. Santa Rita, Luciana; Ferreira Jr, R. R.; PINHEIRO, H. D.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de ALTAMIR WASHINGTON DE MORAES LIMA. RELAÇÃO ENTRE A PROPRIEDADE INTELECTUAL E AS PRÁTICAS DE GESTÃO DA INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS MARCAS REGISTRADAS POR EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ALI EM ALAGOAS. 2022. Dissertação (Mestrado em Profnit - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnol para Inovação) - Universidade Federal de Alagoas.
2. **SÁ, Eliana M. O.**; SILVA, K.; SOUZA, José E. A.; ESCODRO, Pierre B.. Participação em banca de LEYLA CAROLYNE DA SILVA SANTOS. PROPOSTA DE POLÍTICA DE GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O SENAI/AL,. 2020. Dissertação (Mestrado em Profnit - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnol para Inovação) - Universidade Federal de Alagoas.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. Levino, N. A.; **SÁ, Eliana M. O.**; Brito, Guilmer. Participação em banca de Dina Sales Alancar Nunes. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL, COM O OBJETIVO DE DINAMIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
2. **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Ana Maria Garcia Moura. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTEFÂNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO COM O OBJETIVO DE REFORMULAR A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
3. Brito, Guilmer; **SÁ, Eliana M. O.**; MARTINS, A. A. C.. Participação em banca de Rosicleide Ferreira da Silva. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SOUZA BARBOSA COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DE DESEMPENHO DO TRABALHO. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
4. Silveira, J. C. C.; **SÁ, Eliana M. O.**; MARTINS, A. A. C.. Participação em banca de Manoel Messias Lima Ramalho. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVALDO SURUAGY, COM O OBJETIVO DE CRIAR INTERAÇÃO PEDAGÓGICA POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO BLOG NAS AULAS DE ENSINO RELIGIOSO. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
5. Silveira, J. C. C.; Brito, Guilmer; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Ana Lécia Silva Santos. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR COM A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
6. LOUREIRO JR., F. B.; **SÁ, Eliana M. O.**; Marques, A. A.. Participação em banca de JOSÉ BENILDO MIRANDA DA SILVA. DE CONTROLE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJUEIRO/AL, COM OBJETIVO DE IMPLANTAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.

7. LOUREIRO JR., F. B.; **SÁ, Eliana M. O.**; Milito, C.. Participação em banca de PAULA PRADINES DE ALBUQUERQUE LÔBO. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
8. LOUREIRO JR., F. B.; **SÁ, Eliana M. O.**; Marques, A. A.. Participação em banca de Andréza Márcia Maia de Oliveira. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A EFICÁCIA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE GESTÃO - PEG. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
9. Rosário, Francisco José Peixoto; DANTAS, A. B.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Mirêlle Machado de Arruda Carvalho Costa. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA FARMÁCIA DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO DO SALGADINHO - PAM SALGADINHO. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
10. Rosário, Francisco José Peixoto; DANTAS, A. B.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de MARCIAL DE ARAÚJO LIMA SOBRINHO. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTRADAS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (IFAL) COM O OBJETIVO DE DINAMIZAR O CONTROLE DOS INSTRUMENTOS. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
11. Rosário, Francisco José Peixoto; DANTAS, A. B.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de ANA MÁRCIA VIANA DA COSTA. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL (CORA) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ ARAÚJO SILVA COM O OBJETIVO DE MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
12. Costa, A. C. S.; Marques, A. A.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Carina da Paz Santos. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO PARA REDUÇÃO DA INFREQUÊNCIA E A EVASÃO ESCOLAR. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
13. FINGER, A. B.; **SÁ, Eliana M. O.**; Marques, A. A.. Participação em banca de Djalma Barros Siqueira Neto. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO, DE GESTÃO E PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUITÁ DA PRAIA-AL COM O OBJETIVO DE ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
14. Andrade, A. V.; Zancan, Cláudio; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Ana Paula de Lima Medeiros. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NAS COORDENAÇÕES EXECUTORAS DO PAIS EM ALAGOAS - SEBRAE E SEAGRI, COM O OBJETIVO DE ANALISAR A GESTÃO DESSAS INSTITUIÇÕES, NA IMPLEMENTAÇÃO DESSA TECNOLOGIA SOCIAL EM ALAGOAS. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
15. Santa Rita Luciana; **SÁ, Eliana M. O.**; MARTINS, A. A. C.. Participação em banca de Alexsandra da Silva. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS - UEP - DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS COM O OBJETIVO DE APERFEIÇOAR A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS A PARTIR DA CONCEPÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
16. Santa Rita Luciana; DANTAS, A. B.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Rodrigo Dias Freitas. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT EM SERGIPE PARA IMPLANTAR UM MODELO DE GERÊNCIA DE PROJETOS. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
17. SILVA, S. N.; COSTA, T. J. G.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Nilton Araújo da Silva Júnior. PROJETO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO HEMOCENTRO DE ALAGOAS COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O PROCESSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas.
18. COSTA, T. J. G.; **SÁ, Eliana M. O.**; Andrade, A. V.. Participação em banca de Rosangela Pacheco da Silva Neto. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO GRUPO DE IDOSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ROSA LOPES FIGUEREDO O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO COM OBJETIVO DE REALIZAR UM TRABALHO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas.
19. COSTA, T. J. G.; LUSTOSA, M. C. J.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Graziela de Mendonça Souza Pontes. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ PARA IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DOS ÓBITOS MATERNOS, FETAIS E INFANTIS. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas.
20. Souza E. S. O.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de PAULO OLIVEIRA COSTA. ESTUDO DA GESTÃO DE BENS APREENDIDOS EM PODER DO JUDICIÁRIO NO FÓRUM DE ARAPIRACA - AL, MINIMIZANDO AS DESCONFORMIDADES NA LEI. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
21. Santos, F. S.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Viviany Amorim de Souza. INVESTIGAÇÃO ACERCA DAS CAUSAS RELACIONADAS À BAIXA OFERTA DE ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE POR DUAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas.
22. Rosário, Francisco José Peixoto; Andrade, A. V.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Fabíola Jackeline de França Barboza. DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA LOGÍSTICA DA COLETA SELETIVA PARA O PROJETO CATADORES - DRS DO BANCO DO BRASIL EM MACEIÓ. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.

Milito, C.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Acácia Violeta de Almeida Vergetti. EDUCAÇÃO CORPORATIVA: O PROGRAMA DE EAD DO TCU E OS REFLEXOS PARA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE-AL. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.

Rosário, Francisco José Peixoto; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Aurora de Araújo Duarte. PLANEJAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE PRÓ-AMOR (ONG). 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.

Santos, F. S.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Milene de Almeida Barros. OUVIDORIA DA SAÚDE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL: UM APORTE AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas.

Costa, M. J. P.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Karina Peixoto de Souza. A EDUCAÇÃO INTEGRAL NA ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS: ESTUDO COMPARATIVO NO PROCESSO DE (RE) CONSTRUÇÃO SÓCIO-EDUCATIVO. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.

Santos, F. S.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Thaysa Mariá Silva. A CONTRIBUIÇÃO DE UM NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. OSVALDO SILVA - CAPS II. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas.

Santos, F. S.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Renata Moura Torres. PLANO DE INTERVENÇÃO NA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas.

Santos, F. S.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Rosylane Rodrigues Alves. ATIVAÇÃO DO SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA NO SETOR ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas.

Costa, M. J. P.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Josenilda Maria Montes Gomes. FORMAÇÃO CONTINUADA: A PRÁTICA ESCOLAR DOS DOCENTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ALAGOAS. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.

Andrade, A. V.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Jaqueline Camila Silva de Carvalho. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA GESTÃO CAPACITADA UTILIZANDO O ESTUDO SOBRE GESTÃO DE COMPETÊNCIA NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - SEXTA REGIÃO. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

Santa Rita Luciana; Milito, C.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Bruna Pinto de Cerqueira Pedrosa de Oliveira. ESTUDO DO PERFIL DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA VERMELHA NO ESTADO DE ALAGOAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.

Santa Rita Luciana; DANTAS, A. B.; **SÁ, Eliana M. O.**. Participação em banca de Danyella Nutels Reys. INDICADORES DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UMA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DA PINTEC NAS INDÚSTRIAS ALAGOANAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

PEREIRA, R. F. G.; Marques, A. A.; Nonô, Rogério; Caetano, Denise; **SÁ, Eliana M. O.**. Comissão Julgadora Estadual da 9ª Edição do Prêmio Prefeito Empreendedor. 2016. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas.

SÁ, Eliana M. O.; SILVA, R. M.. Comissão Julgadora Estadual da VII edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor. 2011. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas.

SÁ, Eliana M. O.. Banca de Avaliação Uncisal Incubadora Tradicional, Tecnológica, Empresarial - UNITEC. 2011. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

SÁ, Eliana M. O.. Participação no processo seletivo para incubação de empresas referentes ao edital 01/2011, da Incubadora de Empresas Tecnológicas. 2011. Incubadora de Empresas Tecnológicas do Centro Universitário Cesmac.

SÁ, Eliana M. O.. Prêmio FINEP de Inovação - Etapa Regional NE. 2009. Financiadora de Estudos e Projetos.

SÁ, Eliana M. O.. Comissão Julgadora Estadual da V edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor. 2008. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

Fórum de Fortalecimento dos Ecossistemas de Inovação. Oportunidades para o Ecossistema de Inovação de Alagoas. 2020. (Outra).

Projeto Capacita Sedetur - Workshop de Atendimento ao Cliente, Marketing e Gestão de Negócios. Empreendedorismo Inovador. 2018. (Oficina).

7º Congresso Brasileiro de Inovação da Indústria. 2017. (Congresso).

CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO. 2017. (Outra).

5. ENIN. 2017. (Encontro).
6. II Congresso Alagoano de Gestão em Economia, Administração e Contabilidade. Cenários e Perspectivas para Inovação. 2017. (Congresso).
7. Inovar para Construir ? Novas tecnologias na Construção Civil. 2017. (Congresso).
8. Palestra Lean para Superar a Crise. Abertura da palestra e o papel do Sistema FIEA na competitividade da indústria. 2016. (Outra).
9. 6º Congresso Brasileiro de Inovação na Indústria. 2015. (Congresso).
10. II Jornada Pedagógica 2015.2. 2015. (Encontro).
11. I Jornada Pedagógica 2015.1. 2015. (Encontro).
12. Inauguração NIT Centro Universitário CESMAC. Importância do NIT para as empresas alagoanas. 2015. (Outra).
13. Pajuçara Management. 2015. (Seminário).
14. "SESSÃO INOVAÇÃO" do Congresso Acadêmico Integrado de Inovação e Tecnologia. 2014. (Congresso).
15. 3º Encontro de Gestores do convênio CNI-SEBRAE. Resultados do Convênio CNI-SEBRAE em Alagoas. 2014. (Encontro).
16. 6º Encontro Regional de Estágio. 2014. (Encontro).
17. CONFERÊNCIA DE ABERTURA DO CAIITE 2014: Inovação e. 2014. (Congresso).
18. DEMOBRASIL Nordeste. 2014. (Seminário).
19. II Encontro Alagoano de Educação Empreendedora - EAEE. 2014. (Encontro).
20. III Semana Acadêmica do Centro Universitário Cesmac. Inovação na Indústria: facilidades e dificuldades. 2014. (Seminário).
21. Semana do Administrador FACIMA. Desmistificando a Inovação. 2014. (Outra).
22. Seminário de Empreendedorismo Pontapé - Toda grande ideia precisa de um!. 2014. (Seminário).
23. XI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. 2014. (Congresso).
24. XI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. Perfil e dificuldades do aluno de EAD: o caso de um curso de bacharelado em Administração Pública.. 2014. (Congresso).
25. XI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. Fatores Intervenientes na Mediação Pedagógica do Tutor: o caso de um curso de graduação em Administração Pública PNAP/UAB. 2014. (Congresso).
26. Congresso Brasileiro de Inovação na Indústria - Painel Programa SRI. Programa de Fortalecimento dos Sistemas Regionais de Inovação. 2013. (Congresso).
27. Reunião Temática Cuba e Brasil no Século 21 (CBS21), Setorial de Inovação. Programa SRI - Panorama em Alagoas. 2013. (Encontro).
28. Reunião Temática Cuba e Brasil no Século 21 (CBS 21), Setorial de Inovação. O PROGRAMA SRI-SISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO. 2013. (Encontro).
29. Seminário de Integração do Prog. de Fortalecimento dos Sistemas Regionais de Inovação. Programa SRI - Primeiros Resultados em Alagoas. 2013. (Seminário).
30. XVIII Encontro Anual da ANIPES. 2013. (Encontro).
31. 4º Encontro de Pesquisas e Sondagens CNI-Federações. Evolução das Pesquisas Sondagem Industrial e da Indústria da Construção em AL. 2012. (Encontro).
32. Curso Desmistificando a Inovação. 2012. (Outra).
33. XIV Congresso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica. Índice de Competitividade Industrial: uma análise das indústrias no Estado de Alagoas. 2011. (Congresso).
34. XIV Congresso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica. Índice de Competitividade Industrial: uma análise das indústrias no estado de Alagoas.. 2011. (Congresso).
35. XXI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas. 2011. (Seminário).
36. 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. 2010. (Congresso).
37. Conferência Regional Nordeste de Ciência, Tecnologia e Inovação. Parceria Pública vs Privada - Formação de Redes - Relatora. 2010. (Congresso).
38. Curso de Especialização em Gestão Pública. O Público e o Privado na Gestão Pública Brasileira. 2010. (Outra).
39. X Conferência ANPEI de Inovação Tecnológica: Cooperação para Inovação Sustentável. 2010. (Congresso).
40. 3º Encontro Regional de Incubadoras de Empresas do Nordeste - ERINE. 2009. (Encontro).
41. 3º InfoDev Fórum Global de Inovação e Empreendedorismo e XIX Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas. 2009. (Seminário).
42. I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. P, D, I em Áreas Estratégicas. 2009. (Outra).
43. IX Conferência ANPEI de Inovação Tecnológica. 2009. (Congresso).
44. Palestra "Importância do Gerenciamento para o Sucesso dos Projetos". 2009. (Outra).
45. Prêmio FINEP de Inovação 2009 - JURADA. Julgamento de Projetos. 2009. (Outra).
46. XVII Workshop ANPROTEC. 2009. (Oficina).
47. 1º Encontro Regional de Estágio. 2008. (Encontro).
48. Congresso ABIPTI 2008. 2008. (Congresso).
49. II Encontro da Rede Baiana de Biocombustíveis. 2008. (Encontro).
50. IV Fórum de Responsabilidade Social. 2008. (Outra).
51. VIII Conferência ANPEI de Inovação Tecnológica. 2008. (Congresso).
52. 15º Seminário RENAPI - Alagoas. 2007. (Seminário).
53. Curso Balanced Scorecard. 2007. (Outra).
54. Curso de Gestão da Estratégia - Balanced Scorecard. 2007. (Outra).
55. XVII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de empresas. 2007. (Seminário).
56. 2º Congresso Brasileiro da Mamona. 2006. (Congresso).
57. 4ª Conferência Internacional BAWB Brasil. 2006. (Congresso).
58. Seminário Empreendedorismo na Era do Conhecimento. 2006. (Seminário).
59. XVI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas. 2006. (Seminário).
60. XVI Workshop ANPROTEC. 2006. (Oficina).
61. Congresso Brasileiro de Inovação na Indústria. 2005. (Congresso).
62. Seminário "Propriedade Intelectual: A Moeda da Nova Economia". 2005. (Seminário).
63. Curso de Aperfeiçoamento INPI. 2000. (Outra).

64. I Seminário Internacional sobre Gestão da Inovação Tecnológica no Nordeste - INOVA/99. 1999. (Seminário).
65. IX Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas. 1999. (Seminário).
66. ORGANIZACION Y GESTION DE LA INNOVACION TECNOLOGICA. 1999. (Outra).
67. 4ª Missão Técnica ao Instituto Catalán de Tecnologia. 1998. (Outra).
68. Certificates in Communicative Skills in English. 1998. (Outra).
69. Curso de Extensão em Gestão Tecnológica. 1998. (Outra).
70. Curso de Gestão da Produção. 1998. (Outra).
71. Curso de Gestão Estratégica de Custos. 1998. (Outra).
72. Curso de Planejamento Estratégico para a Qualidade. 1998. (Outra).
73. Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade Total nas MPes. 1998. (Seminário).
74. Management de la Relation Université-Industrie. 1998. (Seminário).
75. Comunicação e Motivação Através da programação Neurolinguística. 1997. (Outra).
76. Seminar on a New Macmillan ELT. 1994. (Seminário).
77. I Encontro Alagoano dos Profissionais de Administração. 1989. (Encontro).
78. I Seminário de Administração do CESMAC. 1989. (Seminário).
79. IV Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste. 1987. (Encontro).
80. Encontro Nacional de Estudantes de Economia. 1986. (Encontro).
81. Semana da Economia Alagoana. 1986. (Outra).
82. Seminário sobre a Formação Econômica do Brasil. 1986. (Seminário).
83. Fórum sobre o Estatuto da Microempresa. 1985. (Outra).
84. VI Congresso Brasileiro de Economistas. 1985. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. TONHOLO, J. ; BALLIANO, T. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; ANDRADE, A. ; QUINTELLA, C. M. ; BEZERRA, M. G. F. ; Rocha, Paula J. . Congresso Brasileiro de Prospecção Tecnológica e VIII Congresso Internacional do Profnit - PROSPECT&I. 2018. (Congresso).
2. **SÁ, Eliana M. O.**; Cardoso, Alexandre A. ; Martins, Adelmo . Palestra Lean para Superar a Crise. 2016. (Outro).
3. **SÁ, Eliana M. O.**; REYS, D. N. ; Silva, Leillane P. ; FERNANDES, L. A. . Café com Inovação e Pesquisa. 2015. (Outro).
4. **SÁ, Eliana M. O.**; Silva, Leillane P. . Pesquisas com Café. 2014. (Outro).
5. **SÁ, Eliana M. O.**; REYS, D. N. ; Santos, M. E. M. . Café da Inovação. 2014. (Outro).
6. TONHOLO, J. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; REYS, D. N. . Reunião Temática Cuba e Brasil no Século 21 (CBS 21), Setorial de Inovação. 2013. (Outro).
7. TONHOLO, J. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; LIMA, João G. . 3º Encontro Regional de Incubadoras de Empresas do Nordeste - ERINE. 2009. (Congresso).
8. ★ **SÁ, Eliana M. O.**; Cavalcanti, Janesmar . I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. 2009. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. CARLOS JORGE MARQUES DE ALMEIDA. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ESCOLA ESTADUAL MOSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS COM O OBJETIVO DE DISSEMINAR A CONSCIENTIZAÇÃO DOS ALUNOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
2. VICENTE FERREIRA DE ALBUQUERQUE. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NO SETOR DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS DA EMPRESA PETROBRAS ? ATIVO DE ALAGOAS, COM O OBJETIVO DE MELHORIA NOS PROCESSOS EXECUTIVOS. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
3. THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS ? SEADE, DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO ? CONAB, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS COM O OBJETIVO DE CAPACITAR A MÃO DE OBRA PARA AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS A FIM DE AMPLIAR A EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DAS TAREFAS. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
4. THAYSA KARLA DA SILVA DANTAS. DIAGNOSTICO SITUACIONAL DE UMA EMPRESA DO RAMO DE PLANEJADOS, TENDO COMO OBJETIVO ESTUDAR O AMBIENTE EM QUE A EMPRESA ESTÁ INSERIDA, SUAS FORÇAS E LIMITAÇÕES. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
5. ELIANE AMORIM MERTEN. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO SETOR DE OUVIDORIA DA ARSAL COM OBJETIVO DA ELIMINAÇÃO DE FALHAS NOS PROCESSOS INTERNOS USANDO COMO BASE O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
6. JOSE ROBERTO ALBUQUERQUE SILVA. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NO PRÉDIO SEDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR O NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NA APRESENTAÇÃO DE IDEIAS OU SUGESTÕES DE MELHORIAS DAS ATIVIDADES E PROCESSOS ORGANIZACIONAL. Início:

2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).

7. FÁBIA NOVAIS MONTENEGRO. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NA SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS COM O OBJETIVO DE POTENCIALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS.. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
8. SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA. PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO DE COLETA SELETIVA, NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS ? ARSAL. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
9. Diogo da Silva Mendes. Gestão de Pessoas: a importância da seleção por competência. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
10. Amires Martins Souza. Trabalho e Lar: as causas do estresse em mulheres que assumem cargos de liderança. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos) - Centro Universitário CESMAC. (Orientador).
11. ANA PAULA SANTOS LINS. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL DO CENTRO DE SAÚDE OSVALDO BRANDÃO VILELA COM O OBJETIVO DA ELIMINAÇÃO DE FILAS PARA O ACESSO AO SETOR. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
12. FABIANA SANTOS. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NA SECRETARIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA), COM O OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA PARA CADASTAR ALUNOS DA ESCOLA. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Tahinara Angelo Franquêta. PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL: RESULTADOS DA APLICAÇÃO. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos) - Centro de Estudos Superiores de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
2. Thiago da Silva Pereira. O Modelo de Gestão na Prática da Inovação: O caso da Central das Impressoras em Maceió. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Industrial) - Faculdade da Indústria. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
3. Camilla Reis Cavalcanti Gois. Programa Inova Talentos: contribuições para a inovação nas empresas alagoanas. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Industrial) - Faculdade da Indústria. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
4. Fábria Novais Montenegro. PROPOSTA DE MELHORIA ORGANIZACIONAL NA SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS COM O OBJETIVO DE SISTEMATIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
5. ANA PAULA SANTOS LINS. PROPOSTA DE MELHORIA ORGANIZACIONAL NO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL DO CENTRO DE SAÚDE OSVALDO BRANDÃO VILELA COM O OBJETIVO DA ELIMINAÇÃO DE FILAS PARA O ACESSO AOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SETOR.. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
6. Fabiana dos Santos. PROPOSTA DE MELHORIA ORGANIZACIONAL NA SECRETARIA DA ESCOLA CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO ? ARAPIRACA/AL COM O OBJETIVO DE SISTEMATIZAR OS PROCESSOS E ELIMINAR OS ATRASOS NA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS.. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
7. Vicente Ferreira de Albuquerque. PROPOSTA DE MELHORIA NO SETOR DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS DA PETROBRAS ? ATIVO DE ALAGOAS, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR OS PROCESSOS EXECUTIVOS. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
8. Eliane Amorim Merten. PROPOSTA DE MELHORIA NO SETOR DE OUVIDORIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS (ARSAL), COM O OBJETIVO DA ELIMINAÇÃO DE FALHAS NOS PROCESSOS. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
9. THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE. PROPOSTA DE MELHORIA ORGANIZACIONAL NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS ? SEADE, DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO ? CONAB, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS COM O OBJETIVO DE CAPACITAR A MÃO DE OBRA PARA AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
10. CARLOS JORGE MARQUES DE ALMEIDA. PROPOSTA DE MELHORIA ORGANIZACIONAL NA ESCOLA ESTADUAL MOSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS COM O OBJETIVO CONSCIENTIZAR OS ALUNOS PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
11. THAYSA KARLA DA SILVA DANTAS. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE UMA EMPRESA DO RAMO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM O OBJETIVO DE ANALISAR O AMBIENTE EM QUE A EMPRESA ESTÁ INSERIDA. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
12. AMIRES MARTINS SOUZA. TRABALHO E LAR, ESTRESSE EM LIDERAR: causas do estresse em mulheres. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos) - Centro Universitário

CESMAC. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.

13. NAYRA NYNYVE BANDEIRA DE ALBUQUERQUE REIS. INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos) - Centro Universitário CESMAC. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
14. Simone Craveiro Barros Pessôa. PROPOSTA DE MELHORIA NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS ? ARSAL, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR A COLETA SELETIVA.. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
15. Flávia Regina Vieira Silva. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA UNIDADE DE ACESSO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (JAIT) DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS (SEBRAE/AL), COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR E TORNAR ACESSÍVEL O CONHECIMENTO SOBRE A GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA AS VÁRIAS ÁREAS DESSA ORGANIZAÇÃO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
16. Luam Leiverton Pereira dos Santos. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF): MODELO DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE TI PARA AUXÍLIO AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
17. Maria do Socorro Marques Leite Alves. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CASAL COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
18. Judson Borges Ramalho. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO SENAI COM OBJETIVO DE MINIMIZAR A EVASÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO CURSO DE METALMECÂNICA NA UNIDADE CORURUPE - AL. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
19. Elisá da Silva Ferreira. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA ESCOLA MUNICIPAL CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
20. Monique Rocha Martins Cajé. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JASSON SOUTO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR, CONFORME O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
21. Josenice dos Santos Oliveira. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA ASSESSORIA TÉCNICA EM PROJETOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, COM O OBJETIVO DE GERENCIAR OS PROJETOS INSTITUCIONAIS ATRAVÉS DO DOTPROJECT. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
22. Ricardo Rafaell da Silva. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COMO SUPORTE AO SETOR DE RECURSOS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
23. Marília Silva do Nascimento. Intervenção Organizacional na Maternidade Escola Santa Mônica com o Objetivo de Melhorar o Ambiente Organizacional por Meio da Implantação do Grupo de Trabalho Humanizado. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
24. Flávia Maria Tolêdo Vanderlei de Almeida. INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GERIR OPORTUNIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA AS EMPRESAS INTEGRANTES DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MACEIÓ. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
25. Emília Bezerra de Albuquerque. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PROF. CLAUDECY BISPO DOS SANTOS COM O OBJETIVO DE CARACTERIZAR A INFRAESTRUTURA DESCENTRALIZADA E SUA GESTÃO. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
26. Rosana Sarita de Araujo. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NA FORMAÇÃO DE TUTORES DA UFAL UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ENSINO ESTUDO DE CASO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
27. Elitânia Araújo da Silva. PROJETO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA UFAL CAMPUS ARAPIRACA COM O OBJETIVO DE SISTEMIZAR O PROCESSO DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
28. Everton Vasconcelos César. PROJETO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO COM O OBJETIVO DE AGILIZAR E EFETIVAR AS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA NO AGRESTE ALAGOANO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
29. HÉLIO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR. PROJETO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PROCESSO ELETRÔNICO DE ENVIO DE PROJETOS CIENTÍFICOS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
30. Erijane da Silva Virtuoso. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE CAMPO ALEGRE - AL. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.

31. Deuseni Viana de Souza. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO SETOR FINANCEIRO DA UNEAL COM O OBJETIVO DE DISCIPLINAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADAS A RECURSOS CONCEDIDOS NA MODALIDADE DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
32. ÍRIS DANIELE DE FARIAS ALVES. PROJETO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ENOQUE DE BARROS COM O OBJETIVO DE FAVORECER A DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E USO DE DROGAS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
33. Marcelo dos Santos Silva. PROJETO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
34. Maria Amélia da Silva. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO OBJETIVANDO CONTRIBUIR PARA O CORRETO ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
35. Isabella Fernanda de Melo Vasco. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALUÍZIO VILELA COM O OBJETIVO DE CAPACITAR O CORPO DOCENTE ÀS PRERROGATIVAS DO S PRIMEIROS SOCORROS , PRONTO ATENDIMENTO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
36. Isabelle Christine Gomes da Rocha. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PARA SISTEMATIZAR O PROCESSO DE VISITAS DOMICILIARES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF). 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
37. Rogério Lira Silva. DO ESTADO BUROCRÁTICO AO ESTADO GERENCIAL, UMA MUDANÇA DE PERFIL DOS GESTORES E DOS SERVIDORES PÚBLICOS: UM DESENHO PARTICULAR DE ALGUNS PRESSUPOSTOS ESSENCIAIS DE ADMISSIBILIDADE ÀS FUNÇÕES GERENCIAIS DA FACULDADE DE LETRAS - FALA/UFAL. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
38. Roberto de Vasconcelos Conde. AGENDA AMBIENTAL NA FAPEAL: A INSERÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE COM IMPLANTAÇÃO DA A3P. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
39. Jacqueline dos Santos Pinto. CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA: UMA FONTE DE DIFUSÃO DE AÇÕES SOCIAIS - UM ESTUDO SOBRE AS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA MESA BRASIL NO SESC ALAGOAS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
40. Tânia Maria Carvalho Veras. INTERVENÇÃO NA BIBLIOTECA ESCOLAR: UMA MOSTRA CULTURAL NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO - PREMEN - CEPAL - AL. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
41. Rute Correia da Silva Morais. A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE - ALAGOAS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
42. Denise de Omena Ramos. A PROBLEMÁTICA DA ATENÇÃO BÁSICA NO CENTRO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GERAU DO PONCIANO: UMA ANÁLISE CONTRIBUTIVA DA SUPERVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
43. Priscila Silva Leite de Almeida. RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SATUBA. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
44. Sérgio Pereira Gomes. O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE NO HOSPITAL ESCOLA HÉLVIO AUTO - HEHA, MACEIÓ, ALAGOAS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
45. Raquel dos Santos Coruripe. PROJETO DE INTERVENÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA CIDADE DE NOVO LINO/AL. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
46. Sheila Erika Ferro Ramalho. A GARANTIA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
47. Silvana Gomes Pereira. GRUPO DE GESTANTES: EDUCAÇÃO EM SAÚDE DURANTE O PRÉ-NATAL. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão em Saúde) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
48. Ricardo de Moura Menezes. REFORMA ADMINISTRATIVA E SUA REPERCUSÃO NAS ÁREAS DE RESULTADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS: UMA ABORDAGEM DA LEI DELEGADA Nº 43/2007. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Silva, E.; Vilela, M.; Oliveira, O.; Lima, W.; Santos, W.. Empreendedorismo Corporativo: o caso das lojas Di Santinni em Maceió/AL. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió.

Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.

2. Cristiane da S. Domingos; Jailane de A. Bezerra; et all.. **ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL: o caso do Lopana, em Maceió/AL.** 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
3. Silmar Aquino da Silva; Vilma Maria de Araújo; et all.. **PROCESSOS ORGANIZACIONAIS: o caso do Hemocentro de Alagoas (HEMOAL).** 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.

Orientações de outra natureza

1. Alba Nicácio da Silva; Cleivaldo da Silva Santos; et all.. **Processos Organizacionais.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
2. Emmerson Thiago G dos Santos; et al.. **Processos Organizacionais.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
3. Douglas Pereira; Jenyffer Alves da Silva; et al.. **Processo Organizacional.** 2014. Orientação de outra natureza - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
4. Marisa Oliveira da Silva; Sherline dos Santos Guedes.. **Processos Organizacionais.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
5. Givaldo G. da Silva; Sanyelle A. R. Sobral; Monique L. Navar. **Processos Organizacionais.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
6. Fabrício Lins Lopes; Cristiane Morgado de Melo; et al.. **Kloset: lançamento de um novo negócio no mercado doméstico de uma empresa já existente - um estudo de viabilidade.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
7. Márcio D. dos S. Silva; Larissa S. de Barros Silva; et al.. **Lançamento de um Novo Negócio.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
8. Charlene das D. Aguiar; Jessyka S. T. Duarte; Walkiria Santo. **Lançamento de um Novo Negócio.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
9. Bárbara Kamilla; William Thales; et al.. **Lançamento de um Novo Negócio: Escol Sistemas.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
10. Angélica Milssa da Silva; Emmerson H. L. Alves; et al.. **Lançamento de um Novo Negócio: um estudo sobre empreendedorismo, plano de negócios e gestão das operações, realizado na empresa Meu Tutor.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
11. Ariane C. Peixoto; Flávia S. Dórea; Letícia dos S. Silva. **Lançamento de um Novo Negócio: um estudo sobre empreendedorismo, plano de negócios e gestão das operações produtivas, realizado com os criadores do aplicativo Hand Talk.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
12. Alane M. de M. Marques; Anandra L. F. da Silva; et al.. **Lançamento de um Novo Negócio no Mercado Doméstico: um estudo de viabilidade.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
13. Erika v. Leão; Helyelma Patr[í]cia, Laís S. da Silva; et al.. **Empreendedorismo e Plano de Negócios.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.
14. Jéssica B. Peixoto Bandeira; Tony D. P. das Neves; et al.. **Lançamento de um Novo Negócio - Tróia S/A.** 2014. Orientação de outra natureza. (Administração) - Faculdade da Cidade de Maceió. Orientador: Eliana Maria de Oliveira Sá.

Inovação

Projetos de pesquisa

2011 - 2014

GUIAS DO ALUNO DE EAD: REFERENCIAIS DE QUALIDADE SOB A PERSPECTIVA DISCENTE

Descrição: Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação. Orientadora: Profª Dra. Anamelea de Campos Pinto.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Integrante / Anamelea de Campos Pinto - Coordenador.

Outros projetos

2016 - 2019

Projeto de Gestão da Inovação para Micro e Pequenas Empresas Industriais de Alagoas

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Danyella Nutels Reys - Integrante / Shirlane Valério Nogueira - Integrante / Luan Victor Ramalho de Oliveira - Integrante /

Lhara Maria Dias Magalhães - Integrante / Laura Vitória Chagas Lins - Integrante / Layne **2012 - 2014**
 Mariela de Souza Cordeiro - Integrante.

Capacitação de Empresários e dos Atores do Sistema Alagoano de Inovação (Modalidade EAD)

Descrição: O Projeto "Capacitação de Empresários e dos Atores do Sistema Alagoano de Inovação (Modalidade EAD)" tem a finalidade de fortalecer o sistema local de inovação por meio da sensibilização e da capacitação do empresariado nessa temática, de forma que se estabeleça o ambiente propício para o surgimento de empresas inovativas. Seu diferencial encontra-se no fato de ter optado pela modalidade a distância, que apresenta como vantagens: um modelo mais flexível nas variáveis tempo e local, permitindo aos micro e pequenos empresários (98% das empresas industriais de Alagoas), ampliar suas perspectivas de qualificação às suas necessidades de trabalho; um ganho de escala, pois, formatado o curso, é possível ser replicado infinitas vezes, com pequenos ajustes relativos a novidades que possam surgir bem como a adequação setorial ou regional; oferecer uma solução alternativa para suprir um dos principais desafios brasileiros que é aproximar a inovação da agenda empresarial..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Cláudia Maria Milito - Integrante / Luís Paulo Leopoldo Mercado - Integrante / Cláudio Zancan - Integrante / Guilmer Brito - Integrante.

Projeto Perfis Tecnológicos de Setores Estratégicos de Alagoas

Descrição: Projeto concebido no bojo das discussões ocorridas em Alagoas no âmbito do Programa SRI, objetiva verificar o patamar tecnológico da Indústria de Plástico e da Indústria de Cerâmica Vermelha em Alagoas, por meio de metodologia denominada "Espaços de Combinações Tecnológicas", associadas a metodologia de benchmarking (à distância e presencial). Na primeira etapa, a metodologia dos Espaços de Combinações Tecnológicas irá trabalhar nas firmas locais que compõem cada uma das duas indústrias, identificando e classificando a tecnologia utilizada, de forma a traçar o perfil tecnológico dessas empresas no estado de Alagoas. Na segunda etapa, serão realizadas estudos prospectivos nacionais e/ou internacionais (benchmarking à distância), para identificar quais os clusters de referência para cada um dos setores, e onde se encontra a fronteira tecnológica. Após essa etapa, serão identificados os casos de sucesso com maior potencialidade de replicabilidade, para realização de um benchmarking com empresários dos setores que, ao retornarem, terão como obrigação replicar os conhecimentos em evento setorial. Nesse projeto, procurou-se privilegiar o foco na demanda, que consiste em um dos pilares que fundamentam o Programa SRI..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Eliana Maria de Oliveira Sá - Coordenador / Reynaldo Rubem Ferreira Junior - Integrante / Luciana Peixoto Santa Rita - Integrante.

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1. Santa Rita Luciana ; Zancan, Cláudio ; Rosário, Francisco José Peixoto ; Ferreira Jr., R. R. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Teixeira, Dayseanne C. . Perfil e características de Empresas de Base Tecnológica (EBTS): uma análise de empresas lagoanas. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, p. 30-40, 2016.
2. SANTA RITA, Luciana P. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Radaelli, Vanderleia ; Gadelha, Denise P. ; SOUZA JUNIOR, C. C. ; UGGIONE, Natalino ; FAIAD, M. M. . Sistema nacional de inovação: uma análise dos sistemas na Alemanha e no Brasil. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, p. 06-25, 2016.

Livros e capítulos

1. Santa Rita Luciana ; Rosário, Francisco José Peixoto ; **SÁ, Eliana M. O.** . Caracterização do Esforço Inovador nas Empresas. In: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas. (Org.). Alagoas Contemporânea: economia e políticas públicas em perspectiva. 1ed.Maceió: Fapeal, 2014, v. , p. 119-144.
2. TONHOLO, J. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; Rosário, Francisco José Peixoto ; Amorim, José Francisco Oliveira ; SILVA, K. ; Santa Rita Luciana ; MELO, M. ; SILVA, P. B. B. ; Albuquerque, Paula Pradines ; Ferreira Jr., R. R. ; NUNES, S. L. ; UCHOA, S. B. B. ; ARAUJO, V. R. B. S. ; LIMA, João G. . Alagoas: uma visão contemporânea do Sistema Local de Inovação. In: César Zen. (Org.). Cuba e Brasil no século XXI. 1ed.São Paulo: Blucher, 2014, v. 1, p. 121-140.

Apresentações de Trabalho

1. **SÁ, Eliana M. O.**. PDI em Áreas Estratégicas -. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SÁ, Eliana M. O.**. Inovar para Competir : a atuação do Sistema FIEA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **SÁ, Eliana M. O.**. Desmistificando a Inovação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **SÁ, Eliana M. O.**. O Profissional do Século XXI. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **SÁ, Eliana M. O.**. Troco Likes. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **SÁ, Eliana M. O.**. 5W2H da Inovação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **SÁ, Eliana M. O.**. Cenários e Perspectivas para Inovação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **SÁ, Eliana M. O.**. O Profissional do Século XXI. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Cursos de curta duração ministrados

1. **SÁ, Eliana M. O.**. Análise de Desempenho. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SÁ, Eliana M. O.**. Programa SRI - Primeiros Resultados. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
2. **SÁ, Eliana M. O.**. Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação - Alagoas. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
3. **SÁ, Eliana M. O.**; Farias, F. . Capacitação para o Edital Tecnova/Alagoas. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
4. **SÁ, Eliana M. O.**; TONHOLO, J. . Cenários e Perspectivas para Inovação. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺
5. **SÁ, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA.** Transformação Digital. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
6. **SÁ, Eliana M. O.**. Mobilização Empresarial pela Inovação. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. TONHOLO, J. ; BALLIANO, T. ; **SÁ, Eliana M. O.** ; ANDRADE, A. ; QUINTELLA, C. M. ; BEZERRA, M. G. F. ; Rocha, Paula J. . Congresso Brasileiro de Prospecção Tecnológica e VIII Congresso Internacional do Profnit - PROSPECT&I. 2018. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 05/10/2023 às 14:10:21

Imprimir currículo



Luciana Peixoto Santa Rita

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9511112631138534>

ID Lattes: **9511112631138534**


Última atualização do currículo em 31/08/2023

ID: 4948158

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 13/12/2023 às 13:14:09.

Graduação em Economia pela Universidade Federal de Alagoas (1994), Graduação em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (1994), Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Alagoas (1999), Doutorado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - USP (2004) e Pós-doutorado em Economia, área de Política Industrial no ISEG na Universidade de Lisboa (2021). Professora Titular da Universidade Federal de Alagoas. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP). Professora do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Avaliadora do Ministério da Educação, INEP, CAPES e do ARCO-SUL desde 2006. Consultora e Pesquisadora da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas desde 2006, sendo responsável pelas pesquisas de indicadores industriais, setoriais e de competitividade. Consultora do Sebrae desde 2006-2020, sendo responsável pela elaboração de várias pesquisas de mercado, setoriais e estudos de prospecção. Gerente de Projetos da UNIP, responsável pela implantação de regimentos, PPC e faculdades em todo o Brasil (1999- 2003). Vice- Presidente do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) - 2014-2016 Gerente de Informações e Controles do Grupo Bompreço (1994-1997) sendo responsável pela implementação de GSI em todo Brasil, Gerente de Marketing de Shoppings Centers (1999-1999). Gerente de Projetos e Programas na SEPLAN, sendo responsável pelo Planejamento Estratégico em Maceió (1999-2001). Gerente de Projetos do grupo UNIP, sendo responsável pela implementação de cursos e faculdades no Brasil (1997-2004). Consultora ADHOC - Fundação de Apoio a Pesquisa de Alagoas - FAPEAL. Consultora ADHOC - CAPES Consultora ADHOC - INEP/MEC. Conselheira Fiscal da FUNDEPS (2010-2012). Coordenadora da CPA da UFAL - 2009-2013. Consultor Ad Hoc junto à Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE). Avaliadora ANPAD - ENGP Avaliadora SEMEAD. Avaliadora SESU-MEC-EAD desde 2006. Gerente de Projetos para Implantação dos Núcleos de Inovação da Rede de Educação Híbrida no Brasil pelo NEES desde 2022. Membro do Comitê de Inovação do NIT da UFAL (2023). Tem experiência nos seguintes temas com pesquisas, projetos, consultorias técnicas e artigos nas áreas: sistemas de inovação, políticas públicas, competitividade, indústria 4.0, política industrial, política de inovação, perfil tecnológico, política setorial e pesquisa industrial. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Luciana Peixoto Santa Rita
Nome em citações bibliográficas	SANTA RITA, L. P.;SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO;SANTA RITA, L;SANTA RITA, LUCIANA;SANTA RITA, L, P;PEIXOTO SANTA RITA, LUCIANA;RITA, LUCIANA PEIXOTO SANTA;LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/9511112631138534
Orcid iD	 https://orcid.org/0000-0002-6868-9014

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia, Administracao e Ciências Contábeis. AV. Lourival Melo Mota, SN TABULEIRO 57036540 - Maceió, AL - Brasil Telefone: (82) 32141222 URL da Homepage: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/feac
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2001 - 2004	Doutorado em Administração. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - USP, FEAC/USP, Brasil.
--------------------	--

Título: Serviços em Telefonia Móvel: Uma análise da competitividade, Ano de obtenção: **1997 - 1999**
2004.

Orientador:  Roberto Sbragia.

Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, FAPEAL, Brasil.

Palavras-chave: Competitividade; Serviços.

Mestrado em Administração.

2000 - 2001

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

Título: Estratégias Empresariais: Um estudo do setor de Supermercados em Alagoas, Ano de Obtenção: 1999.

Orientador: Reynaldo Rubem Farias Junior.

Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Palavras-chave: Estratégias Empresariais; Varejo.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Setores de atividade: Outros.

Especialização em Gestão da Inovação e Tecnologia.

1990 - 1994

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

Título: Arranjos Produtivos Locais.

Orientador: Reynaldo Rubem Ferreira Junior.

Graduação em Direito.

1990 - 1993

Centro de Estudos Superiores de Maceió, CESMAC, Brasil.

Título: Exame de Ordem.

Graduação em Economia.

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

Título: Estrutura de Mercado da Indústria de Torrefação de Café em Alagoas.

Orientador: Reynaldo Rubem Ferreira Junior.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Pós-doutorado

2020 - 2021

Pós-Doutorado.

Instituto Superior de Economia e Gestão, ISEG, Portugal.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Indústria 4.0.

Formação Complementar

2021 - 2021

Semana de Inovação 2021. (Carga horária: 32h).

Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2020 - 2020

Extensão universitária em Taller de Formación Regional Virtual de pares evaluadores en ARCU-SUR. (Carga horária: 60h).

Red de Agencias Nacionales de Acreditación (RANA), RANA, Uruguai.

2020 - 2020

PBL ? Problem Based Learning: Potencializando o Trabalho Colaborativo em Sa. (Carga horária: 20h).

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

2020 - 2020

Google Classroom. (Carga horária: 20h).

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

2020 - 2020

Benchtech. (Carga horária: 11h).

Lawer Up, LAWER UP, Brasil.

2020 - 2020

ORBIT - QUEST- Base de dados de Patentes. (Carga horária: 60h).

Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT, PROFINIT, Brasil.

2020 - 2020

Propriedade Intelectual e Maturidade Tecnológica: O Que Fazer?. (Carga horária: 4h).

CRQ-IV SP, CRQ-IV SP, Brasil.

2020 - 2020

XP Expert. (Carga horária: 55h).

XP Investimentos, XP, Brasil.

2019 - 2019

Capacitação em Instrumento de Avaliação da Portaria nº 1.382 ou nº 1.383, d. (Carga horária: 90h).

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil.

2018 - 2018

Capacitação referente ao curso de revisão/elaboração de itens BNI/INEP/2018. (Carga horária: 40h).

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil.

2017 - 2017

Lean Six Sigma White Belt. (Carga horária: 8h).

FM2S Treinamento em Desenvolvimento Pessoal e Gerencial, FMS, Brasil.

2016 - 2016

Coaprendizagem na formação de Gestores Públicos: a utilização de mídias dig. (Carga horária: 6h).

Open Univesity, UK, Estados Unidos.

2015 - 2015

Capacitação referente ao curso de revisão/elaboração de itens BNI/INEP/2015. (Carga horária: 24h).

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil. Capacitação referente ao curso de revisão/elaboração de itens BNI/INEP/2015. (Carga horária: 24h).	2015 - 2015 2014 - 2015
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil. Extensão universitária em Administração. (Carga horária: 796h).	2014 - 2014
Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.	
Curso de capacitação para avaliadores dos Cursos Superiores de Tecnologia ?. (Carga horária: 90h).	2014 - 2014
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil. Gestão Pública. (Carga horária: 16h).	2014 - 2014
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.	
Pesquisas e Sondagens. (Carga horária: 16h).	2014 - 2014
Confederação Nacional da Indústria - DF, CNI, Brasil.	
Capacitação no BASis - Novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa. (Carga horária: 30h).	2013 - 2013
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil. Acessibilidade - Curso de Formação Continuada para avaliadores do BASis. (Carga horária: 90h).	2013 - 2013
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil. Administração Pública. (Carga horária: 24h).	2012 - 2012
Universidade Aberta do Brasil, UAB, Brasil.	
Formação Docente em EAD. (Carga horária: 60h).	2012 - 2012
Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.	
apacitação no novo instrumento - Graus de Tecnólogo, de Licenciatura e de. (Carga horária: 90h).	2010 - 2010
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil. Supervisão Especial dos Cursos de Direito. (Carga horária: 8h).	2009 - 2009
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil. Educação a Distância. (Carga horária: 60h).	2007 - 2007
Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.	
Formação Continuada de Tutoria. (Carga horária: 8h).	2007 - 2007
Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.	
Programa de Capacitação do Banco de Avaliadores do SINAES (BASis). (Carga horária: 32h).	2007 - 2007
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil. Economia Popular e Cooperativismo Autogestionário. (Carga horária: 40h).	2005 - 2005
Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.	
Formação em Política e Gestão Tecnológica. (Carga horária: 16h).	1999 - 1999
Financiadora de Estudos e Projetos, FINEP, Brasil.	
Formação de Formadores. (Carga horária: 20h).	1996 - 1996
Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, FIEA, Brasil.	
Ambiente da Qualidade. (Carga horária: 8h).	1995 - 1995
Fundação Christiano Ottoni, FCO, Brasil.	
Marketing de Varejo. (Carga horária: 100h).	
Bompreço Supermercados do Nordeste, BOMPREGO, Brasil.	

Atuação Profissional

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Vice- Coordenadora do PNAP, Carga horária: 3

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

1991 - 1993

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista do PET de Economia, Carga horária: 12

Atividades

05/2021 - Atual

Direção e administração, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis. Cargo ou função
Coordenadora do Mestrado em Administração Pública (PROFIAP).
Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.

Cargo ou função Conselheira. Ensino, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Produção, Mediação e Gestão da Informação - 45h Conselhos, Comissões e Consultoria, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGI),.	03/2019 - Atual
Cargo ou função Colegiado. Ensino, Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT), Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação - 45h Ensino, Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Formulação de Políticas Públicas - 60 h Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.	02/2019 - Atual 04/2018 - Atual 04/2015 - Atual
Cargo ou função Consultor Ad Hoc dos relatórios finais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/UFAL/FAPEAL. Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis. Linhas de pesquisa Desenvolvimento e Competividade Tecnologias Emergentes Inovação Industrial Sistemas Regionais de Inovação Políticas Públicas Política Industrial Indústria 4.0	10/2006 - Atual 05/2005 - Atual 04/2005 - Atual
Ensino, ADMINISTRAÇÃO, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Competitividade e Desenvolvimento Empreendedorismo Estratégia Empresarial Gestão da Inovação Marketing I e II Pesquisa de Mercado Treino em Pesquisa	02/2021 - 08/2021
Ensino, Ciência da Informação, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo e Inovação Tecnológica Treinamentos ministrados , Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis. Treinamentos ministrados Ofertas de 20 horas de Cursos Planejamento Estratégico para Comunidade Acadêmica Planejamento Estratégico Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.	07/2014 - 07/2017 01/2009 - 01/2017
Cargo ou função Representante do Corpo Docente no Conselho da FEAC. Ensino, Gestão Pública Ead PNAP, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Gestão Pública, Modalidade EaD - PNAP/CAPES	08/2009 - 08/2016 04/2013 - 05/2016
Ensino, Mestrado em Economia Aplicada (CMEA), Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Economia de Empresas (45 horas) Sistemas de Inovação (45 horas) Direção e administração, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.	01/2009 - 01/2016
Cargo ou função Coordenadora de Especialização em Gestão Pública, Modalidade EaD - PNAP/CAPES. Conselhos, Comissões e Consultoria, Universidade Federal de Alagoas - Campus Sertão.	01/2009 - 01/2013
Cargo ou função Presidente da Comissão Própria de Avaliação. Direção e administração, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.	04/2011 - 06/2012
Cargo ou função Coordenador de Curso de Administração. Ensino, ADMINISTRAÇÃO, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Marketing no curso de Administração, modalidade Ead com carga horária de 120 horas Direção e administração, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.	03/2009 - 06/2009 06/2007 - 06/2009
	03/2007 - 03/2009

Cargo ou função

Coordenadora do Curso de Administração.

Direção e administração, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.

Cargo ou função

03/2008 - 12/2008

Coordenadora de Pós-Graduação em Administração Pública.

Ensino, ADMINISTRAÇÃO, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

02/2006 - 12/2006

Planejamento no Curso de Administração, modalidade EaD com 60 horas

Direção e administração, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.

Cargo ou função

04/2005 - 12/2006

Coordenadora Pedagógica do Curso de Administração EaD, Projeto Piloto/ MEC/Banco do Brasil.

Extensão universitária, Departamento de Administração e Ciências Contábeis.

Atividade de extensão realizada

01/2006 - 10/2006

Orientadora da Empresa Junior.

Direção e administração, Departamento de Administração e Ciências Contábeis.

Cargo ou função

Coordenadora de Extensão da FEAC.

Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, FIEA, Brasil.**Vínculo institucional****2006 - Atual**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Pesquisadora, Carga horária: 5

Outras informações

Responsável por projetos de extensão e pesquisas de indicadores de desempenho e competitividade da indústria de Alagoas.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil.**Vínculo institucional****2005 - Atual**

Vínculo: Avaliadora, Enquadramento Funcional: Avaliadora IES e Curso, Carga horária: 5

Instituto Federal de Alagoas - Matriz, IFAL, Brasil.**Vínculo institucional****2004 - 2005**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Atividades**05/2004 - 04/2005**

Ensino, Tecnológico de Turismo e Hotelaria, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Economia, Gestão Financeira, Logística Empresarial e Planejamento Estratégico

FACULDADE CIDADE MACEIÓ, FACIMA, Brasil.**Vínculo institucional****2003 - 2005**

Vínculo: EMPREGADO, Enquadramento Funcional: DIRETORA, Carga horária: 40

Atividades**03/2003 - 04/2005**

Direção e administração, Diretoria.

Cargo ou função

Diretora.

Bompreço Bahia S.A, BOMPREGO BAHIA S, Brasil.**Vínculo institucional****1998 - 1998**

Vínculo: Privado, Enquadramento Funcional: Gerente, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades**01/1998 - 06/1998**

Direção e administração, .

Cargo ou função

Gerente de Informações e Controles.

Bompreço Supermercados do Nordeste, BOMPREGO, Brasil.**Vínculo institucional****1994 - 1997**

Vínculo: Privado, Enquadramento Funcional: Gerente, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades**06/1994 - 12/1997**

Direção e administração, .

Cargo ou função

Gerente de Informações e Controles.

Associação de Ensino Superior de Alagoas, AESA, Brasil.**Vínculo institucional****1999 - 2001**

Vínculo: Privado, Enquadramento Funcional: Coordenadora do Curso de Administração,

Carga horária: 20

Atividades**01/2000 - 12/2000**

Ensino, Administração, Nível: Graduação

09/1999 - 12/2000

Disciplinas ministradas
Marketing Turístico e Administração Mercadológica
Direção e administração, .
Cargo ou função
Coordenadora Pedagógica.

Central Açucareira Santo Antônio, SA, Brasil.**Vínculo institucional****1994 - 1994**

Vínculo: Privado, Enquadramento Funcional: Economista

Atividades**02/1994 - 06/1994**

Direção e administração, .
Cargo ou função
Economista.

Centro de Ensino Tecnológico - CET, CET, Brasil.**Vínculo institucional****2004 - 2005**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 8

Atividades**06/2003 - 04/2005**

Ensino, Marketing, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Marketing Estratégico, Pesquisa de Mercado e Seminários Temáticos
Ensino, de Gestão Internacional de Negócios, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Marketing Internacional

08/2003 - 08/2003**Centro de Estudos Superiores de Maceió, CESMAC, Brasil.****Vínculo institucional****1997 - 1999**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 10

Atividades**01/2005 - 05/2005**

Ensino, Administração, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

01/1997 - 01/1999

Marketing Direto, Marketing no Varejo e Logística
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Técnicas de Pesquisas em Economia, Administração Mercadológica, Teoria Geral da Administração, Administração Estratégica e Jogos Empresariais e Seminários avançados

cola Superior de Marketing e Comunicação - ESAMC, ESAMC, Brasil.**Vínculo institucional****2002 - 2005**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Atividades**02/2002 - 06/2005**

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Marketing em Serviços

08/2002 - 04/2005

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Marketing I, II e III, Pesquisa de Mercado e Marketing Internacional

Editora Cered, CERED, Brasil.**Vínculo institucional****1999 - 2005**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador de Projetos - UNIP, Carga horária: 20

Faculdade de Administração de Maceió, AESA, Brasil.**Vínculo institucional****2003 - 2005**

Vínculo: Diretoria, Enquadramento Funcional: Professora

Faculdade Editora Nacional - FAENAC, FAENAC, Brasil.**Vínculo institucional****2002 - 2002**

Vínculo: Privado, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 10

Atividades**01/2002 - 06/2002**

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Economia e Marketing

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA O VALE DA PARAÍBA, ISDSPA, Brasil.**Vínculo institucional**

2002 - 2005

Atividades

02/2002 - 04/2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretora de OSCIP

Direção e administração, .
Cargo ou função
DIRETORA ADMINISTRATIVA.**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - DF, IPEA, Brasil.****Vínculo institucional**

2009 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: SDSS, Carga horária: 5, Regime:
Dedicação exclusiva.**Mercantil São José Com. Ind, MERCANTIL, Brasil.****Vínculo institucional**

1999 - 1999

Vínculo: Privado, Enquadramento Funcional: Gerente de Controles e Informações, Regime:
Dedicação exclusiva.

Atividades

05/1999 - 08/1999

Direção e administração, .
Cargo ou função
Gerente de Controles e Informações.**Ministerio da Educação e Cultura, MEC, Brasil.****Vínculo institucional**

2006 - Atual

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Avaliadora, Carga horária: 5
Avaliadora Institucional e de Cursos**Secretaria Municipal de Planejamento, SEPLAN, Brasil.****Vínculo institucional**

1999 - 2001

Atividades

09/1999 - 01/2001

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Programas e Projetos

Serviços técnicos especializados .
Serviço realizado
? Elaboração e acompanhamento das atividades de Planejamento Estratégico do Consórcio
de Maceió.

09/1999 - 01/2001

Serviços técnicos especializados .
Serviço realizado
? Estudo, diagnóstico e monitoramento do setor Industrial em Maceió, através do
adensamento de cadeias produtivas e sua mediação nas instituições SEBRAE, Federações
Industriais e Associações Comerciais.

09/1999 - 01/2001

Serviços técnicos especializados .
Serviço realizado
?Elaboração do anuário estatístico de Maceió.

09/1999 - 01/2001

Serviços técnicos especializados .
Serviço realizado
? Estudo e planejamento do segmento turístico de Maceió.**Shopping Miramar, MIRAMAR, Brasil.****Vínculo institucional**

1998 - 1999

Atividades

06/1998 - 04/1999

Vínculo: Privado, Enquadramento Funcional: Gerente de Marketing, Regime: Dedicação
exclusiva.Direção e administração, .
Cargo ou função
Gerente de Marketing.**Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste, SEUNE, Brasil.****Vínculo institucional**

1998 - 1999

Atividades

06/1998 - 06/1999

Vínculo: Privado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Ensino, Ciências Contabéis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Metodologia da Pesquisa Científica**Universidade Paulista, UNIP, Brasil.****Vínculo institucional**

2001 - 2003

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 8

Vínculo institucional
2020 - 2021

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais (NEES), NEES, Brasil.**Vínculo institucional**
2021 - Atual
Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Coordenação, Carga horária: 5
 Projeto de Extensão Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais (NEES é vinculado ao Instituto de Computação (IC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). O Núcleo é formado por centenas de especialistas de diversas áreas, que trabalham para gerar novos conhecimentos, elaborar estudos e desenvolver soluções tecnológicas capazes de impactar positivamente todo o ecossistema educacional brasileiro.

Linhas de pesquisa

1.	Desenvolvimento e Competividade
2.	Tecnologias Emergentes
3.	Inovação Industrial
4.	Sistemas Regionais de Inovação
5.	Políticas Públicas
6.	Política Industrial
7.	Indústria 4.0

Projetos de pesquisa**2022 - Atual****MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE A PARTIR DA CAPACIDADE DE INTERAÇÃO ENTRE OS ATORES**

Descrição: Projeto Universal CNPQ/2021 As economias estaduais têm se valido de novas ações de apoio governamental a setores emergentes (como os intensivos em tecnologia e de tecnologia da informação e comunicação), apoio a setores existentes e de um importante conjunto de atividades ligadas ao turismo junto à orla litorânea, o que tem contribuído para o fenómeno da litoralização. Para atender e entender os fatores que devem ser levados em consideração para a busca de desenvolvimento por meio de estratégias, a mensuração de desempenho tem auxiliado para que as decisões e estratégias venham a ser tomadas e delineadas de forma eficaz e eficiente. Baseado nestas premissas levanta-se a seguinte questão de pesquisa: Como mensurar o desempenho de ecossistemas de inovação da Região Nordeste a partir da capacidade de inovação de atores?. Para tanto, buscando responder a essa questão, o objetivo geral é: Propor um modelo de avaliação de desempenho para ecossistemas de inovação a partir da capacidade de interação entre os atores. Quanto aos objetivos específicos, buscar-se-á: Realizar um mapeamento na literatura (estado da arte) sobre os estudos primários a respeito da temática investigada para identificar gaps teóricos; Mapear os principais ecossistemas de inovação nos 9 estados da Região Nordeste do Brasil (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) e suas características; Construir indicadores com base na percepção dos atores dos ecossistemas pesquisados; Mensurar o desempenho dos ecossistemas a partir dos indicadores levantados; Identificar os parâmetros de propriedade intelectual (marca, patente de invenção, patente de utilidade, etc) e transferência de tecnologia utilizada pelos atores; Propor ações estratégicas e complementares às Políticas Públicas de Inovação a partir dos indicadores identificados..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Integrante / Francisco José Peixoto Rosário - Integrante / Nicholas Joseph Tavares da Cruz - Integrante / Tatiane Luciano Balliano - Integrante / Wesley Vieira da Silva - Coordenador / Araken Alves de Lima - Integrante / Luciana Santos Costa Vieira da Silva - Integrante / Nelsio Rodrigues de Abreu - Integrante / Bruno Setton Gonçalves - Integrante / Gilnei Luiz de Moura - Integrante / Orlando Ramos Nascimento Junior - Integrante / Fabíola Kaczam - Integrante / Deoclécio Júnior Cardoso da Silva - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

2021 - 2022

Mapeamento tecnológico da indústria da Construção Civil na perspectiva da transformação digital e indústria 4.0 no estado de Alagoas

Descrição: A análise das mudanças nas políticas de investimentos industriais frente ao avanço das políticas macroeconômicas no Brasil situa-se no contexto da importância e futuro da indústria e da recente evolução dos discursos sobre a indústria 4.0. Nessa

direção, percebem-se proposições na estrutura nacional da indústria de transformação do Brasil, nos papéis das instituições de apoio, em que se integra uma política industrial a uma política estratégica ao desenvolvimento de capacitações tecnológicas, ou seja, políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T&I). De todo modo, as regiões não concorrem igual as firmas, uma vez que dificilmente vão à falência. Mas o conjunto de firmas, outras organizações e as instituições presentes na localidade determinam também a forma de geração e transferência do conhecimento, assim, dependendo da condução das políticas públicas voltadas para o setor produtivo pode reforçar uma situação de lock-in tecnológico, ou reformar as condições locais para se adequar as novas trajetórias tecnológicas que estão sendo desenvolvidas e que ainda não estão fixadas em nenhuma região em definitivo (KITSON, 2004) Essa visão de política industrial tem recebido algum destaque recentemente no Brasil frente ao virtual esgotamento da guerra fiscal que vem ocorrendo desde os anos 1990. Tais disputas fiscais, em grande medida, foi desencadeada por condições políticas e econômicas estabelecidas ainda na década de 1980. A descentralização de poderes e receitas dos entes federativos da República do Brasil, estabelecida pela constituição de 1988, somado as políticas econômicas de cunho liberal desse período que culmina no abandono de políticas e instrumentos de coordenação inter-regional, principalmente com a extinção das agências federais de desenvolvimento regional em 2001, gerou um vácuo de políticas industriais ativas, ditas como intervencionistas, que desencadeou ações individuais dos estados federados em detrimento de um pacto federativo que reforce a coesão regional. Dentre algumas pesquisas referenciadas por especialistas enfocam as práticas e inovações trazidas pelo conceito da Indústria 4.0, mas também as vantagens esperadas (Shrouf; Ordieres; Miragliotta, 2014) e ou dificuldades encontradas (Coleman; Göb; Manco; Pievatolo, 2016). Outros estudos especializados estão focados em analisar a evolução do conceito da Indústria 4.0 (Liao; Deschamps; Loures, 2017) em alguns ramos industriais. Outros estudos remetem aos interesses de especialistas relacionados á digitalização dos processos da cadeia de abastecimento (Schrauf; Bertram, 2017), a aplicação das melhores estratégias para a Indústria 4.0 (Erdogan; Ozkan; Karasan, 2018), a seleção das melhores tecnologias baseadas na Indústria 4.0 (Ebay; Yildirim, 2018), a interconexão de serviços logísticos e promoção da cooperação em matéria de transportes, o fornecimento de ferramentas para a seleção de atividades de manutenção na Indústria 4.0 e a situação de alguns países sob a égide do conceito Indústria 4.0 (SAMBREKAR; VISHNU; SRIDHARAN, 2018). Como tal, parte dessas mudanças podem representar estratégias distintas para enfrentar os desafios percebidos na competitividade setorial e nas oportunidades para o crescimento industrial, entre elas o papel das políticas de tecnologias para automação e troca de dados que utilizam conceitos de Sistemas ciber-físicos, Internet das Coisas e Computação em Nuvem, além da configuração da política industrial de investimento. Para delimitar e aprofundar estas reflexões acerca das políticas de investimentos tecnológico no estado de Alagoas, este projeto pretende focar o entendimento acerca da seguinte questão: quais são os limites e impactos de uma política de investimento tecnológico na indústria do Estado de Alagoas sob a perspectiva da indústria 4.0?. O objetivo geral será analisar a política de investimento tecnológico no período de 2016-2018.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Renascença Construção Civil -PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ALAGOAS

Descrição: O projeto Renascença foi concebido no bojo das discussões ocorridas em Alagoas no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ALAGOAS. Nos últimos anos, a estrutura produtiva de Alagoas sofreu importantes mudanças, configurando, em grande medida, os desafios a serem enfrentados na elaboração de um programa de desenvolvimento para o Estado que seja capaz de articular complementarmente os diferentes setores e regiões do Estado. O estado de Alagoas ainda apresenta indicadores sociais limitantes de sua capacidade de desenvolvimento humano e econômico. As desigualdades de renda e de acesso a conhecimento e oportunidades de inserção socioprodutiva não limitam apenas o desenvolvimento das cadeias produtivas pela baixa produtividade média do trabalho e dos pequenos negócios que compõem essas cadeias, mas também a expansão do mercado interno pelas fortes restrições de renda. Nesse projeto, buscar-se-á ser referência no Nordeste em desenvolvimento econômico, qualidade de vida e bem-estar, respeitando o capital ambiental. O Projeto Renascença tem como propósito estimular o desenvolvimento sustentável de setores econômicos já existentes e potencializar o surgimento de novas oportunidades de empreendimentos, a partir do resgate das diferentes identidades territoriais de Alagoas. Para atingir o seu propósito, o Projeto Renascença estabelece duas dimensões de planejamento: a vetorial e a setorial, além da dimensão ubíqua denominada talentos que, ao permear setores e vetores, cria um amálgama que une todos os temas priorizados. A primeira é constituída por três vetores: o da infraestrutura, o da governança institucional e o da identidade territorial. A segunda dimensão, setorial, refere-se aos setores estratégicos identificados e eleitos no âmbito deste plano: turismo, construção civil, químico-plástico (polímeros) e bioeconomia (biotecnologia e energias renováveis). A indústria da construção civil, setor foco desse termo de referência, é um importante segmento da economia brasileira e de Alagoas.

2020 - 2021

Segundo a Abramat, em 2018 a cadeia da construção teve participação de 7,4% na composição do PIB nacional. A relevância do segmento se reflete não apenas pela contribuição no PIB, mas, sobretudo pelo volume de empregos gerado. Dados do Estadão referentes ao Brasil no ano de 2019 informam que a construção civil representou 6,7 milhões de postos de trabalho, equivalente a 7,3% do volume total de empregos no país, significando que a cada 14 pessoas empregadas, 1 trabalha na construção civil. Dessa forma, o setor da construção se firma como um dos mais prioritários em qualquer plano de desenvolvimento concebido para o estado de Alagoas, a partir da sua participação em obras estruturantes que reforçam a dinâmica econômica, contribuem para o bem estar social e geração de oportunidades de investimento. As atividades serão desenvolvidas em parceria entre o Sistema Indústria (FIEA, SENAI e IEL) e SEBRAE, com apoio da UFAL e parceria do Governo do Estado de Alagoas. Espera-se, ao final da execução do Projeto Renascença, que a infraestrutura reforce as bases estruturais, a identidade territorial, o diferencial competitivo e a governança a capacidade de favorecer arranjos institucionais que alavancem o desenvolvimento de setores e territórios..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado profissional: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Sílvia Beatriz Beger Uchoa - Integrante.

Política Industrial, Comercial e Inovação: Perspectivas da Indústria 4.0 no Brasil e em Portugal

Descrição: A literatura está repleta de estudos (Santiago, 2019a, 2019b; Albrieu, et al., 2019; Andreoni & Anzolin, 2019; Kupfer, Ferraz & Torracca, 2019) centrados na forma como os avanços em campos como sistemas automatizados inteligentes, robotização e aditivização-fabricação, bem como a análise de dados relacionados a internet das coisas, plataformas digitais e fornecimento digital eleva o debate para que programas de governos contribuam para as estruturas da manufatura em suas economias e as acompanhem na sua evolução. Com efeito, a reestruturação do cenário industrial global é uma característica que está sendo moldada, em boa medida, pela expansão da digitalização, da quarta revolução industrial, do possível esgotamento do paradigma de globalização (sobretudo quando entendida como a permanência ?indiscutível? e sistematicamente prevalecente das Cadeias Globais de Valor ? CGVs e do offshore para resolver os problemas de competitividade internacional), dos conflitos da política comercial e de busca de uma interação inteligente e estratégica entre as economias nacionais. Neste contexto, há um senso de urgência para que governos de nações desenvolvidas e em desenvolvimento assimilem a revitalização industrial, por meios de políticas de inovação levando a implantação e difusão de novas tecnologias da indústria 4.0 (Borgia, 2014; Lee, Bagheri & Kao, 2015; Zhou, Liu & Zhou, 2016; Kusiak, 2017; Liao et al., 2017; Müller, Buliga & Voigt, 2018; Telukdarie et al., 2018; Veile, Kiel, Müller & Voigt, 2019) que se constitui como um núcleo de transformação das fronteiras entre as tecnologias de produção física, digital e sistemas. O impacto da crise financeira internacional, que se desenvolveu em vários estágios a partir de 2008 atingindo quase todas as grandes regiões mundiais e, posteriormente, da pandemia da Covid-19 em 2020, reforçaram o sentido de urgência destas demandas. Assim, após décadas de políticas parcelares, limitadas à partida, aproximamo-nos agora de um novo mix (macroeconômica, industrial, de comércio e investimento, sociais e ambientais) de maior complexidade, salvaguardando algumas práticas que se evidenciaram benéficas (um indispensável grau de abertura, que aumenta a concorrência, incentivando as firmas a inovar), mas alterando também muito do que se pretendia adquirido (em particular, tornando as políticas internas bem fundamentadas e sólidas de forma a serem mais efetivas e eficazes numa perspectiva de longo prazo, bem como mais aptas a concorrer no exterior em vez de se confinarem às fronteiras nacionais). A fim de compreender estas mudanças e as reflexões que suscitam, este estudo tem por objetivo identificar os limites e impactos das políticas industrial, comercial e de inovação na perspectiva da indústria 4.0 no período de 2008 a 2018 em Portugal e no Brasil. Aborda-se de forma correspondente a seguinte questão de pesquisa: Quais são os limites e impactos das políticas industrial, comercial e de inovação na perspectiva da indústria 4.0 nos dois países?..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Joaquim Ramos da Silva - Integrante.

Política de investimento tecnológico: limites e impactos do setor industrial do estado de Alagoas na perspectiva da indústria 4.0

Descrição: Dentre algumas pesquisas referenciadas por especialistas enfocam as práticas e inovações trazidas pelo conceito da Indústria 4.0, mas também as vantagens esperadas (Shrouf; Ordieres; Miragliotta, 2014) e ou dificuldades encontradas (Coleman; Göb; Manco; Pievatolo, 2016). Outros estudos especializados estão focados em analisar a evolução do conceito da Indústria 4.0 (Liao; Deschamps; Loures, 2017) e Lu (2017) em alguns ramos industriais. Outros estudos remetem aos interesses de especialistas relacionados a digitalização dos processos da cadeia de abastecimento (Schrauf; Bertram, 2017), a aplicação das melhores estratégias para a Indústria 4.0 (Srdogan; Ozkan;

Karasan, 2018), a seleção das melhores tecnologias baseadas na Indústria 4.0 (Erbay; Yıldırım, 2018), a interconexão de serviços logísticos e promoção da cooperação em matéria de transportes, o fornecimento de ferramentas para a seleção de atividades de manutenção na Indústria 4.0 e a situação de alguns países sob a égide do conceito Indústria 4.0 (SAMBREKAR; VISHNU; SRIDHARAN, 2018). Como tal, parte dessas mudanças podem representar estratégias distintas para enfrentar os desafios percebidos na competitividade setorial e nas oportunidades para o crescimento industrial, entre elas o papel das políticas de tecnologias para automação e troca de dados que utilizam conceitos de Sistemas ciber-físicos, Internet das Coisas e Computação em Nuvem, além da configuração da política industrial de investimento. Para delimitar e aprofundar estas reflexões acerca das políticas de investimentos tecnológico no estado de Alagoas, este projeto pretende focar o entendimento acerca da seguinte questão: quais são os limites e impactos de uma política de investimento tecnológico na indústria do Estado de Alagoas sob a perspectiva da indústria 4.0?. O objetivo geral será analisar a política de investimento tecnológico no período de 2016-2018 na perspectiva da indústria 4.0 no estado de Alagoas. Especificamente pretende-se analisar os investimentos realizados no período de 2016 a 2018 e as articulações tecnológicas. Isto posto, o estudo é de natureza quali e quantitativa e será construído substanciado na pesquisa bibliográfica e literatura sobre indústria 4.0, bem como na coleta de dados secundários de instituições e fontes governamentais e base dados, disponibilizada pela Federação da Indústria do Estado de Alagoas originada da Pesquisa de Investimento aplicada com uma amostra de 150 indústrias, com margem de erro de 7,5% e intervalo de confiança de 95%..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

E-Gestão Pública nos estados do Nordeste: Uma análise sob a dimensão da inovação na administração pública no período 2000-2017

Descrição: As grandes mudanças ambientais, as incertezas, a complexidade e intensidade competitiva têm levado ao surgimento de diferentes modelos e redes organizacionais. **2016 - 2017**

Nesse sentido, tais mudanças ocorrem simultaneamente, com a emergência de um novo paradigma tecnológico, que impõe um processo produtivo mais intensivo em conhecimento, alterando significativamente o ambiente competitivo e colocando novos formatos institucionais para o setor público. Destaca-se que o quadro teórico de referência do novo paradigma da gestão pública leva em consideração as abordagens e perspectivas da mudança organizacional, enfatizando a realidade da inovação por meio do novo modelo de administração pública gerencial. Mais próxima da preocupação específica com a inovação no setor público, há, ainda, outra abordagem relativamente recente, que proporciona suporte às ações voltadas para o fortalecimento da sociedade civil, pelo apoio às instituições não governamentais e pelo estímulo às práticas participativas. Dentre as atividades consideradas como inovativas, destacam-se as de iniciativas de reforma do Estado, choques de gestão, introdução de melhorias organizacionais, entre outras com o objetivo de impulsionar a administração pública estadual a assumir novos padrões comportamentais e a se posicionar de maneira mais proativa. Nesse cenário, a inovação na administração pública está, em grande medida, associada à intensidade e à eficácia das interações entre os diferentes atores envolvidos na geração e difusão de novos conhecimentos e novas tecnologias. Essas interações traduzem-se numa forma institucionalizada de "aprendizagem" mútua, que contribui para a criação de um estoque de conhecimentos economicamente úteis na administração pública. Por meio da e-Gestão Pública é possível a inovação organizacional com o investimento em capacitação dos colaboradores, com o uso de novas técnicas de gerenciamento de capital intelectual e inserção dos servidores em atividades mais estratégicas e com valor agregado frente as rotinas repetitivas. O uso de e-Gestão Pública permite o uso de instrumentos para inovar por meio das tecnologias de informação e comunicação (TIC), da gestão de pessoas, de novas estruturas organizacionais e do controle de resultado. No caso dos Estados do Nordeste, essa discussão se constata ao se somar as fragilidades e vulnerabilidades de suas bases econômicas. Isso potencializa as desigualdades sociais e econômicas decorrentes da desarticulação entre os fatores de competitividade, acarretando a falta das capacitações necessárias para explorar as oportunidades que se apresentam as empresas, setor público e a sociedade. Não obstante, o Nordeste no Brasil assume uma posição retardatária nos rankings de indicadores sociais e econômicos dos estados brasileiros, no que concerne à produção tecnológica e de inovação, em que o acesso ao fomento é praticamente concentrado em poucos atores. Ademais, a cultura da inovação e da proteção intelectual é incipiente e as poucas iniciativas concentram-se, sobretudo, em setores que integram uma economia baseada em commodities, somadas a algumas empresas de base tecnológica. As fragilidades ressaltadas nas questões sociais da região, sobretudo a qualidade da educação, além de impactarem na capacidade inovativa local, comprometem o direcionamento de recursos para áreas que não estejam na linha direta das urgências sociais. Por outro, as novas institucionalidades vigentes e a nova ideia do papel do governo marcaram uma série de transformações que fez renascer o interesse sobre o papel que os indicadores de inovação na e-gestão pública podem ter na reestruturação produtiva, assim como no desenvolvimento da região. Esse interesse

coincide com a busca para se criar novos modelos de gestão e a modernização do aparato institucional no ambiente público que esse projeto pretende alcançar..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Yasmin Dayane Ferreira Rocha - Integrante.

POLÍTICAS PÚBLICAS E REGIMES TECNOLÓGICOS NA INDÚSTRIA SUCROENERGÉTICA: UMA DEFINIÇÃO DE MEDIDAS REGULATÓRIAS PARA ETANOL DE SEGUNDA GERAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA PARA O ESTADO DE ALAGOAS

Descrição: Dentro da abordagem teórica proposta nesse trabalho, a ideia de políticas públicas e regimes tecnológicos se constitui um marco analítico adequado para analisar os marcos regulatórios na agroindústria Sucroenergética no Brasil e em Alagoas. Enseja nessa discussão, o interesse de grandes empresas multinacionais do setor de petróleo e empresas químicas com planejamento relativo à biotecnologia industrial com base em recursos renováveis. Diante do exposto, espera-se através da pesquisa o entendimento e formulação de políticas públicas que definam o papel do etanol na matriz de combustíveis líquidos e o da biomassa na matriz de energia elétrica para o Brasil, utilizando-se Alagoas como ambiente de pesquisa, considerando a existência da primeira e maior indústria de etanol de segunda geração no estado de Alagoas. A pesquisa classifica-se como exploratória, quanto aos procedimentos levantamento ou survey e quali-quantis na abordagem da questão de pesquisa..

2015 - 2016

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS GOVERNAMENTAIS E DO MODELO GERENCIAL EM ALAGOAS NO PERÍODO DE 2006-2014

Descrição: No atual paradigma tecno-econômico, amparado no conhecimento tecnológico, conhecer o processo de inovação no setor público é determinante para a competitividade em qualquer economia global à medida que os indicadores de inovação no setor público passam por um híbrido de neo-institucionalismo, burocracia e administração gerencial. Neste contexto, o presente trabalho tem como objetivo caracterizar o processo de inovação no setor público por meio de uma análise dos instrumentos governamentais e do modelo de gestão no governo de Alagoas no período (2006-2014).

2013 - 2015

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

INDICADORES DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UMA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DA PINTEC NAS INDÚSTRIAS ALAGOANAS

Descrição: Os indicadores de inovação estão divididos entre os que medem os insumos ou esforços, e os que medem os produtos ou resultados da inovação. Neste contexto, o presente trabalho tem como objetivo a construção de indicadores das atividades de inovação tecnológica para as indústrias alagoanas, e de indicadores de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, compatíveis com as recomendações internacionais, em termos conceitual e metodológico, por meio da utilização da metodologia da Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (PINTEC, 2008). A partir deste pressuposto, a pesquisa terá como objetivo estimar o grau de inovação na indústria alagoana. Para tanto, os quinze gêneros que compõem a estrutura produtiva industrial serão agrupados nos indicadores da PINTEC. A pesquisa será de natureza descritiva e para isso a construção da amostra terá como base o Cadastro Industrial do Estado de Alagoas, realizado pela Federação da Indústria do Estado de Alagoas (FIEA) e considerará o censo de médias e grandes empresas e uma amostra de pequenas empresas com margem de erro de 5% e intervalo de confiança de 95%, compondo um universo de 4.387 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete) empresas..

2012 - 2013

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Francisco José Peixoto Rosário - Integrante.

UMA ANÁLISE DA INDÚSTRIA ALAGOANA SOB A ÓTICA DA COMPETITIVIDADE SISTÊMICA

Descrição: Nessa pesquisa, pretende-se analisar a competitividade sob a ótica da competitividade sistêmica utilizando-se o referencial proposto por Altenburg, Hillebrand e Meyer-Stamer (1998). A justificativa para a escolha do referencial teórico com suas dimensões e variáveis pode ser explicada tendo em vista que o trinômio competitivo é considerado um fator-síntese de todas as condições que regem a competitividade empresarial ao longo de um período de tempo determinado. A partir deste pressuposto, a pesquisa terá como objetivo estimar o grau de competitividade na indústria alagoana por meio da articulação dos níveis sistêmicos da competitividade (meta, macro, meso e micro). Para tanto, os quinze gêneros que compõem a estrutura produtiva industrial serão agrupados nos indicadores sistêmicos. A pesquisa será de natureza exploratória e descritiva..

2011 - 2012

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.
DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA DE MENSURAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM
CLIENTE NAS MÍDIAS SOCIAIS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Descrição: O objetivo geral do serviço é desenvolver uma ferramenta que simplifique a
monitoração e mensuração de citações dos produtos, marcas, e imagem da empresa nas
mídias sociais. A ferramenta pode ser aplicada a pequenas, auxiliando-as a alinhar sua
presença digital com seu planejamento de marketing e relacionamento com o cliente..

2011 - 2012

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

SISTEMA DE INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOECONOMICOS NO ESTADO
DE ALAGOAS

Descrição: Os estudos contemporâneos sobre desenvolvimento destacam que, com
diferentes ritmos e velocidades, o chamado paradigma global provoca uma radical
alteração nas condições de competitividade das nações e dos diversos espaços
econômicos. Das vantagens comparativas decorrentes da abundância de recursos naturais,
baixos salários e reduzidas exigências ambientais passa-se a depender, cada vez mais, das
vantagens em conhecimento e informação (tecnologia e recursos humanos) e capacidade
de inovação, da qualidade e excelência do produto ou serviço, além de novos valores como
a sustentabilidade ambiental. Nestas condições, cresce o significado das dimensões e
fatores intangíveis na produção, tais como tecnologia, conhecimento, instituições,
organização e cooperação, denominados, por alguns autores, de "capital social". Não
obstante a essa categorização, o adensamento dos sistemas de inovação se posiciona
como questão central na coordenação (governança) da atividade produtiva, ou seja, uma
suposta necessidade de uma instituição ou entidade que articule as questões de interesse
dos atores envolvidos no sistema produtivo. Para uma melhor leitura sobre o tema,
emerge, então, uma relação de cooperação entre atores fortemente inter-relacionados e
muitas vezes dependentes em relação a ativos e competências complementares. Essa
relação é resultado do grande crescimento concorrencial, fazendo com que empresas
situadas em um mesmo território ganhem força e importância perante o mercado
(Suzigan; Garcia; Furtado, 2003)..

2010 - 2011

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISTEMA DE INOVAÇÃO NOS ARRANJOS
PRODUTIVOS LOCAIS DO ESTADO DE ALAGOAS

Descrição: A partir deste pressuposto, o presente projeto tem por objetivo mensurar os
resultados dos Sistemas de Inovação nos Arranjos Produtivos Locais - APLs no Estado de
Alagoas, visando uma classificação dos resultados por porte empresarial, demandas e
ofertas tecnológicas, análise de programas voltados para o fomento à P&D, fontes de
aquisição de conhecimentos técnicos, patentes, mecanismos de transferência de
tecnologia, organização de seus projetos de desenvolvimento e diferentes graus de
intensidade tecnológica..

2010 - 2011

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Francisco José Peixoto Rosário -
Integrante.

QUALITY ASSURANCE ? PLATAFORMA WEB

Descrição: Este projeto tem em vista desenvolver uma versão online e aprimorada do
relatório de Fatos Relevantes, uma ferramenta de gestão já incorporada no cotidiano da
Braskem com resultados e estímulos palpáveis à inovação e competitividade. O desafio
agora é desenvolver essa ferramenta em um modelo online de acordo com as
necessidades de uma empresa de grande porte, ou seja, uma ferramenta mais flexível e
veloz capaz de responder aos desafios propostos por uma empresa de classe mundial..

2010 - 2011

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA DE MENSURAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM
CLIENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Descrição: Este projeto se propõe a estimular o uso mais efetivo e eficaz da gestão de
marketing, visando aumentar competitividade de empresas, com o objetivo de desenvolver
um software de mensuração do contato com o cliente (CRM) voltado as micro e pequenas
empresas (MPE). Como proposta inovadora do software, adotamos funções especiais ao
CRM, como a mensuração da lucratividade do cliente e análise dos produtos consumidos

2010 - 2011

(MPCC), criação de uma agenda de atividades para contato (Interfaces de contato) e um mecanismo de contato através das redes sociais, colaborando para a construção da comunidade virtual de marca da empresa e diminuindo custos..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Fortalecimento Institucional e Qualificação da Gestão Municipal

Descrição: A pesquisa visa realizar um diagnóstico da atual gestão pública municipal brasileira para avaliar o seu nível de qualificação e identificar os principais entraves ao seu fortalecimento institucional, com o intuito de subsidiar políticas públicas que possam favorecer o aprimoramento da governabilidade, da transparência e da eficácia da ação pública municipal brasileira.. **2009 - 2010**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Nelsio Rodrigues de Abreu - Integrante / Paulo da Cruz Freire dos Santos - Integrante.

DESENVOLVIMENTO DE UMA FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE MENSURAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Descrição: ESto projeto tem por objetivo a implanatação de uma ferramenta tecnológica em uma empresa incubada na UFAL.. **2009 - 2010**

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

SISTEMA LOCAL DE APOIO À INOVAÇÃO: UM MAPEAMENTO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO EM ALAGOAS

Descrição: o presente projeto terá por objetivo o mapeamento dos ambientes de inovação no Estado de Alagoas, identificando-a nos segmentos produtivos ou sua presença nos Arranjos Produtivos Locais, nas Cadeias e Aglomerações Produtivas, nas Incubadoras de Negócios, nas Associações, nos Sindicatos, nas Instituições Governamentais, nas Universidades, nos Centros Tecnológicos, nas Instituições de Apoio e Sistemas de Fomento, visando uma classificação por porte empresarial, demandas e ofertas tecnológicas, análise de programas voltados para o fomento à P&D, fontes de aquisição de conhecimentos técnicos, patentes, mecanismos de transferência de tecnologia, organização de seus projetos de desenvolvimento e diferentes graus de intensidade tecnológica.. **2009 - 2010**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE MENSURAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:BSC

Descrição: Este projeto teve o objetivo de otimizar a gestão estratégica nas MPE por meio do desenvolvimento de um software baseado na metodologia do BSC para promover o alinhamento e controle estratégico dentro das empresas, sendo oferecido na plataforma web. A arquitetura do software foi construída de forma modular para facilitar a inserção de informações de forma singularizada. Os dados inseridos ficarão alocados no servidor da empresa DMD2, sendo possível geri-los e identificar os gaps, não sendo necessária a instalação no computador do cliente, bastando acessá-lo pela internet e assim será cobrado um valor pelo serviço. Visando o aprendizado e o crescimento organizacional, sendo possível desdobrar novas estratégias.. **2008 - 2009**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Paulo Imbuzeiro - Integrante.

Inovações na Agroindústria Açucareira: Uma análise do Sistema Setorial

Descrição: O projeto tem por objetivo avaliar a existência de uma sistema setorial de inovação na indústria sucroenergética no estado de Alagoas. **2008 - 2009**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Franciso José Peixoto Rosário - Integrante.

Uma Aplicação de Gestão de Conhecimento na Braskem em Alagoas -Uma aplicação em uma Indústria Química

Descrição: Coordenação de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico em Gestão do Conhecimento na Braskem/ AL.. **2008 - 2009**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO PARA O COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL BASEADO EM UMA ABORDAGEM CONSTRUTIVISTA NA BRASKEM PVC-AL

Descrição: A capacidade inovadora das indústrias é aumentada com a diminuição das incertezas a partir do compartilhamento das informações, e da criação de uma base durável de relacionamentos para a construção de competências centrais. Nessa direção, o serviço tecnológico em uma Indústria Química em Alagoas ? BRASKEM - objetivou estruturar um modelo para acompanhar os resultados de performance da gestão da organização. O modelo proposto se baseou nos pressupostos da Gestão do Conhecimento em uma abordagem construtivista e na interação universidade-empresa, oferecendo os elementos para que a organização consiga interagir, a partir de uma espiral de conhecimento e através de interações sociais e esquemas mentais com a utilização de uma ferramenta tecnológica, o dashboard..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

SISTEMA SETORIAL DE INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DA INDUSTRIA QUIMICA EM ALAGOAS

Descrição: O presente trabalho tem por objetivo definir quais são as fronteiras do Sistema Setorial de Inovação da Indústria Química em Alagoas e os impactos inovativos nas empresas estabelecidas no Estado. A pesquisa será de natureza exploratória-descritiva e de ordem transversal, em que se utilizará uma abordagem qualitativa em uma primeira etapa e quantitativa em uma segunda etapa, para tratamento e análise dos dados. Como instrumento de coleta dos dados será utilizado um questionário estruturado, desenvolvido sob condições que possibilitem o delineamento do perfil dos entrevistados, bem como as relações do sistema regional de inovação.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Uma Aplicação de Gestão de Conhecimento na Braskem em Alagoas - Competitividade gerando Tecnologia

Descrição: Projeto com objetivo de desenvolver a memória organizacional por meio da Gestão do Conhecimento em uma indústria química..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Perfil do Consumidor de Gadgets Eletrônicos: Uma Análise do Consumo de Produtos Inovadores em Maceió

Descrição: O presente trabalho tem por objetivo a identificação do perfil comportamental de consumidores, em relação aos bens eletrônicos de consumo inovadores e de alta tecnologia, entre os habitantes da cidade de Maceió. Inicialmente, para a determinação dos itens considerados eletrônicos de alta tecnologia (gadgets eletrônicos), foi realizada uma pesquisa exploratória, via internet, com a finalidade de obter o grau de conhecimento relativo a estes produtos, junto a indivíduos com idade e perfil (a priori) equivalentes ao público-alvo da pesquisa..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

COMPETITIVIDADE SISTEMICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: UMA ANÁLISE DO ARRANJO PRODUTIVO DE TURISMO DE ALAGOAS

Descrição: Esse projeto teve como objetivo analisar a competitividade sistêmica do arranjo produtivo de turismo no estado de Alagoas..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Projeto D?olho no Ambiente da Petrobrás

Descrição: Esse projeto teve por objetivo desenvolver a temática de gestão ambiental e sustentabilidade na Petrobrás..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Diagnóstico do setor de Laticínios do Estado de Alagoas

Descrição: Esse projeto teve como objetivo diagnosticar o segmento de laticínios no estado de Alagoas..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Mobilização de Territórios Produtivos no Estado de Alagoas do Sebrae/AL
 Descrição: Esse projeto teve por objetivo desenvolver a temática APL e identificar territórios produtivos no estado de Alagoas..
 Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Projetos de extensão

2020 - Atual	A COVID19, MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E PERSPECTIVAS PARA OS ALUNOS DE FACULDADES E UNIVERSIDADES EM ALAGOAS Descrição: Debate sobre a perspectiva internacional da Covid-19 na Economia. Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
2018 - 2018	Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Integrante / Franciso José Peixoto Rosário - Coordenador. GESTÃO EM DEBATE, Descrição: Gestão do Administrador. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
2014 - 2015	Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Carlos Everaldo Silva da Costa - Integrante. MANUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA FEAC Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
2008 - 2008	Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Integrante / Anderson Barros - Coordenador / Cláudia Maria Milito - Integrante. Semana de Conhecimento Integrado Descrição: Coordenação de Evento de Extensão com 40 horas. Situação: Concluído; Natureza: Extensão. Alunos envolvidos: Graduação: (10) .
2006 - 2006	Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador. Semana do Empreendedor UFAL - 2006 - 30 horas Descrição: Semana do Empreendedor na FEAC com 30 horas. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
2005 - Atual	Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador. Indicadores de Desempenho e Competitividade na Indústria de Alagoas Descrição: Esse projeto é desenvolvido na Federação da Indústria do Estado de Alagoas com o objetivo de acompanhar mensalmente os indicadores de performance da indústria do Estado.. Situação: Em andamento; Natureza: Extensão. Alunos envolvidos: Graduação: (6) .
	Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Reynaldo Rubem Ferreira Junior - Integrante. Financiador(es): Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - Bolsa.

Projetos de desenvolvimento

2021 - Atual	Renascença Construção Civil -PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ALAGOAS Descrição: Renascença Construção Civil -PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ALAGOAS. Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento. Alunos envolvidos: Graduação: (3) .
2011 - 2012	Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Sílvia Berger Uchoa - Integrante. DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA DE MENSURAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE NAS MÍDIAS SOCIAIS PARA MÉDIAS E PEQUENAS EMPRESAS Descrição: Esta proposta origina-se da necessidade de desenvolvimento e elaboração de uma ferramenta de mensuração do relacionamento com cliente nas mídias sociais para micro, pequenas e médias empresas no Estado de Alagoas. A partir deste pressuposto, o objetivo geral será desenvolver uma ferramenta tecnológica a partir de conhecimento adquirido pela empresa ITC Global. O presente serviço tecnológico será estruturado numa experiência de pesquisa-ação de caráter longitudinal. Espera-se que a execução do projeto possibilite a multiplicação das colaborações entre empresas, universidades e laboratórios governamentais.. Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Evandro Barros - Integrante.
 FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE MENSURAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Descrição: Esta proposta origina-se da necessidade de desenvolvimento de uma ferramenta de mensuração estratégica para micro e pequenas empresas em Alagoas. A partir deste pressuposto, o objetivo geral será desenvolver uma ferramenta tecnológica que agrupa outras ferramentas desenvolvidas (ou que estão em desenvolvimento) a partir da orientação estratégica do Balanced Scorecard. O presente produto tecnológico será estruturado por meio de uma experiência de pesquisa aplicada. Espera-se que a execução do projeto possibilite a multiplicação das colaborações entre empresas, universidades e laboratórios governamentais..

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2010 - Atual	Periódico: Gepros Gestão da Produção e Sistemas
2007 - Atual	Periódico: Locus (UFJF)
2002 - Atual	Periódico: Apuntes del Cenes

Membro de comitê de assessoramento

2018 - Atual	Agência de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
2011 - Atual	Agência de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
2010 - 2012	Agência de fomento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas
2015 - Atual	Agência de fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
2009 - Atual	Agência de fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Revisor de periódico

2006 - 2016	Periódico: Revista Locus
2008 - 2018	Periódico: GEPROS. Gestão da Produção, Operações e Sistemas
2016 - 2020	Periódico: Revista SODEBRAS
2020 - Atual	Periódico: CADERNOS DE PROSPECÇÃO
2020 - Atual	Periódico: Latin American Business Review
2020 - Atual	Periódico: Journal of Energy Research and Reviews
2022 - Atual	Periódico: International Journal of Professional Business Review
2022 - Atual	Periódico: International Journal of Professional Business Review

Revisor de projeto de fomento

2018 - Atual	Agência de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
2006 - Atual	Agência de fomento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia.
2.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.
3.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
4.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Planejamento em Ciência e Tecnologia.
5.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Política e Planejamento Governamentais.
6.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Industrial/Especialidade: Organização Industrial e Estudos Industriais.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2022	Prêmio Ufal de Melhor Tese e Dissertação - Edição 2022, UFAL.
2014	Premio de Melhor Artigo na ABIPIT 2014, ABIPIT.
2014	Professora Homenageada pela Turma de formandos de Administração da UFAL, FEAC/UFAL.
2013	Excelência Acadêmica - V Seminário de Avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, PIBIT/UFAL.
2012	Madrinha da turma de formandos do Curso de Administração Universidade Federal de Alagoas, UFAL/FEAC.
2012	Excelência Acadêmica relativa ao processo PIBITI 2011-2012, CNPQUFAL/PIBITI.
2011	Excelência Acadêmica 2011 PIBIC 2011, CNPQ/PIBIC/UFAL.
2011	Professor Homenageado pela Turma ADM 2011, UFAL/FEAC.
2010	Professora Homenageada pela Turma de formandos de Administração da UFAL, UFAL/FEAC.
2009	Professora Homenageada pela Turma de formandos de Administração da UFAL, UFAL/FEAC.
2008	Professora Homenageada pela Turma de formandos de Administração da UFAL, UFAL/FEAC.
2007	Vencedora do prêmio melhor Plano de Negócios, FEDERAÇÃO DA INDUSTRIA DO ESTADO DE ALAGOAS.
2007	Professora Homenageada pela Turma de formandos de Administração da UFAL, UFAL/FEAC.
2006	Vencedora do prêmio melhor Plano de Negócios, FEDERAÇÃO DA INDUSTRIA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Produções

Produção bibliográfica

Citações

Web of Science R	
Total de trabalhos:7	Total de citações:7
	Fator H:2
Rita, Luciana Peixoto Santa; SANTA RITA, L.P; RITA, L. P. S; SANTA RITA, LUCIANA. P., SANTA RITA, L., SANTA RITA, LUCIANA Data: 01/05/2010	
SciELO	
Total de trabalhos:3	Total de citações:7
SANTA RITA, L.P; SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO; SANTA RITA, LUCIANA. P., SANTA RITA, L., RITA, L.P.S Data: 13/05/2013	
SCOPUS	
Total de trabalhos:4	Total de citações:5
SANTA RITA, L.P; SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO; SANTA RITA, LUCIANA. P., SANTA RITA, L., SANTA RITA, LUCIANA, RITA, L.P.S. Data: 04/04/2016	
Outras	
Total de trabalhos:88	Total de citações:360
RITA, L.P.S. ;Rita, Luciana Peixoto Santa; SANTA RITA, L.P; SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO; SANTA RITA, LUCIANA. P., SANTA RITA, L., SANTA RITA, LUCIANA, RITA, L.P.S. Data: 01/01/2015	

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. SANTOS, D. C. L. ; ALMEIDA, J. P. F. ; CARNAUBA, J. T. P. V. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SANTOS, A. M. A. ; GUIMARAES, R. G. . POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO: UMA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA 10 NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Empreendedorismo, Gestão e Negócios, v. 12, p. 207-226, 2023.
2. SANTOS, A. M. B. T. V. ; RITA, L. P. S. ; LEVINO, N. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . TELETRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA INTERNACIONAL. RIC@. REVISTA INTERDISCIPLINAR CIENTÍFICA APLICADA, v. 17, p. 62-81, 2023.
3. DRAGO, H. F. ; MOURA, G. L. ; SILVA, L. S. C. V. ; VEIGA, C. P. ; KACZAM, F. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SILVA, W. V. . Reviewing the relationship between organizational performance, dynamic capabilities and strategic behavior. SN Business & Economics, v. 3, p. 1-22, 2023.
4. OLIVEIRA, B. V. N. ; **SANTA RITA, L. P.** ; LIMA, A. A. . Artificial Intelligence and Computational Vision in Innovative Enterprises Projects: Analysis of the Tecnova and Centelha Programs in the State of Alagoas. DIVERSITAS JOURNAL, v. 8, p. 896-911, 2023.
5. LIMA, E. L. P. T. ; PINTO, I. M. B. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PINTO FILHO, J. . O REPOSICIONAMENTO DE MERCADO A PARTIR DE UM ESTUDO MERCADOLÓGICO DA CANTINA ICBS. REVISTA LIVRE DE SUSTENTABILIDADE E EMPREENDEDORISMO, v. 8, p. 1-23, 2023.
6. BASTOS, A. M. ; SANTOS, A. N. ; ALBUQUERQUE, F. L. C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; GUIMARAES, R. G. ; SETTON, B. ; GONÇALVES, B. S. . AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PNAES NA UFPE. Revista Extensão em Debate, v. 12, p. 1-16, 2023.
7. LOPES, W. P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PINTO FILHO, J. ; PINTO, I. M. B. S. . PROPOSTAS DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE ALAGOAS'. Cadernos de Prospecção, v. 16, p. 1-19, 2023.
8. ★ **SANTA RITA, L. P.** ; SILVA, J. R. . Competitiveness and R&D Subsidies: The Case of the Industry 4.0 Program in Portuga. BAR. BRAZILIAN ADMINISTRATION REVIEW, v. 20, p. 1-23, 2023.
9. SILVA, PATRÍCIA ARAÚJO FERREIRA DA ; OLIVEIRA, NÚBIA IVETE MONTEIRO DE ; GUIMARÃES, RODRIGO GAMEIRO ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** ; GONÇALVES, BRUNO SETTON . Programa do Artesanato Brasileiro: Análise da Implementação da Política Pública Alagoas Feita à Mão. Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho), v. 20, p. 3-28, 2023.
10. MORAIS, M. ; CALLADO, H. ; **SANTA RITA, L. P.** ; GONÇALVES, B. S. ; GUIMARAES, R. G. . Distribuição orçamentária nas políticas públicas de habitação do município de Maceió no período de 2016 a 2019. DIVERSITAS JOURNAL, v. 8, p. 1-23, 2023.
11. GONÇALVES DE LIMA, TAIANE ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** ; TAVARES DA CRUZ, NICHOLAS JOSEPH ; PINTO FILHO, JOVINO ; BITTENCOURT, IBSEN MATEUS . CIDADES INTELIGENTES E FABRICAÇÃO DIGITAL. P2P & INOVAÇÃO, v. 9, p. 73-91, 2023.
12. DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE CALIXTO ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** ; PINTO FILHO, JOVINO ; BITTENCOURT, IBSEN MATEUS . ESTRATÉGIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ENTRE UNIVERSIDADE PÚBLICA E EMPRESAS PRIVADAS A PARTIR DO MODELO DE NEGÓCIOS HÉLICE TRÍPLICE. P2P & INOVAÇÃO, v. 9, p. 92-110, 2023.
13. SANTOS SILVA, CLEDISON ; CLEDSON MOURA RAMOS ; BRUNO SETTON GONÇALVES ; **LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA** ; RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES . ESTADO EMPREENDEDOR. P2P & INOVAÇÃO, v. 9, p. 152-170, 2023.
14. ENDERS DE ALBUQUERQUE, JÚLIO AUGUSTO ; **PEIXOTO SANTA RITA, LUCIANA** ; BITTENCOURT SANTANA PINTO, IBSEN MATEUS . INTRODUÇÃO À OBSERVATÓRIOS DE INFORMAÇÃO. P2P & INOVAÇÃO, v. 9, p. 362-379, 2023.
15. PROCOPIO, F. M. S. ; CORREIA, V. N. ; **SANTA RITA, L. P.** ; GUIMARAES, R. G. ; GONCALVES, B. S. . A Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública: análise da perspectiva de governança a partir das relações interorganizacionais. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 17, p. 1, 2023.
16. LIMA, L. M. C. ; SANTOS, W. L. ; GONCALVES, B. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; GUIMARÃES, RODRIGO GAMEIRO . Análise das ações afirmativas adotadas pela universidade federal de Alagoas no processo de implementação da política pública de cotas raciais.. RIC@. REVISTA INTERDISCIPLINAR CIENTÍFICA APLICADA, v. 17, p. 65-85, 2023.
17. CABRAL, J. M. S. ; PINTO, I. M. B. S. ; PINTO FILHO, J. ; **SANTA RITA, L. P.** . EMPREENDEDORISMO MATERNO: a importância das redes sociais na viabilidade dos negócios gestados por mães em Maceió/AL. REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO CIENTÍFICA, v. 14, p. 1-23, 2023.
18. BELLE, D. P. C. ; SILVA, A. D. S. ; PAZ, T. M. C. F. C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; GUIMARAES, R. G. ; GONCALVES, B. S. . REFLEXÕES DO CASA VERDE E AMARELA A PARTIR DA AVALIAÇÃO DO MINHA CASA, MINHA VIDA. REVISTA ELETRÔNICA EXTENSÃO EM DEBATE, v. 12, p. 1-16, 2023.
19. SANTOS, A. M. B. T. V. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PINTO FILHO, J. ; PINTO, I. M. B. S. . Trabalho remoto e estrutura organizacional: estudo do caso do Ministério Público de Alagoas. International Journal of Scientific Management and Tourism, v. 9, p. 1972-1995, 2023.
20. **SANTA RITA, L. P.** ; SILVA, L. S. C. V. ; KACZAM, F. ; MACEDO, M. J. F. G. ; MACEDO, A. F. P. ; SILVA, W. V. ; VEIGA, C. P. . Relationship between industry 4.0 and patents. WORLD PATENT INFORMATION JCR, v. 74, p. 1-23, 2023.
21. LIMA FILHO, W. A. ; ALBUQUERQUE, A. O. ; GUIMARAES, R. G. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SANTOS, A. M. A. . Financiamento da educação em questão: análise comparativa em 4 municípios de Alagoas,. REVISTA ELETRÔNICA EXTENSÃO EM DEBATE, v. 12, p. 1, 2023.

BARROS JÚNIOR, JAIRO MENEZES DE ; **RITA, LUCIANA PEIXOTO SANTA** ; SILVA, WESLEY VIEIRA DA . Transformação Digital na Administração Pública Brasileira: Uma Revisão Sistemática de Literatura. Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho), v. 19, p. 45-64, 2022.

23. LOS, D. R. S. ; OLIVEIRA, L. N. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SANTOS, A. M. A. ; GUIMARAES, R. G. . Avaliação do Programa Reuni: Um Estudo com as Universidades Federais do Nordeste. Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho), v. 19, p. 186-210, 2022.
24. BARROS JUNIOR, J. M. ; ALBINO, G. ; PRAZERES, R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Behavioral economics in public policies: analysis of an incentive to education in The State of Alagoas. DIVERSITAS JOURNAL, v. 7, p. 3409-3432, 2022.
25. **RITA, LUCIANA PEIXOTO SANTA**. Industrial, Trade and Innovation Policies within the Perspective of Industry 4.0: The Case Portugal and Brazil. BUSINESS AND ECONOMICS JOURNAL, v. 13:07, p. 1-8, 2022.
26. LIMA, R. F. L. ; RODRIGUES, E. ; **SANTA RITA, L.** ; SANTOS, A. M. A. ; GUIMARAES, R. G. . SANEAMENTO BÁSICO E O MARCO LEGAL: AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DO SETOR NAS CAPITAIS BRASILEIRAS. Revista Eletrônica Gestão e Sociedade, v. 17, p. 4969-4992, 2022.
27. SILVA, L. F. ; SILVA, A. T. A. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SANTOS, A. M. A. ; GUIMARAES, R. G. . Participação social na formulação das políticas públicas na educação superior: o caso da Universidade Federal de Alagoas. CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EM REVISTA, v. 9, p. 1-13, 2022.
28. MELO, D. ; **SANTA RITA, L. P.** . POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DA APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE GESTÃO DA INOVAÇÃO EM INDÚSTRIAS ALAGOANAS. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E INOVAÇÃO, v. 8, p. 1-22, 2021.
29. PEDROZA, B. ; BALLIANO, T. L. ; **SANTA RITA, L. P.** ; Ferreira Junior, R.R. ; TONHOLO, J. ; SÁ, E.M.O . Metodologia de Gestão da Inovação: um estudo de caso de micro e pequenas empresas na indústria do estado de Alagoas. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E INOVAÇÃO, v. 8, p. 1-25, 2021.
30. SILVA, M. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . GOVERNANÇA MUNICIPAL: UMA ANÁLISE DE MACEIÓ NO IGM-CFA. Empreendedorismo, Gestão e Negócios, v. 10, p. 23-42, 2021.
31. SANTOS, A. M. B. T. V. ; **SANTA RITA, L. P.** . O Ministério Público como ombudsman de políticas públicas. REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO CIENTÍFICA, v. 12, p. 113-123, 2021.
32. **SANTA RITA, L. P.** ; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; SILVA, J. R. . Investimento tecnológico: limites e impactos no estado de Alagoas na perspectiva da indústria 4.0. CADERNOS DE PROSPECÇÃO, v. 14, p. 715-731, 2021.
33. LIMA, PAULO RICARDO SILVA ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** . Proposta de fonte de informação para empresas de base tecnológica nascidas em universidades federais da região nordeste. P2P & INOVAÇÃO, v. 8, p. 22-51, 2021.
34. LIMA, P. R. S. ; FERREIRA, J. R. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PINTO, I. M. B. S. ; PRADO, M. A. R. . A INCIDÊNCIA TEMÁTICA DE STARTUPS NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO BRASILEIRA: ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA BASE DE DADOS BRAPCI E NAS COMUNICAÇÕES DO ENANCIB. PERSPECTIVAS EM GESTÃO & CONHECIMENTO, v. 11, p. 266-280, 2021.
35. MATSUMOTO, M. ; ALBUQUERQUE, S. A. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . ACADEMIC PERFORMANCE AND INVESTMENTS IN FEDERAL INSTITUTES OF EDUCATION IN THE BRAZILIAN NORTHEAST. REBRAE. REVISTA BRASILEIRA DE ESTRATÉGIA (IMPRESSO), v. 17, p. 81-96, 2020.
36. PIRES, M. C. F. S. ; **SANTA RITA, L. P.** . Perfil do núcleo de inovação tecnológica na gestão da inovação: um estudo na Universidade Federal de Alagoas. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, v. 10, p. 01-16, 2020.

Citações: **WEB OF SCIENCE** [®] 3

37. FERREIRA1, J. R. S. ; LIMA, P. R. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. ; SOUZA, E. D. . APROPRIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO COMO ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO: análise a partir de perfis de empresas startups. P2P & INOVAÇÃO, v. 6, p. 59-78, 2020.
38. LIMA, PAULO RICARDO SILVA ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** . AS FERRAMENTAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO COMO VANTAGENS APLICADAS ÀS STARTUPS BRASILEIRAS DE BASE TECNOLÓGICA. P2P & INOVAÇÃO, v. 6, p. 178-194, 2020.
39. Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Impactos do Covid-19 na Economia: limites, desafios e políticas. CADERNOS DE PROSPECÇÃO, v. 13, p. 460-476, 2020.
40. SOUZA, C. B. ; **SANTA RITA, L. P.** . Gestão por processos em organizações públicas: mapeamento dos processos administrativos do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFAL. PESQUISA BRASILEIRA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA, v. 15, p. 2-22, 2020.
41. SILVA, R. L. ; **SANTA RITA, L. P.** . CLIMA ORGANIZACIONAL: ANÁLISE MULTIVARIADA DA PERCEPÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EM REVISTA, v. 7, p. 137-158, 2020.
42. OLIVEIRA JR, JOÃO PAULO DE ; CORREIA ROCHA FILHO, GILBERTO ; **SANTA RITA, LUCIANA** ; LEVINO, NATALLYA . CORRELAÇÃO ENTRE COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA E TAXA DE IMUNIZAÇÃO: EVIDÊNCIAS PARA AS CAPITAIS DO NORDESTE.. RAHIS, v. 17, p. 81-96, 2020.
43. MELO, DANIELLE FERREIRA DE ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** ; OLIVEIRA JÚNIOR, REYNALDO RUBEM DE ; TONHOLO, JOSEALDO ; SÁ, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA . Políticas públicas para inovação: um estudo da metodologia de gestão da inovação na indústria em Alagoas. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, v. 10, p. 01-20, 2020.

Citações: **WEB OF SCIENCE** [®] 3

44. ALMEIDA, D. C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. ; ROSÁRIO, F.J.P. . Avaliação de políticas públicas: um estudo de caso do Programa Mulheres Mil em Alagoas. CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EM REVISTA, v. 7, p. 100, 2020.

45. **SANTA RITA, L. P.**. Indústria. Brasil em números, p. 266-289, 2020.
46. SANTOS, A. M. B. T. V. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; CRUZ, N. J. T. . CORRELAÇÃO ENTRE O ENDEREÇO DOS BENEFICIÁRIOS E A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTERNAMENTO DOMICILIAR NO ESTADO DE ALAGOAS. RAHIS. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E INOVAÇÃO EM SAÚDE, v. 20, p. 1-15, 2020.
47. PINTO FILHO, JOVINO ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** ; PINTO, IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA . Política de Acesso à Informação nas Capitais Nordestinas: Análise do cumprimento da LAI pelo Poder Executivo Municipal. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, v. 10, p. 01-16, 2020.
- Citações:** **WEB OF SCIENCE** ³
48. **SANTA RITA, L.**; SILVA, M. . GOVERNANÇA MUNICIPAL: uma análise de Maceió no IGM-CFA. Cadernos de Administração (PUCCAMP), v. 14, p. 80-101, 2020.
49. MATSUMOTO, M. ; ALBUQUERQUE, S. A. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . Indicadores de gestão do ensino técnico federal e sua correlação com eficiência acadêmica: uma análise da relação entre o desempenho discente e os investimentos ocorridos com a política pública de expansão dos institutos federais da região Nordeste entre 2012 e 2016. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, v. 9, p. 07-19, 2019.
- Citações:** **WEB OF SCIENCE** ¹
50. LEMOS, F. H. G. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . POLÍTICAS PÚBLICAS DE REDUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO: análise multivariada na BR-101 em Alagoas. Revista de Política Públicas da UFMA, v. 23, p. 191, 2019.
51. MATSUMOTO, M. ; ALBUQUERQUE, S. A. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . Study of Management and Performance Indicators in the Evaluation of the Expansion of the Brazilian Federal Technical Teaching of the Northeast Region between 2012 and 2016. Global Journal of Management and Business Research, v. 19, p. 1, 2019.
52. PIRES, M. C. F. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; COSTA, A. C. . Núcleo de Inovação Tecnológica na Gestão da Inovação:Um Estudo na Universidade Federal de Alagoas. Debates sobre Innovación, v. 3, p. 1-13, 2019.
53. BARROS DE ALBUQUERQUE, ANNA CYNTHIA ; **PEIXOTO SANTA RITA, LUCIANA** . Gestão por processos em organizações públicas: mapeamento dos processos administrativos do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFAL. CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EM REVISTA, v. 6, p. 120-139, 2019.
54. SILVA, R. L. ; SANTOS, J. J. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . Judicialização e Políticas Públicas: O Impacto do fornecimento de Medicamentos por determinação judicial no orçamento da Política de Saúde do Estado de Alagoas (2010-2017)'. Revista de Administração de Roraima - RARR, v. 8, p. 13-25, 2018.
55. Baumgarten, M.N.P ; SOUZA, W. A. R. ; LAGES, A. M. G. ; **SANTA RITA, L. P.** . Risk hedge analysis of commodity freight cost. Revista de Política Agrícola, v. 27, p. 113-131, 2018.
56. DOS SANTOS, ANA PAULA NASCIMENTO ; SILVA PEREIRA, JULIANA MARIA ; NÓBREGA, ANGÉLICA DE LUCENA ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** ; BITTENCOURT, IBSEN MATEUS . Análise da articulação do Projeto Pré-Enem Comunitário da Universidade Federal de Alagoas com as Políticas de Inclusão Social. REVISTA ELO - DIÁLOGOS EM EXTENSÃO, v. 7, p. 1-14, 2018.
57. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; MANSO, R. C. C. . Orientação para o mercado e processo de negócios com o uso de tecnologias da informação e comunicação no varejo maceioense. Revista de Administração da UEG, v. 9, p. 11-41, 2018.
58. PIRES, M. C. F. S. ; PRADO, L. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . ANÁLISE DOS ATIVOS INOVATIVOS E DAS AÇÕES DE INOVAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.. Debates sobre Inovacion, v. 1, p. 1, 2018.
59. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SÁ, E.M.O . Esforço inovador na indústria alagoana: uma survey. NEXOS ECONÔMICOS, v. 9, p. 49, 2017.
60. **SANTA RITA, L. P.**; RADAELLI, V. ; SÁ, E.M.O ; GADELHA, D. P. ; UGGIONI, N. ; SOUSA JR., C. C. ; FAIAD, M. M. . Análise das melhores práticas das instituições de ciência e tecnologia nos sistemas nacionais de inovação da Espanha, Brasil, México, Coreia do Sul e Alemanha. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, p. 07-25, 2017.
- Citações:** **WEB OF SCIENCE** ¹
61. PIRES, M. C. F. S. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; FERREIRA, D. A. ; PRADO, L. S. . Análise dos Ativos Inovativos e das Ações de Inovação na Universidade Federal de Alagoas. Cadernos de Prospecção, v. 10, p. 448-461, 2017.
62. ALMEIDA, DANIEL CABRAL DE ; PIERRE, VICTOR HUGO LESSA ; COSTA, CARLOS EUGÊNIO SILVA DA ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** ; PINTO, IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA . Enem: uma análise do efeito das políticas públicas educacionais em Alagoas e a comparação do resultado do ranking com os demais estados do Nordeste. REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, v. 33, p. 399, 2017.
63. SILVA, P. T. F. E. ; LIMA, M. F. ; NOGUEIRA, T. M. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SOUZA, W. A. R. . FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS: UM ESTUDO SOBRE O GUIA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS DA UFAL. Revista UNIABEU, v. 10, p. 117-130, 2017.
64. **SANTA RITA, L. P.**; ZANCAN, C. ; ROSÁRIO, F.J.P. ; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; TEIXEIRA, D. C. . Perfil e características de Empresas de Base Tecnológica (EBTS): uma análise de empresas lagoanas. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, p. 30-40, 2016.
65. BARBOSA NETO, O. C. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; COSTA, A. C. ; Zacan, C ; SOUZA, W. A. R. . PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI): DESCRIÇÃO DO PROCESSO SOB A PERSPECTIVA DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO. Revista SODEBRAS, v. 1, p. 20-30, 2016.
66. **SANTA RITA, L. P.**; SÁ, E.M.O ; RADAELLI, V. ; GADELHA, D. P. ; SOUSA JR., C. C. ; FAIAD, M. M. . Sistema nacional de inovação: uma análise dos sistemas na Alemanha e no Brasil. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, p. 06-25, 2016.
67. **SANTA RITA, L. P.**; SOUZA, W. A. R. ; Ferreira Junior, R.R. ; Zacan, C ; DANTAS, A. B. . Avaliação do Sistema Setorial de Inovação - SSI: análise da indústria química de Alagoas. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, v. 12, p. 27-59, 2016.

68. ATAIDE, J. A. R. ; MACEDO, D. F. ; ZACAN, C. ; SOUZA, W. A. R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Análise da Influência das Redes Sociais na Formulação de Políticas Públicas. Revista de Administração da UEG, v. 7, p. 17-35, 2016.
69. PEDROSA, B. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SÁ, E.M.O . Study Profile Technology Industry of the Ceramic Red in Alagoas. International Journal of Engineering Research and Applications (IJERA), v. 5, p. 34-49, 2015.
70. COSTA, A. C. ; SOUZA, W. A. R. ; ZACAN, C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; CRUZ, N. J. T. . Evaluation of Trend, Cycle, and Seasonal Forecast Price of Ethanol Anhydrous Northeast. Business Management Review (BMR), v. 5, p. 617-630, 2015.
71. SANTOS, F. H. R. ; SANTOS, D. G. ; FINGER, A. B. ; SOUZA, W. A. R. ; **SANTA RITA, L. P.** . AVALIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ENTRE UNIVERSIDADE PÚBLICA E EMPRESAS: CENÁRIO ATUAL E PROPOSTA DE AGENDA. REVISTA DE GESTÃO E CONTABILIDADE DA UFPI, v. 3, p. 73-93, 2015.
72. MACEDO, D. F. ; ATAIDE, J. A. R. ; COSTA, A. C. ; SOUZA, W. A. R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Análise da Judicialização do Direito à Saúde, Subfinanciamento do setor e Políticas Públicas: Estudo de Caso no Estado de Alagoas. Revista de Administração de Roraima - RARR, v. 5, p. 300, 2015.
73. SILVA JUNIOR, G. S. ; ALMEIDA, J. P. F. ; SANTOS, P. C.F. ; SOUZA, W. A. R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Avaliação das Políticas Públicas Redistributivas e Programas Federais: Análise do Programa Bolsa Família(PBF) usando o Índice de de Gestão Descentralizada (IGD). RACI. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO IDEAU, v. 9, p. 20-36, 2015.
74. TEIXEIRA, D. C. ; QUEIROZ, A. G. A. ; ZACAN, C. ; SOUZA, W. A. R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Avaliação de Portais Eletrônicos Públicos: Análise da Accountability no Legislativo Municipal de Alagoas. Revista de Administração e Contabilidade da FAT, v. 7, p. 22-40, 2015.
75. SILVA JUNIOR, G. S. ; ALMEIDA, J. P. F. ; SANTOS, P. C. F. ; SOUZA, W. A. R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Avaliação ds Políticas Públicas Redistributivas e Programas Federais: Análise do Programa Bolsa Família(PBF) usando o Índice de Gestão Descentralizada (IGD). RACI. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO IDEAU, v. 9, p. 20-36, 2015.
76. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; AMORIM, J . ESTIMATIVA DO ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA: O CASO DE ALAGOAS. RAI : REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, v. 10, p. 136, 2014.
77. Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P.** ; AMORIM, J . Dinâmica da Indústria de Alagoas: Uma análise da Competitividade no período de 2007 a 2010. REVISTA ECONÔMICA DO NORDESTE, v. 45, p. 70-87, 2014.
78. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; Pradines, P . Technology, Relationship and Support Institutions on Sectoral Systems of Innovation and Production in Brazil´s Northwest Bio Ethanol and Sugar Agro-industry. Journal of Technology Management & Innovation, v. 8, p. 107-108, 2013.
79. **SANTA RITA, L. P.**; ROSÁRIO, F.J.P. ; Pradines, P . TECHNOLOGICAL INTERACTIONS IN THE SUGAR AND ALCOHOL INDUSTRIES OF ALAGOAS: ANALYSIS OF THE SECTORIAL INNOVATION SYSTEM. RAI : REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, v. 9, p. 149-174, 2012.
80. **SANTA RITA, L. P.**; MILITO, C. M. ; NASCIMENTO, T,C ; BATINGA, A. T. B. . Estratégia de Serviços: Uma Análise da Expansão de um Shopping Center sob a ótica do da Satisfação e Expectativa do Consumidor. GESTÃO E DESENVOLVIMENTO (FEEVALE) **JCR**, v. 09, p. 55-69, 2012.
81. **SANTA RITA, L. P.**; BATINGA, A. T. B. ; CORREIA, L. A. S. ; ANDRADE, M. H. S. ; IMBUZEIRO, P. E. A. . Gestão do Conhecimento: Uma Análise de Práticas Institucionalizadas em Uma Indústria Química de Grande Porte.. GESTÃO E DESENVOLVIMENTO (FEEVALE) **JCR**, v. 8, p. 34-45, 2011.
82. Pradines, P ; **SANTA RITA, L. P.** ; ROSÁRIO, F.J.P. ; Tonholo, J . Organizações, Instituições e Tecnologia na Agroindústria Sucroalcooleira: Aplicação da Abordagem de Sistema Setorial de Inovação. Revista de Economia Mackenzie, v. 9, p. 119-143, 2011.
83. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; REIS,P ; SILVER, C . Análise comparativa da agroindústria sucroalcooleira no Sistema Regional de Inovação nas regiões Nordeste e Centro-Sul. GEPROS. GESTÃO DA PRODUÇÃO, OPERAÇÕES E SISTEMAS, v. Ano 6, p. 127-142, 2011.
84. **SANTA RITA, L. P.**; ROSÁRIO, F.J.P. ; Pradines, P . Especificidades Regionais em um Sistema de Inovação: interações ecoevolução dos agentes na agroindústria sucroenergética no Nordeste. REVISTA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO **JCR**, v. 9, p. 23-89, 2011.
85. **SANTA RITA, L. P.**; Lima, M, O ; VIANA FILHO, J. C. . Consumo de produtos e serviços inovadores: aplicação do índice de prontidão para tecnologia. Revista Brasileira de Inovação **JCR**, v. 9, p. 167, 2010.
86. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; REIS,P ; SILVER, C . Desenvolvimento Regional e Recursos Territoriais: uma análise da piscicultura no Baixo São Francisco. Revista de Economia Mackenzie, v. 8, p. 30-51, 2010.
87. **SANTA RITA, L. P.**. Sistema setorial de inovação na Indústria Química de Alagoas. ECONOMIA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO, v. 1, p. 61-87, 2010.
88. **SANTA RITA, L. P.**; VIANA FILHO, J. C. ; PAULA, M. A. . Sistema Setorial de Inovação na Indústria Química de Alagoas. REVISTA PRODUÇÃO ONLINE, v. 9, p. 600-623, 2009.
89. **SANTA RITA, L. P.**; PAULA, M. A. ; VIANA FILHO, J. C. . Índice de Disposição de Tecnologia: Uma análise do consumo em Maceio. REVISTA CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (UNIFOR) **JCR**, v. 14, p. 54-65, 2008.
90. **SANTA RITA, L. P.**; MILITO, C. ; SILVA, M. A. ; Barros, A. . Habitat's de Inovação: Uma Análise de Redes de Aprendizagem Coletiva no Arranjo Produtivo de Tecnologia de Informação. Locus Científico (ANPROTEC. Online), v. 01, p. 24-31, 2007.
91. **SANTA RITA, L. P.**; Sbragia, R . Inovação em serviços como condicionante da competitividade da telefonia móvel. REVISTA CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (UNIFOR) **JCR**, v. 12, p. 83-97, 2006.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SANTA RITA, L. P.**. Indústria, tecnologia e aglomerações produtivas.. 1. ed. Maceió: Edufal, 2015. v. 150.

Capítulos de livros publicados

1. ROSARIO, F. J. P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SANTOS, R. J. R. ; CARVALHO, V. D. H. . TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOS ESTADOS BRASILEIROS OS CAMINHOS PROPOSTOS PARA O PERÍODO DE 2023-2026:ESTADO DE ALAGOAS. In: Thiago Ávila; Beatriz Lanza; Daniel Valotto. (Org.). TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOS ESTADOS BRASILEIROS OS CAMINHOS PROPOSTOS PARA O PERÍODO DE 2023-2026. 1ed.Paraná: Ed. dos Autores, 2023, v. 1, p. 1-1131.
2. **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, J. R. ; Ferreira Junior, R.R. . Best Regional Practices for Digital Transformation in Industry: The Case of the Industry 4.0 Program in Portugal. In: Kumar, V.;Leng, J.;Akberdina, V.;Kuzmin, E. . (Org.). Digital Transformation in Industry. 1ed.: Springer, 2022, v. 54, p. 163-181.
3. Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Impactos conjunturais da pandemia da COVID-19 na Economia: limites, desafios e políticas. In: Elói Martins Senhoras; Maurício Zouein. (Org.). Impactos conjunturais da pandemia da COVID-19 na Economia: limites, desafios e políticas. 1ed.Roraima: Editora da Universidade Federal de Roraima, 2020, v. 1, p. 39-70.
4. PIRES, M. C. F. S. ; PRADO, L. S. ; FERREIRA, D. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . INOVAÇÃO COMO FATOR DETERMINANTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL: ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO. In: Rudy Ahrens. (Org.). Caminhos e descaminhos da administração pública no Brasil - (Administração Pública; v. 1). 1ed.Ponta Grossa: Atena, 2017, v. 1, p. 122-138.
5. PINHEIRO, T. S. F. ; PINHEIRO, R. L. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SILVA, C. K. S. . MUDANÇA ORGANIZACIONAL E MELHORIA NO PROCESO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO. In: Rudy de Barros Ahrens. (Org.). Caminhos e descaminhos da administração pública no Brasil - (Administração Pública; v. 1). 1ed.: , 2017, v. 1, p. 394-406.
6. MACEDO, D. F. ; SANTOS, D. G. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SILVA, M. B. O. ; FINGER, A. B. . POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE O FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES). In: Rudy de Barros Ahrens. (Org.). Caminhos e descaminhos da administração pública no Brasil 2 - (Administração Pública; v. 2). 1ed.Ponta Grossa: Atena, 2017, v. 2, p. 292-306.
7. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SÁ, E.M.O . Estratégias de Cooperação para a Inovação: um estudo na indústria alagoana. In: Luciana Peixoto Santa Rita. (Org.). Indústria, tecnologia e aglomerações produtivas. 1ªed.Maceió: Edufal, 2015, v. 69, p. 69-96.
8. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; FONTENELE, A. L. ; NASCIMENTO, A. A. ; SANTOS, L. S. ; SILVA, V. E. S. . Um Estudo do Sistema Setorial de Inovação (SSI) Químico de Alagoas. In: Luciana Peixoto |Santa Rita. (Org.). Indústria, tecnologia e aglomerações produtivas. 1ed.Maceió: Edufal, 2015, v. 1, p. 121-152.
9. Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P.** ; ROSÁRIO, F.J.P. . Incerteza nas Políticas macroeconômicas e industriais e seus rebatimentos sobre a economia alagoana.. In: Francisco José Peixoto Rosário. (Org.). Desenvolvimento e Mercados no Nordeste do Brasil: estudos e ensaios. 1ed.Maceió: Edufal, 2015, v. 1, p. 103-132.
10. Tonholo, J ; SÁ, E.M.O ; ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** . Alagoas: Uma visão contemporânea do sistema de inovação. In: César Augusto Zen Vasconcellos; Helio Teixeira Coelho; Hugo Pérez Rojas; Isac Almeida de Medeiros; Josealdo Tonholo; Mônica Baptista Pereira Estrázulas. (Org.). Cuba e Brasil no Século XXI. 34ed.São Paulo: Editora Blucher, 2014, v. , p. 32-34.
11. **SANTA RITA, L. P.**; ROSÁRIO, F.J.P. ; SÁ, E.M.O . Caracterização do esforço inovador nas empresas industriais alagoanas. In: Rosário, F. J. P. . (Org.). Economia e Políticas Públicas em Perspectiva. 1ed.Maceio: FAPEAL, 2014, v. 01, p. 120-145.
12. Cruz, Paulo ; ABREU,N.R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Gestão Pública Municipal no Estado de Alagoas: Diagnóstico a partir de uma Amostra de 21 Municípios. In: IPEA. (Org.). Gestão Municipal. 1ed.Rio de Janeiro: IPEA, 2011, v. , p. 221-268.
13. **SANTA RITA, L. P.**; Sbragia, R . Inovação em Serviços: Vantagens Competitivas no Setor de Telefonia Móvel. In: Tales Andreassi. (Org.). Inovação em Serviços. : Saraiva, 2007, v. , p. -.
14. **SANTA RITA, L. P.**; Sbragia, R . Serviços em Telefonia Móvel: Uma Análise da Dimensão da Competitividade.. In: Roberto Sbragia. Simone Vasconcelos Ribeiro Galina. (Org.). Gestao da Inovação no Setor de Telecomunicações. São Paulo: PGT/USP, 2004, v. , p. -.
15. **SANTA RITA, L. P.**. Estratégia e Transferência de Tecnologia: Uma análise Relacional e de Interface da Inovação em Incubadora de Base Tecnológica no Nordeste. In: Josealdo Tonholo. (Org.). Gestao em Ciência e Tecnologia. Maceió: EDUFAL, 2001, v. , p. 43-74.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estratégico em Alagoas. Gazeta de Alagoas, Maceio, p. a18 - a18, 26 mar. 2000.
2. **SANTA RITA, L. P.**. Estratégias de Segmentação e Posicionamento no Mercado. Gazeta de Alagoas, Maceió, p. a18 - a18, 05 dez. 1999.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. SANTOS, C. H. C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PINTO, I. M. B. S. ; PINTO FILHO, J. . ESTRATÉGIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ENTRE UNIVERSIDADE PÚBLICA E EMPRESAS PRIVADAS A PARTIR DO MODELO DE NEGÓCIOS HÉLICE TRÍPLICE. In: XX Congreso ALTEC 2023, 2023, Ciudad de Paraná, Entre Ríos. XX Congreso ALTEC 2023, 2023.
2. LIMA, A. W. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PINTO, I. M. B. S. ; PINTO FILHO, J. . PROPRIEDADE INTELECTUAL E PRÁTICAS DE GESTÃO DA INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DA EXISTÊNCIA, DAS CARACTERÍSTICAS E DA INFLUÊNCIA DAS MARCAS REGISTRADAS POR EMPRESAS PARTICIPANTES.. In: XX Congreso ALTEC 2023, 2023, Ciudad de Paraná, Entre Ríos. XX Congreso ALTEC 2023, 2023.
3. LIMA, T. G. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PINTO, I. M. B. S. ; PINTO FILHO, J. . CIDADES INTELIGENTES E FABRICAÇÃO DIGITAL_Proposta para implementação de um Fab Lab em Maceió ? AL. In: XX Congreso ALTEC 2023, 2023, Ciudad de Paraná, Entre Ríos. XX Congreso ALTEC 2023, 2023.
4. LIMA, P. R. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. ; PRADO, M. A. R. . A INCIDÊNCIA TEMÁTICA DE STARTUPS NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO BRASILEIRA. In: XXI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), 2021, Salvador. XXI ENANCIB, 2021.
- 5.

BARRÓS JUNIOR, J. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SILVA, W. V. . TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA. In: XI ProspeCT&I 2021, 2021, Salvador. XI ProspeCT&I 2021, 2021.

6. **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, J. R. ; Ferreira Junior, R.R. . Best regional practices for digital transformation in industry: The Case of the Industry 4.0 Program in Portugal. In: III International Scientific Conference 'Digital Transformation in Industry: Trends, Management, Strategies' (DTI2021), 2021, Russia. Digital Transformation in Industry: Trends, Management, Strategies (DTI2021), 2021.
7. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; SILVA, J. R. . POLÍTICA INDUSTRIAL E DE INVESTIMENTO TECNOLÓGICO: LIMITES E IMPACTOS DO SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DE ALAGOAS NA PERSPECTIVA DA INDÚSTRIA 4.0. In: Congresso Internacional do PROFNIT 2020 - X ProspeCT&I 2020, 2020, Salvador. X ProspeCT&I 2020, 2020.
8. MONTEIRO, L. G. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BALLIANO, T. L. ; TONHOLO, J. . GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NO SETOR SUCROENERGÉTICO DE ALAGOAS: UM ESTUDO DO REPOSICIONAMENTO DA MARCA AÇÚCAR CRISTAL CAETÉ. In: Congresso Internacional do PROFNIT 2020 - X ProspeCT&I 2020, 2020, Salvador. X ProspeCT&I 2020, 2020.
9. FERREIRA JUNIOR, R. R. ; **SANTA RITA, L. P.** . IMPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA: LIMITES, DESAFIOS E POLÍTICAS. In: Congresso Internacional do PROFNIT 2020 - X ProspeCT&I 2020, 2020, Salvador. X ProspeCT&I 2020, 2020.
10. PEIXOTO, N. F. L. C. ; MEDEIROS, M. H. A. ; CORREIA, J. M. S. ; SILVA, R. M. ; SEDON, R. L. ; SALVADOR, A. C. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . ESTUDO PROSPECTIVO DO E-COMMERCE DE VINHO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO CONSUMO DURANTE A PANDEMIA DA COVID- 19. In: Congresso Internacional do PROFNIT 2020 - X ProspeCT&I 2020, 2020, Salvador. X ProspeCT&I 2020, 2020.
11. PIRES, M. C. F. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PIRES, C. . PERFIL DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA GESTÃO DA INOVAÇÃO: UM ESTUDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. In: XVIII Congresso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica 2019, 2019, Medellin. XVIII Congresso ALTEC 2019, 2019.
12. MONTEIRO, L. G. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BALLIANO, T. . PERFIL TECNOLÓGICO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS DA USINA CAETÉ S.A. E O SETOR SUCROENERGÉTICO DE ALAGOAS. In: VIII Congresso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica ALTEC 2019, 2019, Medellin. VIII Congresso ALTEC 2019, 2019.
13. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O . POLÍTICA DE INVESTIMENTO TECNOLÓGICO: LIMITES E IMPACTOS DO SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DE ALAGOAS NA PERSPECTIVA DA INDÚSTRIA 4.0. In: XVIII Congresso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica ALTEC 2019, 2019, Medellin. XVIII Congresso ALTEC 2019, 2019.
14. SILVA, R. L. ; **SANTA RITA, L. P.** . CLIMA ORGANIZACIONAL: análise multivariada da percepção dos funcionários técnico-administrativos da Universidade Federal de Alagoas. In: 11ª edição do Workshop de Publicação Científica da RBGN, 2019, São Paulo. 11ª edição do Workshop de Publicação Científica da RBGN, 2019.
15. LIMA, P. R. S. ; **SANTA RITA, L. P.** . A mediação da informação nos ambientes organizacionais: contribuições com a inovação dos modelos contemporâneos de gestão. In: Congresso Internacional em Tecnologia e Organização da Informação, 2019, Maceió. TOI Nordeste - I Seminário de Informação, Tecnologia e Inovação com a apresentação do, 2019.
16. SANTOS, A. P. N. ; PEREIRA, J. M. S. ; NOBREGA, A. L. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** . ANÁLISE DA ARTICULAÇÃO DO PROJETO PRÉ-ENEM COMUNITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS COM AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL. In: 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária - CBEU, 2018, Natal. 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária - CBEU, 2018.
17. LEMOS, F. H. G. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . POLÍTICAS PÚBLICAS DE REDUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO: ANÁLISE MULTIVARIADA DAS OCORRÊNCIAS NA RODOVIA BR-101 EM ALAGOAS. In: EnANPAD 2018, 2018, Curitiba. XLII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2018, 2018.
18. SILVA, R. L. ; SANTOS, J. J. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . O Impacto do fornecimento de Medicamentos por determinação judicial no orçamento da Política de Saúde do Estado de Alagoas (2010-2017). In: EnANPAD 2018, 2018, Curitiba. XLII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2018, 2018.
19. MELO, D. ; MEDEIROS, L. A. M. L. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: PERSPECTIVAS NO ESTADO DE ALAGOAS. In: 38º ENEGEP |, 2018, Maceio. 38º Encontro Nacional de Engenharia de Produção, 2018.
20. MATSUMOTO, M. ; ALBUQUERQUE, S. A. S. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . Análise da relação entre o desempenho discente e os investimentos ocorridos com a política pública de expansão dos institutos federais da região nordeste entre 2012 e 2016'. In: XXI SEMEAD, 2018, São Paulo. XXI Seminários em Administração - SEMEAD, 2018.
21. SILVA, M. S. ; SILVA, M. J. G. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . Rede SUS e Gestão de leitos: indicadores da maternidade do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes. In: VII SINGEP, 2018, São Paulo. VII Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (VII SINGEP), 2018.
22. TEIXEIRA, D. C. ; ZACAN, C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; QUEIROZ, A. G. A. . A Influência das Redes Sociais na Avaliação das Competências em uma Organização Públic. In: VI ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO - EnGPR, 2017, Curitiba. VI ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO/ ANPAD/EnGPR, 2017.
23. SÁ, E.M.O ; **SANTA RITA, L. P.** ; Ferreira Junior, R.R. ; MELO, D. . ESTUDO DO PERFIL TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA DE RECICLADOS PLÁSTICOS EM ALAGOAS. In: XVII CONGRESSO LATINO AMERICANO IBERO-AMERICANO DE GESTIÓN TECNOLÓGICA, 2017, Cidade do México. XVII ALTEC 2017, 2017.
24. PIRES, M. C. F. S. ; PRADO, L. S. ; FERREIRA, D. A. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: ANÁLISE DOS ATIVOS INOVATIVOS E DAS AÇÕES DE INOVAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. In: XVII CONGRESSO LATINO IBEROAMERICANO DE GESTIÓN TECNOLÓGICA, 2017, Cidade do México. XVII ALTEC 2017, 2017.
25. PIRES, M. C. F. S. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PRADO, L. S. ; FERREIRA, D. A. . ANÁLISE DOS ATIVOS INOVATIVOS E DAS AÇÕES DE INOVAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. In: VII ProspeCT&I 2017 - Congresso Internacional do PROFNIT, 2017, Bahia. VII ProspeCT&I 2017 - Congresso Internacional do PROFNIT, 2017.
26. OLIVEIRA, D. F. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . AVALIAÇÃO DA DESONERAÇÃO DO IPI E OS EFEITOS NAS FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. In: XX SemeAd - Seminários em Administração, 2017, São Paulo. XX SemeAd - Seminários em Administração, 2017.
27. TENORIO, P. ; PINTO, V. C. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . INDICADORES DE GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR E SUA CORRELAÇÃO E RETENÇÃO: UMA ANÁLISE DA TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO EM SEIS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO ENTRE 2006 E 2015. In: VI SINGEP, 2017, São Paulo. VI Simposio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade - SINGEP, 2017.

28. PEREIRA, A. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; DANTAS, A. B. ; LIMA NETO, M. C. . Políticas Públicas: uma análise da redução de trabalhadores à condição assemelhada a de escravos no meio rural no Brasil.. In: 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia e Rural (SOBER), 2016, Maceió. 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER., 2016.
29. MACEDO, D. F. ; **SANTA RITA, L. P.** ; ZACAN C ; **SOUZA, W. A. R.** . Avaliação da descoberta de preços de etanol anidro: uma análise dos preços a vista de Alagoas e futuros de etanol hidratado da BM&FBOVESPA. In: 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia e Rural (SOBER), 2016, Maceió. 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER., 2016.
30. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O . Índice de competitividade industrial: uma análise do desenvolvimento regional em Alagoas no período de 2012 a 2014. In: 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia e Rural (SOBER), 2016, Maceió. 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER, 2016.
31. PIRES, M. C. F. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; ZACAN, C. . Inovação na administração pública no brasil: um estudo sobre barreiras e possibilidades. In: V Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade, 2016, São Paulo. V Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (V SINGEP), 2016.
32. ALMEIDA, D. C. ; **SANTA RITA, L. P.** . Aquisição de bens e serviços em tecnologia da informação: o caso de uma Instituição Federal de Ensino Superior. In: V Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade, 2016, São Paulo. V Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (V SINGEP), 2016.
33. NOGUEIRA, T. M. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . Estratégia de diversificação segundo a visão baseada em recursos: estudo de caso em uma empresa do segmento da alimentação fora do lar. In: V Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade, 2016, São Paulo. V Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (V SINGEP), 2016.
34. PINHEIRO, T. S. F. ; **SANTA RITA, L. P.** . Gestão do conhecimento, uma análise sob à luz da inovação. In: V Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade, 2016, São Paulo. V Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (V SINGEP), 2016.
35. PIRES, M. C. F. S. ; PRADO, L. S. ; FERREIRA, D. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . Inovação na gestão pública no Brasil: Análise dos limites e possibilidades. In: I Congresso PROFIAP, 2016, Curitiba. I Congresso PROFIAP, 2016.
36. PIRES, M. C. F. S. ; PRADO, L. S. ; FERREIRA, D. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . Inovação como fator determinante na administração pública gerencial: Análise da produção científica nacional da área de administração. In: I Congresso PROFIAP, 2016, Curitiba. I Congresso PROFIAP, 2016.
37. FINGER, A. B. ; BARBOSA NETO, D. C. M. ; SANTOS, D. G. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SILVA, M. B. O. . Políticas Públicas e Programas de acesso à Educação Superior no Brasil: um estudo sobre o FIES. In: I Congresso PROFIAP, 2016, Curitiba. I Congresso PROFIAP, 2016.
38. CAVALCANTE, J. C. A. ; PRADO, L. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; **SOUZA, W. A. R.** . Capacitação de Servidores Públicos: uma Análise dos Eixos da Política Implantada na Ufal. In: I Congresso PROFIAP, 2016, Curitiba. I Congresso PROFIAP, 2016.
39. PINHEIRO, T. S. F. ; SILVA, C. K. S. ; LIMA, E. ; **SANTA RITA, L. P.** . Mudança Organizacional e Melhoria no Processo de Aquisição de Bens e Serviços em Tecnologia da Informação: um estudo de caso. In: I Congresso PROFIAP, 2016, Curitiba. I Congresso PROFIAP, 2016.
40. **SANTA RITA, L. P.**; SÁ, E.M.O ; PEDROZA, B. . Study of Technological Industry Profile Ceramic Red in Alagoas. In: 24th Annual IAMOT Conference, 2015, Africa do Sul. 24th Annual IAMOT Conference, 2015.
41. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SANTOS, L. S. ; FONTENELE, A. L. ; NASCIMENTO, A. A. ; SILVA, V. E. S. . Sistema Setorial de Inovação (SSI): Uma Análise da Evolução na Indústria Química em Alagoas. In: XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia - ALTEC, 2015, Porto Alegre. XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia - ALTEC, 2015.
42. **SANTA RITA, L. P.**; SÁ, E.M.O ; RADAELLI, V. ; FAIAD, M. M. ; GADELHA, D. P. ; UGGIONI, N. ; SOUSA JR., C. C. . Sistema Nacional de Inovação: Uma Análise das Características dos Sistemas na Alemanha e no Brasil. In: XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia - ALTEC, 2015, Porto Alegre. XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia, 2015.
43. **SANTA RITA, L. P.**; RADAELLI, V. ; SÁ, E.M.O ; FAIAD, M. M. ; GADELHA, D. P. ; UGGIONI, N. ; SOUSA JR., C. C. . Análise das melhores práticas das Instituições de Ciência e Tecnologia nos Sistemas Nacionais de Inovação da Espanha, Brasil, México, Coreia do Sul e Alemanha. In: XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia - ALTEC, 2015, Porto Alegre. XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia, 2015.
44. MACEDO, D. F. ; COSTA, A. C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; ZACAN C ; **SOUZA, W. A. R.** . Avaliação da descoberta de preços de etanol anidro: uma análise dos preços a vista de Alagoas e futuros de etanol hidratado da BM&FBOVESPA.. In: SOBER NORDESTE, 2015, Arapiraca. SOBER NORDESTE 2015, 2015.
45. **SANTA RITA, L. P.**; RADAELLI, V. . Uma análise das melhores práticas dos ICT´s nos sistemas de inovação do Brasil, Coreia do Sul, México e Espanha. In: Congresso ABIPTI 2014, 2014, Brasília. 8ª edição do Congresso da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (ABIPTI);, 2014.
46. **SANTA RITA, L. P.**; Tonholo, J ; SÁ, E.M.O ; UCHOA, S. B. ; BENTES, A. . Indicação geográfica da própolis vermelha de Alagoas: descrição dos antecedentes no processo da busca da proteção no Instituto Nacional de Propriedade Industrial. In: XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino-Iberoamericano - ALTEC, 2013, Porto. XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino-Iberoamericano - ALTEC 2013,, 2013.
47. **SANTA RITA, L. P.**; SÁ, E.M.O ; Tonholo, J ; Ferreira Junior, R.R. ; AMORIM, J . Sistema Regional de Inovação: agentes e interações no estado de alagoas. In: XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino-Iberoamericano - ALTEC 2013, 2013, Porto. XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino-Iberoamericano - ALTEC 2013, 2013.
48. SÁ, E.M.O ; **SANTA RITA, L. P.** ; SANTOS, P. C.F. ; GUIMARAES, C. ; NUTLES, D. R. . Perfil e Características de Empresas de Base Tecnológica: o caso de empresas incubadas em Alagoas. In: XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino-Iberoamericano - ALTEC, 2013, 2013, Porto. XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino-Iberoamericano - ALTEC, 2013, 2013.
49. **SANTA RITA, L. P.**; SÁ, E.M.O ; SANTOS, P. C.F. ; NUTLES, D. R. . Startups: perfil e características do segmento em Maceió, Alagoas. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO - SEMEAD, 2013, São Paulo. XVI SEMEAD, 2013.
- 50.

Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; **SANTA RITA, L. P.** . Espaços de combinações tecnológicas: uma proposta metodológica para o perfil tecnológico da Indústria de Laticínios de Alagoas. In: XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino-Iberoamericano - ALTEC 2013, 2013, Porto. XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino-Iberoamericano - ALTEC 2013, 2013.

51. Sá, Eliana ; Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P.** ; Tonholo, J . The Innovation System in Alagoas, Brazil - Sistema Regional de Inovação: o Caso de Alagoas. In: XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica (ALTEC 2011), 2011, Lima-Peru. XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica (ALTEC 2011), 2011.
52. **SANTA RITA, L. P.**; ROSÁRIO, F.J.P. ; Pradines, P . Organizações, Instituições e Tecnologia na Agroindústria Sucoalcooleira: aplicação da abordagem de Sistema Setorial de Inovação. In: XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica (ALTEC 2011), 2011, Lima - Peru. XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica (ALTEC 2011), 2011.
53. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; Sá, Eliana . Índice de Competitividade Industrial: Uma Análise das Indústrias no Estado de Alagoas. In: XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica (ALTEC 2011), 2011, Lima. XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica (ALTEC 2011), 2011.
54. LIMA FILHO, M. A ; **SANTA RITA, L. P.** ; MENEZES NETO, M. T. . Fatores Motivadores na Construção e Manutenção de Comunidades Virtuais de Marca: Consumidores da Apple no Brasil.. In: XVIII SIMPEP, 2011, Bauru-SP. XVIII SIMPEP - SUSTENTABILIDADE NA CADEIA DE SUPRIMENTOS, 2011.
55. **SANTA RITA, L. P.**; ROSÁRIO, F.J.P. ; SILVER, C ; REIS,P ; AMORIM, J . Mensuração dos Resultados do Sistema se Inovação nos Arranjos Produtivos Locais do Estado de Alagoas. In: SEGET - SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 2011, Resende. SEGET - SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 2011.
56. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; Sá, Eliana ; ROSÁRIO, F.J.P. ; AMORIM, J ; Pradines, P . Dinâmica da Indústria de Alagoas: Uma Análise da Competitividade no período de 2007 A 2010. In: II CONFERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO - IPEA, 2011, Brasília. II CODE IPEA, 2011.
57. **SANTA RITA, L. P.**; Pradines, P . Sistema Setorial de Inovação na Indústria Sucoalcooleira de Alagoas. In: Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operacoes Internacionais - SIMPOI, 2010, Sao paulo. XIII SIMPOI 2010, 2010.
58. **IMBUZEIRO, P.** ; **SANTA RITA, L. P.** . Open Inovation: Inovação Tecnológica para Indústria Química. In: XXX Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP), 2010, São Carlos - SP. XXX Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP), 2010.
59. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; REIS,P ; SILVER, C . Sistema Regional de Inovação e Desempenho Empresarial: Uma Comparação entre as Regiões Nordeste e Centro-Sul na Produção Sucoenergética.. In: VIII Encontro Nacional da Associação de Estudos Regionais e Urbanos ? ENABER., 2010, Juiz de Fora - MG. VIII Encontro Nacional da Associação de Estudos Regionais e Urbanos ? ENABER., 2010.
60. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; REIS,P ; SILVER, C . Sistema de Inovação: Uma análise no estado de Alagoas. In: XXXIV Encontro da Associação Nacional de Pós- graduação de Administração, 2010, Rio de Janeiro. XXXIV Encontro da Associação Nacional de Pós- graduação de Administração, 2010.
61. AMORIM, J ; **SANTA RITA, L. P.** . Avaliação de Projeto Político Pedagógico: Uma Análise Comparativa entre Discentes e Docentes.. In: XXI ENANGRAD, 2010, Brasilia. XXI ENANGRAD, 2010.
62. **SANTA RITA, L. P.**; **IMBUZEIRO, P.** . CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO NAS AGLOMERAÇÕES PRODUTIVAS: UMA ANÁLISE DO MERCADO CONSUMIDOR DE MÓVEIS. In: 5º Congresso do IFBAE, 2009, Grenoble -França. Institut d' Administration des Entreprises de Grenoble (IAE), 2009.
63. **SANTA RITA, L. P.**; ROSÁRIO, F.J.P. . INOVAÇÕES NA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL: UMA ANÁLISE DAS INTERAÇÕES ENTRE FIRMAS, ORGANIZAÇÕES DE PESQUISA E INSTITUIÇÕES. In: SIMPEP, 2009. SIMPEP, 2009.
64. **SANTA RITA, L. P.**; NASCIMENTO, T,C . Fatores Determinantes da Satisfação de Usuários de Serviços de uma Santa Casa de Misericórdia. In: XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, 2009, sSLVADOR. XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, 2009.
65. **SANTA RITA, L. P.**; REIS,P ; **IMBUZEIRO, P.** . A IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM UMA INDÚSTRIA QUÍMICA DE ALAGOAS. In: VI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia (SEGeT), 2009, RESENDE. VI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia (SEGeT), 2009.
66. **IMBUZEIRO, P.** ; **SANTA RITA, L. P.** . Canais de distribuição nas aglomerações produtivas:uma análise do mercado consumidor de móveis. In: Franco - Bresilien d Administration des Entreprises, 2009, Grenoble. Franco - Bresilien d Administration des Entreprises, 2009.
67. **SANTA RITA, L. P.**. GADGETS ELETRÔNICOS: UMA ANÁLISE DA ADOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES UTILIZANDO A TECHNOLOGY READINESS INDEX (TRI). In: XXXII Encontro da ANPAD, 2008, Rio de Janeiro. XXXII Encontro da ANPAD.
68. **SANTA RITA, L. P.**; MILITO, C. ; NASCIMENTO, T,C ; BATINGA, A. T. B. ; SOUZA, C. B. . Estratégia em Serviços: Análise da Expansão de Um Shopping Center Sob a Ótica do Satisfação do Consumidor. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO - ENEGEP, 2008, RIO DE JANEIRO. ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO - ENEGEP 2008, 2008.
69. **SANTA RITA, L. P.**; GOMES, C.C.C ; OLIVEIRA, K. R. S. ; NASCIMENTO, T,C ; SOUZA, C. B. . Pedagogia empreendedora: um estudo de caso das práticas metodológicas desenvolvidas na disciplina. In: Pedagogia empreendedora: um estudo de caso das práticas metodológicas desenvolvidas na disciplina, 2008, RIO DE JANEIRO. ENEGEP 2008, 2008.
70. **SANTA RITA, L. P.**; PAULA, M. A. ; VIANA FILHO, J. C. . ANÁLISE DO SISTEMA SETORIAL DE INOVAÇÃO EM EMPRESAS DO SETOR QUÍMICO. In: XXV Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, 2008, Brasilia. XXV Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, 2008.
71. **SANTA RITA, L. P.**; **IMBUZEIRO, P.** ; A, MArco ; BATINGA, A. T. B. . Gestão do Conhecimento: Uma análise das práticas institucionalizadas na Braskem. In: XXV Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, 2008, Brasilia. XXV Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, 2008.
72. **SANTA RITA, L. P.**. SISTEMA SETORIAL DE INOVAÇÃO E A INDÚSTRIA QUÍMICA DE ALAGOAS. In: XV SIMPEP, 2008, BAURU. XV SIMPEP, 2008.
73. **IMBUZEIRO, P.** ; **SANTA RITA, L. P.** . Rumo a um Modelo de Compartilhamento do Conhecimento Organizacional em um Hospital Público. In: V Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia (SEGeT), 2008, Resende_RJ. V Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia (SEGeT), 2008.

SANTA RITA, L. P.. Rumo a um modelo para o compartilhamento do conhecimento organizacional baseado em uma abordagem construtivista. In: V Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia (SEGeT), 2008, Resende-RJ. V Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia (SEGeT), 2008.

SANTA RITA, L. P.; Lima, M, O ; NASCIMENTO, T,C . DESENVOLVIMENTO REGIONAL: UM ESTUDO DO ARRANJO PRODUTIVO DE TURISMO - COSTA DOS CORAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. In: ENCONTRO NACIONAL DE TURISMO - ENTBL, 2007, JOAO PESSOA. X ENCONTRO DE TURISMO COM BASE LOCAL, 2007.

SANTA RITA, L. P.; Lima, M, O . Competitividade Sistêmica: Uma análise do setor de turismo em Alagoas. In: ALTEC, 2007, BUENOS AIRES. XI SEMINÁRIO Latino-Iberoamericana de Gestión Tecnológica - ALTEC, 2007.

SANTA RITA, L. P.; Lima, M, O ; LIMA, A. ; VIANA FILHO, J. C. . Gadgets Eletrônicos: Uma Análise do Consumo de Produtos Inovadores em Maceió. In: XI SEMINÁRIO Latino-Iberoamericana de Gestión Tecnológica - ALTEC, 2007, Buenos Aires. XI SEMINÁRIO Latino-Iberoamericana de Gestión Tecnológica - ALTEC, 2007.

SANTA RITA, L. P.; CALHEIROS, A.P.R . COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR DE TECNOLOGIA: UMA ABORDAGEM SOB A PERSPECTIVA DA TECHNOLOGY READINESS INDEX (TRI). In: XVIII ENANGRAD, 2007, Cuiaba. XVIII ENANGRAD, 2007.

ALCANTRA, S. ; **SANTA RITA, L. P.** . Administração Financeira: Uma análise do método na Universidade Federal de Alagoas. In: XVIII ENANGRAD, 2007, Cuiaba. XVIII ENANGRAD, 2007.

SANTA RITA, L. P.; NASCIMENTO, T,C ; SOUZA, C. B. ; BATINGA, A. T. B. . Sistemas Regionais de Inovação: Estudo do Arranjo Produtivo Local de Tecnologia da Informação de Alagoas. In: XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, 2007, Foz do Iguaçu. XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, 2007.

SANTA RITA, L. P.; NASCIMENTO, T,C ; ALCANTRA, S. ; BATINGA, A. T. B. ; SOUZA, C. B. . Análise da Cadeia Produtiva de Flores do Estado de Alagoas sob a Ótica do Desenvolvimento Regional. In: XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, 2007, FOZ DO IGUAÇU. XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, 2007.

SANTA RITA, L. P.; ALCANTRA, S. ; FERREIRA, D. V. M. ; MENUT, A. Z. C. . Análise de Viabilidade para Implantação de um Centro de Convivência em uma Universidade Federal (. In: XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, 2007, FOZ DO IGUAÇU. XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, 2007.

LIMA, J. G. O. ; IMBUZEIRO, P. ; **SANTA RITA, L. P.** . Arranjo Produtivo Local de TI e Incubadoras: uma relação necessária para o desenvolvimento local. In: XVII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, 2007, Belo Horizonte. XVII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, 2007.

SANTA RITA, L. P.; Lima, M, O ; NASCIMENTO, T,C . Arranjo produtivo de turismo - Costa dos Corais no Estado de Alagoas -Uma análise sob a ótica do Desenvolvimento Regional. In: XVII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, 2007, Belo Horizonte. XVII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, 2007.

SANTA RITA, L. P.; MILITO, C. ; Lima, M, O ; NASCIMENTO, T,C ; BATINGA, A. T. B. . Competitividade Sistêmica e Desenvolvimento Regional: um Estudo do Arranjo Produtivo Local de Turismo. In: Simpósio de Excelência em Gestão Tecnológica - SEGET, 2007, Resende. Simpósio de Excelência em Gestão Tecnológica - SEGET, 2007.

MILITO, C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; Souza, Alexandre ; BASHIRI, J. ; NASCIMENTO, T,C . O Processo de Inovação na Agropecuária Alpha. In: Simpósio de Excelência em Gestão Tecnológica - SEGET, 2007, Resende. Simpósio de Excelência em Gestão Tecnológica - SEGET, 2007.

SANTA RITA, L. P.; ALCANTRA, S. ; PAULA, M. A. . Mercado Intermediário da Farinha de Mandioca dos Principais Estados Nordestinos: Nível de Aceitação e Fatores Determinantes Para a Comercialização. In: XIX SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO - SIMPEP, 2007, BAURU. XIX SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO - SIMPEP, 2007.

SANTA RITA, L. P.; CALHEIROS, A.P.R ; VIANA FILHO, J. C. ; PAULA, M. A. ; Lima, M, O . Perfil do Consumidor de Gadgets: Uma Análise de Cluster da Tipologia de Clientes de Produtos e Serviços de Alta Tecnologia Baseada na Abordagem da Technology Readiness Index. In: SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SIMPEP, 2007, BAURU. XIX SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SIMPEP, 2007.

SANTA RITA, L. P.; GUERREIRO, A. C. ; IMBUZEIRO, P. . Análise do Mercado Consumidor de Móveis: a Importância dos Canais de Distribuição para os Arranjos Produtivos Locais. In: I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING,, 2006, São Paulo. ANAIS DO SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING,, 2006.

SANTA RITA, L. P.. Habitats de Inovação no Setor de Tecnologia da Informação no Estado de Alagoas. In: Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, 2006, Rio Grande do Sul. Anais do Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, 2006.

SANTA RITA, L. P.; Barros, A. ; GUERREIRO, A. C. ; IMBUZEIRO, P. . Estratégias de Distribuição para o APL de Móveis de Alagoas. In: ANPROTEC, 2006, Salvador. Anais do Seminário da ANPROTEC, 2006.

SANTA RITA, L. P.; Barros, A. ; MILITO, C. ; SILVA, M. A. . Habitats de Inovação no Arranjo Produtivo de Tecnologia da Informação do Estado de Alagoas. In: Simpósio PGT -ANPAD, 2006, Gramado. Simpósio de gestão Tecnológica.

SANTA RITA, L. P.; Barros, A. ; PORANGABA, V. ; SILVA, M. A. ; MILITO, C. . Portal Corporativo e a Gestão do Conhecimento: O Estudo de Caso em uma Fundação de Previdência Complementar. In: Simpósio de Gestão Tecnológica - PGT, 2006, Gramado. Simpósio de Gestão Tecnológica.

SANTA RITA, L. P.; NASCIMENTO, T,C ; Lima, M, O ; GUERREIRO, A. C. ; IMBUZEIRO, P. . Análise do consumidor organizacional de pescados: um estudo do arranjo produtivo de piscicultura do Baixo São Francisco. In: ENEEGEP, 2006, Fortaleza. Encontro Nacional de Engenharia de Produção.

SANTA RITA, L. P.; Lima, M, O ; NASCIMENTO, T,C ; IMBUZEIRO, P. ; GUERREIRO, A. C. . Estratégias de serviços: uma análise fatorial do consumo para o setor de locação de automóveis. In: ENEGEP, 2006, Fortaleza. Encontro Nacional de Engenharia de Produção.

SANTA RITA, L. P.; Lima, M, O ; NASCIMENTO, T,C . Competitividade na Indústria de Telefonia Móvel: Uma Avaliação a Partir da Perspectiva de Forças Estratégicas. In: III SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 2006, RESENDE. III SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 2006.

SANTA RITA, L. P.; GUERREIRO, A. C. ; IMBUZEIRO, P. ; MILITO, C. ; SILVA, M. A. . Empresa orientada para estratégia: uma reflexão sobre a adoção do modelo balanced scorecard. In: III SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 2006, RESENDE- RJ. III SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 2006.

SANTA RITA, L. P.; Lima, M, O ; NASCIMENTO, T,C . Estratégias de Marketing e Serviços em Locadoras de automóveis: uma análise de desempenho. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 2006, FORTALEZA. ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 2006.

SANTA RITA, L. P.. Agências de Fomento: Um Mecanismo Indutor de Arranjos Produtivos Locais para o Desenvolvimento Regional do Estado de Alagoas. In: XI Seminário de Gestão Tecnológica - ALTEC 2005, 2005, Salvador. Altec/2005, 2005.

100. ★ **SANTA RITA, L. P.**; Sbragia, R. . Inovação em Serviços em Telefonia Móvel: Uma Análise da Dimensão da Competitividade. In: XXIII Simpósio da Gestão Tecnológica, 2004, Paraná. Inovação em Serviços em Telefonia Móvel: Uma Análise da Dimensão da Competitividade, 2004.
101. ★ **SANTA RITA, L. P.**; Barros, A. ; Cruz, Paulo . Composto de Marketing na Verificação da Associação entre Grau de Serviços e Grau de Competitividade do Setor de Telefonia Móvel do Brasil. In: XV ENANGRAD, 2004, Santa Catarina. XV ENANGRAD, 2004.
102. **SANTA RITA, L. P.**. Estratégias de marketing e posicionamento competitivo: uma análise do Senac em Alagoas.. In: VII CREAD - Congresso de Educação a Distância Mercosul 2003, 2003, Florianópolis. Estratégias de marketing e posicionamento competitivo: uma análise do Senac em Alagoas.. Florianópolis: SENAI/CTAI, 2003. p. 15-20.
103. ★ **SANTA RITA, L. P.**; Macadar, M. A. ; Sbragia, R. . Project Management Office: Projetos Interdisciplinares em uma Universidade Particular Brasileira. In: XXII Simpósio de Gestão Tecnológica, 2002, Salvador. Project Management Office: Projetos Interdisciplinares em uma Universidade Particular Brasileira, 2002.
104. **SANTA RITA, L. P.**; Sbragia, R. . Aglomerados Produtivos: Acordos de Cooperação e Alianças Estratégicas como Condicionantes para o Ingresso de PME's Moveleiras em um Processo de Desenvolvimento Sustentado.. In: X Seminário de Gestão Tecnológica, 2002, Mexico. X Seminário de Gestão Tecnológica, 2002.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **SANTA RITA, L. P.**; IMBUZEIRO, P. . COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR ORGANIZACIONAL DE MÓVEIS: UMA ANÁLISE DOS CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. In: SBPC, 2006. 58ª Reunião Anual da SBPC.
2. **SANTA RITA, L. P.**. Estratégias de marketing: Elaboração de plano de marketing em incubadora do Xingó. In: SBPC, 2006. 58ª Reunião Anual da SBPC, 2006.
3. **SANTA RITA, L. P.**. Mercado Consumidor do setor moveleiro de Alagoas. In: II Congresso Acadêmico da UFAL, 2005, Maceio. II Congresso Acadêmico. Cidade: EDUFAL, 2005.
4. **SANTA RITA, L. P.**. A importância dos serviços de metrologia para alguns setores do mercado no Estado de Alagoas. In: II Congresso Acadêmico da UFAL, 2005, Maceio. Congresso Acadêmico, 2005.

Artigos aceitos para publicação

1. LIMA, L. M. C. ; SANTOS, W. L. ; GONÇALVES, B.S ; **SANTA RITA, L. P.** ; GUIMARAES, R. G. . Uma Análise das Ações Afirmativas Adotadas pela Universidade Federal de Alagoas no Processo de Implementação da Política Pública de Cotas Raciais'. RIC@. REVISTA INTERDISCIPLINAR CIENTÍFICA APLICADA, 2023.
2. **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, L. S. C. V. ; MACEDO, M. J. F. G. ; MACEDO, A. F. P. ; KACZAM, F. ; SILVA, W. V. . Relationship between industry 4.0 and patents. WORLD PATENT INFORMATION **JCR**, 2022.

Apresentações de Trabalho

1. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; SILVA, J. R. . POLÍTICA INDUSTRIAL E DE INVESTIMENTO TECNOLÓGICO: LIMITES E IMPACTOS DO SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DE ALAGOAS NA PERSPECTIVA DA INDÚSTRIA 4.0.. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. MONTEIRO, L. G. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BALLIANO, T. L. ; TONHOLO, JOSEALDO . GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NO SETOR SUCROENERGÉTICO DE ALAGOAS: UM ESTUDO DO REPOSICIONAMENTO DA MARCA AÇÚCAR CRISTAL CAETÉ. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. PEIXOTO, N. F. L. C. ; **SANTA RITA, L. P.** . ESTUDO PROSPECTIVO DO E-COMMERCE DE VINHO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO CONSUMO DURANTE A PANDEMIA DA COVID- 19.. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. FERREIRA JUNIOR, R. R. ; **SANTA RITA, L. P.** . MPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA: LIMITES, DESAFIOS E POLÍTICAS.. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **SANTA RITA, L. P.**. A academia e o novo normal ? oportunidades e experiências de pesquisa. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **SANTA RITA, L. P.**. Inovação e Empreendedorismo em Saúde.. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **SANTA RITA, L. P.**. Políticas Públicas e Educação 4.0, 2020. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. LIMA, P. R. S. ; **SANTA RITA, L. P.** . A mediação da informação nos ambientes organizacionais: contribuições com a inovação dos modelos contemporâneos de gestão. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
9. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O . Política de investimento tecnológico: limites e impactos do setor industrial do estado de Alagoas na perspectiva da Indústria 4.0. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. PIRES, M. C. F. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PIRES, A. C. S. . PERFIL DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA GESTÃO DA INOVAÇÃO: UM ESTUDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOA. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. MONTEIRO, L. G. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BALLIANO, T. L. . A INFLUÊNCIA DO SETOR SUCROENERGÉTICO DE ALAGOAS E A NECESSIDADE DE REPOSICIONAR A MARCA DA USINA CAETÉ S.A.. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. SILVA, R. L. ; **SANTA RITA, L. P.** . CLIMA ORGANIZACIONAL: ANÁLISE MULTIVARIADA DA PERCEPÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
13. MATSUMOTO, M. ; ALBUQUERQUE, S. A. S. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . Análise da Relação entre o Desempenho Discente e os Investimentos ocorridos com a Política Pública de Expansão dos Institutos Federais da Região Nordeste entre 2012 e 2016. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
14. LEMOS, F. H. G. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . POLÍTICAS PÚBLICAS DE REDUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO: ANÁLISE FATORIAL DAS OCORRÊNCIAS NA RODOVIA BR-101 EM ALAGOAS. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. SILVA, M. S. ; SILVA, M. J. G. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . REDE SUS E GESTÃO DE LEITOS: INDICADORES DA MATERNIDADE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES. 2018. (Apresentação de

16. SILVA, R. L. ; SANTOS, J. J. ; BITTENCOURT, IBSEN MATEUS ; **SANTA RITA, L. P.** . Judicialização e Políticas Públicas: O Impacto do Fornecimento de Medicamentos por Determinação Judicial no Orçamento da Política de Saúde do Estado de Alagoas (2010- 2017). 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. **SANTA RITA, L.** Enade 2017. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. PINHEIRO, T. S. F. ; SILVA, C. K. S. ; LIMA, E. ; **SANTA RITA, L. P.** . Mudança Organizacional e Melhoria no Processo de Aquisição de Bens e Serviços em Tecnologia da Informação: um estudo de caso. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. CAVALCANTE, J. C. A. ; PRADO, L. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SOUZA, W. A. R. . Capacitação de Servidores Públicos: uma Análise dos Eixos da Política Implantada na Ufal. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. PIRES, M. C. F. S. ; PRADO, L. S. ; FERREIRA, D. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . Inovação na gestão pública no Brasil: Análise dos limites e possibilidades. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
21. FINGER, A. B. ; BARBOSA NETO, D. C. M. ; SANTOS, D. G. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SILVA, M. B. O. . Políticas Públicas e Programas de acesso à Educação Superior no Brasil: um estudo sobre o FIES. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
22. PIRES, M. C. F. S. ; PRADO, L. S. ; FERREIRA, D. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . Inovação como fator determinante na administração pública gerencial: Análise da produção científica nacional da área de administração. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
23. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O . ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM ALAGOAS NO PERÍODO DE 2012 A 2014. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
24. PINHEIRO, T. S. F. ; PINHEIRO, R. L. ; SILVA, C. K. S. ; **SANTA RITA, L. P.** . Aquisição de bens e serviços em TI. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
25. NOGUEIRA, T. M. M. ; FERREIRA, D. A. ; COSTA., C. J. S. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . Estratégia de diversificação. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **SANTA RITA, L. P.**; RADAELLI, V. ; SÁ, E.M.O ; FAIAD, M. M. ; GADELHA, D. P. ; UGGIONI, N. ; SOUSA JR., C. C. . Análise das melhores práticas das Instituições de Ciência e Tecnologia nos Sistemas Nacionais de Inovação da Espanha, Brasil, México, Coreia do Sul e Alemanha. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
27. **SANTA RITA, L. P.**; SÁ, E.M.O ; RADAELLI, V. ; FAIAD, M. M. ; GADELHA, D. P. ; UGGIONI, N. ; SOUSA JR., C. C. . Sistema Nacional de Inovação: Uma Análise das Características dos Sistemas na Alemanha e no Brasil. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
28. **SANTA RITA, L. P.**; SÁ, E.M.O ; RADAELLI, V. ; FAIAD, M. M. ; GADELHA, D. P. ; UGGIONI, N. ; SOUSA JR., C. C. . Sistema Nacional de Inovação: Uma Análise das Características dos Sistemas na Alemanha e no Brasil. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
29. **SANTA RITA, L. P.**; RADAELLI, V. . Uma análise das melhores práticas dos ICT´s nos sistemas de inovação do Brasil, Coreia do Sul, México e Espanha. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
30. **SANTA RITA, L. P.**; Sá, Eliana ; TONHOLO, J. ; Pradines, P . ndicação geográfica da própolis vermelha de Alagoas: descrição dos antecedentes no processo da busca da proteção no Instituto Nacional de Propriedade Industria. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
31. Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; **SANTA RITA, L. P.** . Espaços de combinações tecnológicas: uma proposta metodológica para o perfil tecnológico da Indústria de Laticínios de Alagoas.. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
32. **SANTA RITA, L. P.**; SÁ, E.M.O ; Tonholo, J ; Ferreira Junior, R.R. . Sistema Regional de Inovação: agentes e interações no estado de alagoas. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
33. SÁ, E.M.O ; **SANTA RITA, L. P.** ; NUTLES, D. R. ; GUIMARAES, C. . erfil e Características de Empresas de Base Tecnológica: o caso de empresas incubadas em Alagoa. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
34. **SANTA RITA, L. P.**; SÁ, E.M.O ; NUTLES, D. R. ; SANTOS, P. C.F. . Startups: perfil e características do segmento em Maceió,. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
35. **SANTA RITA, L. P.**. Administração Pública. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
36. **SANTA RITA, L. P.**. Análise da Indústria em Alagoas. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
37. **SANTA RITA, L. P.**. Sistemas Regionais de inovação e Competitividade. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
38. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O . Índice de Competitividade Industrial: Uma Análise das Indústrias no Estado de Alagoas. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
39. **SANTA RITA, L. P.**. Competitividade da Indústria Alagoana. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
40. **SANTA RITA, L. P.**; Lima, M, O ; CALHEIROS, A.P.R ; Souza, Alexandre . GADGETS ELETRÔNICOS: UMA ANÁLISE DO CONSUMO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES. 2007. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
41. **SANTA RITA, L. P.**; MILITO, C. ; Barros, A. ; SILVA, M. A. . Habitats de Inovação no Arranjo Produtivo de Tecnologia da Informação do Estado de Alagoas. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
42. **SANTA RITA, L. P.**; IMBUZEIRO, P. ; GUERREIRO, A. C. . O Mercado Consumidor de Moveis. 2006. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
43. **SANTA RITA, L. P.**. Habitas de Inovação no APL de TI no Estado de Alagoas. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
44. **SANTA RITA, L. P.**. Portal Corporativo e Gestão do Conhecimento. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
45. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. . Agencias de Fomento: Um mecanismo indutor de APLS. 2005. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
46. **SANTA RITA, L. P.**; Sbragia, R . Inovação em Serviços. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
47. **SANTA RITA, L. P.**. Papel dos Serviços na Competitividade das Empresas de Telefonia Movei no Brasil. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. Macadar, M. A. ; **SANTA RITA, L. P.** ; Sbragia, R . Project Management Office: Projetos Interdisciplinares Em uma Universidade Particular Brasileira. 2002. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

Assessoria e consultoria

1. **SANTA RITA, L. P.**. Consultor Adhoc CAPES - Programa Doutorado Pleno no Exterior - Edital nº 48/2017 ? Seleção 201. 2018.
2. **SANTA RITA, L. P.**. Oportunidades de Desenvolvimento Regional no estado de Alagoas. 2012.
3. **SANTA RITA, L. P.**. Diagnóstico do FOMENTA Alagoas. 2012.
4. **SANTA RITA, L. P.**. Análise de mercado dos projetos do Sebrae-AP. 2011.
5. **SANTA RITA, L. P.**. Comércio Brasil. 2009.
6. **SANTA RITA, L. P.;** IMBUZEIRO, P. ; GUERREIRO, A. C. . Diagnóstico do Inhame para o Estado de Alagoas. 2007.
7. **SANTA RITA, L. P.;** IMBUZEIRO, P. . Uma aplicação da Gestão de Conhecimento na BRASKEM. 2007.
8. **SANTA RITA, L. P.**. Qualidade de Vida do Trabalhador da Indústria. 2007.
9. **SANTA RITA, L. P.;** IMBUZEIRO, P. . Modernização da Feira Livre em Santana do Ipanema -Sertão de Alagoas. 2007.
10. **SANTA RITA, L. P.**. Projeto Prefeito Empreendedor. 2007.
11. **SANTA RITA, L. P.**. Inteligência Comercial para oAPL de Móveis de AL. 2006.
12. **SANTA RITA, L. P.**. Plano para Psicultura. 2006.
13. **SANTA RITA, L. P.**. Processos Operacionais. 2005.
14. **SANTA RITA, L. P.**. Plano de Marketing do APL de TI. 2005.
15. **SANTA RITA, L. P.;** ROCHA. T. . Diagnóstico da Bacia Leiteira em Alagoas. 2004.
16. **SANTA RITA, L. P.**. Ações emergenciais para a geração de emprego e renda em Maceió. 2000.
17. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento de Marketing do segmento turístico de Maceió. 1999.

Produtos tecnológicos

1. IMBUZEIRO, P. ; A, M; Marcio ; **SANTA RITA, L. P.** . Dash Board. 2009.

Processos ou técnicas

1. MELO, D. ; **SANTA RITA, L. P.** . POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DA APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE GESTÃO DA INOVAÇÃO EM EMPRESAS INDUSTRIAIS ALAGOANAS. 2019.
2. ALBUQUERQUE, A. C. B. ; **SANTA RITA, L. P.** . GESTÃO POR PROCESSOS: UMA PROPOSTA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UFAL. 2019.
3. PIRES, M. C. F. S. ; **SANTA RITA, LUCIANA** . POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO - UMA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA VITRINE TECNOLÓGICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). 2018.
4. PRADO, L. S. ; **SANTA RITA, L. P.** . POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS: uma análise da percepção dos técnico-administrativos visando uma proposta pela gestão por competência. 2018.
5. **SANTA RITA, L. P.**. IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE CONHECIMENTO NA BRASKEM EM ALAGOAS, UNIDADEALAGOAS ? TECNOLOGIA GERANDO COMPETITIVIDADE. 2007.

Trabalhos técnicos

1. **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO**. Estudo de Maturidade de Transformação Digital na indústria de Alagoas. 2023.
2. **SANTA RITA, L. P.** Diagnostico de Maturidade do Setor de Laticínios de Alagoas. 2023.
3. **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO**. Estudo de Maturidade em Gestão da Inovação da indústria em Alagoa. 2023.
4. PINTO, I. M. B. S. ; **SANTA RITA, L. P.** . Implantação de Centros de Mídias. 2022.
5. **SANTA RITA, L. P.**. Acreditación de la carrera de Economía de la Universidad Gabriel René Moreno - Bolívia. 2022.
6. **SANTA RITA, L. P.**. Acreditación de la carrera de ingeniería Económica de la Universidad Privada de Santa Cruz de La Sierra. 2022.
7. **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO**. Plano Estratégico da Indústria Química Plástica em Alagoas -Renascença. 2022.
8. **SANTA RITA, L. P.** Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2022.
9. **SANTA RITA, L. P.** Avaliadora em 6 Avaliações Instituições/ Curso EAD do INEP. 2022.
10. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2021.
11. **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO**. Avaliação de 5 Trabalhos XXII SemeAd - Seminários em Administração FEA/USP. 2021.
12. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliadora em 7 Avaliações de Instituições/ Curso do INEP. 2021.
13. **SANTA RITA, L. P.;** UCHOA, S. B. . Diagnostico da Construção Civil no estado de Alagoas - Projeto Renascença. 2021.
14. **SANTA RITA, L. P.**. Acreditación de la carrera de Economía de la Universidad ORT del Uruguay.. 2021.
15. **SANTA RITA, L. P.**. 24º Concurso Inovação no Setor Público - ENAP - 30 iniciativas que foram analisadas durante o período de 22/06/2020 a 27/07/2020.. 2020.
16. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 4 Trabalhos XXIII SemeAd - Seminários em Administração FEA/USP. 2020.
17. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2020.
18. **SANTA RITA, L. P.**. Parecer em 05 artigos da revista Cadernos de Prospecção. 2020.
19. ★ **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação Inicial, do 24º Concurso Inovação no Setor Público da ENAP de 30 iniciativas de Inovação no Setor Público. 2020.
20. **SANTA RITA, L. P.**. Estudo de Mercado da Cadeia Produtiva de Carnes e Açougues em Maceió. 2019.
21. **SANTA RITA, L. P.**. Diagnóstico Produtivo de 10 Empresas em Penedo. 2019.
22. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estratégico da Empresa Gabriela Cravo e Canela. 2019.
23. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 04 Trabalhos - XLIII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2019. 2019.
24. **SANTA RITA, L. P.**. Plano de Marketing para o segmento de Odontologia. 2019.
25. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 4 Trabalhos XXII SemeAd - Seminários em Administração FEA/USP. 2019.
26. **SANTA RITA, L. P.;** Ferreira Junior, R.R. . Elaboração da Pesquisa de Investimento Tecnológico da FIEA. 2019.
- 27.

SANTA RITA, L. P.. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2019.

28. **SANTA RITA, L. P.**. Parecer em 2 projetos Pibic -UFAL. 2019. 2019.
29. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliadora em 5 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2019.
30. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 06 Trabalhos - XLII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2018. 2018.
31. **SANTA RITA, L. P.**. Estudo de Mercado de Açougues em Maceió. 2018.
32. **SANTA RITA, L. P.**. Estudo de Mercado do Setor de Contabilidade em Alagoas. 2018.
33. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Mercado do segmento de Moveis em Aracaju e Maceio. 2018.
34. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 05 Trabalhos - XLII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2018. 2018.
35. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 07 Trabalhos - SEMEAD - 2018. 2018.
36. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2018.
37. **SANTA RITA, L. P.**. Parecer em 2 projetos Pibic -UFAL. 2018. 2018.
38. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliadora em 3 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2018.
39. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 05 Trabalhos - VI Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho - EnGPR. 2017.
40. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 04 Trabalhos - XLI Encontro da ANPAD - EnANPAD 2017. 2017.
41. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2017.
42. **SANTA RITA, L. P.**. Parecer em 2 projetos Pibic -UFAL. 2017. 2017.
43. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliadora em 10 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2017.
44. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 06 Trabalhos do 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia e Rural (SOBER. 2016). 2016.
45. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de Estudo de Viabilidade Comercial e Financeira da Empresa Amazonaly. 2016.
46. **SANTA RITA, L. P.;** SÁ, E.M.O ; Ferreira Junior, R.R. . Pesquisa de Investimentos na Indústria de Alagoas. 2016.
47. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 04 Trabalhos XL Encontro da ANPAD. 2016. (Avaliação de Trabalho XL Encontro da ANPAD).. 2016.
48. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Inteligência em Feira - Feira Livre em Arapiraca. 2016.
49. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Rodada de Negócios de Móveis. 2016.
50. **SANTA RITA, L. P.**. Trilha de Atendimento ao Mercado no Segmento de Alimentação Fora do Lar. 2016.
51. **SANTA RITA, L. P.**. Estudo de Mercado de Pecuária de Corte em Alagoas. 2016.
52. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de opinião pública e análise de viabilidade mercadológica para implantação de ensino fundamental e médio articulado com educação técnica no bairro do Benedito Bentes (Maceió). 2016.
53. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de opinião pública e análise de viabilidade mercadológica para implantação de ensino fundamental e médio articulado com educação técnica na cidade de Atalaia. 2016.
54. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de opinião pública e análise de viabilidade mercadológica para implantação de ensino fundamental e médio articulado com educação técnica em Arapiraca. 2016.
55. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2016.
56. **SANTA RITA, L. P.**. Parecer em 2 projetos Pibic -UFAL. 2016. 2016.
57. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliadora em 9 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2016.
58. **SANTA RITA, L. P.**. Estudo de Benchmarking Internacional: Uma análise das missões a Espanha, Coreia, México e Alemanha. 2015.
59. **SANTA RITA, L. P.**. Análise Econômica dos Municípios do Projeto DET - Mineradora Vale Verde. 2015.
60. **SANTA RITA, L. P.**. Mapa de Oportunidades dos Municípios do Projeto Desenvolvimento Territorial - DET - Craibas. 2015.
61. **SANTA RITA, L. P.**. Mapa de Oportunidades dos Municípios do Projeto Desenvolvimento Territorial - DET -Bacia Leiteira. 2015.
62. **SANTA RITA, L. P.;** Ferreira Junior, R.R. . Estudo sobre a Competitividade da Indústria de Alagoas - 2012 a 2014. 2015.
63. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Inteligência em Feiras Setoriais - FESUPER. 2015.
64. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Inteligência em Feiras Setoriais - Empreendedor. 2015.
65. **SANTA RITA, L. P.**. Parecer em Programa de Iniciação Científica da UNILA. 2015.
66. **SANTA RITA, L. P.**. Parecer em 2 projetos Pibic -UFAL. 2015. 2015.
67. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 06 Trabalhos XXXIX Encontro da ANPAD. 2015. (Avaliação de Trabalho XXXIX Encontro da ANPAD).. 2015.
68. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de 06 Trabalhos XVI Encontro da ALTEC. 2015. (Avaliação de Trabalho XVI. Encontro da ALTEC).. 2015.
69. **SANTA RITA, L. P.**. Participação Comissão Científica da ALTEC 2015. (Participação Comissão Científica do XVI Congresso da ALTEC). 2015.
70. **SANTA RITA, L. P.**. Parecer em 06 trabalhos no V Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho - EnGPR - ANPAD. 2015.
71. **SANTA RITA, L. P.**. Estudo sobre Lideranças Empreendedoras em Alagoas. 2015.
72. **SANTA RITA, L. P.**. Plano de atratividade para o centro comercial de Arapiraca-AL. 2015.
73. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de identificação de oportunidade em uma rodadade negócios em Arapiraca. 2015.
74. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de identificação de oportunidades em uma rodada de negócios em Craibas. 2015.
75. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de comportamento de consumo no segmento de bares em Maceió. 2015.
76. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2015.
77. **SANTA RITA, L. P.**. Participação como Avaliadora em 11 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2015.
78. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliadora em 10 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2015.
79. Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P. ;** SÁ, E.M.O . Cenários Propectivos em Alagoas. 2014.
80. **SANTA RITA, L. P.**. Oportunidades de Negócios - Amapá. 2014.
81. **SANTA RITA, L. P.**. Oportunidades de Negócios - Alagoas. 2014.
- 82.

2014.

83. SANTA RITA, L. P.. Diagnóstico IV FOMENTA - Uma Pesquisa sobre Compras Públicas. 2014.
84. SANTA RITA, L. P.; Ferreira Junior, R.R. . Estudo de Benchmarking do Perfil Tecnológico da Indústria de Reciclados Plásticos em Alagoas. 2014.
85. CABRAL, L.A.P ; SANTA RITA, L. P. ; Ferreira Junior, R.R. . Perfil Socioeconômico do Servidor do Município de Marechal Deodoro. 2014.
86. SANTA RITA, L. P.. Relatório Análise Mercadológica do Açaí: O mapeamento da produção de Acai. 2014.
87. SANTA RITA, L. P.. Parecer em 3 projetos Pibic -UFAL. 2014. 2014.
88. SANTA RITA, L. P.. Avaliação de Trabalho XXXVIII Encontro da ANPAD. 2014. (Avaliação de Trabalho XXXVIII Encontro da ANPAD).. 2014.
89. SANTA RITA, L. P.. Avaliação de Trabalhos do Congresso XVII SEMEAD - Seminários em Administração. 2014. (Avaliação de Trabalhos do Congresso XVII SEMEAD - Seminários em Administração).. 2014.
90. SANTA RITA, L. P.. Avaliação do IV Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho - EnGPR - ANPAD. 2014.
91. SANTA RITA, L. P.. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2014.
92. SANTA RITA, L. P.. Participação como Avaliadora em 10 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2014.
93. SANTA RITA, L. P.. Caminhos para Pesquisa no seculo XXI. 2014.
94. SANTA RITA, L. P.. Análise do Comportamento do Consumidor de Sucos em Alagoas e PERNANBUCO. 2013.
95. SANTA RITA, L. P.. Perfil de Consumo de Energéticos em Alagoas. 2013.
96. SANTA RITA, L. P.. Benchmarking Internacional: Uma análise das missões a Espanha, Coreia e ao México. 2013.
97. SANTA RITA, L. P.. Estudo de Perfil de Consumo da Rizicultura em Alagoas. 2013.
98. SANTA RITA, L. P.; Ferreira Junior, R.R. . Perfil Tecnológico da Indústria de Cerâmica Vermelha (Icv) em Alagoas. 2013.
99. SANTA RITA, L. P.; Ferreira Junior, R.R. . Perfil Tecnológico da Indústria de Reciclados Plásticos em Alagoas. 2013.
100. SANTA RITA, L. P.. Estudo de Oportunidades do estado de Alagoas. 2013.
101. SANTA RITA, L. P.. Pesquisa de Satisfação do Consumidor de Gás Natural e Avaliação da Imagem da Algás. 2013.
102. SANTA RITA, L. P.. Parecer em 2 projetos Pibic -UFAL. 2013. 2013.
103. SANTA RITA, L. P.. Avaliação de Trabalhos do Congresso XVI SEMEAD - Seminários em Administração. 2013. (Avaliação de Trabalhos do Congresso XVI SEMEAD - Seminários em Administração).. 2013.
104. SANTA RITA, L. P.. Avaliação do III Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho - EnGPR - ANPAD. 2013.
105. SANTA RITA, L. P.. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2013.
106. SANTA RITA, L. P.. Participação como Avaliadora em 10 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2013.
107. SANTA RITA, L. P.; IMBUZEIRO, P. ; ROSÁRIO, F.J.P. . Pesquisa do Núcleo Empreender do estado de Alagoas. 2012.
108. SANTA RITA, L. P.. Pesquisa sobre Satisfação dos usuários da ALGÁS. 2012.
109. SANTA RITA, L. P.. Avaliação de Polos de Educação a Distância. 2012.
110. SANTA RITA, L. P.. Pesquisa sobre comportamento de compra da Indústria de Plásticos de Alagoas. 2012.
111. SANTA RITA, L. P.. Estudo de Mercado da Indústria de Cerâmica do estado de Alagoas. 2012.
112. SANTA RITA, L. P.. Diagnóstico II FOMENTA - Uma Pesquisa sobre Compras Públicas. 2012.
113. SANTA RITA, L. P.. Pesquisa sobre EBTS em Alagoas. 2012.
114. SANTA RITA, L. P.. Elaboração do Planejamento Estratégico da Própolis Vermelha no estado de Alagoas. 2012.
115. SANTA RITA, L. P.. Perfil das Startups em Alagoas. 2012.
116. SANTA RITA, L. P.. Parecer em 2 projetos Pibic -UFAL. 2012. 2012.
117. SANTA RITA, L. P.. Avaliação de Trabalhos Congresso XXXVI EnANPAD. 2012. (Trabalhos da Divisão Gestão dePessoas).. 2012.
118. SANTA RITA, L. P.. Avaliação de Trabalhos para o Congresso EGEPE. 2011. (Avaliação de Trabalhos Congresso VII EGEPE 2012).. 2012.
119. SANTA RITA, L. P.. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2012.
120. SANTA RITA, L. P.. Participação como Avaliadora em 12 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2012.
121. SANTA RITA, L. P.. Diagnostico da Indústria de Reciclados na cidade de Maceio. 2011.
122. SANTA RITA, L. P.. Estudo de viabilidade econômico-financeiro Galeria Radisson. 2011.
123. SANTA RITA, L. P.. Pesquisa de Mercado: Hot Hot Empreendimentos. 2011.
124. SANTA RITA, L. P.. Projeto de Segurança Pública. 2011.
125. Cruz, Paulo ; SANTA RITA, L. P. ; ABREU,N.R. . Análise da Gestão Pública no estado de Alagoas. 2011.
126. SANTA RITA, L. P.. Proposta de Segurança Pública no estado de Alagoas. 2011.
127. SANTA RITA, L. P.. Diagnóstico COOPEAGRO e Origem do Sertão. 2011.
128. SANTA RITA, L. P.. Relatório de Autoavaliação Institucional da UFAL. 2011.
129. SANTA RITA, L. P.. Parecer em 3 projetos Pibic -UFAL. 2011. 2011.
130. SANTA RITA, L. P.. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2011.
131. SANTA RITA, L. P.. Participação como Avaliadora em 09 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2011.
132. SANTA RITA, L. P.. Análise de Viabilidade de uma Unidade do SESI no Polo Multisetorial. 2010.
133. SANTA RITA, L. P.. PANORAMA SETORIAL DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA. 2010.
134. SANTA RITA, L. P.; Ferreira Junior, R.R. . Pesquisa de Indicadores de Competitividade de Alagoas. 2010.
135. SANTA RITA, L. P.. Relatório de Autoavaliação Institucional da UFAL. 2010.
136. SANTA RITA, L. P.. Parecer em 2 projetos Pibic -UFAL. 2010. 2010.
137. SANTA RITA, L. P.. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2010.
138. SANTA RITA, L. P.. Participação como Avaliadora em 10 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2010.
139. SANTA RITA, L. P.. Pesquisa de RECALL de Marca. 2009.
140. SANTA RITA, L. P.. Pesquisa de Satisfação e Mapeamento de Demanda. 2009.

141. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação de Cedenciamento e Reconhecimento de Cursos a Distância. 2009.
142. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Indicadores Industriais. 2009.
143. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2009.
144. **SANTA RITA, L. P.**. Participação como Avaliadora em 10 Avaliações Instituições/ Curso do INEP. 2009.
145. Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Sondagem Industrial do Estado de Alagoas. 2008.
146. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. . indicadores de Desempenho da Industria de Alagoas. 2008.
147. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação e Reconhecimento de cursos de Administração, Direito e Tecnólogos. 2008.
148. **IMBUZEIRO, P.** ; **SANTA RITA, L. P.** . Estudo de Viabilidade Economica e Financeira para o Hotel Gangazumba. 2008.
149. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2008.
150. **SANTA RITA, L. P.**. Participação como Avaliadora em 08 Avaliações Institucionais/ Curso do INEP. 2008.
151. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. . Pesquisa de Indicadores de Competitividade, Desemepnho e Sondagem Industrial. 2007.
152. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação e Reconhecimento de cursos de Administração, Direito e Tecnólogos. 2007.
153. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de 12 Relatórios de Pesquisa de Indicadores de Desempenho Industrial para Indústria de Alagoas (FIEA). 2007.
154. **SANTA RITA, L. P.**. Participação como Avaliadora em 08 Avaliações Institucionais/ Curso do INEP. 2007.
155. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa setorial de Indicadores de desempenho - APL's. 2006.
156. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração de normas para FACEAL: Regimento Interno, Manual de Governanca e Código de Etica. 2006.
157. **SANTA RITA, L. P.**. Participação como Avaliadora em 10 Avaliações Institucionais/ Curso do INEP. 2006.
158. **SANTA RITA, L. P.**. Elaboração do Programa de Conhecimento Especifico dos Concursos de Administrador e Assistente em Administração da UFAL - Campus Arapiraca. 2006.
159. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Mercado do APL de Móveis de Alagoas. 2005.
160. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Mercado do APL de Psicultura de Alagoas. 2005.
161. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Orgânicos. 2005.
162. **SANTA RITA, L. P.**. Plano de Marketing para o setor de TI de Alagoas. 2005.
163. **SANTA RITA, L. P.**; DANTAS, A. B. ; MILITO, C. ; SILVA, M. A. ; PORANGABA, V. . Projeto de extensão na Fundação de Previdência Complementar da CEAL. 2005.
164. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. . Estudos para Implantação da Agência de Fomento de Alagoas. 2004.
165. **SANTA RITA, L. P.**; ROCHA. T. . De olho no Ambiente. 2004.
166. **SANTA RITA, L. P.**; ROCHA. T. . Mobilização de Territórios Produtivos. 2003.
167. **SANTA RITA, L. P.**; ROCHA. T. . Sistema de Informações para o Estado de Alagoas. 2003.
168. **SANTA RITA, L. P.**; HADAD, P. ; ROCHA. T. . Construção de Indicadores de Desenvolvimento Local. 2003.
169. **SANTA RITA, L. P.**. Plano de Desenvolvimento Institucional. 2002.
170. **SANTA RITA, L. P.**. Projeto Pedagógico dos cursos de Administração e Ciências Contabéis. 2002.
171. **SANTA RITA, L. P.**. Diagnóstico do setor Moveleiro. 2000.
172. **SANTA RITA, L. P.**. Anuário Estatístico da cidade de Maceió. 2000.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SANTA RITA, L. P.**. Palestra do Seminário Enade 2017. 2017.
2. **SANTA RITA, L. P.**. Gestão Pública Contemporanea. 2012. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
3. **SANTA RITA, L. P.**. Inovação na Administração Contemporanea. 2012. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
4. **SANTA RITA, L. P.**. Sistemas de Inovação e Competitividade. 2011. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Redes sociais, websites e blogs

1. **SANTA RITA, L. P.**. Navegando no Cotidiano. 2011; Tema: Crônicas sobre o Cotidiano. (Blog).

Demais tipos de produção técnica

1. **SANTA RITA, L. P.**. Curso de Capacitação de Bsc Estratégico na Capcitação de Dirigentes de Cooperativas de Créditos. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estratégico - Campus Arapiraca. 2017. .
3. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estratégico - Campus Sertao. 2017. .
4. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estratégico - Campus Maceió - NTI. 2017. .
5. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing de Varejo e Direto. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
6. **SANTA RITA, L. P.**. Seis Sigma. 2017. .
7. **SANTA RITA, LUCIANA.** Planejamento Estratégico - Campus Maceió. 2016. .
8. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing Direto e Varejo. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
9. **SANTA RITA, L. P.**. Mercado e Oportunidades. 2015. .
10. **SANTA RITA, L. P.**. Estratégia aplicada ao BSB. 2015. .
11. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de mercado como instrumento de apoio a decisão. 2015. .
12. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estatégico. 2014. .
13. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Mercado e Orientação ao Mercado. 2014. .
14. **SANTA RITA, L. P.**. Plano de Negócios, Diagnóstico Setorial e Plano de Marketing. 2014. .
15. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing de Varejo e Direto. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
16. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estatégico. 2013. .
17. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Marketing. 2013. .
- 18.

SANTA RITA, L. P.. Manual de Plano de Marketing. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Desenvolvimento de aplicativo de multimídia para o curso de Administração a distância).

19. **SANTA RITA, L. P.**. Manual de Plano de Negócios. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Plano de Negócios).
20. **SANTA RITA, L. P.**. Manual de Pesquisa de Mercado. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pesquisa de Mercado).
21. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing Público. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
22. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing de Varejo e Direto. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
23. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estratégico. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
24. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Mercado. 2012. .
25. **SANTA RITA, L. P.**. Desenvolvimento Regional, Cadeia Produtiva e Arranjos Produtivos Locais. 2012. .
26. **SANTA RITA, L. P.**. Orientação ao Mercado. 2012. .
27. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing Público. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
28. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing na Saúde. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
29. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estratégico. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
30. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento de Marketing. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
31. **SANTA RITA, L. P.**. Capacitação de Dirigentes de Cooperativas de Crédito. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
32. **SANTA RITA, L. P.**. Inovação e Marketing. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
33. **SANTA RITA, L. P.**. Especialização em Gestão Pública. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático complementar para uso no curso de administração modalidade a distância).
34. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing de Varejo e Direto. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
35. **SANTA RITA, L. P.**. Gestão de Projetos. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
36. **SANTA RITA, L. P.**. Gestão de Processos. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
37. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estratégico. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
38. **SANTA RITA, L. P.**. Material para a disciplina de Economia no curso de Administração Pública - UFAL. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Desenvolvimento de aplicativo de multimídia para o curso de Administração a distância).
39. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing de Varejo. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
40. **SANTA RITA, L. P.**; PEREIRA, F.; MILITO, C. . Material didático para a disciplina de Marketing no curso de Administração Piloto. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático complementar para uso no curso de administração modalidade a distância).
41. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing de Varejo e Serviços. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
42. **SANTA RITA, L. P.**. Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático complementar para a disciplina Planejamento no curso de administração modalidade a distância. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Desenvolvimento de aplicativo de multimídia para o curso de Administração a distância).
43. **SANTA RITA, L. P.**; PEREIRA, F.; MILITO, C. . Planejamento. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático complementar para uso no curso de administração modalidade a distância).
44. **SANTA RITA, L. P.**. Economia. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Desenvolvimento de aplicativo de multimídia para o curso de Administração a distância).
45. **SANTA RITA, L. P.**. Relatórios de Credenciamento, Autorização, Reconhecimento de vários curso em IES. 2008. (Relatório de pesquisa).
46. **SANTA RITA, L. P.**. Estratégias de Marketing. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
47. **SANTA RITA, L. P.**. Empreendedorismo. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
48. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. . Pesquisa de Competitividade da Indústria de Alagoas. 2007. (Relatório de pesquisa).
49. **SANTA RITA, L. P.**. Pesquisa de Qualidade de Vida na Indústria. 2007. (Relatório de pesquisa).
50. **SANTA RITA, L. P.**. Consultora ADOC do INEP/MEC. 2007. (Relatório de pesquisa).
51. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing de Varejo. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
52. **SANTA RITA, L. P.**. Logística. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
53. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. . Pesquisa de Indicadores de Competitividade, Desempenho e Sondagem Industrial. 2006. (Relatório de pesquisa).
54. **SANTA RITA, L. P.**. Gestão da Inovação. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
55. **SANTA RITA, L. P.**. Marketing Internacional. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Demais trabalhos

1. **SANTA RITA, L. P.**. Inovação e Competitividade. 2005 (Palestra em evento local) .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. MACHADO, S. D. P.; CRUZ, A. P. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Daiane dos Santos Barbosa. Resiliência e Inovação organizacional nas Instituições Públicas de Ensino Superior. 2023. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal do Rio Grande.

2. **SANTA RITA, L. P.;** PINTO, I. M. B. S.; DESIDERIO, P. H. M.. Participação em banca de JULIO AUGUSTO. VISUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM AMBIENTES DE DIVULGAÇÃO DE DADOS ABERTOS: um estudo sobre observatórios de informação das Federações da Indústria do Brasil. 2023. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
3. RORIZ JUNIOR, M. P.; CARVALHO, W. L.; ALMEIDA, C. F.; CESAR, M. B.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO. A Mobilidade Urbana Inteligente no Município de Aparecida de Goiânia: uma proposta de aplicabilidade e validação por meio de indicadores. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Goiás.
4. VILARINHO, M. C.; **SANTA RITA, L. P.**; CASTILHO, R.. Participação em banca de Rafael Soares de Lima. UM ESTUDO SOBRE AS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DA GESTÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS PARA AS GESTÕES DA EVASÃO E DA PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES, NO IFG CÂMPUS INHUMAS (2015-2019). 2022. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Goiás.
5. PINTO, I. M. B. S.; SILVA, W. V.; **SANTA RITA, L. P.**; MENDONÇA, J. C. A.; DESIDERIO, P. H. M.. Participação em banca de JOVINO PINTO FILHO. ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA ATIVA: PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DOS SÍTIOS VIRTUAIS DAS UNIDADES ACADÊMICAS E CURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
6. ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO;** LIMA, A. A.. Participação em banca de THAYSE NAYANE MELO FERRO. TECNOLOGIAS LIVRES EM MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM POTENCIAL DE APLICAÇÃO EM ALAGOAS: UM ESTUDO PROSPECTIVO EM BANCO DE PATENTES. 2022.
7. CORREIA, M. A.; **SANTA RITA, L. P.**; ABREU, N.R.; LIMA, A. C. N.; LIMA, J. R. T.. Participação em banca de SUZANA BACCILI. TRABALHO REMOTO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS: UM DIAGNÓSTICO NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
8. CRUZ, N. J. T.; SILVA, L. S.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA. ELABORAÇÃO DE UM CÓDIGO DISCIPLINAR DISCENTE PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS ? UFAL. 2021. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
9. ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, LUCIANA;** ALMEIDA, E.. Participação em banca de PAULINE MARIA REIS COSTA. OPORTUNIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE UMA INCUBADORA DE NEGÓCIOS TRADICIONAIS NO ARRANJO PRODUTIVO DA COSTA DOS CORAIS EM ALAGOAS COMO PROPULSORA DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. 2020. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
10. CORREIA, M. A.; **SANTA RITA, L. P.**; LEVINO, N. A.; CHAGAS, R.. Participação em banca de Jefferson Correia Cirqueira. TRANSPARÊNCIA NAS COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: UMA ANÁLISE NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)) - Universidade Federal de Alagoas.
11. FINGER, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO. UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA REGIÃO NORDESTE. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)) - Universidade Federal de Alagoas.
12. SILVEIRA, F. F.; LOPES, J. C. J.; FIGUEIREDO, J. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Marcos Paulo Massao Iseki,. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO TECNOLÓGICO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO DESENVOLVIMENTO DE PATENTES DE CIDADES INTELIGENTES. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
13. ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, L. P.**; NASCIMENTO JUNIOR, O. R.. Participação em banca de Aurea Valeria de Andrade. Programa de Aceleração de Startups: Inovação e Desenvolvimento Empresarial. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
14. UCHOA, S. B.; SOUZA, J. E. A.; **SANTA RITA, L. P.**; CAVALCANTE, M. M. P. D.. Participação em banca de Leda Morgana Espíndola de Bulhões Marques. Propriedade Intelectual na arquitetura e no design: elaboração de cartilha. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
15. BITTENCOURT, I. M.; **SANTA RITA, L. P.**; CRUZ, N. J. T.; BALLIANO, T.. Participação em banca de João Paulo Ajala Sorgato. Proposta de um modelo de negócios com transferência de tecnologia para negocio de impacto social. 2019. Dissertação (Mestrado em Profinit) - Universidade Federal de Alagoas.
16. BALLIANO, T. L.; **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R.; RABELO, O. S.. Participação em banca de Bruna Pinto de Cerqueira Pedrosa de Oliveira. Gestão da inovação: um estudo de caso do projeto de gestão da inovação para micro e pequenas empresas industriais em Alagoas. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
17. CORREIA, M. A.; LEVINO, N. A.; **SANTA RITA, L. P.**; CHAGAS, R.. Participação em banca de VANNILDO CARDOSO PINTO.. A atuação dos órgãos de controle sobre a relação entre as instituições federais de ensino e suas fundações de apoio - Proposta de intervenção a partir de um estudo no ministério da transparência e controladoria. 2018. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
18. SILVA, A. P.; BITTENCOURT, I. M.; **SANTA RITA, L. P.**; BRAGA, M. M.. Participação em banca de Arquiris Ferreira da Silva. Modelagem Adaptativa de Processos para Instituições de Ensino Superior. 2017. Dissertação (Mestrado em Modelagem Computacional de Conhecimento) - Universidade Federal de Alagoas.
19. ZACAN, C.; **SANTA RITA, L. P.**; BELTRAO, C. P.. Participação em banca de Dayseanne Costa Teixeira. A contribuição das Redes Sociais na Gestão de Competências em Organizações Públicas. 2017. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
20. FINGER, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**; VIANA, F.. Participação em banca de ANDRÉA CECÍLIA SOARES ROSSET. COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UM ESTUDO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE UTILIZADOS NAS CONTRATAÇÕES DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO. 2017. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
- 21.

BALDANZA, R.F.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de LÍVIA MACIEL GUIMARÃES. CONSUMO COLABORATIVO: UMA PERSPECTIVA POR MEIO DO ESTUDO DE CAMPANHAS SOCIAIS NAS REDES SOCIAIS ONLINE. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Paraíba.

22. PEREIRA, R. C. F.; ABREU, N.R.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Mayara Muniz de Azevedo. MÃE, EU QUERO: PRIVAÇÕES DE CONSUMO INFANTIL NA POBREZA RELATIVA. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Paraíba.
23. ABREU, N.R.; COSTA, F. J.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Janine Silva do Nascimento. MATERIALISMO E SUAS INFLUÊNCIAS NA QUALIDADE DE VIDA SUBJETIVA DOS ADOLESCENTES. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Paraíba.
24. COSTA, C. J. S. A.; PINTO, A.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de LILIANE CRISTINE MOREIRA VALÉRIO. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DOCENTES EM CURSOS OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Alagoas.
25. Tonholo, J.; **SANTA RITA, L. P.**; LACERDA R. Participação em banca de Patrícia Brandão Barbosa da Silva. O Setor Sucroenergético e o Regime de Apropriabilidade de Cultivares de Cana-de-Açúcar: Caso Ridesa. 2013. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Alagoas.
26. Stroh, P.; Ferreira Junior, R.R.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Elaine Patrícia Gomes de Melo. DIAGNÓSTICO DA CADEIA PRODUTIVA DA RECICLAGEM NA CIDADE DE MACEIÓ -AL. 2011. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal de Alagoas.
27. Vilela, R.; **SANTA RITA, L. P.**; TAVARES, M.G.M. Participação em banca de Carmen Eurydice Calheiros. Uma análise da formação das redes no Curso de Medicina da Universidade Federal de Alagoas. 2009.
28. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Erick Viana da Silva. O Isoformismo Institucional e o Setor Varejista de Produtos Farmacêuticos na Cidade de Maceió. 2005. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
29. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R.. Participação em banca de Tereza Kelly Gomes Carneiro. O Programa Polo da Bacia Leiteira do Banco do Nordeste. 2005. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal de Alagoas.
30. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Leonildes Gomes de Mello Farias. Análise da Mudança Organizacional gerada pela transformação da Escola Técnica de Alagoas em Centro Federal de Educação Tecnológica: a perspectiva da diretoria de ensino. 2005. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
31. **SANTA RITA, L. P.**; Barros, A.. Participação em banca de Maria das Graças Cardoso da Silva. Cultura e Mudança Organizacional: Estudo de Caso do Hospital Memorial Arthur Ramos. 2004. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.

Teses de doutorado

1. ABREU, N.R.; **SANTA RITA, L. P.**; COELHO, A. L. A. L.; PEREIRA, R. C. F.; MELO, F. V. S.. Participação em banca de GABRIELA SILVA PIRES. COCRIAÇÃO DE VALOR E O BEM-ESTAR DE ATORES VULNERÁVEIS EM SERVIÇOS DE VAREJO: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA PESQUISA TRANSFORMATIVA EM SERVIÇOS. 2022. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal da Paraíba.

Qualificações de Doutorado

1. ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, L. P.**; LIMA, A. A.. Participação em banca de TAINÃ TEIXEIRA DE SOUSA PAIVA. MAPEAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DAS UNIVERSIDADES EM ALAGOAS: ESTUDO DE CASO NO NIT/UFAL. 2021. Exame de qualificação (Doutorando em Mestrado em Economia Aplicada (CMEA)) - Universidade Federal de Alagoas.

Qualificações de Mestrado

1. **SANTA RITA, L. P.**; SOUZA, E. D.; SILVA, E. B. F.. Participação em banca de ELIAQUIM FERREIRA DOS SANTOS. GESTÃO DA INFORMAÇÃO NA PROTEÇÃO DE DADOS: um estudo de caso no Sistema Eletrônico de Informações no Estado de Alagoas. 2023. Exame de qualificação (Mestrando em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
2. **SANTA RITA, L. P.**; PALMA, M. A. M.; FRANCA, J. E. M.. Participação em banca de MARIA CRISTINA DA SILVA STELLET. MANUAL DE ERGONOMIA PARA ELETRICISTAS DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: UMA PROMOÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA SOCIAL ERGONÔMICA. 2023. Exame de qualificação (Mestrando em Profnit) - IFFluminense.
3. **SANTA RITA, L. P.**; PINTO, I. M. B. S.. Participação em banca de KÉVILIS BARBOSA DA SILVA. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO UM ESTUDO DOS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA PARA MANTER O VALOR DA INFORMAÇÃO COMO ATIVO DE UMA ENTIDADE. 2023. Exame de qualificação (Mestrando em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
4. ROSÁRIO, F.J.P.; LIMA, A. A.; PAIVA, R. P. O.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de THAYSE NAYANE MELO FERRO. TECNOLOGIAS LIVRES EM MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM POTENCIAL DE APLICAÇÃO EM ALAGOAS: UM ESTUDO PROSPECTIVO EM BANCO DE PATENTES. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
5. CORREIA, M. A.; **SANTA RITA, L. P.**; ABREU, N.R. Participação em banca de SUZANA BACCILI. TRABALHO REMOTO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS: UM DIAGNÓSTICO NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO. 2022.
6. MACHADO, D. P.; CRUZ, A. P. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Daiane dos Santos Barbosa. Resiliência organizacional e práticas inovadoras percebidas na gestão universitária durante a pandemia da Covid-19. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Contabilidade) - Universidade Federal do Rio Grande.
7. FINGER, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**; CARVALHO, J. R. M.; MAIA, L. C. C.. Participação em banca de DAYVSON CASSIANO LIMA DOS SANTOS. GOVERNANÇA NA GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS: UM ESTUDO SOBRE O 11 PROCESSO DE

COMPRAS NA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- 12 CONAB?. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.

8. CORREIA, M. A.; **SANTA RITA, L. P.**; FINGER, A. B.. Participação em banca de ALLEX DE OMENA ALBUQUERQUE. COMPETÊNCIAS DOS GESTORES E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA INOVAÇÃO NAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS: UM ESTUDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
9. LIMA, A. A.; **SANTA RITA, L. P.**; VIEIRA, M. C.. Participação em banca de Gabriel Fontanive Dupont. Propriedade Intelectual de Programa de Computador: Oportunidades de negócios em Santa Catarina por invenções implementadas por programas de computador. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em profinit) - Universidade Federal de Santa Catarina.
10. LIMA, A. A.; **SANTA RITA, L. P.**; ZILLI, J. C.. Participação em banca de Bruna Luiza Gonçalves. Manual prático Manual Prático Plano de Internacionalização #Função 8: Conexões Internacionais. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em profinit) - Universidade Federal de Santa Catarina.
11. **SANTA RITA, L. P.**; LIMA, A. A.; SANTIAGO, L.. Participação em banca de ARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS. PROPOSTA DE INSTRUMENTO TECNOLÓGICO COMO ESTRATÉGIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ENTRE O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E EMPRESAS A PARTIR DO MODELO DE HÉLICE TRÍPLICE. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
12. **SANTA RITA, L. P.**; ABREU,N.R; GUIMARAES, R. G.. Participação em banca de ANTONIO MIGUEL BARROS TENORIO VARJAO DOS SANTOS,. ESTUDO DE VIABILIDADE DO TRABALHO REMOTO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS?.. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
13. **SANTA RITA, L. P.**; ABREU,N.R; CRUZ, N. J. T.. Participação em banca de TAIANE GONÇALVES DE LIMA,. CIDADES INTELIGENTES: PROPOSTA DE PROJETO DE UM FAB LAB PARA A CIDADE DE MACEIÓ-AL?.. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
14. BITTENCOURT, I. M.; **SANTA RITA, L. P.**; DESIDERIO, A. H. M.; MENDONCA, J. C. A.. Participação em banca de JOVINO PINTO FILHO. ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA: ANÁLISE DAS NECIVERSITÁESSIDADES DE ESTUDANTES UNRIOS EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
15. **SANTA RITA, L. P.**; FERREIRA JUNIOR, R. R.; SÁ, E.M.O; PINHEIRO, H. D.. Participação em banca de Altamir Washington de Moraes Lima. AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROJETO AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO EM ALAGOAS. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
16. **SANTA RITA, L. P.**; UCHOA, S. B.; CAMPOS, F. L. S.. Participação em banca de WILLAMS PEREIRA LOPES. PROPOSTA DE POLÍTICA MERCADOLÓGICA PARA VALORIZAÇÃO DE ATIVOS COMERCIAIS DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS BRASILEIRAS. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
17. CORREIA, M. A.; **SANTA RITA, L. P.**; ABREU,N.R; CASSUNDE, F. R. S. A.. Participação em banca de SUZANA BACCILI,. ANÁLISE DO POTENCIAL DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE TELETRABALHO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
18. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Mychelle do Monte Moraes Barbosa. EDUCAÇÃO FINANCEIRA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO: UM ESTUDO NO IFCE.. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
19. NANO, R. M. W.; SANTOS, W. P. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de GIVANILDO DE JESUS SANTOS. Plano de Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para as Produções de Softwares e Invenções Implementadas por Computador do IFBA. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em profinit) - Instituto Federal da Bahia.
20. UCHOA, S. B.; SILVEIRA, E. S. S.; **SANTA RITA, L. P.**; BALLIANO, T.; DANTAS, A. B.. Participação em banca de Aline Goes Lima Amaral. Formatação de sistemas de franquias: da propriedade intelectual a transferência de tecnologia. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
21. ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, L. P.**; ALMEIDA, E.. Participação em banca de PAULINE MARIA REIS COSTA. OPORTUNIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE UMA INCUBADORA DE NEGÓCIOS TRADICIONAIS NO ARRANJO PRODUTIVO DA COSTA DOS CORAIS EM ALAGOAS COMO PROPULSORA DA TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
22. ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, L. P.**; SOUZA, J. E. A.. Participação em banca de KATIANE DO NASCIMENTO TAVARES. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA MPES: PROPOSTA DE SISTEMA DE APOIO À DECISÃO EMPRESARIAL BASEADO EM INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
23. **SANTA RITA, L. P.**; BITTENCOURT, I. M.; P, M. L. P. V. -. Participação em banca de PAULO RICARDO SILVA LIMA. Gestão e mediação da informação: uma proposta de fonte de informação eletrônica sobre empreendimentos de base tecnológica para unidades acadêmicas.. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Alagoas.
24. CORREIA, M. A.; **SANTA RITA, L. P.**; MONTE, M.. Participação em banca de THATIANA PEDROSO PEREIRA MONTEIRO OITICICA. A IMPORTÂNCIA DOS GESTORES E FISCAIS NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, NA SUPERINTENDÊNCIA DE MACEIÓ EM ALAGOAS.. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)) - Universidade Federal de Alagoas.
25. Ferreira Junior, R.R.; ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MOISÉS VINÍCIUS CARDOSO DOS SANTOS ORDÔNIO. Os desafios para o Brasil na indústria 4.0. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Economia) - Universidade Federal de Alagoas.
26. BITTENCOURT, I. M.; **SANTA RITA, L. P.**; BALLIANO, T.. Participação em banca de João Paulo Ajala Sorgato. PROPOSTA DE MODELO DE NEGÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL. 2019. Exame de

qualificação (Mestrando em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.

27. ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, L. P.**; NASCIMENTO JUNIOR, O. R.. Participação em banca de Aurea Valeria de Andrade. Programa de Aceleração de Startups: inovação e desenvolvimento empresarial. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
28. BALLIANO, T.; **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R.; RABELO, O. S.. Participação em banca de Bruna Pinto de Cerqueira Pedrosa de Oliveira. Gestão da inovação: um estudo de caso do projeto de gestão da inovação para micro e pequenas empresas industriais em Alagoas. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
29. SOUZA, J. E. A.; CARVALHO, C. M.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Beneildo Rodrigues Oliveira Pereira. A relação universidade-empreesa presente nos processos de extensão universitária: o marketing digital como ferramenta propulsora de transferência de tecnologia e inovação. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
30. UCHOA, S. B.; SOUZA, J. E. A.; **SANTA RITA, L. P.**; CAVALCANTE, M. M. P. D.. Participação em banca de Leda Morgana Espíndola de Bulhões Marques. Propriedade Intelectual na arquitetura e no design: elaboração de cartilha. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia (PROFINIT)) - Universidade Federal de Alagoas.
31. DANTAS, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**; CRUZ, N. J. T.. Participação em banca de Dayana Alves Ferreira. Planejamento Universitário: Análise do Processo de Construção de Plano Diretor do Campus Ufal Arapiraca. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)) - Universidade Federal de Alagoas.
32. FINGER, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**; CORREIA, M. A.; FERNANDES, A. P. L. M.. Participação em banca de Maria do Carmo Galindo Cavalcante. Gestão da Evasão e Permanência Discente nos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância em uma IFES. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
33. FINGER, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**; Cruz, Paulo. Participação em banca de Marcio Ferreira de Lima. Gestão da Qualidade em Serviços de Manutenção em uma Instituição Federal de Ensino Superior - Uma Análise da Universidade Federal de Alagoas. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
34. CORREIA, M. A.; **SANTA RITA, L. P.**; CHAGAS, R.; LEVINO, N. A.. Participação em banca de Jefferson Correia Cerqueira. Transparência nas compras públicas municipais - Uma análise nas aquisições de bens e serviços comuns nos municípios alagoanos. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
35. CORREIA, M. A.; **SANTA RITA, L. P.**; LEVINO, N. A.; CHAGAS, R.. Participação em banca de Vannildo Cardoso Pinto. A atuação dos órgãos de controle sobre a relação entre as instituições federais de ensino e suas fundações de apoio - Proposta de intervenção a partir de um estudo no ministério da transparência e controladoria. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
36. **SANTA RITA, L. P.**; BITTENCOURT, I. M.; Tonholo, J; ALMEIDA, E.. Participação em banca de MARIA CRISTINA FERREIRA SILVA PIRES,. POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO - Uma proposta de criação da Vitrine Tecnológica na Universidade Federal de Alagoas (UFAL).. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
37. NASCIMENTO, T. G.; ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, L. P.**; GRILLO, L. A. M.. Participação em banca de Lucas Moura Nutles. A cadeia produtiva da própolis vermelha de Alagoas e seu ambiente de inovação. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Profinit) - Universidade Federal de Alagoas.
38. ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, L. P.**; NASCIMENTO, T. G.; ALVES, C. H. A.. Participação em banca de Danielle Clara Santana da Silva. Sistematização de Procedimentos para Transferência de Tecnologia no Contexto dos Institutos Federais de Educação. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Profinit) - Universidade Federal de Alagoas.
39. **SANTA RITA, L. P.**; CORREIA, M. A.; BITTENCOURT, I. M.. Participação em banca de ROGÉRIO LIRA SILVA. Clima organizacional e gestão universitária: análise da percepção dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Alagoas . 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
40. **SANTA RITA, L. P.**; BITTENCOURT, I. M.; SÁ, E.M.O; Tonholo, J. Participação em banca de DANIELLE FERREIRA DE MELO. Políticas Públicas de Inovação: um estudo de caso da aplicação de metodologia de gestão da inovação em indústrias alagoanas. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
41. **SANTA RITA, L. P.**; COSTA, C. E. S.; CORREIA, M. A.. Participação em banca de LUCIANE SANTOS PRADO. Política de capacitação pela gestão por competência: uma análise da percepção dos técnicos administrativos da Universidade Federal de Alagoas. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
42. **SANTA RITA, L. P.**; FINGER, A. B.; DUARTE, E.. Participação em banca de ANNA CYNTHIA BARROS DE ALBUQUERQUE. GESTÃO POR PROCESSOS: UMA ABORDAGEM PARA A MELHORIA DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UFAL. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
43. **SANTA RITA, L. P.**; FINGER, A. B.; DUARTE, E.. Participação em banca de Ana Paula Nascimento dos Santos. Políticas Públicas de Inclusão: Uma análise das Políticas de atendimento ao surdo na Universidade Federal de Alagoas. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
44. FINGER, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**; BITTENCOURT, I. M.. Participação em banca de MARIA DO CARMO GALINDO CAVALCANTE.. ESTÃO DA EVASÃO E PERMANÊNCIA DE DISCENTE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTANCIA EM UMA IFES. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
45. **SANTA RITA, L. P.**; BITTENCOURT, I. M.. Participação em banca de DANIEL CABRAL DE ALMEIDA. AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ? UM ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA MULHERES MIL EM ALAGOAS. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
46. **SANTA RITA, L. P.**; ZACAN, C.; SOUZA, W. A. R.. Participação em banca de Antonio Miguel Pereira Junior. Políticas Públicas: uma análise da redução de trabalhadores à condição assemelhada a de escravos no meio rural no Brasil. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
47. ZACAN, C.; COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Dayseanne Costa Teixeira. A contribuição das Redes Sociais na Gestão de Competências em Organizações Públicas. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.

48. ZACAN, C.; SOUZA, W. A. R.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de João Antônio da Rocha Ataíde. Análise de Redes Sociais na Gestão de Políticas Públicas da Agricultura Familiar. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
49. LUSTOSA, M. C. J.; ANTUNES, V.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de JACILENE DOS SANTOS SILVA. Complexo Econômico-Industrial da Saúde em Alagoas: a articulação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA ao arranjo produtivo local de saúde de Maceió. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Economia) - Universidade Federal de Alagoas.
50. LUSTOSA, M. C. J.; **SANTA RITA, L. P.**; TONHOLO, J.. Participação em banca de VANESSA JULIANA DE MENDONÇA ARAÚJO. INOVAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E PEQUENAS EMPRESAS: ESTUDOS DE CASO DE ALAGOAS. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Economia) - Universidade Federal de Alagoas.
51. PEREIRA, R. C. F.; ABREU, N.R.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Mayara Muniz de Oliveira. MÃE, EU QUERO: PRIVAÇÕES DE CONSUMO INFANTIL NA POBREZA RELATIVA. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal da Paraíba.
52. BALDANZA, R.F.; PEREIRA, R. C. F.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Livia Maciel Guimarães. CONSUMO COLABORATIVO: UMA PERSPECTIVA POR MEIO DO ESTUDO DE CAMPANHAS SOCIAIS NAS REDES SOCIAIS ONLINE. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal da Paraíba.
53. ABREU, N.R.; PEREIRA, R. C. F.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de JANINE SILVA DO NASCIMENTO. MATERIALISMO E SUAS INFLUÊNCIAS NA QUALIDADE DE VIDA SUBJETIVA DOS ADOLESCENTES. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Administração) - Universidade Federal da Paraíba.
54. COSTA, C. J. S. A.; PINTO, A.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de LILIANE CRISTINE MOREIRA VALÉRIO. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DOCENTES EM CURSOS OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Educação) - Universidade Federal de Alagoas.
55. Prates, T.M.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de FELIPPE ROCHA PRESADO MENEZES DE BARROS. ESTIMAÇÃO DOS IMPACTOS DA MUDANÇA ESTRUTURAL SOBRE O DINAMISMO REGIONAL: UMA ABORDAGEM SOBRE A RELEVÂNCIA. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Economia) - Universidade Federal de Alagoas.
56. ROSÁRIO, F.J.P.; **SANTA RITA, L. P.**; Prates, T.M. Participação em banca de Kellyane Pereira dos Anjos. Capacitações Tecnológicas no Setor Sucroenergético do Nordeste. 2011. Exame de qualificação (Mestrando em Economia) - Universidade Federal de Alagoas.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de ALANA MÁRCIA DA SILVA SANTOS. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO SETOR DE DADOS E INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-SEMED, COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXTERNAS E INTERNAS REFERENTE AOS DADOS DE INFORMAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
2. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de CLÁUDIA MARIA GOMES BATISTA. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFº ALBERTO ANTUNES COM O OBJETIVO DE DAR MAIS CELERIDADE AO ATENDIMENTO, E PRIMAR PELA EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS POR ESTA INSTITUIÇÃO.. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
3. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MARIA DA GLÓRIA BATISTA MARTINS. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM O OBJETIVO DE GERENCIAR DE FORMA EFETIVA AS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTE PARA A COMUNIDADE MACEIOENSE.. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
4. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MÁRCIO ROBERTO GOMES RAIMUNDO. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR A CONFECCÃO DOS ASSENTAMENTOS DE TODO EFETIVO.. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
5. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MAXWELL VASCONCELOS PIMENTEL. PROPOSTA DE MELHORIA ORGANIZACIONAL NA COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CIED) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL) PARA COMPATIBILIZAR AS SUAS NECESSIDADES ÀS POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE TECNOLOGIAS DA INFO. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
6. ANDRADE, A V; GONÇALVES, B.S; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de SIUMAR PEDRO TIRONI. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO SETOR DE TRANSPORTES DO CECA/UFAL PARA TORNAR MAIS DINÂMICA A ARESERVA E ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
7. SENA, J D. P; **SANTA RITA, L. P.**; ZACAN C. Participação em banca de ROSEANA BARROS CAVALCANTE. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DA IFRAERO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACEIÓ / ZUMBI DOS PALMARES COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O CONFORTO E A SEGURANÇA DOS CLIENTES. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
8. Torres, E; **SANTA RITA, L. P.**; ANDRADE, A V. Participação em banca de ROSEMIRO FERREIRA DE ALMEIDA. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA TÉCNICA DE PALMARES ? PE COM O OBJETIVO DE CONTROLAR E MONITORAR A EVASÃO ESCOLAR. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
9. SÁ, E.M.O; **SANTA RITA, L. P.**; Barros, A.. Participação em banca de HÉLIO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR. PROJETO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PROCESSO ELETRÔNICO DE ENVIO DE PROJETOS CIENTÍFICOS. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
10. Ferreira Junior, R.R.; **SANTA RITA, L. P.**; GUIMARAES, R. G.. Participação em banca de FILOMENA MENEZES NASCIMENTO. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM

OBJETIVO DE APRIMORAR A EFETIVIDADE INSTITUCIONAL. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.

11. SÁ, E.M.O; Torres, E; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Rosana Sarita de Araujo. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NA FORMAÇÃO DE TUTORES DA UFAL UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ENSINO ESTUDO DE CASO. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
12. COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de ELLEN SOARES LUZ DA COSTA. TREINAMENTO DE PADIOLEIROS E MOTORISTAS COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
13. MARTINS, A. A. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE VASCONCELOS. PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA ESTAÇÃO SABER NADIA AMORIM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIO. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
14. MARTINS, A. A. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de PAULA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA. IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA QUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS APRENDIZES JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS PROJETO ACREDITANDO EM VOCE. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
15. SÁ, E.M.O; **SANTA RITA, L. P.**; MILITO, C.. Participação em banca de Flávia Maria Toledo Vanderlei de Almeida. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA SECRETÁRIA DO ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
16. Torres, E; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de José Emílio dos Santos Filho. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
17. Torres, E; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MARIA Gloriane de Oliveira Teles. PROJETO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA CENTRAL DE CERTIFICADOS DA PRO-REITORIA DE ENTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
18. **SANTA RITA, L. P.**; MILITO, C.; DANTAS, A. B.. Participação em banca de ELIZIEL FERREIRA DA SILVA FILHO. A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO PROPULSOR DA EFICIÊNCIA EM PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - O CASO DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SRLE DAINFRAERO/BA. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
19. Torres, E; Marques, A. P.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de VANESSA DE OLIVEIRA SILVA. FORMAÇÃO CONTINUADA: UMA PROPOSTA PARA AUMENTAR O ÍNDICE DE MATRÍCULA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DO PILAR. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
20. MILITO, C.; DANTAS, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de JOSÉ RODOLFO TENÓRIO LIMA. GESTÃO POR PROCESSO NO SESI ALAGOAS: UMA PROPOSTA PARA A GESTÃO DE CLIENTES JURÍDICOS. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
21. MILITO, C.; **SANTA RITA, L. P.**; Barros, A.. Participação em banca de KÁTIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA. A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FOCO NA EFICIÊNCIA EM PLANEJAMENTO - O CASO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA HABITACIONAL - SEINFRA/AL.. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
22. Zacan, C; **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, B. G. Participação em banca de IZIEL ROCHA DOS SANTOS. PROPOSTA DA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA ENTRE OS DIVERSOS SETORES LABORAIS DA UFAL. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
23. Sá, Eliana; **SANTA RITA, L. P.**; Torres, E. Participação em banca de ROBERTO DE VASCONCELO CONDE. AGENDA AMBIENTAL NA FAPEAL: A INSERÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE COM A IMPLANTAÇÃO DA A3P. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
24. MILITO, C.; **SANTA RITA, L. P.**; Sá, Eliana. Participação em banca de ACÁCCIA VIOLETA DE ALMEIDA VERGETTI. EDUCAÇÃO CORPORATIVA: O PROGRAMA DE EAD DO TCU E OS REFLEXOS PARA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE-AL. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
25. SETTON,B; **SANTA RITA, L. P.**; MILITO, C.. Participação em banca de MARIA SANDRA BALBINO. UMA PROPOSTA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS À ADEQUADA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: UM CASO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
26. Barros, A.; **SANTA RITA, L. P.**; CABRAL, L.A.P. Participação em banca de ALAN PAIS TENORIO. AUTOMAÇÃO BANCÁRIA EM BENEFÍCIO DO SETOR PÚBLICO: UM ESTUDO SOBRE A MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ENTRE O BANCO DO BRASIL E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas.
27. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de JOSE ERNANDES DOS SANTOS. CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
28. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MARIA OLIVIA SANTOS FERREIRA. EMPREENDEDORISMO: UM ESTUDO DE CASO- COMO OS TRABALHADORES INFORMAIS DO SHOPPING POPULAR DE MACEIÓ PODEM DESENVOLVER O PERFIL EMPREENDEDOR. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
29. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MÁRCIA CRISTINA CABRAL AMARAL. APRENDER É PRECISO: UM OLHAR SOBRE A REPROVAÇÃO ESCOLAR DOS ANOS INICIAIS DE UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE MACEIÓ.. 2011.

30. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de EDILENE DOS SANTOS SOUZA. COOPERATIVISMO DE CRÉDITO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR: O CASO DO SISTEMA COOPERAGRE.. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
31. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MELQUISEDEC DE OLIVEIRA. CRIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: O CASO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIXA GRANDE DE CIMA.. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
32. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de MARIA JOSÉ DA SILVA. EDUCAÇÃO: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA EM ALAGOAS.. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
33. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de JOSEFA SILVA SANTOS. PROPOSTA DE UM MODELO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO/AL.. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
34. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de ELDER ROGERS COSTA DOS SANTOS. O REFLEXO DA MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO APÓS A APLICAÇÃO DA META 02 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.
35. MARTINS, A. A. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Cristiane Mércia Lúcio da Silva. O BULLYNG NO AMBIENTE ESCOLAR E O PAPEL DO PROFESSOR NO COMBATE ASO FENOMENO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM HELDER CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. CARNEIRO., C. A. S.; **SANTA RITA, L. P.**; BITTENCOURT, I. M.. Participação em banca de Klaumany Kézia Santos Da Silva Matos.A GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE Uma análise sobre a percepção do cliente em relação a qualidade do atendimento na empresa PREVIDA ? Plano Assistencial Funerário. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
2. MILITO, C. M.; **SANTA RITA, L. P.**; COSTA, C. E. S.. Participação em banca de JOÃO VICTOR DE CASTRO SILVA.Mapeamento de Processos: Relato de Intervenção realizada no Setor de Compras da Procuradoria da República em Alagoas - PR/AL (Ministério Público Federal - MPF). 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
3. MILITO, C. M.; **SANTA RITA, L. P.**; COSTA, C. E. S.. Participação em banca de ALAN CLOVIS DA SILVA SANTANA.SABOR DO FLAU: UMA ANÁLISE DO SEU SISTEMA DE PRODUÇÃO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
4. MILITO, C. M.; **SANTA RITA, L. P.**; COSTA, C. E. S.. Participação em banca de EMANUELA CLÁUDIA COSTA DOS SANTOS.PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS: O CASO EMPRESA ALBINO DA MELANCIA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
5. MILITO, C. M.; **SANTA RITA, L. P.**; COSTA, C. E. S.. Participação em banca de Julius Cesar Rodrigues Lopes.RELATO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL REALIZADA NO SETOR DE ATENDIMENTO DA EMPRESA PLANO DE SAÚDE AMI COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR O PROCESSO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
6. MILITO, C. M.; **SANTA RITA, LUCIANA**; COSTA, C. E. S.. Participação em banca de SYDNEY SIMÕES DE SOUZA JUNIOR.ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNCISAL: MUDANÇA OPERACIONAL NO SETOR ADMINISTRATIVO LOGÍSTICO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
7. MILITO, C. M.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de ALAN CLOVIS DA SILVA SANTANA.SABOR DO FLAU: UMA ANÁLISE DO SEU SISTEMA DE PRODUÇÃO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
8. MILITO, C. M.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de WANESSA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS.PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: O INÍCIO DO PROCESSO NO SALÃO ARTE E BELEZA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
9. MARTINS, A. A. C.; BITTENCOURT, I. M.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Matheus Rocha Mota.O posicionamento da marca dos clubes tradicionais de Maceió através da ótica dos consumidores. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
10. BITTENCOURT, I. M.; **SANTA RITA, L. P.**; FERNANDES, A. P. L. M.. Participação em banca de Rafaela Grison.Planejamento de marketing para a Loja Casa da Chica. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
11. BITTENCOURT, I. M.; **SANTA RITA, L. P.**; FERNANDES, A. P. L. M.. Participação em banca de Rilmany Rose Inacio de Araujo.Planejamento de Marketing do empreendimento Croa by Restaurante. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
12. BITTENCOURT, I. M.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Camile Alves de Sales.Comércio Eletrônico; Uma proposta para as rendeiras do Pontal da Barra. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
13. OLIVEIRA, D. F.; **SANTA RITA, L. P.**; BITTENCOURT, I. M.. Participação em banca de Vitor Henrique Dantas Silva.Avaliação da gestão de estoques em uma distribuidora de bebidas de União dos Palmares. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
14. SOUZA, W. A. R.; **SANTA RITA, L. P.**; LAGES, A. M. G.. Participação em banca de MATHEUS BAUMGARTEN,o uso de contratos futuros de frete para mitigar o risco de preços dos fretes do açúcar de Alagoas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência Econômica) - Universidade Federal de Alagoas.
15. COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**; BITTENCOURT, I. M.. Participação em banca de Jorge Luiz Ferreira Santos Junior.Plano de Negocio para estruturação de um e-commerce de produtos para pocker. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso

(Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.

16. SOUZA, W. A. R.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Waldir Normande Guido Santos.Intervenção Organizacional no Departamento Financeiro do Centro Médico de Palmeira dos Índios. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
17. MILITO, C. M.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Lorena Romualdo dos Santos.Proposta de Intervenção Organizacional na área de Marketing do Centro Médico de Palmeira dos Índios- AL. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
18. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Gabriel Pinheiro de Andrade.Avaliação de empresa pelo método do fluxo de caixa descontado:análise de uma empresa de comércio varejista de cosmético no segmento de vendas externas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
19. MARTINS, A. A. C.; **SANTA RITA, L. P.**; BITTENCOURT, I. M.. Participação em banca de Antonio Monteiro de Souza Neto.Marketing esportivo: programa de sócio torcedor do Clube de Regatas Brasil - um. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
20. COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de André Luis Santos Freitas.Geração de valor através da evidência física em consultórios médicos de Maceió: estudo de caso do Harmony Medical Center. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
21. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Karla Dayane de Lima Gomes.A influência das redes sociais nas estratégias de marketing das empresas. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
22. MILITO, C. M.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Ulysses Salgueiro Borges.Metodologia de avaliação sistêmica dos Apl's?s alagoanos: uma análise categorial.. 2016 - Universidade Federal de Alagoas.
23. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de João Felipe Saturnino de Figueiredo.Gestão participativa de compartilhamento de atividades ? relato de experiência.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
24. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Keylane Maria Ferreira de Lima.Uma análise da educação financeira nos cursos de Administração, Economia e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
25. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Amélia Eugênio Maia Nascimento.Estratégia de gestão ambiental- coleta seletiva: um estudo de caso da empresa Viva Ambiental e Serviços S.A.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
26. SANTOS, P. C.F.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Mônica de Almeida Lima.Mônica de Almeida Lima. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
27. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de André Nonato Sá.Proposta de treinamento para a melhor utilização do sistema de gestão SIS2000 no setor de compras do centro automotivo MONAM. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
28. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Eglayse Maria Ferreira da Silva.Gestão de serviços: implantação de uma nova ferramenta de gestão em uma organização hospitalar.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
29. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Crislani Maria Correia.Cooperartban na Iesol. Análise do projeto de incubação. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
30. COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Valdiceia Paixão Ferreira.Planejamento estratégico: Estudo de caso em um Hospital Universitário. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
31. SILVA COSTA, A, C; SANTOS, P. C.F.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Eduardo Faustino Lourenço Reis.EDUCAÇÃO ECONÔMICA E EMPREENDEDORA NA INFÂNCIA COMO FATOR DE IMPORTÂNCIA DA SOCIALIZAÇÃO ECONÔMICA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
32. SANTOS, P. C.F.; LEAO, N. C. A.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Maíra Gomes Brandão.RELATO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL REALIZADA NA EMPRESA SAPATO'S PARA PADRONIZAÇÃO NO PROCESSO DE VENDER MERCADORIA NA LOJA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
33. SANTOS, P. C.F.; ZACAN C; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Mariana Espíndola Gomes Monteiro..LIMITAÇÕES ENFRENTADAS PELO TERCEIRO SETOR NO CONTEXTO ECONÔMICO BRASILEIRO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
34. SANTOS, P. C.F.; **SANTA RITA, L. P.**; LEAO, N. C. A.. Participação em banca de Carla Cristine Silva Lopes.TAXAS GERAIS DE EMPREENDEDORISMO, VALORES DA CULTURA NACIONAL E CRESCIMENTO ECONÔMICO: UMA COMPARAÇÃO DO BRASIL COM OS ESTADOS UNIDOS, JAPÃO, ESPANHA, ITÁLIA, NORUEGA E FINLÂNDIA. A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE DADOS DO GEM, DE HOFSTEDE E DO BANCO MUNDIAL, NO PERÍODO DE 2001 A 2008. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
35. MARTINS, A. A. C.; **SANTA RITA, L. P.**; SILVEIRA, J. C. C.. Participação em banca de Natalia Vilela Brasileiro.Benefícios das operações com mercados futuros para os produtores de açúcar.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
36. DANTAS, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**; LEAO, N. C. A.. Participação em banca de Diego José Uchôa Quintela.Plano de Negocio: Zeus Engenharia.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
37. FINGER, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**; ZACAN C. Participação em banca de Zamir Paulino de Melo.A importância do pos-venda no relacionamento com clientes em empresas fornecedoras de material para a construção civil: Um estudo de caso da empresa Multidoor.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
38. MILITO, C.; **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, A. P. Participação em banca de Rodrigo Novaes Santiago..BALANCED SCORECARD: A construção de um modelo de acompanhamento de indicadores no Restaurante Akuaba.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
- 39.

- SANTOS, P. C.F.; **SANTA RITA, L. P.**; SILVA COSTA, A, C. Participação em banca de Charmian Hasiuieni de Santana Reis.Preferências gastronômicas dos frequentadores de restaurantes em Maceió. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
40. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Taynara Oliveira Medeiros.impacto da internet como ferramenta estratégica no ramo do turismo.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
41. SILVA, A. P.; **SANTA RITA, L. P.**; LEO, N. C. A.. Participação em banca de Flávio Antônio Chagas Galindo Pimentel.Plano de Negócio da Empresa Criatec Consultoria.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
42. MARTINS, A. A. C.; **SANTA RITA, L. P.**; SANTOS, P. C.F. Participação em banca de Elizabeth dos Santos Tavares.Atitudes dos Turistas em Relação ao Produto Turístico. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
43. MARTINS, A. A. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Elizabeth Conde Arnaiz.Análise do Processo Motivacional do Consumidor em Turismo por Intermédio da Cadeia Meios Fim.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
44. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Camilla Maria Cavalcante Guimarães.Relacionamento com Clientes no Mercado de Serviços Hospitalares:. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
45. MILITO, C.; **SANTA RITA, L. P.**; Cruz, Paulo. Participação em banca de Aina do Sacramento Moreira.Revisão de Planejamento e Ações Estratégicas: Relato de Intervenção no Restaurante Akuaba. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
46. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Nayara Carla Fernandes Falcão; João Antonio Dantas Arruda..Plano de negocio ? Falcão Hotel e Restaurante. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
47. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Anny Caroline Silva dos Santos; Renata de O. Andrade.A influência da musica ambiente no comportamento do consumidor: Uma analise de três lojas de departamento dos principais centros comerciais de Maceió-AL.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
48. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de João Henrique S. Oliveira; Michael Lynneker Nunes Lopes.Estudo de viabilidade de um transporte alternativo.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
49. COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**; ZACAN C. Participação em banca de Marcos Antônio de Lima.Fatores que influenciam o nascimento de comunidades Virtuais de marca ? O caso das comunidades de consumidores da APPLE.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
50. MILITO, C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Aina do Sacramento Moreira.Revisão de planejamento e ações estratégicas: Relato de intervenção no restaurante Akuaba. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas.
51. COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**; Cruz, Paulo. Participação em banca de Erika Patrícia Leite Quintela.Prospecção de clientes, abordagem comercial e apresentação de venda em uma cooperativa: um estudo direcionado ao serviço de quick massagem desenvolvido pela cooperativa dos profissionais de estética ? uni-estética. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
52. COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**; Cruz, Paulo. Participação em banca de Alysson Mariano Alves.?Workshop do cooperativismo alagoano: promovendo a intercooperação e divulgando as ofertas das cooperativas para a sociedade em prol do fortalecimento do cooperativismo de Alagoas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
53. DANTAS, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**; AVELINO, J. C.. Participação em banca de Gabriel Piatti de Barros Lobo Silva.Empreendimento Imobiliário: condomínio nosso rancho. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
54. COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**; ABREU,N.R. Participação em banca de Josefa Mônica Araújo da Silva.?A influência das filas na qualidade do atendimento em supermercados na percepção dos clientes. 2011.
55. COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**; CHAGAS, R.. Participação em banca de Rodrigo Rios Gonzaga.Perfil do consumidor de produtos orgânicos: a realidade dos estudantes da Universidade Federal de Alagoas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
56. **SANTA RITA, L. P.**; Cruz, Paulo; SILVA, A. M.. Participação em banca de Eliane de Melo.A influência das filas na qualidade do atendimento em supermercado na percepção dos clientes. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
57. ABREU,N.R.; **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, A. M.. Participação em banca de Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira.A utilização de técnicas de marketing esportivo como forma de fortalecimento da relação torcedor-clubes: um estudo sobre o CRB. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
58. ABREU,N.R.; **SANTA RITA, L. P.**; COSTA, A. C.. Participação em banca de Wilsilene Pereira Lorschi.Marketing ambiental: uma análise da influência no consumo na cidade de Maceió. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
59. ABREU,N.R.; CORREIA, M. A.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Isaac Alexandre da Silva.A Responsabilidade Social na Percepção dos Funcionários: um estudo de caso no Sistema Pajuçara de Comunicação. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
60. **SANTA RITA, L. P.**; CUNHA, N.C.V.. Participação em banca de ALCIDES CARLOS DE ARAUJO.CONTRIBUIÇÃO DAS PRATICAS DE INOVAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE DO APL DE TI EM MACEIO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
61. CUNHA, N.C.V.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de ALDA LUCIA DE LIMA RIBEIRO.ANALISE DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TCC ENO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
- 62.

SILVEIRA, J. C.; DANTAS, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de JULIANO JADSON AQUINO DE LIMA. IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM UMA EMPRESA DE PEQUENO PORTE DO RAMOS ALIMENTÍCIO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.

63. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Alcides Carlos de Araújo; Nayron Henrique Santana Almeida. Contribuição das práticas gerenciais para a capacidade de inovação: um estudo sobre as micros e pequenas empresas do arranjo produtivo local e tecnologia da informação (APL-TI) de Maceió?.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
64. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Bruno Nunes Mota. O processo de aquisição de materiais e a gestão de estoque na usina Santo Antonio. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
65. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de João Victor Brandão Nogueira. Análise do perfil e habilidades requeridas para um gerente de projetos de TI?. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
66. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Renan Brissac. Estudo de viabilidade de implantação da AL créditos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
67. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Mariana Oliveira Lins. Gerenciamento de processos da secretaria da CSGTI utilizando o 5W2H. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
68. **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Igor do Nascimento Menezes. Implementação e coordenação de um planejamento estratégico na bomboniere Braga Doce. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
69. CUNHA, N.C.V.; **SANTA RITA, L. P.**; MILITO, C.. Participação em banca de SUZANI BACCILI E ARIANNA KAROLINE GOMES DA SILVA. A Formação do Perfil Empreendedor do Egresso do curso de Administração de Empresas da Universidade Federal de Alagoas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
70. CUNHA, N.C.V.; LUCAS JUNIOR, D.S.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de EVELYN TWANE DE FREITAS E MARIA OLIVIA SANTOS FERREIRA. O Perfil do trabalhador do Shopping popular de Maceió.. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
71. ABREU, N.R.; **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, M. A.. Participação em banca de LUIZA SALDANHA DE ALMEIDA CABRAL. Gestão de pessoas em Organizações do terceiro setor.. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
72. ABREU, N.R.; **SANTA RITA, L. P.**; BALDANZA, R.F. Participação em banca de POLLYANNA BARBOSA DE MELOS SILVA. O papel do empreendedor Social como agente transformador: Um estudo de caso no projeto Samurai de Karatê.. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
73. DANTAS, A. B.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Cristiane Maria Gomes Ribeiro. Satisfação do cliente externo do Hospital Prof. Alberto Antunes. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
74. Sarmento, R.; CHAGAS, R.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Ana Sofia Sarmento Pedrosa Nogueira de Lima. Pesquisa empírica sobre Gestão estratégica de custos e BSC nos hotéis 4 e 5 estrelas localizados na orla marítima da cidade de Maceió. 2007 - Universidade Federal de Alagoas.
75. CHAGAS, R.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Leandro Rodrigues Nascimento. Poder das marcas de influenciar o comportamento do consumidor no setor de vestuários em Maceió. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
76. AVELINO, J. C.; PORANGABA, V.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Lauremilia Rocha. Inclusão do Sistema S no setor de compras da FUNDEPES. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
77. COSTA, A. C.; **SANTA RITA, L. P.**. Participação em banca de Daniel Freire Barros. Comportamento do Consumidor em Shopping Center. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
78. **SANTA RITA, L. P.**; DANTAS, A. B.; MILITO, C.. Participação em banca de Livia de Almeida Farias. Incubadoras de Empresas: O Estudo de Caso da Incubadora NIEX no Desenvolvimento da Região Xingó. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
79. **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, M. A.; MILITO, C.. Participação em banca de Fabricio Marques dos Santos. Responsabilidade Social Empresarial como Estratégia. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
80. **SANTA RITA, L. P.**; FARIAS, L.. Participação em banca de Cassio Douglas Lima Mendes. Otimização do Atendimento ao Cliente como Vantagem Competitiva. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
81. **SANTA RITA, L. P.**; EDUARDO,. Participação em banca de Maria de Fatima Ferreira Coutinho. Governança Corporativa: As Boas práticas e as empresas que fazem parte do nível diferenciado de novo mercado da BOVESPA. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
82. **SANTA RITA, L. P.**; FARIAS, L.. Participação em banca de Flavia Pimetel Torres. Responsabilidade Socio Ambiental - Caso da Unidade Guaxuma. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
83. **SANTA RITA, L. P.**; Barros, A.. Participação em banca de Valeira Melo dos Santos. O empreendedorismo como gestor de pequenos negócios. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
84. **SANTA RITA, L. P.**; MILITO, C.. Participação em banca de Valdomiro Silva de Oliveira. Balanced Scorecard em uma instituição pública. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
85. **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, M. A.. Participação em banca de Livia Teixeira Costa Silva. Gestão Estratégica de Pessoas por Competências. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.

86. **SANTA RITA, L. P.;** SILVA, M. A.. Participação em banca de Diogo Iamemha Santos. A importância das OSCIP'S na Gestão Pública de Maceió - O Estudo de Caso da Santa Fé. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
87. **SANTA RITA, L. P.;** COSTA, A. C.. Participação em banca de Cristina Espinheira Costa Pereira. Potencial Empreendedor dos Alunos do Ensino Médio em escolas Públicas e Privadas de Maceió. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
88. **SANTA RITA, L. P.** Participação em banca de Nicélia da Silva Almeida. A importância da Cooperativa de crédito na Economia do Brasil. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
89. **SANTA RITA, L. P.;** MILITO, C.. Participação em banca de Agripino Celso Guerreiro. Empreendedorismo: Análise das Vertentes Teóricas e Metodológicas da Produção Científica. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.
90. **SANTA RITA, L. P.;** DANTAS, A. B.. Participação em banca de Fábio da Silva. O impacto da Automação na Satisfação dos Clientes do Banco do Brasil: O caso da Agência de São Miguel. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Professor titular

1. SILVA, W. R.; **SANTA RITA, L. P.;** CALLADO, A. A. C.; ALBUQUERQUE, J. L.. Defesa Memorial - Professor Titular: Nelsio Rodrigues de Abreu. 2022. Universidade Federal da Paraíba.
2. ANTONIALLI, L. M.; **SANTA RITA, L. P.;** VEIGA, R. T.; VALADAO JUNIOR, V. M.. Memorial Descritivo de LUIZ HENRIQUE DE BARROS VILAS BOAS. 2021. Universidade Federal de Lavras.

Concurso público

1. **SANTA RITA, L. P.** Banca Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para Professor Classe A ? Denominação Adjunto A - Área de Conhecimento: Administração Geral, Organizações e Estratégia - do Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da UFPR, do dia 29 de novembro a 01 de dezembro de 2021, e no dia 07 de dezembro de 2021.. 2021. Universidade Federal do Paraná.
2. **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO;** MARTINS, A. A. C.; COSTA, C. S. R.. Concurso Público para seleção de Docente Efetivo. 2018. Universidade Federal de Alagoas.
3. NICOLAU, M.; **SANTA RITA, L. P.** Concurso para Professor Adjunto no Departamento de Mídias Digitais. 2016. Universidade Federal da Paraíba.
4. **SANTA RITA, L. P.;** MARTINS, A. A. C.. Concurso Professor Adjunto. 2012. Universidade Federal de Alagoas.
5. **SANTA RITA, L. P.;** CORREIA, M. A.. Professor Assistente para UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco. 2011. Universidade Federal do Vale do São Francisco.
6. SANTOS, P. C.F.; MARTINS, A. A. C.; Santos, G. O; **SANTA RITA, L. P.** Banca de Concurso Público. 2011. Universidade Federal de Alagoas.
7. **SANTA RITA, L. P.;** SILVA, M. A.. Professor Assistente Campus UFAL Sertão. 2010. Universidade Federal de Alagoas.
8. **SANTA RITA, L. P.** Avaliação de Professor Adjunto da UFS. 2006. Universidade Federal de Sergipe.
9. **SANTA RITA, L. P.;** CARVALHO, C. A.; SILVA, M. A.. Professor Assistente para Campus de Arapiraca UFAL. 2006. Universidade Federal de Alagoas.
10. **SANTA RITA, L. P.;** SILVA, M. A.. Professor Adjunto da UFAL. 2006. Universidade Federal de Alagoas.
11. **SANTA RITA, L. P.;** CARVALHO, C. A.; SILVA, M. A.. Professor Assistente para Campus de Arapiraca UFAL. 2006. Universidade Federal de Alagoas.
12. **SANTA RITA, L. P.** Professor de Direito do CEFET. 2005. Instituto Federal de Alagoas - Matriz.

Avaliação de cursos

1. **SANTA RITA, L. P.** Acreditação de carreras de Economía mediante el sistema ARCU-SUR para la Carrera de Economía de la Universidad ORT. 2021. Universidad ORT Uruguay.

Outras participações

1. **SANTA RITA, L. P.** AVALIADORA na segunda etapa de seleção das iniciativas inovadoras, Avaliação Inicial, do 24º Concurso Inovação no Setor Público.. 2020. Escola Nacional de Administração Pública.
2. **SANTA RITA, L. P.** Processo Seletivo do Programa Semente de Iniciação Científica - PSIC 2017-2018. 2018. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MACEIÓ.
3. **SANTA RITA, L. P.;** VILELA, S.; SOARES, T.. OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS DOS AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO DO II CICLO 2015-2018. 2017. SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA.
4. **SANTA RITA, L. P.** Processo Seletivo do Programa Semente de Iniciação Científica - PSIC 2016-2017. 2017. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MACEIÓ.
5. **SANTA RITA, L. P.** Processo Seletivo do Programa Semente de Iniciação Científica - PSIC 2017-2018. 2017. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MACEIÓ.
6. **SANTA RITA, L. P.** Avaliação do Premio Mulher Empreendedora - SEBRAE. 2015. SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA.
7. **SANTA RITA, L. P.** Avaliação do Prêmio Mulher Empreendedora - SEBRAE. 2013. SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA.

8. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação do Prêmio Mulher Empreendedora SEBRAE. 2012. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Maceio.
9. **SANTA RITA, L. P.**. Avaliação do Prêmio Mulher Empreendedora - SEBRAE. 2011. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Maceio.
10. **SANTA RITA, L. P.**. Seleção dos projetos para o Programa Fome Zero da Petrobrás. 2004. Petróleo Brasileiro S.A. - UNSAL.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Desafios econômicos, informacionais e tecnológicos em ambientes de mudanças. Desafios econômicos, informacionais e tecnológicos em ambientes de mudanças. 2021. (Oficina).
2. ANPROTEC.AA. 2020. (Seminário).
3. I Webinar de Tecnologia e Inovação UNCISAL..Inovação e Empreendedorismo em Saúde. 2020. (Encontro).
4. Políticas Públicas e Educação 4.0. Indústria 4.0 e Educação. 2020. (Seminário).
5. X ProspeCT&I 2020 ? IV Congresso Internacional do PROFNIT. POLÍTICA INDUSTRIAL E DE INVESTIMENTO TECNOLÓGICO: LIMITES E IMPACTOS DO SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DE ALAGOAS NA PERSPECTIVA DA INDÚSTRIA 4.0. 2020. (Congresso).
6. X ProspeCT&I 2020 ? IV Congresso Internacional do PROFNIT. GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NO SETOR SUCROENERGÉTICO DE ALAGOAS: UM ESTUDO DO REPOSICIONAMENTO DA MARCA AÇÚCAR CRISTAL CAETÉ. 2020. (Congresso).
7. X ProspeCT&I 2020 ? IV Congresso Internacional do PROFNIT,. IMPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA: LIMITES, DESAFIOS E POLÍTICAS. 2020. (Congresso).
8. X ProspeCT&I 2020 ? IV Congresso Internacional do PROFNIT,. ESTUDO PROSPECTIVO DO E-COMMERCE DE VINHO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO CONSUMO DURANTE A PANDEMIA DA COVID- 19. 2020. (Congresso).
9. XVII Seminário Brasil Portugal Internacionalização de Empresas.XVII Seminário Brasil Portugal Internacionalização de Empresas. 2020. (Seminário).
10. 11º Workshop de Publicação Científica.CLIMA ORGANIZACIONAL: ANÁLISE MULTIVARIADA DA PERCEPÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2019. (Simpósio).
11. TOI Nordeste compoendo a programação do I Seminário de Informação, Tecnologia e Inovação.A mediação da informação nos ambientes organizacionais: contribuições com a inovação dos modelos contemporâneos de gestão,. 2019. (Seminário).
12. XVIII Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica - ALTEC 2019 Medellín. Política de investimento tecnológico: limites e impactos do setor industrial do estado de Alagoas na perspectiva da Indústria 4.0. 2019. (Congresso).
13. XVIII Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica - ALTEC 2019 Medellín. PERFIL DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA GESTÃO DA INOVAÇÃO: UM ESTUDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2019. (Congresso).
14. XVIII Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica - ALTEC 2019 Medellín. A INFLUÊNCIA DO SETOR SUCROENERGÉTICO DE ALAGOAS E A NECESSIDADE DE REPOSICIONAR A MARCA DA USINA CAETÉ S.A.. 2019. (Congresso).
15. XXI SEMEAD.Administração Pública. 2019. (Seminário).
16. XX SEMEAD.Políticas Públicas. 2018. (Seminário).
17. ENADE 2017.PALESTRANTE do Seminário Enade 2017 na UFAL (8 horas). 2017. (Oficina).
18. I Congresso Nacional do Profiap. Desafios da Administração Pública. 2016. (Congresso).
19. 4 Fórum da Area de Administração Pública.Resultados PNAF. 2014. (Encontro).
20. -ABIPITI - Ambiente Inovador no Brasil: Desafios para o Desenvolvimento. 2014. (Congresso).
21. I Encontro de Avaliação do PAPL em Alagoas.Mediação das Políticas do PAPL 2010-2012. 2013. (Encontro).
22. Aula Inaugural PNAF.Gestão Pública Contemporanea. 2012. (Outra).
23. Encontro do PNAF/CAPES/UAB/MEC.Avaliação dos Cursos de Especialização do PNAF. 2012. (Encontro).
24. Monitoramento de Pólos de Apoio Presencial do Sistema UAB.Monitoramento de Pólos de Apoio Presencial do Sistema UAB. 2012. (Encontro).
25. IX SEMANA DE ECONOMIA.Sistemas Regionais de inovação e Competitividade. 2011. (Seminário).
26. Conferencia Regional de Ciencia e Tecnologia e inovação. Coordenação de Mesa. 2010. (Congresso).
27. Conferencia Regional Nordeste de Ciência, Tecnologia e Inovação.Relatora. 2010. (Encontro).
28. Seminário de Gestion Tecnológica 2007.Gagets Eletronicos. 2008. (Seminário).
29. XIX ENAGRADCurso de Graduação. 2008. (Encontro).
30. ALTEC 2007.Competitividade da Indústria de Alagoas. 2007. (Seminário).
31. Enangrad XVIII.Course de Administração - Uma realidade. 2007. (Encontro).
32. ANPAD/PGT. Habitats de Inovação. 2006. (Congresso).
33. Simpósio Internacional de Gestão Tecnológica - ALTEC.Simpósio de Gestão Tecnológica. 2006. (Simpósio).
34. XI Seminário de Gestion Tecnológica.Gestao da inovação em MPE. 2005. (Seminário).
35. XI Seminário de Gestion Tecnológica 2005.Agencias de Fomento: um mecanismo indutor de APLS. 2005. (Seminário).
36. Congresso Alagoano de Administração. Agencia de Fomento e Desenvolvimento. 2004. (Congresso).
37. XXIII Seminário de Gestion Tecnológica.Inovação em Serviços. 2004. (Simpósio).
38. Congresso Alagoano de Administração. Papel de Serviços na Competitividade nas Empresas de Telefonia Moveel no Brasil. 2003. (Congresso).
39. Congresso Alagoano de Administração. Competitividade em Telecomunicações. 2003. (Congresso).
40. XXI SIMPOSIO DE GESTAO TECNOLÓGICA.GESTÃO TECNOLÓGICA. 2002. (Simpósio).
41. ENANGRAD. 2000. (Encontro).
42. Forum de Mercado 2000. 2000. (Seminário).
43. Workhop Estadual de Empresas Juniores. 2000. (Exposição).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SANTA RITA, L. P.;** SILVA, W. V. . II Semana de Integração do PROFIAP/UFAL, 2022.. 2022. (Outro).
2. SOUZA, E. D. ; **SANTA RITA, L. P.** . Semana de Integração do PPGCI/UFAL. 2021.. 2021. (Outro).
3. **SANTA RITA, L. P.;** SILVA, W. V. . Semana de Integração do PROFIAP/UFAL. 2021.. 2021. (Outro).
4. **SANTA RITA, L. P.**. Semana de Conhecimento Integrado. 2008. (Congresso).
5. **SANTA RITA, L. P.**. Perfil da Indústria alagoana. 2008. (Exposição).
6. **SANTA RITA, L. P.**. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas de Empreendedorismo na UFAL. 2007. (Outro).
7. **SANTA RITA, L. P.**. Semana de Empreendedorismo. 2006. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1. DAVI SOARES TAVARES. Transformação Digital em Alagoas. Início: 2023. Dissertação (Mestrado profissional em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
2. FELIPE GARBINATTO BELLÉ. Ações de transformação digital em Alagoas. Início: 2023. Dissertação (Mestrado profissional em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
3. MONISE MORAIS DE OLIVEIRA. Ações de Desenvolvimento ambiental para Alagoas. Início: 2022. Dissertação (Mestrado profissional em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
4. MARIA THEREZA PONTES ROLIM. Ações de Extensão na UFAL. Início: 2022. Dissertação (Mestrado profissional em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
5. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO. Estudo de Competitividade e Impacto Fiscal em Alagoas. Início: 2021. Dissertação (Mestrado profissional em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).
6. JAIRO MENEZES DE BARROS JUNIOR. Aplicação de um modelo de Observatório de Conhecimento na UFAL. Início: 2021. Dissertação (Mestrado profissional em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. (Coorientador).

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Jadiel Pimentel Araújo dos Santos. Marketing Digital: O Impacto dos Influenciadores Digitais no Comportamento do Consumidor: Uma Revisão de Literatura. Início: 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).




Iniciação científica

1. LUIS FERNANDO DE ASSIS PASSOS. Transformação Digital na Indústria de Alagoas. Início: 2022. Iniciação científica (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. Julio Augusto Enders de Albuquerque. VISUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM AMBIENTES DE DIVULGAÇÃO DE DADOS ABERTOS: um estudo sobre observatórios. 2023. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, . Coorientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
2. CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS. PROPOSTA DE MODELO DE NEGÓCIO COMO ESTRATÉGIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ENTRE O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E EMPRESAS A PARTIR DO MODELO DE HÉLICE TRÍPLICE. 2022. Dissertação (Mestrado em Profnit - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnol para Inovação) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
3. Williams Pereira Lopes. Propostas de Estratégias de Marketing para Valorização de Produtos de Indicações Geográficas de Alagoas. 2022. Dissertação (Mestrado em Profnit - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnol para Inovação) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
4. ALTAMIR WASHINGTON DE MORAES LIMA. RELAÇÃO ENTRE A PROPRIEDADE INTELECTUAL E AS PRÁTICAS DE GESTÃO DA INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS MARCAS REGISTRADAS POR EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ALI EM ALAGOAS. 2022. Dissertação (Mestrado em Profnit - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnol para Inovação) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
5. BRUNO VICENTE NUNES DE OLIVEIRA. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E VISÃO COMPUTACIONAL EM PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES: ANÁLISE DOS PROGRAMAS TECNOVA E CENTELHA DO ESTADO DE ALAGOAS. 2022. Dissertação (Mestrado em Profnit - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnol para Inovação) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
6. Antonio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos. Estudo de Viabilidade do Trabalho Remoto no Ministério Público de Alagoas. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto

7. TAIANE GONÇALVES DE LIMA. CIDADES INTELIGENTES E FABRICAÇÃO DIGITAL: PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM FAB LAB EM MACEIÓ-AL. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
8.  Paulo Ricardo Silva Lima. O papel da universidade no incentivo à inovação: proposta de fonte de informação sobre empresas de base tecnológica. 2021. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
9. Bruna Pinto de Cerqueira Pedrosa de Oliveira. Gestão da Inovação: um estudo de caso do projeto de gestão da inovação para micro e pequenas empresas industriais de Alagoas. 2020. Dissertação (Mestrado em Profnit - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnol para Inovação) - Universidade Federal de Alagoas, . Coorientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
10. Rogério Lira Silva. CLIMA ORGANIZACIONAL: ANÁLISE MULTIVARIADA DA PERCEPÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
11.  Luciane Santos Prado. ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS: uma proposta da política de capacitação pela gestão por competência. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
12. Anna Cynthia Barros de Albuquerque. GESTÃO POR PROCESSOS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS: MAPEAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UFAL. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
13. DANIELLE FERREIRA DE MELO. Políticas Públicas de Inovação: um estudo de caso da aplicação de metodologia de gestão da inovação em indústrias alagoanas.. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
14. ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS. POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO SURDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
15. Luiz Gustavo Monteiro Camilo dos Santos. CRIAÇÃO, GESTÃO E VALORAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS: UM ESTUDO DE CASO DA MARCA AÇÚCAR CRISTAL CAETÉ. 2019. Dissertação (Mestrado em Profnit - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnol para Inovação) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
16. Daniel Cabral de Almeida. Avaliação de Políticas Públicas - Um estudo de Caso do Programa Mulheres Mil em Alagoas com Enfoque na Eficiência, Eficácia e Efetividade e. 2018. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
17. Maria Cristina Ferreira Silva Pires. POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO - Uma proposta de criação da Vitrine Tecnológica na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). 2018. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
18.  Diego Farias de Oliveira. Proposta para Implementação da Controladoria Geral do Município de Maceió. 2017. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
19. DANIELLE FERREIRA DE MELO. POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DA APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE GESTÃO DA INOVAÇÃO EM INDÚSTRIAS ALAGOANAS. 2017. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
20. Antonio Miguel Pereira Junior. A EFICIÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO NA POLÍCIA FEDERAL: uma análise da mensuração dos resultados dos inquéritos policiais.. 2017. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
21.  Victor Elson Santos Silva. AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DA ARRECADACÃO DO ICMS NO ESTADO DE ALAGOAS ENTRE 2007 E 2015: UMA ABORDAGEM DE FRONTEIRA ESTOCÁSTICA.. 2016. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Alagoas, . Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL DIRECIONADA À ESPECIALIZAÇÃO DAS UNIDADES TÉCNICAS REGIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
2. RODRIGO DIAS FREITAS. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT EM SERGIPE PARA IMPLANTAR UM MODELO DE GERÊNCIA DE PROJETOS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
3. ALEXSANDRA SILVA. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS - UEP DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS COM OBJETIVO DE APEREIÇOAR A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS A PARTIR DA CONCEPÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
4. MARCELO EUGENIO SANTOS DA SILVA. INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL NA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOMICÍDIO DOS JOVENS ALAGOANOS RESULTA DA EXCLUSÃO SOCIAL, DA POBREZA E DAS CONDIÇÕES SOCIAIS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
5. CRISTIANO COSTA DE MELO. PROJETO DE PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO ARBORETUM DE ALAGOAS ? UFAL PARA A CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS A FINS DE MODIFICAR A INFRAESTRUTURA VISANDO A VISITAÇÃO PÚBLICA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
6. ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA FRANÇA. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NO SETOR DE SAC ? SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE DO MOINHO DE TRIGO INDIGENA AS ? MOTRISA, MARCA ?SARANDI? COM O OBJETIVO

- DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM CRM. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
7. ANNA SOFIA COSTA NERI. ATENDIMENTO HUMANIZADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO NA UNIDADE DOCENTE ASSISTENCIAL PROFESSOR RODRIGO RAMALHO (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ). 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 8. ANA LUÍSA GAIA DUARTE ROCHA. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: UMA ANÁLISE NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 9. ANA PAULA APOLONIO DA SILVA. Plano de intervenção para melhoria na efetividade da Avaliação de Desempenho dos servidores da Guarda Municipal de Maceió. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 10. SILVIA REJANE SILVA DE ARAUJO. PROJETO DE INTERVENÇÃO, INTITULADO PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS NO CONTEXTO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BENEDITO COUTINHO. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 11. SERGIO MARCIO DA COSTA. INCLUSÃO SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA.. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 12. MARCUS SWELL BRANDÃO MENEZES. PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 13. ALEXANDRA DE ARAUJO FONTAN. A IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES DE CONVÍVIO SOBRE AS AÇÕES DA CODEVASF: O CASO DA 4ª SUPERINTENDÊNCIA. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 14. MONALISA DUARTE DE SOUZA. RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO Recursos Humanos no PRO GRAÇA. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 15. EUNICE DA SILVA CARNEIRO. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 16. Edla P. Bezerra, Maria Graças D. Barros e Quitéria M.. Projeto de intervenção: melhoria do processo de gestão de administração municipal de Arapiraca com o subprojeto - gestão de processos contábeis/financeiros. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 17. de Cristiane O. Silva, Maria A. B. Padilha, Pedro F. Silva N. Projeto de intervenção: melhoria do processo de gestão de administração municipal de Arapiraca com o subprojeto padrões de qualidade do atendimento ao cidadão. 2009.. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 18. MATIAS DE ALBURQUEQUE. Gestão de Processos na Prefeitura em Arapiraca. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 19. nderley F. Silva; Maria R. S. Albuquerque; Mônica F. Nunes. .. Participação em banca de Linderley F. Silva; Maria R. S. Albuquerque; Mônica F. Nunes. Projeto de intervenção: melhoria do processo de gestão na administração municipal de Arapiraca com o subprojeto de mobilização dos órgãos municipais. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Administração Pública) - Universidade Federal de Alagoas.. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 20. Maria Aparecida Bento de Barros.. Projeto de implantação de consórcio público intermunicipal de saúde na 5ª microrregião do estado de Alagoas com o subprojeto - vigilância animal para a prevenção das zoonoses na 5ª microrregião de saúde. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Administração Pública) - Universidade Federal de Alagoas. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 21. Telma Cristina Silva. Projeto de intervenção construção do modelo do plano de mobilização das comunidades envolvidas no projeto de intervenção do aquífero poroso barreiras. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 22. José Paulo Atayde C. Vieira e Silvestre Rizzato. Projeto de intervenção requalificação do setor industrial e agroindustrial do município de Arapiraca. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 23. Cristiane O. Silva, Maria A. B. Padilha, Pedro F. Silva Neto. Projeto de intervenção: melhoria do processo de gestão de administração municipal de Arapiraca com o subprojeto padrões de qualidade do atendimento ao cidadão.. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração Pública) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 24. GABRIELA LINS. Plano de Marketing de uma empresa de Cerimonial. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Marketing) - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MACEIÓ. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
 25. Patricia Jatobá. Inovação em Educação a Distância: Um estudo de caso do curso de Administração a Distância da UFAL. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIAÇÃO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.

1. Jefferson Alves de Araújo. Plano de Negócios da Klov: uma marca de roupas e loja online. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
2. MARLON JOSÉ NUNES DE ALMEIDA. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NA CIDADE DE MACEIÓ-AL. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
3. Nadia Valéria Silva. Avaliação de Desempenho no HGE. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
4. Gabriel Ribeiro Albuquerque de Araujo. Estudo de Viabilidade Econômica Financeira para implementação de Bovinocultura na Fazenda Santa Luzia. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
5. LÍLIA TATYANY FERREIRA DE OLIVEIRA. ESTRATÉGIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO: ESTUDO DE CASO COPRA ALIMENTOS. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
6. JANINE BARBOSA DA SILVA. PLANO DE MARKETING PARA O MERCADINHO PINGO DE OURO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
7. LUANA DA SILVA PEREIRA. CLIMA ORGANIZACIONAL: ESTUDO DE CASO NA EMPRESA SARAH'S UNIDADE SHOPPING MACEIO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
8. THAYSA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS. MARKETING DE PATROCÍNIO: Uma análise do segmento de eventos de Triathlon em Maceió. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
9. RAYANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO. PROCESSO DE FIDELIZAÇÃO: UMA ANÁLISE DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES DO PARQUE SHOPPING MACEIÓ. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
10. ANNY LIEGE BARBOSA AZEVEDO. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT) APLICADO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS ? COMPLEXO PRISIONAL DE MACEIÓ. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
11. Jamilly Santos de Albuquerque. MOTIVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES: UM ESTUDO DE CASO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
12. ALBERTO JOSÉ DE ALMEIDA CAVALCANTE. PLANO DE MARKETING PARA UMA EMPRESA DE SERVIÇOS NA CIDADE DE MACEIÓ. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
13. MICHELE SILVA FEITOSA. PLANO DE NEGÓCIO DA ACADEMIA PARAÍSO DAS ÁGUAS. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
14. GABRIEL AUSTRILINO VASCONCELLOS CEDRIM. RELATO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL REALIZADA NA TROPICANA TURISMO COM O OBJETIVO DE ELABORAR UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
15. Alberto Antunes Costa. Plano de Marketing do evento Encontro Brasileiro dos Administradores e Acadêmicos de Administração - 2018. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
16. Dyogo Raphael Brito Tenório. Plano de Marketing do para fonte água mineral Verdes Mares: Uma análise de oportunidades/ameaças/forças/fraquezas. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
17. JULIANA SILVA GOES. ESTILO DE APRENDIZAGEM: UMA ANÁLISE DO PERFIL DO DISCENTE DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
18. DEYSEANE DE MELO TEODORO. ESTRATÉGIA DE MARKETING DE EVENTO: UM ESTUDO DAS PRODUTORAS INDEPENDENTES ORGANIZADORAS DE EVENTOS NO MERCADO LGBTT EM MACEIÓ. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
19. Igor Acioli Lamenha. IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES EMPRESA DO SETOR DE VESTUÁRIO. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
20. Jéssica Ane Santos da Silva. Plano de Negócio - Sabor Artesanal. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
21. Jéssica Ane Santos da Silva. Plano de Negócio - Sabor Artesanal. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
22. LAVÍNIA LINS LYRA. PLANO DE NEGÓCIOS: CAFÉ COM LIGHT DRIVE THRU. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
23. BRUNO CUNHA SARMENTO PINTO. PLANO DE MARKETING: RESTAURANTE ALECRIM FAROL. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
24. Izabelle Silva. INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL NA DISTRIBUIDORA AL FOODS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
25. GLEYSON PEREIRA BORGES. RELATO DE INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL REALIZADA NO DEPARTAMENTO DE MARKETING DA EJEC, COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E APLICAR PRÁTICAS DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
26. ITALO JOSÉ MELO GOMES. Uma Análise do Uso do Planejamento Estratégico Pelas MPE do Setor Hoteleiro em Maceió. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
27. Marília Buarque Gouveia. Análise de Satisfação: Um estudo de caso em um agência bancária. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.

28. Erlanny Rouse Pimentel Freire. Plano de negócio: Escola de Futebol Arena Rio Largo. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
29. Wilma Correia Costa Cirilo. Plano de negócio: panificação Alagoana. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
30. Claudemir Nunes Silveira. Plano de negócio: Estudo de viabilidade para abertura de um Food Truck de comida natural.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
31. Deyverson Gracindo da Silva. Implementando a gestão integrada: estudo de caso empresa Prisco Ambiental. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
32. Inaimara Cells Borges Medrado. O papel do empreendedor social no desenvolvimento de comunidades: um estudo de caso do projeto Varre grota no bairro do Jacintinho, Maceió-AL.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
33. Jussara Gonçalves dos Anjos. Relato de intervenção organizacional no departamento financeiro do restaurante francês e distribuidora de bebidas Paris VIII como objetivo de estabelecer controle financeiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
34. Evelyni Paiva de Holanda Cavalcante. Plano de negócio: Mix Sucaria. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
35. Laís de Góes Lima Dantas. MARKETING NA WEB: O ESTUDO DE CASO DO USO DO FACEBOOK DO O PIANO PIZZA BAR. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
36. Jerferson Cajueiro dos Santos Silva. Percepção de Imagem e Grau de Satisfação de Serviço: Um Estudo de Caso da ?Casa de Cultura Britânica?.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
37. Bruna Pinto de Cerqueira Pedrosa de Oliveira. Estudo do perfil tecnológico das indústrias de cerâmica vermelha no estado de Alagoas.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
38. Crisia Anne Marques Ribeiro. Uma análise da industria alagoana sob a ótica da competitividade do modelo. Estrutura-Condução-Desempenho. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
39. Danyella Nutels Reys. Indicadores das atividades de inovação tecnológica: uma aplicação da Metodologia da PINTEC nas indústrias alagoanas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
40. Evilânias Rodrigues de Lima. Plano de Negócio: Zeus Engenharia. Plano de negócios: Análise da viabilidade financeira e mercadológica da implantação de uma loja de vestuário (R Lima Emporio), na cidade de Maceió.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
41. Daniella Vanessa Ferreira dos Santos. Plano de Negócio: Effectum loja de roupas femininas de tamanhos especiais: Moda Plus Size.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
42. ANDRÉ TALVANE DOS SANTOS LIRA. ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS DO COMPOSTO MERCADOLÓGICO: O MODELO CASAS BAHIA E SUA RELAÇÃO COM A BASE DA PIRÂMIDE. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
43. Douglas Mendes. Processo de criação de conhecimento tácito e explícito nas Micro e Pequenas Empresas de União dos Palmares.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
44. Raphael Araújo da Silva. Análise das implicações do trabalho em turnos noturnos na qualidade de vida dos trabalhadores de Maceió. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
45. Suellen Lopes de Souza. Estratégias Logísticas Viáveis para um Centro Distribuidor do Ramo de Bebidas.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
46. Marcondes de Lima Ferreira. PLANO DE NEGÓCIOS: USELOG - REDUTORES DE ENERGIA ELÉTRICA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
47. Plínio Lopes de Souza.. A Contribuição do moodle para o aprendizado do aluno: uma experiência dos estudantes do curso de graduação em Administração de empresas da Universidade Federal de Alagoas. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
48. Edjane Ferreira dos Santos; Eliziany Reges de Alves. Informatização em Saúde: Análise dos principais fatores envolvidos na escolha do software hospitalar em Maceió. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
49. Leila Resende Toledo. Plano de Negócios para uma Indústria de Alimentos - Congelare. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
50. José Bezerra de Melo Junior. O ciberespaço como estratégia mercadológica para o público da melhor idade em meio ao setor turístico.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
51. Priscila Maria Silva Sá; Camilla da Silva Araujo. Estratégias de marketing: Uma análise das ferramentas de comunicação utilizadas pelas empresas hoteleiras em Maceió.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
52. Diogo Rafael Medeiros Tavares Melo. Planejamento e execução do Maceió Business Administration 2008. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.

53. Cintia Silver Lyra; Pauline Maria Reis Costa. Sistema local de apoio à inovação: Um mapeamento e análise dos ambientes de inovação.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
54. Diogo Rafael Medeiros Tavares de Melo. Planejamento e execução do Maceió Business Administration.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
55. Victor Vitoretti e Rogério Moreira Mortimer. Marketing móvel estudo do perfil de consumo dos serviços de telefonia móvel do aluno de administração da Universidade Federal de Alagoas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
56. Elizabeth Lobo Nascimento da Fonsêca. Uso da intranet como ferramenta de endomarketing na empresa de correios e telégrafos de Alagoas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
57. Aurélio Ferreira da Silva Neto. E-learning: uma ferramenta de capacitação e desenvolvimento da TIM em Maceió. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
58. Thayse Nayane Melo Ferro. Análise de viabilidade comercial de uma loja de utilidade para o lar, 2010. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
59. Lídiva Alves da Silva. Pesquisa de satisfação dos clientes de melhor idade no SESC-AL, 2010. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
60. Rosana Ramalho dos Santos; Ricardo Luis Alves de O. Ribeiro.. Plano de Negócios ? Prestígio Buffet e eventos, 2010.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
61. Leilane Cristina de Araújo Silva; Elizabeth Lobo N. da Fonse. O uso da internet como ferramenta de endomarketing na Empresa de Correios e Telégrafos de Alagoas, 2010. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
62. Wilsilene Pereira Loschi.. Marketing ambiental: uma análise da influência no consumo na cidade de Maceió, 2010.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
63. CARLA MARIA MACEDO DE CARVALHO. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR: A EXPERIÊNCIA NA TIM. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
64. DAIELLE GONGALVES DA SILVA. PLANEJAMENTO FINANCEIRO: UMA ANÁLISE DA EMPRESA BETA ADESIVOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
65. CAMILA BRAGA NOGUEIRA. PLANO DE NEGÓCIO: LOJA DE ROUPA FEMININA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
66. MARIA CRISTIANE MEDEIROS DA SILVA. Responsabilidade Social na percepção dos funcionários na TV Pajuçara. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
67. Paula Pradines de Albuquerque.. Sistema de inovações na agroindústria do açúcar e do álcool: uma análise das interações entre firmas, organizações e instituições em Alagoas, 2009.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
68. Valdir Messias da Silva. Estudo de mercado para a implantação de restaurante self no bairro do Farol.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
69. Levy de Araújo Santos; Marcelo Akira. Estudo de mercado sobre a implantação do shopping Pátio de Maceió. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
70. Cristiane Silva de Azevedo; Robson Antônio Amorim Carneiro.. Satisfação: um estudo de caso no condomínio arte vida;. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
71. Felipe Gomes de Alcântara. Motivação e satisfação dos funcionários: Aumentando a produtividade no setor público ? O caso SIMA, 2009.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
72. Lívia Maria Pacífico Rebelo; Cybelle dos Santos Rocha.. Endomarketing no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes: uma análise do grau de satisfação da equipe de enfermagem,.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
73. Silva Carla de Araújo de Oliveira; Robertson Tito Coelho. Análise da viabilidade de uma biblioteca pública no bairro da serraria.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
74. Maria Cristine Medeiros da Silva; Isaac Alexandre Medeiros. A responsabilidade social na percepção dos funcionários.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
75. Carla Maria Macedo Carvalho; Fernanda Maria Alves Soares.. Pesquisa de satisfação do consumidor: a experiência com o atendimento de uma loja especializada TIM ? Estudo de caso loja TIM Iguatemi. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
76. Thomaz de Lima Silva. Banco Postal: uma estratégia de segmentação de mercado do Banco Bradesco ? AL.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
77. Karine da Costa Feitosa; Wellington Alves.. Plano de negócio: estudo de viabilidade de implantação de uma loja virtual para comercialização do artesanato alagoano (Alagoas feita à mão).. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em

ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.

78. Ariadne Silva de A. Cavalcanti; Vanessa Barbosa dos Santos.. Plano de negócios: academia força livre.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
79. José Francisco O. de Amorim.. Avaliação de projetos políticos pedagógicos: uma análise comparativa entre discentes e docentes, 2009.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
80. ALEXANDRE PESSOA REZENDE CALHEIROS E RAFAEL AVERBUG FIREMAN. Plano de negócio: Internegócios, Gestão em Comércio Eletrônico.. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
81. BRUNO DÂMAZO LEITE. Plano de Negócio Suinocultura Estrela ? SUINEL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
82. EMANUELLE BERNARDO DE LIMA. Plano de negócio Hotelzinho Primeiro Reino. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
83. ALBENICE FREIRE NUNES e PAULA ARIANA DE LIMA FERREIRA. Plano de negócios Super Factoring.. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
84. LEANDRO SANTA RITA DA SILVA e MARCELO LIMA MOREIRA. Proposta para implementação de uma nova mídia no mercado publicitário Alagoano. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
85. SIMONE GICÓ e FELIPE PORONGABA. Plano de Negócio: Kartdoor. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
86. ANNA SOFIA COSTA NERI e SUEINE MAYRA BEZERRA. Qualidade em Serviços: Uma análise da satisfação de clientes na Santa Casa de Misericórdia de Maceió. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
87. ZEUXIS EMANUEL DE MORAIS COSTA e DIOGO DE MELO GONZAGA. Plano de negócio: Alagoas Biodiesel. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
88. CLEDSON CALAÇA CAVALCANTE GOMES e KÁTIA REGINA SANTOS OLIVEI. Pedagogia Empreendedora: Um estudo de caso das práticas Metodológicas do Curso de Administração da UFAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
89. PLINIO LINS PADILHA e DARCY LUCILO SANTOS ROCHA. Estudo de viabilidade para implementação de um restaurante de comida regional em Maceió.. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
90. JANAINA INÁCIO DE SOUZA. Cooperativas de Crédito: Uma Descrição da Concessão e Recuperação de Crédito ? Estudo de Caso UNICRED-AL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
91. Monica Teixeira. Serviços ao Clientes: Uma análise da satisfação em uma revenda TIM. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
92. Nicélia da Silva Almeida. A importância da Cooperativa de credito na Economia do Brasil. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
93. Diogo Iamenha Santos. importância das OSCIP'S na Gestão Pública de maceió - O Estudo de Caso da Santa Fé. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
94. Valeira Melo dos Santos. O empreendedorismo como gestor de pequenos negócios. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
95. José Wagner de Souza Santos. Competitividade Sistêmica: Um estudo do Arranjo Produtivo de Turismo em Alagoas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
96. Daniela Pradines de Albuquerque. Administração Legal - Uma Nova Perspectiva Gerencial. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
97. Maria de Fátima Silva Almeida. Estratégias Varejistas: Um estudo de caso do Hipermercado EXTRA em Alagoas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
98. Maria Amanda Pinto Lima. Análise do Comportamento do Consumidor: Um estudo do perfil de consumo no bairro da Ponta grossa. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
99. Amanda Teles Bentes. Plano de Negócios - Escritório regional de representação da maraca FIOURI em Alagoas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
100. Gustavo Albuquerque Paes Reis. Plano de negócios para a sustentabilidade das MPE's - Um estudo de caso de um salão de beleza. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
101. Thayla Abreu O. S. dos Anjos. Plano de Negócios - By Tayla. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
102. Livia de Almeida Farias. Incubadoras de Empresas: O Estudo de Caso da Incubadora NIEX no Desenvolvimento da Região Xingó. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
103. Fábio da Silva. O impacto da Automação na Satisfação dos Clientes do Banco do Brasil: O caso da Agência de São Miguel. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
- 104.

105. Fabricio Marques dos Santos. Responsabilidade Social Empresarial como Estratégia. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.

Iniciação científica

1. EMERSON MATHEUS TENORIO DE GUSMAO LAGES. Prospecção da fronteira tecnológica do setor da Construção Civi. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
2. IBRAHIMA DIOP. Caracterização do Perfil Tecnológico da Setor da Construção Civi. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
3. LUANA SANTOS LEITE. Caracterização do Setor da Construção Civil. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
4. LUIS FERNANDO DE ASSIS PASSOS. Elaboração do relatório com o Roadmap com o resultado entre os vetores: infraestrutura, governança; identidade territorial; talentos; logística; outros. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
5. PEDRO PAES GONÇALVES DE MELO. POLÍTICA DE INVESTIMENTO TECNOLÓGICO: LIMITES E IMPACTOS DO SETOR INDUSTRIAL DE ALAGOAS NA PERSPECTIVA DA INDÚSTRIA 4.0. 2020. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
6. Yasmin Dayane Ferreira Rocha. E-Gestão Pública nos estados do Nordeste: Uma análise sob a dimensão da inovação na administração pública no período 2000-2017. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
7. LAILA GABRIELE SILVA BELO CAVALARI. POLÍTICAS PÚBLICAS E REGIMES TECNOLÓGICOS NA INDÚSTRIA SUCROENERGÉTICA: UMA DEFINIÇÃO DE MEDIDAS REGULATÓRIAS PARA ETANOL DE SEGUNDA GERAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA PARA O ESTADO DE ALAGOAS. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
8. Olivia Maximiano de Oliveira Sillero. POLÍTICAS PÚBLICAS E REGIMES TECNOLÓGICOS NA INDÚSTRIA SUCROENERGÉTICA: UMA DEFINIÇÃO DE MEDIDAS REGULATÓRIAS PARA ETANOL DE SEGUNDA GERAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA PARA O ESTADO DE ALAGOAS. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
9. GRAZIELA ROBERTO DE ALBUQUERQUE. INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS GOVERNAMENTAIS E DO MODELO GERENCIAL EM ALAGOAS NO PERÍODO DE 2006-2014. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
10. Olivia Maximiano de Oliveira Sillero. INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS GOVERNAMENTAIS E DO MODELO GERENCIAL EM ALAGOAS NO PERÍODO DE 2006-2014. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
11. Juliana Silva Goes. CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UMA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DA PINTEC NAS INDÚSTRIAS ALAGOANAS. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
12. GRAZIELA ROBERTO DE ALBUQUERQUE. CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UMA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DA PINTEC NAS INDÚSTRIAS ALAGOANAS. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
13. GISELLE CLAUDINO BARBOSA DOS SANTOS. NDICADORES DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UMA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DA PINTEC NAS INDÚSTRIAS ALAGOANAS. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
14. Danyella Nutels Reis. NDICADORES DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UMA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DA PINTEC NAS INDÚSTRIAS ALAGOANAS. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
15. CAMILLA MARIA CAVALCANTE GUIMARÃES. DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA DE MENSURAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE NAS MÍDIAS SOCIAIS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
16. Lorena Karolly Santos da Silva.. SISTEMA DE INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS NO ESTADO DE ALAGOAS. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
17. Manuella Maria de Lyra Alcântara Carvalho. SISTEMA DE INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS NO ESTADO DE ALAGOAS. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
18. ANNA CAROLYNA PEREIRA CAVALCANTE ARRUDA SOARES. UMA ANÁLISE DA INDÚSTRIA ALAGOANA SOB A ÓTICA DA COMPETITIVIDADE SISTÊMICA. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
19. CRISIA ANNE MARQUES RIBEIRO. UMA ANÁLISE DA INDÚSTRIA ALAGOANA SOB A ÓTICA DA COMPETITIVIDADE SISTÊMICA. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
- 20.

MARCOS ANTONIO DE LIMA FILHO. DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA DE MENSURAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE NAS MÍDIAS SOCIAIS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.

21. CAMILLA MARIA CAVALCANTE GUIMARÃES;MARCOS ANTONIO DE LIMA FI. .DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA DE MENSURAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2011. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
22. CINTIA SILVER LIRA. MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISTEMA DE INOVAÇÃO NOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO ESTADO DE ALAGOAS. 2011. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
23. PAULINE MARIA REIS COSTA. MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISTEMA DE INOVAÇÃO NOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO ESTADO DE ALAGOAS. 2011. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
24. MARCOS ANTONIO DE LIMA FILHO. DESENVOLVIMENTO DE UMA FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE MENSURAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2011. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
25. PAULINE MARIA RE3ISW COSTA. SISTEMA LOCAL DE APOIO À INOVAÇÃO: UM MAPEAMENTO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO EM ALAGOAS. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
26. CINTIA SILVER LIRA. SISTEMA LOCAL DE APOIO À INOVAÇÃO: UM MAPEAMENTO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO EM ALAGOAS. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
27. WILLIAM GONÇALVES PIMENTEL DOS SANTOS. QUALITY ASSURANCE ? PLATAFORMA WEB. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
28. VAGNER FELISDORIO DOS ANJOS. DESENVOLVIMENTO DE UMA FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE MENSURAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
29. Camila Maria Cavalcante Guimaraes. DESENVOLVIMENTO DE UMA FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE MENSURAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
30. VAGNER FELISDÓRIO DOS ANJOS CAMILLA MARIA CAVALCANTE GUIMARÃ. DESENVOLVIMENTO DE UMA FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE MENSURAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
31. PAULINE MARIA REIS COSTA. Sistema Local de Apoio à Inovação: um mapeamento dos ambientes de inovação em Alagoas. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
32. CINTIA SILVER LIRA. Sistema Local de Apoio à Inovação: um mapeamento dos ambientes de inovação em Alagoas. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
33. PAULA PRADINES DE ALBUQUERQUE. SISTEMA DE INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
34. THIAGO FERREIRA. SISTEMA DE INOVAÇÃO: uMA ANÁLISE DA AGROINDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
35. Euclides Paixão. Gestão do Conhecimento em uma Indústria Química - PIBIT. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
36. Ítalo Mesquita. Gestão do Conhecimento em uma Indústria Química. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
37. ÍTALO MESQUISTA LESSA; EUCLIDES PAIXÃO. IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO PARA O COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL BASEADO EM UMA ABORDAGEM CONSTRUTIVISTAA NA BRASKEM PVC-AL. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
38. ANDREA TORRES BARROS BATINGA DE MENDONÇA. IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE CONHECIMENTO NA BRASKEM EM ALAGOAS, UNIDADEALAGOAS ? TECNOLOGIA GERANDO COMPETITIVIDADE. 2007. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
39. LUIZ ALBERTO DA SILVA CORREIA. IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE CONHECIMENTO NA BRASKEM EM ALAGOAS, UNIDADEALAGOAS ? TECNOLOGIA GERANDO COMPETITIVIDADE. 2007. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
40. JOSÉ CARLOS VIANA FILHO. SISTEMA SETORIAL DE INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE ALAGOAS. 2007. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
41. MAINAH ALMEIDA DE PAULA. SISTEMA SETORIAL DE INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE ALAGOAS. 2007. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Fundação de

Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.

42. Manuela lima. Comportamento de compra para produtos inovadores. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
43. Alexandre Calheiros. Perfil do Consumidor de Gadgets Eletrônicos: Uma Análise do Consumo de Produtos Inovadores em. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
44. José Wagner. Competitividade Sistêmica e Desenvolvimento regional:Um estudo do Arranjo Produtivo do Setor de Turismo no Estado de Alagoas. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
45. Elisiany. Inovação em Serviços em TI em Alagoas. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
46. Wagner Santos. COMPETITIVIDADE SISTEMICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: UMA ANÁLISE DO ARRANJO PRODUTIVO DE TURISMO DE ALAGOAS. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.

Orientações de outra natureza

1. Camila Maria Cavalcante Guimarães. Estágio Supervisionado em Pesquisa de Mercado. 2012. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
2. Eliziany Reges Alves de Oliveira. Estágio Supervisionado em Estratégia. 2012. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
3. Nayara Carla Fernandes Falcão. Estágio Supervisionado em Estratégia. 2012. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
4. Thayse Nayane Melo Ferro. Estágio em Pesquisa de Mercado. 2011. Orientação de outra natureza. (ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
5. Pauline Maria Reis Costa. Estágio Supervisionado em Gestão da Qualidade. 2011. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
6. Raquel Helenice Machado da Silva. Estágio Supervisionado em Pesquisa de Mercado. 2011. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
7. Adeilton Ferreira de Lima. Estágio Supervisionado em Administração de Projetos. 2011. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
8. Thêmis Monteiro Mendonça.. Estágio Supervisionado em Pesquisa de Mercado. 2010. Orientação de outra natureza. (ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
9. Luiz Eduardo da R. Ataíde.. Estágio Supervisionado em Pesquisa de Mercado. 2010. Orientação de outra natureza. (ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
10. Laura Torres Toledo. Estágio Supervisionado em Pesquisa de Mercado. 2010. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
11. Fabíola Pereira da Silva. Estágio Supervisionado em Pesquisa de Mercado. 2010. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
12. Luciana Santa Calheiros. Estágio Supervisionado em Administração Hospitalar. 2010. Orientação de outra natureza. (ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
13. Cíntia Silver Lira. Estágio Supervisionado em Administração Geral. 2010. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
14. PAULNE MARIA REIS COSTA. DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MPCC. 2009. Orientação de outra natureza. (ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
15. Vagner Felisdório dos Anjos. Gestão Inovadora na geração de Valor ao cliente. 2009. Orientação de outra natureza. (ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
16. Diogo de Lima Santos. Estágio Supervisionado em Administração Geral. 2009. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
17. Mariana Melo de Almeida. Estágio Supervisionado em Administração Geral. 2009. Orientação de outra natureza. (Administração) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
18. Fernanda Elias da Silva. Estágio Supervisionado em Administração Mercadológica. 2009. Orientação de outra natureza. (ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.
19. VAGNER FELISDÓRIO DOS ANJOS. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E Bsc. 2008. Orientação de outra natureza. (ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Federal de Alagoas, SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA. Orientador: Luciana Peixoto Santa Rita.

Inovação

Processos ou técnicas

1. PIRES, M. C. F. S. ; **SANTA RITA, LUCIANA** . POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO - UMA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA VITRINE TECNOLÓGICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). 2018.

2021 - 2022

Renascença Construção Civil -PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ALAGOAS

Descrição: O projeto Renascença foi concebido no bojo das discussões ocorridas em Alagoas no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ALAGOAS. Nos últimos anos, a estrutura produtiva de Alagoas sofreu importantes mudanças, configurando, em grande medida, os desafios a serem enfrentados na elaboração de um programa de desenvolvimento para o Estado que seja capaz de articular complementarmente os diferentes setores e regiões do Estado. O estado de Alagoas ainda apresenta indicadores sociais limitantes de sua capacidade de desenvolvimento humano e econômico. As desigualdades de renda e de acesso a conhecimento e oportunidades de inserção socioprodutiva não limitam apenas o desenvolvimento das cadeias produtivas pela baixa produtividade média do trabalho e dos pequenos negócios que compõem essas cadeias, mas também a expansão do mercado interno pelas fortes restrições de renda. Nesse projeto, buscar-se-á ser referência no Nordeste em desenvolvimento econômico, qualidade de vida e bem-estar, respeitando o capital ambiental. O Projeto Renascença tem como propósito estimular o desenvolvimento sustentável de setores econômicos já existentes e potencializar o surgimento de novas oportunidades de empreendimentos, a partir do resgate das diferentes identidades territoriais de Alagoas. Para atingir o seu propósito, o Projeto Renascença estabelece duas dimensões de planejamento: a vetorial e a setorial, além da dimensão ubíqua denominada talentos que, ao permear setores e vetores, cria um amálgama que une todos os temas priorizados. A primeira é constituída por três vetores: o da infraestrutura, o da governança institucional e o da identidade territorial. A segunda dimensão, setorial, refere-se aos setores estratégicos identificados e eleitos no âmbito deste plano: turismo, construção civil, químico-plástico (polímeros) e bioeconomia (biotecnologia e energias renováveis). A indústria da construção civil, setor foco desse termo de referência, é um importante segmento da economia brasileira e de Alagoas. Segundo a Abramet, em 2018 a cadeia da construção teve participação de 7,4% na composição do PIB nacional. A relevância do segmento se reflete não apenas pela contribuição no PIB, mas, sobretudo pelo volume de empregos gerado. Dados do Estadão referentes ao Brasil no ano de 2019 informam que a construção civil representou 6,7 milhões de postos de trabalho, equivalente a 7,3% do volume total de empregos no país, significando que a cada 14 pessoas empregadas, 1 trabalha na construção civil. Dessa forma, o setor da construção se firma como um dos mais prioritários em qualquer plano de desenvolvimento concebido para o estado de Alagoas, a partir da sua participação em obras estruturantes que reforçam a dinâmica econômica, contribuem para o bem estar social e geração de oportunidades de investimento. As atividades serão desenvolvidas em parceria entre o Sistema Indústria (FIEA, SENAI e IEL) e SEBRAE, com apoio da UFAL e parceria do Governo do Estado de Alagoas. Espera-se, ao final da execução do Projeto Renascença, que a infraestrutura reforce as bases estruturais, a identidade territorial, o diferencial competitivo e a governança a capacidade de favorecer arranjos institucionais que alavanquem o desenvolvimento de setores e territórios..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado profissional: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Sílvia Beatriz Beger Uchoa - Integrante.

2020 - 2021

Política Industrial, Comercial e Inovação: Perspectivas da Indústria 4.0 no Brasil e em Portugal

Descrição: A literatura está repleta de estudos (Santiago, 2019a, 2019b; Albrieu, et al., 2019; Andreoni & Anzolin, 2019; Kupfer, Ferraz & Torracca, 2019) centrados na forma como os avanços em campos como sistemas automatizados inteligentes, robotização e aditivação-fabricação, bem como a análise de dados relacionados a internet das coisas, plataformas digitais e fornecimento digital eleva o debate para que programas de governos contribuam para as estruturas da manufatura em suas economias e as acompanhem na sua evolução. Com efeito, a reestruturação do cenário industrial global é uma característica que está sendo moldada, em boa medida, pela expansão da digitalização, da quarta revolução industrial, do possível esgotamento do paradigma de globalização (sobretudo quando entendida como a permanência ?indiscutível? e sistematicamente prevalecente das Cadeias Globais de Valor ? CGVs e do offshore para resolver os problemas de competitividade internacional), dos conflitos da política comercial e de busca de uma interação inteligente e estratégica entre as economias nacionais. Neste contexto, há um senso de urgência para que governos de nações desenvolvidas e em desenvolvimento assimilem a revitalização industrial, por meios de políticas de inovação levando a implantação e difusão de novas tecnologias da indústria 4.0 (Borgia, 2014; Lee, Bagheri & Kao, 2015; Zhou, Liu & Zhou, 2016; Kusiak, 2017; Liao et al., 2017; Müller, Buliga & Voigt, 2018; Telukdarie et al., 2018; Veile, Kiel, Müller & Voigt, 2019) que se constitui como um núcleo de transformação das fronteiras entre as tecnologias de produção física, digital e sistemas. O impacto da crise financeira internacional, que se desenvolveu em vários estágios a partir de 2008 atingindo quase todas as grandes regiões mundiais e, posteriormente, da pandemia da Covid-19 em 2020, reforçaram o sentido de urgência destas demandas. Assim, após décadas de políticas parcelares, limitadas à partida,

aproximamo-nos agora de um novo mix (macroeconômica, industrial, de comércio e investimento, sociais e ambientais) de maior complexidade, salvaguardando algumas práticas que se evidenciaram benéficas (um indispensável grau de abertura, que aumenta a concorrência, incentivando as firmas a inovar), mas alterando também muito do que se pretendia adquirido (em particular, tornando as políticas internas bem fundamentadas e sólidas de forma a serem mais efetivas e eficazes numa perspectiva de longo prazo, bem como mais aptas a concorrer no exterior em vez de se confinarem às fronteiras nacionais). A fim de compreender estas mudanças e as reflexões que suscitam, este estudo tem por objetivo identificar os limites e impactos das políticas industrial, comercial e de inovação na perspectiva da indústria 4.0 no período de 2008 a 2018 em Portugal e no Brasil. Aborda-se de forma correspondente a seguinte questão de pesquisa: Quais são os limites e impactos das políticas industrial, comercial e de inovação na perspectiva da indústria 4.0 nos dois países?..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Joaquim Ramos da Silva - Integrante.

Política de investimento tecnológico: limites e impactos do setor industrial do estado de Alagoas na perspectiva da indústria 4.0

Descrição: Dentre algumas pesquisas referenciadas por especialistas enfocam as práticas e inovações trazidas pelo conceito da Indústria 4.0, mas também as vantagens esperadas (Shrouf; Ordieres; Miragliotta, 2014) e ou dificuldades encontradas (Coleman; Göb; Manco; Pievatolo, 2016). Outros estudos especializados estão focados em analisar a evolução do conceito da Indústria 4.0 (Liao; Deschamps; Loures, 2017) e Lu (2017) em alguns ramos industriais. Outros estudos remetem aos interesses de especialistas relacionados a digitalização dos processos da cadeia de abastecimento (Schrauf; Berttram, 2017), a aplicação das melhores estratégias para a Indústria 4.0 (Srdogan; Ozkan; Karasan, 2018), a seleção das melhores tecnologias baseadas na Indústria 4.0 (Erbay; Yildirim, 2018), a interconexão de serviços logísticos e promoção da cooperação em matéria de transportes, o fornecimento de ferramentas para a seleção de atividades de manutenção na Indústria 4.0 e a situação de alguns países sob a égide do conceito Indústria 4.0 (SAMBREKAR; VISHNU; SRIDHARAN, 2018). Como tal, parte dessas mudanças podem representar estratégias distintas para enfrentar os desafios percebidos na competitividade setorial e nas oportunidades para o crescimento industrial, entre elas o papel das políticas de tecnologias para automação e troca de dados que utilizam conceitos de Sistemas ciber-físicos, Internet das Coisas e Computação em Nuvem, além da configuração da política industrial de investimento. Para delimitar e aprofundar estas reflexões acerca das políticas de investimentos tecnológico no estado de Alagoas, este projeto pretende focar o entendimento acerca da seguinte questão: quais são os limites e impactos de uma política de investimento tecnológico na indústria do Estado de Alagoas sob a perspectiva da indústria 4.0?. O objetivo geral será analisar a política de investimento tecnológico no período de 2016-2018 na perspectiva da indústria 4.0 no estado de Alagoas. Especificamente pretende-se analisar os investimentos realizados no período de 2016 a 2018 e as articulações tecnológicas. Isto posto, o estudo é de natureza quali e quantitativa e será construído substanciado na pesquisa bibliográfica e literatura sobre indústria 4.0, bem como na coleta de dados secundários de instituições e fontes governamentais e base dados, disponibilizada pela Federação da Indústria do Estado de Alagoas originada da Pesquisa de Investimento aplicada com uma amostra de 150 indústrias, com margem de erro de 7,5% e intervalo de confiança de 95%..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

E-Gestão Pública nos estados do Nordeste: Uma análise sob a dimensão da inovação na administração pública no período 2000-2017

Descrição: As grandes mudanças ambientais, as incertezas, a complexidade e intensidade competitiva têm levado ao surgimento de diferentes modelos e redes organizacionais. Nesse sentido, tais mudanças ocorrem simultaneamente, com a emergência de um novo paradigma tecnológico, que impõe um processo produtivo mais intensivo em conhecimento, alterando significativamente o ambiente competitivo e colocando novos formatos institucionais para o setor público. Destaca-se que o quadro teórico de referência do novo paradigma da gestão pública leva em consideração as abordagens e perspectivas da mudança organizacional, enfatizando a realidade da inovação por meio do novo modelo de administração pública gerencial. Mais próxima da preocupação específica com a inovação no setor público, há, ainda, outra abordagem relativamente recente, que proporciona suporte às ações voltadas para o fortalecimento da sociedade civil, pelo apoio às instituições não governamentais e pelo estímulo às práticas participativas. Dentre as atividades consideradas como inovativas, destacam-se as de iniciativas de reforma do Estado, choques de gestão, introdução de melhorias organizacionais, entre outras com o objetivo de impulsionar a administração pública estadual a assumir novos padrões comportamentais e a se posicionar de maneira mais proativa. Nesse cenário, a inovação na administração pública está, em grande medida, associada à intensidade e à eficácia das

interações entre os diferentes atores envolvidos na geração e difusão de novos conhecimentos e novas tecnologias. Essas interações traduzem-se numa forma institucionalizada de "aprendizagem" mútua, que contribui para a criação de um estoque de conhecimentos economicamente úteis na administração pública. Por meio da e-Gestão Pública é possível a inovação organizacional com o investimento em capacitação dos colaboradores, com o uso de novas técnicas de gerenciamento de capital intelectual e inserção dos servidores em atividades mais estratégicas e com valor agregado frente as rotinas repetitivas. O uso de e-Gestão Pública permite o uso de instrumentos para inovar por meio das tecnologias de informação e comunicação (TIC), da gestão de pessoas, de novas estruturas organizacionais e do controle de resultado. No caso dos Estados do Nordeste, essa discussão se constata ao se somar as fragilidades e vulnerabilidades de suas bases econômicas. Isso potencializa as desigualdades sociais e econômicas decorrentes da desarticulação entre os fatores de competitividade, acarretando a falta das capacitações necessárias para explorar as oportunidades que se apresentam as empresas, setor público e a sociedade. Não obstante, o Nordeste no Brasil assume uma posição retardatária nos rankings de indicadores sociais e econômicos dos estados brasileiros, no que concerne à produção tecnológica e de inovação, em que o acesso ao fomento é praticamente concentrado em poucos atores. Ademais, a cultura da inovação e da proteção intelectual é incipiente e as poucas iniciativas concentram-se, sobretudo, em setores que integram uma economia baseada em commodities, somadas a algumas empresas de base tecnológica. As fragilidades ressaltadas nas questões sociais da região, sobretudo a qualidade da educação, além de impactarem na capacidade inovativa local, comprometem o direcionamento de recursos para áreas que não estejam na linha direta das urgências sociais. Por outro, as novas institucionalidades vigentes e a nova ideia do papel do governo marcaram uma série de transformações que fez renascer o interesse sobre o papel que os indicadores de inovação na e-gestão pública podem ter na reestruturação produtiva, assim como no desenvolvimento da região. Esse interesse coincide com a busca para se criar novos modelos de gestão e a modernização do aparato institucional no ambiente público que esse projeto pretende alcançar.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Yasmin Dayane Ferreira Rocha - Integrante.

POLÍTICAS PÚBLICAS E REGIMES TECNOLÓGICOS NA INDÚSTRIA SUCROENERGÉTICA: UMA DEFINIÇÃO DE MEDIDAS REGULATÓRIAS PARA ETANOL DE SEGUNDA GERAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA PARA O ESTADO DE ALAGOAS

Descrição: Dentro da abordagem teórica proposta nesse trabalho, a ideia de políticas públicas e regimes tecnológicos se constitui um marco analítico adequado para analisar os marcos regulatórios na agroindústria Sucroenergética no Brasil e em Alagoas. Enseja nessa discussão, o interesse de grandes empresas multinacionais do setor de petróleo e empresas químicas com planejamento relativo à biotecnologia industrial com base em recursos renováveis. Diante do exposto, espera-se através da pesquisa o entendimento e formulação de políticas públicas que definam o papel do etanol na matriz de combustíveis líquidos e o da biomassa na matriz de energia elétrica para o Brasil, utilizando-se Alagoas como ambiente de pesquisa, considerando a existência da primeira e maior indústria de etanol de segunda geração no estado de Alagoas. A pesquisa classifica-se como exploratória, quanto aos procedimentos levantamento ou survey e quali-quantitativa na abordagem da questão de pesquisa..

2015 - 2016

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS GOVERNAMENTAIS E DO MODELO GERENCIAL EM ALAGOAS NO PERÍODO DE 2006-2014

Descrição: No atual paradigma tecno-econômico, amparado no conhecimento tecnológico, conhecer o processo de inovação no setor público é determinante para a competitividade em qualquer economia global à medida que os indicadores de inovação no setor público perpassam por um híbrido de neo-institucionalismo, burocracia e administração gerencial. Neste contexto, o presente trabalho tem como objetivo caracterizar o processo de inovação no setor público por meio de uma análise dos instrumentos governamentais e do modelo de gestão no governo de Alagoas no período (2006-2014).

2013 - 2015

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

INDICADORES DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UMA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DA PINTEC NAS INDÚSTRIAS ALAGOANAS

Descrição: Os indicadores de inovação estão divididos entre os que medem os insumos ou esforços, e os que medem os produtos ou resultados da inovação. Neste contexto, o presente trabalho tem como objetivo a construção de indicadores das atividades de inovação tecnológica para as indústrias alagoanas, e de indicadores de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, compatíveis com as recomendações internacionais, em termos

2012 - 2013

conceitual e metodológico, por meio da utilização da metodologia da Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (PINTEC, 2008). A partir deste pressuposto, a pesquisa terá como objetivo estimar o grau de inovação na indústria alagoana. Para tanto, os quinze gêneros que compõem a estrutura produtiva industrial serão agrupados nos indicadores da PINTEC. A pesquisa será de natureza descritiva e para isso a construção da amostra terá como base o Cadastro Industrial do Estado de Alagoas, realizado pela Federação da Indústria do Estado de Alagoas (FIEA) e considerará o censo de médias e grandes empresas e uma amostra de pequenas empresas com margem de erro de 5% e intervalo de confiança de 95%, compondo um universo de 4.387 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete) empresas..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Francisco José Peixoto Rosário - Integrante.

UMA ANÁLISE DA INDÚSTRIA ALAGOANA SOB A ÓTICA DA COMPETITIVIDADE SISTÊMICA

Descrição: Nessa pesquisa, pretende-se analisar a competitividade sob a ótica da competitividade sistêmica utilizando-se o referencial proposto por Altenburg, Hillebrand e Meyer-Stamer (1998). A justificativa para a escolha do referencial teórico com suas dimensões e variáveis pode ser explicada tendo em vista que o trinômio competitivo é considerado um fator-síntese de todas as condições que regem a competitividade empresarial ao longo de um período de tempo determinado. A partir deste pressuposto, a pesquisa terá como objetivo estimar o grau de competitividade na indústria alagoana por meio da articulação dos níveis sistêmicos da competitividade (meta, macro, meso e micro). Para tanto, os quinze gêneros que compõem a estrutura produtiva industrial serão agrupados nos indicadores sistêmicos. A pesquisa será de natureza exploratória e descritiva..

2011 - 2012

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa. DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA DE MENSURAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE NAS MÍDIAS SOCIAIS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Descrição: O objetivo geral do serviço é desenvolver uma ferramenta que simplifique a monitoração e mensuração de citações dos produtos, marcas, e imagem da empresa nas mídias sociais. A ferramenta pode ser aplicada a pequenas, auxiliando-as a alinhar sua presença digital com seu planejamento de marketing e relacionamento com o cliente..

2011 - 2012

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

SISTEMA DE INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOECONOMICOS NO ESTADO DE ALAGOAS

Descrição: Os estudos contemporâneos sobre desenvolvimento destacam que, com diferentes ritmos e velocidades, o chamado paradigma global provoca uma radical alteração nas condições de competitividade das nações e dos diversos espaços econômicos. Das vantagens comparativas decorrentes da abundância de recursos naturais, baixos salários e reduzidas exigências ambientais passa-se a depender, cada vez mais, das vantagens em conhecimento e informação (tecnologia e recursos humanos) e capacidade de inovação, da qualidade e excelência do produto ou serviço, além de novos valores como a sustentabilidade ambiental. Nestas condições, cresce o significado das dimensões e fatores intangíveis na produção, tais como tecnologia, conhecimento, instituições, organização e cooperação, denominados, por alguns autores, de "capital social". Não obstante a essa categorização, o adensamento dos sistemas de inovação se posiciona como questão central na coordenação (governança) da atividade produtiva, ou seja, uma suposta necessidade de uma instituição ou entidade que articule as questões de interesse dos atores envolvidos no sistema produtivo. Para uma melhor leitura sobre o tema, emerge, então, uma relação de cooperação entre atores fortemente inter-relacionados e muitas vezes dependentes em relação a ativos e competências complementares. Essa relação é resultado do grande crescimento concorrencial, fazendo com que empresas situadas em um mesmo território ganhem força e importância perante o mercado (Suzigan; Garcia; Furtado, 2003)..

2010 - 2011

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA DE MENSURAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Descrição: Este projeto se propõe a estimular o uso mais efetivo e eficaz da gestão de marketing, visando aumentar competitividade de empresas, com o objetivo de desenvolver um software de mensuração do contato com o cliente (CRM) voltado as micro e pequenas

2010 - 2011

empresas (MPE). Como proposta inovadora do software, adotamos funções especiais ao CRM, como a mensuração da lucratividade do cliente e análise dos produtos consumidos (MPCC), criação de uma agenda de atividades para contato (Interfaces de contato) e um mecanismo de contato através das redes sociais, colaborando para a construção da comunidade virtual de marca da empresa e diminuindo custos..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Fortalecimento Institucional e Qualificação da Gestão Municipal

Descrição: A pesquisa visa realizar um diagnóstico da atual gestão pública municipal brasileira para avaliar o seu nível de qualificação e identificar os principais entraves ao seu fortalecimento institucional, com o intuito de subsidiar políticas públicas que possam favorecer o aprimoramento da governabilidade, da transparência e da eficácia da ação pública municipal brasileira.. **2009 - 2010**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Nelsio Rodrigues de Abreu - Integrante / Paulo da Cruz Freire dos Santos - Integrante.

SISTEMA LOCAL DE APOIO À INOVAÇÃO: UM MAPEAMENTO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO EM ALAGOAS

Descrição: o presente projeto terá por objetivo o mapeamento dos ambientes de inovação no Estado de Alagoas, identificando-a nos segmentos produtivos ou sua presença nos Arranjos Produtivos Locais, nas Cadeias e Aglomerações Produtivas, nas Incubadoras de Negócios, nas Associações, nos Sindicatos, nas Instituições Governamentais, nas Universidades, nos Centros Tecnológicos, nas Instituições de Apoio e Sistemas de Fomento, visando uma classificação por porte empresarial, demandas e ofertas tecnológicas, análise de programas voltados para o fomento à P&D, fontes de aquisição de conhecimentos técnicos, patentes, mecanismos de transferência de tecnologia, organização de seus projetos de desenvolvimento e diferentes graus de intensidade tecnológica.. **2009 - 2010**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE MENSURAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: BSC

Descrição: Este projeto teve o objetivo de otimizar a gestão estratégica nas MPE por meio do desenvolvimento de um software baseado na metodologia do BSC para promover o alinhamento e controle estratégico dentro das empresas, sendo oferecido na plataforma web. A arquitetura do software foi construída de forma modular para facilitar a inserção de informações de forma singularizada. Os dados inseridos ficarão alocados no servidor da empresa DMD2, sendo possível geri-los e identificar os gaps, não sendo necessária a instalação no computador do cliente, bastando acessá-lo pela internet e assim será cobrado um valor pelo serviço. Visando o aprendizado e o crescimento organizacional, sendo possível desdobrar novas estratégias.. **2008 - 2009**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Paulo Imbuzeiro - Integrante.

Inovações na Agroindústria Açucareira: Uma análise do Sistema Setorial

Descrição: O projeto tem por objetivo avaliar a existência de uma sistema setorial de inovação na indústria sucroenergética no estado de Alagoas. **2008 - 2009**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador / Francisco José Peixoto Rosário - Integrante.

IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO PARA O COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL BASEADO EM UMA ABORDAGEM CONSTRUTIVISTA NA BRASKEM PVC-AL

Descrição: A capacidade inovadora das indústrias é aumentada com a diminuição das incertezas a partir do compartilhamento das informações, e da criação de uma base durável de relacionamentos para a construção de competências centrais. Nessa direção, o serviço tecnológico em uma Indústria Química em Alagoas ? BRASKEM - objetivou estruturar um modelo para acompanhar os resultados de performance da gestão da organização. O modelo proposto se baseou nos pressupostos da Gestão do Conhecimento em uma abordagem construtivista e na interação universidade-empresa, oferecendo os elementos para que a organização consiga interagir, a partir de uma espiral de conhecimento e através de interações sociais e esquemas mentais com a utilização de uma ferramenta tecnológica, o dashboard.. **2007 - 2008**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

SISTEMA SETORIAL DE INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DA INDÚSTRIA QUÍMICA EM ALAGOAS

Descrição: O presente trabalho tem por objetivo definir quais são as fronteiras do Sistema Setorial de Inovação da Indústria Química em Alagoas e os impactos inovativos nas empresas estabelecidas no Estado. A pesquisa será de natureza exploratória-descritiva e de ordem transversal, em que se utilizará uma abordagem qualitativa em uma primeira etapa e quantitativa em uma segunda etapa, para tratamento e análise dos dados. Como instrumento de coleta dos dados será utilizado um questionário estruturado, desenvolvido sob condições que possibilitem o delineamento do perfil dos entrevistados, bem como as relações do sistema regional de inovação.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Coordenador.

Projeto de desenvolvimento tecnológico

Projeto de extensão

2020 - Atual

A COVID19, MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E PERSPECTIVAS PARA OS ALUNOS DE FACULDADES E UNIVERSIDADES EM ALAGOAS

Descrição: Debate sobre a perspectiva internacional da Covid-19 na Economia.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Luciana Peixoto Santa Rita - Integrante / Francisco José Peixoto Rosário - Coordenador.

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

- SANTA RITA, L. P.;** MILITO, C. ; SILVA, M. A. ; Barros, A. . Habitat's de Inovação: Uma Análise de Redes de Aprendizagem Coletiva no Arranjo Produtivo de Tecnologia de Informação. Locus Científico (ANPROTEC. Online), v. 01, p. 24-31, 2007.
- SANTA RITA, L. P.;** Sbragia, R. . Inovação em serviços como condicionante da competitividade da telefonia móvel. REVISTA CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (UNIFOR) **JCR**, v. 12, p. 83-97, 2006.
- SANTA RITA, L. P.;** PAULA, M. A. ; VIANA FILHO, J. C. . Índice de Disposição de Tecnologia: Uma análise do consumo em Maceio. REVISTA CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (UNIFOR) **JCR**, v. 14, p. 54-65, 2008.
- SANTA RITA, L. P.;** VIANA FILHO, J. C. ; PAULA, M. A. . Sistema Setorial de Inovação na Indústria Química de Alagoas. REVISTA PRODUÇÃO ONLINE, v. 9, p. 600-623, 2009.
- SANTA RITA, L. P.;** Lima, M, O ; VIANA FILHO, J. C. . Consumo de produtos e serviços inovadores: aplicação do índice de prontidão para tecnologia. Revista Brasileira de Inovação **JCR**, v. 9, p. 167, 2010.
- ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.;** REIS,P ; SILVER, C . Desenvolvimento Regional e Recursos Territoriais: uma análise da piscicultura no Baixo São Francisco. Revista de Economia Mackenzie, v. 8, p. 30-51, 2010.
- SANTA RITA, L. P.;** BATINGA, A. T. B. ; CORREIA, L. A. S. ; ANDRADE, M. H. S. ; IMBUZEIRO, P. E. A. . Gestão do Conhecimento: Uma Análise de Práticas Institucionalizadas em Uma Indústria Química de Grande Porte.. GESTÃO E DESENVOLVIMENTO (FEEVALE) **JCR**, v. 8, p. 34-45, 2011.
- Pradines, P ; **SANTA RITA, L. P.;** ROSÁRIO, F.J.P. ; Tonholo, J . Organizações, Instituições e Tecnologia na Agroindústria Sucroalcooleira: Aplicação da Abordagem de Sistema Setorial de Inovação. Revista de Economia Mackenzie, v. 9, p. 119-143, 2011.
- SANTA RITA, L. P.;** ROSÁRIO, F.J.P. ; Pradines, P . Especificidades Regionais em um Sistema de Inovação: interações ecoevolução dos agentes na agroindústria sucroenergética no Nordeste. REVISTA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO **JCR**, v. 9, p. 23-89, 2011.
- SANTA RITA, L. P.;** ROSÁRIO, F.J.P. ; Pradines, P . TECHNOLOGICAL INTERACTIONS IN THE SUGAR AND ALCOHOL INDUSTRIES OF ALAGOAS: ANALYSIS OF THE SECTORIAL INNOVATION SYSTEM. RAI : REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, v. 9, p. 149-174, 2012.
- ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.;** Pradines, P . Technology, Relationship and Support Institutions on Sectoral Systems of Innovation and Production in Brazil 's Sugarcane and Alcohol and Sugar Agro-industry. Journal of Technology

12. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; AMORIM, J . ESTIMATIVA DO ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA: O CASO DE ALAGOAS. RAI : REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, v. 10, p. 136, 2014.
13. Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P.** ; AMORIM, J . Dinâmica da Indústria de Alagoas: Uma análise da Competitividade no período de 2007 a 2010. REVISTA ECONÔMICA DO NORDESTE, v. 45, p. 70-87, 2014.
14. PEDROSA, B. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SÁ, E.M.O . Study Profile Technology Industry of the Ceramic Red in Alagoas. International Journal of Engineering Research and Applications (IJERA), v. 5, p. 34-49, 2015.
15. COSTA, A. C. ; **SOUZA, W. A. R.** ; ZANCAN, C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; CRUZ, N. J. T. . Evaluation of Trend, Cycle, and Seasonal Forecast Price of Ethanol Anhydrous Northeast. Business Management Review (BMR), v. 5, p. 617-630, 2015.
16. **SANTA RITA, L. P.**; ZANCAN, C. ; ROSÁRIO, F.J.P. ; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; TEIXEIRA, D. C. . Perfil e características de Empresas de Base Tecnológica (EBTS): uma análise de empresas lagoanas. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, p. 30-40, 2016.
17. SANTOS, F. H. R. ; SANTOS, D. G. ; FINGER, A. B. ; **SOUZA, W. A. R.** ; **SANTA RITA, L. P.** . AVALIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ENTRE UNIVERSIDADE PÚBLICA E EMPRESAS: CENÁRIO ATUAL E PROPOSTA DE AGENDA. REVISTA DE GESTÃO E CONTABILIDADE DA UFPI, v. 3, p. 73-93, 2015.
18. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SÁ, E.M.O . Esforço inovador na indústria alagoana: uma survey. NEXOS ECONÔMICOS, v. 9, p. 49, 2017.
19. BARBOSA NETO, O. C. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; COSTA, A. C. ; Zacan, C ; **SOUZA, W. A. R.** . PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI): DESCRIÇÃO DO PROCESSO SOB A PERSPECTIVA DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO. Revista SODEBRAS, v. 1, p. 20-30, 2016.
20. **SANTA RITA, L. P.**; **SOUZA, W. A. R.** ; Ferreira Junior, R.R. ; Zacan, C ; DANTAS, A. B. . Avaliação do Sistema Setorial de Inovação - SSI: análise da indústria química de Alagoas. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, v. 12, p. 27-59, 2016.
21. **SANTA RITA, L. P.**; RADAELLI, V. ; SÁ, E.M.O ; GADELHA, D. P. ; UGGIONI, N. ; SOUSA JR., C. C. ; FAIAD, M. M. . Análise das melhores práticas das instituições de ciência e tecnologia nos sistemas nacionais de inovação da Espanha, Brasil, México, Coreia do Sul e Alemanha. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, p. 07-25, 2017.
- Citações:** **WEB OF SCIENCE** ¹
22. PIRES, M. C. F. S. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; FERREIRA, D. A. ; PRADO, L. S. . Análise dos Ativos Inovativos e das Ações de Inovação na Universidade Federal de Alagoas. Cadernos de Prospecção, v. 10, p. 448-461, 2017.
23. SILVA, P. T. F. E. ; LIMA, M. F. ; NOGUEIRA, T. M. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; **SOUZA, W. A. R.** . FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS: UM ESTUDO SOBRE O GUIA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS DA UFAL. Revista UNIABEU, v. 10, p. 117-130, 2017.
24. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; MANSO, R. C. C. . Orientação para o mercado e processo de negócios com o uso de tecnologias da informação e comunicação no varejo maceioense. Revista de Administração da UEG, v. 9, p. 11-41, 2018.
25. MATSUMOTO, M. ; ALBUQUERQUE, S. A. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . Indicadores de gestão do ensino técnico federal e sua correlação com eficiência acadêmica: uma análise da relação entre o desempenho discente e os investimentos ocorridos com a política pública de expansão dos institutos federais da região Nordeste entre 2012 e 2016. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, v. 9, p. 07-19, 2019.
- Citações:** **WEB OF SCIENCE** ¹
26. PIRES, M. C. F. S. ; PRADO, L. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. . ANÁLISE DOS ATIVOS INOVATIVOS E DAS AÇÕES DE INOVAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.. Debates sobre Inovacion, v. 1, p. 1, 2018.
27. PIRES, M. C. F. S. ; **SANTA RITA, L. P.** . Perfil do núcleo de inovação tecnológica na gestão da inovação: um estudo na Universidade Federal de Alagoas. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, v. 10, p. 01-16, 2020.
- Citações:** **WEB OF SCIENCE** ³
28. MELO, D. ; **SANTA RITA, L. P.** . POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DA APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE GESTÃO DA INOVAÇÃO EM INDÚSTRIAS ALAGOANAS. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E INOVAÇÃO, v. 8, p. 1-22, 2021.
29. FERREIRA1, J. R. S. ; LIMA, P. R. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. ; SOUZA, E. D. . APROPRIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO COMO ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO: análise a partir de perfis de empresas startups. P2P & INOVAÇÃO, v. 6, p. 59-78, 2020.
30. LIMA, PAULO RICARDO SILVA ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** . AS FERRAMENTAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO COMO VANTAGENS APLICADAS ÀS STARTUPS BRASILEIRAS DE BASE TECNOLÓGICA. P2P & INOVAÇÃO, v. 6, p. 178-194, 2020.
31. Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Impactos do Covid-19 na Economia: limites, desafios e políticas. CADERNOS DE PROSPECÇÃO, v. 13, p. 460-476, 2020.
32. PIRES, M. C. F. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; COSTA, A. C. . Núcleo de Inovação Tecnológica na Gestão da Inovação:Um Estudo na Universidade Federal de Alagoas. Debates sobre Innovación, v. 3, p. 1-13, 2019.
33. PEDROZA, B. ; BALLIANO, T. L. ; **SANTA RITA, L. P.** ; Ferreira Junior, R.R. ; TONHOLO, J. ; SÁ, E.M.O . Metodologia de Gestão da Inovação: um estudo de caso de micro e pequenas empresas na indústria do estado de Alagoas. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E INOVAÇÃO, v. 8, p. 1-25, 2021.
34. MELO, DANIELLE FERREIRA DE ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** ; OLIVEIRA JÚNIOR, REYNALDO RUBEM DE ; TONHOLO, JOSEALDO ; SÁ, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA . Políticas públicas para inovação: um estudo da metodologia de gestão da inovação na indústria em Alagoas. NAVUS Revista de Gestão e Tecnologia **JCR**, v. 10, p. 01-20, 2020.
- Citações:** **WEB OF SCIENCE** ³

- SANTA RITA, L. P.**. Sistema setorial de inovação na Indústria Química de Alagoas. *ECONOMIA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO*, v. 1, p. 61-87, 2010.
36. ALMEIDA, D. C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BITTENCOURT, I. M. ; ROSÁRIO, F.J.P. . Avaliação de políticas públicas: um estudo de caso do Programa Mulheres Mil em Alagoas. *CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EM REVISTA*, v. 7, p. 100, 2020.
37. SILVA, M. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . GOVERNANÇA MUNICIPAL: UMA ANÁLISE DE MACEIÓ NO IGM-CFA. *Empreendedorismo, Gestão e Negócios*, v. 10, p. 23-42, 2021.
38. SANTOS, A. M. B. T. V. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** ; CRUZ, N. J. T. . CORRELAÇÃO ENTRE O ENDEREÇO DOS BENEFICIÁRIOS E A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTERNAMENTO DOMICILIAR NO ESTADO DE ALAGOAS. *RAHIS. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E INOVAÇÃO EM SAÚDE*, v. 20, p. 1-15, 2020.
39. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; SILVA, J. R. . Investimento tecnológico: limites e impactos no estado de Alagoas na perspectiva da indústria 4.0. *CADERNOS DE PROSPECÇÃO*, v. 14, p. 715-731, 2021.
40. LIMA, PAULO RICARDO SILVA ; **SANTA RITA, LUCIANA PEIXOTO** . Proposta de fonte de informação para empresas de base tecnológica nascidas em universidades federais da região nordeste. *P2P & INOVAÇÃO*, v. 8, p. 22-51, 2021.
41. LIMA, P. R. S. ; FERREIRA, J. R. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PINTO, I. M. B. S. ; PRADO, M. A. R. . A INCIDÊNCIA TEMÁTICA DE STARTUPS NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO BRASILEIRA: ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA BASE DE DADOS BRAPCI E NAS COMUNICAÇÕES DO ENANCIB. *PERSPECTIVAS EM GESTÃO & CONHECIMENTO*, v. 11, p. 266-280, 2021.
42. LOS, D. R. S. ; OLIVEIRA, L. N. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SANTOS, A. M. A. ; GUIMARAES, R. G. . Avaliação do Programa Reuni: Um Estudo com as Universidades Federais do Nordeste. *Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho)*, v. 19, p. 186-210, 2022.
43. SANTOS, A. M. B. T. V. ; RITA, L. P. S. ; LEVINO, N. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . TELETRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA INTERNACIONAL. *RIC@. REVISTA INTERDISCIPLINAR CIENTÍFICA APLICADA*, v. 17, p. 62-81, 2023.
44. **RITA, LUCIANA PEIXOTO SANTA**. Industrial, Trade and Innovation Policies within the Perspective of Industry 4.0: The Case Portugal and Brazil. *BUSINESS AND ECONOMICS JOURNAL*, v. 13:07, p. 1-8, 2022.
45. DRAGO, H. F. ; MOURA, G. L. ; SILVA, L. S. C. V. ; VEIGA, C. P. ; KACZAM, F. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SILVA, W. V. . Reviewing the relationship between organizational performance, dynamic capabilities and strategic behavior. *SN Business & Economics*, v. 3, p. 1-22, 2023.
46. OLIVEIRA, B. V. N. ; **SANTA RITA, L. P.** ; LIMA, A. A. . Artificial Intelligence and Computational Vision in Innovative Enterprises Projects: Analysis of the Tecnova and Centelha Programs in the State of Alagoas. *DIVERSITAS JOURNAL*, v. 8, p. 896-911, 2023.
47. LOPES, W. P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; PINTO FILHO, J. ; PINTO, I. M. B. S. . PROPOSTAS DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE ALAGOAS'.. *Cadernos de Prospecção*, v. 16, p. 1-19, 2023.
48. ★ **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, J. R. . Competitiveness and R&D Subsidies: The Case of the Industry 4.0 Program in Portuga. *BAR. BRAZILIAN ADMINISTRATION REVIEW*, v. 20, p. 1-23, 2023.
49. CABRAL, J. M. S. ; PINTO, I. M. B. S. ; PINTO FILHO, J. ; **SANTA RITA, L. P.** . EMPREENDEDORISMO MATERNO: a importância das redes sociais na viabilidade dos negócios gestados por mães em Maceió/AL. *REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO CIENTÍFICA*, v. 14, p. 1-23, 2023.
50. BELLE, D. P. C. ; SILVA, A. D. S. ; PAZ, T. M. C. F. C. ; **SANTA RITA, L. P.** ; GUIMARAES, R. G. ; GONCALVES, B. S. . REFLEXÕES DO CASA VERDE E AMARELA A PARTIR DA AVALIAÇÃO DO MINHA CASA, MINHA VIDA. *REVISTA ELETRÔNICA EXTENSÃO EM DEBATE*, v. 12, p. 1-16, 2023.
51. **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, L. S. C. V. ; KACZAM, F. ; MACEDO, M. J. F. G. ; MACEDO, A. F. P. ; SILVA, W. V. ; VEIGA, C. P. . Relationship between industry 4.0 and patents. *WORLD PATENT INFORMATION JCR*, v. 74, p. 1-23, 2023.

Livros e capítulos

1. **SANTA RITA, L. P.**. Indústria, tecnologia e aglomerações produtivas.. 1. ed. Maceió: Edufal, 2015. v. 150.
1. ROSÁRIO, F.J.P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SÁ, E.M.O . Estratégias de Cooperação para a Inovação: um estudo na indústria alagoana. In: Luciana Peixoto Santa Rita. (Org.). Indústria, tecnologia e aglomerações produtivas. 1ªed.Maceió: Edufal, 2015, v. 69, p. 69-96.
2. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; FONTENELE, A. L. ; NASCIMENTO, A. A. ; SANTOS, L. S. ; SILVA, V. E. S. . Um Estudo do Sistema Setorial de Inovação (SSI) Químico de Alagoas. In: Luciana Peixoto |Santa Rita. (Org.). Indústria, tecnologia e aglomerações produtivas. 1ed.Maceió: Edufal, 2015, v. 1, p. 121-152.
3. Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P.** ; ROSÁRIO, F.J.P. . Incerteza nas Políticas macroeconômicas e industriais e seus rebatimentos sobre a economia alagoana.. In: Francisco José Peixoto Rosário. (Org.). Desenvolvimento e Mercados no Nordeste do Brasil: estudos e ensaios. 1ed.Maceió: Edufal, 2015, v. 1, p. 103-132.
4. PIRES, M. C. F. S. ; PRADO, L. S. ; FERREIRA, D. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . INOVAÇÃO COMO FATOR DETERMINANTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL: ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO. In: Rudy Ahrens. (Org.). Caminhos e descaminhos da administração pública no Brasil - (Administração Pública; v. 1). 1ed.Ponta Grossa: Atena, 2017, v. 1, p. 122-138.
5. PINHEIRO, T. S. F. ; PINHEIRO, R. L. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SILVA, C. K. S. . MUDANÇA ORGANIZACIONAL E MELHORIA NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO. In: Rudy de Barros Ahrens. (Org.). Caminhos e descaminhos da administração pública no Brasil - (Administração Pública; v. 1). 1ed.: , 2017, v. 1, p. 394-406.

6. Ferreira Junior, R.R. ; **SANTA RITA, L. P.** . Impactos conjunturais da pandemia da COVID-19 na Economia: limites, desafios e políticas. In: Elói Martins Senhoras; Maurício Zouein. (Org.). Impactos conjunturais da pandemia da COVID-19 na Economia: limites, desafios e políticas. 1ed.Roraima: Editora da Universidade Federal de Roraima, 2020, v. 1, p. 39-70.
7. ROSARIO, F. J. P. ; **SANTA RITA, L. P.** ; SANTOS, R. J. R. ; CARVALHO, V. D. H. . TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOS ESTADOS BRASILEIROS OS CAMINHOS PROPOSTOS PARA O PERÍODO DE 2023-2026:ESTADO DE ALAGOAS. In: Thiago Ávila; Beatriz Lanza; Daniel Valotto. (Org.). TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOS ESTADOS BRASILEIROS OS CAMINHOS PROPOSTOS PARA O PERÍODO DE 2023-2026. 1ed.Paraná: Ed. dos Autores, 2023, v. 1, p. 1-1131.
8. **SANTA RITA, L. P.**; SILVA, J. R. ; Ferreira Junior, R.R. . Best Regional Practices for Digital Transformation in Industry: The Case of the Industry 4.0 Program in Portugal. In: Kumar, V.,:Leng, J.;Akberdina, V.;Kuzmin, E. . (Org.). Digital Transformation in Industry. 1ed.: Springer, 2022, v. 54, p. 163-181.

Apresentações de Trabalho

1. Macadar, M. A. ; **SANTA RITA, L. P.** ; Sbragia, R . Project Management Office: Projetos Interdisciplinares Em uma Universidade Particular Brasileira. 2002. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
2. **SANTA RITA, L. P.**. Papel dos Serviços na Competitividade das Empresas de Telefonia Movei no Brasil. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **SANTA RITA, L. P.**; Sbragia, R . Inovação em Serviços. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
4. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. . Agencias de Fomento: Um mecanismo indutor de APLS. 2005. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
5. **SANTA RITA, L. P.**. Habitas de Inovação no APL de TI no Estado de Alagoas. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
6. **SANTA RITA, L. P.**. Portal Corporativo e Gestão do Conhecimento. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
7. **SANTA RITA, L. P.**. Competitividade da Industria Alagoana. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
8. Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; **SANTA RITA, L. P.** . Espaços de combinações tenológicas: uma proposta metodológica para o perfil tecnológico da Indústria de Laticínios de Alagoas.. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. PIRES, M. C. F. S. ; PRADO, L. S. ; FERREIRA, D. A. ; **SANTA RITA, L. P.** . Inovação como fator determinante na administração pública gerencial: Análise da produção científica nacional da área de administração. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O . ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM ALAGOAS NO PERÍODO DE 2012 A 2014. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. MATSUMOTO, M. ; ALBUQUERQUE, S. A. S. ; BITTENCOURT, I. M. ; **SANTA RITA, L. P.** . Análise da Relação entre o Desempenho Discente e os Investimentos ocorridos com a Política Pública de Expansão dos Institutos Federais da Região Nordeste entre 2012 e 2016. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
12. SILVA, R. L. ; SANTOS, J. J. ; BITTENCOURT, IBSEN MATEUS ; **SANTA RITA, L. P.** . Judicialização e Políticas Públicas: O Impacto do Fornecimento de Medicamentos por Determinação Judicial no Orçamento da Política de Saúde do Estado de Alagoas (2010- 2017). 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O . Política de investimento tecnológico: limites e impactos do setor industrial do estado de Alagoas na perspectiva da Indústria 4.0. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. MONTEIRO, L. G. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BALLIANO, T. L. . A INFLUÊNCIA DO SETOR SUCROENERGÉTICO DE ALAGOAS E A NECESSIDADE DE REPOSICIONAR A MARCA DA USINA CAETÉ S.A.. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. SILVA, R. L. ; **SANTA RITA, L. P.** . CLIMA ORGANIZACIONAL: ANÁLISE MULTIVARIADA DA PERCEPÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
16. **SANTA RITA, L. P.**; Ferreira Junior, R.R. ; SÁ, E.M.O ; SILVA, J. R. . POLÍTICA INDUSTRIAL E DE INVESTIMENTO TECNOLÓGICO: LIMITES E IMPACTOS DO SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DE ALAGOAS NA PERSPECTIVA DA INDÚSTRIA 4.0.. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. MONTEIRO, L. G. S. ; **SANTA RITA, L. P.** ; BALLIANO, T. L. ; TONHOLO, JOSEALDO . GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NO SETOR SUCROENERGÉTICO DE ALAGOAS: UM ESTUDO DO REPOSICIONAMENTO DA MARCA AÇÚCAR CRISTAL CAETÉ. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. FERREIRA JUNIOR, R. R. ; **SANTA RITA, L. P.** . MPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA: LIMITES, DESAFIOS E POLÍTICAS.. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. **SANTA RITA, L. P.**. A academia e o novo normal ? oportunidades e experiências de pesquisa. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **SANTA RITA, L. P.**. Inovação e Empreendedorismo em Saúde.. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **SANTA RITA, L. P.**. Políticas Públicas e Educação 4.0, 2020. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Cursos de curta duração ministrados

1. **SANTA RITA, L. P.**. Planejamento Estratégico - Campus Sertao. 2017. .
2. **SANTA RITA, L. P.**. Curso de Capacitação de Bsc Estratégico na Capcitação de Dirigentes de Cooperativas de Créditos. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Outras informações relevantes

Consultora ADHOC - Fundação de Apoio a Pesquisa de Alagoas - FAPEAL Consultora ADHOC - CAPES Consultora ADHOC - INEP/MEC Conselheira Fiscal da FUNDEPS Coordenadora da CPA da UFAL - 2009-2013 Consultor Ad Hoc

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 05/10/2023 às 14:35:20

Imprimir currículo



THAYSE FERRO


PERFIL PESSOAL

Vivência em gerenciamento de projetos e processos, liderança de times, e desenvolvimento de novos serviços.

HABILIDADES

Tomada de decisões
Boa comunicação
Trabalho em equipe
Inteligência emocional

 thaysemferro@gmail.com

 (12) 99961-0813

 Maceió/Alagoas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



ID: 4948160

Coordenadora de Educação Empresarial de Desenvolvimento de Carreira

IEL/AL

Jan. de 2014 - Atual

- Responsável por coordenação de três áreas de negócios, prospecção e avaliação novas oportunidades de negócios; desenvolvimento de novos produtos, gestão e planejamento de atividades, e definição de processos para melhorar a produtividade e maximizar resultados

Coordenador Especial de Planejamento, Orçamento e Contabilidade

Secretaria do Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas - SECTI

Jul. de 2012 - Jan. de 2014

- Responsável pela elaboração do orçamento, planejamento e controle de despesas mensais, acompanhamento de movimentos bancários, e acompanhamento de todas as atividades administrativas da secretaria.

Federação das Indústrias do Estado de Alagoas

Analista Administrativa

Nov. de 2010 - Jun. de 2012

- Responsável pela coordenação do Projeto de Avicultura Familiar do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE ALAGOAS - ICTAL

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação

UFAL

Jan. de 2019 - Jun. de 2022

Pós Graduação em Gestão de Projetos

Faculdade Maurício de Nassau

2009 - 2011

Graduação em Administração

UFAL

2006 - 2010

CURSOS COMPLEMENTARES

Leadership for Innovation

Steinbeis-Hochschule School of Management and Innovation - Germany

2017



“CURRICULUM VITAE”

HELVIO BRAGA VILAS BOAS

Av. Governador Afrânio Lages, 80 - bloco 03 - apto 101
Ed. Jacarandá - Residencial vale do Sol
Bairro: Cambona – Maceió / Alagoas
Cep: 57.017-225
Data de Nascimento: 29/06/1956 – Maceió / AL
Fone: (82) 9 82120161 / 2121-3019
e-mail: helvio.vilasboas@ielal.com.br

Resumo das Qualificações:

41 anos exercendo o cargo de economista no Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional – IEL /AL e na Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA – nas áreas de tecnologia e inovação, qualidade e produtividade, design, meio ambiente, empreendedorismo e nas atividades de pesquisa, estágio supervisionado, elaboração de projetos, promoção de eventos (seminários, cursos, workshop).

Atividades/Funções Atuais:

- Superintendente do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional Alagoas – IEL/AL
- Coordenador da Unidade Técnica – UNITEC da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas
- Presidente da Associação dos Empregados do SESI, SENAI, FIEA e IEL – ASSEFI
- Membro do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL
- Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES
- Representante da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA no Fórum de Executivos CNI e Federações das Indústrias dos Estados
- Representante do IEL para o nordeste No Fórum Nacional de Mercado do Sistema CNI

Formação Acadêmica:

- Universidade Federal de Alagoas – UFAL – 1981
Bacharel em Ciências Econômicas
- Universidade Federal da Paraíba – UFPB – 1999
Especialização em Gestão de Qualidade e Produtividade

Principais Cursos e Seminários de Aperfeiçoamento

- IV Seminário Nacional de Pólos, Parques e Incubadoras – Florianópolis-SC
- Seminário Internacional de Empreendedorismo “A Universidade Formando Empreendedores” – Brasília-DF
- 5ª Conferência Internacional ANPROTEC/ENDEAVOR – Maceió/AL
- X Simpósio Latino-Americano da Pequena e Média Empresa – Rio de Janeiro-RJ
- Encontro Nacional da Indústria-Universidade sobre Pedagogia da Qualidade – Brasília-DF
- Curso “Informação Tecnológica” – Fortaleza-CE
- Curso “Gestão pela Qualidade, Tecnologia e Meio Ambiente” – Maceió/AL.
- Curso “Gestão Estratégica de Custos” – Maceió – 1998
- Curso “Gestão da Produção” – Maceió – 1998
- Curso “Gerencia de Mercado” – Maceió – 1998
- Curso “Planejamento Estratégico para a Qualidade” – Maceió – 1998
- Seminário “Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade Total nas Micro e Pequenas Empresas com base na ISO 9000” – Maceió/AL – 1998
- Fórum de Mercado 2000 – Maceió/AL
- Seminário e Conferência Internacional “Tecnologias Emergentes para a Indústria” – Brasília-DF – 2022
- Curso “Propriedade Intelectual: A Moeda da Nova Economia” – Maceió – 2005
- Congresso Internacional da Inovação – São Paulo – Anos: 2005/2007/2010/2013/2016/2017/2019/2022/2023
- Encontro Nacional da Indústria – ENAI – Brasília Anos: 2006 a 2015/2018 (Virtual)/2020/2022
- Study Abroad “Leadership for Innovation” – Steinbeis Scholl of International Business and Entrepreneurship (SIBE)-April 2018- Alemanha

Trabalhos Publicados

- Cadastro Industrial do Estado de Alagoas – Edição 1983/84
- Demanda de Mão-de-Obra do Parque Industrial Alagoano – I Etapa – jul/dez-86
- Demanda de Mão-de-Obra do Parque Industrial Alagoano – II Etapa – jan/jun-87
- Demanda de Mão-de-Obra do Parque Industrial Alagoano – III Etapa – jul/dez-87
- Índice de Nível do Emprego Industrial em Alagoas (apoio técnico) – 1988
- Indicadores Econômicos e Sociais do Estado de Alagoas (apoio técnico) – 1988
- Manual do Programa de Formação de Assessores e Executivos desenvolvido pelo CAMPI em Alagoas – 1988
- Manual de Treinamento do CAMPI – 2º semestre/ 1988
- Zoneamento Industrial de Alagoas (apoio técnico) – 1988
- Manual de Treinamento do CAMPI/AL – 1º semestre/1989
- Manual de Treinamento do CAMPI/AL – 2º semestre/1989
- Matriz de Produção Industrial em Alagoas (apoio técnico) – 1989
- Perfil da Micro-Empresa em Maceió (apoio técnico) – 1989
- Manual de Treinamento do CAMPI/AL – 1º semestre/1990
- Zoneamento Industrial de Alagoas – Edição 1994
- Guia de Informação Empresarial – Edição 1998
- Guia de Informação Empresarial – Edição 2003
- Zoneamento Industrial – Edição 2003
- Guia da Indústria de Alagoas – CD – 2003
- Matriz Insumo Produto do Estado de Alagoas – 2003/2014
- Agenda do Setor Produtivo para o Desenvolvimento Sustentável de Alagoas – 2006/2010/2018/2022
- Zoneamento Industrial – Edição 2006/2007/2014
- Guia da Indústria – Edição 2006/2007/2013
- Agenda da Indústria para o Desenvolvimento do Estado – 2014
- Trajetória da Indústria em Alagoas – 2018
- Programa para o Desenvolvimento de Alagoas – Renascença – 2023



Morgana Maria Machado Moura

Curriculum Vitae

Endereço eletrônico

E-mail institucional: morgana.moura@ielal.com.br

Formação acadêmica

- 2020 - 2024** Graduação em Administração.
Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceió, Brasil
- 2022 - 2022** Formação em Analista de Inovação.
Instituto de Gestão em Tecnologia da Informação, IGTI, Belo Horizonte, Brasil
- 2016 - 2018** Graduação em Pedagogia.
Universidade de Franca, UNIFRAN, Franca, Brasil
- 2011 - 2013** Graduação em Ciências Biológicas.
Universidade Veiga de Almeida, UVA/RJ, Rio De Janeiro, Brasil
Título: Principais parasitoses que acometem mamíferos silvestres e suas relações com a saúde pública
Orientador: Leila Abboud Dias Caneiro
- 2012 - 2014** Especialização em Gestão Educacional e Coordenação.
Centro de Ensino Superior Arcanjo Mikael de Arapiraca, CESAMA, Arapiraca, Brasil
Título: O Coordenador Pedagógico Contribuindo no processo de transformação da escola.
Orientador: Levy Castelo Brandão
- 2012 - 2014** Especialização em Saúde Pública.
Centro de Ensino Superior Arcanjo Mikael de Arapiraca, CESAMA, Arapiraca, Brasil
Título: Parasitoses de animais silvestres e seus impactos na saúde pública
Orientador: Marcelo da Rosa Coutinho

Formação complementar

- 2023 - 2023** Gerenciamento de Projetos.
Google Inc., Google, Estados Unidos
- 2023 - 2023** Agilidade: abordagens e práticas avançadas. (Carga horária: 50h).
Alura, Brasil
- 2023 - 2023** Modelagem e Melhorias de Processos de Negócios. (Carga horária: 86h).
Alura, Brasil
- 2023 - 2023** Marco Legal das Startups - Contratando Inovação no Setor Público. (Carga horária: 25h).
Escola Virtual do Governo, EV. G, Brasil
- 2022 - 2022** Inovação para PMEs. (Carga horária: 15h).
Conquer, Brasil
- 2022 - 2022** Design Thinking. (Carga horária: 10h).
Conquer, Brasil
- 2022 - 2022** Analista de Inovação. (Carga horária: 148h).
Instituto de Gestão em Tecnologia da Informação, IGTI, Brasil
- 2021 - 2022** Imersão Internacional Vale do Silício. (Carga horária: 50h).
Instituto de Gestão em Tecnologia da Informação, IGTI, Brasil
- 2021 - 2022** Imersão Internacional Agile World. (Carga horária: 50h).
Instituto de Gestão em Tecnologia da Informação, IGTI, Brasil

Atuação profissional

1. Instituto Euvaldo Lodi de Alagoas - IEL/AL

2022 - Atual Analista de Negócios
Outras informações: Realização de consultorias de Gestão da Inovação, Transformação Digital e Gestão Empresarial.

2. JRS Consultoria - JRS

2020 - 2021 Consultora de Projetos

3. Moura Educacional - MOURA

2018 - 2018 Coordenadora de Graduação
Outras informações: Curso de Pedagogia

2015 - 2021 Professora
Outras informações: Professora do curso de Graduação em Pedagogia; Professora do curso de Graduação em Serviço Social; Professora do curso de Educação de Jovens e Adultos na modalidade supletivo.

4. Central de Ensino e Aprendizado de Alagoas - CEAP

2014 - 2018 Assessora Pedagógica
Outras informações: desenvolvimento de currículo, implementação de políticas educacionais, integração de tecnologia educacional, pesquisa educacional, relação com o ministério da educação para obtenção de certificações.

Produção

Produção bibliográfica

1. MOURA, M. M. M.

Adoção de TICs e Transformação Digital: aspectos de teletrabalho e estudo online na pandemia, 2022. (Congresso - Apresentação de Trabalho)

Demais produções técnicas

1. RITA, L. P. S.; **MOURA, M. M. M.**; SÁ, E. M de O.; FERNANDES, A. L.de M.; MELO, J. A.; OLIVEIRA, P. M.; ALVES, A. F. A.; CAVALCANTE, C. T. R. M.

Nível de Maturidade em Gestão da Inovação, 2023. (Relatório de pesquisa)

2. RITA, L. P. S.; **MOURA, M. M. M.**; SÁ, E. M de O.; FERNANDES, A. L.de M.; MELO, J. A.; OLIVEIRA, P. M.; ALVES, A. F. A.; CAVALCANTE, C. T. R. M.

Nível de Maturidade em Gestão da Transformação Digital, 2023. (Relatório de pesquisa)

3. RITA, L. P. S.; **MOURA, M. M. M.**; SÁ, E. M de O.; OLIVEIRA, P. M.; FERNANDES, A. L.de M.

Maturidade em gestão para indústria de marcenaria, móveis e esquadrias de Alagoas, 2023. (Relatório de pesquisa)

4. RITA, L. P. S.; **MOURA, M. M. M.**; SÁ, E. M de O.; OLIVEIRA, P. M.; FERNANDES, A. L.de M.

Tendências para a indústria de laticínios de Alagoas, 2023. (Relatório de pesquisa)

5. FERREIRA JUNIOR, R. R. ; RITA, L. P. S. ; VILAS BOAS, H. B. ; SÁ, E. M de O. ; TONHOLO, J. ; LAGES, V. N. ; **MOURA, M. M. M.** ; FERNANDES, A. L.de M.

Renascença: programa de desenvolvimento de Alagoas, 2023. (Relatório de pesquisa)

6. SÁ, E. M de O.; LEITE, L. S.; **MOURA, M. M. M.**

Diagnóstico de maturidade em gestão das empresas alagoanas de fabricação de bijuterias e de joalheria, 2022. (Relatório de pesquisa)

7. SÁ, E. M de O.; LEITE, L. S.; **MOURA, M. M. M.**

Diagnóstico de maturidade em gestão das empresas de confecções e moda íntima em Alagoas, 2022. (Relatório de pesquisa)

8. SORGATO, L. A. A.; **MOURA, M. M. M.**; SÁ, E. M de O.

Diagnóstico do setor de laticínios do estado de Alagoas: análise das empresas vinculadas ao Sindicato de Leite de Alagoas, 2022. (Relatório de pesquisa)

Participação em Eventos

1. **10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria, 2023.** (Congresso)

2. **8º Prêmio Nacional de Inovação, 2023.** (Encontro)

3. **IV Encontro Estadual de Educação Empreendedora, 2023.** (Encontro)

4. **Startup Day, 2023.** (Simpósio)

5. **III Encontro Estadual de Educação Empreendedora, 2022.** (Encontro)

6. **VII Congresso Nacional de Educação (CONEDU), 2022.** (Congresso)

7. **32º Congresso Acadêmico de Iniciação Científica & 15º Congresso Acadêmico de Iniciação Tecnológica, 2022.** (Congresso). Apresentação do trabalho: Adoção de TICs e Transformação Digital: aspectos de teletrabalho e estudo online na pandemia.

8. **AI Today: Inteligência Artificial, Machine Learning, Inovação e Transformação Digital, 2022.** (Simpósio)



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 002/2023.		
Origem	SEMED / SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA		

TERMO DE JUNTADA

Em 21/12/2023-12:49, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CNS SEFAZ 14.02.24.pdf
FALENCIA E CONCORDATA.pdf
PLANO DE TRABALHO SEMED DEZ.pdf
CND MUNICIPAL 01.01.24 ITEM 7 e).pdf
CNDT TRABALHISTA 24.02.24 item 7 E).pdf
FGTS.pdf
CND FEDERAL 29.03.24 ITEM 7 e).pdf
Cartão CNPJ IEL ITEM 7 a).pdf
PLANO DE TRABALHO SEMED FINAL 0.1.pdf

Maceió/AL, 21 de dezembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: NPF1392542023 e o Id do documento: 5002165



Documento assinado eletronicamente por SAMYRA DE LIMA PACIFICO, SECRETARIO ESCOLAR - SEMED, matrícula 936661-0 em 21 de dezembro de 2023 às 11:49:56



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 5002166

Documento assinado eletronicamente por SAMYRA DE LIMA PACIFICO Mat. 936661-0 em 21/12/2023 às 11:51:19.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.157.863/0001-56

Nome/Contribuinte: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 14/02/2024

Emitida às 20:35:20 do dia 16/12/2023

Código de controle da certidão: A571-8E8D-FD56-4C66

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003894786****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS ç IEL/AL, residente na Av. Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria, farol, CEP: 57055-902, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 12.157.863/0001-56 *

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 às 12h21min.

PEDIDO Nº:

**0003894786**



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 01		
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
NOME DA OSC: Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL		CNPJ: 12.157.863/0001-56
ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol – Maceió/AL		
BAIRRO:	MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF: AL
CEP: 57055-902		DDD/TEL: (82) 2121-3085
E-MAIL: nucleodeinovacao@ielal.com.br		
REPRESENTANTE: Helvio Braga Vilas Boas		CPF: 133.899.984-20
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 250570 – SSP/AL	FUNÇÃO/PROFISSÃO: Superintendente	
Endereço: Av. Governador Afrânio Lages, 80 - bloco 03 - apto 101 Ed. Jacarandá - Residencial vale do Sol Bairro: Cambona – Maceió / Alagoas Cep: 57.017-225		

QUADRO 02		
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CNPJ: 19.406.627/0001-75
ENDEREÇO: R. General Hermes, 1199, Cambona		CEP: 57017-201
CIDADE: MACEIÓ	UF: AL	DDD: (82) 3312-5600
REPRESENTANTE: JOSIRLENE PEREIRA DE MELLO	FUNÇÃO/CARGO: Secretária Municipal de Educação	

DESCRIÇÃO

QUADRO 03
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. “Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas”)</i>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO
Contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações.

QUADRO 04	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	
INÍCIO 01/01/2024	TÉRMINO 30/04/2024

QUADRO 05
<p><i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. “Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas”)</i></p>
INTRODUÇÃO
<p>O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL como Instituto de Ciência e Tecnologia por meio do Núcleo de Pesquisa, visa dotar o setor produtivo de dados e informações que facilitam o processo de tomada de decisões seja com relação à unidade organizacional, seja com referência aos vários segmentos, provendo subsídios importantes para a defesa de interesse social e contribuindo para a formulação de políticas públicas que favoreçam a competitividade e o interesse público.</p> <p>Atua em parceria com o Observatório da Indústria do Sistema FIEA e toda sua rede, para trazer inteligência de negócios e soluções a diversas demandas da sociedade.</p> <p>Na vertente da inovação, o conhecimento desempenha um papel fundamental. Nesse sentido, as iniciativas de pesquisa têm desenvolvido produtos que auxiliam a identificação de níveis de maturidade da gestão da inovação na transformação digital.</p> <p>As consultorias oferecidas pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL AL) apresentam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologias personalizáveis conforme o órgão; • Atualização sistemática para as melhores práticas de ensino; • Estratégias direcionadas para a excelência da gestão; • Foco no desenvolvimento dos negócios; • Impacto do interesse público e social. <p>Focando nos ambientes micro e macro empresariais as ações conduzidas nas consultorias possibilitam às empresas a antecipação de mudanças no ambiente externo e a criação de um ambiente interno mais produtivo e capaz de captar as necessidades e desejos do cliente.</p> <p>O Instituto Euvaldo Lodi é uma das mais importantes entidades para a indústria. Isso porque é responsável por fomentar vários serviços de aperfeiçoamento, tanto para a gestão empresarial e pública quanto para capacitação profissional, todos divididos em quatro grandes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Carreiras; • Educação Empresarial; • Estudos e Pesquisas; • Gestão da Inovação. <p>A sinergia entre essas áreas proporciona diversos benefícios à esfera industrial brasileira, como estímulo à inovação, eficiência em gestão e treinamento de lideranças alinhadas à nova ordem econômica mundial.</p>



O IEL/AL, entidade do Sistema Indústria, foi criado em 1970 pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea) e pelos departamentos regionais do Serviço Social da Indústria (Sesi/AL) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/AL).

Com foco em Educação Empresarial, Desenvolvimento de Carreira, Gestão da Inovação e Pesquisa, o Instituto oferece produtos e serviços que realmente agregam valor para as empresas.

Contribuir para a competitividade da Indústria Alagoana. Esse é o compromisso do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Alagoas (IEL/AL). Sua atuação se dá pela oferta de soluções em inovação, desenvolvimento de carreiras e a aperfeiçoamento da gestão empresarial, sendo parceiro e incentivador de empreendedores, empresários, estudantes, centros tecnológicos, de pesquisa e de conhecimento.

Missão

"Promover o estímulo a inovação, o aperfeiçoamento da gestão, o desenvolvimento de carreiras e a interação entre as empresas e os centros de conhecimento, contribuindo com a competitividade da indústria alagoana."

Visão

"Ser referência regional no desenvolvimento de carreiras, na gestão da inovação e na interação entre as empresas e os centros de conhecimento."

Princípios e valores

- Ética;
- Transparência;
- Satisfação dos clientes;
- Alta Performance;
- Valorização das pessoas.

QUADRO 06

JUSTIFICATIVA

É sabido que a informação confiável é a base que garante tomadas de decisões assertivas.

O avanço das tecnologias informacionais impõe ações de estruturação das instituições para melhor adequarem-se às novas ferramentas de tratamento de dados em grande volume e para geração de inteligência.

Dessa forma, urge trabalhar processos e cultura organizacionais, otimizar recursos e capacitar pessoas para esse novo mundo reconhecidamente digital, veloz e em constante mudança.

A iniciativa em contexto surge para subsidiar com dados e informações seguras *police makers* e gestores na formulação e implantação de políticas, programas, projetos e ações que efetivamente impactem e transformem a Educação em Maceió.



Trata-se de coletar e organizar dados, processá-los e transformá-los em informação, analisar informações para gerar conhecimento. O conhecimento comunicado se constitui em inteligência. Esse é o processo de produção de inteligência. À gestão cumpre aplicar a inteligência gerada em decisões e ações que, quando implantadas, produzam valor às partes interessadas indo ao encontro do melhor atendimento às demandas sociais.

QUADRO 07

OBJETIVO GERAL

Objetivo Geral:

Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados.

QUADRO 08

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Específico:

- Identificar e localizar em relação à lotação os atuais profissionais da educação (administrativos, técnicos, professores) vinculados à SEMED e suas escolas;
- Identificar o atual processo de matrícula, redesenhá-lo a partir da metodologia *lean*, e adequá-lo em relação à coleta dos dados dos alunos para alimentar com qualidade e confiabilidade o sistema;
- Capacitar os atores envolvidos no processo de coleta dos dados e alimentação do sistema nas temáticas de “Mentalidade Digital” e da “Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD)”

QUADRO 09

PÚBLICO ALVO

Toda rede municipal de Educação, contendo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis.

QUADRO 10

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II. “descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados”)

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. “forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas”)

**OBJETIVOS DO
SERVIÇO**

METAS

**ATIVIDADES DE
EXECUÇÃO**



<p>Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</p>	<p>Atender 100% das escolas e prédios da SEMED em relação ao levantamento dados de servidores;</p> <p>Por meio do processo de identificação e localização dos profissionais da educação vinculados a SEMED, que será realizado por meio de mapeamento junto às escolas e na sede da Secretaria.</p> <p>Na sequência será realizada uma pesquisa documental que cruza dados da relação oficial de profissionais vinculados à SEMED e das listas oficiais colhidas junto às escolas, a partir de formulário previamente testado e validado.</p> <p>Com objetivo de evitar distorções nas respostas, serão realizadas reuniões de orientação sobre o preenchimento do formulário junto aos responsáveis de cada escola e da sede.</p>	<p>Levantar listas de profissionais alocados nas escolas e sede (pesquisa documental);</p> <p>Definir dados necessários;</p> <p>Elaborar formulário para preenchimento pelas escolas;</p> <p>Definir forma de coleta dos dados junto às escolas e sede;</p> <p>Testar piloto do formulário, ajustar e validar;</p> <p>Realizar reunião de orientação com os responsáveis de cada escola + sede;</p> <p>Levantar lista de profissionais da educação efetivamente em atividade nas escolas e sede;</p> <p>Tratar os dados;</p> <p>Corrigir inconsistências;</p> <p>Analisar dados e elaborar relatório;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento</p>
<p>Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</p>	<p>Realizar o levantamento de 100% dos dados das matrículas, analisando as etapas do fluxo administrativo visando aumentar o número de matrículas da rede municipal.</p> <p>Através da revisão do processo de matrícula será utilizada a metodologia <i>lean office</i> ou escritório enxuto. Isso consiste em desenhar o atual processo, identificar oportunidades</p>	<p>Identificar as etapas do processo atual de matrículas;</p> <p>Desenhar o processo atual e validar junto aos atores da equipe SEMED;</p> <p>Mapear gargalos e pontos de melhoria;</p> <p>Desenhar o novo processo validado;</p> <p>Apresentação do novo processo e capacitação da equipe SEMED;</p>



	<p>de melhoria e fragilidades e redesenhá-lo com foco em minimizar erros na inserção dos dados no sistema de matrículas aumentando a confiabilidade dos dados para geração de inteligência.</p> <p>A metodologia inclui também a capacitação dos responsáveis pelas matrículas no novo processo, a orientação, o monitoramento e o suporte a todo o processo de matrícula nas escolas pela equipe do IEL/AL.</p> <p>Por fim, será apresentado o relatório contendo os resultados da ação</p>	<p>Implantar o novo processo: monitoramento e suporte;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento.</p>
<p>Capacitações</p>	<p>Capacitar 100% dos servidores que trabalham diretamente ligados aos dados da rede e a realização de matrícula.</p> <p>Especificações Mentalidade Digital</p> <p>Conhecimento: Entender os conceitos de transformação digital; Compreender a importância da inteligência de dados na educação; Integrar as tecnologias digitais com os modelos de gestão, e os processos de tomada de decisão.</p> <p>Habilidades: Interpretação de informações com base em dados; Aplica recursos digitais para modernizar práticas e promover uma maior</p>	<p>Preparação: Atividades de preparação para execução dos serviços; Definição locais para execução do treinamento; Definição Gerente do Projeto e Suporte Operacional por parte da Contratada.</p> <p>Planejamento: Definição, em conjunto com a SEMED, das políticas, estratégias e metas para o Projeto; Definição, em conjunto com a SEMED, da forma de comunicação junto às áreas envolvidas; Apresentação do Projeto e atividades definidas para os servidores e departamentos indicados pela Administração.</p> <p>Capacitação: Execução do treinamento com os servidores responsáveis por lançamentos</p>



	<p>efetividade e qualidade do serviço público.</p> <p>Atitudes: Iniciativa; Capacidade de adaptação; Abertura para interagir com ovas tecnologias; Integra tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p>	<p>de informações relacionadas aos seus setores. A capacitação e o respectivo material didático em idioma português. Estes materiais didáticos deverão ser fornecidos antes da capacitação para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE.</p> <p>Certificação dos servidores participantes.</p> <p>Acompanhamento: Apresentação de listas de frequência; Apresentação de fotodocumentação; Relatórios de avaliação pós capacitação.</p>
--	--	--

QUADRO 11

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. "forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas")

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
<i>Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</i>	x	x	x	x
<i>Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</i>	x	x	x	
<i>Meta 3- Capacitações;</i>	x	x	x	x

QUADRO 12**RECURSOS HUMANOS**

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consultor analistas de negócios (com equipe técnica de apoio)	3 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 30.720,00	R\$ 92.160,00
Consultor desenvolvimento de dados (com equipe técnica de	2 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 30.720,00	R\$ 61.440,00

apoio)			
Design desenvolvimento e criação de material de aprendizagem e mapeamento (com equipe técnica de apoio)	1 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 14.712,00	R\$ 14.712,00

QUADRO 13

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, IV. “definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.”)

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PARÂMETROS
Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;	Relatório contendo mapeamento dos funcionários alocados na sede e nas escolas, com carga horária contratual, disponível e em utilização; Conscientização para a filosofia Lean; Fotos; Lista de frequência.
Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;	Desenho do atual processo de matrícula; Identificação de pontos de melhoria e eliminação de perdas e otimização do processo; Redesenho do novo processo de matrícula; Teste e validação do protótipo; Implantação do novo processo; Capacitações; Relatório de resultados;
Meta 3- Capacitações;	Capacitações; Relatório de resultados; Fotos; Lista de frequência.

QUADRO 14

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. “previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;”)

PROPOSTA DE RECEITA**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Administração Pública**

Parcelas

1º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

QUADRO 15

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. “previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;”)



PROPOSTA DE DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
Especificação dos Elementos da Despesa (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 46. "Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria")	Valores de Referência	
	Administração Pública (R\$)	Total (R\$) 242.000,00

QUADRO 16			
NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIDÁTICO - kit Apostilas, canetas, blocos de anotações e material suplementar de apoio.	650	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
RELATÓRIO - Material necessários para elaboração, impressão, registro das atividade e relatórios de execução.	18	R\$ 241,00	R\$ 4.338,00
SUBTOTAL			R\$ 22.538,00

QUADRO 17			
CUSTOS INDIRETOS			
NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIVERSOS – Limpeza e conservação (kit com vassoura, pá lixeiro e material de limpeza)	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
DESLOCAMENTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCOMOÇÃO com locação de veículo e ou aplicativos para deslocamento para as escolas e SEMED durante a capacitação e mapeamento do pessoal locados nas escolas e secretaria.	Em média 155 visitas	R\$ 40,00	R\$ 6.190,00
ALIMENTAÇÃO - serão realizados quatro eventos com almoço para a equipe técnica responsável	80 pessoas por dia (4 dias) (Total de 320 refeições)	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00
COFFEE BREAK – capacitações de servidores na oficinas e workshop	1300 pessoas	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
SUBTOTAL			R\$ 51.150,00



QUADRO 18	
QUADRO CONSOLIDADO DAS DESPESAS	
DESPESAS	SUBTOTAL
PESSOAL	Todas as consultorias e designer
RECURSOS MATERIAIS	Tudo de didático e impressos e apoio necessário
CUSTOS INDIRETOS	Limpeza e todo o resto do quadro x
TOTAL GERAL	Soma (R\$242.000,00)

QUADRO 19
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL DA
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas as capacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento.</p> <p>Helvio Braga Vilas Boas Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL</p> <p style="text-align: right;">Maceió, 06 de novembro de 2023.</p>

QUADRO 20
APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Aprovado.
<p>_____</p> <p>_____</p> <p>Local e Data SEMED</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.822.938/23-52

Contribuinte

INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS

CPF/CNPJ

12157863000156

Endereço

AVENIDA FERNANDES LIMA, 385 , BAIRRO FAROL, MACEIO/AL - CEP: 57.055-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 03 de Outubro de 2023

Válida até: 01/01/2024

Código de autenticidade: 3BC985A7C5C15768

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.157.863/0001-56
Certidão nº: 44162430/2023
Expedição: 28/08/2023, às 10:45:11
Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.157.863/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ID: 5002171

Documento assinado eletronicamente por SAMYRA DE LIMA PACIFICO Mat. 936661-0 em 21/12/2023 às 11:53:10.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.157.863/0001-56
Razão Social: INST EUVALDO L N R AL
Endereço: AV FERNANDES LIMA 385 / FAROL / MACEIO / AL / 57055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120518123325993618

Informação obtida em 13/12/2023 12:23:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS
CNPJ: 12.157.863/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:05:08 do dia 01/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2024.

Código de controle da certidão: **A8DC.23FC.0C60.9CF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.157.863/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1971
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEL/AL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV FERNANDES LIMA	NÚMERO 385	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 57.055-000	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANA.LYRA@SISTEMAFIEA.COM.BR	TELEFONE (82) 2121-3000/ (82) 2121-3099
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **09:49:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 01		
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
NOME DA OSC: Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL	CNPJ: 12.157.863/0001-56	
ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol – Maceió/AL		
BAIRRO:	MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF:AL
CEP: 57055-902	DDD/TEL: (82) 2121-3085	
E-MAIL: nucleodeinovacao@ielal.com.br		
REPRESENTANTE: Helvio Braga Vilas Boas	CPF: 133.899.984-20	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 250570 – SSP/AL	FUNÇÃO/PROFISSÃO: Superintendente	
Endereço: Av. Governador Afrânio Lages, 80 - bloco 03 - apto 101 Ed. Jacarandá - Residencial vale do Sol Bairro: Cambona – Maceió / Alagoas Cep: 57.017-225		

QUADRO 02		
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ: 19.406.627/0001-75	
ENDEREÇO: R. General Hermes, 1199, Cambona	CEP: 57017-201	
CIDADE: MACEIÓ	UF: AL	DDD: (82) 3312-5600
REPRESENTANTE: JOSIRLENE PEREIRA DE MELLO	FUNÇÃO/CARGO: Secretária Municipal de Educação	

DESCRIÇÃO

QUADRO 03
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. “Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas”)</i>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO
Contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

QUADRO 04	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	
INÍCIO 01/01/2024	TERMINO 30/04/2024

QUADRO 05
<p><i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas")</i></p>
INTRODUÇÃO
<p>O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL como Instituto de Ciência e Tecnologia por meio do Núcleo de Pesquisa, visa dotar o setor produtivo de dados e informações que facilitam o processo de tomada de decisões seja com relação à unidade organizacional, seja com referência aos vários segmentos, provendo subsídios importantes para a defesa de interesse social e contribuindo para a formulação de políticas públicas que favoreçam a competitividade e o interesse público.</p> <p>Atua em parceria com o Observatório da Indústria do Sistema FIEA e toda sua rede, para trazer inteligência de negócios e soluções a diversas demandas da sociedade.</p> <p>Na vertente da inovação, o conhecimento desempenha um papel fundamental. Nesse sentido, as iniciativas de pesquisa têm desenvolvido produtos que auxiliam a identificação de níveis de maturidade da gestão da inovação na transformação digital.</p> <p>As consultorias oferecidas pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL AL) apresentam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologias personalizáveis conforme o órgão; • Atualização sistemática para as melhores práticas de ensino; • Estratégias direcionadas para a excelência da gestão; • Foco no desenvolvimento dos negócios; • Impacto do interesse público e social. <p>Focando nos ambientes micro e macro empresariais as ações conduzidas nas consultorias possibilitam às empresas a antecipação de mudanças no ambiente externo e a criação de um ambiente interno mais produtivo e capaz de captar as necessidades e desejos do cliente.</p> <p>O Instituto Euvaldo Lodi é uma das mais importantes entidades para a indústria. Isso porque é responsável por fomentar vários serviços de aperfeiçoamento, tanto para a gestão empresarial e pública quanto para capacitação profissional, todos divididos em quatro grandes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Carreiras; • Educação Empresarial; • Estudos e Pesquisas; • Gestão da Inovação. <p>A sinergia entre essas áreas proporciona diversos benefícios à esfera industrial brasileira, como estímulo à inovação, eficiência em gestão e treinamento de lideranças alinhadas à nova ordem econômica mundial.</p>



O IEL/AL, entidade do Sistema Indústria, foi criado em 1970 pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea) e pelos departamentos regionais do Serviço Social da Indústria (Sesi/AL) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/AL).

Com foco em Educação Empresarial, Desenvolvimento de Carreira, Gestão da Inovação e Pesquisa, o Instituto oferece produtos e serviços que realmente agregam valor para as empresas.

Contribuir para a competitividade da Indústria Alagoana. Esse é o compromisso do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Alagoas (IEL/AL). Sua atuação se dá pela oferta de soluções em inovação, desenvolvimento de carreiras e a aperfeiçoamento da gestão empresarial, sendo parceiro e incentivador de empreendedores, empresários, estudantes, centros tecnológicos, de pesquisa e de conhecimento.

Missão

"Promover o estímulo a inovação, o aperfeiçoamento da gestão, o desenvolvimento de carreiras e a interação entre as empresas e os centros de conhecimento, contribuindo com a competitividade da indústria alagoana."

Visão

"Ser referência regional no desenvolvimento de carreiras, na gestão da inovação e na interação entre as empresas e os centros de conhecimento."

Princípios e valores

- Ética;
- Transparência;
- Satisfação dos clientes;
- Alta Performance;
- Valorização das pessoas.

QUADRO 06 JUSTIFICATIVA

É sabido que a informação confiável é a base que garante tomadas de decisões assertivas.

O avanço das tecnologias informacionais impõe ações de estruturação das instituições para melhor adequarem-se às novas ferramentas de tratamento de dados em grande volume e para geração de inteligência.

Dessa forma, urge trabalhar processos e cultura organizacionais, otimizar recursos e capacitar pessoas para esse novo mundo reconhecidamente digital, veloz e em constante mudança.

A iniciativa em contexto surge para subsidiar com dados e informações seguras *police makers* e gestores na formulação e implantação de políticas, programas, projetos e ações que efetivamente impactem e transformem a Educação em Maceió.



Trata-se de coletar e organizar dados, processá-los e transformá-los em informação, analisar informações para gerar conhecimento. O conhecimento comunicado se constitui em inteligência. Esse é o processo de produção de inteligência. À gestão cumpre aplicar a inteligência gerada em decisões e ações que, quando implantadas, produzam valor às partes interessadas indo ao encontro do melhor atendimento às demandas sociais.

QUADRO 07

OBJETIVO GERAL

Objetivo Geral:

Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados.

QUADRO 08

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Específico:

- Identificar e localizar em relação à lotação os atuais profissionais da educação (administrativos, técnicos, professores) vinculados à SEMED e suas escolas;
- Identificar o atual processo de matrícula, redesenhá-lo a partir da metodologia *lean*, e adequá-lo em relação à coleta dos dados dos alunos para alimentar com qualidade e confiabilidade o sistema;
- Capacitar os atores envolvidos no processo de coleta dos dados e alimentação do sistema nas temáticas de “Mentalidade Digital” e da “Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD)”

QUADRO 09

PÚBLICO ALVO

Toda rede municipal de Educação, contendo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis.

QUADRO 10

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II. “descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados”)

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. “forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas”)

OBJETIVOS DO SERVIÇO	METAS	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
----------------------	-------	------------------------

<p>Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</p>	<p>Atender 100% das escolas e prédios da SEMED em relação ao levantamento dados de servidores;</p> <p>Por meio do processo de identificação e localização dos profissionais da educação vinculados a SEMED, que será realizado por meio de mapeamento junto às escolas e na sede da Secretaria.</p> <p>Na sequência será realizada uma pesquisa documental que cruza dados da relação oficial de profissionais vinculados à SEMED e das listas oficiais colhidas junto às escolas, a partir de formulário previamente testado e validado.</p> <p>Com objetivo de evitar distorções nas respostas, serão realizadas reuniões de orientação sobre o preenchimento do formulário junto aos responsáveis de cada escola e da sede.</p>	<p>Levantar listas de profissionais alocados nas escolas e sede (pesquisa documental);</p> <p>Definir dados necessários; Elaborar formulário para preenchimento pelas escolas;</p> <p>Definir forma de coleta dos dados junto às escolas e sede;</p> <p>Testar piloto do formulário, ajustar e validar;</p> <p>Realizar reunião de orientação com os responsáveis de cada escola + sede;</p> <p>Levantar lista de profissionais da educação efetivamente em atividade nas escolas e sede;</p> <p>Tratar os dados;</p> <p>Corrigir inconsistências; Analisar dados e elaborar relatório;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento</p>
<p>Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</p>	<p>Realizar o levantamento de 100% dos dados das matrículas, analisando as etapas do fluxo administrativo visando aumentar o número de matrículas da rede municipal.</p> <p>Através da revisão do processo de matrícula será utilizada a metodologia <i>lean office</i> ou escritório enxuto. Isso consiste em desenhar o atual processo, identificar oportunidades</p>	<p>Identificar as etapas do processo atual de matrículas;</p> <p>Desenhar o processo atual e validar junto aos atores da equipe SEMED;</p> <p>Mapear gargalos e pontos de melhoria;</p> <p>Desenhar o novo processo validado;</p> <p>Apresentação do novo processo e capacitação da equipe SEMED;</p>

	<p>de melhoria e fragilidades e redesenhá-lo com foco em minimizar erros na inserção dos dados no sistema de matrículas aumentando a confiabilidade dos dados para geração de inteligência.</p> <p>A metodologia inclui também a capacitação dos responsáveis pelas matrículas no novo processo, a orientação, o monitoramento e o suporte a todo o processo de matrícula nas escolas pela equipe do IEL/AL.</p> <p>Por fim, será apresentado o relatório contendo os resultados da ação</p>	<p>Implantar o novo processo: monitoramento e suporte;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento.</p>
<p>Capacitações</p>	<p>Capacitar 100% dos servidores que trabalham diretamente ligados aos dados da rede e a realização de matrícula.</p> <p>Especificações Mentalidade Digital</p> <p>Conhecimento: Entender os conceitos de transformação digital; Compreender a importância da inteligência de dados na educação; Integrar as tecnologias digitais com os modelos de gestão, e os processos de tomada de decisão.</p> <p>Habilidades: Interpretação de informações com base em dados; Aplica recursos digitais para modernizar práticas e promover uma maior</p>	<p>Preparação: Atividades de preparação para execução dos serviços; Definição locais para execução do treinamento; Definição Gerente do Projeto e Suporte Operacional por parte da Contratada.</p> <p>Planejamento: Definição, em conjunto com a SEMED, das políticas, estratégias e metas para o Projeto; Definição, em conjunto com a SEMED, da forma de comunicação junto às áreas envolvidas; Apresentação do Projeto e atividades definidas para os servidores e departamentos indicados pela Administração.</p> <p>Capacitação: Execução do treinamento com os servidores responsáveis por lançamentos</p>

	<p>efetividade e qualidade do serviço público.</p> <p>Atitudes: Iniciativa; Capacidade de adaptação; Abertura para interagir com ovas tecnologias; Integra tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p>	<p>de informações relacionadas aos seus setores. A capacitação e o respectivo material didático em idioma português. Estes materiais didáticos deverão ser fornecidos antes da capacitação para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE.</p> <p>Certificação dos servidores participantes.</p> <p>Acompanhamento: Apresentação de listas de frequência; Apresentação de fotodocumentação; Relatórios de avaliação pós capacitação.</p>
--	---	---

QUADRO 11

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. "forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas")

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
<i>Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</i>	x	x	x	x
<i>Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</i>	x	x	x	
<i>Meta 3- Capacitações;</i>	x	x	x	x

QUADRO 12**RECURSOS HUMANOS**

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consultor analistas de negócios (com equipe técnica de apoio)	3 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 30.720,00	R\$ 92.160,00
Consultor desenvolvimento de dados (com equipe técnica de	2 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 30.720,00	R\$ 61.440,00

apoio)			
Design desenvolvimento e criação de material de aprendizagem e mapeamento (com equipe técnica de apoio)	1 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 14.712,00	R\$ 14.712,00

QUADRO 13

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, IV. "definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.")

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PARÂMETROS
Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;	Relatório contendo mapeamento dos funcionários alocados na sede e nas escolas, com carga horária contratual, disponível e em utilização; Conscientização para a filosofia Lean; Fotos; Lista de frequência.
Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;	Desenho do atual processo de matrícula; Identificação de pontos de melhoria e eliminação de perdas e otimização do processo; Redesenho do novo processo de matrícula; Teste e validação do protótipo; Implantação do novo processo; Capacitações; Relatório de resultados;
Meta 3- Capacitações;	Capacitações; Relatório de resultados; Fotos; Lista de frequência.

QUADRO 14

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;")

PROPOSTA DE RECEITA**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Administração Pública****Parcelas**

1º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

QUADRO 15

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;")

PROPOSTA DE DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
Especificação dos Elementos da Despesa (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 46. "Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria")	Valores de Referência	
	Administração Pública (R\$)	Total (R\$) 242.000,00


QUADRO 16			
NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIDÁTICO - kit Apostilas, canetas, blocos de anotações e material suplementar de apoio.	650	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
RELATÓRIO - Material necessários para elaboração, impressão, registro das atividade e relatórios de execução.	18	R\$ 241,00	R\$ 4.338,00
SUBTOTAL			R\$ 22.538,00

QUADRO 17			
CUSTOS INDIRETOS			
NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIVERSOS – Limpeza e conservação (kit com vassoura, pá lixeiro e material de limpeza)	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
DESLOCAMENTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCOMOÇÃO com locação de veículo e ou aplicativos para deslocamento para as escolas e SEMED durante a capacitação e mapeamento do pessoal locados nas escolas e secretaria.	Em média 155 visitas	R\$ 40,00	R\$ 6.190,00
ALIMENTAÇÃO - serão realizados quatro eventos com almoço para a equipe técnica responsável	80 pessoas por dia (4 dias) (Total de 320 refeições)	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00
COFFEE BREAK – capacitações de servidores na oficinas e workshop	1300 pessoas	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
SUBTOTAL			R\$ 51.150,00



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

QUADRO 18	
QUADRO CONSOLIDADO DAS DESPESAS	
DESPESAS	SUBTOTAL
PESSOAL	Todas as consultorias e designer
RECURSOS MATERIAIS	Tudo de didático e impressos e apoio necessário
CUSTOS INDIRETOS	Limpeza e todo o resto do quadro x
TOTAL GERAL	Soma (R\$242.000,00)

QUADRO 19
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL DA
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas as capacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento.</p> <p> Helvio Braga Vilas Boas Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL</p> <p style="text-align: right;">Maceió, 06 de novembro de 2023.</p>

QUADRO 20
APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Aprovado.
<hr/> <hr/> <p>Local e Data SEMED</p>



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 002/2023.		
Local de origem	SEMED / SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA		
Local de destino	SEMED / SUBSECRETARIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		

DESPACHO

Tratam-se os autos de processo administrativo nº 6500.139254.2023, fomentado pela OSC - INSTITUTO EUVALDO LODI, já credenciada por esta SEMED, Edital nº 02/2023, com objetivo de estabelecer uma parceria visando ao desenvolvimento de atividades para atendimento na área da educação.

O plano de trabalho apresentado possuem os seguintes objetos/objetivos:

- 1.contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações; 1
- 2.Identificação e localização em relação à lotação dos atuais profissionais da educação (administrativos, técnicos, professores) vinculados à SEMED e suas escolas;
3. Identificação o atual processo de matrícula, redesenhá-lo a partir da metodologia lean, e adequá-lo em relação à coleta dos dados dos alunos para alimentar com qualidade e confiabilidade o sistema;
4. Capacitar os atores envolvidos no processo de coleta dos dados e alimentação do sistema nas temáticas de "Mentalidade Digital" e da "Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD).

Diante do exposto, após ciência e análise, esta Subsecretaria entende que os objetos apresentados são pertinentes à COORDENAÇÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL, setor pertencente a essa Subsecretaria de Gestão Educacional.

Assim sendo, evoluam-se os autos para conhecimento, manifestação e apresentação de Parecer Técnico nos moldes do art. 35 da Lei nº.13.019/2014.

Após manifestação, sugere-se o envio dos autos à COMISSÃO DE SELEÇÃO, para conhecimento e providências cabíveis.

Maria Vilma da Silva

Subsecretária de Gestão Pedagógica

Maceió/AL, 26 de dezembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: TLE1392542023 e o Id do documento: 5022419



Documento assinado eletronicamente por MARIA VILMA DA SILVA, SUBSECRETARIO, DA SUBSECRETARIA DE GESTAO PEDAGOGICA - SEMED, matrícula 22712-9 em 26 de dezembro de 2023 às 15:55:56



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 002/2023.		
Local de origem	SEMED / SUBSECRETARIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Local de destino	SEMED / COORDENAÇÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL		

DESPACHO

À COORDENAÇÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

Tratam-se os autos de processo administrativo nº 6500.139254.2023, fomentado pela OSC – INSTITUTO EUVALDO LODI, já credenciada por esta SEMED, Edital nº 02/2023, com objetivo de estabelecer uma parceria visando ao desenvolvimento de atividades para atendimento na área da educação.

Diante do exposto pela Subsecretaria de Gestão Pedagógica, remeto os autos à Coordenação Técnica de Informação e Estatística Educacional para elaboração do Parecer Técnico.

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS

Subsecretária de Gestão Educacional

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: MRK1392542023 e o Id do documento: 5025395



Documento assinado eletronicamente por NOEMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS, SUBSECRETARIO, DA SUBSECRETARIA DE GESTAO EDUCACIONAL - SEMED, matrícula 965772-0 em 27 de dezembro de 2023 às 10:00:44



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 002/2023.		
Local de origem	SEMED / COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL		
Local de destino	SEMED / SUBSECRETARIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		

DESPACHO

Tratam-se os autos de processo administrativo nº 6500.139254.2023, fomentado pela OSC – INSTITUTO EUVALDO LODI, já credenciada por esta SEMED, Edital nº 02/2023, com objetivo de estabelecer uma parceria visando ao desenvolvimento de atividades para atendimento na área da educação.

Em atendimento ao Despacho da Subsecretária de Gestão Educacional, página 186, esta Coordenação emite o seguinte Parecer:

Considerando os objetivos da OSC Instituto Euvaldo Lod, a saber: Identificar e localizar em relação à lotação os atuais profissionais da educação (administrativos, técnicos, professores) vinculados à SEMED e suas escolas; Identificar o atual processo de matrícula, redesenhá-lo a partir da metodologia lean, e adequá-lo em relação à coleta dos dados dos alunos para alimentar com qualidade e confiabilidade o sistema; Capacitar os atores envolvidos no processo de coleta dos dados e alimentação do sistema nas temáticas de "Mentalidade Digital" e da "Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD); e entendendo que uma das funções desta Coordenação é fornecer dados e informações para desenvolvimento e implementação de políticas públicas voltadas à educação de Maceió, a proposta da OSC: Instituto Euvaldo Lod vem, com certeza, contribuir para o desenvolvimentos das ações da Semed no que consiste: coletar e organizar dados, processá-los e transformá-los em informação.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: HYE1392542023 e o Id do documento: 5078365



Documento assinado eletronicamente por ADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR - PORTUGUES - SEMED, matrícula 923349-0 em 08 de janeiro de 2024 às 14:30:00



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		

TERMO DE ALTERAÇÃO DO PROCESSO

Em 10 de janeiro de 2024, o assunto PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 002/2023., do processo 6500.0139254.2023 foi alterado para: PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UCV1392542023 e o Id do documento: 5096356



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 15130-0 em 10 de janeiro de 2024 às 15:25:05



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		

TERMO DE JUNTADA

Em 29/01/2024-14:36, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

FIEA-CNI - SONDAGEM.pdf
FIEA-IEL - AVANÇA I - CONSULTORIAS.pdf
FIEA-IEL - AVANÇA II - DIAGNOSTICO.pdf
FIEA-SEBRAE - AVANÇA II_compressed.pdf
ATESTADO CERAMICA ESPERANÇA.pdf
ATESTADO ILLA.pdf
ATESTADO KATOEN.pdf
ATESTADO PARISOTTO.pdf
ATESTADO SINDCER.PDF
FIEA 11.21.pdf
FIEA 13.21.pdf
ATESTADO IRMÃO BRITTO.pdf
CND FGTS.pdf
CND MUNICIPAL 02.04.2024.pdf
FALENCIA CONCODATA JAN24.pdf
comprovante jose carlos.pdf
Conta de Consumo(CLARO) ITEM 7 d).pdf

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ALU1392542023 e o Id do documento: 5199104



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 15130-0 em 29 de janeiro de 2024 às 13:36:55



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DA INDÚSTRIA- CNI E A
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DE ALAGOAS-FIEA, NA
FORMA ABAIXO.

PARTÍCIPES:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 16º andar, na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 33.665.126/0001-34, neste representado pelo Gerente Executivo de Economia, **MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES**, portador da carteira de identidade nº 6077301 e inscrito no CPF sob o nº 834.449.126-68, doravante denominada **CNI**.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS, com sede em Av. Fernandes Lima, 385 - 5º andar – Ed. Casa da Indústria - Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.316.295/0001-99, representada por seu Presidente **JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade nº 114.175 e inscrito no CPF sob o nº 038.849.024-15, doravante denominada **FEDERAÇÃO**.

CONSIDERANDO a importância das pesquisas de **Sondagem Industrial e Sondagem Indústria da Construção** para monitorar a evolução da atividade industrial, do sentimento do empresário e, conseqüentemente a evolução futura da indústria.

Resolvem, na melhor forma de direito, firmar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a cooperação e a conjunção de esforços entre as partícipes a fim de viabilizar a execução das pesquisas "**Sondagem Industrial**" e "**Sondagem Indústria da Construção**" de acordo com o Desenho Amostral e Plano de Metas elaborados pela **CNI** constantes do **Anexo A**, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FEDERAÇÃO

2.1. Compete à FEDERAÇÃO:

2.1.1 Disponibilizar os recursos humanos e financeiros necessários à elaboração das pesquisas "Sondagem Industrial" e "Sondagem Indústria da Construção" ;

2.1.1.1. Executar as pesquisas, de acordo com o Desenho Amostral e Plano de Metas – **Anexo A**:

1





Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

a) Cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido para as pesquisas: "Sondagem Industrial" e "Sondagem Indústria da Construção".

b) Manter as amostras utilizadas na pesquisa:

b.1) contatar as empresas selecionadas pela CNI de acordo com o Desenho Amostral e Plano de Metas – **Anexo A**, com o objetivo de convidá-las a participar das pesquisas, respondendo ao questionário no prazo devido;

b.2) manter atualizado o cadastro de empresas participantes selecionadas pela **CNI**;

b.3) garantir o número mínimo de participantes, estabelecido no Desenho Amostral e Plano de Metas – **Anexo A**.

c) Coletar dados das empresas:

c.1) contatar as empresas participantes, quando necessário e durante o período de coleta das informações, para viabilizar a resposta ao questionário no prazo devido.

c.2) garantir a qualidade dos microdados introduzidos no sistema.

d) Divulgar os resultados nos Estados:

d.1) a divulgação dos resultados estaduais fica a critério da **FEDERAÇÃO**.

d.2) os resultados nacionais que a **FEDERAÇÃO** teve acesso, na modalidade de embargo, não devem ser divulgados antes da **CNI**.

e) Garantir sigilo das informações:

e.1) somente divulgar informações agregadas, com pelo menos três informantes, e ainda assim avaliar se não há predominância de um informante sobre os demais, de forma que ele possa ser identificado;

e.2) garantir o sigilo total das informações coletadas, não repassando informações de qualquer espécie a terceiros, inclusive a dirigentes e funcionários da **FEDERAÇÃO** ou da **CNI** que não estejam envolvidos diretamente no processo de geração dos dados estatísticos;

2.1.2 Fazer a gestão do Convênio no estado

a) Administrar os recursos repassados pela CNI

a.1) abrir conta específica (conta corrente e/ou conta investimentos) para a movimentação dos recursos repassados para o projeto, e efetuar todos os pagamentos mediante a emissão de cheque nominativo, ordem bancária ou transferência eletrônica disponível, em que fiquem identificados sua destinação e credor;

a.2) aplicar integral e exclusivamente todos os recursos repassados pela **CNI** no cumprimento e na consecução do objeto deste Convênio;






Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

a.3) aplicar os recursos repassados pela **CNI**, exclusivamente nos pagamentos estabelecidos no **Anexo D** – Relação de despesas cobertas pelos recursos do convênio.

b) Prestar contas dos recursos utilizados

b.1) identificar com carimbo os comprovantes de pagamentos, com nome do convênio (Convênio pesquisas **CNI**);

b.2) encaminhar prestações de contas parciais e final referentes aos recursos repassados pela **CNI** contendo cópia legível dos extratos bancários da conta corrente específica e incluindo eventuais ganhos de aplicações financeiras, de acordo com o cronograma do **Anexo B** – Cronogramas de prestação de contas e repasses e com o modelo constante do **Anexo C** – Modelo de prestação de contas;

b.3) apresentar prestação de contas final de todos os recursos repassados pela **CNI**, mediante a apresentação de relatório final da execução física e financeira do projeto - devidamente acompanhado de cópia de todos os comprovantes de pagamento -, em até 30 (trinta) dias do término de vigência deste termo, de acordo com o modelo de prestação de contas constante do **Anexo C**.

b.4) Encaminhar à **CNI**, regularmente, cópia de todos os trabalhos realizados com base nos dados da(s) pesquisa(s) subsidiada(s) com os recursos do Convênio.

c) Restituir os recursos não utilizados

c.1) restituir os valores repassados, parcial ou integralmente, quando for exigido pela **CNI**, em função do desvio de finalidade ou execução parcial, devidamente corrigido monetariamente;

c.2) durante a vigência do convênio, caso a **FEDERAÇÃO** disponha de recursos não utilizados ao final de cada ano de execução, mas que estejam comprometidos à destinação futura, deverá a **FEDERAÇÃO** justificar à **CNI** sobre esses valores, não sendo necessária a devolução dos valores nesses casos.

c.3) durante a vigência do convênio, caso a **FEDERAÇÃO** disponha de recursos não utilizados ao final de cada ano de execução, mas que tenha intenção de utilizá-los, deverá a **FEDERAÇÃO** comunicar à **CNI** sobre esses valores, não sendo necessária a sua devolução. O valor não devolvido deverá ser abatido dos próximos repasses realizados pela **CNI** à **FEDERAÇÃO** no novo ano de execução, caso o convênio ainda esteja vigente.

c.4) durante a vigência do convênio, caso a **FEDERAÇÃO** disponha de recursos não utilizados ao final de cada ano de execução, mas não tenha a intenção de utilizá-los, deverá a **FEDERAÇÃO** informar à **CNI**, fazendo a devolução desses valores.

c.5) restituir à **CNI** os saldos de recursos existentes em até 30 (trinta) dias após o término de vigência deste Convênio.

d) Manter o acervo de documentos

d.1) disponibilizar e manter arquivada, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, toda a documentação contábil e fiscal referente às despesas pagas com os recursos repassados pela **CNI**;






Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

2.1.3 Responsabilidade social, civil e fiscal

a) responsabilizar-se, integralmente, pelo cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução do objeto conveniado, bem como por todas e quaisquer reivindicações, queixas, representações e ações judiciais, inclusive reclamações trabalhistas, de empregados e/ou fornecedores envolvidos direta ou indiretamente na execução deste Convênio;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CNI

3.1. Compete à CNI:

3.1.1. Definir o cronograma das pesquisas:

a) elaborar e manter atualizado os cronogramas de elaboração das pesquisas "Sondagem Industrial" e "Sondagem Indústria da Construção".

3.1.2. Prover apoio financeiro:

a) repassar à **FEDERAÇÃO** os valores correspondentes ao apoio financeiro aprovado para a(s) pesquisa(s), na forma da Cláusula Quarta deste instrumento e de acordo com o **Anexo B** - Cronograma de repasse.

3.1.3 Suporte à execução da(s) pesquisa(s) e monitoramento do convênio pela FEDERAÇÃO:

a) Metodológico:

a.1) prestar apoio técnico à **FEDERAÇÃO** em relação à realização da pesquisa e análise dos resultados.

b) Ao convênio:

b.1) prestar assistência à **FEDERAÇÃO**, para o esclarecimento de dúvidas concernentes ao cumprimento das obrigações definidas neste instrumento, e resolver sobre os casos omissos e as situações não previstas no desenvolvimento do objeto.

3.1.4 Monitorar o convênio:

a) Supervisionar as ações do Convênio e fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos, exigindo a regular prestação de contas em conformidade às disposições deste instrumento e às normas estabelecidas.

3.1.5 Apoiar a execução da(s) pesquisa(s)

a) Gerar e manter as amostras das pesquisas:

a.1) elaborar o Desenho Amostral e Plano de Metas – **Anexo A** para as pesquisas desenvolvidas em conjunto com a **FEDERAÇÃO**, selecionando as empresas das amostras segundo critérios definidos nas metodologias das pesquisas "Sondagem Industrial" e "Sondagem Indústria da Construção".





Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

a.2) garantir que as alterações cadastrais identificadas pela **FEDERAÇÃO** sejam repassadas à amostra utilizada, observando os prazos definidos em cada pesquisa para esta ação.

b) Monitorar a coleta dos dados:

b.1) no caso das pesquisas "Sondagem Industrial" e "Sondagem da Construção" monitorar o recebimento dos questionários e disponibilizar, diariamente à **FEDERAÇÃO**, a relação das empresas que responderam e as que ainda não responderam a(s) pesquisa(s);

b.2) no caso das pesquisas "Sondagem Industrial" e "Sondagem Indústria da Construção" enviar os questionários às empresas, contendo a logomarca da **FEDERAÇÃO** e da **CNI**;

c) Produzir os resultados para as Federações:

c.1) no caso das pesquisas "Sondagem Industrial" e "Sondagem da Construção" tabular os resultados estaduais e enviá-los à **FEDERAÇÃO**, juntamente com os resultados nacionais e regionais;

c.2) disponibilizar e monitorar sistematicamente os indicadores de qualidade estabelecidos para a pesquisa repassando-os à **FEDERAÇÃO**;

d) Divulgar os resultados das Federações em seu site de Séries Históricas:

d.1) A **CNI** se reserva o direito de divulgar os resultados das Federações no sistema de séries históricas desde que atendam a todos os requisitos metodológicos estabelecidos para a(s) pesquisa(s);

d.2) para as pesquisas "Sondagem Industrial" e "Sondagem da Construção" os dados serão disponibilizados no sistema de séries históricas em até 7 (sete) dias após a divulgação dos resultados nacionais pela **CNI** ou, em período previamente acordado com a **FEDERAÇÃO**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

4.1 Para a consecução do objeto deste convênio a **CNI** aportará o valor máximo de **R\$ 27.645,20 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)** a ser desembolsado de maneira parcelada, de acordo com valores e datas previstas no cronograma do **Anexo B**.

4.1.1 Serão deduzidos desse valor o saldo remanescente do Convênio anterior, observado na conta do Convênio (conta corrente e aplicação financeira), apurado em 31 de janeiro de 2023.

4.2 Os valores acima serão depositados na **CC 65803-0, Agência, 1233-5, Banco do Brasil, indicada pela FEDERAÇÃO**.

4.2.1 Os recursos financeiros aportados pela **CNI** deverão ser aplicados em estrita conformidade ao aprovado neste Convênio, nos termos do **Anexo D**.

4.3 O repasse das parcelas para o ano de 2023 estarão condicionados a apresentação e aprovação das prestações de contas e ao cumprimento das metas financeiras e físicas





Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

estabelecidas no Plano de metas deste Convênio - **Anexo A** sujeitas as seguintes situações:

a) Condições para o repasse dos recursos

a.1) A **FEDERAÇÃO** deve encaminhar os extratos bancários da conta corrente e conta investimento (se houver) até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência, durante toda a vigência do Convênio.

a.2) As prestações de contas por parte da **FEDERAÇÃO** devem ser realizadas segundo as datas acordada no **Anexo B**.

a.3) Após aprovada a prestação de contas, os repasses serão efetuados rigorosamente nas datas acordadas no **Anexo B**.

b) Condições para a suspensão do repasse:

b.1) A **CNI** se reserva o direito de suspender o repasse dos recursos nas seguintes situações:

i) a não prestação de contas nas datas acordadas no **Anexo B**;

ii) a existência de saldo em conta corrente e/ou conta de aplicações financeiras, superiores a 50% (cinquenta por cento) do último valor repassado.

c) Condições para o cancelamento da parcela prevista.

c.1) A **CNI** se reserva o direito de cancelar o repasse dos recursos previstos nas seguintes situações:

i) ausência de prestação de contas em prazo superior a 30 (trinta) dias da data prevista no **Anexo B**.

ii) a existência de saldo em conta corrente e/ou conta de aplicações financeiras, superiores a 50% (cinquenta por cento) do último valor repassado e não justificados em até 30 (trinta) após a data prevista para o repasse.

iii) atraso/ausência na prestação de contas em prazo superior a 30 (trinta) dias a partir da data prevista para a prestação de contas celebrada no **Anexo B**.

iv) Valores previstos para o ano e não repassados até 31 de dezembro do ano corrente, por falta ou atraso na prestação de contas não ficam disponíveis para o exercício seguinte.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO

5.1. O presente Convênio terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por períodos avençados entre as partes, desde que sua vigência máxima da prorrogação não ultrapasse **12 (doze) meses**.

5.2. Toda e qualquer alteração nas cláusulas e condições ajustadas neste instrumento deverá ser formalizada mediante a celebração de termos aditivos.






Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

6.1. Todos os resultados, conhecimentos, informações, produtos e bens, inclusive passíveis de proteção intelectual, gerados ou adquiridos com recursos do presente Convênio, serão de propriedade comum da **CNI** e da **FEDERAÇÃO**, que poderão deles usar e fruir livremente, obrigando-se apenas a mencionar a cooperação estabelecida por meio deste instrumento.

6.1.1 Os microdados (informações individuais das empresas), mantidos pela **FEDERAÇÃO** ou pela **CNI** - não poderão ser divulgados ou repassados a terceiros.

CLAUSULA SÉTIMA – SEGURANÇA DOS MICRODADOS

7.1 A **CNI** garante à **FEDERAÇÃO**, assim como a todas as empresas participantes da(s) pesquisa(s), que todos os dados inseridos na pesquisa (da coleta até a geração de resultados), estarão criptografados, em ambiente seguro e com acesso restrito.

7.2 O acesso aos microdados só será permitido às pessoas indicadas pela **CNI** e pela **FEDERAÇÃO**, envolvidas no processo de pesquisa, e mediante identificação por senha.

CLÁUSULA OITAVA – DO TRATAMENTO DE DADOS

8.1 As partícipes declaram que cumprirão a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprirão suas respectivas atualizações e atenderão os padrões aplicáveis em seu segmento em relação ao tratamento de dados pessoais, caso ocorra, por meio do Convênio, pelo que se segue:

a) possuem todos os direitos, consentimentos e/ou autorizações necessários exigidos pela LGPD, e demais leis aplicáveis, para divulgar, compartilhar e/ou autorizar o tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de suas obrigações advindas do Convênio;

b) não conservarão dados pessoais que excedam as finalidades previstas no convênio, e seus eventuais anexos;

c) informarão e instruirão os seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o tratamento dos dados pessoais, observando todas as condições deste convênio, inclusive na hipótese de os titulares de dados terem acesso direto a qualquer sistema (on-line ou não) para preenchimento de informações que possam conter dados pessoais, garantindo a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais, e mantendo um controle rigoroso sobre o acesso aos dados pessoais;

d) não fornecerão ou compartilharão, em qualquer hipótese, dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros, salvo se expressamente solicitado por uma partícipe a outra, caso o objeto do convênio justifique o recebimento de tais dados pessoais sensíveis, estritamente para fins de atendimento de legislação aplicável;

e) informarão uma partícipe a outra sobre qualquer incidente de segurança, relacionado ao presente instrumento, por quaisquer meios, do respectivo incidente;






Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- f) se for o caso, quando detiver dados pessoais, irão alterar, corrigir, apagar, dar acesso, anonimizar ou realizar a portabilidade para terceiros de dados pessoais, mediante solicitação da partícipe requerente;
- g) excluirão, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação da partícipe a outra ou dos titulares dos dados, a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial;
- h) implementarão medidas de segurança substancialmente, quando for o caso, de acordo com os padrões aplicáveis na indústria projetados para garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais.
- i) colaborarão com a outra partícipe, mediante solicitação deste, no cumprimento das obrigações de responder a solicitações e reivindicações de pessoa e/ou autoridade governamental, a respeito de Dados Pessoais;
- j) ao término do convênio cessará o tratamento, inclusive qualquer uso dos Dados Pessoais e devolverá a outra partícipe ou destruirá todos os Dados Pessoais e todas as cópias destes, exceto se obrigada a manter cópia de determinados Dados Pessoais estritamente em virtude de lei ou de ordem judicial;
- k) orientarão que colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, parceiros e membros da equipe técnica que venham ter acesso aos dados durante a execução do convênio cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, nunca cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou determinação judicial;
- l) uma partícipe não poderá subcontratar nem delegar o Tratamento dos Dados Pessoais sem o consentimento prévio por escrito da outra partícipe, mas podem preservar e conservar os dados por si ou por empresa contratada especialmente para este fim durante a vigência do convênio; e
- m) as partícipes declaram ciência de que os dados fornecidos, uma vez anonimizados, não são considerados DADOS PESSOAIS, como estabelece o artigo 12 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

CLÁUSULA NONA – DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

9.1 As Partícipes declaram e garantem que têm conhecimento das Leis de Anticorrupção e que não praticarão, direta ou indiretamente, com relação a este Convênio, qualquer ato que constitua uma violação das Leis de Anticorrupção, inclusive por seus diretores, conselheiros e/ou empregados.

9.2. Mediante determinação judicial, qualquer Partícipe deverá disponibilizar registros contábeis de pagamentos e respectiva documentação suporte, contratos e documentação comprobatória do cumprimento das obrigações legais relacionadas a este Convênio, que sejam razoavelmente necessários para a verificação do cumprimento das Leis de Anticorrupção aplicáveis a este Convênio.

9.3. Qualquer falha em cumprir as disposições deste Convênio ou qualquer violação às Leis de Anticorrupção, comprovadamente, respeitado o contraditório e ampla defesa, por qualquer ou seu PESSOAL será considerada uma violação a este Convênio

9.4. Mediante notificação por escrito à Partícipe inadimplente sobre essa violação, e após a comprovação e respeitado o contraditório e ampla defesa, a Partícipe inadimplente poderá rescindir este Convênio com efeito imediato. Alternativamente, a Partícipe inadimplente poderá optar por notificar a outra Partícipe de seu desejo de ter a





Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

violação remediada dentro de um prazo razoável (que não deverá exceder 60 dias) fornecendo detalhes da violação e o prazo para remediação na notificação acompanhante.

9.5. Se a inadimplente não remediar a violação conforme solicitado no prazo previsto na notificação, então a Partícipe inadimplente terá direito de rescindir o Convênio sem notificação adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO.

10.1. O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partícipes, a qualquer tempo, ficando a partícipe executor responsável pela conclusão das obrigações já contraídas e iniciadas, devendo a **FEDERAÇÃO** prestar contas nos termos deste convênio, fazendo a devolução dos recursos não utilizados.

10.2. Nos casos de descumprimento, por qualquer das partícipes, das obrigações assumidas em virtude deste instrumento e seus Anexos, ou de utilização dos recursos em desacordo com o estipulado no projeto, caberá à outra partícipe o direito de rescindir, de pleno direito, o presente ajuste, após prévia notificação escrita, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da situação.

10.3. No caso de rescisão, os recursos financeiros aportados pela **CNI** para a execução do objeto, que não tenham sido utilizados ou utilizados com desvio de finalidade ou execução parcial, deverão ser devolvidos pela **FEDERAÇÃO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no item 2.1.3, letra "c" e seus subitens acima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A não exigência, pela **CNI**, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida neste instrumento será considerada mera tolerância, não implicando sua revogação nem constituindo novação, mantendo-se o direito de ser exigido a qualquer momento o seu cumprimento.

11.2. As partícipes não poderão ceder, transferir ou sub-rogar os direitos e obrigações deste instrumento sem o prévio e expresso consentimento da outra parte.

11.3. Caberá à **CNI** resolver sobre os casos omissos e as situações não previstas no desenvolvimento das pesquisas em que se constituem o objeto deste ajuste.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Brasília - Distrito Federal, com preferência sobre qualquer outro, para dirimir questões relativas ao presente Convênio.






Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

E, por estarem de pleno acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima pactuadas, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas nomeadas e assinadas.

Brasília, 20 de abril de 2023

Mário Sérgio Carraro Telles
MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES

Gerente-Executivo de Economia
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

José Carlos Lyra de Andrade
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

Presidente

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Testemunhas:

1. *Edson Velloso S. Jr.*

Nome: Edson Velloso S. Jr.

CPF nº. 763.532.307-53

2. *Marcia Lemos Bernardino*

Nome: MARCIA LEMOS BERNARDINO

CPF nº. 720.108.607-30





Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ANEXO A – Desenho Amostral e Planos de Meta

ALAGOAS

Metas físicas		Metas econômicas	
Desenho da amostral		Parcela	Percentual
Calculo da amostra	<p>Desde:</p> <ul style="list-style-type: none"> n: tamanho da amostra; N: população objetivo Z_α: valor da tabela normal para 95% P: proporção de respostas positivas (1-P): proporção de respostas negativas d: Margem de erro de 5% $n = \frac{N z_{\alpha}^2 P(1-P)}{(N-1)d^2 + z_{\alpha}^2 P(1-P)}$	1ª parcela	-
		2ª parcela	Utilizado 50% da 1ª parcela
		3ª parcela	Utilizado 87,5% da 1ª e 2ª parcelas de 2023
			2023
Sondagem industrial			
Amostra mínima: 10 empresas de pequeno porte, 10 de médio e 10 de grande porte.			
2023	30% da amostra mínima das empresas de pequeno porte		
	30% da amostra mínima para as empresas de médio porte		
	30% da amostra mínima para as empresas de grande porte		

Sondagem Indústria da construção	
porte	
2023	20% da amostra mínima das empresas de pequeno porte
	25% da amostra mínima para as empresas de médio porte
	25% da amostra mínima para as empresas de grande porte

Indicadores industriais	
(Cobertura %)	
2023	Não se aplica





Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ANEXO B – Cronogramas de prestação de contas e repasses

AL - CRONOGRAMA DE REPASSES

(Valores incluem bonificação por metas alcançadas)

Parcela	Estado	Sondagem			Total	SI SIC Valor efetivo do repasse
		Industrial	Indústria da construção	Indicadores Industriais		
		AL	AL	AL	AL	
1ª parcela	28 abril, 2023	R\$ 5.438,40	R\$ 3.776,67	R\$ 0,00	R\$ 9.215,07	R\$ 9.215,07
2ª parcela	31 julho, 2023	R\$ 5.438,40	R\$ 3.776,67	R\$ 0,00	R\$ 9.215,07	R\$ 9.215,07
3ª parcela	30 novembro, 2023	R\$ 5.438,40	R\$ 3.776,67	R\$ 0,00	R\$ 9.215,07	R\$ 9.215,07
Subtotal - 2023		R\$ 16.315,20	R\$ 11.330,00	R\$ 0,00	R\$ 27.645,20	R\$ 27.645,20
Total		R\$ 16.315,20	R\$ 11.330,00	R\$ 0,00	R\$ 27.645,20	R\$ 27.645,20

CRONOGRAMA* DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ano	Data
2023	até 31 de março
	até 30 de junho
	até 30 de outubro

* Mensalmente encaminhar, até o 5 dia útil do mês subsequente, os estratos das contas corrente e de investimentos (se existir)





Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ANEXO C – Modelo de prestação de contas

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM RECURSOS REPASSADOS PELA CNI - CONVÊNIO SONDAGEM INDUSTRIAL
Período XX/XX/2009 a 31/01/2010

Banco do Brasil S.A
Agência: XXXX - X
C/C XXXX-XXX

Recursos:		Unidade Executora	CONVÊNIO						
1- Concedente		FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE XXXXXXXXXXXXXXXX	DOCUMENTOS DE DESPESAS						
2- Executor									
3- Outros									
Nº ORDEM	Recursos	CREDOR	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS	Nº/FAT	Nº	DATA	VALOR (R\$)	Nº CHEQUE/OB	
1	1								
2	1								
3	1								
4	1								
5	1								
6	1								
7	1								
8	1								
9	1								
10	1								
11	1								
12	1								
13	1								
14	1								
15	1								
16	1								
17	1								
18	1								
19	1								
20	1								
Total- Recursos CNI (1)								0,00	

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura	Assinatura





Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ANEXO D - Relação de despesas cobertas pelos recursos do convênio:

- I. Pagamento de bolsas de estágio para estagiários alocados nos projetos cobertos pelo convênio;
 - a. Ressarcimento à Federação pelo pagamento de bolsa auxílio dos estagiários. (neste caso deve-se solicitar um recibo da Federação acusando o recebimento do valor)

- II. Pagamento de serviços de Call Center para contatar as empresas definidas no plano amostral das pesquisas cobertas pelo convênio;

- III. Aquisição de software que auxiliem no trabalho da pesquisa;

- IV. Aquisição de material de expediente;

- V. Aquisição de material para divulgação das pesquisas;

- VI. Aquisição de brindes (nacionais, de valor simbólico, e preferencialmente produzidos pela indústria local), a ser aprovado, para as empresas que participam das pesquisas;

- VII. Investimento na capacitação técnica da equipe diretamente envolvida com a pesquisa "Sondagem Industrial" em áreas correlatas à elaboração de pesquisas e/ou análise de resultados não superiores a trinta dias;

- VIII. Pagamento de despesas de transporte (passagens, estadias, combustível, pedágio) para apenas um membro da equipe técnica diretamente envolvida com a Pesquisa com o objetivo de visitar as empresas da amostra;

- IX. Pagamento de despesas de viagem (passagem aérea, estadia em hotel, alimentação e até quatro deslocamentos locais) de apenas um membro da equipe técnica diretamente envolvida com a Pesquisa na FEDERAÇÃO para a participação no Encontro de Pesquisas e Sondagens realizado periodicamente.

- X. Pagamento de despesas telefônicas e de expedição de material relativo à pesquisa "Sondagem Industrial";

O convênio não cobre despesas relativas a:





Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Aquisição de mobiliário;
- Equipamentos de informática (CPUs, monitores, teclados, mouse, pendrive, HDs, projetores, fones de ouvido, câmeras de vídeo conferência, impressoras, scanners, projetores, cabos, etc.);
- Despesas com água e luz;
- Despesas referentes a acesso à internet (fixa e móvel).
- Manutenção e aluguel de veículos

Observação geral: Na ocorrência de situações não previstas acima, favor entrar em contato com a CNI.





PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE CELEBRAM A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS- FIEA E INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FIEA, entidade sindical de grau superior, inscrita no CNPJ sob o nº 12.316.295/0001-99, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, 385, 5º andar, Farol, neste ato representada Presidente o industrial **José Carlos Lyra de Andrade**, brasileiro, casado, cadastrado no CPF nº 038.849.024-15, RG. nº 114.175-SSP/AL, doravante denominada **CONTRATANTE** e **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 114.175 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 133.899.984-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este instrumento particular, o qual se regerá pelas cláusulas abaixo indicadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. - Em razão deste contrato obriga-se o **CONTRATADO** a realização para a **CONTRATANTE** de 31 (trinta e uma) Consultorias em Gestão da Inovação em pequenas e micro indústrias do Estado de Alagoas, objetivando atender ao Convênio SEBRAE/FIEA nº 13/2021 por meio do Processo 029/2021-SEBRAE/AL e do Termo de Referência nº 05/2021, observada a Proposta Comercial emitida em 26/05/2021, que passam a fazer parte integrante deste contrato para todos os fins legais.

1.2 – os serviços objeto deste contrato deverão ser concluídos impreterivelmente até o dia 29/04/2022, sendo vedada a execução de qualquer serviço após essa data.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 – Executar todos os serviços objeto deste contrato dentro dos prazos estabelecidos, através de seu corpo técnico;

2.2 – assumir todos os custos atinentes à execução do objeto deste contrato, inclusive os que concernem ao deslocamento e estadia de todos os prepostos envolvidos na execução do objeto deste contrato;



2.3 - manter sigilo de toda e qualquer informação e documentos da **CONTRATANTE** e das empresas participantes, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas, ficando expressamente proibida a sua divulgação e reprodução;

2.4 - entregar os relatórios decorrentes da execução do objeto deste contrato, por tipo de consultoria e por empresa, os quais devem conter: identificação da empresa, carga horária executada, datas dos atendimentos, detalhamento dos serviços e registro fotográfico, de acordo com o Termo de Referência nº 05/2021;

2.5 – responder por todos os danos causados à **CONTRATANTE** decorrentes da execução do objeto deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 – Fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à execução do objeto deste contrato;

3.2 – efetuar ao **CONTRATADO** todos os pagamentos devidos em decorrência da execução deste contrato;

3.3 – acompanhar a execução dos serviços através de representante designado;

3.4 – avaliar e aprovar os relatórios de andamento dos trabalhos e;

3.5 - encaminhar relação das empresas a serem visitadas.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. - Pela execução dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 11.292,20 (onze mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos) por empresa;

4.2 – para efeito do pagamento do valor previsto no item 4.1 (quatro ponto um) será considerado o valor da hora técnica de R\$ 86,20 (oitenta e seis reais e vinte centavos)

4.2 – o valor previsto no item 4.1 (quatro ponto um) é limitado à R\$ 350.058,20 (trezentos e cinquenta mil cinquenta e oito reais e vinte centavos). Que corresponde ao atendimento máximo de 31 (trinta e uma) empresas.

4.2 – É condição para que a **CONTRATANTE** realize o pagamento a apresentação dos relatórios técnicos e das respectivas notas fiscais de cada consultoria após seu encerramento, além da aprovação dos mesmos pela **CONTRATANTE**, através da Coordenação Técnica do Projeto. A não entrega

dos relatórios e das notas fiscais, bem como a não aprovação dos relatórios técnicos importará na suspensão do pagamento, até que sejam superadas tais condições, sem que caiba ao **CONTRATADO** qualquer indenização, seja a que título for;

4.3 - no preço estabelecido para a prestação de serviços objeto do presente contrato, além da remuneração do **CONTRATADO** estão computados todos os valores correspondentes às despesas decorrentes da execução dos serviços, encargos sociais e fiscais, materiais de consumo etc., não cabendo ao **CONTRATADO** nenhum direito de reivindicação quanto aos mencionados reembolsos.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. – Este contrato tem vigência com início na data de assinatura do contrato e término em 29 de abril de 2022;

5.2 – o prazo de vigência deste instrumento pode ser alterado pelas partes mediante a assinatura de termo aditivo, sempre respeitado o Convênio nº 013/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DENÚNCIA

6.1 – Qualquer das partes poderá denunciar este instrumento, mediante aviso prévio por escrito a outra parte, com antecedência mínima de 30 (dez) dias, sem prejuízo das ações em curso, as quais terão de ser concluídas no prazo do aviso prévio.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1 – Qualquer das partes poderá rescindir este instrumento em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos a parte inocente, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula oitava.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, a parte infratora ficará sujeita às seguintes penalidades:

9.2 – multa equivalente a 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das obrigações aqui contidas, a ser paga pela parte que der causa;



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

9.3 – pagamento juros de mora na razão de 01% (um por cento) ao mês, contados da data do vencimento da obrigação não cumprida, e atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Maceió, em renúncia a outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, maiores e capazes.

Maceió, 28 de maio de 2021.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
 Presidente da FIEA
 CONTRATANTE


HELVIO BRAGA VILAS BOAS
 Superintendente do IEL/AL
 CONTRATADO

Testemunhas:

1ª) _____
 CPF nº _____

2ª) _____
 CPF nº _____





PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



ID: 5199108

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE CELEBRAM A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS- FIEA E INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FIEA, entidade sindical de grau superior, inscrita no CNPJ sob o nº 12.316.295/0001-99, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, 385, 5º andar, Farol, neste ato representada Presidente o industrial **José Carlos Lyra de Andrade**, brasileiro, casado, cadastrado no CPF nº 038.849.024-15, RG. nº 114.175-SSP/AL, doravante denominada **CONTRATANTE** e **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 114.175 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 133.899.984-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este instrumento particular, o qual se regerá pelas cláusulas abaixo indicadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. - Em razão deste contrato obriga-se o **CONTRATADO** a realização para a **CONTRATANTE** de 04 (quatro) diagnósticos setoriais, das micros e pequenas industrias do estado de Alagoas, para atender o projeto “estratégias para melhoria do processo produtivo e aumento da competitividade das industrias alagoanas” através do Convênio SEBRAE/FIEA nº 11/2021 por meio do Processo 048/2022- SEBRAE/AL e do Termo de Referência nº 04/2022, que passam a fazer parte integrante deste contrato para todos os fins legais.

1.2 – os serviços objeto deste contrato deverão ser concluídos impreterivelmente até o dia 18/07/2023, sendo vedada a execução de qualquer serviço após essa data.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 – Executar todos os serviços objeto deste contrato dentro dos prazos estabelecidos, através de seu corpo técnico;

2.2 – assumir todos os custos atinentes à execução do objeto deste contrato, inclusive os que concernem ao deslocamento e estadia de todos os prepostos envolvidos na execução do objeto deste contrato;

2.3 - manter sigilo de toda e qualquer informação e documentos da **CONTRATANTE** e das empresas participantes, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas, ficando expressamente proibida a sua divulgação e reprodução;

2.4 - entregar os relatórios decorrentes da execução do objeto deste contrato, por tipo de consultoria e por empresa, os quais devem conter: identificação da empresa, carga horária executada, datas dos atendimentos, detalhamento dos serviços e registro fotográfico, de acordo com o Termo de Referência nº 03/2022;

2.5 - responder por todos os danos causados à **CONTRATANTE** decorrentes da execução do objeto deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - Fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à execução do objeto deste contrato;

3.2 - efetuar ao **CONTRATADO** todos os pagamentos devidos em decorrência da execução deste contrato;

3.3 - acompanhar a execução dos serviços através de representante designado;

3.4 - avaliar e aprovar os relatórios de andamento dos trabalhos e;

3.5 - encaminhar relação das empresas a serem visitadas.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. - Pela execução dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) por diagnóstico/pesquisa;

4.2 - o valor previsto no item 4.1 (quatro ponto um) é limitado à R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Que corresponde a realização de 04 (quatro) diagnóstico/pesquisa.

4.3 - É condição para que a **CONTRATANTE** realize o pagamento a apresentação dos relatórios técnicos e das respectivas notas fiscais de cada diagnóstico após seu encerramento, além da aprovação dos mesmos pela **CONTRATANTE**, através da Coordenação Técnica do Projeto. A não entrega dos relatórios e das notas fiscais, bem como a não aprovação dos relatórios técnicos importará na suspensão do pagamento, até que sejam superadas tais condições, sem que caiba ao **CONTRATADO** qualquer indenização, seja a que título for;

4.4 - no preço estabelecido para a prestação de serviços objeto do presente contrato, além da remuneração do **CONTRATADO** estão computados todos os valores correspondentes às despesas decorrentes da execução dos serviços, encargos sociais e fiscais, materiais de consumo etc., não cabendo ao **CONTRATADO** nenhum direito de reivindicação quanto aos mencionados reembolsos.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. – Este contrato tem vigência com início na data de assinatura do contrato e término em 18 de julho de 2023;

5.2 – o prazo de vigência deste instrumento pode ser alterado pelas partes mediante a assinatura de termo aditivo, sempre respeitando o Convênio nº 011/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DENÚNCIA

6.1 – Qualquer das partes poderá denunciar este instrumento, mediante aviso prévio por escrito a outra parte, com antecedência mínima de 30 (dez) dias, sem prejuízo das ações em curso, as quais terão de ser concluídas no prazo do aviso prévio.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1 – Qualquer das partes poderá rescindir este instrumento em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos a parte inocente, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula oitava.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, a parte infratora ficará sujeita às seguintes penalidades:

9.2 – multa equivalente a 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das obrigações aqui contidas, a ser paga pela parte que der causa;

9.3 – pagamento juros de mora na razão de 01% (um por cento) ao mês, contados da data do vencimento da obrigação não cumprida, e atualização monetária.



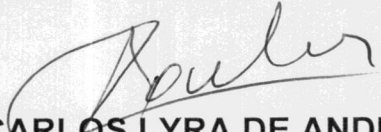
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

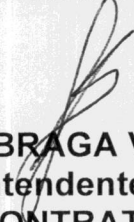
CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Maceió, em renúncia a outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, maiores e capazes.

Maceió, 01 de setembro de 2022.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
Presidente da FIEA
CONTRATANTE


HELVIO BRAGA VILAS BOAS
Superintendente do IEL/AL
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª) _____
CPF nº

2ª) _____
CPF nº



**CONVÊNIO nº 013/2021**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS - SEBRAE/AL E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FIEA.

PARTÍCIPE CONCEDENTE:

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS, entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, integrante e vinculado ao Sistema SEBRAE, sediado à Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46, Centro, nesta Capital, inscrito sob o CNPJ nº 12.517.413/0001-27, representado neste ato por Diretor Superintendente, MARCOS ANTONIO DA ROCHA VIEIRA, portador do Registro de identidade Profissional nº A 0992-0 CAU-BR e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.472.944-34 e por seu Diretor Técnico, VINICIUS NOBRE LAGES, inscrito no CPF nº. 140.131.264-00 e RG nº. 260534 SSP/AL, doravante denominado **SEBRAE/AL**.

PARTÍCIPE EXECUTOR:

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 385 – 5º andar, Farol – CEP: 57.055-000, Maceió/AL, inscrito no CNPJ nº 12.316.295/0001-99, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE, portador do RG nº 114175 SSP-AL e CPF/MF 038.849.024-15, doravante denominado **FIEA**.

Firmam o presente CONVÊNIO por meio do Processo nº 029/2021 – SEBRAE/AL que se regerá pelo Regulamento de Convênios do SEBRAE/AL (IN Nº 07/04); Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE alterado pela Resolução CDN nº 361/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto incrementar a competitividade das empresas com foco nas micro e pequenas indústrias do Estado de Alagoas, de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I - Para a realização deste objeto caberá a FIEA – Partícipe Executor - sem prejuízo do estabelecido no Plano de Trabalho:

- a. Responder aos relatórios de avaliação solicitados pelo SEBRAE/AL e fornecer quaisquer dados relativos a aplicação dos recursos repassados por intermédio deste convênio no prazo de 03 (três) dias úteis;
- b. Viabilizar, diretamente ou através de parceiros ou terceiros, as ações previstas no item 6 do Plano de Trabalho;



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas
Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 | CEP: 57020-565 - Centro - Maceió/AL
0800 570 0800 - www.sebrae.com.br/alagoas

SEBRAE Unidade de Assessoria Jurídica
OAB/AL 11401



- c. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas no Convênio sem a prévia e expressa autorização do SEBRAE/AL que, em autorizando, não desonera o Participe Executor das responsabilidades inerentes às obrigações transferidas;
- d. Manter conta específica para movimentação dos recursos financeiros de todos os partícipes, inclusive do FIEA, a fim de efetuar todos os pagamentos por meio dessa conta, conforme cronograma do desembolso estabelecido no item 10 do Plano de Trabalho;
- e. Depositar as parcelas referentes a sua contrapartida financeira, integralmente ou de forma parcelada, na conta específica para movimentação dos recursos financeiros do convênio, no prazo de até 02 dias úteis antes de efetuar os pagamentos de responsabilidade do FIEA, conforme cronograma de desembolso previsto no item 10.2, devendo, antes da prestação de contas de quaisquer das parcelas, ter efetuado o depósito da mesma em sua totalidade;
- f. Encaminhar no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização do depósito da contrapartida financeira na conta corrente específica para movimentação dos recursos do convênio, a cópia do comprovante de depósito da parcela para o gestor do convênio no SEBRAE/AL;
- g. Observar os princípios básicos de licitação para realizar compras ou contratar obras ou serviços com os recursos aportados no projeto pelo SEBRAE/AL;
- h. Restituir o valor transferido ao SEBRAE/AL, acrescido dos juros máximos da lei civil e atualização monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA a partir do seu recebimento, se:
 - h.1. não for executado o objeto do convênio ou não cumpridas as obrigações previstas neste instrumento, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior;
 - h.2. não for apresentada, no prazo regulamentar, a prestação de contas, salvo se decorrente de caso fortuito ou força maior.
- i. Não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente convênio;
- j. Não contemplar a participação de médias e grandes empresas em ações das quais não resulte benefícios, diretos ou indiretos, para as micro e pequenas empresas;
- k. Não prever despesas a título de taxa de administração ou similar com recurso do SEBRAE/AL;
- l. Não remanejar os recursos previstos no projeto e não criar novas rubricas no Plano de Trabalho durante a execução do convênio sem prévia autorização do SEBRAE/AL, devendo solicitar, por escrito ao SEBRAE/AL, caso necessário, com as devidas justificativas com antecedência mínima de 45 dias;
- m. Não utilizar recursos do SEBRAE/AL:
 - m.1. Na contratação de pessoal em caráter permanente;
 - m.2. Em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência, bem como transferir recursos para clubes, associações ou entidades congêneres, de servidores ou empregados de qualquer dos partícipes para fins recreativos ou assistenciais;
 - m.3. Com despesas a título de multas, juros ou correção monetária, impostos, encargos sociais e demais obrigações fiscais, securitárias e tributárias de responsabilidade exclusiva do parceiro ou prestador de serviços;

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas
Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 | CEP: 57020-565 - Centro - Maceió/AL
0800 570 0800 - www.sebrae.com.br/alagoas



SEBRAE Karoline Siqueira de A. S. Nascimento
Unidade de Assessoria Jurídica
OAB/AL 11401



- m.4. Na realização de despesas administrativas e despesas relativas à prestação de serviços de consultoria e assistência técnica ou assemelhada, por servidor ou empregado que pertença, esteja lotado ou em exercício em qualquer das entidades partícipes;
- m.5. Para aquisição de bens móveis e imóveis, bem como, realizar despesas relacionadas a benfeitorias em imóveis de terceiros.
- n. Não terceirizar a gestão do convênio;
- o. Não contratar e pagar os respectivos encargos do(s) gestor(es) do convênio;
- p. Não contratar empresas em que figurem como sócio, parentes até o segundo grau de dirigentes e gestores de qualquer dos partícipes;
- q. Não utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- r. Aplicar os recursos do SEBRAE/AL, enquanto não utilizados, em cadernetas de poupança ou em fundos de aplicações de instituições financeiras oficiais;
- s. Responder, solidariamente, pelos aportes de contrapartida captados com terceiros;
- t. Fazer constar de toda e qualquer forma de publicidade que se trata de realização conjunta com o partícipe submetendo, sempre, à aprovação prévia deste, eventos, folders, catálogos, impressos, os textos e layout elaborados e anexar cópia do material produzido na prestação de contas;
- u. Prestar contas de acordo com o que estabelece a cláusula sétima deste convênio;
- v. Prover de infraestrutura física e de recursos humanos para as atividades programadas;
- w. Monitorar e avaliar as ações executadas;
- x. Realizar reunião com o SEBRAE/AL para acompanhamento das ações do Plano de Trabalho;
- y. Apresentar ao SEBRAE/AL, até a **prestação de contas parcial referente a execução da primeira parcela**, os documentos abaixo relacionados, referentes a equipe técnica:
- y.1 Currículos da equipe técnica que será alocada para a execução, acompanhados de atestados de desempenho anterior e prova de inscrição em entidade profissional competente dos profissionais que irão prestar os serviços, se necessário;
- y.2. Comprovação da relação jurídica estabelecida entre a FIEA / empresa contratante e a equipe técnica.
- z. Observar o que dispõe o Código de Ética do SEBRAE que está disponível no Portal do SEBRAE – www.sebrae.com.br/ouvidoria.

II – Para a realização deste objeto caberá ao SEBRAE/AL sem prejuízo do estabelecido no Plano de Trabalho:

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas
Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 | CEP: 57020-565 - Centro - Maceió/AL
0800 570 0800 - www.sebrae.com.br/alagoas



- a. Assegurar os meios indispensáveis à plena consecução dos objetivos previstos neste convênio, no que concerne à sua parte;
- b. Analisar o pedido e deliberar acerca das solicitações de remanejamento de recursos entre rubricas ou criação de novas rubricas, que foram determinadas no "Plano de Aplicação";
- c. Divulgar e levar ao conhecimento do universo dos Empreendedores e das micro e pequenas empresas os benefícios advindos do convênio;
- d. Colaborar para a divulgação institucional e o fortalecimento das Entidades Partícipes, no que lhe couber e dentro das suas possibilidades;
- e. Suspender o repasse de recursos quando houver o não cumprimento injustificado do cronograma de ações, metas e indicadores ou instrumentos de avaliação propostos, sob pena de rescisão do convênio;
- f. Acompanhar e avaliar as ações executadas mensalmente e os resultados obtidos na execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

Para a execução das atividades previstas neste convênio será aplicado o valor total de **R\$ 3.386.666,68** (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo o aporte dos parceiros no montante abaixo estabelecido:

- I. SEBRAE/AL – **R\$ 2.032.000,00** (dois milhões e trinta e dois mil reais) que será transferido para o FIEA em duas parcelas nos termos do item 10.1 do plano de trabalho.
- II. FIEA – **R\$ 1.354.666,68** (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) sendo R\$ 677.333,34 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) de contrapartida financeira e R\$ 677.333,34 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) de contrapartida econômica que será executado nos termos do item 10.1 e 10.2 do plano de trabalho.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso de atraso na apresentação dos relatórios ou de sua rejeição por erros causados pelo partícipe, os repasses do SEBRAE/AL somente serão efetuados após sanadas as falhas, respeitando o seu cronograma de pagamentos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os repasses serão efetuados em favor do FIEA, através do Banco do Brasil, conta corrente nº 8855-2, agência 3557-2.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O Plano de Aplicação dos recursos financeiros e econômicos e o respectivo cronograma de desembolso deverão observar o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

O SEBRAE/AL, por meio do Gerente Adjunto da Unidade de Competitividade e Desenvolvimento - UCD, Marcio Barcellos Montes e do analista Harrison Lima de Freitas, acompanhará e fiscalizará a execução deste convênio, além de proceder ao exame das despesas, mediante avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas
Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 | CEP: 57020-565 - Centro - Maceió/AL
0800 570 0800 - www.sebrae.com.br/alagoas


SEBRAE Karoline Siqueira de A. S. Nascimento
Unidade de Assessoria Jurídica
OAB/AL 11401



As despesas com execução do presente convênio onerarão verbas próprias do SEBRAE/AL, através da Unidade de Competitividade e Desenvolvimento; Projeto/Atividade: Articulação de Convênios, Editais e Patrocínios e Ação: Indústria 4.0.

CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS

O presente Convênio não implica para o SEBRAE/AL vínculo ou obrigação trabalhista direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando a FIEA a manter o SEBRAE/AL a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e em especial na segurança, medicina e higiene do trabalho, referentes ao pessoal alocado para o cumprimento do presente projeto.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A FIEA obriga-se a reembolsar o SEBRAE/AL de todas as despesas que tiver decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial do vínculo empregatício de empregados, instrutores/consultores e demais terceirizados com o SEBRAE/AL;
- b) Reconhecimento judicial de solidariedade do SEBRAE/AL no cumprimento de suas obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias;
- c) Indenização a terceiros em consequência de eventuais danos na execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para as prestações de contas da alocação 'total' e 'parcial' dos recursos empregados na execução do presente convênio deverão ser apresentados, pelo parceiro executor através dos seguintes documentos:

- a) Relatório da execução físico-financeira em que constem, informações sobre as etapas físicas realizadas, conforme Plano de Trabalho aprovado, os recursos totais alocados pelos partícipes, de forma individualizada;
- b) Resumo financeiro da execução de receita e despesa com identificação total dos recursos envolvidos;
- c) Relação dos pagamentos efetuados, com recursos do SEBRAE/AL, individualizando os pagamentos por beneficiários, histórico e natureza da despesa conforme Plano de Trabalho, identificando o documento suporte e a forma de pagamento;
- d) Relação dos pagamentos efetuados, com recursos do Parceiro, individualizando os pagamentos por beneficiários, histórico e natureza da despesa conforme Plano de Trabalho, identificando o documento suporte e a forma de pagamento;
- e) Relação das despesas econômicas (Não Financeira);
- f) Cópia dos extratos bancários da conta-corrente específica do convênio e das contas de aplicações financeiras, relativas à movimentação de recursos e dos comprovantes de recolhimento ao SEBRAE/AL do saldo remanescente, se for o caso;
- g) Cópia da documentação suporte dos pagamentos efetuados, tais como: notas fiscais, recibos, cópias de cheques, cotações de preços, relatórios de consultorias, lista de frequência de cursos ministrados, guias de recolhimentos de tributos, dentre outros;
- h) Relatório descritivo das ações físicas realizadas de acordo com o Plano de Trabalho evidenciando os resultados para as micro e pequenas empresas.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A prestação de contas parcial dar-se-á quando houver aplicação de no mínimo 80% da parcela recebida pela FIEA e a prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término do prazo de execução do presente convênio.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas
Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 | CEP: 57020-565 - Centro - Maceió/AL
0800 570 0800 - www.sebrae.com.br/alagoas


Karoline Siqueira de A. S. Nascimento
SEBRAE Unidade de Assessoria Jurídica
OAB/AL 11401



SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As prestações de contas deste CONVÊNIO serão efetuadas através de relatórios padrão disponibilizados pelo SEBRAE/AL.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A documentação referente à prestação de contas será remetida pelo Participe Executor ao Gestor do Convênio, que juntará seu Parecer Técnico e encaminhará o processo a Unidade de Gestão Financeira – Setor de Convênios e Contratos do SEBRAE/AL.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Caso a documentação da prestação de contas do participe executor não contenha todas as peças exigidas, a Unidade de Gestão Financeira - Setor de Convênios e Contratos emitirá parecer de pendências, devolvendo os documentos ao Gestor do convênio que os encaminhará ao participe executor para correção das falhas, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para a regularização das pendências;

SUBCLÁUSULA QUINTA – Verificada a impossibilidade de cumprimento da diligência no prazo de 15 (quinze) dias, será concedida uma única prorrogação, por igual período, mediante anuência do gestor do convênio;

SUBCLÁUSULA SEXTA - As faturas, os recibos, as notas fiscais e toda a documentação comprobatória dos recursos gastos na execução do convênio serão emitidas em nome do participe executor, com aposição de carimbo identificando os parceiros e número do instrumento, as quais serão arquivadas sob a guarda do participe executor pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas correspondente, pela Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – Por ocasião da prestação de contas final, a conta corrente de movimentação dos recursos e suas derivações deverão ser encerradas concomitantemente, procedendo-se a juntada de cópias dos extratos bancários e dos comprovantes de recolhimento dos saldos acaso existentes ao SEBRAE/AL.

SUBCLÁUSULA OITAVA - Não serão aceitos, para fins de provas de movimentação dos recursos, extratos bancários colhidos junto aos terminais eletrônicos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente convênio é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado caso os participantes entendam necessário para a execução plena das ações previstas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O inadimplemento de quaisquer das cláusulas e condições aqui estipuladas dará por rescindido o presente convênio, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as seguintes condições:

- I. Qualquer que seja o denunciante, não mais será repassado os recursos ainda não transferidos a FIEA;
- II. Em sendo o SEBRAE/AL o denunciante, este terá direito à restituição integral dos recursos repassados, mas não empregados, ou não comprovadamente comprometidos até a ocorrência da denúncia devidamente corrigido;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas
Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 | CEP: 57020-565 - Centro - Maceió/AL
0800 570 0800 - www.sebrae.com.br/alagoas


Karoline Siqueira de A.S. Nascimento
Unidade de Assessoria Jurídica
OAB/AL 11401



Pela inexecução total ou parcial deste Convênio, resguardados os procedimentos legais pertinentes, o SEBRAE/AL poderá aplicar ao participante executor, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do convênio sem prejuízo das demais cominações legais;
- c) Suspensão Temporária do direito de licitar e contratar com o SISTEMA SEBRAE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Rescisão

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Da aplicação das penas definidas nesta Cláusula caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONFORMIDADE

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os participantes concordam que executarão as obrigações contidas neste convênio de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade e dos que lhes são correlatos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A FIEA assume que é expressamente contrário à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Nenhum dos participantes poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste convênio, ou de outra forma que não relacionada a esta parceria, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, empregados e colaboradores ajam da mesma forma.

SUBCLÁUSULA QUARTA – As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

Os participantes por si e seus colaboradores, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados do SEBRAE/AL, incluindo dos seus empregados e clientes, devendo cumprir integralmente com a política de privacidade do SEBRAE.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A FIEA deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os dados pessoais dos clientes, caso seja por eles solicitados e notificar o SEBRAE/AL sobre o ocorrido.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A FIEA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os dados pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público, ainda que este convênio venha a

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas
Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 | CEP: 57020-565 - Centro - Maceió/AL
0800 570 0800 - www.sebrae.com.br/alagoas

Karoline Siqueira de A. S. Nascimento
Unidade de Assessoria Jurídica
OAB/AL 11401



ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O SEBRAE/AL terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do FIEA com as obrigações de proteção de dados pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição de sua responsabilidade perante a Lei e em relação a esta parceria.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A FIEA por si e seus colaboradores e/ou instrutores deverão fazer a leitura completa da Política de Privacidade do SEBRAE como condição para acesso e uso das funcionalidades exclusivas dos sistemas do SEBRAE, bem como dar ciência aos clientes atendidos pelas ações descritas nesse instrumento, se for o caso, conferindo, assim, sua livre e expressa concordância com os termos estipulados, autorizando a obtenção dos dados e informações aqui mencionados, bem como sua utilização para os fins especificados nesse convênio.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

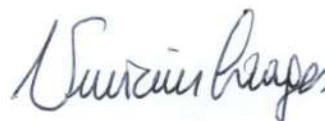
Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem assim justas e convenientes, lavrou-se este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelas partes e testemunhas.

Maceió/AL, 04 de maio de 2021.

Pelo SEBRAE/AL (Concedente):

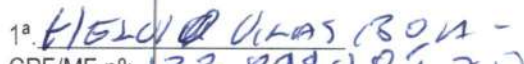

 Marcos Antonio da Rocha Vieira
 Diretor Superintendente


 Vinicius Nobre Lages
 Diretor Técnico

Pela FIEA (Executor):


 José Carlos Lyra de Andrade
 Presidente

Testemunhas:

1ª 
 CPF/MF nº: 133.899.981.20

2ª 
 CPF/MF nº:

381.834.804-97


SEBRAE Karoline Siqueira de A. S. Nascimento
 Unidade de Assessoria Jurídica
 OAB/AL 11401

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas
 Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 | CEP: 57020-565 - Centro - Maceió/AL
 0800 570 0800 - www.sebrae.com.br/alagoas

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 PARTÍCIPE CONCEDENTE:			
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS - SEBRAE/AL			CNPJ: 12.517.413/0001-27
ENDEREÇO: Rua. Dr. Marinho de Gusmão, 46			CEP: 57020-560
CIDADE: Maceió	UF: AL	DDD/TEL: 4009-1600	DDD/FAX: 4009-1600
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): 1. Marcos Antonio da Rocha Vieira 2. Vinicius Nobre Lages		FUNÇÃO/CARGO: Diretor Superintendente Diretor Técnico	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 1. 0992-0 CAU/BR 2. 01075228170 CNH		CPF: 1. 034.472.944-34 2. 140.131.264-00	

1.2 PARTÍCIPE EXECUTOR:			
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FIEA.			CNPJ: 12.316.295/0001-99
ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, nº- 385 – 4º e 5º- andar – Farol			CEP: 57.055-000
CIDADE: Maceió	UF: AL.	DDD/TEL: (82) 2121-3000	DDD/FAX:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(S): José Carlos Lyra de Andrade		FUNÇÃO/CARGO: Presidente	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 114175 – SSP/AL.		CPF: 038.849.024-15	
CONTA CORRENTE: 8855-2	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3557-2	UF: AL

2. OBJETIVO GERAL

TÍTULO DO PROJETO: Projeto de Apoio à Competitividade das Indústrias Alagoanas	PREVISÃO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO OU OBJETO A SER EXECUTADO: Incrementar a competitividade das empresas com foco nas micro e pequenas indústrias do Estado de Alagoas".	

3. JUSTIFICATIVA

O setor industrial brasileiro e alagoano vem passando por momentos conturbados e de muitas mudanças, sejam elas por razões tecnológicas, pela chegada da quarta revolução industrial, ou por questões econômicas, políticas e sociais relacionadas à pandemia do covid-19 que instaurou a crise que assola todo o país.

Com o início da imunização contra o covid-19 no Brasil, as incertezas relacionadas à pandemia tendem a se dissipar levando à retomada plena das atividades. A confiança trará novo fôlego ao consumo e à produção, o que acelerará a recuperação das perdas causadas por essa que é uma das mais graves crises sanitária e econômica enfrentadas pela humanidade.

Os gastos com saúde passaram a ser o segundo maior componente dos custos fixos das empresas, atrás apenas da folha de pagamento. Melhorias no ambiente laboral, gestão integrada, monitoramento em Saúde e Segurança no Trabalho (SST), envolvimento de gestores e trabalhadores e boa comunicação contribuem para a redução dos riscos, assim como para a prevenção de acidentes.

Com isso, concentraremos os esforços do projeto nas ações necessárias para iniciarmos um ciclo de crescimento sustentado da indústria alagoana. Depois de uma queda de -3,4% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano de 2020 em relação ao ano anterior, projeções da CNI indicam que o Brasil deverá crescer 4%, e a indústria terá uma expansão de 4,4% em 2021. Entretanto, para que essa projeção se confirme é preciso buscar alternativas que propiciem um ambiente favorável ao incremento da competitividade das micro e pequenas indústrias.

Um relatório elaborado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Instituto Portulans apresenta 15 recomendações de políticas voltadas para a melhora da competitividade do Brasil por meio da inovação da tecnologia e de talentos, o chamado ITT (Triângulo de Prontidão para o Futuro). A publicação sugere medidas para ampliar tecnologias industriais, desenvolvimento e retenção de profissionais qualificados, além da absorção e da utilização de novos modelos tecnológicos.

A importância da inovação na indústria se passa pela inserção de novas tecnologias para solução de problemas que aumentem as oportunidades de negócio, reduzam custos e otimizem processos melhorando os resultados. Por meio do Projeto "Apoio à competitividade das indústrias alagoanas" será possível contribuir para a gestão da inovação, a transformação digital, a inserção de novas tecnologias, a qualificação de mão de obra e, de consequência construir um futuro mais próspero para a indústria alagoana.

Contextualizando o cenário da Inovação, globalmente, o Brasil ocupava em 2019 a 71ª posição no ranking global de competitividade, (relatório emitido pelo Fórum Econômico Mundial – WEC – World Economic Forum). Esse ranking avalia 141 países e em suas primeiras posições, encontramos respectivamente: Singapura, EUA e Hong Kong. A observância desses dados denota o quanto o Brasil necessita evoluir para atingir os patamares de competitividade global.

No cenário nacional, o estado de Alagoas encontra-se na 10ª posição, com score de 45,6 no Ranking Nacional de Competitividade, que avalia 10 pilares, entre eles inovação e potencial de mercado. Para dimensionar a capacidade competitiva das empresas da região. Como referencial comparativo, temos nas



3 primeiras posições do ranking nacional, os estados com seus respectivos scores: São Paulo (100), Rio Grande do Sul (93,6) e Santa Catarina (90,8). Percebe-se o quão distante o estado de Alagoas ainda está de atingir o nível que outros estados já conquistaram, e, ao mesmo tempo, configura uma grande janela de oportunidade de fomentar a inovação em âmbito local para que as empresas do Estado possam competir em mercados nacionais e globais, permitindo assim, o crescimento e o desenvolvimento da região.

Mesmo com todas essas transformações e dificuldades que as empresas vêm atravessando, o ano de 2021 chegou com grandes expectativas e grandes desafios. Conforme quadro a seguir, que apresenta o incremento do PIB e da produção industrial, é possível demonstrar a necessidade que as empresas terão em se capacitar, conhecer novos mercados, atualizar seus métodos de gestão, processos e produção para garantir a sua competitividade e sustentabilidade nas dimensões econômicas, ambiental e social, principalmente os micro e pequenos negócios, por sua grande representatividade.

	2019	2020	2021
IPCA (%)	4,31	4,4	3,34
PIB (% crescimento)	1,1	-3,4	4
Taxa de câmbio	4,03	5,19	5,46
Selic	5,94	2,75	3,25
Produção Industrial (% de crescimento)	1,1	-4,5	4,4

A CNI, em seu mapa estratégico (2014 – 2022), demonstrou preocupação e esforço em propor estratégias relacionadas com os temas produtividade, inovação, sustentabilidade e ao acesso a novos mercados, ratificando a importância desses temas em qualquer ação de aumento da competitividade das empresas.

Dentro desse ambiente competitivo e de grandes dificuldades, as micro e pequenas indústrias prestam relevante papel econômico e social. Uma vez que as 1.497 indústrias desse porte, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, são responsáveis por mais de 21.169 empregos no estado de Alagoas, ou seja, em número relativo, estes portes representam 27% dos empregos industriais e corresponde a 93% do número de estabelecimentos industriais.

Devido as condições econômicas adversas enfrentadas ao longo de 2020, muitas empresas tiveram de otimizar a operação e reduzir custos para permanecer no mercado. É nesse contexto que a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, consciente dessas necessidades e do seu papel de incentivar e contribuir para o desenvolvimento do setor industrial, vem trabalhando fortemente junto a grandes parceiros, principalmente o Sebrae, na realização de ações de fortalecimento dos segmentos industriais do estado de Alagoas.

Em um cenário mais propício, mais do que nunca, as empresas irão querer aprimorar os conhecimentos e se tornarem mais competitivas com setores mais representativos e fortes.

As instituições precisam estar conscientes do seu papel estratégico de promover e estimular as empresas, através da realização de projetos e ações voltadas para a inovação, a troca de experiência, vivências e a geração de negócios, visto que é um dos caminhos mais propícios para se alcançar a competitividade.

O Sistema FIEA e o Sebrae contribuíram, principalmente nesses 5 últimos anos, para que as empresas se sentissem amparadas e mais preparadas para esse mercado que tanto apresenta mudanças. Muitas empresas só têm acesso a capacitações, consultorias e palestras como apoio desses atores.

Diante do exposto, solicitamos uma análise da proposta de trabalho, para que juntos seja possível contribuir com o desenvolvimento da indústria alagoana por meio de ações que visam à competitividade industrial com foco em resultados para as micro e pequenas indústrias do Estado de Alagoas, que somam 93% do parque industrial alagoano.

O projeto que está sendo proposto contempla a realização de consultorias, capacitações, palestras e missões nacionais. O trabalho contempla ainda o diagnóstico de Maturidade Tecnológica que tem por objetivo avaliar o nível de maturidade digital das indústrias e direcionar as necessidades de investimentos e estratégias para aumentar a eficiência e a competitividade, levando a resultados que dão relevância para as empresas alagoanas na era da digitalização, bem como a oportunidade de identificar e dimensionar de forma eficiente os processos necessários para obterem maior lucratividade.

São, portanto, os seguintes segmentos empresariais representados no projeto: alimentos, marcenaria, químico, plástico e reciclagem, metalmecânico, serrarias, laticínios, embalagem, confecção, roupas, bijuterias, gráfico, panificação, construção civil, construção pesada, cerâmica vermelha, minerais, calçados, couros, bebidas, telecomunicações, energia, sorvetes, mármore e granito, água mineral e bebidas.

4. PÚBLICO ALVO

O projeto "Apoio à competitividade das indústrias alagoanas- Incremento da competitividade das empresas com foco nas Micro e Pequenas Indústrias, preferencialmente filiadas ou que virão a filiar-se aos Sindicatos das Indústrias do Estado de Alagoas. Terá como público-alvo 293 (duzentos e noventa e três) micro e pequenas empresas dos segmentos industriais de Alagoas. E proporcionará diversos benefícios para as indústrias participantes, pois as ações previstas neste plano visam contribuir com o aumento de competitividade, redução de custos, gestão da inovação e da transformação digital, qualificação de mão de obra, fortalecimento da cadeia de fornecedores, gestão em saúde e segurança no trabalho e associação de novas empresas aos sindicatos.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Resultado	Indicador	Método de Cálculo
RF1 - Capacitar 15% dos funcionários das empresas participantes até o final da vigência do projeto.	Funcionários Capacitados	$\frac{\sum \text{Funcionários Empresas participantes Capacitados}}{\sum \text{Funcionários Empresas Participantes}}$
RF2 - Aumentar em 10% a produtividade das indústrias atendidas por consultorias em melhoria de produtividade contempladas até o final da vigência do projeto.	Produtividade	$\frac{[(\text{produção/tempo final}) - (\text{produção/tempo inicial})]/(\text{produção/tempo inicial}) * 100}$
RF3 - Reduzir em, no mínimo, 5% os custos (diretos ou indiretos) de produção das indústrias atendidas por consultorias em otimização de processo produtivo contempladas até o final da vigência do projeto.	Redução de custos	$[(\text{Custo MOD/peça})EP - (\text{Custo MOD/peça})EF] \times (\text{Peças/mês})EF$
RF4 - Aumentar o número de empresas associadas aos setores apoiados até o final da vigência do projeto, com base no ano de 2020.	Associativismo	Nº de novas empresas associadas
RF5-Elaborar 04 diagnósticos para setores industriais sindicalizados e estratégicos do Estado até o final da vigência do projeto.	Diagnósticos elaborados	Nº de diagnósticos elaborados

Obs.: O RF4 busca ampliar a competitividade dos pequenos negócios seja via ganhos de escala ou ainda de representatividade na articulação de pautas importantes para o segmento.

6. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Nº Meta	Identificação da Meta	QUANTIFICAÇÃO			
		Descrição	Etapas e Ações	Quant	Prazo (dias)
01	Gestão e Monitoramento do Projeto	Atividades relacionadas à gestão e monitoramento do projeto, à mobilização e arregimentação do público-alvo e de parceiros, visando o envolvimento e o comprometimento no projeto, elaboração do plano de ação, bem como outros itens relacionados, compreendendo pessoal de gestão e suporte administrativo.	Relatório Técnico da prestação de contas parcial	3	A cada 90 dias
			Relatório Técnico da prestação de contas final	1	Até 45 dias após o prazo final do Convênio
02	Acompanhamento da Execução, das Mensurações e Avaliações	Levantamentos periódicos e demais procedimentos necessários à mensuração dos resultados do projeto à luz dos seus objetivos e ações, análise e interpretação dos relatórios de pesquisa. Avaliação do projeto e sua revisão com vista à melhoria de desempenho e aumento da efetividade.	T0 (Zero)	1	30 dias
			T Final	1	30 Dias após a data de encerramento do convênio
03	Desenvolvimento Empresarial	Ação estruturada que programa as consultorias e capacitações em gestão	Cursos diversos	825 (partici	365 dias

		empresarial e técnica a serem realizadas no âmbito do projeto para desenvolver a competência dos pequenos negócios e de seus líderes, para que tenham condições de realizar as próprias mudanças e promover a melhoria da competitividade das empresas.		pantes)	
			Consultorias diversas	13.467 hs.	365 dias
			Consultoria SST	86 consultorias	365 dias
04	Inteligência Competitiva	Realização de diagnósticos setoriais, pesquisas para prospecção e dimensionamento de oportunidades de mercado e geração de conhecimento para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas.	Diagnósticos setoriais 1 e 2	02	180 dias
			Diagnósticos setoriais 3 e 4	02	365 dias
			Plataformas Digitais (desenvolver Plataformas Digitais para fortalecimento da cadeia de fornecedores e e-commerce das indústrias locais)	04	365 dias
			Desenvolvimento de soluções de Design (desenvolve uma série de estudos que visam a aplicação da marca e da identidade visual para os produtos/serviços da empresa e orientação técnica para melhoria no ambiente interno e fachada da empresa de acordo com as normas vigentes)	2.526 horas	365 dias

Obs.: Na ação 4, as plataformas construídas no âmbito deste projeto serão geridas pelos sindicatos dos setores aos quais estão vinculadas e os recursos para a sua manutenção serão provenientes de um modelo de negócio baseado na venda de pacotes de assinaturas. As plataformas serão instrumentos de geração de negócios para os setores/segmentos e as pequenas indústrias serão os usuários da plataforma e os beneficiários diretos de seus resultados.

7. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.1.1 OBRIGAÇÕES DO EXECUTOR:

- A) Realizar integralmente proposta, apresentada para atender aos requisitos pré-estabelecidos neste Plano de Trabalho aprovado pelo SEBRAE/AL;
- B) Obter os recursos econômicos e financeiros complementares, necessários à execução do projeto;
- C) Gerenciar os recursos financeiros repassados pelo SEBRAE/AL, de acordo com este Plano de Trabalho e a N nº 07-04 do SEBRAE/AL e apresentar os relatórios de execução físico-financeiro, relação de pagamento e resumo financeiro, quando das prestações de contas parciais e final;
- D) Utilizar os valores repassados, bem como as eventuais receitas provenientes do que se refere o item "B" supra, exclusivamente na execução do objeto deste convênio;
- E) Supervisionar, acompanhar, contatar e auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos técnicos decorrentes do presente convênio, de modo a garantir plenamente os resultados quantitativos e qualitativos do projeto;
- F) Colaborar na divulgação das ações deste convênio;

- G) Apresentar, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) contados do término da vigência do convênio, relatório técnico-financeiro de encerramento comprovando a efetiva realização, informando as metas alcançadas, avaliação dos resultados e prestação final de contas da totalidade dos recursos envolvidos na execução do objeto deste convênio, acompanhado da relação operacional e cópia dos extratos bancários da conta a que se refere o item "J" abaixo;
- H) Restituir, aos cofres do SEBRAE/AL, os recursos porventura não utilizados, em razão de serem excedentes ou em função de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, inclusive as receitas decorrentes de aplicações financeiras realizadas;
- I) Colaborar, no que lhe couber e possível for, para a divulgação institucional e do fortalecimento do SEBRAE/AL;
- J) Manter em instituição financeira oficial, conta corrente para movimentação exclusiva dos recursos liberados pelo SEBRAE/AL à FIEA/AL;
- K) Aplicar os saldos dos recursos provenientes deste Convênio, enquanto não utilizados, em cadernetas de poupança ou em fundos de aplicação de instituições financeiras oficiais;
- L) Não criar novas rubricas no Plano de Trabalho durante a execução do objeto deste Convênio, salvo acordo com o SEBRAE/AL;
- M) Solicitar, por escrito ao SEBRAE/AL a realocação de recursos entre rubricas, caso necessário, com as devidas justificativas;
- N) Fazer constar de toda e qualquer forma de publicidade que se trata de realização conjunta com o SEBRAE/AL submetendo, sempre, à aprovação prévia deste, os textos e layout elaborados;
- O) Não assumir obrigações em nome do SEBRAE/AL, em nenhum momento e circunstância e sob qualquer pretexto, perante terceiros;
- P) Comunicar previamente, por escrito, ao SEBRAE/AL, toda e qualquer mudança que porventura venha a ocorrer;
- Q) Responder aos relatórios de avaliação solicitados pelo SEBRAE/AL e fornecer quaisquer dados relativos à aplicação dos recursos repassados por intermédio deste Convênio, no prazo definido pelo SEBRAE/AL;
- R) Utilizar o anexo I como modelo de relatório para prestação de contas;
- S) Não realizar com recursos do SEBRAE/AL despesas relativas à prestação de serviços de consultoria, assistência técnica ou assemelhadas por servidor ou empregado que pertença, esteja lotado, ou em exercício em qualquer das entidades partícipes.
- T) Encaminhar relatório de acompanhamento das ações ao SEBRAE/AL.
- U) Registrar mensalmente os atendimentos realizados às empresas e pessoas físicas (representantes legais das empresas ou seus colaboradores) atendidas no âmbito do convênio no Sistema de Atendimento e Relacionamento SEBRAE – (SAS Parceiro), incluindo os respectivos termos de aceite à LGPD devidamente assinada pelos participantes;
- V) Exigir da futura empresa contratada para desenvolver os serviços técnicos, os seguintes documentos:

1. Atestado de desempenho anterior;
2. Currículos da equipe técnica que será alocada para a execução, acompanhados de atestados de desempenho anterior;
3. Inscrição na entidade profissional competente;
4. Comprovação da relação jurídica estabelecida entre a instituição / empresa contratante e a equipe técnica;
5. Atestado de capacidade operacional.

7.1.2 OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/AL

- a)- Assegurar os meios indispensáveis à plena consecução dos objetivos previstos neste convênio, no que concerne à sua parte;
- b)- Repassar os recursos financeiros, no montante e na forma definida neste plano de trabalho;
- c)- Treinar a equipe técnica da FIEA no Sistema de Atendimento e Relacionamento Sebrae – (SAS Parceiro);
- d) Supervisionar, acompanhar, contatar e auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos técnicos, bem como avaliar os resultados obtidos decorrentes das ações do convênio;
- e)- Analisar e, sendo o caso, aprovar o conteúdo das ações decorrentes da execução objeto do convênio;
- f)- Analisar o pedido e deliberar acerca das solicitações de remanejamento de recursos entre rubricas, ou criação de novas rubricas, que foram determinadas no "Plano de Aplicação";
- g)- Divulgar e levar ao conhecimento do universo dos empreendedores e das micros e pequenas empresas os benefícios advindos do convênio;
- h)- Colaborar para a divulgação institucional e o fortalecimento das Entidades Partícipes, no que lhe couber e dentro das suas possibilidades;
- i)- Acompanhar e avaliar os resultados obtidos na execução do objeto deste convênio

8. CRONOGRAMA FÍSICO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ETAPAS	PERÍODO (em meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Gestão e Monitoramento												
2.	Acompanhamento da Execução, das Mensurações e Avaliações												
3.	Desenvolvimento Empresarial												
4.	Inteligência Competitiva												
4.1	Diagnóstico setoriais 1 e 2												
4.2	Diagnóstico setoriais 3 e 4												
4.3	Plataformas Digitais 1 e 2												
4.4	Plataforma Digitais 3												
4.5	Plataformas Digitais – E – commerce												
4.6	Desenvolvimento de Solução Digital												
5.	Relatórios												
5.1	Relatório Parcial												
5.2	Relatório Final												

9. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DAS DESPESAS	FONTES				TOTAL
	SEBRAE	CONTRAPARTIDA FIEA		SUBTOTAL	
	FINANCEIRA	FINANCEIRA	ECONÔMICA		
Salários e Encargos			394.215,24	394.215,24	394.215,24
Aluguéis e Encargos			19.200,00	19.200,00	19.200,00
Serviços Gráficos e de Reprodução		27.000,00	263.918,10	290.918,10	290.918,10
Instrutoria e Consultoria	1.311.046,00	621.083,34		621.083,34	1.932.129,34
Serviços Técnicos Especializados	720.954,00				720.954,00
Passagens, Transporte e Locomoção		3.600,00		3.600,00	3.600,00
Demais Serviços Contratados		25.650,00		25.650,00	25.650,00
TOTAL	2.032.000,00	677.333,34	677.333,34	1.354.666,68	3.386.666,68
PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO	60%	50%	50%	100,00%	100,00%
		40%			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**10.1 RECURSOS DO SEBRAE/AL**

PARCELAS	VALOR EM R\$
1ª Parcela – Até 30 dias úteis após assinatura do convênio	R\$ 1.016.000,00
2ª Após comprovado da execução de 80% da 1ª parcela.	R\$ 1.016.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.032.000,00

10.2 RECURSOS DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA / FIEA

PARCELAS	VALOR EM R\$
1ª Parcela - 30 dias úteis após assinatura do convênio.	R\$ 338.666,37
2ª Parcela após a comprovação da execução de 80% da 1ª parcela.	R\$ 338.666,37
TOTAL.....	R\$ 677.333,34

10.3 RECURSOS DA CONTRAPARTIDA ECONÔMICA / FIEA

PARCELAS	VALOR EM R\$
Valor a ser executado até a prestação de contas da 1ª parcela dos recursos do SEBRAE/AL.	R\$ 338.666,37
Valor a ser executado até a prestação de contas da 2ª parcela dos recursos do SEBRAE/AL	R\$ 338.666,37
TOTAL.....	R\$ 677.333,34

11. ORIGEM DOS RECURSOS DO SEBRAE/AL

ORIGEM DOS RECURSOS		VR. EM REAIS (R\$)
UNIDADE:	Competitividade e Desenvolvimento	2.032.000,00
Projeto/Atividade:	Articulação de Convênios, Editais e Patrocínios	
Ação:	Indústria 4.0	

12. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Evidências: Diagnósticos realizados junto as pequenas indústrias atendidas pelo convênio, mensurando os indicadores atingidos por meio das ações realizadas;

13. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR DO CONVÊNIO

O plano de trabalho proposto pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA objetiva apoiar as Micro e Pequenas Indústrias locais no enfrentamento ao desafiante cenário atual que considera a necessidade de adequação de processos e gestão relativos à 4ª Revolução Industrial, bem como ao agravamento do cenário econômico causado pela crise da pandemia do covid-19.

O público previsto é estimado em 293 micro e pequenas indústrias dos seguimentos mais representativos do Estado, quais sejam, de Alimentos, Marcenaria, Químico, Plástico e Reciclagem, Metalmeccânico, Serrarias, Laticínios, Embalagem, Confeccção, Roupas, Bijuterias, Gráfico, Panificação, Construção Civil, Construção Pesada, Cerâmica Vermelha, Minerais, Calçados, Couros, Bebidas, Telecomunicações, Energia, Sorvetes, Mármore e Granito, Água Mineral e Bebidas.

Segundo dados da própria FIEA, em Alagoas existem 1.497 indústrias de micro e pequeno porte que geram pouco mais de 21 mil postos de trabalho representando 27% dos empregos industriais e correspondendo a 93% do número de estabelecimentos industriais no Estado.

As ações estão organizadas considerando atuar em focos estratégicos que promovam a melhoria da Produtividade, Gestão da Inovação, Transformação Digital e Acesso a Novos Mercados.

Em relação ao investimento do SEBRAE-AL (R\$ 2.032.000,00) e 'Quantidade de beneficiários' (293 empresas) temos uma previsão de custo por empresa na ordem de R\$ 6,9 mil nos 12 meses de convênio. Ressaltamos que foram realizadas análises em relação aos custos das soluções propostas e estes foram considerados adequados aos valores praticados no mercado entendendo a observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

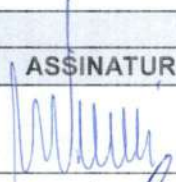
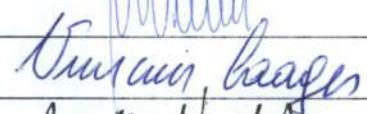
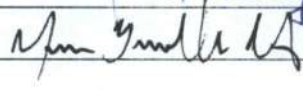
Salientamos ainda que as ações previstas não indicam sobreposição às atividades preexistentes e o plano de aplicação e cronograma atendem os requisitos previstos na IN 07/04. Os recursos financeiros necessários para viabilização desse plano de trabalho constam em orçamento aprovado no planejamento vigente.

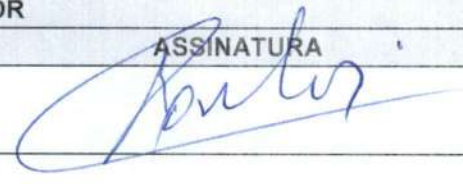
Diante do exposto e considerando que o conjunto de soluções propostas neste plano, formadas por consultorias, capacitações e serviços digitais demonstram coerência e



contribuição direta aos focos estratégicos indicados e que os resultados previstos estão aderentes ao propósito maior da Sebrae-AL, declarado em sua missão de 'Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo, fortalecendo a economia local e nacional'. Portanto, consideramos como pertinente e somos favoráveis à presente solicitação.

14. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

PARTÍCIPE CONCEDENTE	
NOME DO RESPONSÁVEL	ASSINATURA
Nome: MARCOS ANTONIO DA ROCHA VIEIRA Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE	
Nome: VINICIUS NOBRE LAJES Cargo: DIRETOR TÉCNICO	
Gerente da Unidade/Carteira:	
Responsável Técnico:	

PARTÍCIPE EXECUTOR	
NOME DO RESPONSÁVEL	ASSINATURA
Nome: José Carlos Lyra de Andrade Cargo: Presidente da FIEA	

15. LOCAL E DATA

Maceió, 11 de Maio de 2021. [



MEMÓRIA DE CÁLCULO**CONTRAPARTIDA SEBRAE (FINANCEIRA)**

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO	QTDE.	VR. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
INSTRUTORIA E CONSULTORIA			R\$ 1.311.046,00
CONSULTORIA			R\$ 1.311.046,00
Consultoria formação de preço	1000 h	R\$ 86,20	R\$ 86.200,00
Consultoria custos de produção	500 h	R\$ 86,20	R\$ 43.100,00
Mentoria Lean	800 h	R\$ 150,00	R\$ 120.000,00
Gerenciamento de custos de energia	880 h	R\$ 86,20	R\$ 75.856,00
Produtividade - 5s	600 h	R\$ 86,20	R\$ 51.720,00
Organização e Controle de Estoque	800 h	R\$ 86,20	R\$ 68.960,00
Controle e Melhoria de Processo	480 h	R\$ 86,20	R\$ 41.376,00
Elaboração Ficha de Técnica de Produtos	480 h	R\$ 86,20	R\$ 41.376,00
Melhoria de Layout Produtivo	360 h	R\$ 86,20	R\$ 31.032,00
Procedimento Operacional Padrão (POP)	360 h	R\$ 86,20	R\$ 31.032,00
Consultoria em gestão da inovação	2.870h	R\$ 86,20	R\$ 247.394,00
Produtos e Serviços em Segurança e Saúde no Trabalho (Consultoria de Segurança e Saúde para Indústria Software S+; Consultoria em PPRA ou PCMAT ou PGR; Consultoria em PCMSO; Consultoria em AET; Consultoria em Medições de Agentes de Riscos Físicos e Químicos; Consultoria em Análise de Vulnerabilidades; Consultoria em Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; Consultoria em Laudo de Insalubridade; Consultoria em Laudo de Periculosidade.)	86	R\$ 5.500,00	R\$ 473.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS			R\$ 720.954,00
DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS DIGITAIS PARA A INDÚSTRIA			R\$ 421.776,60
Serviço técnico especializado para o desenvolvimento da Plataforma Digital – Cadastro de Fornecedores	2.393 h	R\$ 86,20	R\$ 206.276,60
Serviço técnico especializado para o desenvolvimento da Plataforma Digital - E-commerce	2.500 h	R\$ 86,20	R\$ 215.500,00
DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DESIGN			R\$ 217.741,20
Serviço técnico especializado para desenvolvimento de design de embalagens	350 h	R\$ 86,20	R\$ 30.170,00
Serviço técnico especializado para desenvolvimento de design de rótulos	576 h	R\$ 86,20	R\$ 49.651,20
Serviço técnico especializado para desenvolvimento de design de interior e fachada	1.600 h	R\$ 86,20	R\$ 137.920,00
SERVIÇOS METROLÓGICOS			R\$ 81.436,20
Serviços de Calibração Metrológica (balança, manômetro, termômetro, trena, termohigrômetro)	800 calibrações	R\$ 101,80	R\$ 81.436,20
TOTAL			R\$ 2.032.000,00

CONTRAPARTIDA FIEA (FINANCEIRA)

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO	QTDE.	VR. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
INSTRUTORIA E CONSULTORIA			R\$ 621.083,34
CONSULTORIA			R\$ 513.563,34
Consultoria em Gestão da Inovação	1190 h	R\$ 86,20	R\$ 102.578,00
Consultoria (4 Diagnósticos setoriais)	4	R\$ 35.011,44	R\$ 140.045,74
Planejamento para Presença Digital	800 h	R\$ 86,20	R\$ 68.960,00
Desenvolvimento de Mídias Digitais e Comunicação	1345 h	R\$ 86,20	R\$ 115.939,00
Boas Práticas de Higiene e Segurança dos Alimentos	700 h	R\$ 86,20	R\$ 60.340,00
Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle	298 h	R\$ 86,20	R\$ 25.687,60
INSTRUTORIA			R\$ 107.520,00
RevitArchitecture: Extração e Tratamento de Dados com a Metodologia BIM	3 turmas	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
RevitArchitecture: Criação de Bibliotecas com a Metodologia BIM	3 turmas	R\$ 7.488,00	R\$ 22.464,00
Formação de preço	4 turmas	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
Ferramentas da Qualidade	2 turma	R\$ 2.585,00	R\$ 5.170,00
Gestão de Equipes Operacionais	4 turmas	R\$ 1.723,00	R\$ 6.892,00
Excelência no Atendimento	6 turmas	R\$ 1.375,00	R\$ 8.250,00
Práticas de RH	2 turmas	R\$ 1.722,00	R\$ 3.444,00
Práticas de DP	2 turmas	R\$ 3.447,00	R\$ 6.894,00
Análise de Indicadores de RH	5 turmas	R\$ 1.378,00	R\$ 6.890,00
Cool Hunter - O Profissional das Tendências	2 turmas	R\$ 7.958,00	R\$ 15.916,00
DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS			R\$ 25.650,00
Buffet/ coffee break para os treinamentos. Valor médio por refeição R\$ 19,00 para 3.350	1350	R\$ 19,00	R\$ 25.650,00
PASSAGENS, TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO			R\$ 3.600,00
Transporte (Táxi/Uber) por 12 meses	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPRODUÇÃO			R\$ 27.000,00
Impressão gráfica (diagnóstico)	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Serviços Gráficos para os cursos Kit para 25 alunos x 40,00 x 61	17	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000,00
TOTAL			R\$ 677.333,34

CONTRAPARTIDA FIEA (ECONÔMICA)

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO	QTDE.	VR. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SALÁRIOS E ENCARGOS			R\$ 394.215,24
01 Consultor Técnico R\$ 8.670,85 (50% do salário com encargos) x 12 meses= R\$ 104.050,20	12	R\$ 32.851,27	R\$ 394.215,24
01 Economista R\$ 8.057,94 (100% do salário com encargos) x 12 meses = R\$ 96.695,28			
01 Analista R\$ 7.857,07(100% do salário com encargos) x 12 meses = R\$ 94.284,84			
01 Contador R\$ 8.265,41 (100% do salário com encargos) x 12 meses = R\$ 99.184,92			
ALUGUÉIS E ENCARGOS			R\$ 19.200,00
Aluguel de Salas, Auditórios e Equipamentos (32 Espaços para eventos e reuniões)	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPRODUÇÃO			R\$ 263.918,10
Campanha para divulgação das ações do convênio (Lançamento, cases e encerramento)	1	R\$ 263.918,10	R\$ 263.918,10
TOTAL			R\$ 677.333,34

GLOSSÁRIO DAS DESPESAS POR NATUREZA

O glossário é uma orientação técnica para elaborar o plano de aplicação financeira das ações físicas do convênio, demonstradas por natureza de despesas em conformidade com o Manual do Plano de Contas do Sistema SEBRAE.

SALÁRIOS E ENCARGOS

Representam as despesas com salários e encargos sociais do pessoal envolvido com o convênio. Despesas dessa natureza, normalmente será contrapartida do parceiro.

INSTRUTORIA E CONSULTORIA

São serviços de instrutores e consultores externos para prestação de serviços relacionados com o objeto do convênio, ressaltando que os impostos e taxas exclusivas do executor será contrapartida do parceiro (ex. INSS patronal na contratação de pessoas físicas).

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

São serviços técnicos especializados prestados por pessoas jurídicas ou físicas, tais como: advocacia, auditoria independente, tradutores, elaboração e gestão de projetos, análises técnicas, desenvolvimento e manutenção de softwares, assessoria de imprensa, pesquisadores, recepcionistas, inscrições pagas à empresa referentes a participações em cursos e seminários, entre outros; quando não caracterizados como consultoria.

MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E LIMPEZA

São serviços de vigilância, limpeza e conservação, manutenção de equipamentos e instalações, manutenção de veículos, executados por pessoas físicas ou jurídicas. Normalmente são despesas pagas com recursos de contrapartida do parceiro.

DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS

Neste grupo são inclusas as despesas de locação de mão de obra, estagiários, serviços de apoio administrativo, organização e promoções de eventos.

DESPESAS DE VIAGENS

São despesas de viagens nacionais e internacionais relacionadas com hospedagem, alimentação, deslocamentos do hotel para o evento e vice-versa, concedidos às pessoas envolvidas com a execução do convênio.

PASSAGENS, TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO

São despesas de transportes aéreos, rodoviários, ferroviários, reembolsos de quilometragem, cujas pessoas estão relacionadas ao convênio.

ALUGUÉIS E ENCARGOS

Representa as despesas de locação de equipamentos, veículos, imóveis e instalações, locação de espaços em feiras e exposições.

DIVULGAÇÃO, ANÚNCIOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA

São despesas de veiculação em rádio, televisão, jornais, revistas, veiculação de anúncios em internet, entre outros.

SERVIÇOS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS

São despesas com serviços relacionados à editoração gráfica, impressão gráfica, cópias reprográficas e multimídia.

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

São despesas com telefonia fixa e móvel, transportes de malotes, serviços de correios, aluguel de canais para transmissão de dados em rede.

MATERIAL DE CONSUMO

São despesas com materiais de expediente, materiais técnicos e didáticos, materiais de manutenção e reparos.

DEMAIS CUSTOS E DESPESAS GERAIS

São despesas com o consumo de água e energia, pagamento em dinheiro de prêmios com concursos, assinatura de jornais e revistas, seguros, fretes, publicações legais, custas e emolumentos, locomoção urbana, entre outras.

DESPESAS BANCÁRIAS

São despesas referentes à CPMF, tarifas de manutenção da conta.





ID: 5199110

Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA Mat. 15130-0 em 29/01/2024 às 13:36:55.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBJETO

A empresa **CERÂMICA ESPERANÇA LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.995.670/0001-05, situada na Fazenda Boa Esperança S/N, Zona Rural, Mariz de Camaragibe, Alagoas, neste ato representada pelo seu diretor, **Gustavo H. Amorim**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 042.077.434-30, por meio deste documento, atesta, para fins de comprovação de idoneidade e capacidade técnica que o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Farol, Maceió, Alagoas, demonstrou pleno êxito na execução da Consultoria de Gestão de Inovação, com foco em Inovação em Processos.

O IEL/AL, através do seu Núcleo de Inovação e Pesquisa demonstrou competência, comprometimento e expertise na realização dessas atividades, contribuindo significativamente para o desenvolvimento desta empresa. Portanto, esta declaração atesta sua capacidade técnica na execução de projetos dessa natureza, culminando na conclusão do objeto contratado.

Maceió, 05 de outubro de 2023.

Gustavo H. Amorim



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBJETO

A empresa **ILLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELADOS LTDA – ILLA SORVETES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.466.120/0001-47, situada na Avenida Menino Marcelo, nº 9731, Barro Duro, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo seu diretor, **Douglas Diniz Sousa Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 008.053.324-37, por meio deste documento, atesta, para fins de comprovação de idoneidade e capacidade técnica que o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Farol, Maceió, Alagoas, demonstrou pleno êxito na execução da Consultoria de Gestão de Inovação, com foco em Inovação em Processos.

O IEL/AL, através do seu Núcleo de Inovação e Pesquisa demonstrou competência, comprometimento e expertise na realização dessas atividades, contribuindo significativamente para o desenvolvimento desta empresa. Portanto, esta declaração atesta sua capacidade técnica na execução de projetos dessa natureza, culminando na conclusão do objeto contratado.

Maceió, 05 de outubro de 2023.

Douglas Diniz Sousa Machado



ILLA FELICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE GELADOS LTDA.

CNPJ: 49.820.150/0001-30

IE: 24053425-5

AV MENINO MARCELO, 9731, GALPÃO F, BARRO DURO, MACEIÓ - AL

CEP: 57046 - 000

**KATOEN NATIE****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o INSTITUTO EUVALDO LODI, sediada à Av. Fernandes Lima, nº 385, Farol, Maceió/AL, Niterói, inscrita no CNPJ sob o número 12.157.863/0001-56, forneceu para a empresa KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.924.102/0001-18, sediada na Rodovia Divaldo Suruagy km 12, Maceió/AL, 57160-000, serviços de capacitação referente ao curso de liderança de Alta Performance, com carga horária de 12h, onde a parte prática, com o uso vivências, serviram para consolidar os conceitos teóricos.

Registramos ainda que as entregas do produto acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maceió, 16 de outubro de 2023.


KATOEN NATIE
Wellington Sposito
Gerente Operacional
Gerente Operacional - Katoen Natie



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBJETO

A empresa **INDÚSTRIA PARISOM LTDA – PARISOTTO BOLSAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.396.460/0001-79, situada na Avenida Siqueira Campos, nº 1098, Prado, Maceió, Alagoas, neste ato representada pela sua diretora, **Adrelia Lourenço Marinho de Meneses**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 009.675.454-04, por meio deste documento, atesta, para fins de comprovação de idoneidade e capacidade técnica que o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Farol, Maceió, Alagoas, demonstrou pleno êxito na execução da Consultoria de Gestão de Inovação, com foco em Inovação em Processos.

O IEL/AL, através do seu Núcleo de Inovação e Pesquisa demonstrou competência, comprometimento e expertise na realização dessas atividades, contribuindo significativamente para o desenvolvimento desta empresa. Portanto, esta declaração atesta sua capacidade técnica na execução de projetos dessa natureza, culminando na conclusão do objeto contratado.

Maceió, 05 de outubro de 2023.



Adrelia Lourenço Marinho de Meneses

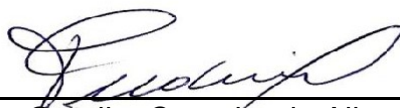


Atestado de Capacidade Técnica

Atestado de Capacidade Técnica Atestamos para os devidos fins que o **INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS - IEL/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.157.863/0001- 56, executou para o **SINDICER/AL – Sindicato da Indústria de Produtos Cerâmicos do Estado de Alagoas**, inscrito sob o CNPJ: 69.981.348/0001-03, a ação de Diagnostico Setorial, para avaliação da situação do setor cerâmico no estado de Alagoas, mensuração da capacidade produtiva das cerâmicas, nível de gestão das empresas, investimentos realizados, etc., no período de 2019 a 2021.

Tal ação foi executada com qualidade e comprometimento, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió-AL, 30 de abril de 2021.



Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque
Presidente SINDICER/AL



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins devidos que o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL realizou com sucesso, no âmbito do Convênio SEBRAE/FIEA (Nº11/2021) que teve como objetivo beneficiar micro e pequenas empresas industriais no tocante à elaboração de diagnósticos setoriais, em atendimento ao projeto “Estratégias para melhorias do processo produtivo e aumento da competitividade das indústrias de Alagoas”, promovendo a inovação, através da sensibilização, capacitação, elaboração de planos de inovação em processos, suporte à implantação dos planos de inovação, elaboração de projetos de captação de recursos para inovação.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

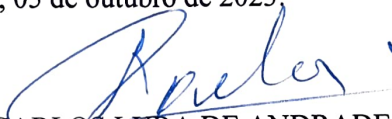

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
Presidente



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins devidos que o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL realizou com sucesso, no âmbito do Convênio SEBRAE/FIEA (Nº 13/2021), consultorias em Gestão de Inovação beneficiando micro e pequenas empresas indústrias com o intuito de promover a inovação, através de cinco eixos de ações de sensibilização, capacitação, elaboração de planos de inovação em processos, suporte à implantação dos planos de inovação, elaboração de projetos de captação de recursos para inovação.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023,



JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o INSTITUTO EUVALDO LODI, sediada à Av. Fernandes Lima, nº 385, Farol, Maceió/AL, Niterói, inscrita no CNPJ sob o número 12.157.863/0001-56, forneceu para a empresa IRMÃOS BRITTO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o número 13.009.550/0005-47, sediada na Rua Sá e Albuquerque, nº 454, Jaraguá, Maceió/AL, 57025-180, serviços de capacitação referente ao curso de Liderança de Alta Performance, com carga horária de 12h, onde a parte prática, com o uso vivências, serviram para consolidar os conceitos teóricos.

Registramos ainda que as entregas do produto acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maceió, 16 de outubro de 2023.


Francelina Veloso
Gerente RH
Irmãos Britto Rep. e Com. Ltda

Francelina Mendes Veloso
Gerente de RH – Irmãos Britto



ID: 5199119

Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA Mat. 15130-0 em 29/01/2024 às 13:36:55.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.157.863/0001-56
Razão Social: INST EUVALDO L N R AL
Endereço: AV FERNANDES LIMA 385 / FAROL / MACEIO / AL / 57055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011218132158322318

Informação obtida em 29/01/2024 12:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ID: 5199120

Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA Mat. 15130-0 em 29/01/2024 às 13:36:55.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.002.156/24-58

Contribuinte

INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS

CPF/CNPJ

12.157.863/0001-56

Endereço

AVENIDA FERNANDES LIMA, 385 , BAIRRO FAROL, MACEIO/AL - CEP: 57.055-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 03 de Janeiro de 2024

Válida até: 02/04/2024

Código de autenticidade: DFD6DCC71E7C4C02

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003911572****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS -EL/AL, residente na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria "NapoleãoBarbosa", Farol, CEP: 57055-000, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 12.157.863/0001-56 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 às 09h11min.

PEDIDO Nº:

0003911572



DANFIS - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
 Av. Fernandes Lima, 3349
 Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

ID: 5199122

Classificação: Residencial Pleno Tipo de Fomento: TRFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 390 V Lim Min: V Lim Max: V

JOSE CARLOS L DE ANDRADE
 INSTALAÇÃO: 1110845
 CPF: ***.849.02*-**
 AV SANTA ANA, 20, QUADRA E LT JARDIM SANTA ANA CEP: 57046-301 SERRARIA - MACEIO - AL

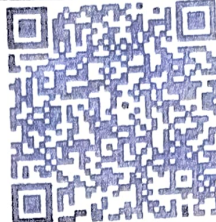
Parceiro de Negócio
4030443

Conta Contrato
1110845

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
09/2023	01/10/2023	R\$ 1.217,76

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/08/2023	22/09/2023	30	20/10/2023

NOTA FISCAL Nº 021256129 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/09/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://ide-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/ConsultaChaveDeAcesso>
 27230912272084000100680000212501292026198813
 Protocolo de autorização: 3272300011900015 - 23/09/2023 às 07:40:22



INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Períodos Band Tarif: Verde: 24-06 - 22/09 • Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	930	1.161215	0.866020	47.75	226.79	1.079,93
						137,83
ITENS FINANCEIROS						
Cip-llum Pub Pref Munic						

Tributo	Bases(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	1.079,93	21,0000	226,79
PIS	853,14	0,9975	8,51
COFINS	853,14	4,8000	39,24

CONSUMO	Valor
SET/22	756
OUT/22	900
NOV/22	821
DEZ/22	1053
JAN/23	942
FEV/23	1087
MAR/23	1020
ABR/23	1258
MAI/23	1062
JUN/23	1064
JUL/23	997
AGO/23	875
SET/23	930

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E3210526	Consumo	ATIVO TOTAL	14.310	15.240	1,00	930 kWh

Reservado ao Fisco
 5F95.6A16.D867.8F90.019A.85A5.5E32.0860

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	23/09/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue 0800 002 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Ouvidoria Equatorial 0800 721 0832
 Atendimento aos clientes em português e espanhol
 Atendimento aos clientes em inglês

ARGAL: 0800 737 0167
 Atendimento aos clientes em inglês

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147
 Atendimento aos clientes em português

DIREITOS
 É direito do consumidor a uma prestação de serviço de qualidade e distribuído em condições de atendimento ao consumidor.
 É direito do consumidor a uma prestação de serviço de qualidade e distribuído em condições de atendimento ao consumidor.
 É direito do consumidor a uma prestação de serviço de qualidade e distribuído em condições de atendimento ao consumidor.

CITIBANK
 LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO

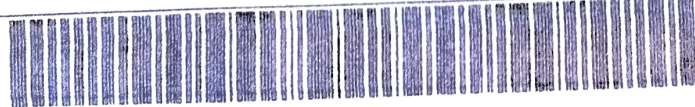
745-5 74593.10046 26569.019016 97009.455566 7 94900000121776

AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO	01.10.2023
REFERENCIA	09/2023
NUMERO NÚMERO	01970094556-6
DATA DOCUMENTO	22.09.2023
VALOR DOCUMENTO	1.217,76
VALOR A PAGAR	1.217,76
VALOR COBRADO	

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 JOSE CARLOS L DE ANDRADE 038.849.024-16

Ficha de Compensação



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA Mat. 15130-0 em 29/01/2024 às 13:36:55.



ID: 5199123

INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS
AV FERNANDES LIMA 385 FAROL
57055-000 MACEIO AL

Período de uso de 17/08/2023 a 16/09/2023
Vencimento 08/10/2023
Nº da conta: 145418438
Nº do cliente: 137807830
CPF/CNPJ 12.157.863/0001-56
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0152-50

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 389,41
2. Itens Adicionais	R\$ 48,20
Total a pagar	R\$ 437,61

Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA Mat. 15130-0 em 29/01/2024 às 13:36:55.

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

		VALOR R\$		
1. PLANO CONTRATADO				
Individual	C/CN: <u>12 663-2</u>			
Oferta Conjunta Claro MIX	Cheque Nº _____			
Claro Life Ilimitado 5GB [190]	Data Pgtº <u>08/10/2023</u>			
Aplicativos Digitais	Unidade <u>06.01.04</u>			
Bônus de Internet Extra - 3GB	Centro <u>3.03.06.01.01.01</u>			
Bônus de Internet Turbo - 4GB	Entid./Ass. <u>SEL</u>			
Pacote Mobilidade				
Pacote Redes Sociais				
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO		R\$ 389,41		
2. ITENS ADICIONAIS				
Parcelamento de Aparelho		R\$ 48,20		
SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS		R\$ 48,20		
SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS				
	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R\$
VOZ	Ilimitado	-	-	0,00
SMS	100	1	-	0,00
DADOS	82.944,000 MB	-	-	0,00
				R\$ 437,61
TOTAL A PAGAR				

CARIMBO DE INSPEÇÃO
Recebi a mercadoria e/ou serviço e atesto que está de acordo com o solicitado.
Área: Superintendência
Nome Legível: Helvécio Vilas Boas
Data: 25/09/2023
Assinatura: [Assinatura] R\$ 389,41

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 10091928/092023

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		30,73
PJ Revista Light		51,03
Parcelamento de Aparelho		48,20

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS

Débito Automático
145418438

Data de Vencimento
08/10/2023

Valor
R\$ 437,61



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



Pague com Pix



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		

TERMO DE JUNTADA

Em 29/01/2024-15:15, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE HÉLVIO BRAGA.pdf
Estatuto IEL.pdf

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: JUR1392542023 e o Id do documento: 5199657



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 15130-0 em 29 de janeiro de 2024 às 14:15:45



Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902



ID: 54990689

Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V | Lim Min: 202 V | Lim Max: 231 V

HELVIO BRAGA VILAS BOAS
INSTALAÇÃO: 4300696
CPF: ***.899.98-**
AV GOV AFRANIO LAGES, 9, BL 03 AP 101 CJ VALE
DO SOL / ED JACARANDA CEP: 57017-225 BOM PARTO
- MACEIO - AL

Parceiro de Negócio
7495196

Conta Contrato
4300696

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
09/2023	18/09/2023	R\$ 211,37

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/08/2023	11/09/2023	32	09/10/2023



NOTA FISCAL Nº 020631698 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/09/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta-chave-de-acesso>
27230912272084000100660000206316982010706770
Protocolo de autorização: 3272300011244988 -
11/09/2023 às 12:00:50

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos Band Tarif Verde: 11/08 - 11/09
- Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	154	1,161104	0,866020	7,90	37,55	178,81

Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	178,81	21,0000	37,55
PIS	141,26	0,9975	1,40
COFINS	141,26	4,6000	6,50

ITENS FINANCEIROS
Cip-Ilum Pub Pref Munic

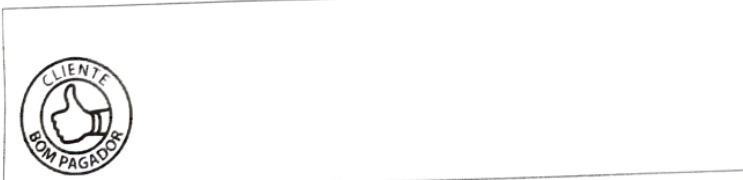
CONSUMO kWh	Valor
SET/22	176
OUT/22	180
NOV/22	214
DEZ/22	258
JAN/23	249
FEV/23	245
MAR/23	305
ABR/23	261
MAI/23	233
JUN/23	210
JUL/23	130
AGO/23	124
SET/23	154

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
O1122152	Consumo	ATIVO TOTAL	64.065	64.219	1.00	154 kWh

Reservado ao Fisco
B706.013F.6E75.77E0.C375.CAAE.3231.9D03

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	11/09/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefonos fixos e móveis.
De segunda a sexta, das 9h às 18h.

ANSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefonos fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 157
Ligação gratuita de telefonos fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DABIC e DABIC em qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK 745-5 74593.10046 26569.019016 32014.535275 2 94770000021137

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO: 11.09.2023 | NUMERO DE REFERÊNCIA: 0202309020631698

USO DO BANCO: RCO | CARTEIRA: 100

ESPECIE DOCUMENTO: DMI | ESPECIE MOEDA: R\$

ACEITE: N | QUANTIDADE: VALOR: 11.09.2023

REFERENCIA: 09/2023 | DATA PROCESSAMENTO: 11.09.2023

VENCIMENTO: 18.09.2023 | AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO: 01320145352-7

NOSSO NUMERO: 01320145352-7 | (+) VALOR DOCUMENTO: 211,37

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(+) VALOR COBRADO

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
HELVIO BRAGA VILAS BOAS 133.899.984-20



Documento assinado eletronicamente por MARINA ARAUJO DE CARVALHO FERREIRA em 11/09/2023 às 16:50:12.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



ID: 8699689

Documento assinado eletronicamente por @NONANMARIPTKACADABEDORRUEHANMNR.230843131606-03610/2003 82024:22:42.15:45.

NÚCLEO REGIONAL IEL/ ALAGOAS

ESTATUTO

TÍTULO I

Art. 1º - O Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi, criado sob os auspícios da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, dos Departamentos Regionais do SESI e do SENAI de Alagoas, é uma associação, e, portanto, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Maceió, Alagoas, destinada a promover a integração da Indústria com a escola e centros de conhecimento, no território do Estado, de conformidade com a filosofia do IEL.

Parágrafo Primeiro – O Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi terá duração por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - O Núcleo Regional, observada as prescrições de Lei, poderá manter relações educacionais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 2º- O Núcleo Regional terá por objetivos:

- a) promover a interação da indústria e dos industriários com centros de conhecimento, contribuindo, dentro do espírito da livre iniciativa, para o aumento da competitividade e do desenvolvimento sustentável;
- b) contribuir para o fortalecimento e difusão do empreendedorismo;
- c) contribuir para o aprimoramento da gestão, da educação empresarial;
- d) promover, como instituição Científica, Tecnológica de Inovação (ICT), pesquisa e desenvolvimento em gestão da inovação;
- e) promover assistência ao adolescente e a educação profissional, a integração ao mercado de trabalho, e ações voltadas ao ensino e a qualificação;
- f) realizar a gestão de bolsas de estudo com recursos oriundos de empresas, a iniciação a pesquisa e inovação.

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió - AL
Av. da Paz, 1884 - Sl. 15 - Empreendedor Terra
Brasilis Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Substituta

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Parágrafo Único- Consideram-se centros de conhecimento, universidades e demais instituições de Educação, em todos os seus níveis, centros tecnológicos e de pesquisa públicas e privadas, que atuem em ensino, pesquisa e inovação.

Art. 3º- O Núcleo Regional, para a consecução de seus objetivos, deverá, dentre outras ações:

- a) capacitar-se, permanentemente, como agente de integração de estágios;
- b) promover, como agente de integração, estágios em todos os seus níveis, e a concessão de bolsas de estudo, para alunos de instituições de ensino, dentre eles os do SESI e do SENAI, visando ao aprimoramento da formação de profissionais para o mercado de trabalho;
- c) realizar cursos, palestras, encontros e seminários relacionados com os seus objetivos;
- d) conceder prêmios e promover outras formas de incentivos;
- e) desenvolver programas e projetos de disseminação da cultura e da prática do empreendedorismo e da inovação;
- f) realizar estudos, diagnósticos, pesquisas, prospecções, proposições de conteúdos, publicações e seminários;
- g) desenvolver programas e projetos estratégicos de cooperação nacional e internacional, que estimulem o intercâmbio e a difusão de conhecimento;
- h) articular ações integradas com entidades nacionais e internacionais de direito público ou privado, mediante a celebração de instrumentos jurídicos.

§ 1º- A Realização de tarefas ou programas em colaboração ou com a participação de entidades que tenham personalidade jurídica far-se-á sempre sob a forma de instrumentos jurídicos que assegurem os objetivos deste estatuto.

§ 2º- Para o desenvolvimento de suas ações, o instituto poderá, através de instrumentos jurídicos que assegurem os objetivos deste estatuto, estabelecer parcerias com:

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Imóveis e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió - AL
Av. de Paz, 1884 - Sl. 15 - Empresarial Terra
Brasília Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Substituída

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Al - CEP 57020-002

82 2121.3000

Página 254





PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

a) Confederação Nacional da Indústria- CNI, Federações das Indústrias, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, Serviço Social da Indústria- SESI;

b) centros de conhecimento;

c) poder público, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, entidades de representação empresarial e outros organismos nacionais e internacionais legalmente constituídos.

§ 3º - Poderá, ainda, o Núcleo Regional, promover a realização de estágios supervisionados, pesquisas e outros trabalhos em nível médio técnico ou profissionalizante, desde que tais realizações não colidam com os objetivos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

TÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

Art. 4º- O quadro social do Núcleo Regional compõe-se pelos três SÓCIOS INSTITUIDORES E MANTENEDORES, a saber: Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de Alagoas e Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de Alagoas.

Art. 5º- O Núcleo Regional poderá ser integrado, ainda, por outras duas categorias de associados, assim discriminados:

a) SÓCIOS COOPERADORES: Instituições de Ensino e de Pesquisa, públicas ou privadas, que, participando de pesquisas, estudos e tarefas programadas, emprestem ao IEL cooperação material ou técnica, inclusive em espécie;

b) SÓCIOS CONTRIBUINTES: Pessoas físicas ou jurídicas que subvençionem a Entidade com contribuições, doações, auxílios ou cooperação técnica, inclusive com o financiamento de projetos, planos estudos e pesquisas.

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1864 - Sl. 15 - Esp. 1º andar - Terra
Brasileira Corporativa - Maceió-AL - CEP 57.055-440
Substituída

Instituto Eivaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

§ 1º A admissão de associado, em quaisquer das categorias, dependerá de voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim.

§ 2º A demissão de associado far-se-á mediante notificação ao Núcleo Regional, na pessoa de seu diretor do Núcleo Regional, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 3º A exclusão de associado poderá ocorrer se for reconhecida pela assembleia geral, especialmente convocada para este fim, a existência de justa causa, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. Da decisão da Assembleia caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da sua ciência pela parte prejudicada, para que a matéria seja reapreciada pelo mesmo órgão.

Art. 6º- São direitos dos associados, além daqueles já previstos neste Estatuto:

- a) fiscalizar os atos da administração;
- b) retirar-se da associação.

Art. 7º- São deveres dos associados, dentre outros já previstos neste Estatuto:

- a) orientar a associação para que possa atingir os seus fins estatutários e cumprir a sua função social;
- b) zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais e estatutárias relativas ao bom funcionamento do Instituto.

Art. 8º- O Instituto não distribuirá lucros, dividendos, bonificações ou vantagens a diretores, conselheiros e associados sob nenhuma espécie ou pretexto.

BEL* LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Imóveis e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1864 - SL. 15 - Empreendedor Terra
Brasília Corporate - Maceió-AL - CEP: 57020-440
Substituída

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Al - CEP: 57200-002

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

TÍTULO III

DOS ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS

Art. 9º- O Núcleo Regional é integrado pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Regional;
- c) Direção Regional;
- d) Conselho Fiscal;

TÍTULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10- À Assembleia geral, órgão máximo de deliberação da associação, integrada pelos sócios instituidores e mantenedores, compete privativamente:

- I - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, ficando estabelecido que a Direção Regional caberá ao Presidente da Federação das Indústrias;
- II - destituir os administradores;
- III - aprovar o plano de ação e orçamento anuais, suas retificações, bem como as respectivas prestações de contas;
- IV - alterar o Estatuto;
- V - aprovar a alienação de bens imóveis do Instituto;
- VI - decidir sobre os casos omissos e a interpretação do presente Estatuto e resolver os casos de dúvida;

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1864 - Sl. 15 - Empresarial Terra
Brasil Corporativa - Maceió-AL - CEP 57020-440
Substituída

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

VII – criar comitês temáticos;

VIII – decidir sobre os casos omissos e a interpretação do presente Estatuto e resolver os casos de dúvida.

Parágrafo Único- Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta de seus integrantes, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 11- A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao termino do exercício social, o qual coincide com o ano civil, e, extraordinariamente, sempre que convocada por quem de direito.

Art. 12- Compete ao Diretor do Núcleo Regional convocar a Assembleia Geral.

Art. 13- A convocação far-se-á mediante comunicação escrita ou por meio eletrônico, com cinco dias, no mínimo, de antecedência, contendo local, data e hora, além da ordem do dia.

Parágrafo único - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no *caput*, quando todos os associados comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Art. 14- A Assembleia será presidida por associado, o qual designará alguém para secretariá-la.

Parágrafo único - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e, caso desejem, pelos associados presentes.

Art. 15- As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste estatuto, serão tomadas pela maioria absoluta dos presentes.

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió - Al
Av. da Paz, 1884 - Sl. 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Substituída

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Al - CEP 57020-002

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

TÍTULO V

DO CONSELHO REGIONAL

Art. 16- O conselho Regional é o órgão com a incumbência de fixar as diretrizes técnicas da Entidade, cabendo-lhe ainda manifestar-se sobre a proposta de plano de ação anual, suas retificações e resultados alcançados.

Art. 17 – O Conselho Regional reunirá também as atribuições de órgão normativo da entidade, com a incumbência de:

- a) analisar e sugerir as diretrizes, normas e planos de trabalho;
- b) apreciar os resultados dos trabalhos realizados;
- c) opinar sobre todos os assuntos que forem submetidos a sua apreciação pela Direção ou por qualquer de seus membros.

Art. 18- O Conselho Regional será composto do próprio Diretor do Núcleo, de um representante do SESI e de um representante do SENAI, designados pelos Conselhos respectivos, com mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 19- O Conselho Regional reunirá, normalmente, três vezes por ano e, extraordinariamente, quantas forem necessárias, podendo contar com a participação, sem direito a voto do Superintendente, que se encarregará, no caso, de secretariar a reunião.

TÍTULO VI

DA DIREÇÃO REGIONAL

Art. 20- A direção será exercida pelo Presidente da Federação das Indústrias, que administrará o Núcleo Regional e exercerá as suas funções sem prazo determinado de gestão e sem remuneração de qualquer espécie,



BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1884 - Sl. 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Substituta

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

consideradas as respectivas atividades como serviços relevantes prestados a indústria e a sociedade, competindo-lhe, especialmente:

- a) administrar o Núcleo Regional;
- b) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- c) representar o Núcleo Regional em juízo ou fora dele, podendo, para esse fim, constituir mandatários;
- d) determinar o quadro de pessoal e a estrutura organizacional da Entidade;
- e) determinar a admissão, promoção e dispensa de empregados, bem como lhes conceder licenças, férias e aplicar-lhes penas disciplinares, na forma da legislação em vigor;
- f) determinar o pagamento de despesas e contas, regularmente processadas, inclusive subvenções e bolsas de estudo;
- g) movimentar os recursos do Núcleo Regional, depositados em estabelecimentos bancários, bem como assinar documentos de qualquer espécie, podendo, para esse fim, designar prepostos;
- h) determinar as despesas variáveis, desde que previstas no orçamento;
- i) submeter anualmente para a Assembleia Geral o plano de ação do Núcleo Regional para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receita e despesas para apreciação e aprovação das Entidades Mantenedoras;
- j) aprovar a celebração de convênios;
- k) decidir sobre a alienação de bens móveis do Núcleo Regional;
- l) praticar atos *ad referendum* da Assembleia Geral, sempre que a urgência e o interesse da entidade o exigir.

Parágrafo Único- O Diretor, ouvida a Assembleia Geral, poderá designar um Superintendente, na qualidade de seu preposto, para coordenar as atividades do Núcleo Regional e desincumbir-se dos encargos que lhe forem atribuídos, devendo este assinar, juntamente com o Diretor,

BEL* LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1884 - Sl. 15 - Empresarial Terra
Brasília Corporate - Maceió/AL - CEP 57032-440
Substituta

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Al - CEP 57032-002

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

quaisquer documentos que envolvam compromissos financeiros ou ordens de pagamento.

TÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 21- O Conselho Fiscal é o órgão incumbido de acompanhar a execução financeira e orçamentária do instituto, sob a responsabilidade da Direção Regional, emitindo pareceres sobre balancetes, balanços e contas de cada exercício.

§ 1º Cabe, também, ao Conselho Fiscal, opinar sobre os negócios patrimoniais da entidade, aplicação de fundos, gastos extraordinários, bem como credenciamento de estabelecimentos bancários para depósitos dos recursos do instituto.

§ 2º O Conselho Fiscal cooperará, ainda, com os demais órgãos do instituto, sempre que solicitado.

Art. 22- O Conselho Fiscal compor-se-á de três industriais eleitos pela Assembleia Geral, cabendo ao mais idoso dirigir as reuniões e assinar a correspondência.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal exercerão o mandato por quatro anos, podendo ser reconduzidos.

§ 2º Serão escolhidos suplentes em igual número, nas mesmas condições, para substituir os efetivos, nos respectivos impedimentos ou vacância dos cargos.

§ 3º O Conselho Fiscal se instalará e tomará deliberações pela maioria de seus membros.

Art. 23- Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, exercerão suas funções sem direito a remuneração e suas atividades serão consideradas como serviços relevantes prestados à indústria e à sociedade.



Handwritten signature



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

TÍTULO VIII

DA GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Art. 24 – O Diretor do Núcleo Regional designará um Superintendente, demissível *ad nutum*, sujeito à legislação trabalhista, para auxiliá-lo e coordenar a gestão técnico-administrativa do Instituto, podendo delegar-lhe qualquer uma de suas atribuições, exceto a contida no artigo 20, alínea “i”.

Art. 25 – Compete ao Superintendente:

- a) assessorar a Assembleia Geral, o Conselho Regional e a Direção do Núcleo Regional;
- b) executar os planos, projetos e programas do Instituto, dando cumprimento às deliberações e diretrizes emanadas da Assembleia Geral, do Conselho Regional e da Direção Regional;
- c) apoiar o Conselho Regional e a Direção Regional na elaboração da proposta do plano de ação e respectivo orçamento da Entidade, em cada exercício, bem como suas retificações;
- d) lotar os empregados, zelando pelo correto cumprimento do respectivo contrato de trabalho;
- e) cumprir os demais cometimentos que lhe forem atribuídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho Regional e pela Direção Regional.

TÍTULO IX

DO PATRIMÔNIO

Art. 26 - O patrimônio do Núcleo Regional se constituirá de todos os seus bens, rendas, direitos e serviços, devidamente escriturados, na forma legal.

Parágrafo Único - Assim se discriminam os recursos patrimoniais:

BEL* LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Mato Grosso
Av. da Paz, 1884 - Sl. 15 - Empresarial Tigris
Brasília Corporate - Brasília - CEP 5708-440
Substituta

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57016-002

82 2121.3000

Página 26



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- a) contribuições e dotações das entidades instituidoras e mantenedoras e de demais associados;
- b) contribuições, doações, auxílios, subvenções e estímulos concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive os oriundos de estabelecimentos de ensino e do poder público federal, estadual ou municipal;
- c) receitas oriundas de pesquisas, planejamentos, estudos, cursos, seminários, eventos e outros serviços;
- d) contribuições resultantes de convênios, acordos com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras;
- e) bens, valores adquiridos, juros de títulos e depósitos;
- f) mutações patrimoniais;
- g) rendas eventuais, donativos e legados.

TÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Os dirigentes do Núcleo Regional e prepostos, embora responsáveis administrativa, civil e criminalmente pelas malversações que cometerem, não respondem, individualmente, pelas obrigações sociais.

Art. 28 - O Núcleo Regional poderá ser dissolvido, afora os casos legais, por deliberação da Assembleia Geral, proferida em duas sessões especialmente convocadas para esse fim, com intervalo mínimo de um mês, entre uma e outra, devendo a decisão ser tomada por dois terços da totalidade de seus membros, em cada assentada.

§ 1º - A dissolução somente poderá ser efetivada após atendidos os compromissos assumidos com terceiros, e saldadas as dívidas pendentes.

BEL* LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1664 - Sl. 15 - Empresarial Terra
Brasília Corporativa - Maceió-AL - CEP 57.055-440
Substituta

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

§ 2º - Antes da decisão final, deverão ser ouvidas as Entidades Instituidoras e Mantenedoras.

§ 3º - No caso de dissolução, o patrimônio do Núcleo Regional reverterá em favor das entidades instituidoras e mantenedoras: a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, e o Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional de Alagoas.

Art. 29 - O presente estatuto poderá ser alterado pela Assembleia Geral, nas mesmas condições do disposto no artigo anterior.

Art. 30 - O Núcleo Regional, para fins de direito, inscreverá no Registro Civil competente os seus Atos Constitutivos, inclusive qualquer reforma estatutária ou o ato de dissolução.

Maceió, 30 de maio de 2023.

[Handwritten signature] ← 1º OFÍCIO

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA;
Diretor do Núcleo Regional do IEL/AL e Representante do Serviço Social da Indústria – SESI/DR/AL

[Handwritten signature] ← 1º OFÍCIO

CARLOS ALBERTO PACHECO PAES
Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR/AL

Paula Araújo Nonô Almeida
OAB/AL 8129

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 055640

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSE CARLOS LYRA DE ANDRADE
CARLOS ALBERTO PACHECO PAES

Em Testemunho _____ de verdade: MACEIÓ - AL - 30/05/2023 14:32:54

SELO DIGITAL: ADT05938-S500, ADT05939-FH111

Consulte os dados do ato em: <http://selodigital.tju.jus.br/> Total: R\$ 4,30

[Handwritten signature]
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

BELª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió, AL
Av. da Paz, 1064 - Sl. 15 - Empresarial Terra Brasilis Corporate - Maceió, AL - CEP 57020-440
Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 E DO 1º RTDPI DE MACEIÓ/AL

Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho

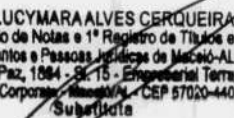
Av. da Paz, 1884 - 9º. 15 - Empresarial Terra Brasilis Corporativa - Maceió/AL - CEP 57020-440

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Notrom ADV84392 - 8C4F
 31/05/2023 15:13 Solicitante: **.7.863/0001-
 86
 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Protocolado nº. 6435951 em 31/05/2023. Averbado
 no registro sob nº. 75756. O que certifico e dou fé.
 Maceió - AL, 21/06/2023. Bel. Lucymara A.
 Cerqueira Subst.

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
 Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
 Av. da Paz, 1884 - 9º. 15 - Empresarial Terra
 Brasilis Corporativa - Maceió/AL - CEP 57020-440
 Substituta





MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		

TERMO DE JUNTADA

Em 01/02/2024-22:05, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL.pdf
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.pdf
QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA.pdf

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: WVP1392542023 e o Id do documento: 5228962



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 15130-0 em 01 de fevereiro de 2024 às 21:05:01



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, vem respeitosamente à presença de V.S.^a Declarar que possuímos capacidade técnica e operacional para a execução e realização das atividades propostas no Plano de Trabalho para eventual e futura celebração de parceria (termo de colaboração ou termo de fomento).

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2024.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



ID: 5228964

Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA Mat. 15130-0 em 01/02/2024 às 21:05:01.

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS, CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que **O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria "Napoleão Barbosa", Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2024.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DIRETORIA EFETIVA

1. **PRESIDENTE**

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

Brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 419-D, órgão expedidor CREA/AL e do CPF nº 038.849.024-15, CNPJ que representa 70.014.808/0001-03, endereço Rod. AL 201, KM 01, nº 325, Loteamento Santa Inez, CEP 57.690-000, Vila Paulino, Atalaia/AL.

2. **1º VICE-PRESIDENTE**

JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO

Brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 134.009 SSP/AL e do CPF nº 151.856.804-15, CNPJ que representa 12.365.979/0001-80, endereço Rua Epaminondas Gracindo, nº 06, Sala 02, Pajuçara, CEP 57022-183, Maceió/AL.

3. **VICE-PRESIDENTE**

ARTHUR JOSÉ MACHADO VASCONCELOS

Brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 9800114600, SEDES/AL e do CPF nº 047.574214-19, CNPJ que representa 24.870.569/0001-76, endereço Fazenda Santa Lizia , nº 997, Av. cachoeira do Meirim, Benedito Bentes, CEP 57099-899, Maceió/AL.

4. **DIRETORES**

LUCILENE FREIRE PEIXOTO

Brasileira, casada, industrial, portador da cédula de identidade nº 537.918 SSP/AL e do CPF nº 382.187.394-91, CNPJ que representa 00.562.968/0001-01, endereço Fazenda Canoe, s/n, Zona Rural, CEP 57.100-000, Rio Largo/AL.

5. **DIRETORES**

HÉLCIO DEMI COLODETE

Brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 357.074 SSP/ES e do CPF nº 574.642.787-04, CNPJ que representa 42.150.391/0022-03, endereço Av. Assis Chateaubrind, nº 5260, Pontal da Barra, CEP 57010-900, Maceió/AL.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

6. DIRETORES**CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA**

Brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 119.234 SSP/AL e do CPF nº 097.217.464-87, CNPJ que representa 12.270.195/0001-79, endereço Rua DR. Manoel Oiticica, nº 296, Centro, CEP 57.100-000, Rio Largo/AL.

7. DIRETORES**KENNEDY DAVIDSON PINAUD CALHEIROS**

Brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 372.548 SSP/AL e do CPF nº 291.807.324-53, CNPJ que representa 13.898.154/0001-94, endereço Av. Lourival Melo Mota, nº 11601, A, Santos Dumont, CEP 57.075-000, Maceió/AL.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		

TERMO DE JUNTADA

Em 01/02/2024-22:33, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PLANO DE TRABALHO SEMED 2024 FINAL.pdf
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO SEMED.pdf

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UZC1392542023 e o Id do documento: 5229011



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 15130-0 em 01 de fevereiro de 2024 às 21:33:25



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 01		
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
NOME DA OSC: Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL	CNPJ: 12.157.863/0001-56	
ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol – Maceió/AL		
BAIRRO:	MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF: AL
CEP: 57055-902	DDD/TEL: (82) 2121-3085	
E-MAIL: nucleodeinovacao@ielal.com.br		
REPRESENTANTE: Helvio Braga Vilas Boas	CPF: 133.899.984-20	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 250570 – SSP/AL	FUNÇÃO/PROFISSÃO: Superintendente	
Endereço: Av. Governador Afrânio Lages, 80 - bloco 03 - apto 101 Ed. Jacarandá - Residencial vale do Sol Bairro: Cambona – Maceió / Alagoas Cep: 57.017-225		

QUADRO 02		
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ: 19.406.627/0001-75	
ENDEREÇO: R. General Hermes, 1199, Cambona	CEP: 57017-201	
CIDADE: MACEIÓ	UF: AL	DDD: (82) 3312-5600
REPRESENTANTE: JOSIRLENE PEREIRA DE MELLO	FUNÇÃO/CARGO: Secretária Municipal de Educação	

DESCRIÇÃO

QUADRO 03
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. “Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas”)</i>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO
Contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações.

QUADRO 04	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	
INÍCIO A partir da assinatura do termo de colaboração	TÉRMINO Após 4 (quatro) meses de execução

QUADRO 05
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas")</i>
INTRODUÇÃO
<p>O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL como Instituto de Ciência e Tecnologia por meio do Núcleo de Pesquisa, visa dotar o setor produtivo de dados e informações que facilitam o processo de tomada de decisões seja com relação à unidade organizacional, seja com referência aos vários segmentos, provendo subsídios importantes para a defesa de interesse social e contribuindo para a formulação de políticas públicas que favoreçam a competitividade e o interesse público.</p> <p>Atua em parceria com o Observatório da Indústria do Sistema FIEA e toda sua rede, para trazer inteligência de negócios e soluções a diversas demandas da sociedade.</p> <p>Na vertente da inovação, o conhecimento desempenha um papel fundamental. Nesse sentido, as iniciativas de pesquisa têm desenvolvido produtos que auxiliam a identificação de níveis de maturidade da gestão da inovação na transformação digital.</p> <p>As consultorias oferecidas pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL AL) apresentam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologias personalizáveis conforme o órgão; • Atualização sistemática para as melhores práticas de ensino; • Estratégias direcionadas para a excelência da gestão; • Foco no desenvolvimento dos negócios; • Impacto do interesse público e social. <p>Focando nos ambientes micro e macro empresariais as ações conduzidas nas consultorias possibilitam às empresas a antecipação de mudanças no ambiente externo e a criação de um ambiente interno mais produtivo e capaz de captar as necessidades e desejos do cliente.</p> <p>O Instituto Euvaldo Lodi é uma das mais importantes entidades para a indústria. Isso porque é responsável por fomentar vários serviços de aperfeiçoamento, tanto para a gestão empresarial e pública quanto para capacitação profissional, todos divididos em quatro grandes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Carreiras; • Educação Empresarial; • Estudos e Pesquisas; • Gestão da Inovação. <p>A sinergia entre essas áreas proporciona diversos benefícios à esfera industrial brasileira, como estímulo à inovação, eficiência em gestão e treinamento de lideranças alinhadas.</p>



das à nova ordem econômica mundial.

O IEL/AL, entidade do Sistema Indústria, foi criado em 1970 pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea) e pelos departamentos regionais do Serviço Social da Indústria (Sesi/AL) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/AL).

Com foco em Educação Empresarial, Desenvolvimento de Carreira, Gestão da Inovação e Pesquisa, o Instituto oferece produtos e serviços que realmente agregam valor para as empresas.

Contribuir para a competitividade da Indústria Alagoana. Esse é o compromisso do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Alagoas (IEL/AL). Sua atuação se dá pela oferta de soluções em inovação, desenvolvimento de carreiras e a aperfeiçoamento da gestão empresarial, sendo parceiro e incentivador de empreendedores, empresários, estudantes, centros tecnológicos, de pesquisa e de conhecimento.

Missão

"Promover o estímulo a inovação, o aperfeiçoamento da gestão, o desenvolvimento de carreiras e a interação entre as empresas e os centros de conhecimento, contribuindo com a competitividade da indústria alagoana."

Visão

"Ser referência regional no desenvolvimento de carreiras, na gestão da inovação e na interação entre as empresas e os centros de conhecimento."

Princípios e valores

- Ética;
- Transparência;
- Satisfação dos clientes;
- Alta Performance;
- Valorização das pessoas.

QUADRO 06 JUSTIFICATIVA

É sabido que a informação confiável é a base que garante tomadas de decisões assertivas.

O avanço das tecnologias informacionais impõe ações de estruturação das instituições para melhor adequarem-se às novas ferramentas de tratamento de dados em grande volume e para geração de inteligência.

Dessa forma, urge trabalhar processos e cultura organizacionais, otimizar recursos e capacitar pessoas para esse novo mundo reconhecidamente digital, veloz e em constante mudança.

A iniciativa em contexto surge para subsidiar com dados e informações seguras *police makers* e gestores na formulação e implantação de políticas, programas, projetos e ações que efetivamente impactem e transformem a Educação em Maceió.



Trata-se de coletar e organizar dados, processá-los e transformá-los em informação, analisar informações para gerar conhecimento. O conhecimento comunicado se constitui em inteligência. Esse é o processo de produção de inteligência. À gestão cumpre aplicar a inteligência gerada em decisões e ações que, quando implantadas, produzam valor às partes interessadas indo ao encontro do melhor atendimento às demandas sociais.

QUADRO 07

OBJETIVO GERAL

Objetivo Geral:

Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados.

QUADRO 08

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Específico:

- Identificar e localizar em relação à lotação os atuais profissionais da educação (administrativos, técnicos, professores) vinculados à SEMED e suas escolas;
- Identificar o atual processo de matrícula, redesenhá-lo a partir da metodologia *lean*, e adequá-lo em relação à coleta dos dados dos alunos para alimentar com qualidade e confiabilidade o sistema;
- Capacitar os atores envolvidos no processo de coleta dos dados e alimentação do sistema nas temáticas de “Mentalidade Digital” e da “Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD)”

QUADRO 09

PÚBLICO ALVO

Toda rede municipal de Educação, contendo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis.

QUADRO 10

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II. “descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados”)

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. “forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas”)

OBJETIVOS DO SERVIÇO	METAS	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
----------------------	-------	------------------------

<p>Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</p>	<p>Atender 100% das escolas e prédios da SEMED em relação ao levantamento dados de servidores;</p> <p>Por meio do processo de identificação e localização dos profissionais da educação vinculados a SEMED, que será realizado por meio de mapeamento junto às escolas e na sede da Secretaria.</p> <p>Na sequência será realizada uma pesquisa documental que cruza dados da relação oficial de profissionais vinculados à SEMED e das listas oficiais colhidas junto às escolas, a partir de formulário previamente testado e validado.</p> <p>Com objetivo de evitar distorções nas respostas, serão realizadas reuniões de orientação sobre o preenchimento do formulário junto aos responsáveis de cada escola e da sede.</p>	<p>Levantar listas de profissionais alocados nas escolas e sede (pesquisa documental);</p> <p>Definir dados necessários; Elaborar formulário para preenchimento pelas escolas;</p> <p>Definir forma de coleta dos dados junto às escolas e sede;</p> <p>Testar piloto do formulário, ajustar e validar;</p> <p>Realizar reunião de orientação com os responsáveis de cada escola + sede;</p> <p>Levantar lista de profissionais da educação efetivamente em atividade nas escolas e sede;</p> <p>Tratar os dados;</p> <p>Corrigir inconsistências; Analisar dados e elaborar relatório;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento</p>
<p>Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</p>	<p>Realizar o levantamento de 100% dos dados das matrículas, analisando as etapas do fluxo administrativo visando aumentar o número de matrículas da rede municipal.</p> <p>Através da revisão do processo de matrícula será utilizada a metodologia <i>lean office</i> ou escritório enxuto. Isso consiste em desenhar o atual processo,</p>	<p>Identificar as etapas do processo atual de matrículas;</p> <p>Desenhar o processo atual e validar junto aos atores da equipe SEMED;</p> <p>Mapear gargalos e pontos de melhoria;</p> <p>Desenhar o novo processo validado;</p> <p>Apresentação do novo processo e capacitação da</p>



	<p>identificar oportunidades de melhoria e fragilidades e redesenhá-lo com foco em minimizar erros na inserção dos dados no sistema de matrículas aumentando a confiabilidade dos dados para geração de inteligência.</p> <p>A metodologia inclui também a capacitação dos responsáveis pelas matrículas no novo processo, a orientação, o monitoramento e o suporte a todo o processo de matrícula nas escolas pela equipe do IEL/AL.</p> <p>Por fim, será apresentado o relatório contendo os resultados da ação</p>	<p>equipe SEMED;</p> <p>Implantar o novo processo: monitoramento e suporte;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento.</p>
<p>Capacitações</p>	<p>Capacitar 100% dos servidores que trabalham diretamente ligados aos dados da rede e a realização de matrícula.</p> <p>Especificações Mentalidade Digital</p> <p>Conhecimento: Entender os conceitos de transformação digital; Compreender a importância da inteligência de dados na educação; Integrar as tecnologias digitais com os modelos de gestão, e os processos de tomada de decisão.</p> <p>Habilidades: Interpretação de informações com base em dados; Aplica recursos digitais para modernizar práticas e</p>	<p>Preparação: Atividades de preparação para execução dos serviços; Definição locais para execução do treinamento; Definição Gerente do Projeto e Suporte Operacional por parte da Contratada.</p> <p>Planejamento: Definição, em conjunto com a SEMED, das políticas, estratégias e metas para o Projeto; Definição, em conjunto com a SEMED, da forma de comunicação junto às áreas envolvidas; Apresentação do Projeto e atividades definidas para os servidores e departamentos indicados pela Administração.</p> <p>Capacitação: Execução do treinamento</p>

	<p>promover uma maior efetividade e qualidade do serviço público.</p> <p>Atitudes: Iniciativa; Capacidade de adaptação; Abertura para interagir com ovas tecnologias; Integra tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p>	<p>com os servidores responsáveis por lançamentos de informações relacionadas aos seus setores. A capacitação e o respectivo material didático em idioma português. Estes materiais didáticos deverão ser fornecidos antes da capacitação para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE.</p> <p>Certificação dos servidores participantes.</p> <p>Acompanhamento: Apresentação de listas de frequência; Apresentação de fotodocumentação; Relatórios de avaliação pós capacitação.</p>
--	--	--

QUADRO 11

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. "forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas")

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
<i>Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</i>	x	x	x	x
<i>Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</i>	x	x	x	
<i>Meta 3- Capacitações;</i>	x	x	x	x

QUADRO 12**RECURSOS HUMANOS**

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consultor analistas de negócios (com equipe técnica de apoio)	3 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 30.720,00	R\$ 92.160,00
Consultor desenvolvimento	2 (execução de 40 horas semanais)	R\$ 30.720,00	R\$ 61.440,00

de dados (com equipe técnica de apoio)	em 4 meses)		
Design desenvolvimento e criação de material de aprendizagem e mapeamento (com equipe técnica de apoio)	1 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 14.712,00	R\$ 14.712,00
SUBTOTAL			168.312,00

QUADRO 13

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, IV. "definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.")

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PARÂMETROS
Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;	Relatório contendo mapeamento dos funcionários alocados na sede e nas escolas, com carga horária contratual, disponível e em utilização; Conscientização para a filosofia Lean; Fotos; Lista de frequência.
Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;	Desenho do atual processo de matrícula; Identificação de pontos de melhoria e eliminação de perdas e otimização do processo; Redesenho do novo processo de matrícula; Teste e validação do protótipo; Implantação do novo processo; Capacitações; Relatório de resultados;
Meta 3- Capacitações;	Capacitações; Relatório de resultados; Fotos; Lista de frequência.

QUADRO 14

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)

PROPOSTA DE RECEITA**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Administração Pública**

Parcelas

1º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

QUADRO 15

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)

PROPOSTA DE DESPESA

**DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
FINANCEIROS**

Especificação dos Elementos da Despesa (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 46. "Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria")	Valores de Referência	
	Administração Pública (R\$)	Total (R\$) 242.000,00

QUADRO 16

NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIDÁTICO - kit Apostilas, canetas, blocos de anotações e material suplementar de apoio.	650	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
RELATÓRIO - Material necessários para elaboração, impressão, registro das atividade e relatórios de execução.	18	R\$ 241,00	R\$ 4.338,00
SUBTOTAL			R\$ 22.538,00

QUADRO 17

CUSTOS INDIRETOS


NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIVERSOS – Limpeza e conservação (kit com vassoura, pá lixeiro e material de limpeza)	4	R\$ 312,50	R\$ 1.250,00
DESLOCAMENTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCOMOÇÃO com locação de veículo e ou aplicativos para deslocamento para as escolas e SEMED durante a capacitação e mapeamento do pessoal locados nas escolas e secretaria.	Em média 155 visitas	R\$ 40,00	R\$ 6.200,00
ALIMENTAÇÃO - serão realizados quatro eventos com almoço para a equipe técnica responsável	80 pessoas por dia (4 dias) (Total de 320 refeições)	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

COFFEE BREAK – capacitações de servidores na oficinas e workshop	1300 pessoas	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
SUBTOTAL			R\$ 51.150,00

QUADRO 18	
QUADRO CONSOLIDADO DAS DESPESAS	
DESPESAS	SUBTOTAL
PESSOAL (Todas as consultorias e designer)	168.312,00
RECURSOS MATERIAIS (Tudo de didático e impressos e apoio necessário)	22.538,00
CUSTOS INDIRETOS (Limpeza e todo o resto do quadro X)	51.150,00
TOTAL GERAL	R\$ 242.000,00

QUADRO 19
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL DA
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas as capacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento.</p> <p></p> <p>Helvio Braga Vilas Boas Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL</p> <p style="text-align: right;">Maceió, 12 de janeiro de 2024.</p>

QUADRO 20
APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Aprovado.
<p>_____</p> <p>_____</p> <p>Local e Data SEMED</p>



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



ID: 5229013

Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA Mat. 15130-0 em 01/02/2024 às 21:33:25.

PLANO DE SUPRIMENTOS

1. **DADOS CADASTRAIS**

1.1 PARTÍCIPE CONCEDENTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CNPJ: 19.406.627/0001-75	
ENDEREÇO: R. General Hermes, 1199, Cambona.		CEP: 57017-201	
CIDADE: Maceió	UF: AL	DDD/TEL: (82) 3312-5600	DDD/FAX: (82) 3312-5600
REPRESENTANTE (S) LEGAL(IS): 1. Jó Pereira		FUNÇÃO/CARGO: Secretaria de Educação Municipal	

1.2 PARTÍCIPE EXECUTOR:			
Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL		CNPJ:12.157.863/0001-56	
ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol – Maceió/AL		CEP:57055-902	
CIDADE: Maceió	UF: AL	DDD/TEL: (82) 2121-3085	DDD/FAX: (82) 2121-3085
REPRESENTANTE(S) LEGAL(S): Helvio Braga Vilas Boas		FUNÇÃO/CARGO: Superintendente	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 250570 – SSP/AL		CPF: 133.899.984-20	
CONTA CORRENTE: 12908-4	BANCO: Banco do Brasil	AGENCIA: 1233-5	UF: AL



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO: 04 meses
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO OU OBJETO A SER EXECUTADO: Contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	LEVANTAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ALOCADOS NA SEMED E SUAS ESCOLAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1.1	Levantar listas de profissionais vinculados à SEMED (Reunião de abertura do projeto)				
1.2	Identificar informações já disponíveis (Sislame)				
1.3	Definir dados (campos) necessários para serem levantados em formulário junto às escolas				
1.4	Elaborar formulário para preenchimento pelas escolas				
1.5	Definir forma de coleta dos dados junto às escolas e sede				
1.6	Testar piloto do formulário, ajustar e validar				
1.7	Reunião de orientação com os responsáveis de cada escola + sede				
1.7	Levantar lista de profissionais da educação efetivamente em atividade nas escolas e sede				
1.8	Tratar os dados				
1.9	Corrigir Inconsistências				
1.10	Analisar dados e elaborar relatório				
1.11	Apresentar resultados				
1.12	Realizar follow up e encerramento				



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

2	REVISÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA PARA AUMENTAR A QUALIDADE DOS DADOS COLETADOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
2.1	Identificar as etapas do processo atual de matrículas	Em reuniões com responsáveis. 2 a 3 reuniões			
2.2	Realizar imersão no Sisleme	Reunião com técnicos da Semed + Observatório			
2.3	Identificar informações de interesse e validar com observatório + SEMED	Reunião com técnicos da Semed + Observatório			
2.4	Desenhar o processo atual e validar junto aos atores da equipe SEMED	Desenhando o processo identificado por meio de softwares específico e validando junto à equipe SEMED Inclui correções e ajustes necessários			
2.5	Mapear gargalos e pontos de melhoria	A partir do desenho validado do processo, eliminar os desperdícios e pontos frágeis em relação a coleta de dados			
2.6	Desenho do novo processo e validação	Com base no processo antigo, inserir novas atividades e retirar as atividades desnecessárias			
2.7	Apresentação do novo processo e capacitação da equipe SEMED	Realizando a capacitação dos responsáveis pelas matrículas no novo processo (3 turmas, aprox.)			
2.8	Implantação do processo: monitoramento e suporte.	Orientando, monitorando e dando suporte à implantação do novo processo de matrícula nas escolas			
2.9	Apresentar resultados	Elaboração e apresentação oral dos resultados e entrega do relatório em meio digital			
2.10	Realizar follow up e encerramento	Realização de reunião de finalização e dúvidas			

3	CAPACITAÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
3.1	Preparação para execução das capacitações	Levantar listas de profissionais alocados nas escolas que participarão dos treinamentos			
		Definir em quais escolas acontecerá o treinamento			
		Definir Gerente do Projeto e Suporte Operacional por parte da Contratada			
3.2	Planejamento das execuções das atividades	Definir estratégias e metas para o projeto			
		Definir forma de comunicação junto com as áreas envolvidas			
		Apresentar Projeto			
		Planejar capacitações			
		Alinhar execução			
3.3	Execução das atividades	Executar treinamentos			
3.4	Acompanhamento	Gerar relatório			
		Apresentar resultados.			
		Realizar follow up e encerramento			



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

4. ORÇAMENTOS

Consta no planejamento de compras para o projeto o levantamento de valores relacionados aos itens necessários para desenvolvimento das ações por demonstrativo da planilha enviada pelo setor de suprimentos com preços definidos no planejamento anual de 2024 desta instituição, sob a responsabilidade do setor de Licitações FIEA Regional Alagoas, conforme tabela a seguir:

ORÇAMENTO PRÉVIO			
	ITEM	MARCA/MODELO	VALOR
1	NOTEBOOK	DELL INSPIRON 15	R\$ 3.173,94
2	IMPRESSORA COLORIDA	EPSON	R\$ 1.606,60
3	SMARTPHONE	SAMSUNG	R\$ 2.072,00
4	MATERIAL GRÁFICO	CALENDÁRIO	R\$ 12,30
		AGENDA	R\$ 51,88
		CADERNO	R\$ 30,18
		BLOCOS	R\$ 4,14
5	SERV. DE BUFFET	SEGUE PROPOSTA EM ANEXO	-
6	CÂMERA FOTOGRÁFICA	CANON /REBEL T7+	R\$ 5.200,00

Segue em anexo Planejamento Orçamentário de Locação de Veículos e serviços de Buffet.

NOME DOS RESPONSÁVEIS
<p>Douglas Ferreira Castelo Branco Cavalcante Comprador Suprimentos +55 82 2121-3115</p>

REGULAMENTO PREÇOS ALUGUEL MENSAL FIXO

A ação “**ALUGUEL MENSAL FIXO**” é realizada exclusivamente pela Localiza Rent a Car S.A., sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.670.085/0001-55, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 30150-000 (a “Localiza”).

Antes de participar da ação, o cliente deve ler o presente Regulamento. A adesão à ação implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas, neste Regulamento e nas Condições Gerais de Contrato de Aluguel de Carros e Seguro emitida pela Localiza, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sob o nº 1176324, em 18/04/2019 (“Condições Gerais Localiza”).

Denominações da Oferta:

Para os fins deste regulamento serão válidas as denominações, conforme significados descritos abaixo:

- a) Cliente: pessoa jurídica, que preencham os requisitos das Condições Gerais de Contrato de Aluguel de Carros e Seguro Localiza;
- b) Período da oferta: reservas realizadas a partir do dia 24/07/2023 e até durarem os estoques.

1. Descrição Geral da Oferta:

1.1. A Oferta realizada pela Localiza é válida somente no território brasileiro, ressalvado o disposto na cláusula 3 deste regulamento.

2. Clientes elegíveis à Oferta:

2.1. São elegíveis à contratação da ação somente pessoas jurídicas e agências de viagens que não sejam considerados clientes alto custo (CVAR \geq 10%)

3. Período, local, forma de contratação e vigência da Oferta:

3.1. Para reservas e contratação da Oferta:

- a) A Oferta (reserva) poderá alterar ou finalizar, sem aviso prévio. A oferta será exclusivamente válida para o uso no site Localiza ou Central de Reservas Localiza.
- b) Não cumulativa ou aplicável a outras condições "Exclusivas".
- c) Válido para os todos os grupos, a depender da disponibilidade.
- d) Para retiradas do carro em todas as agências do Brasil, **exceto** nas agências franqueadas e agências sem suporte para retirada de aluguel mensal.

3.2. A ação só é válida para contratação de reservas superiores a 90 diárias.

3.3. Demais cidades e duração de contratos e canais de venda Localiza não contempladas nas cláusulas 3 e 4 deste regulamento não são elegíveis à Oferta.

4. Descrição da modalidade da Oferta

4.1. PREÇOS ALUGUEL MENSAL FIXO

- a) Em caso de contratação da Oferta, conforme descrito na cláusula 3 deste regulamento, o cliente terá direito a estabilidade de preço por um período pré-definido, que dependerá do prazo de contratação (3, 6, 9 ou 12 meses).
- b) Oferta é válida para todos os grupos disponíveis.
- c) A validade para reservas dessa ação está limitada ao estoque de carros da Localiza, podendo ser encerrada a qualquer momento.
- d) Em caso de devolução antecipada, por qualquer motivo ou por mera vontade do cliente, será aplicada uma multa descrita na cláusula 5.3.
- e) A Oferta é válida somente para reservas feitas pela CERES (Central de Reservas) ou site da Localiza.
- f) Os valores dos contratos abertos, após o período acordado, sofrerão readequação de preços nas janelas de março e setembro.
- g) Não há limite de utilização dessa oferta por cliente, o uso está limitado ao estoque.
- h) Após a disponibilização de preço, o cliente tem 5 dias corridos para realizar as reservas no sistema. Tais reservas não podem sofrer alterações para não perderem os preços.
- i) Não será possível alterar a franquia de quilometragem mensal após a realização da reserva sem a perda da condição comercial.

5. Condições Gerais

- 5.1. A Oferta limita-se a disponibilidade dos veículos em cada localidade participante no momento da reserva.
- 5.2. O presente acordo compreende tarifas por prazo determinado (3, 6, 9 ou 12 meses), até o limite máximo de 12 meses, momento em que obrigatoriamente o contrato deverá ser encerrado.
- 5.3. Na hipótese de o cliente devolver o veículo antes do prazo estabelecido no contrato, por solicitação do próprio, será devida à Localiza multa indenizatória no valor correspondente a 10% (dez por cento) do saldo remanescente dos alugueis a vencer para o prazo determinado que foi contratado.
- 5.4. A Localiza isenta-se de qualquer responsabilidade por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de reservas realizadas e abrangidas pela presente Oferta, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de dados ou impossibilidade da Localiza em recebê-los, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet ou no Portal, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
- 5.5. Os termos das Condições Gerais Localiza podem ser obtidos no site

<https://www.localiza.com/Empresas/Login/AgenciaDeViagem?culturaPais=Brasil>
e/ou <https://www.localiza.com/Empresas/Login/Corporativo>

5.6. A Localiza reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Oferta, honrando as reservas já realizadas.

Belo Horizonte, 2023.

Localiza Rent a Car S.A

Agências não contempladas no **Aluguel Mensal Fixo**



AGUA BOA, ALMENARA ALTA FLORESTA, ARCOS, ASSIS, BALSAS, BARCARENA, BARRA DO GARCAS, BARRETOS, BOTUCATU, BRUMADO, CABOFRIO, CAETITE, CAICO, CAMPO NOVO DO PARECIS, CARATINGA, CASCAVEL, CATALAO, CHAPECO, CONCORDIA, CORUMBA, CURRAIS NOVOS, FORMIGA, FRANCISCO BELTRAO, GOIANESIA, GOVERNADOR VALADARES, GUANAMBI, GUANHAES, GUAXUPE, IGUATU, IPATINGA, IRECE, ITABERAI, ITAITUBA, ITUMBIARA, JOACABA, JUAZEIRO, JUINA, MANHUACU, MORRINHOS, NAVIRAI, NOVA ANDRADINA, OSORIO, PARANAVAI, PATO BRANCO, PEDRO LEOPOLDO, PETROLINA, PONTA PORA, PONTE NOVA, PORANGATU, QUIRINOPOLIS, REDENCAO, SANTA ROSA, SANTAREM, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, SÃO MIGUEL DO OESTE, SÃO SEBASTIAO DO PARAISO, SERRA TALHADA, SETE LAGOAS, TEIXEIRA DE FREITAS, TEOFILO OTONI, TIMOTEO, TOLEDO, TORRES, TUCUMA, UBA, UMUARAMA, URUACU, XINGUARA.

Agências não contempladas no **Aluguel Mensal Fixo**



AGUA BOA, ALMENARA ALTA FLORESTA, ARCOS, ASSIS, BALSAS, BARCARENA, BARRA DO GARCAS, BARRETOS, BOTUCATU, BRUMADO, CABOFRIO, CAETITE, CAICO, CAMPO NOVO DO PARECIS, CARATINGA, CASCAVEL, CATALAO, CHAPECO, CONCORDIA, CORUMBA, CURRAIS NOVOS, FORMIGA, FRANCISCO BELTRAO, GOIANESIA, GOVERNADOR VALADARES, GUANAMBI, GUANHAES, GUAXUPE, IGUATU, IPATINGA, IRECE, ITABERAI, ITAITUBA, ITUMBIARA, JOACABA, JUAZEIRO, JUINA, MANHUACU, MORRINHOS, NAVIRAI, NOVA ANDRADINA, OSORIO, PARANAVAI, PATO BRANCO, PEDRO LEOPOLDO, PETROLINA, PONTA PORÁ, PONTE NOVA, PORANGATU, QUIRINOPOLIS, REDENCAO, SANTA ROSA, SANTAREM, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, SÃO MIGUEL DO OESTE, SÃO SEBASTIAO DO PARAISO, SERRA TALHADA, SETE LAGOAS, TEIXEIRA DE FREITAS, TEOFILO OTONI, TIMOTEO, TOLEDO, TORRES, TUCUMA, UBA, UMUARAMA, URUACU, XINGUARA.



CHEF
**RAFAEL
GENDIROBA**
BUFFET COM SABORES DA FAMÍLIA



CHEF
**RAFAEL
GENDIROBA**
BUFFET COM SABORES DA FAMÍLIA



LOTE 01				
SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	Valor por pessoa	Valor total estimado
SERVIÇOS DE SALA				
PETIT FOUR Quantidade mínima: 04 petits fours por pessoa. <ul style="list-style-type: none"> 02 tipos de petits fours salgado 02 tipos de petits fours doces 02 tipos de sucos Café, chá + água 	POR PESSOA	2.400	30,00	72.000,00
MIX DE CASTANHAS E FRUTAS SECAS Quantidade mínima: 20 gramas de mix de castanhas e frutas secas por pessoa. <ul style="list-style-type: none"> 02 tipos de castanha 02 tipos de frutas secas 01 salada de frutas 02 tipos de suco Café, chá + água 	POR PESSOA	2.400	30,00	72.000,00
SERVIÇOS AVULSOS				
PÃO DE QUEIJO Opções: Tradicional	50 UNIDADES	100	3,00 unid	300,00
DOCINHOS TRADICIONAIS Opções: Brigadeiro, surpresa de uva, casadinho, beijinho, baba de moça, olho de sogra, ninho e bombom de cereja.	50 UNIDADES	100	2,50 unid	250,00

<p>DOCINHOS GOURMET</p> <p>Opções: Ninho com Nutella, Romeu e Julieta, brulée, Oreo, nozes, pistache, amêndoas e quindim.</p>	50 UNIDADES	100	4,00 unid	400,00
<p>DOCES FINOS – BOMBONS</p> <p>Opções: Chocolate, crocante, casadinho, baba de moça e nozes.</p>	50 UNIDADES	100	5,00 unid	500,00
<p>SALGADINHOS</p> <p>Opções: Coxinha, empada (queijo do reino, frango, camarão e palmito), pastel de forno ou pastel frito (queijo, carne, frango, camarão, palmito e queijo com presunto) e quiche (04 queijos, palmito e tomate seco).</p>	50 UNIDADES	100	3,00	300,00
<p>CUPCAKE</p> <p>Opções de massa de cupcake: Baunilha, chocolate e mista.</p> <p>Opções de cobertura: Chantilly, chantininho, glacê, calda de chocolate, brigadeiro e açúcar confeiteiro.</p>	UNIDADE	3.000	25,00 uni	75.000,00
<p>BOLO - 12 cm (até 08 fatias)</p> <p>Opções de massa: Baunilha, chocolate, mista e ameixa.</p> <p>Opções de cobertura: chantilly, chantininho, glacê, calda de chocolate, brigadeiro e açúcar</p>	UNIDADE	50	90,00 unid	4.500,00

confeiteiro. Opções de recheio: baba de moça, ninho, brigadeiro, ameixa, doce de leite, goiabada, crocante e chocolate.				
BOLO - 15 cm (até 15 fatias) Opções de massa: Baunilha, chocolate, mista e ameixa. Opções de cobertura: chantilly, chantininho, glacê, calda de chocolate, brigadeiro e açúcar confeiteiro. Opções de recheio: baba de moça, ninho, brigadeiro, ameixa, doce de leite, goiabada, crocante e chocolate.	UNIDADE	50	160,00 unid	8.000,00
BOLO - 20 cm (25 a 30 fatias) Opções de massa: Baunilha, chocolate, mista e ameixa. Opções de cobertura: chantilly, chantininho, glacê, calda de chocolate, brigadeiro e açúcar confeiteiro. Opções de recheio: baba de moça, ninho, brigadeiro, ameixa, doce de leite, goiabada, crocante e chocolate.	UNIDADE	50	460,00	23.000,00
BOLO - 25 cm (30 a 45 fatias) Opções de massa: Baunilha, chocolate,				

<p>mista e ameixa.</p> <p>Opções de cobertura: chantilly, chantininho, glacê, calda de chocolate, brigadeiro e açúcar confeiteiro.</p> <p>Opções de recheio: baba de moça, ninho, brigadeiro, ameixa, doce de leite, goiabada, crocante e chocolate.</p>	UNIDADE	50	640,00 unid	32.000,00
<p>BOLO - 30 cm (45 a 60 fatias)</p> <p>Opções de massa: Baunilha, chocolate, mista e ameixa.</p> <p>Opções de cobertura: chantilly, chantininho, glacê, calda de chocolate, brigadeiro e açúcar confeiteiro.</p> <p>Opções de recheio: baba de moça, ninho, brigadeiro, ameixa, doce de leite, goiabada, crocante e chocolate.</p>	UNIDADE	50	750,00	37.500,00
<p>BOLO - 60 cm (60 a 100 fatias)</p> <p>Opções de massa: Baunilha, chocolate, mista e ameixa.</p> <p>Opções de cobertura: chantilly, chantininho, glacê, calda de chocolate, brigadeiro e açúcar confeiteiro.</p> <p>Opções de recheio: baba de moça, ninho, brigadeiro, ameixa, doce de leite, goiabada, crocante e chocolate.</p>	UNIDADE	50	900,00 UNID	45.000,00

<p>BOLO SEM GLÚTEN - 15 cm (até 15 fatias)</p> <p>Opções de massas: Farinha de amêndoa, farinha de coco, farinha de arroz, farinha de quinoa e farinha de milho.</p> <p>Opções de recheio: Ganache de Chocolate, creme de manteiga com geleias e compotas, mousse de frutas, creme de coco, creme de limão e creme de nozes.</p>	UNIDADE	100	60,00 UNID	6.000,00
<p>BOLO SEM GLÚTEN - 20 cm (25 a 30 fatias)</p> <p>Opções de massas: Farinha de amêndoa, farinha de coco, farinha de arroz, farinha de quinoa e farinha de milho.</p> <p>Opções de recheio: Ganache de Chocolate, creme de manteiga com geleias e compotas, mousse de frutas, creme de coco, creme de limão e creme de nozes.</p>	UNIDADE	100	120,00 UNID	12.000,00
<p>BOLO - 25 cm (30 a 45 fatias)</p> <p>Opções de massas: Farinha de amêndoa, farinha de coco, farinha de arroz, farinha de quinoa e farinha de milho.</p> <p>Opções de recheio: Ganache de Chocolate, creme de manteiga com geleias e compotas, mousse de frutas, creme de coco, creme de limão e creme de nozes.</p>	UNIDADE	100	250,00 UNID	25.000,00

<p>BOLO SEM LACTOSE - 15 cm (até 15 fatias)</p> <p>Opções de massas: Branca, chocolate e mista.</p> <p>Opções de recheio: creme de soja , ganache de chocolate sem lactose, creme de coco, geleias e compotas, creme de amêndoa ou creme de castanha de caju, frutas secas e limão.</p>	UNIDADE	100	60,00 UNID	6.000,00
<p>BOLO SEM LACTOSE - 20 cm (25 a 30 fatias)</p> <p>Opções de massas: Branca, chocolate e mista.</p> <p>Opções de recheio: creme de soja, ganache de chocolate sem lactose, creme de coco, geleias e compotas, creme de amêndoa ou creme de castanha de caju, frutas secas e limão.</p>	UNIDADE	100	120,00 UNID	12.000,00
<p>BOLO SEM LACTOSE - 25 cm (30 a 45 fatias)</p> <p>Opções de massas: Branca, chocolate e mista.</p> <p>Opções de recheio: creme de soja, ganache de chocolate sem lactose, creme de coco, geleias e compotas, creme de amêndoa ou creme de castanha de caju, frutas secas e limão.</p>	UNIDADE	100	250,00 UNID	25.000,00

LANCHES				
KIT LANCHE 01 <ul style="list-style-type: none"> • 01 tipo de doce • 01 salada de frutas • 01 tipo de bebida 	POR KIT	12.000	25,00	300.000,00
KIT LANCHE 02 <ul style="list-style-type: none"> • 02 tipos de doces • 02 tipos de salgados • 01 salada de frutas • 01 tipo de bebida 	POR KIT	12.000	40,00	480.000,00
LOTE 02				
LANCHE FESTA - servidas em infraestrutura móvel (carrocinhas, carrinhos, barraquinhas ou estação)				
MINI PIZZA	100 UNIDADES	80	3,50 UNID	350,00
PIPOCA	100 UNIDADES	100	8,00 UNID	800,00
MINI HOT DOG	100 UNIDADES	80	4,00 UNID	400,00
CREPE NO PALITO	100 UNIDADES	80	6,00 UNID	600,00
PICOLÉ	100 UNIDADES	100	3,50 UNID	350,00
ESTAÇÃO DE FRUTAS HIGIENIZADAS (EM CAIXOTES/PALETES)				
MAÇA	100 UNIDADES	50	4,00 REAIS	400,00
PERA	100 UNIDADES	50	7,00	700,00

BANANA PRATA	100 UNIDADES	50	2,50 UNID	250,00
TANGERINA	100 UNIDADES	50	4,00 REAIS	400,00
GOIABA	100 UNIDADES	50	4,00 REAIS	400,00
FRUTAS DA ÉPOCA	100 UNIDADES	100	4,00 REAIS	400,00
LOTE 03				
COFFEE BREAK				
COFFEE BREAK 01 <ul style="list-style-type: none"> • 03 tipos de salgados • 02 tipos de doces • 01 torta salgada • 01 tipo de bolo ou torta doce • 01 salada de frutas • 02 tipos de bebidas • Café, chá + água 	UNIDADE	8.000	55,00 POR PESSOA	440.000,00
COFFEE BREAK 02 <ul style="list-style-type: none"> • 03 tipos de salgados • 02 tipos de mini sanduiches • 03 tipos de doces • 02 tortas salgadas • 02 tipos de bolo ou torta doce • 01 salada de frutas • 02 tipos de bebidas • Café, chá + água 	POR PESSOA	8.000	75,00	600.000,00
COFFEE BREAK 03 <ul style="list-style-type: none"> • 05 tipos de salgados • 02 tipos de mini sanduiches • 02 tortas salgadas ou 	POR PESSOA	8.000	95,00	760.000,00

<ul style="list-style-type: none"> • rocamboles • 01 prato quente • 05 tipos de doces • 02 tortas doces ou rocamboles • 01 salada de frutas • 06 tipos de bebidas • Café, chá + água 						
COQUETEL						
COQUETEL 01 <ul style="list-style-type: none"> • 04 tipos de canapés • 04 tipos de salgados • 02 mini empratados • 03 tipos de doces • 06 tipos de bebidas • Café, chá + água 	POR PESSOA	3.200	100,00	320.000,0		
COQUETEL 02 <ul style="list-style-type: none"> • 04 tipos de canapés • 04 tipos de salgados • 02 mini empratados • Mesa de frios • 03 tipos de doces • 06 tipos de bebidas • Café, chá + água 	POR PESSOA	3.200	200,00	640.000,00		
BRUNCH						
BRUNCH <ul style="list-style-type: none"> • Tábua de frios com 08 itens • 04 tipos de pães • 01 tipo de geleia, 01 tipo de requeijão, 01 tipo de patê • Salada de fruta • Iogurte com granola 	POR PESSOA	3.200	150,00	480.000,00		

<ul style="list-style-type: none"> • 02 tipos de bolos ou tortas doces • 02 tipos de tortas salgadas • 02 tipos de pratos quentes • 01 tipo de salada • 04 tipos de bebidas • Café, chá + água 					
CAFÉ DA MANHÃ					
CAFÉ DA MANHÃ 01 (REGIONAL) <ul style="list-style-type: none"> • 03 tipos de frios • 03 tipos de pães • 03 tipos de proteínas • 02 tipos de pratos quentes • 03 tipos de carboidratos / raízes • 01 tipo de geleia, 01 tipo de requeijão e manteiga • 02 tipos de bolos • Salada de Frutas • 04 tipos de bebida • Café, chá + água 	POR PESSOA	10.000	120,00 POR PESSOA	1.200.000,00	
CAFÉ DA MANHÃ 02 <ul style="list-style-type: none"> • 03 tipos de frios • 03 tipos de pães + pão de queijo • 03 tipos de proteínas • 02 tipos de pratos quentes • 03 tipos de carboidratos / raízes • Estação de alimentos • 01 tipo de geleia, requeijão, manteiga e mel • 02 tipos de bolos • 05 tipos de frutas • Salada de Frutas 	POR PESSOA	10.000	150,00 POR PESSOA	1.500.000,00	
Página 304					

<ul style="list-style-type: none"> • 04 tipos de bebidas • Café, chá + água 					
ALMOÇO					
ALMOÇO INDIVIDUALIZADO <ul style="list-style-type: none"> • 01 tipo de proteína • 03 tipos de acompanhamentos • 01 tipo de bebida 	POR UNIDADE	4.800	45,00 POR PESSOA		
ALMOÇO 01 <ul style="list-style-type: none"> • 02 tipos de proteínas • 01 tipo de massa ou risoto • 04 tipos de acompanhamentos • 01 salada + 02 tipos de molho • 02 tipos de sobremesa • 01 salada de frutas • 02 tipos de bebidas • Café, chá + água 	POR PESSOA	8.000	75,00 POR PESSOA	600.000,00	
ALMOÇO 02 <ul style="list-style-type: none"> • 02 tipos de proteínas • 01 tipo de massa ou risoto • 04 tipos de acompanhamentos • 01 salada + 02 tipos de molho • 02 tipos de sobremesas • 01 salada de frutas • 02 frutas da estação • 02 tipos de petis 	POR PESSOA	6.400	100,00	640.000,00	
Página 305					

<ul style="list-style-type: none"> fours • 06 tipos de bebidas • Estação de café e chá • Água 				
JANTAR				
JANTAR 01 (REGIONAL) <ul style="list-style-type: none"> • 03 tipos de frios • 03 tipos de pães • 03 tipos de proteínas • 02 tipos de pratos quentes • 03 tipos de carboidratos / raízes • 01 tipo de geleia, 01 tipo de requeijão e manteiga • 02 tipos de bolos • Salada de Frutas • 04 tipos de bebida • Café, chá + água 	POR PESSOA	6.400	75,00 POR PESSOA	480.000,00
JANTAR 02 <ul style="list-style-type: none"> • 02 tipos de proteínas • 01 tipo de massa ou risoto • 04 tipos de acompanhamentos • 01 salada + 02 tipos de molho • 02 tipos de sobremesas • 01 salada de frutas • 02 frutas da estação • 02 tipos de petits fours • 06 tipos de bebidas • Estação de café e chá 	POR PESSOA	4.800	95,00 POR PESSOA	456.000,00

<ul style="list-style-type: none">• Água				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		

TERMO DE JUNTADA

Em 02/02/2024-10:44, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

6500.139254.2023 - INSTITUTO EUVALDO LODI.docx.pdf

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ITQ1392542023 e o Id do documento: 5230433



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 15130-0 em 02 de fevereiro de 2024 às 09:44:02



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

OSCS - EDITAL SEMED 003/2022

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO EUVALDO LODI

PROCESSO: 6500.139254.2023

DOCUMENTOS	CONFERÊNCIA/PÁGINA
1. Requerimento de solicitação de Parceria, deverá ser dirigido à Secretária Municipal de Educação;	05-06
2. Certificado de Credenciamento Educacional;	17
3. Portaria de credenciamento publicado no DOM;	18-19
4. Plano de Trabalho;	272-281
5. Orçamentos anexos ao Plano de Trabalho	282-307
6. Cópia do Estatuto da organização da sociedade civil vigente e suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento, em conformidade com as exigências previstas no art. 33, da Lei nº. 13.019, de 2014;	253-265
7. Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:	
a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;	190-237
b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;	-
c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;	-
d) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;	56-155
e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;	20, 238-245
f) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil.	-
8. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) ano com cadastro ativo;	173
9. Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente;	38-55
10. Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com	269-270

qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);	
11. Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil;	250
12. Comprovantes de endereço dos integrantes do seu quadro dirigente;	249,252
13. Certidões de regularidade da organização da sociedade civil:	
a) Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda);	172
b) Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas);	157
c) Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal);	247
d) Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa);	246
e) Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário).	170
14. Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;	34-35
15. Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil de que possui capacidade técnica e operacional para a execução e realização das atividades propostas no Plano de Trabalho;	267
16. Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;	268
17. Cópia de Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública;	Inexistente
18. Documento emitido pelo Conselho correspondente, conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade.	Inexistente
19. Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações;	21-22
20. Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei nº. 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;	27-29
21. Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos, conforme previsto no art. 23, as quais deverão estar descritas no documento;	30-31
22. Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED;	32-33
23. Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.	36-37

Maceió, 01 / 02 / 2024

Portaria nº 270/2023 de 17/08/2023

Ana Márcia Cardoso Ferreira
Matrícula nº 15130-0

Pollyana de Araújo Sartório
Matrícula nº 923623-6

Danielle Ruffo Pinheiro
Matrícula nº 965583-2

Victória Regia Cavalcanti Calção
Matrícula nº 966021-6

Eliane Ramos de Melo Montenegro
Matrícula nº 19086-1

Maria das Graças de Jesus Cavalcante
Matrícula nº 13888-6



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		
Local de destino	SEMED / GABINETE		

PARECER TÉCNICO Nº 01/2024

Trata-se da análise do Plano de Trabalho do INSTITUTO EUVALDO LODI, credenciada no Edital nº 03/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, publicado no DOM de 24/08/2022.

A Comissão de Seleção foi instituída por meio da Portaria nº 270/2023, publicada no DOM de 17/08/2023, responsável por analisar toda a documentação apresentada, bem como verificar a compatibilidade do Plano de Trabalho apresentado pelas entidades e Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com o desenvolvimento do Planejamento da Educação Municipal de Maceió, por meio de Parecer Técnico, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/14, modificada pela Lei nº 13.204/15, e pelo Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

Após análise do Plano de Trabalho acostado aos autos (páginas 272-281), observou que consta:

- a) descrição da realidade que será objeto da parceria, sendo demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- b) descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- c) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- d) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- e) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- f) proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada no Edital 03/2022;
- g) existe identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, conforme prevista na Lei nº 13.019/2014, no Edital nº 03/2022 - SEMED e no Plano Municipal de Educação Lei 6493/2015 nas metas, no que se refere a melhores condições de acesso à Educação Básica (metas 1, 2, 4 e 9);
- h) proposta apresenta viabilidade de execução;
- i) cronograma de desembolso está de acordo com o prazo de execução do Plano de Trabalho;
- j) descreve, nos parâmetros do Quadro 13 do Plano de Trabalho, os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, bem como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos .

Ante o exposto, esta Comissão de Seleção é favorável à aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo INSTITUTO EUVALDO LODI.

Seguem os autos ao Gabinete para análise, manifestação e providências cabíveis.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria nº 270/2023 de 17/08/2023

Ana Márcia Cardoso Ferreira

Matrícula nº 15130-0

Pollyana de Araújo Sartório

Matrícula nº 923623-6

Danielle Ruffo Pinheiro

Matrícula nº 965583-2

Victória Regia Cavalcanti Calção

Matrícula nº 966021-6

Eliane Ramos de Melo Montenegro

Matrícula nº 19086-1

Maria das Graças de Jesus Cavalcante

Matrícula nº 13888-6

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ZXM1392542023 e o Id do documento: 5230691



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 15130-0 em 02 de fevereiro de 2024 às 09:58:32



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS		

DESPACHO

À GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS - GTSC

Tratam-se os autos de solicitação de análise do Plano de Trabalho, para formalização de parceria, oriundo do **INSTITUTO EUVALDO LODI**, por meio do Edital 003/2022, conforme fls. 05-183.

Diante do exposto, e considerando a publicação das informações prestadas pela Comissão de Seleção, fls. 312-313, **AUTORIZO** o prosseguimento do pleito, em tempo que encaminhem-se os autos à:

- 1. GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS - GTSC**, para realização de pesquisa mercadológica de preços;
- 2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para que se manifeste acerca da disponibilidade orçamentária e financeira, em atenção ao valor total do objeto da parceria;
- 3. GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, para elaboração da minuta do Termo de Colaboração;
- 4. ASSESSORIA TÉCNICA**, para análise e manifestação do presente processo.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: CAM1392542023 e o Id do documento: 5238603



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 05 de fevereiro de 2024 às 09:39:58



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS		

TERMO DE JUNTADA

Em 27/02/2024-17:38, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

COTAÇÃO CONSULTOR ANALISTA DE NEGOCIOS (1) (1).pdf
COTAÇÃO DESIGN (1).pdf

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: SVR1392542023 e o Id do documento: 5389970



Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO, ASSESSOR I, DA ASSESSORIA DE APOIO - SEMED, matrícula 967109-9 em 27 de fevereiro de 2024 às 17:38:28



Relatório de Cotação: CONSULTOR ANALISTA

Pesquisa realizada entre 26/02/2024 14:46:00 e 26/02/2024 14:47:28

Relatório gerado no dia 26/02/2024 14:48:54 (IP: 192.195.57.230)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONSULTOR ANALISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 7	1	R\$ 33.930,52 (un)	-	R\$ 33.930,52	R\$ 33.930,52	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Federal de Medicina			NºPregão:112023 UASG:925158	05/09/2023	R\$ 33.930,52
Valor Unitário						R\$ 33.930,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33.930,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33.930,52

Valor Global: R\$ 33.930,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: CONSULTOR ANALISTA

Preço Estimado: R\$ 33.930,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33.930,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33.930,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONSULTOR ANALISTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33.930,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Conselho Federal de Medicina

Data: 05/09/2023 10:00

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, sob demanda, para a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À GESTÃO DE TIC E AO DESENVOLVIMENTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MEDIANTE MODELO "SQUAD AS A SERVICE" (POSTOS DE TRABALHO, EM FORMATO DE SQUAD E NÍVEIS DE SERVIÇO), conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Edital e no Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:925158

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: PERFIL PROFISSIONAL

UF: DF

Descrição: Qualidade de Software - Analista de Negócios/Requisitos - Pleno - ANR-02

CatSer: 26042 - QUALIDADE DE SOFTWARE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.150.869/0001-36 *VENCEDOR*	RESOURCE AMERICANA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Analista de Negócios/Requisitos - Pleno - ANR-02 Estado: SP Cidade: Americana Endereço: R DOZE DE NOVEMBRO, 180 Telefone: (11) 3290-4265 Email: joao.veloso@resource.com.br	R\$ 15.400,00
97.552.676/0001-20	H&M TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Atuar na identificação, definição e documentação de processos de negócios e de requisitos de software a serem implementados. O analista de negócio busca assegurar uma ligação consistente entre as equipes de negócios e a equipe de desenvolvedores, facilitando a comunicação e auxiliando no aprofundamento do domínio do negócio objeto da implementação. Atua, também, na propositura de funcionalidades e na organização das informações, no comportamento e fluxo do processo da aplicação satisfazendo as necessidades de negócio declaradas e não declaradas. Estado: SP Cidade: Barueri Endereço: AVENIDA SAGITARIO, 138 Telefone: (11) 2898-4747 Email: ismael@porsaniconsultoria.com.br	R\$ 18.148,35
10.573.068/0010-04	TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Analista de Negócios/Requisitos - Pleno - ANR-02 Endereço: ,	R\$ 25.926,22
01.561.064/0001-24	TTY2000 TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Analista de Negócios/Requisitos - Pleno - ANR-02 Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 1630 Nome de Contato: ANTONIO ROCHA Telefone: (31) 2112-6699 Email: tunha@tty2000.com.br	R\$ 33.930,52
00.681.946/0001-60	ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Analista de Negócios/Requisitos - Pleno - ANR-02 Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SCIA QUADRA 13, CONJUNTO, 04 Telefone: (61) 3362-5000 Email: laert.freitas@engesoftware.com.br	R\$ 34.066,66
33.077.724/0001-92	KASPPER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, sob demanda, para a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À GESTÃO DE TIC E AO DESENVOLVIMENTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MEDIANTE MODELO "SQUAD AS A SERVICE" (POSTOS DE TRABALHO, EM FORMATO DE SQUAD E NÍVEIS DE SERVIÇO), conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Edital e no Termo de Referência. Estado: SP Cidade: Jundiaí Endereço: R VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES, 905 Telefone: (11) 3179-6668 Email: juridico@accesstage.com.br	R\$ 38.873,08

Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO Mat. 967109-9 em 27/02/2024 às 17:38:28.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.757.593/0001-99	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	R\$ 450.800,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Analista de Negócios/Requisitos - Pleno - ANR-02					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, SL 112	MANOEL	(61) 98502-2537	manoel.araujo@ths.inf.br

Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO Mat. 967109-9 em 27/02/2024 às 17:38:28.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 16/10/2023 15:07:43
Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: CRIAÇÃO DE MATERIAL DE APREDIZAGEM

Pesquisa realizada entre 26/02/2024 16:16:30 e 26/02/2024 16:18:27

Relatório gerado no dia 26/02/2024 16:19:03 (IP: 192.195.57.230)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CRIAÇÃO DE MATERIAL DE APREDIZAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 16.850,70 (un)	-	R\$ 16.850,70	R\$ 16.850,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA			Dispensa de Licitação Nº 1062/2023 UASG: 153063	01/11/2023	R\$ 17.562,40
Valor Unitário						R\$ 17.562,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE			510895-7-031-2023	16/06/2023	R\$ 16.139,00
Valor Unitário						R\$ 16.139,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16.850,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.850,70

Valor Global: R\$ 16.850,70

Detalhamento dos Itens



Item 1: CRIAÇÃO DE MATERIAL DE APREDIZAGEM

Preço Estimado: R\$ 16.850,70 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16.850,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.850,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CRIAÇÃO DE MATERIAL DE APREDIZAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17.562,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Data: 01/11/2023 00:00

Objeto: Serviços gráficos na criação da arte, produção e instalação de placas de identificação acessíveis nos espaços pertencentes à Casa do Estudante Universitário da UFPA. Tamanho: 24cm x 16cm. Material: PVC ou similar. Atendendo a SAEST.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
1062/2023 / UASG: 153063

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO - CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DA ARTE, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ACESSÍVEIS NOS ESPAÇOS PERTENCENTES À CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA UFPA. TAMANHO: 24CM X 16CM. MATERIAL: PVC OU SIMILAR.

Quantidade: 1

CatSer: 22519 - CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.694.309/0001-64 *VENCEDOR*	L. N. ROCHA GUIMARAES EIRELI	R\$ 17.562,40
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DA ARTE, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ACESSÍVEIS NOS ESPAÇOS PERTENCENTES À CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA UFPA. TAMANHO: 24CM X 16CM. MATERIAL: PVC OU SIMILAR.</p>		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV CEARA, 181
Nome de Contato: LUIZ		Telefone: (91) 3241-3063
Email:		luiz201@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16.139,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Data: 16/06/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA TECNOLÓGICAS COM METODOLOGIAS SEBRAETEC DE FORMA PRESENCIAL E A DISTANCIA NAS ÁREAS DA APICULTURA PARA ATENDER A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT (SEBRAE-MT).

Modalidade: Dispensa de licitação

SRP: NÃO

Identificação: 510895-7-031-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Descrição: SERVIÇO DE APOIO NA ÁREA ADMINISTRATIVA - APOIO A IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO: APOIO DO SEBRAE ATRAVÉS DE CONSULTÓRIAS ESPECIALIZADAS, TREINAMENTO DOS ATENDENTES, CRIAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DISPONIBILIZAÇÃO DO SI - SERVIÇO DE APOIO NA ÁREA ADMINISTRATIVA - APOIO A IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO: APOIO DO SEBRAE ATRAVÉS DE CONSULTÓRIAS ESPECIALIZADAS, TREINAMENTO DOS ATENDENTES, CRIAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SEBRAE (SAS) PARA A IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR OU CAE (CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MT



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.534.450/0001-52 SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

R\$ 16.139,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT

Cuiabá

AV HIST.RUBENS DE MENDONCA, 3999

(65) 3648-1277/ (65) 3648-5287

wander.emilio@mt.sebrae.com.br

Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO Mat. 967109-9 em 27/02/2024 às 17:38:28.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT

cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS		

TERMO DE JUNTADA

Em 27/02/2024-17:40, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

COTAÇÃO MATERIAL DIDÁTICO (1) (2).pdf
COTAÇÃO RELATÓRIO MATERIAL (1).pdf

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: YFV1392542023 e o Id do documento: 5389975



Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO, ASSESSOR I, DA ASSESSORIA DE APOIO - SEMED, matrícula 967109-9 em 27 de fevereiro de 2024 às 17:40:20



Relatório de Cotação: material escolar

Pesquisa realizada entre 26/02/2024 15:51:15 e 26/02/2024 16:02:02

Relatório gerado no dia 26/02/2024 16:02:35 (IP: 192.195.57.230)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: material escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 16	1	R\$ 31,05 (un)	-	R\$ 31,05	R\$ 31,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Vila Flor PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/EN	223020	27/02/2023	R\$ 32,99
2	Prefeitura Municipal de Vila Flor PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/EN	223020	27/02/2023	R\$ 29,10
Valor Unitário				R\$ 31,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,05

Valor Global: R\$ 31,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: material escolar

Preço Estimado: R\$ 31,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material escolar	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Flor
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/EN

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit escolares, visando atender as necessidades pedagógica de cada educando da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: Kit escolar - Creche de 02 a 03 anos - Kit escolar - Creche de 02 a 03 anos

Data: 27/02/2023 14:57

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 223020

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 78

Unidade: KIT

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.920.428/0001-02 *VENCEDOR*	WALBER CESAR MELO DA ROCHA	R\$ 28,00
Marca: VARIADOS Fabricante: VARIADOS Modelo: VARIADOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R PITIMBU, 784
		Telefone: (84) 8859-0115
		Email: walbercesar2008@hotmail.com
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 31,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV A, S/N
		Nome de Contato: SILVANDRO
		Telefone: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445
		Email: viva_distribuidora@hotmail.com
21.565.342/0001-29	RADIANY F MALHEIRO	R\$ 32,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AV PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 216
		Telefone: (84) 8808-0976
		Email: rmcomercioeservicos2014@outlook.com
37.084.221/0001-03	SINERGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 32,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Brejinho	Endereço: R DAS OLIVEIRAS, 41
		Telefone: (84) 9166-5652
		Email: sinergiacomercio@gmail.com
30.585.637/0001-58	POTYGUAR ATACADISTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 33,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2244
		Telefone: (84) 9416-8988
		Email: financeiro@potyguaratacadista.com.br
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 41,54
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045
		Telefone: (84) 3206-0234
		Email: escolaescritorio@escolaescritorio.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 29,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV A, S/N
	Nome de Contato: SILVANDRO	Telefone: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445
		Email: viva_distribuidora@hotmail.com
21.565.342/0001-29	RADIANY F MALHEIRO	R\$ 29,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AV PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 216
		Telefone: (84) 8808-0976
		Email: rmcomercioeservicos2014@outlook.com
30.585.637/0001-58	POTYGUAR ATACADISTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 32,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2244
		Telefone: (84) 9416-8988
		Email: financeiro@potyguaratacadista.com.br
70.159.801/0001-80	ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 33,06
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: R SANTOS DUMONT, 236
49.695.571/0001-87	49.695.571 MARIA DE LOURDES MOURA BEZERRA	R\$ 80,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO Mat. 967109-9 em 27/02/2024 às 17:40:20.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 03/04/2023 08:26:02
Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: SERVIÇOS GRÁFICOS

Pesquisa realizada entre 26/02/2024 16:21:10 e 26/02/2024 16:31:31

Relatório gerado no dia 26/02/2024 16:32:11 (IP: 192.195.57.230)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇOS GRÁFICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1	R\$ 270,47 (un)	-	R\$ 270,47	R\$ 270,47	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Minas Gerais Administração Geral			NºPregão:412023 UASG:153254	15/01/2024	R\$ 280,15
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul			NºPregão:192023 UASG:158517	20/11/2023	R\$ 266,67
3	COMANDO DA MARINHA MM			Dispensa de Licitação Nº 54/2023 UASG: 787200	01/11/2023	R\$ 264,60
Valor Unitário						R\$ 270,47
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 266,67		Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,47		

Valor Global: R\$ 270,47

Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇOS GRÁFICOS

Preço Estimado: R\$ 270,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 270,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇOS GRÁFICOS	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Minas Gerais Administração Geral	Data: 15/01/2024 09:00
Objeto: Contratação de serviços gráficos diversos, incluindo fornecimento de facas para corte e vinco e clichês para hot stamping e relevo seco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - Serviços gráficos de execução de corte e vinco e fechamento em pastas (com cola, ou dupla face, ou fechamento automático).	SRP: SIM
CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	Identificação: N°Pregão:412023 / UASG:153254
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.453.418/0001-50 *VENCEDOR*	GRAFICA EDITORA TAVARES LTDA	R\$ 280,15
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviços gráficos de execução de corte e vinco e fechamento em pastas (com cola, ou dupla face, ou fechamento automático).		
Estado: MG	Cidade: Pedro Leopoldo	Endereço: RUA SENADOR MELO VIANA, 81

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 266,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul	Data: 20/11/2023 09:15
Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Serviço gráfico - policromia - Criação e arte-finalização de capa para livro impresso de acordo com a temática do livro (contendo capa, folha de rosto, contracapa/quarta capa, orelhas e lombada), sem infringir nenhum direito autoral. Dimensões da capa 16 x 23 centímetros.	SRP: SIM
CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:158517
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.814.143/0001-77 *VENCEDOR*	MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL	R\$ 266,67
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Criação e arte-finalização de capa para livro impresso de acordo com a temática do livro (contendo capa, folha de rosto, contracapa/quarta capa, orelhas e lombada), sem infringir nenhum direito autoral. Dimensões da capa 16 x 23 centímetros.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R LUCIO DE MENDONCA, 36
	Telefone: (21) 3502-6399	Email: mceg.design@gmail.com

69.291.375/0001-54	PONTO E LINHA - COMUNICACAO VISUAL E PRODUCAO GRAFICA S/S LTDA	R\$ 266,67
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Criação e arte-finalização de capa para livro impresso de acordo com a temática do livro (contendo capa, folha de rosto, contracapa/quarta capa, orelhas e lombada), sem infringir nenhum direito autoral. Dimensões da capa 16 x 23 centímetros.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA CAMPEVAS, 224
	Nome de Contato: Ronaldo	Telefone: (11) 3675-0007
		Email: zetastudio@uol.com.br



Órgão: COMANDO DA MARINHA
MM

Objeto: Contratação dos Serviços de impressão do miolo do livro de 198 páginas "TAMANDARÉ, UM HERÓI BRASILEIRO". Dimensões 23x28cm (formato fechado), miolo: de 198 páginas, em papel couché brilho 150gm2/170gm2, 4/4 cores, com cadernos encartados e costurados. Cola específica na lombada, aplicação de douração douração na lombada do miolo.

Descrição: SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA - SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2023 / UASG: 787200

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 65

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.113.921/0001-60 *VENCEDOR*	GRAFICA EDITORA E PAPELARIA OCIDENTAL LTDA	R\$ 264,60
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA		
Endereço:		
,		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS		

TERMO DE JUNTADA

Em 27/02/2024-17:44, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

COTAÇÃO MATERIAL DIVERSO (1).pdf
DESLOCAMENTO COM LOCOMOÇÃO.pdf
COTAÇÃO ALIMENTAÇÃO.pdf
COFFEE BREAK (1).pdf

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: DJO1392542023 e o Id do documento: 5389993



Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO, ASSESSOR I, DA ASSESSORIA DE APOIO - SEMED, matrícula 967109-9 em 27 de fevereiro de 2024 às 17:44:24



Relatório de Cotação: KIT DE LIMPEZA

Pesquisa realizada entre 26/02/2024 16:41:57 e 26/02/2024 17:15:00

Relatório gerado no dia 26/02/2024 17:15:55 (IP: 192.195.57.230)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: KIT DE LIMPEZA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 14	1	R\$ 340,00 (un)	-	R\$ 340,00	R\$ 340,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO			NºPregão:2182023 UASG:984637	22/01/2024	R\$ 355,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA			NºPregão:732023 UASG:985427	04/07/2023	R\$ 325,00
Valor Unitário						R\$ 340,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Valor Global: R\$ 340,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: KIT DE LIMPEZA

Preço Estimado: R\$ 340,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 340,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KIT DE LIMPEZA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 355,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Data: 22/01/2024 12:30

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de dedetização, desratização, desalojamento de pombos e aves, limpeza e higienização de caixas d'água para controle sanitário e combate de pragas em áreas internas e externas, em atendimento às Secretarias Municipais solicitantes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2182023 / UASG:984637

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 76

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MG

Descrição: **Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades -**
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

CatSer: **24023 - PRESTACAO DE SERVICIO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS NECESSIDADES**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.613.208/0001-19 *VENCEDOR*	DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	R\$ 120,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA 3000 LITROS</p> <p>Estado: MG Cidade: Itabirito Endereço: R CAPITAO ANTONIO MARQUES, 606 Telefone: (31) 3561-7154 Email: senhas@contabilidadeitabirito.com.br</p>		
40.476.170/0001-61	GALAXIA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	R\$ 130,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Limpeza de Caixa D'água 3000 litros Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de dedetização, desratização, desalojamento de pombos e aves, limpeza e higienização de caixas d'água para controle sanitário e combate de pragas em áreas internas e externas, em atendimento às Secretarias Municipais solicitantes. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Endereço:</p>		
49.483.109/0001-16	PROTER CONTROL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	R\$ 174,27
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA 3.000 LITROS Serviço de limpeza de caixa d'água de 3.000 Litros com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas à execução dos serviços</p> <p>Endereço:</p>		
29.286.776/0001-00	SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA	R\$ 252,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA CAIXA DEAGUA 3.000 LITROSCÓD 24023 - Serviço de limpeza de caixa d'água de 3.000 Litros com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas à execução dos serviços</p> <p>Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA ANDRADE MELO, 315 Telefone: (31) 3462-2031 Email: financeiro@jlconservadora.com.br</p>		
40.266.277/0001-85	WR NATURIZE AMBIENTAL LTDA	R\$ 340,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA 3.000 LITROS.</p> <p>Endereço:</p>		
07.904.799/0001-90	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA	R\$ 350,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA CAIXA DE AGUA 3000 LITROS</p> <p>Estado: MG Cidade: Ouro Preto Endereço: R BENEDITO VALADARES, 375 Nome de Contato: Marcelo Fernando de Oliveira Telefone: (31) 3551-4452 Email: ocsouropreto@gmail.com</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.839.383/0001-75	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS	R\$ 355,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA CAIXA DE AGUA 3.000 LITROS CÓD 24023 - Serviço de limpeza de caixa d'água de 3.000 Litros com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas à execução dos serviços.</p>		
Estado: PE	Cidade: Serra Talhada	Endereço: TV DOMINGOS RODRIGUES, 205
	Nome de Contato: Alessandro	Telefone: (87) 99925-0879
	Email: alessandro_leco@hotmail.com	
14.043.144/0001-30	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	R\$ 410,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades</p>		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO, 96
	Telefone: (65) 9267-4111	Email: atendimento@drsantiza.com.br
33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	R\$ 450,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades</p>		
Estado: PE	Cidade: Cupira	Endereço: AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727
	Nome de Contato: BRUNO	Telefone: (81) 7310-0809
	Email: nowisbruno@hotmail.com	
28.598.108/0001-47	LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689	R\$ 550,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA 3.000 LITROS. Serviço de limpeza de caixa d'água de 3.000 Litros com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas à execução dos serviços.</p>		
Endereço:		
,		
29.720.496/0001-50	GIOVANNI FERREIRA DA SILVA LTDA	R\$ 600,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CÓD 24023 - Serviço de limpeza de caixa d'água de 3.000 Litros com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas à execução dos serviços</p>		
Endereço:		
,		
09.631.641/0001-19	BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA	R\$ 600,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA 3.000 LITROS</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R JOAO NEIVA, 481
	Nome de Contato: MARCIA	Telefone: (31) 3485-0127
	Email: diretoria@biopragasbh.com.br	
37.509.784/0001-98	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA	R\$ 10.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: "LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA 3.000 LITROS"</p>		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: RUA LINO CORREIA LIMA, 2660
	Telefone: (86) 9551-3978	Email: biolavsecteresina@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 325,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 26/02/2024 17:15:55 (IP: 192.195.57.230)
Código Validação: 0iAVyY%2fSLKAJDIOtnC6cgVDe726Eu2%2b6D21nUZHq%2bkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0iAVyY%252fSLKAJDIOtnC6cgVDe726Eu2%252b6D21nUZHq%252bkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para atender as diversas secretarias.
Descrição: Conjunto (kit) - pintura - Componentes: Pistola, Calibrador, Pulverizador, Bico Limpeza, M,
CatMat: 422429 - Componentes: Pistola, Calibrador, Pulverizador, Bico Limpeza, M

Data: 04/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:732023 / UASG:985427
Lote/Item: /50
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO Mat. 967109-9 em 27/02/2024 às 17:44:24.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
14.968.227/0001-30 *VENCEDOR*	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 325,00			
Marca: AIRVESS Fabricante: AIRVESS Modelo: AIRVESS Descrição: PORTA BICO Porta Bico para as pistolas de Airless de 7/8". Compatível com todas as marcas, graco, Titan, Cetec, Vonder, Wagner entre outras. Funciona em todos os outros tipos de bico (bicos com diâmetro padrão de 9 a 10mm de circunferência). Material em liga e plástico. Catmat não encontrado.					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112	Nome de Contato: DELSON	Telefone: (11) 4301-7249	Email: delson@fergavi.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/07/2023 09:49:26
Acessar a fonte [aqui](#)





STANDARD

Pesquisar Preços

Busque preços para o item desejado na sua cotação.

Dashboard

(/Home/Dashboard)

Cotações ▾

Especificação Técnica

(/EspecificacaoTecnica)_LOCOMOÇÃO

Termo de Referência

(/TermoReferencia)

Terceirização

(/Terceirizacao)

Negociação ▾

Mapa de Fornecedores

(/MapaEstrategicc

Mapa de Comp. ME/EPP

(/MapaEstrategicc

Mentoria (Novo)

(/Mentoria)

Chat Online

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

Item de Cotação : DESLOCAMENTO COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA

DESLOCAMENTO COM LOCOMOÇÃO

▶ AVANÇADO

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

MAPA DAS LICITAÇÕES



RESULTADO⁰

6

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Todos os Produtos

01 (um) micro-ônibus fretamento de transporte sanitário, 0 (zero) km, ano/modelo 2023/2023, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a (1)

Foram encontrados **13 itens** de Pregão (8 itens são SRP) em 13 grupos.

Relevância

Decrescente

« 1 de 1 »

LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS 0 (ZERO) KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09 (CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS JÁ INCLUSO 01 (UM) CADEIRA (1)

MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - MICRO- ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO / FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, COR BRANCA, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A (1)

MICRO-ÔNIBUS RURAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO Veículo 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) c (1)

MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO Veículo 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante (1)

Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário - Rodoviário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 ((1)

Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o moto (1)

Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção (1)

Máquinas e equipamentos para produtos alimentícios (1)

PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES (1)

MOSTRAR MAIS ▾

Preço

De Até

Quantidade

De Até

Período

dd/mm/aaaa dd/mm/aaaa

Unidades de Medida

Todas as Unidades de Medida

PRODUTO	PREÇO UNIT. QTDE UF	DATA	PREÇO UNIT.
ComprasNet UM SERVIÇO COMPOSTO POR 5 DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE DELEGAÇÃO DE 15 PESSOAS COM LOCOMOÇÃO URBANA...	1 OUTRAS UNIDADES RJ	03/07	R\$ 0,00
ComprasNet Contratação da prestação de serviço de apoio administrativo na função de motorista (CNH, no mínimo,...	5 UNIDADE RN	03/07	R\$ 71.242,32
ComprasNet BUFFET CONJUGADO: buffet conjugado térmico e frio, buffet térmico com cubas e tanque fabricados em...	1 UNIDADE RO	08/05	R\$ 20.388,78
Portal de Compras Publicas LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS 0 (ZERO) KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM...	12 MÊS PA	21/08	R\$ 14.700,00
Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0 km adaptado para o transporte de passageiros com...	1 UN MG	14/12	R\$ 687.500,00
Portal de Compras Publicas MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO Veículo 0km adaptado para o transporte de passageiros...	10 UN MG	17/08	R\$ 499.750,00
Portal de Compras Publicas 01 (um) micro-ônibus fretamento de transporte sanitário, 0 (zero) km, ano/modelo 2023/2023, adaptado...	1 UND RS	27/07	R\$ 489.000,00
Portal de Compras Publicas MICRO-ÔNIBUS RURAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO Veículo 0km adaptado para o transporte de passageiros...	10 UND MG	17/08	R\$ 563.500,00
Portal de Compras Publicas MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - MICRO-ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO / FRETAMENTO DE...	101 UND MG	01/09	R\$ 617.500,00
Portal de Compras Publicas VEÍCULO - ÔNIBUS Veículo, tipo ônibus escolar, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove)...	2 UN ES	28/08	R\$ 690.000,00
Portal Nacional de Contratações Públicas Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário - Rodoviário 0km adaptado para o transporte de ...	1 UN GO	05/07	R\$ 555.000,00
Portal de Compras Publicas Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com...	8 UND MG	17/03	R\$ 481.000,00
Portal de Compras Publicas Veículo micro-ônibus urbano de transporte sanitário, 0 km, adaptado para o transporte de ...	20 UN MG	24/03	R\$ 559.900,00

Foram encontrados **13 itens** de Pregão (8 itens são SRP) em 13 grupos.

- UN (5)
- UND (4)
- UNIDADE (2)
- MÊS (1)
- OUTRAS UNIDADES (1)

Setores

- Todos os Setores
- Educação
- Energia
- Saneamento
- Defesa
- Justiça
- Saúde
- Segurança
- Municipal

Modalidades

- Todas as Modalidades
- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO (7)
- PREGÃO ELETRÔNICO (3)
- DISPENSA DE LICITAÇÃO (1)
- PREGÃO (1)
- PREGÃO - ELETRÔNICO (1)

Fontes de Pesquisa

Todas as Fontes de Pesquisa

- Portal de Compras Publicas (8)
- ComprasNet (3)
- Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 (1)
- Portal Nacional de Contratações Públicas
(1)

PRÓXIMA ETAPA

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024 Negócios Públicos



Relatório de Cotação: ALMOÇO

Pesquisa realizada entre 27/02/2024 16:38:44 e 27/02/2024 16:46:29

Relatório gerado no dia 27/02/2024 16:47:05 (IP: 192.195.57.230)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item 1: ALMOÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 18	1	R\$ 27,49 (un)	-	R\$ 27,49	R\$ 27,49	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Colégio Pedro II Campus Engenho Novo II			NºPregão:32023 UASG:155636	18/01/2024	R\$ 27,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS			NºPregão:1722023 UASG:988841	04/01/2024	R\$ 25,21
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL			NºPregão:572023 UASG:982705	11/12/2023	R\$ 30,00
Valor Unitário						R\$ 27,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,49

Item 2: ALMOÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	1	R\$ 38,27 (un)	-	R\$ 38,27	R\$ 38,27	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:662023 UASG:453204	11/12/2023	R\$ 35,32
2	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:662023 UASG:453204	11/12/2023	R\$ 39,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL			NºPregão:572023 UASG:982705	11/12/2023	R\$ 40,00
Valor Unitário						R\$ 38,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,27



Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVICE, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Termo de Referência..

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - "REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDAS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO (RESTAURANTE), CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA RECEBER GRUPO GRANDES, SENDO ALMOÇOS E/OU JANTAS CONTENDO 300G DE PROTEÍNAS COM OPÇÃO PARA CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE OU FRANGO (COXA E SOBRECOXA),200G (DUZENTOS GRAMAS) DE ARROZ COZIDO PODENDO SER BRANCO, A GREGA OU BROCOLIS, 80G (OITENTA GRAMAS) DE FEIJÃO, 150G (CENTO E CINQUENTA GRAMAS) DE SALADA VERDE (ALFACE, PIMENTÃO, RÚCULA, TOMATE SECO, PEPINO JAPONÊS, ACELGA, ESPINAFRE, BRÔCOLIS), 80G (OITENTA GRAMAS) DE MASSAS VARIADAS (LASANHA DE FRANGO, DE CARNE, 04 QUEIJOS, RAVIOLLI, TALHARIM, MACARRÃO TIPO ESPAGUETE), 300ML (TREZENTOS MILILITROS) DE REFRIGERANTE, 01 (UM) COPO DE 180ML DE ÁGUA MINERAL POR PESSOA(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I)."

Data: 11/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:662023 / UASG:453204
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.350
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 35,00
--------------------	------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDAS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO (RESTAURANTE), CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA RECEBER GRUPO GRANDES, SENDO ALMOÇOS E/OU JANTAS CONTENDO 300G DE PROTEÍNAS COM OPÇÃO PARA CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE OU FRANGO (COXA E SOBRECOXA),200G (DUZENTOS GRAMAS) DE ARROZ COZIDO PODENDO SER BRANCO, A GREGA OU BROCOLIS, 80G (OITENTA GRAMAS) DE FEIJÃO, 150G (CENTO E CINQUENTA GRAMAS) DE SALADA VERDE (ALFACE, PIMENTÃO, RÚCULA, TOMATE SECO, PEPINO JAPONÊS, ACELGA, ESPINAFRE, BRÔCOLIS), 80G (OITENTA GRAMAS) DE MASSAS VARIADAS (LASANHA DE FRANGO, DE CARNE, 04 QUEIJOS, RAVIOLLI, TALHARIM, MACARRÃO TIPO ESPAGUETE), 300ML (TREZENTOS MILILITROS) DE REFRIGERANTE, 01 (UM) COPO DE 180ML DE ÁGUA MINERAL POR PESSOA(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I)."

Endereço:

.

24.933.193/0001-00	NOTORIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 35,64
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - "REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDAS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO (RESTAURANTE), CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA RECEBER GRUPO GRANDES, SENDO ALMOÇOS E/OU JANTAS CONTENDO 300G DE PROTEÍNAS COM OPÇÃO PARA CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE OU FRANGO (COXA E SOBRECOXA),200G (DUZENTOS GRAMAS) DE ARROZ COZIDO PODENDO SER BRANCO, A GREGA OU BROCOLIS, 80G (OITENTA GRAMAS) DE FEIJÃO, 150G (CENTO E CINQUENTA GRAMAS) DE SALADA VERDE (ALFACE, PIMENTÃO, RÚCULA, TOMATE SECO, PEPINO JAPONÊS, ACELGA, ESPINAFRE, BRÔCOLIS), 80G (OITENTA GRAMAS) DE MASSAS VARIADAS (LASANHA DE FRANGO, DE CARNE, 04 QUEIJOS, RAVIOLLI, TALHARIM, MACARRÃO TIPO ESPAGUETE), 300ML (TREZENTOS MILILITROS) DE REFRIGERANTE, 01 (UM) COPO DE 180ML DE ÁGUA MINERAL POR PESSOA(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I)."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ILHA DO FUNDAO, 0	(21) 9911-4009	rodrigo.s.amin@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2024 16:47:05 (IP: 192.195.57.230)
Código Validação: 0iAVyY%2fSLKAJDIOtnC6cgS%2bHVh77JfPUNizYDrI6JzkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0iAVyY%252fSLKAJDIOtnC6cgS%252bHVh77JfPUNizYDrI6JzkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVICE, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Termo de Referência..

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - "REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDAS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO (RESTAURANTE) OU EM LOCAL INDICADO PELA SEFAZGO, CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA RECEBER GRUPO DE ATÉ 200 PESSOAS, SENDO ALMOÇOS E/OU JANTAS CONTENDO 300G DE PROTEÍNAS COM OPÇÃO PARA CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE OU FRANGO (COXA E SOBRECORA),200G (DUZENTOS GRAMAS) DE ARROZ COZIDO PODENDO SER BRANCO, A GREGA OU BROCOLIS, 80G (OITENTA GRAMAS) DE FEIJÃO, 150G (CENTO E CINQUENTA GRAMAS) DE SALADA VERDE (ALFACE, PIMENTÃO, RÚCULA, TOMATE SECO, PEPINO JAPONÊS, ACELGA, ESPINAFRE, BRÓCOLIS), 80G (OITENTA GRAMAS) DE MASSAS VARIADAS (LASANHA DE FRANGO, DE CARNE, 04 QUEIJOS, RAVIOLLI, TALHARIM, MACARRÃO TIPO ESPAGUETE), 300ML (TREZENTOS MILILITROS) DE REFRIGERANTE, 01 (UM) COPO DE 180ML DE ÁGUA MINERAL POR PESSOA "

Data: 11/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:662023 / UASG:453204
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.050
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.790.723/0001-41 *VENCEDOR*	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 39,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: "REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDAS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO (RESTAURANTE) OU EM LOCAL INDICADO PELA SEFAZGO, CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA RECEBER GRUPO DE ATÉ 200 PESSOAS, SENDO ALMOÇOS E/OU JANTAS CONTENDO 300G DE PROTEÍNAS COM OPÇÃO PARA CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE OU FRANGO (COXA E SOBRECORA),200G (DUZENTOS GRAMAS) DE ARROZ COZIDO PODENDO SER BRANCO, A GREGA OU BROCOLIS, 80G (OITENTA GRAMAS) DE FEIJÃO, 150G (CENTO E CINQUENTA GRAMAS) DE SALADA VERDE (ALFACE, PIMENTÃO, RÚCULA, TOMATE SECO, PEPINO JAPONÊS, ACELGA, ESPINAFRE, BRÓCOLIS), 80G (OITENTA GRAMAS) DE MASSAS VARIADAS (LASANHA DE FRANGO, DE CARNE, 04 QUEIJOS, RAVIOLLI, TALHARIM, MACARRÃO TIPO ESPAGUETE), 300ML (TREZENTOS MILILITROS) DE REFRIGERANTE, 01 (UM) COPO DE 180ML DE ÁGUA MINERAL POR PESSOA "		
Endereço:		
24.933.193/0001-00	NOTORIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 40,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - "REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDAS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO (RESTAURANTE) OU EM LOCAL INDICADO PELA SEFAZGO, CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA RECEBER GRUPO DE ATÉ 200 PESSOAS, SENDO ALMOÇOS E/OU JANTAS CONTENDO 300G DE PROTEÍNAS COM OPÇÃO PARA CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE OU FRANGO (COXA E SOBRECORA),200G (DUZENTOS GRAMAS) DE ARROZ COZIDO PODENDO SER BRANCO, A GREGA OU BROCOLIS, 80G (OITENTA GRAMAS) DE FEIJÃO, 150G (CENTO E CINQUENTA GRAMAS) DE SALADA VERDE (ALFACE, PIMENTÃO, RÚCULA, TOMATE SECO, PEPINO JAPONÊS, ACELGA, ESPINAFRE, BRÓCOLIS), 80G (OITENTA GRAMAS) DE MASSAS VARIADAS (LASANHA DE FRANGO, DE CARNE, 04 QUEIJOS, RAVIOLLI, TALHARIM, MACARRÃO TIPO ESPAGUETE), 300ML (TREZENTOS MILILITROS) DE REFRIGERANTE, 01 (UM) COPO DE 180ML DE ÁGUA MINERAL POR PESSOA "		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: ILHA DO FUNDAO, 0
		Telefone: (21) 9911-4009
		Email: rodrigo.s.amin@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
Data: 11/12/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de buffet para o fornecimento de coffee break e almoço, destinados aos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:572023 / UASG:982705
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.250
Unidade: UNIDADE
UF: AL

Descrição: Buffet - Almoço composto de, no mínimo:Arroz, pelo menos dois tipos: – branco; – arroz à grega;Feijão, pelo menos dois tipos: – carioca;– tropeiro;Massa, pelo menos três tipos: – pene;– parafuso;– espaguete;Carne, pelo menos três tipos:– vermelha;– branca;– peixe;Purê de batatas e/ou legumes com maionese;Bebidas:– refrigerante (normal ou diet) – disponibilidade de três sabores (copo no mínimo de 200 ml);– sucos (pelo menos dois sabores e com frutas da época), copo no mínimo 200 ml;– água mineral (sem gás), copo individual de 200 ml.



Relatório gerado no dia 27/02/2024 16:47:05 (IP: 192.195.57.230)
Código Validação: 0iAVyY%2fSLKAJDIOtnC6cgS%2bHvh77JfPUNizYDrI6JzkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0iAVyY%252fSLKAJDIOtnC6cgS%252bHvh77JfPUNizYDrI6JzkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.395.806/0001-85 *VENCEDOR*	LAISA MILENA DE OLIVEIRA SILVA 12233198492	R\$ 15,90
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Almoço composto de, no mínimo: Arroz, pelo menos dois tipos: – branco; – arroz à grega; Feijão, pelo menos dois tipos: – carioca; – tropeiro; Massa, pelo menos três tipos: – pene; – parafuso; – espaguete; Carne, pelo menos três tipos: – vermelha; – branca; – peixe; Purê de batatas e/ou legumes com maionese; Bebidas: – refrigerante (normal ou diet) – disponibilidade de três sabores (copo no mínimo de 200 ml); – sucos (pelo menos dois sabores e com frutas da época), copo no mínimo 200 ml; – água mineral (sem gás), copo individual de 200 ml.</p>		
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: R BRAULIO MONTENEGRO, 38
		Telefone: (82) 9993-8135
		Email: laisamilena.oliveira@gmail.com
42.327.489/0001-50	MSG LTDA	R\$ 16,90
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: *Almoço composto de, no mínimo: Arroz, pelo menos dois tipos: – branco; – arroz à grega; Feijão, pelo menos dois tipos: – carioca; – tropeiro; Massa, pelo menos três tipos: – pene; – parafuso; – espaguete; Carne, pelo menos três tipos: – vermelha; – branca; – peixe; Purê de batatas e/ou legumes com maionese; Bebidas: – refrigerante (normal ou diet) – disponibilidade de três sabores (copo no mínimo de 200 ml); – sucos (pelo menos dois sabores e com frutas da época), copo no mínimo 200 ml; – água mineral (sem gás), copo individual de 200 ml.*</p>		
Endereço: ,		
44.482.789/0001-30	44.482.789 MONICA GONCALVES FALCAO	R\$ 21,93
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Buffet - Almoço composto de, no mínimo: Arroz, pelo menos dois tipos: branco; arroz à grega; Feijão, pelo menos dois tipos: carioca; tropeiro; Massa, pelo menos três tipos: pene; parafuso; espaguete; Carne, pelo menos três tipos: vermelha; branca; peixe; Purê de batatas e/ou legumes com maionese; Bebidas: refrigerante (normal ou diet) disponibilidade de três sabores (copo no mínimo de 200 ml); sucos (pelo menos dois sabores e com frutas da época), copo no mínimo 200 ml; água mineral (sem gás), copo individual de 200 ml.</p>		
Endereço: ,		
46.833.727/0001-50	46.833.727 JOSE RONALDO MIGUEL DA SILVA	R\$ 40,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Almoço composto de, no mínimo: Arroz, pelo menos dois tipos: – branco; – arroz à grega; Feijão, pelo menos dois tipos: – carioca; – tropeiro; Massa, pelo menos três tipos: – pene; – parafuso; – espaguete; Carne, pelo menos três tipos: – vermelha; – branca; – peixe; Purê de batatas e/ou legumes com maionese; Bebidas: – refrigerante (normal ou diet) disponibilidade de três sabores (copo no mínimo de 200 ml); – sucos (pelo menos dois sabores e com frutas da época), copo no mínimo 200 ml; – água mineral (sem gás), copo individual de 200 ml.</p>		
Endereço: R BRAULIO MONTENEGRO, 2070		Telefone: (82) 9929-6685
		Email: migueljoseronaldo@gmail.com
46.941.329/0001-58	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	R\$ 52,99
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Buffet - Almoço composto de, no mínimo: Arroz, pelo menos dois tipos: branco; arroz à grega; Feijão, pelo menos dois tipos: carioca; tropeiro; Massa, pelo menos três tipos: pene; parafuso; espaguete; Carne, pelo menos três tipos: vermelha; branca; peixe; Purê de batatas e/ou legumes com maionese; Bebidas: refrigerante (normal ou diet) disponibilidade de três sabores (copo no mínimo de 200 ml); sucos (pelo menos dois sabores e com frutas da época), copo no mínimo 200 ml; água mineral (sem gás), copo individual de 200 ml.</p>		
Estado: AL	Cidade: Marechal Deodoro	Endereço: AV DESEMBARGADOR JOSE MARCAL CAVALCANTE, SN
		Telefone: (71) 8825-3312
		Email: licitmei@gmail.com
17.822.035/0001-09	LEVE REFEICOES COLETIVAS EIRELI	R\$ 53,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Almoço composto de, no mínimo: Arroz, pelo menos dois tipos: – branco; – arroz à grega; Feijão, pelo menos dois tipos: – carioca; – tropeiro; Massa, pelo menos três tipos: – pene; – parafuso; – espaguete; Carne, pelo menos três tipos: – vermelha; – branca; – peixe; Purê de batatas e/ou legumes com maionese; Bebidas: – refrigerante (normal ou diet) – disponibilidade de três sabores (copo no mínimo de 200 ml); – sucos (pelo menos dois sabores e com frutas da época), copo no mínimo 200 ml; – água mineral (sem gás), copo individual de 200 ml.</p>		
Estado: RN	Cidade: Santa Cruz	Endereço: R SAO BRAZ, 273
		Telefone: (84) 2226-1972
		Email: faturamento@levereifeicoes.com.br





Relatório de Cotação: COFFEE BREAK

Pesquisa realizada entre 27/02/2024 16:25:44 e 27/02/2024 16:30:24

Relatório gerado no dia 27/02/2024 16:31:10 (IP: 192.195.57.230)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: COFFEE BREAK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	1	R\$ 28,84 (un)	-	R\$ 28,84	R\$ 28,84	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:7152023 UASG:925373	22/01/2024	R\$ 28,65
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:7152023 UASG:925373	22/01/2024	R\$ 28,94
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:7152023 UASG:925373	22/01/2024	R\$ 28,94
Valor Unitário						R\$ 28,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,84

Valor Global: R\$ 28,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: COFFEE BREAK

Preço Estimado: R\$ 28,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COFFEE BREAK	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Constitui objeto da presente solicitação a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens, cofee breaks e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e chá), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento Social – SEAS, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Buffet - Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar deno mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café demarca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade doCafé), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opçõesalgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes.Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio deflores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão serevitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusive os serviços demontagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução doserviço. CACOAL - O LOCAL DO SERVIÇO A SER PRESTADO SERÁ INFORMADONA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Data: 22/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:7152023 / UASG:925373
Lote/Item: 2/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.662.140/0001-77 *VENCEDOR*	RR DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 28,36
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusive os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. CACOAL - O LOCAL DO SERVIÇO A SER PRESTADO SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>		
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: RUA HORACIO SPADARE, 93
Nome de Contato: Tarcisio Domingos Zanatta	Telefone: (69) 3423-0001	Email: ojalves@yahoo.com.br
41.791.783/0001-56	41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO	R\$ 28,94
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusive os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. CACOAL - O LOCAL DO SERVIÇO A SER PRESTADO SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>		
Endereço: FERNANDO DE NORONHA, 3129	Telefone: (69) 9937-8583	Email: felipe.neves.pvh@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2024 16:31:10 (IP: 192.195.57.230)
Código Validação: 0iAVyY%2fSLKAJDIOtnC6cgS%2bHVh77JfPUM5aqosmX9uWqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0iAVyY%252fSLKAJDIOtnC6cgS%252bHVh77JfPUM5aqosmX9uWqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Constitui objeto da presente solicitação a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens, cofee breaks e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e chá), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento Social – SEAS, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Buffet - Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar deno mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café demarca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade doCafé), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opçõesalgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes.Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio deflores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão serevitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusive os serviços demontagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução doserviço. JI-PARANÁ - O LOCAL DO SERVIÇO A SER PRESTADO SERÁINFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Data: 22/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:7152023 / UASG:925373

Lote/Item: 5/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.662.140/0001-77 *VENCEDOR*	RR DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 28,36
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusive os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. JI-PARANÁ - O LOCAL DO SERVIÇO A SER PRESTADO SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>		
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: RUA HORACIO SPADARE, 93
Nome de Contato: Tarcisio Domingos Zanatta		Telefone: (69) 3423-0001
Email: ojalves@yahoo.com.br		
63.781.835/0001-46	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA	R\$ 28,94
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusive os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. JI-PARANÁ - O LOCAL DO SERVIÇO A SER PRESTADO SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>		
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: R DOUTOR OSVALDO, 101
Telefone: (69) 3422-1314		
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	R\$ 28,94
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusive os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. JI-PARANÁ - O LOCAL DO SERVIÇO A SER PRESTADO SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>		
Estado: RO	Cidade: Presidente Médici	Endereço: ROD BR 364 KM 17, S/N
Telefone: (69) 3421-1222/ (69) 3423-3816		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2024 16:31:10 (IP: 192.195.57.230)
Código Validação: 0iAVyY%2fSLKAJDIOtnC6cgS%2bHVh77JfPUM5aqosmX9uWqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0iAVyY%252fSLKAJDIOtnC6cgS%252bHVh77JfPUM5aqosmX9uWqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Constitui objeto da presente solicitação a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens, cofee breaks e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e chá), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento Social – SEAS, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Buffet - Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar deno mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café demarca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade doCafé), da ABIC (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menosuma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão serevitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias,tolha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricosem cremes. Inclusive os serviços de montagem e o fornecimento de todomaterial necessário para a execução do serviço. SÃO FRANCISCO DOGUAPORÉ - O LOCAL DO SERVIÇO A SER PRESTADO SERÁ INFORMADO NAORDEM DE FORNECIMENTO.

Data: 22/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:7152023 / UASG:925373

Lote/Item: 10/33

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.791.783/0001-56 *VENCEDOR*	41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO	R\$ 28,94
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, tolha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusive os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - O LOCAL DO SERVIÇO A SER PRESTADO SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>		
Endereço: FERNANDO DE NORONHA, 3127	Telefone: (69) 9937-8583	Email: felipe.neves.pvh@gmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 09/02/2024 08:14:02
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS		

TERMO DE JUNTADA

Em 28/02/2024-11:55, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

MAPA DE APURAÇÃO INSTITUTO EUVALDO LODI - 139254.2023.xlsx - QUADRO 12.pdf
MAPA DE APURAÇÃO INSTITUTO EUVALDO LODI - 139254.2023.xlsx - QUADRO 16.pdf
MAPA DE APURAÇÃO INSTITUTO EUVALDO LODI - 139254.2023.xlsx - QUADRO 17.pdf

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ZMY1392542023 e o Id do documento: 5395756



Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO, ASSESSOR I, DA ASSESSORIA DE APOIO - SEMED, matrícula 967109-9 em 28 de fevereiro de 2024 às 11:55:19



ID: 5395757

Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO Mat. 967109-9 em 28/02/2024 às 11:55:19.

Secretaria Municipal de Educação													
Rua General Hermes, 1199, Bom Parto, Maceió, Alagoas / CEP: 57017-000													
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras													
Nº. PROCESSO:	6500.139254.2024												
INTERESSADO:	INSTITUTO EUVALDO LODI												
OBJETO:	PLANO DE TRABALHO												
DATA:	27/2/2024												
MAPA DE PREÇOS													
QUADRO 12 - RECURSOS HUMANOS													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ÍTENS	PRAZO/VIGENCIA 4 MESES	QUANT.	BANCO DE PREÇOS 1		BANCO DE PREÇOS 2		BANCO DE PREÇOS 3		MÉDIA VALOR UNIT. TOTAL	VALOR TOTAL MENSAL	FAMÍLIAS DE ANJOS VALORES	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL			PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CONSULTOR ANALISTA	4	3	R\$ 33.930,52	R\$ 101.791,56	R\$ 34.066,66	R\$ 102.199,98	-	-	R\$ 33.998,59	R\$ 101.995,77	R\$ 30.720,00	R\$ 92.160,00
2	CONSULTOR DESENVOLVIMENTO	4	2	R\$ 33.930,52	R\$ 67.861,04	R\$ 34.066,66	R\$ 68.133,32	-	-	R\$ 33.998,59	R\$ 67.997,18	R\$ 30.720,00	R\$ 61.440,00
3	DESIGN	4	1	R\$ 17.562,40	R\$ 17.562,40	R\$ 16.139,00	R\$ 16.139,00	-	-	R\$ 16.850,70	R\$ 16.850,70	R\$ 14.712,00	R\$ 14.712,00
VALOR TOTAL											R\$ 186.843,65	VALOR TOTAL DO PLANO	
Média Valor Total: R\$ 186.843,65 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)												R\$ 168.312,00	
<i>OBS1: MÉDIA ARITMÉTICA DOS PREÇOS OBTIDOS. PREÇO CALCULADO COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DE TODOS OS PREÇOS PESQUISADOS, E CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, ART. 3º e 5º</i>													
<p>FÁBIO CALHEIROS FARIAS COORDENADOR GERAL, DA COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO matrícula 965584-0</p>													



ID: 5395758

Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO Mat. 967109-9 em 28/02/2024 às 11:55:19.

Secretaria Municipal de Educação													
Rua General Hermes, 1199, Bom Parto, Maceió, Alagoas / CEP: 57017-000													
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras													
Nº. PROCESSO:	6500.139254.2024												
INTERESSADO:	INSTITUTO EUVALDO LODI												
OBJETO:	PLANO DE TRABALHO												
DATA:	27/2/2024												
MAPA DE PREÇOS													
QUADRO 16													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ÍTENS	PRAZO/VIG ENCIA 4 MESES	QUANT.	BANCO DE PREÇOS 1		BANCO DE PREÇOS 2		BANCO DE PREÇOS 3		MÉDIA VALOR UNIT. TOTAL	VALOR TOTAL MENSAL	FAMÍLIAS DE ANJOS VALORES	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL			PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MATERIAL DIDÁTICO	4	650	R\$ 28,99	R\$ 18.843,50	R\$ 29,20	R\$ 18.980,00	R\$ 33,06	R\$ 21.489,00	R\$ 30,42	R\$ 19.770,83	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
2	RELATÓRIO MATERIAL	4	18	R\$ 264,60	R\$ 4.762,80	R\$ 266,67	R\$ 4.800,06	R\$ 280,15	R\$ 5.042,70	R\$ 270,47	R\$ 4.868,52	R\$ 241,00	R\$ 4.338,00
VALOR TOTAL											R\$ 24.639,35	VALOR TOTAL DO PLANO	
Média Valor Total: R\$ 24.639,35 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)												R\$ 22.538,00	
<i>OBS1: MÉDIA ARITMÉTICA DOS PREÇOS OBTIDOS. PREÇO CALCULADO COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DE TODOS OS PREÇOS PESQUISADOS, E CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, ART. 3º e 5º</i>													
<p>FÁBIO CALHEIROS FARIAS COORDENADOR GERAL, DA COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO matrícula 965584-0</p>													



ID: 5395759

Documento assinado eletronicamente por LUAN DAVID SILVA DE MELO Mat. 967109-9 em 28/02/2024 às 11:55:19.

Secretaria Municipal de Educação														
Rua General Hermes, 1199, Bom Parto, Maceió, Alagoas / CEP: 57017-000														
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras														
Nº. PROCESSO:	6500.139254.2024													
INTERESSADO:	INSTITUTO EUVALDO LODI													
OBJETO:	PLANO DE TRABALHO													
DATA:	27/2/2024													
MAPA DE PREÇOS														
QUADRO 17 - CUSTOS INDIRETOS														
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ÍTENS	PRAZO/VIGENCIA 4 MESES	QUANT.	BANCO DE PREÇOS 1		BANCO DE PREÇOS 2		BANCO DE PREÇOS 3		MÉDIA VALOR UNIT. TOTAL	VALOR TOTAL MENSAL	FAMÍLIAS DE ANJOS VALORES		
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL			PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
1	MATERIAL DIVERSO	4	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 312,50	R\$ 1.250,00	
2	DESLOCAMENTO	4	155	PESQUISA INFRUTÍFERA								R\$ 40,00	R\$ 6.200,00	
3	ALIMENTAÇÃO	4	320	R\$ 35,32	R\$ 11.302,40	R\$ 39,50	R\$ 12.640,00	R\$ 40,00	R\$ 12.800,00	R\$ 39,67	R\$ 12.693,33	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00	
4	COFFE BREAK	4	1300	R\$ 28,36	R\$ 36.868,00	R\$ 28,94	R\$ 37.622,00	R\$ 28,94	R\$ 37.622,00	R\$ 28,94	R\$ 37.622,00	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00	
VALOR TOTAL											R\$ 51.695,33	R\$ 51.695,33	VALOR TOTAL DO PLANO	
Média Valor Total: R\$ 51.695,33 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)													R\$ 51.150,00	
<i>OBS1: MÉDIA ARITMÉTICA DOS PREÇOS OBTIDOS. PREÇO CALCULADO COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DE TODOS OS PREÇOS PESQUISADOS, E CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, ART. 3º e 5º</i>														
<p>FÁBIO CALHEIROS FARIAS COORDENADOR GERAL, DA COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO matrícula 965584-0</p>														



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS		
Local de destino	SEMED / DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		

DESPACHO

À DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,

1- Tratam-se os autos de processo administrativo nº 6500.139254.2023, fomentado pela OSC - INSTITUTO EUVALDO LODI, já credenciada por esta SEMED, Edital nº 02/2023, com objetivo de estabelecer uma parceria visando ao desenvolvimento de atividades para atendimento na área da educação.

2- Vale acentuar que, o INSTITUTO EUVALDO LODI, obteve certificado de credenciamento desta Secretaria com vigência até 27/10/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Maceió em 24/08/2022 de Agosto de 2022 (pág. 17), o que habilita a referida entidade à apresentação de Plano de Trabalho visando a celebração de parceria nos termos do Edital SEMED nº 02/2023, do decreto municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

3- Nota-se que o referido plano obteve parecer técnico favorável da COMISSÃO DE SELEÇÃO, conforme (pág 312 a 313) ao aduzir;

“Ante o exposto, esta Comissão de Seleção é favorável à aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo INSTITUTO EUVALDO LODI.”

4- Pois bem, tendo em vista o despacho retro elaborado pelo GABINETE (pág. 314 - 315), ao qual aduz:

**“GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS - GTSC,
para realização de pesquisa mercadológica de preços”**

5- Urge destacar, que foram acostados aos autos pelo INSTITUTO EUVALDO LODI, atestados de capacidade técnica, Declarações, Certidões Negativas de Débitos, planilhas orçamentárias objetivando a devida comprovação de preço referente a locação de veículos (pág. 286 a 292), porém a mesma apresenta valores incompatíveis com o item 2 DESLOCAMENTO do quadro 17 e planilha orçamentária (pág.293 a 307) itens 3 ALIMENTAÇÃO, 4 COFFEE BREAK, sendo assim não

utilizados, conforme Art. 6º da Instrução Normativa N.º 65 de 07 de julho de 2021, ao aduzir;

“Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.”

6- Em cumprimento ao encaminhamento supracitado, esta Gerência Técnica de Suprimento e Compras comunica que realizou a pesquisa de preços a fim de verificar o valor concernente aos itens apresentados no referido Plano de implantação, notadamente às páginas 272 a 281, encontra-se dentro da realidade de mercado. Dessa forma, a referida pesquisa seguiu parâmetros estabelecidos no ART. 5º da Instrução Normativa N.º 65 de 07 de julho de 2021.

7-Os preços a comporem tal estimativa são aqueles obtidos por meio de pesquisa realizada nos moldes estabelecido no ART 5º da IN 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração municipal, priorizados os preços praticados nos órgãos e entidades da administração pública.

8- Na elaboração da pesquisa de preços foram priorizados os incisos I, II do supramencionado artigo, no entanto não obteve êxito em todos os itens pesquisados, a cotação foi realizada por esta Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, sendo consultadas seguintes fontes: Banco de Preços.

9- Diante do exposto foi confeccionado Mapa Comparativo de preço elaborado por meio de aplicação do método visando obtenção do preço estimado, realizado a partir do parâmetro “média” dos valores obtidos na pesquisa de preço, apresentando um montante geral de Média Valor Total: **R\$ 263.178,33 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)**.

10- Levando em consideração, que o valor da proposta referente ao Plano de Trabalho é de **RS 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais)**, e o da pesquisa de preço corresponde é de **R\$ 263.178,33 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)**, obtendo valores unitários e totais com baixa variação entre os valores propostos e da referida cotação, entende-se essa Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, que, o valor pleiteado pelo INSTITUTO EUVALDO LODI, encontra-se dentro da realidade praticada no mercado.

11- Nesse sentido, o valor do referido plano de implantação (págs. 272 - 281) deverá ser reservado para disponibilidade financeira por parte desse órgão, no montante de **RS 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais)**.

12- Sendo assim, esta Gerência Técnica de suprimentos e Compras comunica que o referido Termo de parceria do **INSTITUTO EUVALDO LODI**, atende os termos conforme Edital SEMED nº 003-2022, Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 9.121/2011.

13-Diante do exposto, sigam os autos à **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para que se manifeste acerca da disponibilidade orçamentária e financeira, em atenção ao valor total do objeto da parceria. ato contínuo para **GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, para elaboração da minuta do Termo de Colaboração, por fim a **ASSESSORIA TÉCNICA**, para análise e manifestação do presente processo.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: NLD1392542023 e o Id do documento: 5396406



Documento assinado eletronicamente por RAUNY DE MELO ALBUQUERQUE, DIRETOR TECNICO, DA DIRETORIA DE GOVERNANCA, ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS - SEMED, matrícula 965521-2 em 28 de fevereiro de 2024 às 12:34:28



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		

TERMO DE JUNTADA

Em 28/02/2024-19:47, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DOTAÇÃO Nº 109_2024.pdf

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: BED1392542023 e o Id do documento: 5400451



Documento assinado eletronicamente por MARIA EDVANY SANTOS DE ARAUJO, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 17332-0 em 28 de fevereiro de 2024 às 19:47:01



ID: 5400452

Documento assinado eletronicamente por JOYCE PATRICIA DA SILVA Mat. 965992-7 em 28/02/2024 às 19:52:24 e RAFAELA SUZANE QUANDT FUSINATO Mat. 966211-1 em 29/02/2024 às 11:17:04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
R. General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.017-000, Maceió/AL

PROCESSO:6500.139254/2023
INTERESSADO: INSTITUTO EUVALDO LODI
ASSUNTO:PLANO DE TRABALHO EDITAL N° 003/2022.

Esta Diretoria informa que existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2024 de acordo com o abaixo discriminado:

ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 109/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001	UNIDADE GESTORA: 12001
CREDOR: 12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS	
AÇÃO: 2281	SUBAÇÃO: 228109
PLANO DE TRABALHO: 12.128.0020.2281.0009 2281 AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
FONTE: 1.500.000001 - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO: 33.50.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA	SUBELEMENTO: 33.50.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA
VALOR: R\$242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	
MODALIDADE: 08 - NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 003 - DESPESAS CORRENTES

Encaminhe-se à GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS para providências.

Maceió - Al, 28 de fevereiro de 2024

JOYCE PATRICIA DA SILVA
Coordenadora Geral
695992-7-01

RAFAELA SUZANE QUANDT FUSINATO
Diretora Técnica
966211-1-01



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		
Local de destino	SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA		

Tratam-se os autos de processo administrativo, nº **6500/139254/2023**, fomentado pela **OSC – INSTITUTO EUVALDO LOD**, credenciada no Edital nº 03/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. publicado no DOM de 24/08/2022, para formalização de parceria.

Apontaram os autos nesta Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento ao despacho exarado pelo **GABINETE** às fls. **314**, que solicita elaboração da minuta do Termo de Colaboração.

Desta feita, informamos que acostamos cópia da minuta do **Termo de Fomento, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**, para apreciação de mérito. Como forma de dar continuidade ao pleito, comunicamos que os presentes autos constam instruídos com cópias dos seguintes documentos:

- Plano de trabalho;
- Minuta do Termo de colaboração;
- Regularidade Jurídica e fiscal atualizadas da proponente: INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ: 12.157.863/0001-56

Considerando que a **COORDENAÇÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL** às fls. **187** se manifestou favorável à formalização da parceria; Considerando que a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** às fls. 312-313, se manifestou favorável a aprovação do Plano de Trabalho; Considerando que o Plano de Trabalho está acobertado pela **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 109/2024** à fl. 361.

Considerando o **AUTORIZO** da Secretária Municipal de Educação concordando com o prosseguimento do pleito conforme à fl. **314**, trazemos à baila a necessidade de acostar aos autos as seguintes informações do Gabinete da Secretária:

- Autorização motivada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99);
- Autorização do ordenador de despesas.

Posto os considerandos, ressaltamos a necessidade do presente processo **EVOLUIR** à **PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para análise e parecer, bem como **CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para ciência e manifestação, haja vista o que preconiza o §5º do Decreto nº 9.045 de 19 de Fevereiro de 2021.

Por oportuno, sugerimos evolução dos autos à **ALICC**, respeitando **INSTRUÇÃO NORMATIVA ALICC Nº 001/0023, publicada em 17 de julho de 2023**, a qual exige expressamente o envio para apreciação:

§ 1º Qualquer aquisição ou serviço, mediante termo de contrato, necessitará de encaminhamento à ALICC para providências de numeração e publicação dos extratos dos instrumentos contratuais.

Isto posto, faz-se necessário o encaminhamento dos presentes autos à **Assessoria Técnica** para conhecimento e análise da minuta acostada aos autos e/ou demais atos que entender cabíveis.

Maria Tatyane Almeida

Matrícula: 0966501-3

Técnica Responsável pela Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios

Maceió/AL, 01 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: SXD1392542023 e o Id do documento: 5410425



Documento assinado eletronicamente por MARIA TATYANNE KAROLINE ALMEIDA SANTOS, GERENTE, DA GERENCIA TECNICA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS - SEMED, matrícula 966501-3 em 01 de março de 2024 às 08:29:18



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		

TERMO DE JUNTADA

Em 29/02/2024-18:32, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Termo FOMENTO- IEL.pdf
Plano de Trabalho_compressed.pdf
certidao_trabalhista.pdf
CRF FGTS.pdf
certidao-negativa- Estadual.pdf
EDITAL Nº. 003-2022 - CREDENCIAMENTO.pdf

Maceió/AL, 29 de fevereiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ICD1392542023 e o Id do documento: 5410470



Documento assinado eletronicamente por ELIANE RAMOS DE MELO MONTENEGRO, PROFESSOR - 10 AO 50 ANO - SEMED, matrícula 23145-2 em 29 de fevereiro de 2024 às 18:32:55

**MINUTA DE TERMO DE FOMENTO nº. ____/2024****PROCESSO Nº 6500.139254/2024****TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E
INSTITUTO EUVALDO LODI N. R.
ALAGOAS - IEL/AL,**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 534 - Jaraguá, doravante denominada de **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, inscrita no CNPJ sob 19.406.627/0001-75 com sede na Rua General Hermes, 1199 - Cambona, Maceió/AL., CEP 57017-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sra. **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**, brasileira, portadora do RG nº 1122592 SSP/AL e do CPF: 925.583.054-68, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Ômega, nº 21, QD G, CEP: 57080-548, bairro Jardim Petrópolis, Maceió - AL, **ADMINISTRADORA PÚBLICA** da presente parceria, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS - IEL/AL**, credenciado para prestação de serviços, conforme edital de credenciamento nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, inscrita no CNPJ sob nº 12.157.863/0001-56, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria "Napoleão Barbosa", Farol - Maceió/AL, representado, de acordo com o seu ato constitutivo, por sua Diretor Presidente **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**, brasileiro, portador do CPF 133.899.984-20 de nº e RG 250570 nº SSP/AL residente e domiciliado na Av. Gov Afrânio Lages, 9, Bl. 03, AP 101 CJ Vale do Sol, Ed. Jacarecica, CEP 57017-225, Bom Parto, doravante denominada **OSC**, pela modalidade de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fulcro no **art. 74, da Lei 14.133/2021** observadas as disposições da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.121, de 20 de maio de 2016, resolvem firmar o presente Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Fomento tem como escopo firmar parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciada por esta SEMED, para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto "**INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO**" que tem como objetivo, Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, conforme condições estabelecidas no **Plano de Trabalho**.

I - Integra este instrumento, independente de transcrição e Plano de Trabalho proposto pelo Proponente e aprovado pela Concedente, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

II - **O Prazo de Execução** do presente Termo de Fomento descrito no item 1.1. será contado a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

2.1.1. Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

2.1.2. Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

2.1.3. Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

2.1.4. Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

2.1.5. Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.1.6. Caberá à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com apoio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO**, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas, conforme exigido no art. 59 da Lei nº 13.019/14, da seguinte forma:

2.1.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; o órgão de Controle Interno (Controladoria Geral do Município - CGM) poderá, subsidiariamente, realizar a análise da execução financeira da parceria.

2.1.7.1. Sem prejuízo da fiscalização da Administração Pública, deverá a execução da parceria ser acompanhada e fiscalizada pelos **Conselhos de Políticas Públicas** das áreas correspondentes de atuação, conforme previsto no art. 60, da Lei 13.019/14.

2.1.8. Caberá a SEMED, através do **GESTOR** da parceria **EMITIR PARECER CONCLUSIVO**, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de avaliação e a prestação de contas apresentada, que deverá concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas;

III - rejeição da prestação de contas e notificação para saneamento.

2.1.9. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, SERÁ NOTIFICADA A OSC e será concedido prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para sanar a irregularidade ou cumprir a determinada obrigação, nos termos do inciso II, art. 57 do Decreto Municipal 9.121/2021:

2.1.10. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, **não havendo o saneamento**, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

2.1.11. As parcelas a serem liberadas **FICARÃO RETIDAS** até o saneamento das impropriedades:

- a) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
- c) quando a instituição deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

2.1.12 Caberá a SEMED transferir os recursos financeiros responsáveis pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

2.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2.1 manter escrituração contábil regular;

222 prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;

223 divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

224 manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

225 dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

226 responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

227 responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

228 A OSC deverá executar o objeto do presente Termo de fomento conforme etapas do plano de trabalho, responsabilizando-se por todas as obrigações para garantir a execução total do objeto.

229. Compromete-se a movimentar os recursos recebidos em conta bancária específica, em instituição financeira pública oficial, **isenta de tarifa bancária na instituição financeira**, nos termos do art. 29, do Decreto Municipal nº 9.121/21, casos excepcionais serão dirimidos junto Administração.

2210. Será de responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento dos recursos financeiros recebidos, administrativamente e financeiramente, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, conforme previsto no inciso XIX, do art. 42, da Lei 13.019/14.

2211. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será, preferencialmente, **REALIZADA MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA** sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, conforme previsto no art. 53, da Lei 13.019/14, **excepcionalmente, poderá ser efetuado o pagamento por meio da emissão de cheque.**

2212. Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

2213. Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, obedecendo às regras previstas na Cláusula Oitava deste instrumento.

2214. Não desviar, sob nenhum pretexto, o valor da transferência, sequer parte dela, para qualquer outro objetivo ou serviço que não o acima descrito.

2215. Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão por, no mínimo, 10 (dez) anos após o encerramento do presente Termo de Fomento.

2.2.16 DIVULGAR À PREFEITURA DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED (em jornais, sites na internet, rádios, faixas, banner, outdoor e em entrevistas aos diversos meios de comunicação).

2.2.17 A Organização da Sociedade Civil deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas.

2.2.18 A OSC será responsável pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive para realizar a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto.

2.2.19 A OSC parceira deve se manter, durante toda a execução do Convênio, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sendo: a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), em 4 parcelas.**

3.2. A despesa decorrente da transferência acima indicado correrá por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS AÇÃO: 2281 SUBAÇÃO: 228109 PLANO DE TRABALHO: 12.128.0020.2281.0009 2281 AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL FONTE: 1.500.000001 - RECURSOS PRÓPRIOS ELEMENTO: 33.50.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA SUBELEMENTO: 33.50.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA VALOR: R\$242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - À SEMED transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
PARCELAS			
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

4.2 - A transferência dos recursos dar-se-á mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.3 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.4 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.5 - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (se houver).

4.6 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de Fomento;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.7 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata

instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

II - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência; exceto se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência, e previamente autorizado pela autoridade máxima da administração municipal concedente;

III - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

IV - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

V - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

5.3 A obrigatoriedade de restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019 de 2014:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

III - quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

61 - O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato deste Termo de Fomento no Diário Oficial do Município, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

62 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

63 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

64 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA DO MONITORAMENTO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III- valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens público em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II- assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas dos recursos repassados obedecerá as normas da legislação em vigor e os procedimentos administrativos pertinentes da Lei n.º 13.019/14 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições.

8.2 – **A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER ENTREGUE PELA ENTIDADE - DIRETAMENTE NA SEMED**, até o 30º dia posterior a data final de execução das metas, de acordo com Cronograma de Desembolso previsto na Cláusula Quarta e o prazo de vigência, momento em que será atestado o recebimento por um servidor previamente indicado.

8.3 – Caberá ao Secretário Municipal de Educação certificar ou não a execução do objeto do presente Termo de Fomento através da emissão Parecer Conclusivo, por meio da análise da prestação de contas e do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

8.4 – Posteriormente, deverá ser encaminhada a prestação de contas à Controle Interno do Município, para análise subsidiária da execução financeira, em até o máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo.

8.5 – A fim de possibilitar elementos que permitam ao gestor da parceria comprovar a regularidade referente ao cumprimento do objeto e a correta e regular aplicação dos recursos, nos termos do Plano de Trabalho, **DEVERÁ SER ENCAMINHADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO:**

851 - **Ofício** de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo Dirigente indicado como responsável pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas, no Plano de Trabalho.

852 - **Relatório de Execução do Objeto**: relativo à execução física, trata-se da comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho e atendimento aos objetivos e metas do Termo de Fomento. Trata-se da apresentação de um relatório da parceria realizada, constando data, horário, local e tipo de atividades, comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, anexando-se documentos de comprovação tais como: listas de presenças e fichas de encaminhamentos dos órgãos públicos, fotos e vídeos, caso seja possível e viável.

853 **Relatório ou Demonstrativo da Execução financeira**, com descrição das receitas e das despesas efetivamente realizadas, assinado pelo representante legal e/ou contador responsável.

854 **Extrato bancário** da conta específica mantida pela entidade beneficiada, desde o recebimento da parcela do recurso até a última movimentação bancária, com a compensação de todas as transferências bancárias e dos cheques emitidos que serviram para pagamento das despesas que foram incluídas na prestação de contas.

855 - Apresentação dos comprovantes de transferências bancárias, excepcionalmente, poderá ser efetuado o pagamento por meio da emissão de cheque, ambos sujeitos a identificação do beneficiário final/credor da despesa.

856 - Documentos comprobatórios das despesas, devidamente quitados pelos credores (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Recibo de pagamento de Autônomo - RPA, Recibo de Aluguel, Recibo de Pagamento de Salário, Boleto, Fatura e Guias de recolhimento de encargos e impostos) **seguem maiores instruções no item 8.6 logo abaixo.**

857 - Comprovantes de depósitos bancários efetuados pela entidade beneficiada para custeio de despesas não permitidas pelo Termo de Fomento como multas, juros, taxas bancárias ou ainda de depósitos para comprovação de devolução dos recursos que porventura não tenham sido aplicados até o fim do prazo de vigência ou, mesmo, restituições.

8.6 - Os documentos comprobatórios das despesas entregues pelos credores (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Recibo de pagamento de Autônomo - RPA, Recibo de Aluguel, Recibo de Pagamento de Salário, Boleto, Fatura e Guias de recolhimento de encargos e impostos), **deverão sempre ser emitidos em nome da OSC, devendo constar as seguintes informações e aspectos:**

- a) Nome do fornecedor ou prestador de serviço (Razão Social), além do número de inscrição no CNPJ e data emissão;
- b) Deverá ser emitido em nome da **OSC** como tomadora dos serviços ou contratante da despesa, além do número de inscrição no CNPJ e endereço completo desta;
- c) Deverá constar a descrição do tipo de despesa efetuada (serviço, aquisição, locação, recolhimento de encargos ou impostos etc.), valores unitários e totais **e, PRINCIPALMENTE, o NÚMERO do Termo de Fomento, quando possível;**
- d) Certificação de recebimento de pagamento emitido pelo fornecedor ou prestador de serviço, ou seja, a efetivação da quitação da despesa.

8.7 - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.8 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres

técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.9 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLAUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

8.10 - A presente parceria poderá ser alterada, desde que não haja alteração do objeto, após respectivamente solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data de término de sua vigência.

8.11 É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I- denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II- rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo

extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento, exceto quando enviadas no endereço eletrônico declarado pela OSC, o qual não necessitará de comprovação de recebimento;

II- as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

14.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir, judicial e/ou extrajudicialmente, as dúvidas e outras questões decorrentes da execução deste instrumento.

15.2 - E, Por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2024

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /SEMED

HELVIO BRAGA VILAS BOAS,
DIRETOR RESIDENTE
INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS - IEL/AL,



Testemunha: _____

Testemunha: _____



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 01		
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
NOME DA OSC: Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL	CNPJ: 12.157.863/0001-56	
ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol – Maceió/AL		
BAIRRO:	MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF: AL
CEP: 57055-902	DDD/TEL: (82) 2121-3085	
E-MAIL: nucleodeinovacao@ielal.com.br		
REPRESENTANTE: Helvio Braga Vilas Boas	CPF: 133.899.984-20	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 250570 – SSP/AL	FUNÇÃO/PROFISSÃO: Superintendente	
Endereço: Av. Governador Afrânio Lages, 80 - bloco 03 - apto 101 Ed. Jacarandá - Residencial vale do Sol Bairro: Cambona – Maceió / Alagoas Cep: 57.017-225		

QUADRO 02		
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ: 19.406.627/0001-75	
ENDEREÇO: R. General Hermes, 1199, Cambona	CEP: 57017-201	
CIDADE: MACEIÓ	UF: AL	DDD: (82) 3312-5600
REPRESENTANTE: JOSIRLENE PEREIRA DE MELLO	FUNÇÃO/CARGO: Secretária Municipal de Educação	

DESCRIÇÃO

QUADRO 03
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. “Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas”)</i>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO
Contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

QUADRO 04	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	
INÍCIO A partir da assinatura do termo de colaboração	TÉRMINO Após 4 (quatro) meses de execução

QUADRO 05
(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas")

INTRODUÇÃO

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL como Instituto de Ciência e Tecnologia por meio do Núcleo de Pesquisa, visa dotar o setor produtivo de dados e informações que facilitam o processo de tomada de decisões seja com relação à unidade organizacional, seja com referência aos vários segmentos, provendo subsídios importantes para a defesa de interesse social e contribuindo para a formulação de políticas públicas que favoreçam a competitividade e o interesse público.

Atua em parceria com o Observatório da Indústria do Sistema FIEA e toda sua rede, para trazer inteligência de negócios e soluções a diversas demandas da sociedade.

Na vertente da inovação, o conhecimento desempenha um papel fundamental. Nesse sentido, as iniciativas de pesquisa têm desenvolvido produtos que auxiliam a identificação de níveis de maturidade da gestão da inovação na transformação digital.

As consultorias oferecidas pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL|AL) apresentam:

- Metodologias personalizáveis conforme o órgão;
- Atualização sistemática para as melhores práticas de ensino;
- Estratégias direcionadas para a excelência da gestão;
- Foco no desenvolvimento dos negócios;
- Impacto do interesse público e social.

Focando nos ambientes micro e macro empresariais as ações conduzidas nas consultorias possibilitam às empresas a antecipação de mudanças no ambiente externo e a criação de um ambiente interno mais produtivo e capaz de captar as necessidades e desejos do cliente.

O Instituto Euvaldo Lodi é uma das mais importantes entidades para a indústria. Isso porque é responsável por fomentar vários serviços de aperfeiçoamento, tanto para a gestão empresarial e pública quanto para capacitação profissional, todos divididos em quatro grandes áreas:

- Desenvolvimento de Carreiras;
- Educação Empresarial;
- Estudos e Pesquisas;
- Gestão da Inovação.

A sinergia entre essas áreas proporciona diversos benefícios à esfera industrial brasileira, como estímulo à inovação, eficiência em gestão e treinamento de lideranças alinhadas.

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

das à nova ordem econômica mundial.

O IEL/AL, entidade do Sistema Indústria, foi criado em 1970 pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea) e pelos departamentos regionais do Serviço Social da Indústria (Sesi/AL) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/AL).

Com foco em Educação Empresarial, Desenvolvimento de Carreira, Gestão da Inovação e Pesquisa, o Instituto oferece produtos e serviços que realmente agregam valor para as empresas.

Contribuir para a competitividade da Indústria Alagoana. Esse é o compromisso do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Alagoas (IEL/AL). Sua atuação se dá pela oferta de soluções em inovação, desenvolvimento de carreiras e a aperfeiçoamento da gestão empresarial, sendo parceiro e incentivador de empreendedores, empresários, estudantes, centros tecnológicos, de pesquisa e de conhecimento.

Missão

"Promover o estímulo a inovação, o aperfeiçoamento da gestão, o desenvolvimento de carreiras e a interação entre as empresas e os centros de conhecimento, contribuindo com a competitividade da indústria alagoana."

Visão

"Ser referência regional no desenvolvimento de carreiras, na gestão da inovação e na interação entre as empresas e os centros de conhecimento."

Princípios e valores

- Ética;
- Transparência;
- Satisfação dos clientes;
- Alta Performance;
- Valorização das pessoas.

QUADRO 06 JUSTIFICATIVA

É sabido que a informação confiável é a base que garante tomadas de decisões assertivas.

O avanço das tecnologias informacionais impõe ações de estruturação das instituições para melhor adequarem-se às novas ferramentas de tratamento de dados em grande volume e para geração de inteligência.

Dessa forma, urge trabalhar processos e cultura organizacionais, otimizar recursos e capacitar pessoas para esse novo mundo reconhecidamente digital, veloz e em constante mudança.

A iniciativa em contexto surge para subsidiar com dados e informações seguras *police makers* e gestores na formulação e implantação de políticas, programas, projetos e ações que efetivamente impactem e transformem a Educação em Maceió.



Trata-se de coletar e organizar dados, processá-los e transformá-los em informação, analisar informações para gerar conhecimento. O conhecimento comunicado se constitui em inteligência. Esse é o processo de produção de inteligência. À gestão cumpre aplicar a inteligência gerada em decisões e ações que, quando implantadas, produzam valor às partes interessadas indo ao encontro do melhor atendimento às demandas sociais.

QUADRO 07
OBJETIVO GERAL
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados.</p>

QUADRO 08
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<p>Objetivo Específico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e localizar em relação à lotação os atuais profissionais da educação (administrativos, técnicos, professores) vinculados à SEMED e suas escolas; • Identificar o atual processo de matrícula, redesenhá-lo a partir da metodologia <i>lean</i>, e adequá-lo em relação à coleta dos dados dos alunos para alimentar com qualidade e confiabilidade o sistema; • Capacitar os atores envolvidos no processo de coleta dos dados e alimentação do sistema nas temáticas de “Mentalidade Digital” e da “Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD)”

QUADRO 09
PÚBLICO ALVO
<p>Toda rede municipal de Educação, contendo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis.</p>

QUADRO 10		
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II. “descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados”)</i>		
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. “forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas”)</i>		
OBJETIVOS DO SERVIÇO	METAS	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO



<p>Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</p>	<p>Atender 100% das escolas e prédios da SEMED em relação ao levantamento dados de servidores;</p> <p>Por meio do processo de identificação e localização dos profissionais da educação vinculados a SEMED, que será realizado por meio de mapeamento junto às escolas e na sede da Secretaria.</p> <p>Na sequência será realizada uma pesquisa documental que cruza dados da relação oficial de profissionais vinculados à SEMED e das listas oficiais colhidas junto às escolas, a partir de formulário previamente testado e validado.</p> <p>Com objetivo de evitar distorções nas respostas, serão realizadas reuniões de orientação sobre o preenchimento do formulário junto aos responsáveis de cada escola e da sede.</p>	<p>Levantar listas de profissionais alocados nas escolas e sede (pesquisa documental);</p> <p>Definir dados necessários; Elaborar formulário para preenchimento pelas escolas;</p> <p>Definir forma de coleta dos dados junto às escolas e sede;</p> <p>Testar piloto do formulário, ajustar e validar;</p> <p>Realizar reunião de orientação com os responsáveis de cada escola + sede;</p> <p>Levantar lista de profissionais da educação efetivamente em atividade nas escolas e sede;</p> <p>Tratar os dados;</p> <p>Corrigir inconsistências; Analisar dados e elaborar relatório;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento</p>
<p>Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</p>	<p>Realizar o levantamento de 100% dos dados das matrículas, analisando as etapas do fluxo administrativo visando aumentar o número de matrículas da rede municipal.</p> <p>Através da revisão do processo de matrícula será utilizada a metodologia <i>lean office</i> ou escritório enxuto. Isso consiste em desenhar o atual processo,</p>	<p>Identificar as etapas do processo atual de matrículas;</p> <p>Desenhar o processo atual e validar junto aos atores da equipe SEMED;</p> <p>Mapear gargalos e pontos de melhoria;</p> <p>Desenhar o novo processo validado;</p> <p>Apresentação do novo processo e capacitação da</p>

D:\Documentos\assissaido\eletronica\institucional\pqp\AVANÇADA\PRACÇA\NINTECOSCOE\HIERE\PM\MAPA\S\ANN-DO-SIN\Maio\0265004 às 21h39:29/2024 às 08:29:18.



	<p>identificar oportunidades de melhoria e fragilidades e redesenhá-lo com foco em minimizar erros na inserção dos dados no sistema de matrículas aumentando a confiabilidade dos dados para geração de inteligência.</p> <p>A metodologia inclui também a capacitação dos responsáveis pelas matrículas no novo processo, a orientação, o monitoramento e o suporte a todo o processo de matrícula nas escolas pela equipe do IEL/AL.</p> <p>Por fim, será apresentado o relatório contendo os resultados da ação</p>	<p>equipe SEMED;</p> <p>Implantar o novo processo: monitoramento e suporte;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento.</p>
<p>Capacitações</p>	<p>Capacitar 100% dos servidores que trabalham diretamente ligados aos dados da rede e a realização de matrícula.</p> <p>Especificações Mentalidade Digital</p> <p>Conhecimento: Entender os conceitos de transformação digital; Compreender a importância da inteligência de dados na educação; Integrar as tecnologias digitais com os modelos de gestão, e os processos de tomada de decisão.</p> <p>Habilidades: Interpretação de informações com base em dados; Aplica recursos digitais para modernizar práticas e</p>	<p>Preparação: Atividades de preparação para execução dos serviços; Definição locais para execução do treinamento; Definição Gerente do Projeto e Suporte Operacional por parte da Contratada.</p> <p>Planejamento: Definição, em conjunto com a SEMED, das políticas, estratégias e metas para o Projeto; Definição, em conjunto com a SEMED, da forma de comunicação junto às áreas envolvidas; Apresentação do Projeto e atividades definidas para os servidores e departamentos indicados pela Administração.</p> <p>Capacitação: Execução do treinamento</p>

Documento assinado eletronicamente por MARIA TATYANNE KARBORNE ALMEIDA SANTOS MAF, nº 956591-3, em 01/03/2024 às 08:29:18. Documento assinado eletronicamente por MARCIA CARNEIRO HERKENA MAF, nº 5130-0, em 01/02/2024 às 11:33:25.

	<p>promover uma maior efetividade e qualidade do serviço público.</p> <p>Atitudes: Iniciativa; Capacidade de adaptação; Abertura para interagir com as novas tecnologias; Integra tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p>	<p>com os servidores responsáveis por lançamentos de informações relacionadas aos seus setores. A capacitação e o respectivo material didático em idioma português. Estes materiais didáticos deverão ser fornecidos antes da capacitação para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE.</p> <p>Certificação dos servidores participantes.</p> <p>Acompanhamento: Apresentação de listas de frequência; Apresentação de fotodocumentação; Relatórios de avaliação pós capacitação.</p>
--	--	--

QUADRO 11

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. "forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas")

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
<i>Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</i>	x	x	x	x
<i>Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</i>	x	x	x	
<i>Meta 3- Capacitações;</i>	x	x	x	x

QUADRO 12**RECURSOS HUMANOS**

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consultor analistas de negócios (com equipe técnica de apoio)	3 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 30.720,00	R\$ 92.160,00
Consultor desenvolvimento	2 (execução de 40 horas semanais)	R\$ 30.720,00	R\$ 61.440,00

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)

PROPOSTA DE DESPESA**DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Especificação dos Elementos da Despesa (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 46. "Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria")	Valores de Referência	
	Administração Pública (R\$)	Total (R\$)
		242.000,00

QUADRO 16

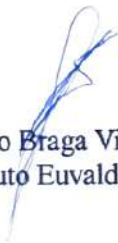
NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIDÁTICO - kit Apostilas, canetas, blocos de anotações e material suplementar de apoio.	650	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
RELATÓRIO - Material necessários para elaboração, impressão, registro das atividade e relatórios de execução.	18	R\$ 241,00	R\$ 4.338,00
SUBTOTAL			R\$ 22.538,00

QUADRO 17**CUSTOS INDIRETOS**

NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIVERSOS – Limpeza e conservação (kit com vassoura, pá lixeiro e material de limpeza)	4	R\$ 312,50	R\$ 1.250,00
DESLOCAMENTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCOMOÇÃO com locação de veículo e ou aplicativos para deslocamento para as escolas e SEMED durante a capacitação e mapeamento do pessoal locados nas escolas e secretaria.	Em média 155 visitas	R\$ 40,00	R\$ 6.200,00
ALIMENTAÇÃO - serão realizados quatro eventos com almoço para a equipe técnica responsável	80 pessoas por dia (4 dias) (Total de 320 refeições)	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00

COFFEE BREAK – capacitações de servidores na oficinas e workshop	1300 pessoas	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
SUBTOTAL			R\$ 51.150,00

QUADRO 18	
QUADRO CONSOLIDADO DAS DESPESAS	
DESPESAS	SUBTOTAL
PESSOAL (Todas as consultorias e designer)	168.312,00
RECURSOS MATERIAIS (Tudo de didático e impressos e apoio necessário)	22.538,00
CUSTOS INDIRETOS (Limpeza e todo o resto do quadro X)	51.150,00
TOTAL GERAL	R\$ 242.000,00

QUADRO 19
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL DA
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas as capacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento.</p> <p> Helvio Braga Vilas Boas Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL</p> <p style="text-align: right;">Maceió, 12 de janeiro de 2024.</p>

QUADRO 20
APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Aprovado.
<p>_____</p> <p>_____</p> <p>Local e Data SEMED</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.157.863/0001-56
Certidão nº: 13901728/2024
Expedição: 29/02/2024, às 18:10:15
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.157.863/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.157.863/0001-56
Razão Social: INST EUVALDO L N R AL
Endereço: AV FERNANDES LIMA 385 / FAROL / MACEIO / AL / 57055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021903272324463762

Informação obtida em 29/02/2024 17:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 5410475

Documento assinado eletronicamente por MARIA TATYANNE KAROLINE ALMEIDA SANTOS Mat. 966501-3 em 01/03/2024 às 08:29:18.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.157.863/0001-56

Nome/Contribuinte: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/04/2024

Emitida às 10:20:48 do dia 15/02/2024

Código de controle da certidão: 3272-2D08-F614-4FB5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió-AL, 23 de Agosto de 2022.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9EC8B5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 075/2022. - PROCESSO DE Nº.
03100.060364/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº.075/2022, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa ASTISA AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.516.940/0001-40, para a atividade de GALERIA COMERCIAL, do seu empreendimento denominado ASTISA AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL, localizado na Rua Sandoval Arroxelas, nº. 360, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL.

Maceió/AL, 22 de Agosto de 2022.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40EB080C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL Nº. 003/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06500.0090345/2022.**

CRENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE, PARA FINS DE SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº. 13.204/2015, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/2021.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, no Decreto Municipal nº. 9.121/2021, torna público o CRENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados.

1- JUSTIFICATIVA:

1.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

1.2. O presente Edital dispõe sobre os critérios e os procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil com atuação na área da Educação, objetivando a realização de parcerias nas atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação.

1.3. Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como conferindo transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna público o presente Edital de credenciamento.

2- DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei nº 13.019/2014, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias na área educacional. As OSC's credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

2.2. As organizações da sociedade civil e as demais hipóteses da Lei nº 13.019/2014, devidamente habilitadas neste processo de credenciamento, estarão aptas a firmar possíveis parcerias com esta SEMED.

3- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Considera-se ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), as pessoas jurídicas enquadradas na definição do Art. 2º, inciso I da Lei nº 13.019/2014.

4- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Regem o presente procedimento: a Lei Federal nº 13.019/2014; o art. 5º, § 4º, do Decreto Municipal nº 9.121/2021.

5- DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. As organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido ao Secretário Municipal de Educação, devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital, pela internet, no site da SEMED, na aba CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, ou, no horário das 08h às 14h, no setor de protocolo da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua General Hermes, 1199, Cambona, Maceió – AL.

5.2. Na hipótese de CRENCIAMENTO realizado no setor de protocolo da SEMED deverá ser observado o procedimento abaixo:

a) o envelope contendo os documentos deverá registrar em sua face externa o endereço de destinação (Protocolo/SEMED), a identificação do edital de credenciamento, o objeto da parceria e o nome da organização da sociedade civil;

b) após o protocolo dos envelopes, ficará vedada qualquer alteração ou acréscimo de documento;

c) os documentos deverão ser apresentados em uma via rubricada pelo dirigente máximo da organização da sociedade civil;

d) a critério da Comissão de Credenciamento e Seleção da Parceria poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo os mesmos estarem atualizados com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

6- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A SEMED poderá credenciar as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

a) ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o

exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

b) comprovar experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;

c) estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do Administrador na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;

d) possuir objetivos voltados à educação e/ou à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

e) transferir, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da legislação específica e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

f) estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

g) possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

6.2. Será excluída a organização da sociedade civil que incorrer em uma das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, bem como as vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos de que trata o Decreto Municipal 9.121/2021;

6.3. A organização da sociedade civil que participar do processo de credenciamento aceitará todas as suas condições.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

7.1. O pedido de credenciamento deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação, acompanhado dos seguintes documentos:

a) estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento;

b) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III- publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil,

movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo;

d) ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente;

e) relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);

f) comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente;

g) certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho - CNDT;

h) declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

i) declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação;

j) declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações;

k) declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14;

l) declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;

m) declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED;

n) declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal;

8 - DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

8.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão de Credenciamento e Seleção.

8.2. A Comissão de Credenciamento e Seleção, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.3. Após o credenciamento, a Comissão de Credenciamento e Seleção deverá realizar o cadastro da organização no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação.

8.4. A Comissão de Credenciamento e Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.

8.5. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão de Credenciamento e Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão.

8.6. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido ao Secretário Municipal de Educação.

8.7. O recurso deverá ser protocolizado no setor de protocolo da SEMED, cabendo à Comissão de Credenciamento e Seleção da organização parceira esclarecer se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não superados.

8.8. Mantido o indeferimento, a Comissão de Credenciamento e Seleção da organização parceira deverá encaminhar o mesmo à deliberação do Secretário Municipal de Educação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia _____, por meio do seguinte endereço eletrônico: _____.

9.2. O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2 (dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável.

9.3. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

9.4. Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das organizações da sociedade civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização.

9.5. O credenciamento das organizações da sociedade civil não gera o direito à celebração do Termo de Colaboração ou Fomento.

9.6. O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo titular da Pasta, poderá ser revogado ou anulado.

9.7. A Comissão de Credenciamento e Seleção da organização parceira poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Maceió/AL, 23 de Agosto de 2022.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:374DFCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 092/2020. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.056299/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, E A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.002.715/0001-58.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 092/2020, que trata acerca de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva aos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA VIGÊNCIA – O presente termo aditivo terá vigência de mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta dos recursos do Fundo, através das dotações orçamentárias de nº.

Função Programática	Natureza de Despesas	Fonte Recursos
12.122.0045.2284.0009 – MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED	33.90.39.19.00 – MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0.1.02.100000 – MDE

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Contrato nº. 092/2020**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6A450BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0272/2022, MACEIÓ/AL, 23 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Professora **RITA DE CÁSSIA TREVAS MELO**, matrícula nº 936467-6, da função de Vice-Direção da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA**, tendo o inteiro ter do **Processo Administrativo nº. 06500.088003/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

EMÍLIA CALDAS FARIAS

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:53E512F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 001/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.049955/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, como **CONTRATANTE**

INTERVENIÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, neste ato representada por seu Secretário Sr. **JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 98001027752 SSP/AL e do CPF/MF sob o nº. 039.849.424-00, residente domiciliado na Rua Abdon Arroxelas, nº. 478 - Aptº. 601 - Bairro: Jatiuca - Maceió/AL - CEP Nº. 57.035755;

CONTRATADA: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.391.836/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA:Do objeto



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		

TERMO DE JUNTADA

Em 01/03/2024-08:30, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

portaria (2).pdf

Maceió/AL, 01 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: XFZ1392542023 e o Id do documento: 5411035



Documento assinado eletronicamente por MARIA TATYANNE KAROLINE ALMEIDA SANTOS, GERENTE, DA GERENCIA TECNICA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS - SEMED, matrícula 966501-3 em 01 de março de 2024 às 08:30:20



Art. 3º - A critério da administração pública, poderá ser concedida uma vantagem contingente e acessória aos vencimentos a título de gratificação ao servidor público municipal que esteja participando, como integrante ou auxiliar, da Comissão de Credenciamento, conforme previsto no §1º do art. 80 do Estatuto do Servidor do Município de Maceió.

§1º A gratificação de que trata o caput deste artigo fica limitada a 70% (setenta por cento) do vencimento e só será concedida pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.

§2º Fica vedada a acumulação da vantagem a título de gratificação sob idêntico fundamento.

§3º O servidor designado para a Comissão não se isenta do exercício do cargo que já exerce.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DEB5D56D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0270/2023 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE
2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/15 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a COMISSÃO DE SELEÇÃO, responsável por analisar toda a documentação apresentada, bem como verificar a compatibilidade do Plano de Trabalho apresentado pelas entidades e Organizações da Sociedade Civil - OSC, com o desenvolvimento do Planejamento da Educação Municipal de Maceió, por meio de Parecer Técnico, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/14, modificada pela Lei nº 13.204/15, assim como pelo Decreto Municipal nº 9.121.

Parágrafo Único: A Comissão de Credenciamento se reunirá periodicamente para análise e deliberação das pautas de sua competência.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da **Comissão de Seleção** os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

1. Ana Márcia Cardoso Ferreira
2. Pollyana de Araújo Sartório
3. Daniele Ruffo Pinheiro
4. Victória Regia Cavalcanti Calção
5. Eliane Ramos de Melo Montenegro
6. Maria das Graças de Jesus Cavalcante

Art. 3º - A critério da administração pública, poderá ser concedida uma vantagem contingente e acessória aos vencimentos a título de gratificação ao servidor público municipal que esteja participando, como integrante ou auxiliar, da Comissão de Seleção, conforme previsto no §1º do art. 80 do Estatuto do Servidor do Município de Maceió.

§1º A gratificação de que trata o caput deste artigo fica limitada a 70% (setenta por cento) do vencimento e só será concedida pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.

§2º Fica vedada a acumulação da vantagem a título de gratificação sob idêntico fundamento.

§3º O servidor designado para a Comissão não se isenta do exercício do cargo que já exerce.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:872AB124

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0271/2023 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE
2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/15 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, responsável por analisar e validar os relatórios técnicos e prestação de contas das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, entidades e as Organizações da Sociedade Civil, bem como realizar visitas técnicas nos locais onde ocorrem as atividades, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/14, modificada pela Lei nº 13.204/15, assim como pelo Decreto Municipal nº 9.121.

Parágrafo único – A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas na Seção II, Capítulo VI, do Decreto Municipal nº 9.121.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

1. Ângela Maria Nobre
2. Joseane Freitas da Silva
3. Natália Fernanda Fragoço Simplício
4. Maria Mariana Gomes Lima Tenório
5. Marineide Arsênio dos Santos
6. Maria das Graças De Jesus Cavalcante
7. Maria de Fátima Medeiros Rodrigues
8. Niérgida Lúcio Brito Serafim

Art. 3º - A critério da administração pública, poderá ser concedida uma vantagem contingente e acessória aos vencimentos a título de gratificação ao servidor público municipal que esteja participando, como integrante ou auxiliar, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme previsto no §1º do art. 80 do Estatuto do Servidor do Município de Maceió.

§1º A gratificação de que trata o caput deste artigo fica limitada a 70% (setenta por cento) do vencimento e só será concedida pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.

§2º Fica vedada a acumulação da vantagem a título de gratificação sob idêntico fundamento.

§3º O servidor designado para a Comissão não se isenta do exercício do cargo que já exerce.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA		

TERMO DE JUNTADA

Em 12/03/2024-10:57, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO ASS. - 6500.139254.2023 - IEL . INSTITUTO EUVALDO LODI (1).pdf
IEL - Lei Utilidade Pública Municipal.pdf
Portaria_Helvio Superintendente.pdf

Maceió/AL, 12 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: GER1392542023 e o Id do documento: 5490960



Documento assinado eletronicamente por VICTORIA REGIA CAVALCANTI CALCAO, ASSESSOR TECNICO I DA ASSESORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966021-6 em 12 de março de 2024 às 10:57:07



PROCESSO Nº 6500/139254/2023

INTERESSADA: INSTITUTO EUVALDO LODI

ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.

DESTINO: GABINETE

DESPACHO

Entidade: INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL

CNPJ da entidade nº 12.157.863/0001-56

Instrumento: Termo de Fomento

Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público

I. DO BREVE RELATÓRIO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de Termo de Fomento, com vistas à formalização de parceria a ser estabelecida pela Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a Organização da Sociedade Civil, denominada **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, consoante ao Plano de Trabalho apresentado (fls. 378-387) para realizar o projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, que tem como objetivo, organizar dados e informações das escolas municipais, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, tudo nos termos do **Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022**, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e Decreto Municipal nº 9.121/2021.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Como se sabe, as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são regidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), bem como, no âmbito do Município de Maceió, sua regulamentação se deu pelo Decreto nº 9.121, de 26 de outubro de 2021.

Observa-se que para a formalização do **Termo de Fomento** deverão ser observadas as disposições do art. 35 da Lei nº 13.019/2014:



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I – realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II – indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III – demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

IV – aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;

V – emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

c) da viabilidade de sua execução; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

d) da verificação do cronograma de desembolso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

f) (Revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

g) da designação do gestor da parceria;

h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

i) (Revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI – emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os incisos V e VI concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressaltados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 5º Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§ 6º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

§ 7º Configurado o impedimento do § 6º, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

III. DO PRÉVIO CREDENCIAMENTO E DO REQUERIMENTO DA PARCERIA

Inicialmente, importa frisar que o denominado **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, criado sob auspícios na Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, dos Departamento Regionais do SESI e do SENAI de Alagoas, é uma associação e, portanto, sem fins lucrativos, com sede foro na cidade de Maceió-AL, destinada a promover a integração da indústria e centros de conhecimento, no território do Estado, de conformidade com a filosofia do IEL.

Assim, verifica-se que esta possui área de atuação na educação, assim como atividade precípua, conforme Estatuto Social, fls. 253/265, em seu art. 2º, como segue:

Art. 2º – O Núcleo Regional terá por objetivos:

(...)

e) promover assistência ao adolescente e a educação profissional, a integração ao mercado de trabalho, e ações voltadas ao ensino e a qualificação.

Nesse contexto, sabe-se que a Administração Pública pode dispensar a realização do chamamento público com organizações da sociedade civil e entidades de atendimento em caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços da **educação**, saúde e assistencial, frente ao disposto no inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, cuja ementa passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. *A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*

*VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de **educação**, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil **previamente credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política. (grifo nosso)*



Pois bem. O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL já foi previamente credenciado nº **Edital SEMED nº 003/2022**, por meio do processo administrativo tombado sob o nº 6500.119224.2023, conforme Certificado de Credenciamento Educacional assinado e Portaria de publicação às fls. 17 e 18 (PORTARIA Nº. 0327/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2023), o que atesta a aptidão da Organização para celebração da parceria em comento.

Posto isto, a referida OSC apresentou a proposta de parceria aqui analisada para promover o projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, que tem como objetivo geral “Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados”, com base no **Edital nº 003/2022**, conforme define o **Plano de Trabalho**, devidamente rubricado pelo Sr. Helvio Braga Vilas Boas, **disposto às fls. 378/387**, o qual deve estar integrado e indissociável ao instrumento a ser celebrado, qual seja, o Termo de Fomento, fls. 365/377.

Por oportuno, importa frisar que o Sr. Hélivio Braga Vilas Boas é o Superintendente designado pelo Diretor-Presidente do IEL Sr. José Carlos Lyra, o qual funciona na qualidade de seu preposto, para coordenar as atividades do Núcleo Regional e desincumbir-se dos encargos que lhe forem atribuídos – conforme dispõe o artigo 20, parágrafo único do Estatuto Social do Núcleo Regional IEL/Alagoas, acostado às fls. 253/265, bem como Portaria de designação aqui anexada de forma suplementar.

Prosseguindo, neste passo, o art. 32 da Lei nº 13.019/2014 assevera que:

Art. 32. *Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.*

§ 1º *Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (grifo nosso)*

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 9.121/2021, também prevê a possibilidade de dispensa de chamamento público:

Art. 5º. *A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela Administração Pública Municipal por meio de chamamento público, nos termos do art. 24 da Lei nº. 13.019, de 2014.*

§ 4º. *O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31, da Lei nº. 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do administrador público municipal, nos termos do art. 32 da referida Lei. (grifo nosso)*



II.II. DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS PELA OSC – ART. 22 E 23 DO DECRETO Nº 9.121/2021.

Objetivando o atendimento aos artigos 22 e 23 do Decreto nº 9.121/2021, tendo em vista os requisitos de documentações a serem anexadas aos autos em acompanhamento à apresentação do Plano de Trabalho, demonstraremos a situação do suprimento das condicionantes a seguir:

Requisitos do Decreto Municipal nº 9.121/2021	Situação
Art. 22. Além da apresentação do plano de trabalho, a Organização da Sociedade Civil selecionada, no prazo de que trata o caput, do art. 21, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I, do caput, do art. 2º, nos incisos I a V, do caput, do art. 33 e nos incisos II a VII, do caput, do art. 34, todos da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39, da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:	-
I – cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33, da Lei nº. 13.019, de 2014;	ATENDIDO, fls. 253/265.
II – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;	ATENDIDO, fl. 173.
III – comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil,	ATENDIDO. o Currículos, fls. 56/155; Instrumentos de parceria firmados anteriormente, fls. 190/237; o Declaração de Capacidade Técnica, fl. 20; o Atestados de Capacidade Técnica, fls. 238/245.



movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil	
IV – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; VII – Certidão negativa Estadual e Municipal;	ATENDIDO, fls. 172, 247, 388, 389, 390.
VIII – cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;	ATENDIDO, fl. 250.
IX – declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;	ATENDIDO, fls. 27/29.
X – declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;	ATENDIDO, fl. 268.
XI – cópia de Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública;	ATENDIDO, aqui acostada de forma suplementar.
XII – cópia da ata de eleição do quadro de dirigente atual;	ATENDIDO, fls. 38-55.
XIII – documento emitido pelo Conselho correspondente, conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade	-

Ademais, também se faz importante atenção ao disposto nos parágrafos do artigo 22 do referido Decreto:

*Art. 22. Além da apresentação do plano de trabalho, a Organização da Sociedade Civil selecionada, no prazo de que trata o caput, do art. 21, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I, do caput, do art. 2º, nos incisos I a V, do caput, do art. 33 e nos incisos II a VII, do caput, do art. 34, todos da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39, da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
(...)*

§ 1º. A capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais,



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.

§ 2º. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos IV a VI, do caput, deste artigo, as certidões positivas com efeito de negativas.

§ 3º. A Organização da Sociedade Civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

No mais, entende-se como suprida a declaração do artigo 23 do Decreto nº 9.121/2021, consoante Declaração de ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21 assinada pelo Sr. Helvio Braga Vilas Boas, acostada às fls. 30/31.

II.III. DO PLANO DE TRABALHO EM ANÁLISE E SUA APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 0270/2023/SEMED

Em atendimento ao inciso V do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014, fl. 187, a Coordenação Técnica Geral de Informação e Avaliação Educacional/SEMED atestou que a proposta da OSC Instituto Euvaldo Lod contribuirá para o desenvolvimento das ações da SEMED, no que consiste: coletar e organizar dados, processá-los e transformá-los em informação.

Outrossim, a Comissão de Seleção desta SEMED (instituída pela portaria nº 0270/2023, publicada no DOM 17/08/2023) emitiu Parecer Técnico de nº 01/2024, assinado digitalmente pela presidente da comissão Sra. Ana Márcia Cardoso Ferreira e com a assinatura dos demais membros, sendo favorável à celebração da Parceria, fls. 312/313.

Assim, considerando que a referida Comissão é a responsável por analisar a viabilidade e se foram atendidos todos os requisitos do art. 22 da MROSC, tendo então opinado favoravelmente à celebração da parceria, bem como mediante a ausência de conhecimentos técnicos por parte da Assessoria Técnica para tal finalidade, considera-se como superados os presentes requisitos.

É preciso ressaltar, desde logo, que a Assessoria Técnica não emite opinião em relação às necessidades técnicas, tais aspectos fogem do campo de conhecimento do profissional de direito. Ademais, quantitativo e justificativa são de competência dos setores de planejamento desta Secretaria e de discricionariedade do gestor da pasta, sendo este parecer meramente opinativo. As decisões sobre a conveniência e da oportunidade da contratação cabem, sempre, ao gestor.

Registre-se que as declarações constantes nos autos, por serem oriundas de servidores públicos, possuem fé pública (interpretação que se extrai do art. 19, II, da



Constituição da República e do art. 147, III, da Lei Municipal nº 4.973/2000), responsabilizando-se, por elas, apenas o seu emissor.

No mais, consta no Plano de Trabalho a identificação da entidade proponente, os dados do projeto, o período de sua realização, a identificação do objeto, as etapas e fases de execução, o objetivo geral e específicos, o público-alvo e interesse público constante nas metas a serem atingidas, orçamento detalhado, plano de aplicação.

Por fim, importante ressaltar que, garantido o contraditório e a ampla defesa, a não observância do Plano de Trabalho poderá ensejar sanções à Organização da Sociedade Civil pela Administração Pública, de acordo com o artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.

II.IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRAÇÃO DE VALORES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor pela prestação de serviço que a Administração Municipal transferirá para a referida OSC perfaz o montante de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, o qual será efetuado em 4 (quatro) parcelas no valor de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, conforme cronograma de desembolso presente no quadro 14, fl. 385.

À fl. 361, consta Dotação Orçamentária nº 109/2024, na qual a Diretora Técnica da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças desta SEMED indicou que a despesa acima indicada possui disponibilidade orçamentária no exercício de 2024, com a seguinte descrição:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001, UNIDADE GESTORA: 12001, CREDOR: 12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS, AÇÃO: 2281, SUBAÇÃO: 228109, PLANO DE TRABALHO: 12.128.0020.2281.0009 2281 AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, FONTE: 1.500.000001 – RECURSOS PRÓPRIOS, ELEMENTO: 33.50.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO: 33.50.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA, VALOR: R\$242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Assim, oportunamente, para viabilizar a transparência adequada das despesas previstas nos autos e para a prestação de contas, é essencial que haja um orçamento detalhado, tendo em vista que a prestação de contas relativa à execução do pretenso Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho.



Nesse ínterim, vislumbra-se nos autos **Despacho da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras/SEMED disposto à fls. 357/358**, informando que realizou a pesquisa de preços guindo os parâmetros estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME N.º 65 de 07 de julho de 2021, a fim de verificar se o valor concernente aos itens apresentados no referido Plano de Trabalho, notadamente às páginas 272/281, encontra-se dentro da realidade de mercado – cotações dispostas às fls. 317/352 e mapas de apuração às fls. 354/356.

Dessa forma, a referida Gerência atestou que o valor pleiteado no Plano de Trabalho pelo INSTITUTO EUVALDO LODI encontra-se dentro da realidade praticada no mercado. Ainda, comunicou que o pretense Termo Fomento atende os termos conforme o Edital SEMED nº 003/2022, a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Por oportuno, assevera-se que, em caso de utilização de valores para fins de adequação do espaço físico ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes, deverá ser gravado com **cláusula de inalienabilidade** e a entidade deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme § 5º do art. 35 da Lei nº 13.019/2014.

Outrossim, a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria, conforme estabelece o art. 36 e parágrafo único da Lei nº 13.019/2014:

Art. 36. Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria. Parágrafo único. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

Assim sendo, fica evidente que consta ciência do instrumento que a OSC e a Administração Pública reconhecem interesse para realizar o objeto em regime de mútua colaboração, com viabilidade na execução da parceria em relação à capacidade técnica e valores estimados, bem como o valor definido conforme cronograma de desembolso está em conformidade com as metas e as etapas das atividades e ações estabelecidas no Plano de Trabalho, para fins de adequada fiscalização da parceria.

II.V. DO INSTRUMENTO DA PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

A parceria firmada entre organizações da sociedade civil e a administração pública, sob a égide da Lei nº 13.019 de 2014, pode ocorrer por meio de três instrumentos: termo de colaboração, **termo de fomento** e acordo de cooperação. Estes



três instrumentos estão previstos no art. 1º do diploma legal e têm seus conceitos expressamente indicados nos incisos VII, VIII e VIII-A do art. 2º.

O primeiro filtro a ser adotado para identificar o instrumento a ser utilizado é o da identificação de se há (ou não) o repasse/transferência de recursos financeiros. Isto pois, se a parceria possuir viés econômico, deve-se excluir a possibilidade de acordo de cooperação.

No mais, o que diferencia o **termo de fomento** do termo de colaboração é quem propôs a parceria. É como disciplina didaticamente o art. 2º da Lei nº 13.019/2014:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VII – termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII – termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; (grifo nosso)

Ainda, o Decreto Municipal nº 9.121/2021 preceitua:

Art. 2º As parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio de:

I – termo de fomento ou termo de colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro;

II – acordo de cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.

§ 1º. O termo de fomento será adotado para a consecução de planos de trabalhos cuja concepção seja das Organizações da Sociedade Civil, com o objetivo de incentivar projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações.

§ 2º. O termo de colaboração será adotado para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja da Administração Pública Municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas pela administração pública municipal. § 3º. Caberá à AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER – a elaboração dos instrumentos de parceria que deverá ser aprovado pela PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.



No presente caso, nos termos do Edital SEMED nº 003/2022, bem como com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e Decreto Municipal nº 9.121/2021, o instrumento jurídico a balizar a relação jurídica estabelecida pela parceria é o **Termo de Fomento**, considerando que se trata de parceria proposta pela referida Organização, objetivando executar o projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

Dessa forma, atenta-se que o objeto da parceria é organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, contendo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis.

III. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, bem como considerando as especificidades da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 9.121/2021, esta Assessoria se manifesta pelo prosseguimento do feito, tendo em vista o processo estar apto o para celebração do Termo de Fomento, mediante dispensa de chamamento público.

Ainda, considerando as competências da Agência Municipal de Licitações Contratos e Convênios – ALICC, disciplinadas no Decreto nº 9.044 de 19 de fevereiro de 2021 e Decreto 9.121 de 26 de outubro de 2021, recomenda-se o **encaminhamento** dos autos à ALICC para que proceda com **AUTORIZAÇÃO** dos atos necessários a celebração da parceria em comento.

Por fim, sugere-se o envio dos autos à **PGM – Procuradoria-Geral do Município** para análise e parecer, conforme disciplina o art. 27 do Decreto nº 9.121 de 26 de outubro de 2021.

É o entendimento, **S.M.J.**

Maceió/AL, 07 de março de 2024.

Victória Régia Cavalcanti Calção

Assessora Técnica

Matrícula nº 966021-6

Alice Britto Gama de Lima

Resp. pela Assessoria Técnica /Gabinete

Matrícula nº 966205-7

Matrícula 0966205-7



PREFEITURA DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 6.320 de 12 de Junho de 2014.

Projeto de Lei nº 6.604/2014

Autor: Vereador Francisco H. Filho.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS – IEL, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.157.863/0001-56, com sede e foro na Avenida Fernandes Lima, nº 385, Farol, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Junho de 2014.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 13/06/14
Evandro J. Carneiro
Coordenador do D.O.M. Mat. 941288-3

Rua Desembargador Almeida Guimarães, 87 - Pajuçara - Maceió-AL.
CEP: 57030-016 | Fone: +55 (82) 3315-5070

Documento assinado eletronicamente por VICTORIA REGIA CAVVALCANTI CALCAO Mat. 966021-6 em 12/03/2024 às 10:57:49 e ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 966205-7 em 12/03/2024 às 11:05:42.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ATO DO DIRETOR Nº 04/98

O Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, Núcleo Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar o empregado HÉLVIO BRAGA VILAS BOAS para a função de Superintendente constante da Estrutura Organizacional da Entidade.
2. Atribuir ao aludido empregado, enquanto no exercício da função, gratificação equivalente ao percentual de 20% do seu salário básico.
3. O presente Ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 1998, revogadas disposições em contrário e até ulterior deliberação.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE EM

SELO DE AUTENTICIDADE IEL Nº 028402

RECONECIMENTO DE FIRMAS ELETTRONICO

12/07

OFICIO DE NOTAS AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original.

Maceió, AL 13 AGO. 2009

CLAUDINE TE MARIA DE LIMA tabelada

ROBERTO MACÉDO ROCHA Substituto

Maceió, 02 de Julho de 1998.

NAPOLEÃO BARDOSA
- Diretor Regional -

IEL-AL
Instituto Euvaldo Lodi
Núcleo Regional Alagoas

Casa da Indústria
Av. Fernandes Lima, 385 - Farol
CEP. 57050-000 - Maceió - Alagoas
CGC. 12.157.863/0001-56

Fax: (55) 221-6286
Telex: (32) 2111
Telefax: (052) 221-5896



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 12/03/2024-11:13, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

MOTIVADO- IEL- PLANO DE TRABALHO- TERMO DE FOMENTO- proc 6500.139254.2023.pdf

Maceió/AL, 12 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: CDP1392542023 e o Id do documento: 5491454



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 12 de março de 2024 às 11:13:45



PROCESSO Nº	6500/139254	2024
INTERESSADO	INSTITUTO EUVALDO LODI	
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.	
ÁREA DESTINATÁRIA	AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC	

DESPACHO MOTIVADO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria voltada à atividade educacional, com o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, já credenciado por esta SEMED, tendo como objetivo a realização e execução do projeto “**INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO**”, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da formalização de termo de fomento, com o objetivo de organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho (fls. 272/281), tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022 (fls. 391/393), com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Destaca-se que, as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) são regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, o



novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), bem como, no âmbito do Município de Maceió, sua regulamentação se deu pelo Decreto nº 9.121, de 26 de outubro de 2021.

Encontra-se em anexo o Certificado de Credenciamento Educacional fl. 17 e sua respectiva publicação no DOM do dia 30/10/2024, com vigência até 27/10/2025, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022 publicado no DOM de 24/08//2022, o que atesta a aptidão da Organização para celebração da parceria em comento.

Neste passo, a referida entidade seguiu então com a apresentação da presente proposta de parceria para organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, com base no Edital nº 003/2022, conforme define no Plano de Trabalho, devidamente rubricado pelo Representante Legal do Instituto Euvaldo Lodi, Sr. HÉLVIO BRAGA VILAS BOAS, disposto às fls. 272/281, o qual deve estar integrado e indissociável ao instrumento a ser celebrado, qual seja, o Termo de Fomento de fls. 365/377.

Por oportuno, frisa-se que o Sr. Hέλvio Braga Vilas Boas é o Superintendente designado pelo Diretor-Presidente do IEL Sr. José Carlos Lyra, o qual funciona na qualidade de seu preposto, para coordenar as atividades do Núcleo Regional e desincumbir-se dos encargos que lhe forem atribuídos – conforme dispõe o artigo 20, parágrafo único do Estatuto Social do Núcleo Regional IEL/Alagoas, acostado às fls. 253/265, bem como Portaria de designação anexada aos autos.



No presente caso, o instrumento jurídico a balizar a relação jurídica estabelecida pela parceria é o **Termo de Fomento**, conforme minuta elaborada pela Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/SEMED às fls. 365/377, considerando que se trata de parceria proposta pela referida Organização, objetivando executar o projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e Decreto Municipal nº 9.121/2021, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

Assim, observa-se que, para a formalização do termo de fomento, deverão ser observadas as disposições do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I – realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II – indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III – demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

IV – aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;

V – emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

c) da viabilidade de sua execução; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

d) da verificação do cronograma de desembolso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

f) (Revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

g) da designação do gestor da parceria;

h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria; i) (Revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI – emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) § 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os incisos V e VI concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 5º Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.



§ 6º *Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.*

§ 7º *Configurado o impedimento do § 6º, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.*

Neste sentido, **ACATO** os posicionamentos emitidos pela Comissão de Seleção – Portaria nº 0270/2023/SEMED, através do PARECER TÉCNICO Nº 01/2024, fls. 312/313, sendo favorável a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Euvaldo Lodi, bem como o posicionamento jurídico exarado pela Assessoria Técnica desta SEMED.

No mais, consta no Plano de Trabalho a identificação da entidade proponente, os dados do projeto, o período de sua realização, a identificação do objeto, as etapas e fases de execução, o objetivo geral e específicos, o público alvo e interesse público constante nas metas a serem atingidas, orçamento detalhado e plano de aplicação.

Destarte, desde já, **APROVO** o Plano de Trabalho às fls. 281/293, o cronograma físico-financeiro de desembolso e seus respectivos anexos, bem como a Minuta do Termo de Fomento disposta às fls. 365/377.

Importante ressaltar que, garantido o contraditório e a ampla defesa, a não observância do Plano de Trabalho poderá ensejar sanções à Organização da Sociedade Civil pela Administração Pública, de acordo com o artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ainda, **ratifico** que a realização do projeto **“INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”** será um momento crucial para se refletir acerca das abordagens,



estratégias de ensino e métodos de avaliação das ações, possibilitando ainda, identificar pontos e áreas que necessitam de aprimoramento. Assim, contribuindo diretamente para a oferta de ensino mais eficaz e alinhado com as necessidades dos estudantes da Rede Municipal de Educação de Maceió.

Ainda, o montante que a Administração Municipal transferirá para a OSC será de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais). Desse modo, **APROVO** a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 109/2024 disposta à fl. 361, confeccionada pelo Setor de Execução Orçamentária/SEMED, a qual perfaz a estimativa do valor total necessário para a realização da pretensa parceria.

Registre-se que as declarações constantes nos autos, por serem oriundas de servidores públicos, possuem fé pública (interpretação que se extrai do art. 19, II, da Constituição da República e do art. 147, III, da Lei Municipal n° 4.973/2000), responsabilizando-se, por elas, apenas o seu emissor

Considerando, ainda, a competência da ALICC para elaboração dos instrumentos de parceria, a teor do § 3º, do art. 2º, do Decreto n° 9.121 de 26 de outubro de 2021, determino que os autos sejam encaminhados à **Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC**, a fim de que **AUTORIZE** esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED a proceder com os atos necessários e cabíveis à celebração da parceria em tela, notadamente a elaboração do respectivo instrumento de parceria, qual seja, a Minuta do Termo de Fomento, fls. 365/377.

Ademais, solicitamos a atribuição do **caráter de urgência** a essa análise, tendo em vista a impossibilidade de alteração no calendário letivo desta rede municipal de educação, bem como que o referido projeto influenciará diretamente as matrículas do ano letivo de 2024, organizando os dados retirados no sistema Sislame, contribuindo para implementação e



desenvolvimento da BUSCA ATIVA no município – conforme cronograma de execução acostado às fls. 283/284.

Assim, em razão do calendário do ano letivo e considerando o tempo de organização que o projeto necessita, no que cerne à logística de organização do projeto, bem como outras ações dispostas no plano de trabalho, o processo deve ser encaminhado ao Gabinete do Procurador Geral do Município, nos termos do art. 4º, da Lei Delegada 10, de 18 de abril de 2023, notadamente ao inciso XXVI, do art. 21, que permite "avocar processo administrativo ou judicial submetido às Procuradorias Especializadas e Setoriais, em face de reconhecida urgência, relevância, implicações e/ou repercussões da matéria, para que seja conduzido e apreciado diretamente por seu gabinete, inclusive com emissão de parecer conclusivo", conforme justificativa mencionada acima.

Portanto, para evitar prejuízo à celeridade do procedimento, e, conseqüentemente ao erário, que se pleiteia o envio direto ao **Gabinete do Procurador Geral do Município**.

Cumpra-se.

Providências de praxe.

Assinado eletronicamente nesta data.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 26.981.455/0001-29

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	ALICC / GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE		
Local de destino	ALICC / GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS		

DESPACHO

Versam os autos acerca da elebração de parceria voltada à atividade educacional, com o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da formalização de termo de fomento, tendo como objetivo a realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”.

Em atenção ao despacho proferido pela SEMED (pág. retro), remetam-se os autos à **Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas** para conhecimento e providências.

Meiry Soares Porciúncula

Diretora Presidente / ALICC

Maceió/AL, 13 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: VQF1392542023 e o Id do documento: 5501171



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA, DIRETOR PRESIDENTE - ALICC, matrícula 964056-8 em 13 de março de 2024 às 14:42:17



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 26.981.455/0001-29

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	ALICC / DIVISÃO DE CONTRATOS - EMILIA		

TERMO DE JUNTADA

Em 14/03/2024-15:02, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO- IEL.pdf
Plano de Trabalho.pdf

Maceió/AL, 14 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: OED1392542023 e o Id do documento: 5517759



Documento assinado eletronicamente por EMILIA VENTURA PICANO E SILVA, ASSESSOR TECNICO I, DA ASSESSORIA TECNICA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS - ALICC, matrícula 964995-6 em 14 de março de 2024 às 15:02:42



MINUTA DE TERMO DE FOMENTO n.º _____/2024
PROCESSO N.º 6500.139254/2023

**MINUTA DO TERMO DE FOMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E
INSTITUTO EUVALDO LODI N. R.
ALAGOAS – IEL/AL.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 12.200.135/0001-80, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 534 - Jaraguá, doravante denominada de **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, inscrita no CNPJ sob 19.406.627/0001-75 com sede na Rua General Hermes, 1199 – Cambona, Maceió/AL., CEP 57017-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sra. **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 1122592 SSP/AL e do CPF: 925.583.054-68, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Ômega, n.º 21, QD G, CEP: 57080-548, bairro Jardim Petrópolis, Maceió – AL, **ADMINISTRADORA PÚBLICA** da presente parceria, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, credenciado para prestação de serviços, conforme edital de credenciamento n.º 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 12.157.863/0001-56, com sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 385, 6.º andar, Edifício Casa da Indústria "Napoleão Barbosa", Farol - Maceió/AL, representado, de acordo com o seu ato constitutivo, por sua Diretor Presidente **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**, brasileiro, portador do CPF 133.899.984-20 de n.º e RG 250570 n.º SSP/AL residente e domiciliado na Av. Gov AfrânioLages, 9, Bl. 03, AP 101 CJ Vale do Sol, Ed. Jacarecica, CEP 57017-225, Bom Parto, doravante denominada OSC, pela modalidade de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 observadas as disposições da Lei federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto Municipal n.º 9.121, de 20 de maio de 2016, resolvem firmar o presente Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Fomento tem como escopo firmar parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciada por esta SEMED, para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto “ INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO” que tem como objetivo, Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

I - Integra este instrumento, independente de transcrição e Plano de Trabalho proposto pelo Proponente e aprovado pela Concedente, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

II– **O Prazo de Execução** do presente Termo de Fomento descrito no item 1.1. será contado a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 –SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

2.1.1. Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

2.1.2. Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

2.1.3. Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

2.1.4. Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

2.1.5. Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.1.6. Caberá à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com apoio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO**, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas, conforme exigido no art. 59 da Lei nº 13.019/14, da seguinte forma:

2.1.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; o órgão de Controle Interno (Controladoria Geral do Município - CGM) poderá, subsidiariamente, realizar a análise da execução financeira da parceria.

2.1.7.1. Sem prejuízo da fiscalização da Administração Pública, deverá a execução da parceria ser acompanhada e fiscalizada pelos **Conselhos de Políticas Públicas** das áreas correspondentes de atuação, conforme previsto no art. 60, da Lei 13.019/14.

2.1.8. Caberá a SEMED, através do **GESTOR** da parceria **EMITIR PARECER CONCLUSIVO**, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de avaliação e a prestação de contas apresentada, que deverá concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas;

III - rejeição da prestação de contas e notificação para saneamento.

2.1.9. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, **SERÁ NOTIFICADA A OSC** e será concedido prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para sanar a irregularidade ou cumprir a determinada obrigação, nos termos do inciso II, art. 57 do Decreto Municipal 9.121/2021:

2.1.10. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, **não havendo o saneamento**, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

2.1.11. As parcelas a serem liberadas **FICARÃO RETIDAS** até o saneamento das impropriedades:

a) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

c) quando a instituição deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

2.1.12 Caberá a SEMED transferir os recursos financeiros responsáveis pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

2.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2.1 manter escrituração contábil regular;

2.2.2 prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;

2.2.3 divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

2.2.4 manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

2.2.5 dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

2.2.6 responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

2.2.7 responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

2.2.8 A OSC deverá executar o objeto do presente Termo de fomento conforme etapas do plano de trabalho, responsabilizando-se por todas as obrigações para garantir a execução total do objeto.

2.2.9 Compromete-se a movimentar os recursos recebidos em conta bancária específica, em instituição financeira pública oficial, **isenta de tarifa bancária na instituição financeira**, nos termos do art. 29, do Decreto Municipal nº 9.121/21, casos excepcionais serão dirimidos junto Administração.

2.2.10 Será de responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento dos recursos financeiros recebidos, administrativamente e financeiramente, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, conforme previsto no inciso XIX, do art. 42, da Lei 13.019/14.

2211. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será, preferencialmente, **REALIZADA MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA** sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, conforme previsto no art. 53, da Lei 13.019/14, **excepcionalmente, poderá ser efetuado o pagamento por meio da emissão de cheque.**

2212 Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

2213. Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, obedecendo às regras previstas na Cláusula Oitava deste instrumento.

2214. Não desviar, sob nenhum pretexto, o valor da transferência, sequer parte dela, para qualquer outro objetivo ou serviço que não o acima descrito.

2215. Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão por, no mínimo, 10 (dez) anos após o encerramento do presente Termo de Fomento.

2.2.16 DIVULGAR À PREFEITURA DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED (em jornais, sites na internet, rádios, faixas, banner, outdoor e em entrevistas aos diversos meios de comunicação).

2.2.17 A Organização da Sociedade Civil deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas.

2.2.18 A OSC será responsável pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive para realizar a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto.

2.2.19 A OSC parceira deve se manter, durante toda a execução do Convênio, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sendo: a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, em **4 parcelas.**

3.2 A despesa decorrente da transferência acima indicado correrá por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR: 12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS AÇÃO: 2281 SUBAÇÃO: 228109 PLANO DE TRABALHO: 12.128.0020.2281.0009 2281 AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL FONTE: 1.500.000001 - RECURSOS PRÓPRIOS, ELEMENTO: 33.50.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO: 33.50.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA VALOR: R\$242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – À SEMED transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
PARCELAS			
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

4.2 - A transferência dos recursos dar-se-á mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.3 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.4 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.5 - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (se houver).

4.6 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de Fomento;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.7 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA-DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

II -realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência; exceto se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência, e previamente autorizado pela autoridade máxima da administração municipal concedente;

III - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

IV - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

V - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

5.3 A obrigatoriedade de restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019 de 2014:

I – quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

III – quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

61 - O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da assinatura, com eficácia na data da publicação do extrato deste Termo de Fomento no Diário Oficial do Município, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

62 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

63 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

64 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA DO MONITORAMENTO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V- análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II- assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas dos recursos repassados obedecerá as normas da legislação em vigor e os procedimentos administrativos pertinentes da Lei n.º 13.019/14 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições.

8.2 – **A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER ENTREGUE PELA ENTIDADE - DIRETAMENTE NA SEMED, até o 30º dia** posterior a data final de execução das metas, de acordo com Cronograma de Desembolso previsto na Cláusula Quarta e o prazo de vigência, momento em que será atestado o recebimento por um servidor previamente indicado.

8.3 – Caberá ao Secretário Municipal de Educação certificar ou não a execução do objeto do presente Termo de Fomento através da emissão Parecer Conclusivo, por meio da análise da

prestação de contas e do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

8.4 – Posteriormente, deverá ser encaminhada a prestação de contas à Controle Interno do Município, para análise subsidiária da execução financeira, em até o máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo.

8.5 – A fim de possibilitar elementos que permitam ao gestor da parceria comprovar a regularidade referente ao cumprimento do objeto e a correta e regular aplicação dos recursos, nos termos do Plano de Trabalho, **DEVERÁ SER ENCAMINHADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO:**

851 - **Ofício** de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo Dirigente indicado como responsável pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas, no Plano de Trabalho.

852 - **Relatório de Execução do Objeto**: relativo à execução física, trata-se da comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho e atendimento aos objetivos e metas do Termo de Fomento. Trata-se da apresentação de um relatório da parceria realizada, constando data, horário, local e tipo de atividades, comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, anexando-se documentos de comprovação tais como: listas de presenças e fichas de encaminhamentos dos órgãos públicos, fotos e vídeos, caso seja possível e viável.

853 **Relatório ou Demonstrativo da Execução financeira**, com descrição das receitas e das despesas efetivamente realizadas, assinado pelo representante legal e/ou contador responsável.

854 **Extrato bancário** da conta específica mantida pela entidade beneficiada, desde o recebimento da parcela do recurso até a última movimentação bancária, com a compensação de todas as transferências bancárias e dos cheques emitidos que serviram para pagamento das despesas que foram incluídas na prestação de contas.

855 - **Apresentação dos comprovantes de transferências bancárias, excepcionalmente, poderá ser efetuado o pagamento por meio da emissão de cheque**, ambos sujeitos a identificação do beneficiário final/credor da despesa.

856 - **Documentos comprobatórios das despesas**, devidamente quitados pelos credores (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Recibo de pagamento de Autônomo - RPA, Recibo de Aluguel, Recibo de Pagamento de Salário, Boleto, Fatura e Guias de recolhimento de encargos e impostos) **seguem maiores instruções no item 8.6 logo abaixo.**

857 - **Comprovantes de depósitos bancários** efetuados pela entidade beneficiada para custeio de despesas não permitidas pelo Termo de Fomento como multas, juros, taxas bancárias ou ainda de depósitos para comprovação de devolução dos recursos que porventura não tenham sido aplicados até o fim do prazo de vigência ou, mesmo, restituições.

8.6 – Os documentos comprobatórios das despesas entregues pelos credores (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Recibo de pagamento de Autônomo - RPA, Recibo de Aluguel, Recibo de Pagamento de Salário, Boletim, Fatura e Guias de recolhimento de encargos e impostos), **deverão sempre ser emitidos em nome da OSC**, devendo constar as seguintes informações e aspectos:

a) Nome do fornecedor ou prestador de serviço (Razão Social), além do número de inscrição no CNPJ e data emissão;

b) Deverá ser emitido em nome da **OSC** como tomadora dos serviços ou contratante da despesa, além do número de inscrição no CNPJ e endereço completo desta;

c) Deverá constar a descrição do tipo de despesa efetuada (serviço, aquisição, locação, recolhimento de encargos ou impostos etc.), valores unitários e totais **e, PRINCIPALMENTE, o NÚMERO do Termo de Fomento, quando possível;**

d) Certificação de recebimento de pagamento emitido pelo fornecedor ou prestador de serviço, ou seja, a efetivação da quitação da despesa.

8.7 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.8 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.9 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLAUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1– A presente parceria poderá ser alterada, desde que não haja alteração do objeto, após respectivamente solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA–DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DARESCISÃO

12.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I- denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II- rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento, exceto quando enviadas no endereço eletrônico declarado pela OSC, o qual não necessitará de comprovação de recebimento;

II- as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

14.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II- prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir, judicial e/ou extrajudicialmente, as dúvidas e outras questões decorrentes da execução deste instrumento.

15.2 - E, Por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Maceió/AL., _____ de _____ de 2024

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /SEMED

HELVIO BRAGA VILAS BOAS
DIRETOR RESIDENTE
INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 01		
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
NOME DA OSC: Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL	CNPJ: 12.157.863/0001-56	
ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol – Maceió/AL		
BAIRRO:	MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF: AL
CEP: 57055-902	DDD/TEL: (82) 2121-3085	
E-MAIL: nucleodeinovacao@ielal.com.br		
REPRESENTANTE: Helvio Braga Vilas Boas	CPF: 133.899.984-20	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 250570 – SSP/AL	FUNÇÃO/PROFISSÃO: Superintendente	
Endereço: Av. Governador Afrânio Lages, 80 - bloco 03 - apto 101 Ed. Jacarandá - Residencial vale do Sol Bairro: Cambona – Maceió / Alagoas Cep: 57.017-225		

QUADRO 02		
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ: 19.406.627/0001-75	
ENDEREÇO: R. General Hermes, 1199, Cambona	CEP: 57017-201	
CIDADE: MACEIÓ	UF: AL	DDD: (82) 3312-5600
REPRESENTANTE: JOSIRLENE PEREIRA DE MELLO	FUNÇÃO/CARGO: Secretária Municipal de Educação	

DESCRIÇÃO

QUADRO 03
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. “Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas”)</i>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO
Contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

QUADRO 04	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	
INÍCIO A partir da assinatura do termo de colaboração	TÉRMINO Após 4 (quatro) meses de execução

QUADRO 05
(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas")

INTRODUÇÃO

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL como Instituto de Ciência e Tecnologia por meio do Núcleo de Pesquisa, visa dotar o setor produtivo de dados e informações que facilitam o processo de tomada de decisões seja com relação à unidade organizacional, seja com referência aos vários segmentos, provendo subsídios importantes para a defesa de interesse social e contribuindo para a formulação de políticas públicas que favoreçam a competitividade e o interesse público.

Atua em parceria com o Observatório da Indústria do Sistema FIEA e toda sua rede, para trazer inteligência de negócios e soluções a diversas demandas da sociedade.

Na vertente da inovação, o conhecimento desempenha um papel fundamental. Nesse sentido, as iniciativas de pesquisa têm desenvolvido produtos que auxiliam a identificação de níveis de maturidade da gestão da inovação na transformação digital.

As consultorias oferecidas pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL|AL) apresentam:

- Metodologias personalizáveis conforme o órgão;
- Atualização sistemática para as melhores práticas de ensino;
- Estratégias direcionadas para a excelência da gestão;
- Foco no desenvolvimento dos negócios;
- Impacto do interesse público e social.

Focando nos ambientes micro e macro empresariais as ações conduzidas nas consultorias possibilitam às empresas a antecipação de mudanças no ambiente externo e a criação de um ambiente interno mais produtivo e capaz de captar as necessidades e desejos do cliente.

O Instituto Euvaldo Lodi é uma das mais importantes entidades para a indústria. Isso porque é responsável por fomentar vários serviços de aperfeiçoamento, tanto para a gestão empresarial e pública quanto para capacitação profissional, todos divididos em quatro grandes áreas:

- Desenvolvimento de Carreiras;
- Educação Empresarial;
- Estudos e Pesquisas;
- Gestão da Inovação.

A sinergia entre essas áreas proporciona diversos benefícios à esfera industrial brasileira, como estímulo à inovação, eficiência em gestão e treinamento de lideranças alinhadas.

Instituto Euvaldo Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

das à nova ordem econômica mundial.

O IEL/AL, entidade do Sistema Indústria, foi criado em 1970 pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea) e pelos departamentos regionais do Serviço Social da Indústria (Sesi/AL) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/AL).

Com foco em Educação Empresarial, Desenvolvimento de Carreira, Gestão da Inovação e Pesquisa, o Instituto oferece produtos e serviços que realmente agregam valor para as empresas.

Contribuir para a competitividade da Indústria Alagoana. Esse é o compromisso do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Alagoas (IEL/AL). Sua atuação se dá pela oferta de soluções em inovação, desenvolvimento de carreiras e a aperfeiçoamento da gestão empresarial, sendo parceiro e incentivador de empreendedores, empresários, estudantes, centros tecnológicos, de pesquisa e de conhecimento.

Missão

"Promover o estímulo a inovação, o aperfeiçoamento da gestão, o desenvolvimento de carreiras e a interação entre as empresas e os centros de conhecimento, contribuindo com a competitividade da indústria alagoana."

Visão

"Ser referência regional no desenvolvimento de carreiras, na gestão da inovação e na interação entre as empresas e os centros de conhecimento."

Princípios e valores

- Ética;
- Transparência;
- Satisfação dos clientes;
- Alta Performance;
- Valorização das pessoas.

QUADRO 06 JUSTIFICATIVA

É sabido que a informação confiável é a base que garante tomadas de decisões assertivas.

O avanço das tecnologias informacionais impõe ações de estruturação das instituições para melhor adequarem-se às novas ferramentas de tratamento de dados em grande volume e para geração de inteligência.

Dessa forma, urge trabalhar processos e cultura organizacionais, otimizar recursos e capacitar pessoas para esse novo mundo reconhecidamente digital, veloz e em constante mudança.

A iniciativa em contexto surge para subsidiar com dados e informações seguras *police makers* e gestores na formulação e implantação de políticas, programas, projetos e ações que efetivamente impactem e transformem a Educação em Maceió.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Trata-se de coletar e organizar dados, processá-los e transformá-los em informação, analisar informações para gerar conhecimento. O conhecimento comunicado se constitui em inteligência. Esse é o processo de produção de inteligência. À gestão cumpre aplicar a inteligência gerada em decisões e ações que, quando implantadas, produzam valor às partes interessadas indo ao encontro do melhor atendimento às demandas sociais.

QUADRO 07
OBJETIVO GERAL
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados.</p>

QUADRO 08
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<p>Objetivo Específico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e localizar em relação à lotação os atuais profissionais da educação (administrativos, técnicos, professores) vinculados à SEMED e suas escolas; • Identificar o atual processo de matrícula, redesenhá-lo a partir da metodologia <i>lean</i>, e adequá-lo em relação à coleta dos dados dos alunos para alimentar com qualidade e confiabilidade o sistema; • Capacitar os atores envolvidos no processo de coleta dos dados e alimentação do sistema nas temáticas de “Mentalidade Digital” e da “Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD)”

QUADRO 09
PÚBLICO ALVO
<p>Toda rede municipal de Educação, contendo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis.</p>

QUADRO 10		
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II. “descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados”)</i>		
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. “forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas”)</i>		
OBJETIVOS DO SERVIÇO	METAS	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

<p>Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</p>	<p>Atender 100% das escolas e prédios da SEMED em relação ao levantamento dados de servidores;</p> <p>Por meio do processo de identificação e localização dos profissionais da educação vinculados a SEMED, que será realizado por meio de mapeamento junto às escolas e na sede da Secretaria.</p> <p>Na sequência será realizada uma pesquisa documental que cruza dados da relação oficial de profissionais vinculados à SEMED e das listas oficiais colhidas junto às escolas, a partir de formulário previamente testado e validado.</p> <p>Com objetivo de evitar distorções nas respostas, serão realizadas reuniões de orientação sobre o preenchimento do formulário junto aos responsáveis de cada escola e da sede.</p>	<p>Levantar listas de profissionais alocados nas escolas e sede (pesquisa documental);</p> <p>Definir dados necessários; Elaborar formulário para preenchimento pelas escolas;</p> <p>Definir forma de coleta dos dados junto às escolas e sede;</p> <p>Testar piloto do formulário, ajustar e validar;</p> <p>Realizar reunião de orientação com os responsáveis de cada escola + sede;</p> <p>Levantar lista de profissionais da educação efetivamente em atividade nas escolas e sede;</p> <p>Tratar os dados;</p> <p>Corrigir inconsistências; Analisar dados e elaborar relatório;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento</p>
<p>Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</p>	<p>Realizar o levantamento de 100% dos dados das matrículas, analisando as etapas do fluxo administrativo visando aumentar o número de matrículas da rede municipal.</p> <p>Através da revisão do processo de matrícula será utilizada a metodologia <i>lean office</i> ou escritório enxuto. Isso consiste em desenhar o atual processo,</p>	<p>Identificar as etapas do processo atual de matrículas;</p> <p>Desenhar o processo atual e validar junto aos atores da equipe SEMED;</p> <p>Mapear gargalos e pontos de melhoria;</p> <p>Desenhar o novo processo validado;</p> <p>Apresentação do novo processo e capacitação da</p>

	<p>identificar oportunidades de melhoria e fragilidades e redesenhá-lo com foco em minimizar erros na inserção dos dados no sistema de matrículas aumentando a confiabilidade dos dados para geração de inteligência.</p> <p>A metodologia inclui também a capacitação dos responsáveis pelas matrículas no novo processo, a orientação, o monitoramento e o suporte a todo o processo de matrícula nas escolas pela equipe do IEL/AL.</p> <p>Por fim, será apresentado o relatório contendo os resultados da ação</p>	<p>equipe SEMED;</p> <p>Implantar o novo processo: monitoramento e suporte;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento.</p>
Capacitações	<p>Capacitar 100% dos servidores que trabalham diretamente ligados aos dados da rede e a realização de matrícula.</p> <p>Especificações Mentalidade Digital</p> <p>Conhecimento: Entender os conceitos de transformação digital; Compreender a importância da inteligência de dados na educação; Integrar as tecnologias digitais com os modelos de gestão, e os processos de tomada de decisão.</p> <p>Habilidades: Interpretação de informações com base em dados; Aplica recursos digitais para modernizar práticas e</p>	<p>Preparação: Atividades de preparação para execução dos serviços; Definição locais para execução do treinamento; Definição Gerente do Projeto e Suporte Operacional por parte da Contratada.</p> <p>Planejamento: Definição, em conjunto com a SEMED, das políticas, estratégias e metas para o Projeto; Definição, em conjunto com a SEMED, da forma de comunicação junto às áreas envolvidas; Apresentação do Projeto e atividades definidas para os servidores e departamentos indicados pela Administração.</p> <p>Capacitação: Execução do treinamento</p>

	<p>promover uma maior efetividade e qualidade do serviço público.</p> <p>Atitudes: Iniciativa; Capacidade de adaptação; Abertura para interagir com ovas tecnologias; Integra tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p>	<p>com os servidores responsáveis por lançamentos de informações relacionadas aos seus setores. A capacitação e o respectivo material didático em idioma português. Estes materiais didáticos deverão ser fornecidos antes da capacitação para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE.</p> <p>Certificação dos servidores participantes.</p> <p>Acompanhamento: Apresentação de listas de frequência; Apresentação de fotodocumentação; Relatórios de avaliação pós capacitação.</p>
--	--	--

QUADRO 11

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. "forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas")

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
<i>Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</i>	x	x	x	x
<i>Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</i>	x	x	x	
<i>Meta 3- Capacitações;</i>	x	x	x	x

QUADRO 12**RECURSOS HUMANOS**

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consultor analistas de negócios (com equipe técnica de apoio)	3 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 30.720,00	R\$ 92.160,00
Consultor desenvolvimento	2 (execução de 40 horas semanais)	R\$ 30.720,00	R\$ 61.440,00



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

de dados (com equipe técnica de apoio)	em 4 meses)		
Design desenvolvimento e criação de material de aprendizagem e mapeamento (com equipe técnica de apoio)	1 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 14.712,00	R\$ 14.712,00
SUBTOTAL			168.312,00

QUADRO 13	
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, IV. "definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.")</i>	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	
METAS	PARÂMETROS
Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;	Relatório contendo mapeamento dos funcionários alocados na sede e nas escolas, com carga horária contratual, disponível e em utilização; Conscientização para a filosofia Lean; Fotos; Lista de frequência.
Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;	Desenho do atual processo de matrícula; Identificação de pontos de melhoria e eliminação de perdas e otimização do processo; Redesenho do novo processo de matrícula; Teste e validação do protótipo; Implantação do novo processo; Capacitações; Relatório de resultados;
Meta 3- Capacitações;	Capacitações; Relatório de resultados; Fotos; Lista de frequência.

QUADRO 14			
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)</i>			
PROPOSTA DE RECEITA			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Administração Pública			
Parcelas			
1º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

QUADRO 15



(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)

PROPOSTA DE DESPESA

DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação dos Elementos da Despesa (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 46. "Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria")	Valores de Referência	
	Administração Pública (R\$)	Total (R\$)
		242.000,00

QUADRO 16			
NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIDÁTICO - kit Apostilas, canetas, blocos de anotações e material suplementar de apoio.	650	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
RELATÓRIO - Material necessários para elaboração, impressão, registro das atividade e relatórios de execução.	18	R\$ 241,00	R\$ 4.338,00
SUBTOTAL			R\$ 22.538,00

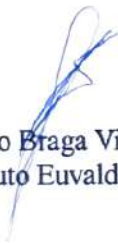
QUADRO 17			
CUSTOS INDIRETOS			
NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIVERSOS – Limpeza e conservação (kit com vassoura, pá lixeiro e material de limpeza)	4	R\$ 312,50	R\$ 1.250,00
DESLOCAMENTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCOMOÇÃO com locação de veículo e ou aplicativos para deslocamento para as escolas e SEMED durante a capacitação e mapeamento do pessoal locados nas escolas e secretaria.	Em média 155 visitas	R\$ 40,00	R\$ 6.200,00
ALIMENTAÇÃO - serão realizados quatro eventos com almoço para a equipe técnica responsável	80 pessoas por dia (4 dias) (Total de 320 refeições)	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

COFFEE BREAK – capacitações de servidores na oficinas e workshop	1300 pessoas	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
SUBTOTAL			R\$ 51.150,00

QUADRO 18	
QUADRO CONSOLIDADO DAS DESPESAS	
DESPESAS	SUBTOTAL
PESSOAL (Todas as consultorias e designer)	168.312,00
RECURSOS MATERIAIS (Tudo de didático e impressos e apoio necessário)	22.538,00
CUSTOS INDIRETOS (Limpeza e todo o resto do quadro X)	51.150,00
TOTAL GERAL	R\$ 242.000,00

QUADRO 19
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL DA
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas as capacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento.</p> <p>  Helvio Braga Vilas Boas Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL </p> <p style="text-align: right;">Maceió, 12 de janeiro de 2024.</p>

QUADRO 20
APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Aprovado.
<hr/> <hr/> <p>Local e Data SEMED</p>



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 26.981.455/0001-29

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	ALICC / DIVISÃO DE CONTRATOS - EMILIA		
Local de destino	ALICC / GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE		

DESPACHO

Com o anexo da Minuta do Termo de Fomento , sugerimos a remessa dos autos à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, para análise e parecer jurídico.

Maceió/AL, 14 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: WEK1392542023 e o Id do documento: 5517790



Documento assinado eletronicamente por EMILIA VENTURA PICANO E SILVA, ASSESSOR TECNICO I, DA ASSESSORIA TECNICA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS - ALICC, matrícula 964995-6 em 14 de março de 2024 às 15:07:09



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, n° 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 26.981.455/0001-29

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL N° 003/2022.		
Local de origem	ALICC / GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE		
Local de destino	PGM / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL		

DESPACHO

Em atenção ao despacho proferido pela Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas (pág. retro), encaminham-se os autos à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM** para análise e emissão de parecer jurídico.

Meiry Soares Porciúncula

Diretor-Presidente / ALICC

Maceió/AL, 14 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: HVC1392542023 e o Id do documento: 5518124



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA, DIRETOR PRESIDENTE - ALICC, matrícula 964056-8 em 14 de março de 2024 às 15:57:43



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Rua Doutor Pedro Monteiro, nº 291, CEP 57020-380, Centro, Maceió - AL
Tel. 3327-4902, CNPJ 18.325.503/0001-00

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	PGM / GPG - ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES		

TERMO DE JUNTADA

Em 21/03/2024-11:44, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

112 - PARECER 112-2024 - PROCESSO 6500.139254.2023 SEMED - TERMO DE COLABORAÇÃO - INSTITUTO EUVALDO LODI - DEFERIMENTO CONDICIONADO.pdf

Maceió/AL, 21 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: FZO1392542023 e o Id do documento: 5565050



Documento assinado eletronicamente por ANDRE TENORIO DE HOLANDA LOPES, ASSESSOR TECNICO I - PGM, matrícula 966008-9 em 21 de março de 2024 às 11:44:44



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 6500.139254.2023

INTERESSADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

TERCEIRO INTERESSADO(A): INSTITUTO EUVALDO LODI

ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 002/2023

PARECER Nº 112/2024/GPG.

EMENTA: SEMED. DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMO DE FOMENTO. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. MROSC (LEI FEDERAL Nº 13.019/2014). DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/2021. ANÁLISE DE MINUTAS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS. **APROVAÇÃO CONDICIONADA (ART. 69, §3º LOPGM).**

I – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E ESCOLARIZAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI).

II – COMPETÊNCIA DA PGM PARA A ANÁLISE DAS MINUTAS DE TERMO ADITIVOS E RESSALVAS QUANTO AOS ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS;

III – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS. **APROVAÇÃO CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DOS TERMOS DESTE PARECER (ART. 69, §3º LOPGM).**

I – DO RELATÓRIO

Cuidam-se os autos ora analisados de procedimento administrativo, cujo objetivo é a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Maceió e a **INSTITUTO EUVALDO LODI** no valor estimado de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), sob a interveniência do Secretaria Municipal de Educação.

O objeto do Termo de Fomento está relacionado à organização de dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio de inteligência de dados, com o intuito de prestar “*serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização da atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações.*”

Analisados os autos, lista-se as principais ocorrências:

- Requerimento inaugural da OSC interessada, solicitando a realização da parceria em tela e com o plano de trabalho anexado – fls. 05-16;
- Certificado de credenciamento – fl. 17;
- Portaria de credenciamento – fls. 18-19;
- Documentação da OSC – 20-183 e 190-270;
- Parecer Técnico – fls. 187 e 312-313;
- Plano de Trabalho – fls. 272-281;
- Planejamento orçamentário – fls. 282-307;

ATHL

GPG/PGM

assessoria.gabinete@pgm.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5160



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Pesquisa de preços e orçamentos – fls. 316-352;
- Mapa de preços – fls. 354-356;
- Despacho do Setor de Suprimentos e Compras da SEMED, atestando a consonância do valor pretendido com a realidade do mercado – fls. 357-358;
- Dotação orçamentária – fl. 361;
- Edital de credenciamento – fls. 391-393;
- Portaria Comissão de Seleção – fl. 395;
- Despacho Motivado – fls. 412-418;
- Minuta Termo de Fomento – fls. 421-445;

Os autos aportaram diretamente neste Gabinete do Procurador Geral em virtude da solicitação de urgência constante no despacho motivado, por meio do qual a Secretária responsável demonstrou a necessidade de análise da demanda em caráter de urgência. Veja-se:

Ademais, solicitamos a atribuição do **caráter de urgência** a essa análise, tendo em vista a impossibilidade de alteração no calendário letivo desta rede municipal de educação, bem como que o referido projeto influenciará diretamente as matrículas do ano letivo de 2024, organizando os dados retirados no sistema Sisleme, contribuindo para implementação e desenvolvimento da BUSCA ATIVA no município – conforme cronograma de execução acostado às fls. 283/284.

Assim, em razão do calendário do ano letivo e considerando o tempo de organização que o projeto necessita, no que cerne à logística de organização do projeto, bem como outras ações dispostas no plano de trabalho, o processo deve ser encaminhado ao Gabinete do Procurador Geral do Município, nos termos do art. 4º, da Lei Delegada 10, de 18 de abril de 2023, notadamente ao inciso XXVI, do art. 21, que permite "avocar processo administrativo ou judicial submetido às Procuradorias Especializadas e Setoriais, em face de reconhecida urgência, relevância, implicações e/ou repercussões da matéria, para que seja conduzido e apreciado diretamente por seu gabinete, inclusive com emissão de parecer conclusivo", conforme justificativa mencionada acima.

Portanto, para evitar prejuízo à celeridade do procedimento, e, conseqüentemente ao erário, que se pleiteia o envio direto ao **Gabinete do Procurador Geral do Município**.

Assim sendo, após análise dos autos, a presente demanda será apreciada de forma excepcional por este Gabinete em razão da sua evidente **URGÊNCIA** e **RELEVÂNCIA** – *conforme devidamente demonstrado nos termos acima destacados* –, possibilidade permitida nos termos da redação dada ao inciso XXVI do art. 21 da Lei Delegada 02/2014, através do art. 4 da Lei Delegada nº 10/23.

Destaque-se que os autos vieram em um único volume via SUPE, com 451 (quatrocentos e cinquenta e uma) páginas contendo diversos documentos descritos e numerados ao longo do parecer.

Eis o relatório, em síntese.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

II – DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

II.I COMPETÊNCIA PARA A ANÁLISE E RESSALVA QUANTO AOS ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS.

Premente forçoso esclarecer que a análise jurídica somente circunda sob o ponto de vista legal/formal, não cabendo a Consultoria Jurídica qualquer análise atinente ao **interesse** e **conveniência** da Administração Pública – *latu sensu*, sendo a decisão final cabe a **Autoridade competente**, eis que o presente é tão somente **instrumento opinativo** e **não vinculativo**.

Pois bem. Os autos foram enviados a esta Procuradoria para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8666/1993 e o art. 35, VI, da Lei nº 13.019/2014, incrementados pela Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Maceió (Lei Delegada nº 02/2014), **inclusive em casos de minutas de Termo de Fomento**.

Não é demais relembrar que, segundo o art. 1º da Lei Orgânica da PGM (Lei Delegada nº02/2014), esta Assessoria jurídica tem como finalidade “preservação dos interesses públicos, o resguardo e o controle da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e demais princípios da Administração Pública” no Município de Maceió.

Registre-se que as declarações nos autos, por serem oriundas de servidores públicos, possuem fé pública (interpretação que se extrai do art. 19, II, da Constituição da República e do art. 147, III, da Lei municipal n. 4.973/2000), responsabilizando-se, por elas, apenas o seu emissor.

Outrossim, tendo em vista que a autoridade administrativa responsável detalhou o objeto do enlace jurídico, e em razão dos vetores que norteiam a Administração Pública, entre os quais a presunção da boa-fé, da veracidade das informações prestadas por seus agentes e a fé pública dos atos administrativos, esta Assessoria Jurídica vem se pronunciar amparada nestas informações e estimativas prestadas nos autos sob análise.

Feita tais ressalvas, passa-se à análise mais detalhada do procedimento.

II.II DA NATUREZA JURÍDICA DO ACORDO PROPOSTO E DO INSTRUMENTO MATERIALIZADOR DA PARCERIA - TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO.

In casu, pretende-se celebrar parceria com a **INSTITUTO EUVALDO LODI** visando a organização de dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio de inteligência de dados, a ser firmado através do Termo de Fomento derivado da dispensa de Chamamento Público.

As parcerias firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil são



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

regidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterado pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. No âmbito do Município de Maceió, sua regulamentação se deu pelo Decreto nº 9.121, de 26 de outubro de 2021.

Nos termos da referida Lei, a parceria é considerada um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações advindas de uma relação jurídica formalmente constituída entre a administração pública e a organização da sociedade civil. O inciso III do art. 2º prevê que o objetivo desta relação jurídica é a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme previsto do instrumento celebrado.

Assim, verifica-se que a natureza jurídica desta parceria é contratual, uma relação sinalagmática. Ainda que sob a égide de interesses públicos, o que indica um interesse comum entre ambos, a parceria envolve ainda finalidades recíprocas. Nos termos do despacho motivado às fls. 421-445, tem-se que o interesse público se verifica porquanto *“a realização do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO” será um momento crucial para se refletir acerca das abordagens, estratégias de ensino e métodos de avaliação das ações, possibilitando ainda, identificar pontos e áreas que necessitam de aprimoramento. Assim, contribuindo diretamente para a oferta de ensino mais eficaz e alinhado com as necessidades dos estudantes da Rede Municipal de Educação de Maceió”*.

Assim sendo, **tem-se que verificado o interesse público e recíproco necessário à formalização da parceria em tela.**

Continuando. A Lei nº 13.019, de 2014, define ainda no inciso I do art. 2º o que se considera como organização da sociedade civil, a qual firmará a parceria através dos três instrumentos constantes da norma, o termo de colaboração, termo de fomento e o acordo de cooperação. O inciso I, do art. 2º assim prevê:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

- a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;(grifo nosso)
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Por outro lado, a Administração Pública compreende a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista prestadoras de serviço público, além de suas subsidiárias, alcançadas pelo disposto no parágrafo 9º do art. 37 da Constituição Federal.

Além das hipóteses de afastamento da aplicação da Lei nº 13.019, de 2014, constantes do art. 3º, o art. 41 do mesmo diploma legal ressalva também a aplicabilidade na hipótese do parágrafo único do art. 84. O art. 84 prevê que as regras dispostas no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não se aplicam às parcerias regidas pela Lei nº 13.019 de 2014. Dessa forma, o marco legal que regulamenta as parcerias firmadas entre organizações da sociedade civil e a administração pública afasta expressamente o regramento da Lei nº 8.666 de 1993.

O art. 28 da Lei Municipal nº 7.129, de 29 de dezembro de 2021, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, expressamente trata da necessidade de observância da Lei nº 13.019/2014 em caso de parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros¹.

No caso concreto, verifica-se que as partes pactuantes se enquadram nas previsões do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, não estando presente qualquer hipótese que exclua a incidência da lei em apreço. Nesse contexto, vislumbra-se que o instrumento jurídico adequado à formalização da avença é o Termo de Colaboração, nos termos do art. 2º, VII, da Lei nº 13.019 de 2014.

Nos termos da Lei do MROSC, a regra para que sejam firmadas parcerias entre Organizações Sociais e o Poder Público é a prévia realização de chamamento público, na forma dos artigos 23 e 24 c/c art. 2º, inciso XII.

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei.

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

Art. 2º, inciso XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Desta maneira, o chamamento público é, em regra, o instrumento de prospecção de mercado utilizado pela Administração – **não substituindo o procedimento licitatório quando necessário** –, para

1 Art. 28 As parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros deverão observar as condições e exigências das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

o qual será possível verificar todos os interessados possíveis, aptos a prestar os serviços objeto pretendido de parceria, uma vez que a transferência de recursos públicos sem uma seleção prévia, pode transparecer o direcionamento indevido.

No entanto, como expressamente previsto no art. 24, há exceções definidas na própria lei, que comportam a **DISPENSA** ou **INEXIGIBILIDADE** de o chamamento público ser realizado, de acordo com os limites insertos nos artigos 30 e 31 da Lei do MROSC.

Neste contexto que surgem à dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, que se diferenciam, em síntese, pela viabilidade ou não de competição. São hipóteses, reitera-se, permitidas pelo texto constitucional, em que há a “contratação” direta pelo Estado-contratante com o particular-contratado. **Sinteticamente, a inexigibilidade caracteriza-se por haver impossibilidade de competição, enquanto, na dispensa, a disputa é possível, mas a vontade legislativa dispensa o chamamento.**

No caso particular dos autos, a SEMED justifica que não haverá chamamento público, nos termos do despacho de fls. 397-407, aduzindo que a parceria em questão se enquadra como situação de **dispensa de chamamento público sob argumento de que o INSTITUTO EUVALDO LODI se encontra previamente credenciado àquela Secretaria, conforme certificado de credenciamento educacional e portaria de publicação às fls. 17, 18 e 19.**

Compulsando-se os autos, percebe-se, de fato, que a OSC em tela foi previamente credenciada para a realização pela SEMED e possui certificado de credenciamento atualmente vigente, hipótese que autoriza a dispensa do chamamento público nos exatos termos do art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014.

Outrossim, na súmula para publicação de realização da parceria, deverá constar a expressa justificativa da inexigibilidade do chamamento, conforme a regra do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/2014; assim, sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei (CONDICIONANTE).

Ato contínuo, uma vez que estabelecida a possibilidade de ser realizada a parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, tem-se por definir qual será o instrumento jurídico que materializará a parceria, ou seja, **TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO ou ACORDO DE COOPERAÇÃO.**

Preliminarmente, diferenciam-se os termos de colaboração e de fomento do acordo de cooperação. Enquanto este deve ser utilizado para as parcerias em que não houver a transferência de recursos financeiros, os demais instrumentos possuem viés econômico. Dessa forma, alguns dispositivos relativos a recursos serão inaplicáveis nos casos em que o instrumento for acordo de cooperação.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O **TERMO DE COLABORAÇÃO (TC)** é o instrumento por meio do qual são formalizadas parcerias entre organizações da sociedade civil e administração pública cuja finalidade é a consecução de políticas públicas de autoria da própria Administração. Já o **TERMO DE FOMENTO (TF)** é indicado para a consecução de políticas públicas de autoria da sociedade civil, seja por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, instrumento instituído pela lei para propositura de políticas públicas pelas organizações da sociedade civil, ou por qualquer outro meio.

Tem-se que a diferenciação jurídica entre ambos os instrumentos (TC/TF) está lastreada essencialmente na autoria do projeto. Assim, os projetos desenvolvidos ou criados pela própria Organização da Sociedade Civil - OSC poderão ensejar a celebração de Termos de Fomento. Já os projetos parametrizados pela Administração Pública e executados pela Organização da Sociedade Civil em estrita conformidade àqueles parâmetros constituirão termo de colaboração.

Outra distinção que merece atenção é que a Lei determinou que as ATIVIDADES serão desenvolvidas por meio de TC, consoante definido nos incisos III-A e IIIB do art. 2º da Lei 13.019/2014:

III-A - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

III-B - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Fundamentalmente, a **ATIVIDADE** distinguir-se-á do projeto pela sua permanência no tempo, e pela necessidade de sua consecução para a satisfação de interesses compartilhados entre administração pública e sociedade civil. Tratando-se de ação de execução obrigatória para satisfação de interesse público e social de natureza contínua ou permanente, sua execução dar-se-á por iniciativa da própria Administração Pública, cabendo à Organização da Sociedade Civil eleita para sua execução fazê-lo em estrita observância aos parâmetros pré-estabelecidos pelo ente. Nesse sentido, tratando-se de atividade, dúvida inexistente quanto ao instrumento a ser utilizado (**TERMO DE COLABORAÇÃO**), *excluindo expressamente a legislação a possibilidade de celebração de termo de fomento na hipótese.*

Tratando-se, por outro lado, de **PROJETO**, a diferenciação jurídica aludida apoia-se na autoria como forma de definir a espécie de instrumento a ser utilizado. Assim, havendo já definição clara da Administração quanto aos resultados que pretende alcançar, parâmetros consolidados, indicadores e formas de avaliação conhecidos - **em regra integrados em programas pré-estabelecidos** - o **TERMO DE COLABORAÇÃO** será o instrumento adequado. No caso, porém, de inexistir resultados ou parâmetros previamente ordenados, deixando-se à iniciativa das próprias organizações - **e à sua criatividade e capacidade de inovação** - a prerrogativa de apresentar a proposta de trabalho para avaliação da Administração (respeitado o objeto previamente estabelecido), o instrumento adequado é o **TERMO DE FOMENTO**.



PREFEITURA DE
MACEÍO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

No caso particular dos autos, a Secretaria interessada indicou que a parceria pretendida se formalizaria por meio de **TERMO DE FOMENTO**, já que a proposição partiu da própria OSC, indicando o projeto a ser executado e suas particularidades, conforme plano de trabalho apresentado.

Assim, entende-se que houve o cumprimento dos requisitos legais quanto ao enquadramento da parceria e, bem como, utilizou-se o instrumento adequado para que ela seja formalizada, ou seja, **TERMO DE FOMENTO**, cuja minuta foi apresentada às fls. 421-445.

II.III DO PLANO DE TRABALHO.

O fato de se pretender realizar a parceria através da MROSC não dispensa a Administração Pública de confeccionar um projeto básico, termo de referência ou plano de trabalho ou outro instrumento semelhante, mesmo porque inserem na **necessidade de planejamento - corolário do princípio da eficiência (art. 37, caput, CF), tencionado a substituir critérios individuais, improvisações e empirismos por métodos planejados e testados - das ações administrativas.**

O plano de trabalho é parte integrante e indissociável do termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, nos termos do parágrafo único do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014.

São cláusulas essenciais do plano de trabalho, na forma do art. 42 da Lei 13.019/2014.

Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:

- I - a descrição do objeto pactuado;
- II - as obrigações das partes;
- III - quando for o caso, o valor total e o cronograma de desembolso;
- IV - (revogado);
- V - a contrapartida, quando for o caso, observado o disposto no § 1º do art. 35
- VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;
- VII - a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;
- VIII - a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos no § 1º do art. 58 desta Lei;
- IX - a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos nesta Lei;
- X - a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública;
- XI - (revogado);
- XII - a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XIII - (revogado);
- XIV - quando for o caso, a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no art. 51;
- XV - o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- XVI - a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

XVII - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

XVIII - (revogado);

XIX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Nos casos em que a parceria se der por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, deve o plano de trabalho conter ainda as seguintes exigências contidas no art. 22 da Lei 13019/2014:

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

O plano de trabalho constitui importante documento para acompanhamento na formalização e execução da parceria, devendo apresentar informações suficientes para tanto. Deve apresentar de forma clara e objetiva as atividades, as metas, os objetivos, os recursos envolvidos na execução do objeto, bem como as demais informações necessárias à prestação de contas e monitoramento pela Administração Pública.

Cumpre destacar ainda que a não observância do plano de trabalho poderá ensejar, garantido o contraditório e a ampla defesa, sanções à organização da sociedade civil pela Administração Pública. São elas:

Art. 73. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§ 1o As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Ministro de Estado ou de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§ 2o Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3o A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

Às fls. 378-387 consta o plano de trabalho apresentado pelo INSTITUTO EUVALDO LODI que, conforme atesta o parecer técnico às fls. 312-313, foram atendidos todos os requisitos do art. 22 da MROSC, posteriormente ratificado pelo gestor da pasta conforme fls. 412-418.

Considerando a ausência de conhecimentos técnicos por parte desta Assessoria Jurídica, considera-se como superado o presente requisito, reiterando que as declarações constantes nos autos, por serem oriundas de servidores públicos, possuem fé pública, responsabilizando-se, por elas, apenas o seu emissor.

II.IV DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO.

Quanto à minuta constante dos autos às fls. 421-445, passa-se à sua análise:

CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS	SITUAÇÃO
O objeto e seus elementos característicos com a descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho	Atendido
As obrigações das partes	Atendido
Obrigações da OSC parceira de manter, durante toda a execução do convênio, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.	Atendido
A prerrogativa do órgão ou entidade transferidor dos recursos financeiros assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade	Não atendido
O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Atendido
O valor total e o cronograma de desembolso conforme Plano de Trabalho.	Atendido
A contrapartida quando for o caso, observado o disposto no §1º do art. 35 da Lei nº 13.019 de 2014.	Não se aplica
A vigência e as hipóteses de prorrogação.	Atendido
A obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos.	Atendido
A forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos no § 1º do art. 58 da Lei nº 13.019/2014	Atendido
A obrigatoriedade de restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019 de 2014: I – quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública; II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convencionais básicas; III – quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos	Atendido

ATHL

GPG/PGM

assessoria.gabinete@pgm.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5160



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.	
Quando for o caso, a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014	Atendido
A definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.	Atendido
O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.	Atendido
A faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.	Atendido
A indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.	Atendido em parte – indicar a necessidade de prévia tentativa de solução administrativa
A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.	Atendido
A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.	Atendido
As penalidades cabíveis e os valores das multas.	Atendido
Anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o plano de trabalho, que deles será parte integrante e indissociável	Atendido

Observa-se que a minuta de termo de fomento necessita de complementação para que possa produzir os efeitos jurídicos desejados, trazendo maior segurança as partes envolvidas, assim, deverão ser ajustadas/inseridas os itens/cláusulas com a designação de “**não atendido**” ou “**atendido em parte**” (CONDICIONANTE).

II.V - DOS REQUISITOS GERAIS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.

O Decreto Municipal nº 9.121/2021 prevê que além do plano de trabalho, a organização da sociedade civil deve ainda comprovar no prazo de quinze dias a partir da sua convocação pela Administração Pública, o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34, todos da Lei nº 13.019/2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei (CONDICIONANTE).

A forma pela qual deve ser comprovado o preenchimento dos referidos requisitos está disciplinada no art. 22 do Decreto 9.121/2021 que, para além do que já destacado alhures, também exige a documentação abaixo referenciada:

REQUISITOS	SITUAÇÃO
cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33, da Lei nº. 13.019, de 2014;	Atendido
comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;	Atendido



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional;	Atendido
cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;	Atendido
declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;	Atendido
cópia de Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública;	Atendido
cópia da ata de eleição do quadro de dirigente atual;	Atendido
documento emitido pelo Conselho correspondente, conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade.	Não atendido

Nos termos acima analisados, para que haja a aprovação do presente procedimento, deverão ser atendidos todos os itens que se encontram com a discriminação de “não atendido” ou “atendido em parte”, sob pena da impossibilidade de celebração do termo de fomento (CONDICIONANTE).

Ademais, o art. 23 do Decreto nº 9.121/2021, exige, ainda, a apresentação de documentos relacionados aos integrantes que compõem o quadro da organização da sociedade civil (fls. 60/66), nesse ponto, **importante atentar para a vedação descrita no inc. III, do art. 39, da Lei nº 13.019/2014.**

No que diz respeito à contrapartida, a Lei nº 13.019 de 2014 dispõe:

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública: § 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

O Decreto nº 9.121 de 2021 por sua vez prevê:

Art. 9º - Não será exigida contrapartida, salvo a referida no inciso VI, do art. 6º.

Da leitura da legislação acima colacionada resulta que a contrapartida financeira não é exigida, a não ser que, **em sendo o caso**, o edital de chamamento público assim disponha – *art. 6º, VI do Decreto Municipal*. Na hipótese destes autos, o Termo de Fomento acostado não prevê a contrapartida.

Imperioso, outrossim, a juntada aos autos, em cumprimento ao art. 167, I e II, da Constituição Federal e art. 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, de declaração do Titular da Secretaria informando que a despesa se adéqua orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) **(CONDICIONANTE)**.

Continuando. Conforme determina o Decreto Municipal nº 9.121/2021, o Termo de Fomento



PREFEITURA DE
MACEIÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

depende de indicação expressa de prévia dotação orçamentária, nos termos do art. 20:

Art. 20. A celebração do termo de fomento ou do termo de colaboração depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

Verifica-se, a Autorização Motivada do gestor da pasta (fls. 412-418). Nada obstante, embora tenha devidamente aprovado o plano de trabalho, não cuidou de autorizar a celebração da parceria, mas apenas em solicitar a autorização da ALICC para que a SEMED proceda aos atos necessários e cabíveis à celebração da parceria. Assim, necessário que haja a autorização expressa do gestor da pasta. **(CONDICIONANTE)**

Por fim, deve-se ser procedida a publicação no DOM, no sítio eletrônico do Município, com ampla divulgação, o extrato da justificativa da dispensa/inexigibilidade, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.019/2014 (RECOMENDAÇÃO).

III – DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, esta Procuradoria-Geral do Município, por seu signatário representante, levando em consideração a análise dos autos e restrito ao seu conteúdo, *não se imiscuindo em qualquer juízo de oportunidade e conveniência e ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros*, nos termos da fundamentação supra, **OPINA**, então, pela **LEGALIDADE e VIABILIDADE JURÍDICA** da celebração de **TERMO DE FOMENTO** com **INSTITUTO EUVALDO LODI**, cujo objetivo é a à organização de dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio de inteligência de dados, nos termos que definidos neste procedimento, *desde que observadas e atendidas, no que couber, as recomendações/condicionantes adiante relacionadas*.

- **ATENSTAR-SE** A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DO §1º DO ART. 32 DA LEI 13.019/2014, NO SENTIDO DE **CONSTAR EXPRESSAMENTE NA SÚMULA** DE PUBLICAÇÃO DA PARCERIA A **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, ALÉM DE DEVER SER PUBLICADO NO DOM E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, DANDO-SE MÁXIMA PUBLICIDADE.

- **COMPLEMENTO DA MINUTA DO TERMO DE FOMENTO**, NOS TERMOS DAS INDICAÇÕES POSTAS NO **CHECK-LIST** CONTIDO NO **ITEM II.IV DESTE PARECER**, A FIM DE ACRESCENTAR/SUPRIR OS PONTOS QUE FORAM **“ATENDIDOS EM PARTE”** OU **“NÃO ATENDIDOS”**.

- **ADOTAR** AS PROVIDÊNCIAS INDICADAS NA TABELA DO ITEM II.V, A FIM DE SANAR OS PONTOS QUE CONSTEM **“ATENDIDOS EM PARTE”** OU **“NÃO ATENDIDOS”**.

- ATENTAR-SE A NECESSIDADE DE A OSC ATENDER AO QUE DISCIPLINADO NO INCISO I DO ART. 2º, NOS INCISOS I A V DO ART.33 E INCISOS II A VII DO ART. 34 E ART. 39, TODOS DA LEI 13.019/2014.

- **COMPLEMENTO** DA AUTORIZAÇÃO MOTIVADA, NO SENTIDO DE AUTORIZAR EXPRESSAMENTE A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.



PREFEITURA DE
MACEIÓ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- JUNTADA AOS AUTOS DA **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DE QUE O GASTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA 2023 E COMPATIBILIDADE COM O PPA.**

- ATENTAR-SE, POR FIM, **PARA A CONFERÊNCIA DA VALIDADE DAS CERTIDÕES POR OCASIÃO DA ASSINATURA DA PARCERIA, BEM COMO SE ESTÃO DEMONSTRADAS E ATENDIDAS AS REGULARIDADES JURÍDICA, FISCAL E AFINS, NOS TERMOS DO ART. 22 DO DECRETO MUNICIPAL 9.121/2021**

Registre-se que PGM emite pareceres condicionados com o único objetivo de imprimir uma maior celeridade nestes procedimentos, em obediência ao princípio da eficiência e com autorização no art. 69, §3º, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Maceió (Lei Delegada nº 02/2014)². Assim, compete exclusivamente à Secretaria interessada proceder com as correções, seguindo as orientações deste parecer e das minutas chanceladas, bem como o respeito à toda legislação e jurisprudência inerente à matéria e, **uma vez cumpridas as condicionantes ou justificando a impossibilidade de fazê-lo, o processo não precisa retornar a PGM.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

RETORNEM os autos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para conhecimento e providências pertinentes ao feito.

Maceió/AL, em 21 de março de 2023.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 964066-5 | OAB/AL 5.032

² Art. 69, §3º Os Pareceres emitidos, dependentes de posterior regularização formal do Processo Administrativo ou do cumprimento de novas diligências, são reputados não conclusivos ou condicionados, devendo as condicionantes constantes do Parecer ser cumpridas pelos órgãos e setores responsáveis; só havendo necessidade de novo pronunciamento da Procuradoria-Geral do Município caso haja pedido justificado do titular da pasta.

ATHL

GPG/PGM

assessoria.gabinete@pgm.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5160



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / CHEFIA DE GABINETE		
Local de destino	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		

DESPACHO

À GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria voltada à atividade educacional, com o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, já credenciado por esta SEMED, tendo como objetivo a realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da formalização de termo de fomento, com o objetivo de organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho (fls. 272/281), tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022 (fls. 391/393), com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Diante do exposto, e considerando o PARECER Nº 112/2024/GPG oriundo da Procuradoria-Geral do Município, fls. 449-462, encaminhem-se os autos à **GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, para conhecimento e demais providências, quanto a atender as condicionantes.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 21 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ULU1392542023 e o Id do documento: 5566560



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 21 de março de 2024 às 13:19:59



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		
Local de destino	SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA		

Tratam-se os autos de processo administrativo, nº [6500/139254/2023](#), fomentado pela OSC –

INSTITUTO EUVALDO LOD, credenciada no Edital nº 03/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. publicado no DOM de 24/08/2022, para formalização de parceria.

Apontaram os autos nesta Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento ao despacho exarado pelo **GABINETE** às fls.463 para conhecimento e demais providências, quanto a atender as condicionantes.

Desta feita, informamos que acostamos cópia da minuta do **Termo de Fomento, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**, conforme PARECER condicionado de nº 112/2024/GPG, oriundo da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para apreciação de mérito.

Como forma de dar continuidade ao pleito, comunicamos que os presentes autos constam instruídos com cópias dos seguintes documentos:

- Plano de trabalho;
- Regularidade Jurídica e fiscal da proponente: INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56

Ressaltamos a necessidade do presente processo **EVOLUIR à CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** para ciência e manifestação, haja vista o que preconiza o §5º do Decreto nº 9.045 de 19 de Fevereiro de 2021.

Por oportuno, sugerimos evolução dos autos à **ALICC**, respeitando **INSTRUÇÃO NORMATIVA ALICC Nº 001/2023, publicada em 17 de julho de 2023**, a qual exige expressamente o envio para apreciação:

§ 1º Qualquer aquisição ou serviço, mediante termo de contrato, necessitará de encaminhamento à ALICC para providências de numeração e publicação dos extratos dos instrumentos contratuais.

Isto posto, faz-se necessário o encaminhamento dos presentes autos à **ASSESSORIA TÉCNICA** para conhecimento e análise da minuta acostada aos autos e/ou demais atos que entender cabíveis.

Maria Tatyane Almeida

Matrícula: [0966501-3](#)

Maceió/AL, 23 de março de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: RHK1392542023 e o Id do documento: 5580992



Documento assinado eletronicamente por MARIA TATYANNE KAROLINE ALMEIDA SANTOS, GERENTE, DA GERENCIA TECNICA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS - SEMED, matrícula 966501-3 em 23 de março de 2024 às 01:17:56



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		

TERMO DE JUNTADA

Em 04/04/2024-09:22, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Termo FOMENTO- IEL.pdf
Plano de Trabalho IEL.pdf
fgts IEL.pdf

Maceió/AL, 04 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: HLC1392542023 e o Id do documento: 5653099



Documento assinado eletronicamente por MARIA TATYANNE KAROLINE ALMEIDA SANTOS, GERENTE, DA GERENCIA TECNICA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS - SEMED, matrícula 966501-3 em 04 de abril de 2024 às 09:22:57

**MINUTA DE TERMO DE FOMENTO nº. ____/2024****PROCESSO Nº 6500.139254/2023**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E
INSTITUTO EUVALDO LODI N. R.
ALAGOAS - IEL/AL,**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 534 - Jaraguá, doravante denominada de **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, inscrita no CNPJ sob 19.406.627/0001-75 com sede na Rua General Hermes, 1199 - Cambona, Maceió/AL., CEP 57017-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sra. **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**, brasileira, portadora do RG nº 1122592 SSP/AL e do CPF: 925.583.054-68, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Ômega, nº 21, QD G, CEP: 57080-548, bairro Jardim Petrópolis, Maceió - AL, **ADMINISTRADORA PÚBLICA** da presente parceria, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS - IEL/AL**, credenciado para prestação de serviços, conforme edital de credenciamento nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, inscrita no CNPJ sob nº 12.157.863/0001-56, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria "Napoleão Barbosa", Farol - Maceió/AL, representado, de acordo com o seu ato constitutivo, por sua Diretor Presidente **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**, brasileiro, portador do CPF 133.899.984-20 de nº e RG 250570 nº SSP/AL residente e domiciliado na Av. Gov AfrânioLages, 9, Bl. 03, AP 101 CJ Vale do Sol, Ed. Jacarecica, CEP 57017-225, Bom Parto, doravante denominada **OSC**, com fulcro na **Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.121, de 26 de outubro de 2021**, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.121, de 26 de maio de 2016, resolvem firmar o presente Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Fomento tem como escopo firmar parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciada por esta SEMED, para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto “ **INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO**” que tem como objetivo,

Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, conforme condições estabelecidas no **Plano de Trabalho**.

I - Integra este instrumento, independente de transcrição e Plano de Trabalho proposto pelo Proponente e aprovado pela Concedente, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

II- **O Prazo de Execução** do presente Termo de Fomento descrito no item 1.1. será contado a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

2.1.1. Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

2.1.2. Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

2.1.3. Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

2.1.4. Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

2.1.5. Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.1.6. Caberá à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com apoio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO**, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas, conforme exigido no art. 59 da Lei nº 13.019/14, da seguinte forma:

2.1.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; o órgão de Controle Interno (Controladoria Geral do Município - CGM) poderá, subsidiariamente, realizar a análise da execução financeira da parceria.

2.1.7.1. Sem prejuízo da fiscalização da Administração Pública, deverá a execução da parceria ser acompanhada e fiscalizada pelos **Conselhos de Políticas Públicas** das áreas correspondentes de atuação, conforme previsto no art. 60, da Lei 13.019/14.

2.1.8. Caberá a SEMED, através do **GESTOR** da parceria **EMITIR PARECER CONCLUSIVO**, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de avaliação e a prestação de contas apresentada, que deverá concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas;

III - rejeição da prestação de contas e notificação para saneamento.

2.1.9. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, SERÁ NOTIFICADA A OSC e será concedido prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para sanar a irregularidade ou cumprir a determinada obrigação, nos termos do inciso II, art. 57 do Decreto Municipal 9.121/2021:

2.1.10. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, **não havendo o saneamento**, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

2.1.11. As parcelas a serem liberadas **FICARÃO RETIDAS** até o saneamento das impropriedades:

a) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

c) quando a instituição deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

2.1.12 Poderá a SEMED assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

2.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2.1 manter escrituração contábil regular;

222 prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;

223 divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

224 manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

225 dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

226 responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

227. responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

228 A OSC deverá executar o objeto do presente Termo de fomento conforme etapas do plano de trabalho, responsabilizando-se por todas as obrigações para garantir a execução total do objeto.

229. Compromete-se a movimentar os recursos recebidos em conta bancária específica, em instituição financeira pública oficial, **isenta de tarifa bancária na instituição financeira**, nos termos do art. 29, do Decreto Municipal nº 9.121/21, casos excepcionais serão dirimidos junto Administração.

2210. Será de responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento dos recursos financeiros recebidos, administrativamente e financeiramente, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, conforme previsto no inciso XIX, do art. 42, da Lei 13.019/14.

2211. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será, preferencialmente, **REALIZADA MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA** sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, conforme previsto no art. 53, da Lei 13.019/14, **excepcionalmente, poderá ser efetuado o pagamento por meio da emissão de cheque.**

2212. Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

2213. Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, obedecendo às regras previstas na Cláusula Oitava deste instrumento.

2214. Não desviar, sob nenhum pretexto, o valor da transferência, sequer parte dela, para qualquer outro objetivo ou serviço que não o acima descrito.

2215. Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão por, no mínimo, 10 (dez) anos após o encerramento do presente Termo de Fomento.

2.2.16 DIVULGAR À PREFEITURA DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED (em jornais, sites na internet, rádios, faixas, banner, outdoor e em entrevistas aos diversos meios de comunicação).

2.2.17 A Organização da Sociedade Civil deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas.

2.2.18 A OSC será responsável pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive para realizar a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto.

2.2.19 A OSC parceira deve se manter, durante toda a execução do Convênio, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sendo: a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, em 4 parcelas.

3.2. A despesa decorrente da transferência acima indicado correrá por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001
CREDOR:12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE
ALAGOAS AÇÃO: 2281 SUBAÇÃO: 228109 PLANO DE TRABALHO:
12.128.0020.2281.0009 2281 AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS
SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL FONTE: 1.500.000001 - RECURSOS
PRÓPRIOS ELEMENTO: 33.50.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA SUBELEMENTO:
33.50.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA VALOR:
R\$242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - À SEMED transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
PARCELAS			
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

4.2 - A transferência dos recursos dar-se-á mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.3 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.4 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.5 - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (se houver).

4.6 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de Fomento;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.7 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

II - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência; exceto se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência, e previamente autorizado pela autoridade máxima da administração municipal concedente;

III - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

IV - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

V - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

5.3 A obrigatoriedade de restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019 de 2014:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatório aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

III - quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

61 - O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato deste Termo de Fomento no Diário Oficial do Município, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

62 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

63 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

64 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA DO MONITORAMENTO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III- valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens público em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II- assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas dos recursos repassados obedecerá as normas da legislação em vigor e os procedimentos administrativos pertinentes da Lei n.º 13.019/14 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições.

8.2 – **A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER ENTREGUE PELA ENTIDADE - DIRETAMENTE NA SEMED, até o 30º dia** posterior a data final de execução das metas, de acordo com Cronograma de Desembolso previsto na Cláusula Quarta e o prazo de vigência, momento em que será atestado o recebimento por um servidor previamente indicado.

8.3 – Caberá ao Secretário Municipal de Educação certificar ou não a execução do objeto do presente Termo de Fomento através da emissão Parecer Conclusivo, por meio da análise da prestação de contas e do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

8.4 – Posteriormente, deverá ser encaminhada a prestação de contas à Controle Interno do Município, para análise subsidiária da execução financeira, em até o máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo.

8.5 – A fim de possibilitar elementos que permitam ao gestor da parceria comprovar a regularidade referente ao cumprimento do objeto e a correta e regular aplicação dos recursos, nos termos do Plano de Trabalho, **DEVERÁ SER ENCAMINHADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO:**

851 - **Ofício** de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo Dirigente indicado como responsável pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas, no Plano de Trabalho.

852 - **Relatório de Execução do Objeto**: relativo à execução física, trata-se da comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho e atendimento aos objetivos e metas do Termo de Fomento. Trata-se da apresentação de um relatório da parceria realizada, constando data, horário, local e tipo de atividades, comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, anexando-se documentos de comprovação tais como: listas de presenças e fichas de encaminhamentos dos órgãos públicos, fotos e vídeos, caso seja possível e viável.

853 **Relatório ou Demonstrativo da Execução financeira**, com descrição das receitas e das despesas efetivamente realizadas, assinado pelo representante legal e/ou contador responsável.

854 **Extrato bancário** da conta específica mantida pela entidade beneficiada, desde o recebimento da parcela do recurso até a última movimentação bancária, com a compensação de todas as transferências bancárias e dos cheques emitidos que serviram para pagamento das despesas que foram incluídas na prestação de contas.

855 - **Apresentação dos comprovantes de transferências bancárias, excepcionalmente, poderá ser efetuado o pagamento por meio da emissão de cheque**, ambos sujeitos a identificação do beneficiário final/credor da despesa.

856 - **Documentos comprobatórios das despesas**, devidamente quitados pelos credores (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Recibo de pagamento de Autônomo - RPA, Recibo de Aluguel, Recibo de Pagamento de Salário, Boletim, Fatura e Guias de recolhimento de encargos e impostos) **seguem maiores instruções no item 8.6 logo abaixo**.

857 - **Comprovantes de depósitos bancários** efetuados pela entidade beneficiada para custeio de despesas não permitidas pelo Termo de Fomento como multas, juros, taxas bancárias ou ainda de depósitos para comprovação de devolução dos recursos que porventura não tenham sido aplicados até o fim do prazo de vigência ou, mesmo, restituições.

8.6 - Os documentos comprobatórios das despesas entregues pelos credores (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Recibo de pagamento de Autônomo - RPA, Recibo de Aluguel, Recibo de Pagamento de Salário, Boletim, Fatura e Guias de recolhimento de encargos e impostos), **deverão sempre ser emitidos em nome da OSC**, devendo constar as seguintes informações e aspectos:

- a) Nome do fornecedor ou prestador de serviço (Razão Social), além do número de inscrição no CNPJ e data emissão;
- b) Deverá ser emitido em nome da **OSC** como tomadora dos serviços ou contratante da despesa, além do número de inscrição no CNPJ e endereço completo desta;
- c) Deverá constar a descrição do tipo de despesa efetuada (serviço, aquisição, locação, recolhimento de encargos ou impostos etc.), valores unitários e totais **e** **PRINCIPALMENTE, o NÚMERO do Termo de Fomento, quando possível;**
- d) Certificação de recebimento de pagamento emitido pelo fornecedor ou prestador de serviço, ou seja, a efetivação da quitação da despesa.

8.7 - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.8 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.9 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho

original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLAUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

8.10 - A presente parceria poderá ser alterada, desde que não haja alteração do objeto, após respectivamente solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data de término de sua vigência.

8.11 É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I- denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II- rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento, exceto quando enviadas no endereço eletrônico declarado pela OSC, o qual não necessitará de comprovação de recebimento;

II- as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

14.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II- prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - É obrigatória, nos termos do artigo 42, inciso XVII, da Lei Federal n.º 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

15.2 - Não logrando êxito, as partes elegem o foro da Comarca de Maceió para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2024

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /SEMED

HELVIO BRAGA VILAS BOAS
DIRETOR RESIDENTE
INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS - IEL/AL

Testemunha: _____

Testemunha: _____



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 01		
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
NOME DA OSC: Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL		CNPJ: 12.157.863/0001-56
ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol – Maceió/AL		
BAIRRO:	MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF:AL
CEP: 57055-902	DDD/TEL: (82) 2121-3085	
E-MAIL: nucleodeinovacao@ielal.com.br		
REPRESENTANTE: Helvio Braga Vilas Boas		CPF: 133.899.984-20
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 250570 – SSP/AL	FUNÇÃO/PROFISSÃO: Superintendente	
Endereço: Av. Governador Afrânio Lages, 80 - bloco 03 - apto 101 Ed. Jacarandá - Residencial vale do Sol Bairro: Cambona – Maceió / Alagoas Cep: 57.017-225		

QUADRO 02		
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CNPJ: 19.406.627/0001-75
ENDEREÇO: R. General Hermes, 1199, Cambona		CEP: 57017-201
CIDADE: MACEIÓ	UF: AL	DDD: (82) 3312-5600
REPRESENTANTE: JOSIRLENE PEREIRA DE MELLO	FUNÇÃO/CARGO: Secretária Municipal de Educação	

DESCRIÇÃO

QUADRO 03
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. “Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas”)</i>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO
Contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações.



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

QUADRO 04	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	
INÍCIO A partir da assinatura do termo de colaboração	TÉRMINO Após 4 (quatro) meses de execução

QUADRO 05
(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas")

INTRODUÇÃO

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL como Instituto de Ciência e Tecnologia por meio do Núcleo de Pesquisa, visa dotar o setor produtivo de dados e informações que facilitam o processo de tomada de decisões seja com relação à unidade organizacional, seja com referência aos vários segmentos, provendo subsídios importantes para a defesa de interesse social e contribuindo para a formulação de políticas públicas que favoreçam a competitividade e o interesse público.

Atua em parceria com o Observatório da Indústria do Sistema FIEA e toda sua rede, para trazer inteligência de negócios e soluções a diversas demandas da sociedade.

Na vertente da inovação, o conhecimento desempenha um papel fundamental. Nesse sentido, as iniciativas de pesquisa têm desenvolvido produtos que auxiliam a identificação de níveis de maturidade da gestão da inovação na transformação digital.

As consultorias oferecidas pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL|AL) apresentam:

- Metodologias personalizáveis conforme o órgão;
- Atualização sistemática para as melhores práticas de ensino;
- Estratégias direcionadas para a excelência da gestão;
- Foco no desenvolvimento dos negócios;
- Impacto do interesse público e social.

Focando nos ambientes micro e macro empresariais as ações conduzidas nas consultorias possibilitam às empresas a antecipação de mudanças no ambiente externo e a criação de um ambiente interno mais produtivo e capaz de captar as necessidades e desejos do cliente.

O Instituto Euvaldo Lodi é uma das mais importantes entidades para a indústria. Isso porque é responsável por fomentar vários serviços de aperfeiçoamento, tanto para a gestão empresarial e pública quanto para capacitação profissional, todos divididos em quatro grandes áreas:

- Desenvolvimento de Carreiras;
- Educação Empresarial;
- Estudos e Pesquisas;
- Gestão da Inovação.

A sinergia entre essas áreas proporciona diversos benefícios à esfera industrial brasileira, como estímulo à inovação, eficiência em gestão e treinamento de lideranças alinhadas.

Instituto Euvaldo
Lodi - IEL

Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Av. Fernandes Lima, 385
Farol - Maceió - Alagoas - CEP 57.055-902

82 2121.3000



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

das à nova ordem econômica mundial.

O IEL/AL, entidade do Sistema Indústria, foi criado em 1970 pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea) e pelos departamentos regionais do Serviço Social da Indústria (Sesi/AL) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/AL).

Com foco em Educação Empresarial, Desenvolvimento de Carreira, Gestão da Inovação e Pesquisa, o Instituto oferece produtos e serviços que realmente agregam valor para as empresas.

Contribuir para a competitividade da Indústria Alagoana. Esse é o compromisso do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Alagoas (IEL/AL). Sua atuação se dá pela oferta de soluções em inovação, desenvolvimento de carreiras e a aperfeiçoamento da gestão empresarial, sendo parceiro e incentivador de empreendedores, empresários, estudantes, centros tecnológicos, de pesquisa e de conhecimento.

Missão

"Promover o estímulo a inovação, o aperfeiçoamento da gestão, o desenvolvimento de carreiras e a interação entre as empresas e os centros de conhecimento, contribuindo com a competitividade da indústria alagoana."

Visão

"Ser referência regional no desenvolvimento de carreiras, na gestão da inovação e na interação entre as empresas e os centros de conhecimento."

Princípios e valores

- Ética;
- Transparência;
- Satisfação dos clientes;
- Alta Performance;
- Valorização das pessoas.

QUADRO 06 JUSTIFICATIVA

É sabido que a informação confiável é a base que garante tomadas de decisões assertivas.

O avanço das tecnologias informacionais impõe ações de estruturação das instituições para melhor adequarem-se às novas ferramentas de tratamento de dados em grande volume e para geração de inteligência.

Dessa forma, urge trabalhar processos e cultura organizacionais, otimizar recursos e capacitar pessoas para esse novo mundo reconhecidamente digital, veloz e em constante mudança.

A iniciativa em contexto surge para subsidiar com dados e informações seguras *police makers* e gestores na formulação e implantação de políticas, programas, projetos e ações que efetivamente impactem e transformem a Educação em Maceió.



Trata-se de coletar e organizar dados, processá-los e transformá-los em informação, analisar informações para gerar conhecimento. O conhecimento comunicado se constitui em inteligência. Esse é o processo de produção de inteligência. À gestão cumpre aplicar a inteligência gerada em decisões e ações que, quando implantadas, produzam valor às partes interessadas indo ao encontro do melhor atendimento às demandas sociais.

QUADRO 07
OBJETIVO GERAL
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados.</p>

QUADRO 08
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<p>Objetivo Específico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e localizar em relação à lotação os atuais profissionais da educação (administrativos, técnicos, professores) vinculados à SEMED e suas escolas; • Identificar o atual processo de matrícula, redesenhá-lo a partir da metodologia <i>lean</i>, e adequá-lo em relação à coleta dos dados dos alunos para alimentar com qualidade e confiabilidade o sistema; • Capacitar os atores envolvidos no processo de coleta dos dados e alimentação do sistema nas temáticas de “Mentalidade Digital” e da “Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD)”

QUADRO 09
PÚBLICO ALVO
<p>Toda rede municipal de Educação, contendo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis.</p>

QUADRO 10		
<p><i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II. “descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados”)</i></p> <p><i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. “forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas”)</i></p>		
OBJETIVOS DO SERVIÇO	METAS	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

<p>Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</p>	<p>Atender 100% das escolas e prédios da SEMED em relação ao levantamento dados de servidores;</p> <p>Por meio do processo de identificação e localização dos profissionais da educação vinculados a SEMED, que será realizado por meio de mapeamento junto às escolas e na sede da Secretaria.</p> <p>Na sequência será realizada uma pesquisa documental que cruza dados da relação oficial de profissionais vinculados à SEMED e das listas oficiais colhidas junto às escolas, a partir de formulário previamente testado e validado.</p> <p>Com objetivo de evitar distorções nas respostas, serão realizadas reuniões de orientação sobre o preenchimento do formulário junto aos responsáveis de cada escola e da sede.</p>	<p>Levantar listas de profissionais alocados nas escolas e sede (pesquisa documental);</p> <p>Definir dados necessários; Elaborar formulário para preenchimento pelas escolas;</p> <p>Definir forma de coleta dos dados junto às escolas e sede;</p> <p>Testar piloto do formulário, ajustar e validar;</p> <p>Realizar reunião de orientação com os responsáveis de cada escola + sede;</p> <p>Levantar lista de profissionais da educação efetivamente em atividade nas escolas e sede;</p> <p>Tratar os dados;</p> <p>Corrigir inconsistências; Analisar dados e elaborar relatório;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento</p>
<p>Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</p>	<p>Realizar o levantamento de 100% dos dados das matrículas, analisando as etapas do fluxo administrativo visando aumentar o número de matrículas da rede municipal.</p> <p>Através da revisão do processo de matrícula será utilizada a metodologia <i>lean office</i> ou escritório enxuto. Isso consiste em desenhar o atual processo,</p>	<p>Identificar as etapas do processo atual de matrículas;</p> <p>Desenhar o processo atual e validar junto aos atores da equipe SEMED;</p> <p>Mapear gargalos e pontos de melhoria;</p> <p>Desenhar o novo processo validado;</p> <p>Apresentação do novo processo e capacitação da</p>

	<p>promover uma maior efetividade e qualidade do serviço público.</p> <p>Atitudes: Iniciativa; Capacidade de adaptação; Abertura para interagir com as novas tecnologias; Integra tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p>	<p>com os servidores responsáveis por lançamentos de informações relacionadas aos seus setores. A capacitação e o respectivo material didático em idioma português. Estes materiais didáticos deverão ser fornecidos antes da capacitação para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE.</p> <p>Certificação dos servidores participantes.</p> <p>Acompanhamento: Apresentação de listas de frequência; Apresentação de fotodocumentação; Relatórios de avaliação pós capacitação.</p>
--	--	--

QUADRO 11

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. "forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas")

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
<i>Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</i>	x	x	x	x
<i>Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</i>	x	x	x	
<i>Meta 3- Capacitações;</i>	x	x	x	x

QUADRO 12**RECURSOS HUMANOS**

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consultor analistas de negócios (com equipe técnica de apoio)	3 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 30.720,00	R\$ 92.160,00
Consultor desenvolvimento	2 (execução de 40 horas semanais)	R\$ 30.720,00	R\$ 61.440,00



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

de dados (com equipe técnica de apoio)	em 4 meses)		
Design desenvolvimento e criação de material de aprendizagem e mapeamento (com equipe técnica de apoio)	1 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 14.712,00	R\$ 14.712,00
SUBTOTAL			168.312,00

QUADRO 13 <i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, IV. "definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.")</i>	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	
METAS	PARÂMETROS
Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;	Relatório contendo mapeamento dos funcionários alocados na sede e nas escolas, com carga horária contratual, disponível e em utilização; Conscientização para a filosofia Lean; Fotos; Lista de frequência.
Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;	Desenho do atual processo de matrícula; Identificação de pontos de melhoria e eliminação de perdas e otimização do processo; Redesenho do novo processo de matrícula; Teste e validação do protótipo; Implantação do novo processo; Capacitações; Relatório de resultados;
Meta 3- Capacitações;	Capacitações; Relatório de resultados; Fotos; Lista de frequência.

QUADRO 14 <i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)</i>			
PROPOSTA DE RECEITA			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Administração Pública			
Parcelas			
1º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

QUADRO 15

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)

PROPOSTA DE DESPESA

**DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
FINANCEIROS**

Especificação dos Elementos da Despesa (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 46. "Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria")	Valores de Referência	
	Administração Pública (R\$)	Total (R\$)
		242.000,00

QUADRO 16

NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIDÁTICO - kit Apostilas, canetas, blocos de anotações e material suplementar de apoio.	650	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
RELATÓRIO - Material necessários para elaboração, impressão, registro das atividade e relatórios de execução.	18	R\$ 241,00	R\$ 4.338,00
SUBTOTAL			R\$ 22.538,00

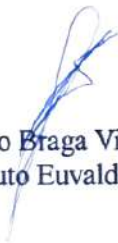
QUADRO 17

CUSTOS INDIRETOS

NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIVERSOS – Limpeza e conservação (kit com vassoura, pá lixeiro e material de limpeza)	4	R\$ 312,50	R\$ 1.250,00
DESLOCAMENTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCOMOÇÃO com locação de veículo e ou aplicativos para deslocamento para as escolas e SEMED durante a capacitação e mapeamento do pessoal locados nas escolas e secretaria.	Em média 155 visitas	R\$ 40,00	R\$ 6.200,00
ALIMENTAÇÃO - serão realizados quatro eventos com almoço para a equipe técnica responsável	80 pessoas por dia (4 dias) (Total de 320 refeições)	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00

COFFEE BREAK – capacitações de servidores na oficinas e workshop	1300 pessoas	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
SUBTOTAL			R\$ 51.150,00

QUADRO 18	
QUADRO CONSOLIDADO DAS DESPESAS	
DESPESAS	SUBTOTAL
PESSOAL (Todas as consultorias e designer)	168.312,00
RECURSOS MATERIAIS (Tudo de didático e impressos e apoio necessário)	22.538,00
CUSTOS INDIRETOS (Limpeza e todo o resto do quadro X)	51.150,00
TOTAL GERAL	R\$ 242.000,00

QUADRO 19
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL DA
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas as capacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento.</p> <p>  Helvio Braga Vilas Boas Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL </p> <p style="text-align: right;">Maceió, 12 de janeiro de 2024.</p>

QUADRO 20
APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Aprovado.
<hr/> <hr/> <p>Local e Data SEMED</p>



ID: 5651002

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.157.863/0001-56
Razão Social: INST EUVALDO L N R AL
Endereço: AV FERNANDES LIMA 385 / FAROL / MACEIO / AL / 57055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030900315901517190

Informação obtida em 22/03/2024 16:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MARIA TATYANNE KAROLINE ALMEIDA SANTOS Mat. 966501-3 em 03/03/2024 às 09:12:56.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 05/04/2024-09:06, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

MOTIVADO IEL - À CGM - 6500.139254.2023.pdf

Maceió/AL, 05 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: WRJ1392542023 e o Id do documento: 5662991



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 05 de abril de 2024 às 09:06:18



PROCESSO Nº	6500.139254	2023
INTERESSADO	INSTITUTO EUVALDO LODI	
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.	
ÁREA DESTINATÁRIA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	

DESPACHO MOTIVADO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de Termo de Fomento, com vistas à formalização de parceria a ser estabelecida pela Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a Organização da Sociedade Civil, denominada **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, consoante ao Plano de Trabalho apresentado (fls. 484-493) a realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, que tem como objetivo, organizar dados e informações das escolas municipais, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, tudo nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Destaca-se que, as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) são regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil –



MROSC), bem como, no âmbito do Município de Maceió, sua regulamentação se deu pelo Decreto nº 9.121, de 26 de outubro de 2021.

Encontra-se em anexo às fls. 17/18, o Certificado de Credenciamento Educacional e sua respectiva publicação no DOM do dia 30/10/2024, com vigência até 27/10/2025, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022 publicado no DOM de 24/08/2022, o que atesta a aptidão da Organização para celebração da parceria em comento.

Neste passo, a referida entidade seguiu então com a apresentação da presente proposta de parceria para organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, com base no Edital nº 003/2022, conforme define no Plano de Trabalho, devidamente rubricado pelo Representante Legal do Instituto Euvaldo Lodi, Sr. HÉLVIO BRAGA VILAS BOAS, disposto às fls. 272/281, o qual deve estar integrado e indissociável ao instrumento a ser celebrado, qual seja, o Termo de Fomento de fls. 365/377.

Por oportuno, frisa-se que o Sr. Hélio Braga Vilas Boas é o Superintendente designado pelo Diretor-Presidente do IEL Sr. José Carlos Lyra, o qual funciona na qualidade de seu preposto, para coordenar as atividades do Núcleo Regional e desincumbir-se dos encargos que lhe forem atribuídos – conforme dispõe o artigo 20, parágrafo único do Estatuto Social do Núcleo Regional IEL/Alagoas, acostado às fls. 253/265, bem como Portaria de designação anexada aos autos.



No presente caso, o instrumento jurídico a balizar a relação jurídica estabelecida pela parceria é o Termo de Fomento, conforme minuta elaborada pela Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/SEMED às fls. 365/377, considerando que se trata de parceria proposta pela referida Organização, objetivando executar o projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e Decreto Municipal nº 9.121/2021, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

Ademais, reitero a importância do referido projeto, o qual influenciará diretamente as matrículas do ano letivo de 2024, organizando os dados retirados no sistema Sislame, contribuindo para implementação e desenvolvimento da BUSCA ATIVA no município – conforme **cronograma de execução acostado às fls. 283/284**.

Após o devido trâmite processual, os autos foram remetidos para análise da Procuradoria Geral do Município, que emitiu o Parecer no 112/2024/GPG favorável à contratação, desde que observadas e atendidas, no que couber, as seguintes recomendações/condicionantes:

1. **Atentar-se** a necessidade de atendimento do §1º do art. 32 da lei 13.019/2014, no sentido de **constar expressamente na súmula de publicação da parceria a justificativa da dispensa do chamamento público**, além de dever ser publicado no DOM e no site oficial do município, dando-se máxima publicidade.
2. Complemento **da minuta do termo de fomento**, nos termos das indicações postas no *check-list* contido no **item II.IV deste parecer**, a fim de acrescentar/suprir os pontos que foram “**atendidos em parte**” ou “**não atendidos**”.



3. **Adotar** as providências indicadas na tabela do item II.V, a fim de sanar os pontos que constem “**atendidos em parte**” ou “**não atendidos**”.
4. Atentar-se a necessidade de a OSC atender ao que disciplinado no inciso I do art. 2º, nos incisos I a V do art. 33 e incisos II a VII do art. 34 e art. 39, todos da Lei 13.019/2014.
5. **Complemento** da autorização motivada, no sentido de autorizar expressamente a celebração da parceria.
6. Juntada aos autos da **declaração do ordenador de despesa de que o gasto** tem adequação orçamentária e financeira com a LOA 2023 e compatibilidade com o PPA.
7. Atentar-se, por fim, **para a conferência da validade das certidões por ocasião da assinatura da parceria, bem como se estão demonstradas e atendidas as regularidades jurídica, fiscal e afins, nos termos do art. 22 do decreto municipal 9.121/2021.**

A fim de cumprir as referidas condicionantes, este Gabinete proferiu despacho de fls. 463/464 para complementação da instrução processual.

Desse modo, o processo tramitou pela GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS/SEMED, a qual acostou a minuta do termo de fomento atualizada com as recomendações pertinentes.

Mais especificadamente, foram acrescidas as cláusulas “2.1.12” e “7.2, II” para clarificar a prerrogativa do órgão ou entidade transferidor dos recursos financeiros assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade. Ademais, para indicar a necessidade de prévia tentativa de solução administrativa, acrescentou-se a cláusula “15.1”. Logo, houve o atendimento da condicionante do **item 2** supra transcrito.



Nesse contexto, aqui aprovo e ratifico a minuta do termo de fomento acostada às fls. 468/483, bem como o plano de trabalho acostado a essa (fls. 484/493).

Quanto ao ponto 3, no sentido de tomar providência quanto à apresentação de “documento emitido pelo Conselho correspondente, conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade”, cumpre esclarecer que tal exigência não está contida na Lei nº 13.019 de 2014, mas somente no Decreto nº 9.121/2021 Maceió/AL, assim não sendo considerado como documento obrigatório, e sim complementar.

Nesse sentido, sabe-se que as leis federais têm hierarquia superior aos decretos e estabelecem normas que devem ser seguidas em todo o território nacional. Decretos, por sua vez, são atos normativos do Poder Executivo e devem respeitar os limites estabelecidos pelas leis, dessa forma, no que pese o Decreto Municipal nº. 9121 estabelecer um rol de documentos para a celebração dos termos de fomento e colaboração, esse não pode ser considerado como taxativo devido a ausência de previsão na Lei Federal 13.019/2014, a qual o decreto visa regulamentar.

Dentre as funções do decreto, a principal é a de regulamentar a lei, ou seja, descer às minúcias necessárias de pontos específicos, criando os meios necessários para fiel execução da lei, sem, contudo, contrariar qualquer das disposições dela ou inovar o Direito. O decreto só poderá ser *secundum legem* ou, no máximo, *praeter legem*; jamais poderá ser *contra legem*.

Assim, importante ressaltar que, mesmo diante da ausência do referido documento, ainda assim resta cumprida a finalidade das normas



(federal e municipal), notadamente quanto a comprovação de que a OSC se encontra apta a celebrar o Termo de Colaboração.

De mais a mais, também se observa que o documento solicitado no Decreto serve para que, quando for o caso, o Conselho correspondente informe a regularidade da entidade, situação que a própria OSC já declarou estar apta, inclusive com a ciência das responsabilidades civil, administrativa e criminal, de eventual declaração falsa, além de juntar as certidões de regularidade de praxe, o que demonstra e presume a veracidade das declarações prestadas.

Por fim, ressaltamos o compromisso em seguir estritamente as normas legais e em assegurar a conformidade do procedimento com o ordenamento jurídico.

No mais, quanto ao **item 4**, atentar-se a necessidade de a OSC atender ao que disciplinado no inciso I do art. 2º, nos incisos I a V do art. 33 e incisos II a VII do art. 34 e art. 39, todos da Lei 13.019/2014. Aqui reitero a declaração assinada de não enquadramento no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014 acostada às fls. 28/29. Ademais, faz-se importante reiterar que, conforme Estatuto Social registrado acostado às fls. 253/265, o referido Instituto atende o disciplinado no artigo 33 da referida Lei.

No tocante ao atendimento do disciplinado nos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014, encontram-se dispostas nos autos as documentações pertinentes, conforme *checklist* elaborado pela Comissão de Seleção às fls. 309/311, devendo por fim, devido ao lapso temporal, ser realizada **a conferência da validade das certidões por ocasião da assinatura da parceria, bem como se estão demonstradas e atendidas as regularidades jurídica, fiscal e afins.**



Por fim, quanto ao **ponto 6**, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF/SEMED emitiu a Dotação Orçamentária N^o 109/2024 (fl. 361) informando que há disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa requisitada para a pretensa parceria no montante de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Assim, aqui ratifico e **DECLARO que o referido gasto** tem adequação orçamentária e financeira com a LOA 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025).

Nesse contexto, **RATIFICO** o despacho motivado exarado às fls. 412/418, ao tempo que **ACATO** e **APROVO** a minuta do Termo de Fomento e o Plano de Trabalho, fls. 468/493, plano de suprimentos às fls. 282/285, o cronograma físico-financeiro de desembolso e seus respectivos anexos.

Nesse seguimento, em atendimento ao **item 5** do referido parecer, **AUTORIZO** a celebração da parceria com o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, CNPJ de n^o 12.157.863/0001-56, consoante a minuta do Termo de Fomento e ao Plano de Trabalho vinculado (fls. 468/493).

Mais uma vez, importante ressaltar que, garantido o contraditório e a ampla defesa, a não observância do Plano de Trabalho poderá ensejar sanções à Organização da Sociedade Civil pela Administração Pública, de acordo com o artigo 73 da Lei Federal n^o 13.019/2014.

Registre-se que as declarações constantes nos autos, por serem oriundas de servidores públicos, possuem fé pública (interpretação que se extraí do art. 19, II, da Constituição da República e do art. 147, III, da Lei Municipal n^o 4.973/2000), responsabilizando-se, por elas, apenas o seu emissor.



Considerando, ainda, conforme Decreto nº 9.121/2021, de 26 de outubro de 2021, art. 25, no momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, através da Controladoria Geral do Município (antiga Secretaria Municipal de Controle Interno), a Administração Pública Municipal expedirá declaração do nada consta, o que possibilita a celebração da parceria.

Considerando, ainda, a competência da Controladoria do Município – CGM, instada a se manifestar nos processos de contratação, convênio e outros ajustes, antes da homologação ou ato administrativo correspondente, sob pena de nulidade do processo, conforme o Decreto Municipal nº 9.045/2021.

Assim, determino o envio dos autos à **Controladoria Geral do Município – CGM** para análise e prosseguimento do presente feito, além de informar os atos necessários e cabíveis à celebração da parceria em tela.

Cumpra-se.

Providências de praxe.

Assinado eletronicamente nesta data.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 08.596.390/0001-16

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	CGM / SUBCONTROLADORIA GERAL		

TERMO DE JUNTADA

Em 09/04/2024-09:07, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

ACI Nº 15.2024 CGM 6500.139254.2023 - TERMO DE FOMENTO. SEMED - INSTITUTO EUVALDO LODI..pdf

Maceió/AL, 09 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: MES1392542023 e o Id do documento: 5685798



Documento assinado eletronicamente por ALINE DE BRITO SOUSA, ASSESSOR TECNICO II - SEMGE, matrícula 964074-6 em 09 de abril de 2024 às 09:07:16



AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO Nº 15/SUB-CGM/2024

Em cumprimento aos posicionamentos do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), em observância aos pressupostos do controle interno municipal e Decreto Municipal n.º 9.045/2021, emitimos esta Avaliação, que visa expressamente assistir a autoridade administrativa, apontando possíveis riscos do ponto de vista de controle e recomendando providências.

Nº do Processo:	6500.139254.2023
UG responsável:	SEMED
Objeto:	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022

1. PRELIMINAR:

Antes de adentrarmos ao mérito da presente Avaliação, há de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade.

Cabe aos responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados.

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.” (grifo nosso)

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno.

Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de **conhecimento** da ilegalidade ou irregularidade e dela **não informar tais atos ao Tribunal de Contas** no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo.

Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados e recebidos pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor do órgão ou ao servidor por ele indicado.

2. ANÁLISE:

Tratam-se os autos de procedimento administrativo, acerca de celebração de Termo de Fomento entre o Município de Maceió e a **INSTITUTO EUVALDO LODI** no valor estimado de **R\$ 242.000,00** (duzentos e quarenta e dois mil reais), sob a interveniência do Secretaria Municipal de Educação.

A dicção do Decreto Municipal n.º 9.045/2021 determina que a CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM será instada a se manifestar nos processos de contratação, convênio e outros ajustes, antes da homologação ou ato administrativo correspondente, sob pena de nulidade do processo, razão pela qual os autos foram encaminhados a este Setor.

Neste esteio, cabe a CGM, tão somente, assistir a autoridade da Administração no controle interno da legalidade administrativa destes atos efetivados, com o exame conclusivo.

A função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista de controle e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos aspectos desta CGM, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da parceria, suas

características, e requisitos, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, ressaltando que todo o processo foi alvo de análise conjunta da Procuradoria Geral do Município de Maceió (fls. 449/462) **cujo condicionantes, em tese, não foram totalmente atendidas pela SEMED.**

Importante salientar que as declarações oriundas de servidores públicos possuem fé pública, responsabilizando-se por elas o emissor – conforme interpretação extraída do art. 19, II, CF e art. 147, III, da lei municipal 4973/2000.

Adentrando no aspecto processual, é válido salientar que as parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil são regidas pela Lei nº 13.019/2014 - alterada pela Lei nº 13.204/2015 -, norma conhecida no universo jurídico como "Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC".

Nos termos da referida lei, a parceria é considerada um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações advindas de uma relação jurídica formalmente constituída entre a administração pública e a organização da sociedade civil. Neste espeque, em seu inciso III, do art. 2º, é previsto que o objetivo desta relação jurídica é a consecução das finalidades de interesse público e recíproco, conforme consignado no instrumento a ser celebrado.

Assim, é importante ressaltar a natureza jurídica desta parceria é contratual, isto é, uma relação sinalagmática de modo que, ainda, sob a égide de interesses públicos - o que indica um interesse comum entre ambos - a parceria envolve finalidades recíprocas e devem ser estabelecidas com as seguintes sociedades/entidades:

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

A) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva:

B) as sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

C) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos; **(grifo nosso)**

Neste contexto, a Lei nº 13.019/2014, define no art. 1º, que a parceria será firmada através dos três instrumentos constantes da norma, a saber: o termo de colaboração, termo de fomento e o acordo de cooperação. Os três instrumentos têm seus conceitos expressamente indicados nos incisos VII, VIII e VIII-A, do art. 2º:

“ ...

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)...” **(grifo nosso)**

No âmbito do município de Maceió, há o Decreto nº. 9.121, 26 de outubro de 2021, que regulamenta no município de Maceió a Lei Federal nº 13.019/14, dispendo sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, seguindo basicamente as mesmas regras da legislação federal.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da parceria, suas características, e requisitos, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, ressaltando que todo o processo foi alvo de análise da Procuradoria Geral do Município de Maceió (fls. 449/462).

Em análise a versão juntada aos autos do Plano de Trabalho proposto (página 484,493), foi identificado a falta de informações e a clareza necessária para a boa execução da parceria.

Em análise ao Plano de Trabalho (fls. 484/493), no quadro 12, não há o detalhamento da equipe Técnica, tampouco os valores unitários para a execução do objeto. O artigo 42 da Lei 13.019/2014 estabelece a obrigatoriedade de constar no plano de trabalho, entre outras informações, o detalhamento da equipe técnica e os valores unitários para a execução do objeto. Esses detalhes são importantes para garantir transparência, precisão na alocação de recursos e eficiência na execução do projeto.

Ademais, No quadro 17 – Material Diversos, (limpeza e conservação (kit com vassoura, pá, lixeiro e matéria de limpeza diversos) no valor de R\$1.250,00 no somatório total, verifica-se inconsistência com o Objetivo do Projeto. As despesas devem estar alinhadas com os objetivos estratégicos do projeto. Cada item de despesa deve contribuir diretamente para a realização desses objetivos, ajudando a avançar em direção aos resultados esperados e buscando assim, os princípios da eficiência e economicidade.

Isto posto, recomendamos a expressa confirmação do Titular da pasta, no Plano de Trabalho indicando formalmente sua concordância com o conteúdo e sua responsabilidade pela execução do projeto.

Por fim, esta CGM retorna os autos a SEMED para análise e atendimento dos pontos levantados por esta Controladoria e anteriormente pela Procuradoria, fazendo-se, pois, necessário o cumprimento das seguintes diligências:

RECOMENDAÇÕES EM CONDICIONANTES

- Juntada de documentação do que diz respeito ao art. 23 do decreto 9.121/23.
- Correção do Plano de Trabalho;
- designar e acostar portaria do fiscal/gestor da parceria e sua devida publicação em diário;
- Informar sobre o nada consta da instituição sobre termos de fomento firmados anteriormente, se houver, citando os processos de prestações de contas parciais e final, com a referida aprovação das contas;
- Certificar de que a conta bancária a ser utilizada é para uso específico da parceria a ser firmada;
- publicação resumida do Termo de Fomento, na imprensa oficial, como condição indispensável para a sua eficácia, em atendimento ao que reza o art. 38, da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- que as prestações de contas parciais, se apresentadas, e a final, sejam encaminhadas, após análise técnica da SEMED, à CGM para fins de verificação e regularidade da aplicação dos recursos;
- atentar aos comandos dos art. 67 a 69, do Decreto Municipal n.º 9121/221, naquilo que for aplicado para o caso;
- publicação no Portal da Transparência do Município de Maceió de todos os atos relativos ao procedimento em exame e à consequente execução da parceria em questão.

3. CONCLUSÃO

Sem mais, observado o juízo de oportunidade e conveniência da Autoridade requisitante, não há óbices legais ao prosseguimento do presente processo, ressaltando a necessidade do **acatamento das recomendações e condicionantes** emitidas ao longo desta Avaliação, bem como a necessidade de afastamento, de forma motivada, caso não haja observância.

Por fim, encaminho os autos à Unidade Orçamentária responsável para conhecimento e demais providências necessárias.

Local e data:	Maceió (AL 08/04/2024)
<p>Servidor Responsável:</p> <p>(Assinado eletronicamente nesta data)</p> <p>ALINE DE BRITO SOUSA Assessor Técnico II Matrícula: 0964074-6</p> <p>ACOLHO e APROVO a ACI de n.º15/SUB CGM/2024, remetendo os autos para prosseguimento do feito.</p> <p>(Assinado eletronicamente nesta data)</p> <p>JOSÉ DE BARROS LIMA NETO Controlador Geral do Município de Maceió Matrícula n.º 0963806-7-01</p>	



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / CHEFIA DE GABINETE		
Local de destino	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		

DESPACHO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria voltada à atividade educacional, com o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, já credenciado por esta SEMED, tendo como objetivo a realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da formalização de termo de fomento, com o objetivo de organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho (fls. 272/281), tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022 (fls. 391/393), com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Diante do exposto, e considerando a Avaliação de Controle Interno nº 15/SUB-CGM/2024, oriundo da Controladoria-Geral do Município, fls. 505-511, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, para atendimento dos **itens 1, 2, 4, 5 e 8**, das recomendações em condicionantes, fl. 510.

Após, evoluam-se os autos à **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, com **AUTORIZO** para empenho no valor total de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**.

Por fim, retornem-se os autos a este **GABINETE**, para providências subsequentes.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 24 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: TBF1392542023 e o Id do documento: 5720193



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 24 de abril de 2024 às 11:54:52



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		

TERMO DE JUNTADA

Em 25/04/2024-11:00, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

ATESTADO - SEBRAE 1.pdf
ATESTADO - SEBRAE 2.pdf
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA.pdf
ATESTADO TÉCNICO PROFISSIONAL-1.pdf
DECLARAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL.docx - Clicksign.pdf

Maceió/AL, 25 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: OAL1392542023 e o Id do documento: 5813178



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 25 de abril de 2024 às 11:00:05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

O SEBRAE Alagoas– “ATESTA”, que todas as pesquisas conduzidas pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Núcleo Regional em Alagoas (IEL/AL, junto ao Sebrae Alagoas, possuem metodologias e ferramentas que demonstram a capacidade técnico-operacional de sua equipe. A pesquisa envolveu a coleta de dados primário, o tratamento e a análise dos dados para a realização dos Diagnósticos Setoriais do Projeto “Estratégias para melhoria do processo produtivo e aumento da competitividade das indústrias alagoanas”, atendendo aos objetivos propostos. No mais, declara que todos os estudos, pesquisas, diagnósticos, prospecções, proposições de conteúdos, publicações e seminários foram consolidados com os objetivos pretendidos.

Maceió, 18 de março de 2024

Atenciosamente,

Íria Rocha Cavalcante de Almeida
Gerente da Unidade de Competitividade Setorial

Assinado eletronicamente por:
Íria Rocha Cavalcante de Almeida
CPF: 051.311.524-29
Data: 18/03/2024 15:44:32 -03:00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

O SEBRAE Alagoas– “ATESTA”, que todas as pesquisas conduzidas pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Núcleo Regional em Alagoas (IEL/AL, junto ao Sebrae Alagoas, possuem metodologias e ferramentas que demonstram a capacidade técnico-operacional de sua equipe. A pesquisa envolveu a coleta de dados primário, o tratamento e a análise dos dados para a realização dos Diagnósticos Setoriais do Projeto “Estratégias para melhoria do processo produtivo e aumento da competitividade das indústrias alagoanas”, atendendo aos objetivos propostos. No mais, declara que todos os estudos, pesquisas, diagnósticos, prospecções, proposições de conteúdos, publicações e seminários foram consolidados com os objetivos pretendidos.

Maceió, 18 de março de 2024

Atenciosamente,

Íria Rocha Cavalcante de Almeida
Gerente da Unidade de Competitividade Setorial

Assinado eletronicamente por:
Íria Rocha Cavalcante de Almeida
CPF: 051.311.524-29
Data: 18/03/2024 15:44:32 -03:00





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – “ATESTA”, que todos os profissionais que conduzem as pesquisas conduzidas pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Núcleo Regional em Alagoas (IEL/AL), possuem capacidade técnico-profissional e competência comprovada por seus currículos. Como Instituição Científica, Tecnológica de Inovação (ICT), pesquisa e desenvolvimento em gestão da inovação, conforme consta no art. 2º, “d”, de seu estatuto, o IEL/AL tem como objetivo promover pesquisa e desenvolvimento em gestão da inovação. Assim, para consecução de seus objetivos e realização da promoção do conhecimento ocorre com fulcro no arts. 3º, do seu Estatuto. No mais, cumpre informar que todos os estudos, pesquisas, diagnósticos, prospecções, proposições de conteúdos, publicações e seminários foram consolidados e conduzidos por profissionais qualificados cumprindo com os objetivos pretendidos.

Maceió, 31 de janeiro de 2024.



JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
Presidente FIEA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – “ATESTA”, que todos os profissionais que conduzem as pesquisas conduzidas pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Núcleo Regional em Alagoas (IEL/AL), possuem capacidade técnico-profissional e competência comprovada por seus currículos. Como Instituição Científica, Tecnológica de Inovação (ICT), pesquisa e desenvolvimento em gestão da inovação, conforme consta no art. 2º, “d”, de seu estatuto, o IEL/AL tem como objetivo promover pesquisa e desenvolvimento em gestão da inovação. Assim, para consecução de seus objetivos e realização da promoção do conhecimento ocorre com fulcro no arts. 3º, do seu Estatuto. No mais, cumpre informar que todos os estudos, pesquisas, diagnósticos, prospecções, proposições de conteúdos, publicações e seminários foram consolidados e conduzidos por profissionais qualificados cumprindo com os objetivos pretendidos.

Maceió, 31 de janeiro de 2024.



JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
Presidente FIEA



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 250570 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, declaro que possuo ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para aceitação de parcerias e repasse de recursos.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

HELVIO BRAGA VILAS BOAS

DECLARAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL.docx

Documento número #d8b65d26-a319-4f64-9baa-6fcf404da5a4

Hash do documento original (SHA256): c0f4b3c817c261f902ae365d8b7af0e8f0449eaccbb5f3c3a1e819e493dc526f

Assinaturas

 **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**

CPF: 133.899.984-20

Assinou como parte em 18 out 2023 às 10:59:14

Log

- 18 out 2023, 10:58:49 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c criou este documento número d8b65d26-a319-4f64-9baa-6fcf404da5a4. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (10:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 10:58:49 Operador com email mercado@ielal.com.br na Conta 5686ac29-96ed-426e-82e3-4a8e9f99905c adicionou à Lista de Assinatura: helvio.vilasboas@ielal.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELVIO BRAGA VILAS BOAS.
- 18 out 2023, 10:59:14 HELVIO BRAGA VILAS BOAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helvio.vilasboas@ielal.com.br. CPF informado: 133.899.984-20. IP: 190.15.108.130. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 10:59:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d8b65d26-a319-4f64-9baa-6fcf404da5a4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d8b65d26-a319-4f64-9baa-6fcf404da5a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		

TERMO DE JUNTADA

Em 25/04/2024-11:17, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PLANO DE TRABALHO - IEL.pdf

Maceió/AL, 25 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: LXN1392542023 e o Id do documento: 5813667



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 25 de abril de 2024 às 11:17:23



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 01		
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
NOME DA OSC: Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL		CNPJ: 12.157.863/0001-56
ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol – Maceió/AL		
BAIRRO:	MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF: AL
CEP: 57055-902		DDD/TEL: (82) 2121-3085
E-MAIL: nucleodeinovacao@ielal.com.br		
REPRESENTANTE: Helvio Braga Vilas Boas		CPF: 133.899.984-20
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 250570 – SSP/AL	FUNÇÃO/PROFISSÃO: Superintendente	
Endereço: Av. Governador Afrânio Lages, 80 - bloco 03 - apto 101 Ed. Jacarandá - Residencial vale do Sol Bairro: Cambona – Maceió / Alagoas Cep: 57.017-225		

QUADRO 02		
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CNPJ: 19.406.627/0001-75
ENDEREÇO: R. General Hermes, 1199, Cambona		CEP: 57017-201
CIDADE: MACEIÓ	UF: AL	DDD: (82) 3312-5600
REPRESENTANTE: JOSIRLENE PEREIRA DE MELLO	FUNÇÃO/CARGO: Secretária Municipal de Educação	

DESCRIÇÃO

QUADRO 03
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. “Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas”)</i>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO
Contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações.



QUADRO 04	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	
INÍCIO A partir da assinatura do termo de colaboração	TÉRMINO Após 4 (quatro) meses de execução

QUADRO 05
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas")</i>
INTRODUÇÃO
<p>O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL como Instituto de Ciência e Tecnologia por meio do Núcleo de Pesquisa, visa dotar o setor produtivo de dados e informações que facilitam o processo de tomada de decisões seja com relação à unidade organizacional, seja com referência aos vários segmentos, provendo subsídios importantes para a defesa de interesse social e contribuindo para a formulação de políticas públicas que favoreçam a competitividade e o interesse público.</p> <p>Atua em parceria com o Observatório da Indústria do Sistema FIEA e toda sua rede, para trazer inteligência de negócios e soluções a diversas demandas da sociedade.</p> <p>Na vertente da inovação, o conhecimento desempenha um papel fundamental. Nesse sentido, as iniciativas de pesquisa têm desenvolvido produtos que auxiliam a identificação de níveis de maturidade da gestão da inovação na transformação digital.</p> <p>As consultorias oferecidas pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL AL) apresentam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologias personalizáveis conforme o órgão; • Atualização sistemática para as melhores práticas de ensino; • Estratégias direcionadas para a excelência da gestão; • Foco no desenvolvimento dos negócios; • Impacto do interesse público e social. <p>Focando nos ambientes micro e macro empresariais as ações conduzidas nas consultorias possibilitam às empresas a antecipação de mudanças no ambiente externo e a criação de um ambiente interno mais produtivo e capaz de captar as necessidades e desejos do cliente.</p> <p>O Instituto Euvaldo Lodi é uma das mais importantes entidades para a indústria. Isso porque é responsável por fomentar vários serviços de aperfeiçoamento, tanto para a gestão empresarial e pública quanto para capacitação profissional, todos divididos em quatro grandes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Carreiras; • Educação Empresarial; • Estudos e Pesquisas; • Gestão da Inovação. <p>A sinergia entre essas áreas proporciona diversos benefícios à esfera industrial brasileira, como estímulo à inovação, eficiência em gestão e treinamento de lideranças alinhadas.</p>

das à nova ordem econômica mundial.

O IEL/AL, entidade do Sistema Indústria, foi criado em 1970 pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea) e pelos departamentos regionais do Serviço Social da Indústria (Sesi/AL) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/AL).

Com foco em Educação Empresarial, Desenvolvimento de Carreira, Gestão da Inovação e Pesquisa, o Instituto oferece produtos e serviços que realmente agregam valor para as empresas.

Contribuir para a competitividade da Indústria Alagoana. Esse é o compromisso do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Alagoas (IEL/AL). Sua atuação se dá pela oferta de soluções em inovação, desenvolvimento de carreiras e a aperfeiçoamento da gestão empresarial, sendo parceiro e incentivador de empreendedores, empresários, estudantes, centros tecnológicos, de pesquisa e de conhecimento.

Missão

"Promover o estímulo a inovação, o aperfeiçoamento da gestão, o desenvolvimento de carreiras e a interação entre as empresas e os centros de conhecimento, contribuindo com a competitividade da indústria alagoana."

Visão

"Ser referência regional no desenvolvimento de carreiras, na gestão da inovação e na interação entre as empresas e os centros de conhecimento."

Princípios e valores

- Ética;
- Transparência;
- Satisfação dos clientes;
- Alta Performance;
- Valorização das pessoas.

QUADRO 06 JUSTIFICATIVA

É sabido que a informação confiável é a base que garante tomadas de decisões assertivas.

O avanço das tecnologias informacionais impõe ações de estruturação das instituições para melhor adequarem-se às novas ferramentas de tratamento de dados em grande volume e para geração de inteligência.

Dessa forma, urge trabalhar processos e cultura organizacionais, otimizar recursos e capacitar pessoas para esse novo mundo reconhecidamente digital, veloz e em constante mudança.

A iniciativa em contexto surge para subsidiar com dados e informações seguras *police makers* e gestores na formulação e implantação de políticas, programas, projetos e ações que efetivamente impactem e transformem a Educação em Maceió.

Trata-se de coletar e organizar dados, processá-los e transformá-los em informação, analisar informações para gerar conhecimento. O conhecimento comunicado se constitui em inteligência. Esse é o processo de produção de inteligência. À gestão cumpre aplicar a inteligência gerada em decisões e ações que, quando implantadas, produzam valor às partes interessadas indo ao encontro do melhor atendimento às demandas sociais.

QUADRO 07

OBJETIVO GERAL

Objetivo Geral:

Organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados.

QUADRO 08

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Específico:

- Identificar e localizar em relação à lotação os atuais profissionais da educação (administrativos, técnicos, professores) vinculados à SEMED e suas escolas;
- Identificar o atual processo de matrícula, redesenhá-lo a partir da metodologia *lean*, e adequá-lo em relação à coleta dos dados dos alunos para alimentar com qualidade e confiabilidade o sistema;
- Capacitar os atores envolvidos no processo de coleta dos dados e alimentação do sistema nas temáticas de “Mentalidade Digital” e da “Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD)”

QUADRO 09

PÚBLICO ALVO

Toda rede municipal de Educação, contendo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis.

QUADRO 10

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II. “descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados”)

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. “forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas”)

OBJETIVOS DO SERVIÇO	METAS	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
----------------------	-------	------------------------

<p>Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</p>	<p>Atender 100% das escolas e prédios da SEMED em relação ao levantamento dados de servidores;</p> <p>Por meio do processo de identificação e localização dos profissionais da educação vinculados a SEMED, que será realizado por meio de mapeamento junto às escolas e na sede da Secretaria.</p> <p>Na sequência será realizada uma pesquisa documental que cruza dados da relação oficial de profissionais vinculados à SEMED e das listas oficiais colhidas junto às escolas, a partir de formulário previamente testado e validado.</p> <p>Com objetivo de evitar distorções nas respostas, serão realizadas reuniões de orientação sobre o preenchimento do formulário junto aos responsáveis de cada escola e da sede.</p>	<p>Levantar listas de profissionais alocados nas escolas e sede (pesquisa documental);</p> <p>Definir dados necessários; Elaborar formulário para preenchimento pelas escolas;</p> <p>Definir forma de coleta dos dados junto às escolas e sede;</p> <p>Testar piloto do formulário, ajustar e validar;</p> <p>Realizar reunião de orientação com os responsáveis de cada escola + sede;</p> <p>Levantar lista de profissionais da educação efetivamente em atividade nas escolas e sede;</p> <p>Tratar os dados;</p> <p>Corrigir inconsistências; Analisar dados e elaborar relatório;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento</p>
<p>Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</p>	<p>Realizar o levantamento de 100% dos dados das matrículas, analisando as etapas do fluxo administrativo visando aumentar o número de matrículas da rede municipal.</p> <p>Através da revisão do processo de matrícula será utilizada a metodologia <i>lean office</i> ou escritório enxuto. Isso consiste em desenhar o atual processo,</p>	<p>Identificar as etapas do processo atual de matrículas;</p> <p>Desenhar o processo atual e validar junto aos atores da equipe SEMED;</p> <p>Mapear gargalos e pontos de melhoria;</p> <p>Desenhar o novo processo validado;</p> <p>Apresentação do novo processo e capacitação da</p>



	<p>identificar oportunidades de melhoria e fragilidades e redesenhá-lo com foco em minimizar erros na inserção dos dados no sistema de matrículas aumentando a confiabilidade dos dados para geração de inteligência.</p> <p>A metodologia inclui também a capacitação dos responsáveis pelas matrículas no novo processo, a orientação, o monitoramento e o suporte a todo o processo de matrícula nas escolas pela equipe do IEL/AL.</p> <p>Por fim, será apresentado o relatório contendo os resultados da ação</p>	<p>equipe SEMED;</p> <p>Implantar o novo processo: monitoramento e suporte;</p> <p>Apresentar resultados;</p> <p>Realizar follow up e encerramento.</p>
<p>Capacitações</p>	<p>Capacitar 100% dos servidores que trabalham diretamente ligados aos dados da rede e a realização de matrícula.</p> <p>Especificações Mentalidade Digital</p> <p>Conhecimento: Entender os conceitos de transformação digital; Compreender a importância da inteligência de dados na educação; Integrar as tecnologias digitais com os modelos de gestão, e os processos de tomada de decisão.</p> <p>Habilidades: Interpretação de informações com base em dados; Aplica recursos digitais para modernizar práticas e</p>	<p>Preparação: Atividades de preparação para execução dos serviços; Definição locais para execução do treinamento; Definição Gerente do Projeto e Suporte Operacional por parte da Contratada.</p> <p>Planejamento: Definição, em conjunto com a SEMED, das políticas, estratégias e metas para o Projeto; Definição, em conjunto com a SEMED, da forma de comunicação junto às áreas envolvidas; Apresentação do Projeto e atividades definidas para os servidores e departamentos indicados pela Administração.</p> <p>Capacitação: Execução do treinamento</p>



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

	<p>promover uma maior efetividade e qualidade do serviço público.</p> <p>Atitudes: Iniciativa; Capacidade de adaptação; Abertura para interagir com ovas tecnologias; Integra tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p>	<p>com os servidores responsáveis por lançamentos de informações relacionadas aos seus setores. A capacitação e o respectivo material didático em idioma português. Estes materiais didáticos deverão ser fornecidos antes da capacitação para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE.</p> <p>Certificação dos servidores participantes.</p> <p>Acompanhamento: Apresentação de listas de frequência; Apresentação de fotodocumentação; Relatórios de avaliação pós capacitação.</p>
--	--	--

QUADRO 11

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. "forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas")

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
<i>Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;</i>	x	x	x	x
<i>Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;</i>	x	x	x	
<i>Meta 3- Capacitações;</i>	x	x	x	x

QUADRO 12**RECURSOS HUMANOS**

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consultor analistas de negócios (com equipe técnica de apoio)	3 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 30.720,00 (três consultores no valor mensal R\$ 7.680,00)	R\$ 92.160,00
Consultor desenvolvimento	2 (execução de 40 horas semanais)	R\$ 30.720,00 (dois consultores no	R\$ 61.440,00



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

de dados (com equipe técnica de apoio)	em 4 meses)	valor mensal R\$ 7.680,00)	
Design desenvolvimento e criação de material de aprendizagem e mapeamento (com equipe técnica de apoio)	1 (execução de 40 horas semanais em 4 meses)	R\$ 14.712,00 (um design no valor mensal de R\$ 3.678,00)	R\$ 14.712,00
SUBTOTAL			168.312,00

QUADRO 13

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, IV. "definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.")

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PARÂMETROS
Meta 1 - Levantar a quantidade dos profissionais de educação alocados na SEMED e suas escolas;	Relatório contendo mapeamento dos funcionários alocados na sede e nas escolas, com carga horária contratual, disponível e em utilização; Conscientização para a filosofia Lean; Fotos; Lista de frequência.
Meta 2- Revisar o processo de matrículas visando aumentar a qualidade dos dados coletados;	Desenho do atual processo de matrícula; Identificação de pontos de melhoria e eliminação de perdas e otimização do processo; Redesenho do novo processo de matrícula; Teste e validação do protótipo; Implantação do novo processo; Capacitações; Relatório de resultados;
Meta 3- Capacitações;	Capacitações; Relatório de resultados; Fotos; Lista de frequência.

QUADRO 14

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)

PROPOSTA DE RECEITA**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Administração Pública**

Parcelas

1º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

QUADRO 15

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de **receitas** e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)

PROPOSTA DE DESPESA

DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação dos Elementos da Despesa (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 46. "Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria")	Valores de Referência	
	Administração Pública (R\$)	Total (R\$) 242.000,00

QUADRO 16

NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIDÁTICO - kit Apostilas, canetas, blocos de anotações e material suplementar de apoio.	650	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
RELATÓRIO - Material necessários para elaboração, impressão, registro das atividade e relatórios de execução.	18	R\$ 241,00	R\$ 4.338,00
SUBTOTAL			R\$ 22.538,00


QUADRO 17

CUSTOS INDIRETOS

NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DIVERSOS – (kit com Descartáveis, copos, papel toalha, guardanapos, talheres, pratos, papel higiênico, saco de lixo)	4	R\$ 312,50	R\$ 1.250,00
DESLOCAMENTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCOMOÇÃO com locação de veículo e ou aplicativos para deslocamento para as escolas e SEMED durante a capacitação e mapeamento do pessoal locados nas escolas e secretaria.	Em média 155 visitas	R\$ 40,00	R\$ 6.200,00
ALIMENTAÇÃO - serão realizados quatro eventos com almoço para a equipe técnica responsável	80 pessoas por dia (4 dias) (Total de 320 refeições)	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00

COFFEE BREAK – capacitações de servidores na oficinas e workshop	1300 pessoas	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
SUBTOTAL			R\$ 51.150,00

QUADRO 18	
QUADRO CONSOLIDADO DAS DESPESAS	
DESPESAS	SUBTOTAL
PESSOAL (Todas as consultorias e designer)	168.312,00
RECURSOS MATERIAIS (Tudo de didático e impressos e apoio necessário)	22.538,00
CUSTOS INDIRETOS (Limpeza e todo o resto do quadro X)	51.150,00
TOTAL GERAL	R\$ 242.000,00

QUADRO 19
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL DA
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas as capacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento.</p> <p> Helvio Braga Vilas Boas Instituto Euvaldo Lodi N. R. Alagoas – IEL/AL</p> <p style="text-align: right;">Maceió, 12 de janeiro de 2024.</p>

QUADRO 20
APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Aprovado.
<hr/> <p>Local e Data SEMED</p>



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		

TERMO DE JUNTADA

Em 26/04/2024-16:02, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DECLARAÇÃO NADA CONSTA - IEL.pdf
IEL - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE-4.pdf
- IEL - DECLARAÇÃO ART. 23 DO DECRETO 9.121-2021.pdf

Maceió/AL, 26 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: NED1392542023 e o Id do documento: 5827540



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 26 de abril de 2024 às 16:02:01



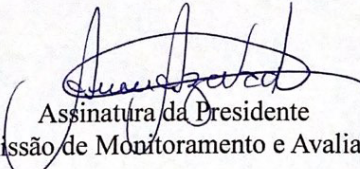
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Portaria nº 0271/2023, publicada no DOM de 17/08/2023, responsável por analisar e validar os relatórios técnicos e prestação de contas das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação de Maceió - SEMED, entidades e as Organizações da Sociedade Civil, bem como realizar visitas técnicas nos locais aonde ocorrem as atividades, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/14, modificada pela Lei 13.204/14, assim como pelo Decreto Municipal nº 9.121/21, representada pela presidente Angela Maria Nobre, Matrícula nº 9357882:

DECLARA que NADA CONSTA sobre Termos de Fomento firmados anteriormente do INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas.

Maceió, 25 de abril de 2024.


Assinatura da Presidente
Comissão de Monitoramento e Avaliação



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 114.175 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, venho, respeitosamente, por meio deste, declarar que a conta bancária de uso exclusivo da parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação de Maceió, referente ao Termo de (Fomento ou Colaboração) será aberta em até 10 (dez) dias após a celebração do mesmo e sua publicação no site do sistema FIEA.

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na conta bancária acima mencionada, sob pena de devolução dos recursos financeiros .

Maceió/AL, 22 de abril de 2024.

Helvio Braga Vilas Boas
Superintendente IEL/AL

HELVIO BRAGA VILAS BOAS



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DECLARAÇÃO ART. 23 DO DECRETO 9.121/2021

O INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Helvio Braga Vilas Boas**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 114.175 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 133.899.984-20, DECLARA em conformidade com o art. 23, do DECRETO Nº. 9.121 MACEIÓ/AL, 26 de outubro de 2021, que:

I - não há, em seu quadro de dirigentes:

- a) Membro de Poder e dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a” deste inciso;

II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e vereadores;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

IV – que não possui qualquer relação, direta ou indireta, com o Parlamentar que destinou recursos decorrentes de emendas às leis orçamentárias anuais federal, estadual ou municipal a que alude o art. 29, da Lei nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 22 de abril de 2024.

Helvio Braga Vilas Boas
Superintendente IEL/AL



HELVIO BRAGA VILAS BOAS



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / COMISSÃO DE SELEÇÃO		
Local de destino	SEMED / GABINETE		

DESPACHO 026/2024

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria voltada à atividade educacional, com O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/AL, sob CNPJ nº 12.157.863/0001-56, já credenciada por esta SEMED, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022 (fls. 391/393), publicado no DOM de 24/08/2022, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e Decreto Municipal nº 9.121/2021, tendo por objetivo a Contratação de serviços de consultoria em processos administrativos e de capacitação, visando a organização das atividades de coleta de dados das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Maceió e a alimentação dos sistemas para geração de informações, conforme Plano de Trabalho (fls. 484-493), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da formalização de Termo de Fomento.

Esta COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída por meio da Portaria nº 0270/2023, de 17 de agosto de 2023, (fl.395), responsável por analisar toda a documentação apresentada, bem como verificar a compatibilidade dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades e Organizações da Sociedade Civil – OSC, com o desenvolvimento do Planejamento da Educação Municipal de Maceió, por meio de Parecer Técnico, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/14, modificada pela Lei nº 13.204/15, assim como pelo Decreto Municipal nº. 9.121, ratifica as informações prestadas por esta Comissão (pp.312-313), em atendimento a AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO Nº 15/SUB-CGM/2024, oriundo da Controladoria Geral do Município (fls. 505-511), em relação ao:

- Item 1 - Juntada de documentação no que diz respeito ao art. 23 do decreto 9.121/21 - foi acostado uma Declaração, que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos (fl. 535).
- Item 2 - Correção do Plano de Trabalho nos pontos externados - foi acostado o Plano de Trabalho com as correções solicitadas (fls. 522-531);
- Item 4 - Informar sobre o nada consta da instituição sobre termos de fomento firmados anteriormente, se houver, citando os processos de prestações de contas parciais e final, com a referida aprovação das contas - foi acostada a Declaração Nada Consta (fl. 533);
- Item 5 - Certificar de que a conta bancária a ser utilizada é para uso específico da parceria a ser firmada - foi acostada a Declaração de Ciência, Concordância e Veracidade, referente a Conta Bancária (fl. 534).
- Item 8: atentar aos comandos dos art. 67 a 69, do Decreto Municipal n.º 9121/221, naquilo que for aplicado para o caso - os procedimentos quanto à transparência e divulgação das ações serão realizadas por esta SEMED, conforme a evolução do processo de parceria.

Ante o exposto, evoluam-se os autos à DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências subsequentes.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria nº 270/2023 de 17/08/2023

Ana Márcia Cardoso Ferreira

Matrícula nº 15130-0

Pollyana de Araújo Sartório

Matrícula nº 923623-6

Danielle Ruffo Pinheiro

Matrícula nº 965583-2

Victória Regia Cavalcanti Calção

Matrícula nº 966021-6

Eliane Ramos de Melo Montenegro

Matrícula nº 19086-1

Maria das Graças de Jesus Cavalcante

Matrícula nº 13888-6

Maceió/AL, 26 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: CFJ1392542023 e o Id do documento: 5827665



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 26 de abril de 2024 às 16:24:31



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EMPENHO		

TERMO DE JUNTADA

Em 15/05/2024-22:43, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CERTIDAO NEGATIVA CONTRIBUINTE GERAL(17).pdf
certidao_12157863000156.pdf
certidao-negativa-debito - 12157863000156 em 15-05-2024_22-39-16.pdf
Certidao-12157863000156.pdf
Consulta Regularidade do Empregador.pdf

Maceió/AL, 15 de maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: OBS1392542023 e o Id do documento: 5951654



Documento assinado eletronicamente por MARIA EDVANY SANTOS DE ARAUJO, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 17332-0 em 15 de maio de 2024 às 22:43:05



	ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.207.618/24-03
Contribuinte INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS	CPF/CNPJ 12.157.863/0001-56
Endereço AVENIDA FERNANDES LIMA, 385 , BAIRRO FAROL, MACEIO/AL - CEP: 57.055-000	
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p> <p>MACEIÓ (MCZ), 05 de Abril de 2024</p> <p>Válida até: 04/07/2024</p> <p>Código de autenticidade: E07486100E29B8E8</p> <p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.</p> <p>Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.157.863/0001-56
Certidão nº: 33947188/2024
Expedição: 15/05/2024, às 22:41:33
Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.157.863/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 5951657

Documento assinado eletronicamente por MARIA EDVANY SANTOS DE ARAUJO Mat. 17332-0 em 15/05/2024 às 22:43:05.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.157.863/0001-56

Nome/Contribuinte: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/06/2024

Emitida às 12:56:03 do dia 16/04/2024

Código de controle da certidão: 621E-0CA1-2B28-4248

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS
CNPJ: 12.157.863/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:02:20 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **2076.3C0A.A313.F51B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ID: 5951659

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.157.863/0001-56
Razão Social: INST EUVALDO L N R AL
Endereço: AV FERNANDES LIMA 385 / FAROL / MACEIO / AL / 57055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050500273941722950

Informação obtida em 15/05/2024 22:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EMPENHO		

TERMO DE JUNTADA

Em 15/05/2024-22:49, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PRÉ EMPENHO 2024PE000791.pdf

Maceió/AL, 15 de maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: NBA1392542023 e o Id do documento: 5951664



Documento assinado eletronicamente por MARIA EDVANY SANTOS DE ARAUJO, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 17332-0 em 15 de maio de 2024 às 22:49:14



Número

2024PE000791

Data Referência

15/05/2024

Data Lançamento

15/05/2024

Unidade Gestora

120001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão

12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor

242.000,00

Evento

400001 RC08-Emissão de Pré-Empenho da Despesa

Pré-Empenho Original

N Descentralização Crédito

Unidade Orçamentária

12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subação

227609 IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Fonte Recurso

1.5.00.001001 Impostos - MDE

Natureza Despesa

33.50.43.08 INSTITUICOES DE CARATER EDUCACIONAL

Instrumento

Grupo Programação Financeira

003 Outras Despesa Correntes

Processo

06500.0139254.2023

Data Previsão

31/12/2024

Observação

REFERENTE A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO

Transação

0541 Pré-Empenho

Usuário

Lançado em 15/05/2024 às 22:32 por Maria Edvany Santos de Araújo

Lançamento Contábil

UG / Gestão Favorecido	Evento	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	
120001 / 12001	201003	6.2.2.1.1.00.00.00	12001 227609 1.5.00.000000 33.50.43	242.000,00	D
120001 / 12001	201004	6.2.2.1.1.00.00.00	12001 227609 1.5.00.001001 33.50.43	242.000,00	C
120001 / 12001	400001	6.2.2.1.1.00.00.00	12001 227609 1.5.00.001001 33.50.43	242.000,00	D
120001 / 12001	400001	6.2.2.1.2.02.00.00	12001 227609 1.5.00.001001 33.50.43	242.000,00	C
120001 / 12001	401001	8.2.2.2.1.11.00.00	120001-12001 003 1.5.00.001001	242.000,00	C
120001 / 12001	400001	6.2.2.9.1.01.00.00	2024PE000791	242.000,00	C
120001 / 12001	400001	6.2.2.3.1.01.01.00	1.5.00	242.000,00	D
120001 / 12001	400001	6.2.2.3.1.01.05.00	1.5.00	242.000,00	C
120001 / 12001	401001	8.2.2.2.1.09.00.00	120001-12001 003 1.5.00.001001	242.000,00	D
120001 / 12001	400001	5.2.2.9.1.01.00.00	2024PE000791	242.000,00	D



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EMPENHO		

TERMO DE JUNTADA

Em 15/05/2024-22:50, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

NOTA EMPENHO 2024NE001097.pdf

Maceió/AL, 15 de maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: WDO1392542023 e o Id do documento: 5951666



Documento assinado eletronicamente por MARIA EDVANY SANTOS DE ARAUJO, PROFESSOR - ATIVIDADE - SEMED, matrícula 17332-0 em 15 de maio de 2024 às 22:50:26



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA SUZANE QUANDT FUSINATO Mat. 966211-1 em 16/05/2024 às 10:18:11 e JOSIRENE SOARES PEREIRA DE MELO FETOSA Mat. 963985-3 em 16/05/2024 às 11:16:09.

Unidade Gestora 120001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Número 2024NE001097	Data Referência 15/05/2024
Gestão 12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo 06500.0139254.2023	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8666/93 art.22	Pré-Empenho 2024PE000791
Credor 12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesa Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 15 Chamamento Público	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	

Histórico
 REFERENTE A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO

Entrega	Data	Prazo	Limite
---------	------	-------	--------

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 12001	Programa Trabalho 12 368 0020 2276 227609
Função 12 Educação		Subfunção 368 Educação Básica
Programa 0020 OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO		Ação 2276 IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Subação 227609 IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		Fonte Recurso 1.5.00.001001 Impostos - MDE
Natureza Despesa 33.50.43.08 INSTITUICOES DE CARATER EDUCACIONAL		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro		Março
Abril	Maió	242.000,00	Junho
Julho	Agosto		Setembro
Outubro	Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 120001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Número 2024NE001097	Data Referência 15/05/2024
Gestão 12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo 06500.0139254.2023	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8666/93 art.22	Pré-Empenho 2024PE000791
Credor 12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais)	

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELO FEITOSA

Ordenador Primário

RAFAELA SUZANE QUANDT FUSINATO

Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por RAFAELA SUZANE QUANDT FUSINATO Mat. 96211-1 em 16/05/2024 às 10:18:11 e JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELO FEITOSA Mat. 963985-3 em 16/05/2024 às 11:16:09.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 16/05/2024-14:39, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

TER. DE RAT. E EXTRATO DE JSTF..pdf

Maceió/AL, 16 de maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: FLI1392542023 e o Id do documento: 5959689



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 16 de maio de 2024 às 14:39:24



REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 6500.139254.2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO EUVALDO LODI
ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO - EDITAL Nº 003/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** em favor do **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.157.863/0001-56**, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, perfazendo o valor total de **R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificamente para a realização e execução do projeto **“INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”**, conforme processo administrativo nº **6500.139254.2023**, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015..

Maceió, 16 de Maio de 2024.
Assinado digitalmente por
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO
FEITOSA:92558305468
Data: 2024.05.16 14:06:15-03'00'

PUBLICADO NO D.O.M. ED. EXTRAORDINÁRIA
EM: 16/05/24
Gabinete / SEMED

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 6500.139254.2023.

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração de Termo de Fomento entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, tendo por objeto a **realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”**, visando organizar dados e informações das escolas municipais, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022, no valor total de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e artigo 5º, § 4º do Decreto Municipal nº 9.121/2021.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Dispensa do Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização da Sociedade Civil, credenciada pela SEMED, voltada aos serviços de **educação**, ofertando o atendimento a Rede Municipal de Ensino de Maceió, apresentando comprovada condição de atingir as metas estipuladas.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no artigo 30, VI, da Lei 13.019/14 e no artigo 5º, § 4º do Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Assinado digitalmente por
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO
FEITOSA:92558305468
Data: 2024.05.16 14:02:55-03'00'

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO NO D.O.M. ED. EXTRAORDINÁRIA
EM: 16/05/24
Gabinete / SEMED



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	ALICC / PROTOCOLO SETORIAL		

DESPACHO

À AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria voltada à atividade educacional, com o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, já credenciado por esta SEMED, tendo como objetivo a realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da formalização de termo de fomento, com o objetivo de organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho (fls. 272/281), tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022 (fls. 391/393), com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, para providências no que diz respeito a publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA ALICC Nº. 001/2023 e Decreto Municipal nº 9.045/2021.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 16 de maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: DOJ1392542023 e o Id do documento: 5959760



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 16 de maio de 2024 às 14:52:09



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, n° 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 26.981.455/0001-29

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL N° 003/2022.		
Local de origem	ALICC / GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE		
Local de destino	ALICC / GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS		

DESPACHO

Em atenção ao despacho proferido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED (pág. retro), encaminham-se os autos à **DIRETORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ATAS** para conhecimento e providências.

Meiry Soares Porciúncula

Diretora-Presidente / ALICC

Maceió/AL, 17 de maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: IKR1392542023 e o Id do documento: 5963360



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA, DIRETOR PRESIDENTE - ALICC, matrícula 964056-8 em 17 de maio de 2024 às 10:00:51



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 26.981.455/0001-29

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	ALICC / GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS		

TERMO DE JUNTADA

Em 28/05/2024-13:32, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

TERMO DE FOMENTO Nº 11.2024 SEMED x IEL.ass.todos1-6.pdf
TERMO DE FOMENTO Nº 11.2024 SEMED x IEL.ass.todos7-12.pdf
PUBLICAÇÃO SÚMULA - TERMO DE FOMENTO Nº 011-2024 SEMED x IEL.pdf

Maceió/AL, 28 de maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: KRG1392542023 e o Id do documento: 6041437



Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA DE AZEVEDOU BARREIROS SILVA, ASSESSOR TECNICO I DA ASSESORIA TECNICA - ALICC, matrícula 964688-4 em 28 de maio de 2024 às 13:32:29



TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO EUVALDO LODI N R ALAGOAS – IEL/AL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, inscrita no CNPJ sob 19.406.627/0001-75 com sede na Rua General Hermes, 1199 – Cambona, Maceió/AL., CEP 57017-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sra. **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**, brasileira, portadora do RG nº 1122592 SSP/AL e do CPF: 925.583.054-68, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Ômega, nº 21, QD G, CEP: 57080-548, bairro Jardim Petrópolis, Maceió – AL, **ADMINISTRADORA PÚBLICA** da presente parceria, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA, INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, credenciado para prestação de serviços, conforme edital de credenciamento nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, inscrita no CNPJ sob nº 12.157.863/0001-56, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria "Napoleão Barbosa", Farol - Maceió/AL, representado, de acordo com o seu ato constitutivo, por seu Superintendente **HELVIO BRAGA VILAS BOAS**, brasileiro, portador do CPF 133.899.984-20 de nº e RG 250570 nº SSP/AL residente e domiciliado na Av. Gov Afrânio Lages, 9, Bl. 03, AP 101 CJ Vale do Sol, Ed. Jacarecica, CEP 57017-225, Bom Parto, doravante denominada OSC, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.121, de 26 de outubro de 2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.121, de 26 de maio de 2016, resolvem firmar o presente Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Fomento tem como escopo firmar parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciada por esta SEMED, para a celebração, em regime de mútua cooperação de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público recíproco, mediante a realização e execução do projeto **“INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”** que tem como objetivo organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

I – Integra este instrumento, independente de transcrição e Plano de Trabalho proposto pelo Proponente e aprovado pela Concedente, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

II – O Prazo de Execução do presente Termo de Fomento descrito no item 1.1. será contado a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme Plano de Trabalho.




CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

2.1.1. Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

2.1.2. Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de Fomento;

2.1.3. Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

2.1.4. Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

2.1.5. Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.1.6. Caberá à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com apoio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO**, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas, conforme exigido no art. 59 da Lei nº 13.019/14, da seguinte forma:

2.1.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; o órgão de Controle Interno (Controladoria Geral do Município - CGM) poderá, subsidiariamente, realizar a análise da execução financeira da parceria.

2.1.7.1. Sem prejuízo da fiscalização da Administração Pública, deverá a execução da parceria ser acompanhada e fiscalizada pelos **Conselhos de Políticas Públicas** das áreas correspondentes de atuação, conforme previsto no art. 60, da Lei 13.019/14.

2.1.8. Caberá a SEMED, através do **GESTOR** da parceria **EMITIR PARECER CONCLUSIVO**, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de avaliação e a prestação de contas apresentada, **que deverá concluir**, alternativamente, pela:

I – aprovação da prestação de contas;

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas;

III – rejeição da prestação de contas e notificação para saneamento.

2.1.9. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, **SERÁ NOTIFICADA A OSC** e será concedido prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para sanar a irregularidade ou cumprir a determinada obrigação, nos termos do inciso II, art. 57 do Decreto Municipal 9.121/2021:

2.1.10. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, **não havendo o saneamento**, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

2.1.11. As parcelas a serem liberadas **FICARÃO RETIDAS** até o saneamento das impropriedades:

a) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;



c) quando a instituição deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

2.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2.1 manter escrituração contábil regular;

2.2.2 prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de Fomento;

2.2.3 divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

2.2.4 manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

2.2.5 dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

2.2.6 responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

2.2.7 responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

2.2.8 A OSC deverá executar o objeto do presente Termo de fomento conforme etapas do plano de trabalho, responsabilizando-se por todas as obrigações para garantir a execução total do objeto. 2.2.9 Compromete-se a movimentar os recursos recebidos em conta bancária específica, em instituição financeira pública oficial, isenta de tarifa bancária na instituição financeira, nos termos do art. 29, do Decreto Municipal nº 9.121/21, casos excepcionais serão dirimidos junto Administração.

2.2.10 Será de responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento dos recursos financeiros recebidos, administrativamente e financeiramente, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, conforme previsto no inciso XIX, do art. 42, da Lei 13.019/14.

2.2.10. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será, preferencialmente, **REALIZADA MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA** sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, conforme previsto no art. 53, da Lei 13.019/14, **excepcionalmente, poderá ser efetuado o pagamento por meio da emissão de cheque.**

2.2.12 Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

2.2.13 Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, obedecendo às regras previstas na Cláusula Oitava deste instrumento.

2.2.14 Não desviar, sob nenhum pretexto, o valor da transferência, sequer parte dela, para qualquer outro objetivo ou serviço que não o acima descrito.



2.2.15 Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão por, no mínimo, 10 (dez) anos após o encerramento do presente Termo de Fomento.

2.2.16 DIVULGAR À PREFEITURA DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED (em jornais, sites na internet, rádios, faixas, banner, outdoor e em entrevistas aos diversos meios de comunicação).

2.2.17 A Organização da Sociedade Civil deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas.

2.2.18 A OSC será responsável pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive para realizar a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto.

2.2.19 A OSC parceira deve se manter, durante toda a execução do Convênio, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sendo: a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de Fomento, recursos no valor de **R\$ 242.000,00** (duzentos e quarenta e dois mil reais).

3.2. A despesa decorrente da transferência acima indicado correrá por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001
CREDOR:12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE
ALAGOAS AÇÃO: 2281 SUBAÇÃO: 228109 PLANO DE TRABALHO: 12.128.0020.2281.0009 2281
AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
FUNTE: 1.500.000001 - RECURSOS PRÓPRIOS ELEMENTO: 33.50.35 - SERVIÇO DE
CONSULTORIA SUBELEMENTO: 33.50.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU
JURÍDICA VALOR: R\$242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 À SEMED transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma :

Cronograma de Desembolso			
PARCELAS			
1º MES	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

4.2 A transferência dos recursos dar-se-á mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.3 É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.4 A transferência dos recursos dar-se-á mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.5 É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.6 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.7 As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (se houver).

4.8 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de Fomento;
- III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.9 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para: I - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

II – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência; exceto se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência, e previamente autorizado pela autoridade máxima da administração municipal concedente;

II – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

III – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

V – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

61 – O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato deste Termo de Fomento no Diário Oficial do Município, a partir de quando as obrigações serão exigíveis.

62 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

63 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

64 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela administração pública;





III – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens público em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas dos recursos repassados obedecerá as normas da legislação em vigor e os procedimentos administrativos pertinentes da Lei n.º 13.019/14 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições.

8.2 **A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER ENTREGUE PELA ENTIDADE - DIRETAMENTE NA SEMED**, até o 30º dia posterior a data final de execução das metas, de acordo com Cronograma de Desembolso previsto na Cláusula Quarta e o prazo de vigência, momento em que será testado o recebimento por um servidor previamente indicado.

8.3 Caberá ao Secretário Municipal de Educação o certificar ou não a execução do objeto do presente Termo de Fomento através da emissão do Parecer Conclusivo, por meio da análise da prestação de contas e do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

8.4 Posteriormente, deverá ser encaminhada a prestação de contas a Controle Interno do Município, para análise subsidiária da execução financeira, em até o máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo.

8.5 A fim de possibilitar elementos que permitam ao gestor da parceria comprovar a regularidade referente ao cumprimento do objeto e a correta e regular aplicação dos recursos, nos termos do Plano de Trabalho, **DEVERÁ SER ENCAMINHADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO:**

8.5.1 **Ofício** de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo Dirigente indicado como responsável pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas, no Plano de Trabalho.



8.5.2 Relatório de Execução do Objeto: relativo à execução física, trata-se da comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho e atendimento aos objetivos e metas do Termo de Fomento. Trata-se da apresentação de um relatório da parceria realizada, constando data, horário, local e tipo de atividades, comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, anexando-se documentos de comprovação tais como: listas de presenças e fichas de encaminhamentos dos órgãos públicos, fotos e vídeos, caso seja possível e viável.

8.5.3 Relatório ou Demonstrativo da Execução financeira, com descrição das receitas e das despesas efetivamente realizadas, assinado pelo representante legal e/ou contador responsável.

8.5.4 Extrato bancário da conta específica mantida pela entidade beneficiada, desde o recebimento da parcela do recurso até a última movimentação bancária, com a compensação de todas as transferências bancárias e dos cheques emitidos que serviram para pagamento das despesas que foram incluídas na prestação de contas.

8.5.5 Apresentação dos comprovantes de transferências bancárias, excepcionalmente, poderá ser efetuado o pagamento por meio da emissão de cheque, ambos sujeitos a identificação do beneficiário final/credor da despesa.

8.5.6 Documentos comprobatórios das despesas, devidamente quitados pelos credores (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Recibo de pagamento de Autônomo - RPA, Recibo de Aluguel, Recibo de Pagamento de Salário, Boletim, Fatura e Guias de recolhimento de encargos e impostos) **seguem maiores instruções no item 8.6 logo abaixo.**

8.5.7 Comprovantes de depósitos bancários efetuados pela entidade beneficiada para custeio de despesas não permitidas pelo Termo de Fomento como multas, juros, taxas bancárias ou ainda de depósitos para comprovação de devolução dos recursos que porventura não tenham sido aplicados até o fim do prazo de vigência ou, mesmo, restituições.

8.6 Os documentos comprobatórios das despesas entregues pelos credores (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Recibo de pagamento de Autônomo - RPA, Recibo de Aluguel, Recibo de Pagamento de Salário, Boletim, Fatura e Guias de recolhimento de encargos e impostos), deverão sempre ser emitidos em nome da OSC, devendo constar as seguintes informações e aspectos:

- a) Nome do fornecedor ou prestador de serviço (Razão Social), além do número de inscrição no CNPJ e data emissão;
- b) Deverá ser emitido em nome da OSC como tomadora dos serviços ou contratante da despesa, além do número de inscrição no CNPJ e endereço completo desta;
- c) Deverá constar a descrição do tipo de despesa efetuada (serviço, aquisição, locação, recolhimento de encargos ou impostos etc.), valores unitários e totais **e, PRINCIPALMENTE, o NÚMERO do Termo de Fomento, quando possível;**
- d) Certificação de recebimento de pagamento emitido pelo fornecedor ou prestador de serviço, ou seja, a efetivação da quitação da despesa.

8.7 As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e



metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta denatureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.8 O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.9 Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

8.10 A presente parceria poderá ser alterada, desde que não haja alteração do objeto, após respectivamente solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data de término de sua vigência.

8.11 É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANCÕES

10.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou



contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado;

11.5 Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante a previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 O presente termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 A eficácia do presente termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I – as comunicações relativas a este termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento, exceto quando enviadas no endereço eletrônico declarado pela OSC, o qual não necessitará de comprovação de recebimento;

II – as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

14.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir, judicial e/ou extrajudicialmente, as dúvidas e outras questões decorrentes da execução deste instrumento.





15.2 E, Por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Maceió//AL _____ de _____ de 2024

JOSIRLENE
SOARES
PEREIRA DE
MELLO
FEITOSA:
92558305468

Assinado digitalmente por
JOSIRLENE SOARES
PEREIRA DE MELLO
FEITOSA:92558305468
Data: 2024.05.21 14:11:
48-03'00"

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
SECRETÁRIA


HÉLVIO BRAGA VILAS BOAS
INSTITUTO EUVALDO LODI NR ALAGOAS – IEL/AL
SUPERINTENDENTE



Avenida da Paz, nº 900 – Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
CNPJ nº 26.981.455/0001-29 - Telefone: (82) 3312-5100



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 011/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.139254/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED e o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS - IEL/AL.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento tem como escopo a realização e execução do projeto "INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO" que tem como objetivo, organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato deste Termo de Fomento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações serão exigíveis.

DO VALOR : R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO DE TRABALHO: 12.128.0020.2281.0009 2281 AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL FONTE: 1.500.000001 - RECURSOS PRÓPRIOS ELEMENTO: 33.50.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA SUBELEMENTO: 33.50.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6702446

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.139271/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.910.616/0001-96.

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 06 (valor unitário R\$: 0,82); item 15 (valor unitário R\$: 0,31).

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC Matrícula nº. 964997-2

ID: 6041440

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:76F5BFE7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.139271/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ZUCK PAPEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.232.280/0001-69.

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 16 (valor unitário R\$: 0,86).

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC Matrícula nº. 964997-2

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FEFF3DF8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 097/2022.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 097/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR- SEMDES E A SRA. KÁTIA ARRUDA GUIMARÃES, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES e Sra. KÁTIA ARRUDA GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 957.402.364-87 e RG sob o nº. 1.241.119 SSP/AL, neste ato, representada por sua Procuradora Sra. HELEN ARRUDA GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 803.566.804-87 e RG nº. 1122485 SSP/AL, residentes e domiciliadas nesta cidade.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da locação do imóvel, descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº. 097/202, por mais



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 26.981.455/0001-29

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	ALICC / GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS		
Local de destino	ALICC / GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE		

DESPACHO

Trata-se de Processo Administrativo oriunda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com vistas a celebração do Termo de Fomento nº 011/2024, com o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL**, que tem como objeto a realização e execução do projeto “**INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO**”.

Ressalte-se que a competência para formalização, gestão e fiscalização dos contratos, convênios, aditivos no âmbito do Poder Executivo Municipal é de competência desta ALICC, por força do Decreto nº 9.045/2021, e que este deve ser respeitado para o bom desempenho da Diretoria Técnica de Gestão de Contratos.

Em ato contínuo, esta Diretoria procedeu com formalização do Termo de Fomento nº 011/2024, com a colhida das assinaturas das partes no instrumento celebrado, sendo posteriormente publicada as Súmulas no Diário Oficial Eletrônico do Município. (pág.568)

Posto isso, sugiro a devolução dos autos ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para conhecimento, processamento e finalização, recomendando o envio da cópia dos autos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas onde o anexo da cópia do protocolo ou certificado de envio deve ser inserido nos autos processuais, sendo este ato de responsabilidade do órgão interessado contratante, sob pena de infração constitucional.

Maceió/AL, 28 de maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: KSA1392542023 e o Id do documento: 6043055



Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA DE AZEVEDOU BARREIROS SILVA , ASSESSOR TECNICO I DA ASSESORIA TECNICA - ALICC, matrícula 964688-4 em 28 de maio de 2024 às 15:35:44



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, n° 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 26.981.455/0001-29

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL N° 003/2022.		
Local de origem	ALICC / GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE		
Local de destino	SEMED / PROTOCOLO SETORIAL - SEMED		

DESPACHO

Em atenção ao despacho proferido pela Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas (pág. retro), encaminham-se os autos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para conhecimento e providências.

Meiry Soares Porciúncula

Diretora-Presidente / ALICC

Maceió/AL, 28 de maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ZVX1392542023 e o Id do documento: 6043224



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA, DIRETOR PRESIDENTE - ALICC, matrícula 964056-8 em 28 de maio de 2024 às 15:54:41



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 29/05/2024-15:17, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Portaria n. - Gestor e Fiscal - IEL - TERMO DE FOMENTO Nº 011.2024.pdf

Maceió/AL, 29 de maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ZJS1392542023 e o Id do documento: 6052286



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 29 de maio de 2024 às 15:17:24



PORTARIA Nº , MACEIÓ/AL, DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ELIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 22406-5, como **GESTORA**, e o servidor **CHARLESSON BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 966119-0, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024**, que têm por objeto firmar parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciada por esta SEMED, para a celebração, em regime de mútua cooperação de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto **"INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO"**, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS IEL/JAL**, referente ao Processo Administrativo nº 6500.139254.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 03/06/2024-08:37, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0112-2024.pdf

Maceió/AL, 03 de junho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: DMX1392542023 e o Id do documento: 6055062



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 03 de junho de 2024 às 08:37:06



Maceió/AL, 27 de Maio de 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E9C84E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada, para **COMPARECER** à **Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da SEMED**, localizada na Rua General Hermes, 1198, Cambona, para tomar ciência das informações contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1100.26458.2024**, informamos que o nosso setor atenderá os servidores convocados de segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularização de sua vida funcional.

***SIMONE MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 935360-7.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:78C7FB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0112/2024 MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ELIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 22406-5, como **GESTORA**, e o servidor **CHARLESSON BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 966119-0, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024**, que têm por objeto firmar parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciada por esta SEMED, para a celebração, em regime de mútua cooperação de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto **"INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO"**, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS IEL/JAL**, referente ao Processo Administrativo nº 6500.139254.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB2B292A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0113/2024 MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAYSE ROQUE DA** matrícula nº 953325-7, como **GESTORA**, e a servidora **REJANE SIMÕES LESSA**, matrícula nº 926990-8, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação nº 05/2022**, que têm por objeto o desenvolvimento de atividades coordenadas para ofertar aos professores e alunos que compõem a rede municipal de ensino o conhecimento sobre cidadania, ética, justiça e o funcionamento do Poder Judiciário, através do Programa **"Cidadania e Justiça na Escola"**, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - TJ/AL**, referente ao Processo Administrativo nº 6500.12935.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6741370

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL - SEMHAB
PORTARIA Nº. 010/2024 MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, como **Gestor do Contrato nº. 0110/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.52015/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRA, POR INTERMÉDIO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO: CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, o servidor público municipal **DANIEL LOPES LIMA**, matrícula nº. **966797-0** e como **Fiscal**, o servidor público municipal **GEOVANE DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº. **964613-2**;

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º inciso IX, e outras que por ventura que lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/SEM HAB
Matrícula nº. 968887-0-01

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B7C220D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 3000.127716/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MACEIÓ - SEMDES**, por meio da **Coordenação Geral Administrativa/ Coordenação de Compras**, informa que está recebendo proposta cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.3000.127716/2023.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 03/06/2024-08:39, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

TERMO DE RATIFICAÇÃO - IEL.pdf
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IEL.pdf

Maceió/AL, 03 de junho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: HTM1392542023 e o Id do documento: 6055088



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 03 de junho de 2024 às 08:39:11



TAIS SOUZA TOMASEL
TAMYRES OSCAR SANTOS
TAYSA LIMA DA SILVA BARBOSA
TAINARA ANDRADE PINTO
THAYNARA HIGINO DA SILVA
THAYSA KELLY SOUSA DE FARIAS
THIAGO ANDRADE DE MENEZES
THIAGO PEREIRA MELO BARROS
TIAGO BARBOSA LIMA SILVA
THAYGRAH MAXCIANNY DE OLIVEIRA SALVADOR
VITOR NORMANDE VIEIRA
WAGNER TENORIO CAVALCANTE BRITO DE MEDEIROS
WALTER BOMFIM VITAL
WELKSON LEANDRO CORREIA DA SILVA
WILSON JULLYUS BARROS VERISSIMO
YTALEO DE LIMA

2. Dos Recursos:

2.1 O prazo para interposição de recurso se iniciará às 00h00min do dia 21/05/2024 e se encerrará às 23h59min e 59s do dia 23/05/2024, devendo ser endereçado ao e-mail residenciajuridicapgm@pgm.maceio.al.gov.br, de acordo com o **FORMULÁRIO** do **anexo 3** do Edital nº 001/2024, de 22 de março de 2024, incluindo a exposição das razões recursais, conforme disposto no **item 3.21** do referido edital.

2.2 O candidato que desejar recorrer e quiser ter acesso a sua Ficha de Avaliação Documental (1ª Fase), deverá solicitar junto a **Escola Superior de Advocacia de Alagoas – ESA**, através do e-mail residenciajuridica@oab-al.org.br.

2.3 Julgados os recursos a Procuradoria-Geral do Município de Maceió - PGM promoverá, através do Diário Oficial do Município, em edição digital ordinária ou extraordinária, até o dia limite de 27/05/2024, a publicação com a listagem dos(as) candidatos(as) recorrentes e suas respectivas decisões de provimento ou improvimento, com a divulgação da lista dos que obtiveram a sua inclusão na Segunda Fase do Processo de Seleção.

3. Das disposições finais:

3.1 O resultado dos Recursos será divulgado juntamente com a publicação da relação definitiva de todos os candidatos(as) selecionados(as) para a segunda fase, até o dia 27/05/2024, no Diário Oficial do Município, em edição digital ordinária ou extraordinária, com designação das datas, horas e local das respectivas entrevistas, conforme disposto no **item 4.4** do Edital nº 001/2024, de 22/03/2024, republicado em 01/04/2024.

3.2 A publicação do Diário Oficial do Município, em edição extraordinária (nº 6926b), do dia 15/05/2024, fica revogada, para que se adeque ao calendário divulgado no anexo I do Edital nº 001/2024, de 22/03/2024, republicado em 01/04/2024.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 964066-5

Comissão Executora

ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES

CYNTHIA VALÉRIA LIMEIRA DA SILVA

LARISSA DE ASSIS SILVA

LIZANDRA FERRO CORREIA COSTA

LYSIA CLARISSA DANTAS DE SANTANA

SÉRGIO NASCIMENTO SILVA

WAGNER FREITAS DE MOURA

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Public:

Evandro José Cordeiro ID: 6055089

Código Identificador:2654C49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.139254.2023.

OBJETO: O presente Extrato tem por objetivo a publicação da Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração de Termo de Fomento entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, tendo por objeto a **realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”**, visando organizar dados e informações das escolas municipais, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022, no valor total de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e artigo 5º, § 4º do Decreto Municipal nº 9.121/2021.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Dispensa do Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização da Sociedade Civil, credenciada pela SEMED, voltada aos serviços de **educação**, ofertando o atendimento a Rede Municipal de Ensino de Maceió, apresentando comprovada condição de atingir as metas estipuladas.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no artigo 30, VI, da Lei nº. 13.019/14 e no artigo 5º, § 4º do Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:843E73E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.139254.2023,

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 6500.139254.2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO EUVALDO LODI
ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO - EDITAL Nº. 003/2022.

RATIFICA a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** em favor do **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.157.863/0001-56**, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, perfazendo o valor total de **R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificamente para a realização e execução do projeto **“INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”**, conforme **Processo Administrativo nº. 6500.139254.2023**, com fulcro na Leifederal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015. .

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1924ACC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 005/2024, MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOMYLKE MAGNO BARBOSA LOUREIRO** - 0964717-1, como responsável pela gestão de Contratos Administrativos no âmbito da SEMESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Esporte/SEMESP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C1CC5904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 006/2024, MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOMYLKE MAGNO BARBOSA LOUREIRO** - 0964717-1, como responsável pelo Setor de Patrimônio no âmbito da SEMESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Esporte/SEMESP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3CE2FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 007/2024, MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOMYLKE MAGNO BARBOSA LOUREIRO** - 0964717-1, como responsável pela gestão de frotas no âmbito da SEMESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Esporte/SEMESP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6085338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 008/2024, MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **LUCA LINDEMBERG DIAS DE SOUZA** - 0965819-0, como responsável pelo setor de almoxarifado da SEMESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Esporte/SEMESP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAF6D1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 009/2024, MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ERIQUE DUARTE SANTIAGO** - 0964556-0, como responsável pelo setor de protocolo da SEMESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Esporte/SEMESP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01B6CE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 010/2024, MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **LUIZ FÁBIO RAMOS ALVES SOARES** - 0965800-9, como responsável pelo setor de convênios da SEMESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Esporte/SEMESP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D775B2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
COMUNICADO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SEMTUR

INFORMA:O (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) estará (ao) em gozo de **FÉRIAS** durante o mês de **MAIO DE 2024**. Referente ao ano de 2022.

SERVIDOR (ES)	MATRICULA	PERIODO
TÂNIA MARIA MOURA RODRIGUES	03286-7	13/05/2024 A 12/06/2024.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2024.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8899EFC1



TAIS SOUZA TOMASEL
TAMYRES OSCAR SANTOS
TAYSA LIMA DA SILVA BARBOSA
TAINARA ANDRADE PINTO
THAYNARA HIGINO DA SILVA
THAYSA KELLY SOUSA DE FARIAS
THIAGO ANDRADE DE MENEZES
THIAGO PEREIRA MELO BARROS
TIAGO BARBOSA LIMA SILVA
THAYGRAH MAXCIANNY DE OLIVEIRA SALVADOR
VITOR NORMANDE VIEIRA
WAGNER TENORIO CAVALCANTE BRITO DE MEDEIROS
WALTER BOMFIM VITAL
WELKSON LEANDRO CORREIA DA SILVA
WILSON JULLYUS BARROS VERISSIMO
YTALEO DE LIMA

2. Dos Recursos:

2.1 O prazo para interposição de recurso se iniciará às 00h00min do dia 21/05/2024 e se encerrará às 23h59min e 59s do dia 23/05/2024, devendo ser endereçado ao e-mail residenciajuridicapgm@pgm.maceio.al.gov.br, de acordo com o **FORMULÁRIO** do **anexo 3** do Edital nº 001/2024, de 22 de março de 2024, incluindo a exposição das razões recursais, conforme disposto no **item 3.21** do referido edital.

2.2 O candidato que desejar recorrer e quiser ter acesso a sua Ficha de Avaliação Documental (1ª Fase), deverá solicitar junto a **Escola Superior de Advocacia de Alagoas – ESA**, através do e-mail residenciajuridica@oab-al.org.br.

2.3 Julgados os recursos a Procuradoria-Geral do Município de Maceió - PGM promoverá, através do Diário Oficial do Município, em edição digital ordinária ou extraordinária, até o dia limite de 27/05/2024, a publicação com a listagem dos(as) candidatos(as) recorrentes e suas respectivas decisões de provimento ou improvimento, com a divulgação da lista dos que obtiveram a sua inclusão na Segunda Fase do Processo de Seleção.

3. Das disposições finais:

3.1 O resultado dos Recursos será divulgado juntamente com a publicação da relação definitiva de todos os candidatos(as) selecionados(as) para a segunda fase, até o dia 27/05/2024, no Diário Oficial do Município, em edição digital ordinária ou extraordinária, com designação das datas, horas e local das respectivas entrevistas, conforme disposto no **item 4.4** do Edital nº 001/2024, de 22/03/2024, republicado em 01/04/2024.

3.2 A publicação do Diário Oficial do Município, em edição extraordinária (nº 6926b), do dia 15/05/2024, fica revogada, para que se adeque ao calendário divulgado no anexo I do Edital nº 001/2024, de 22/03/2024, republicado em 01/04/2024.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 964066-5

Comissão Executora

ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES

CYNTHIA VALÉRIA LIMEIRA DA SILVA

LARISSA DE ASSIS SILVA

LIZANDRA FERRO CORREIA COSTA

LYSIA CLARISSA DANTAS DE SANTANA

SÉRGIO NASCIMENTO SILVA

WAGNER FREITAS DE MOURA

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Public:

Evandro José Cordeiro ID: 6055090

Código Identificador:2654C49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.139254.2023.

OBJETO: O presente Extrato tem por objetivo a publicação da Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração de Termo de Fomento entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, tendo por objeto a **realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”**, visando organizar dados e informações das escolas municipais, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022, no valor total de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e artigo 5º, § 4º do Decreto Municipal nº 9.121/2021.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Dispensa do Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização da Sociedade Civil, credenciada pela SEMED, voltada aos serviços de **educação**, ofertando o atendimento a Rede Municipal de Ensino de Maceió, apresentando comprovada condição de atingir as metas estipuladas.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no artigo 30, VI, da Lei nº. 13.019/14 e no artigo 5º, § 4º do Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:843E73E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.139254.2023,

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 6500.139254.2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO EUVALDO LODI
ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO - EDITAL Nº. 003/2022.

RATIFICA a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** em favor do **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.157.863/0001-56**, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 6º andar, Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, perfazendo o valor total de **R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificamente para a realização e execução do projeto **“INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”**, conforme **Processo Administrativo nº. 6500.139254.2023**, com fulcro na Leifederal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015. .

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		

DESPACHO

À GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria voltada à atividade educacional, com o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, já credenciado por esta SEMED, tendo como objetivo a realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da formalização de termo de fomento, com o objetivo de organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho (fls. 272/281), tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022 (fls. 391/393), com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Diante do exposto, e considerando a publicação da **SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 011/2024**, fl. 568, encaminhem-se os autos à **GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, para conhecimento e demais providências.

Ato contínuo, evoluam-se os autos à **COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**, para conhecimento e demais providências junto ao gestor da parceria.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº. 1365, publicada no dia 11/06/2024

Maceió/AL, 18 de junho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: TOX1392542023 e o Id do documento: 6121142



Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 970491-4 em 18 de junho de 2024 às 10:18:16



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		
Local de destino	SEMED / COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL		

DESPACHO

Informamos que esta Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios - GTLCC tomou ciência do feito, bem como providenciou o arquivamento da cópia do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/2024, publicado no DOM no dia 16 de maio de 2024.

Para fins de registro e documentação, esta GTLCC informa que foi acostada aos autos a devida cópia do comprovante de envio ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O referido documento encontra-se devidamente protocolado junto ao TCE, com data 16 de maio de 2024.

Sendo assim, evoluímos os autos à **COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**, para conhecimento e demais providências junto ao gestor da parceria, conforme descrito à fl. 580.

Maria Tatyane Almeida

Matrícula: 0966501-3

Técnica Responsável pela Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios.

Maceió/AL, 28 de junho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: FRF1392542023 e o Id do documento: 6176915



Documento assinado eletronicamente por MARIA TATYANNE KAROLINE ALMEIDA SANTOS, GERENTE, DA GERENCIA TECNICA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS - SEMED, matrícula 966501-3 em 28 de junho de 2024 às 16:46:09



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		

TERMO DE JUNTADA

Em 18/06/2024-16:31, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Maceió - CÓPIA DIGITALIZADA - 6500.139254.2024.pdf

Maceió/AL, 18 de junho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: VZX1392542023 e o Id do documento: 6176920



Documento assinado eletronicamente por MARIA TATYANNE KAROLINE ALMEIDA SANTOS, GERENTE, DA GERENCIA TECNICA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS - SEMED, matrícula 966501-3 em 18 de junho de 2024 às 16:31:12



contratos convenios <contratoseconvenios@semed.maceio.al.gov.br> ID: 6176921

CÓPIA DIGITALIZADA - 6500.139254.2024

1 mensagem

contratos convenios <contratoseconvenios@semed.maceio.al.gov.br>

18 de junho de 2024 às
16:26

Para: Gsemedmaceio@gmail.com, isabellalcsarmento@gmail.com

Senhor Secretário,

Sigam os autos do processo de nº **6500.139254.2024**, referente ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/2024, publicado no **DOM em 16 de maio de 2024**, enviado via link, qual seja: https://drive.google.com/file/d/1I8GypvVi9IUMV8EpY36tehBI2h2P0aP/view?usp=drive_link, para que seja enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em cumprimento a Resolução nº 02/2003.

*Em referência ao processo em comento, solicitamos, gentilmente, que nos forneça o comprovante de protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) o mais breve possível.

Atenciosamente,

Maria Tatyane Almeida

Matrícula: 0966501-3

Técnica Responsável pela Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		

TERMO DE JUNTADA

Em 28/06/2024-16:47, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Ofício nº 789 envio de cópia integral do processo nº 6500.139254.2023 - assinado.pdf
GetReciboProcolo - 6500.139254.2023.pdf

Maceió/AL, 28 de junho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: OSB1392542023 e o Id do documento: 6243011



Documento assinado eletronicamente por MARIA TATYANNE KAROLINE ALMEIDA SANTOS, GERENTE, DA GERENCIA TECNICA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS - SEMED, matrícula 966501-3 em 28 de junho de 2024 às 16:47:06



Ofício N° 789/GABSEMED/2024

Maceió, 25 de Junho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Nesta.

Assunto: Envio de cópia integral do Processo Administrativo n° **6500.139254.2023**

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exa., vimos encaminhar cópia integral do Processo Administrativo n° **6500.139254.2023**, cuja SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE N°. 011/2024, fora publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de Maio de 2024 - N° 6935, tendo por objeto a realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO” que tem como foco, organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

PROC. N°	CONTRATO	PUBLICAÇÃO
6500.139254.2023	SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE N°. 011/2024	28 de Maio de 2024 - N° 6935

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

**VICTOR
SOARES
BRAGA** Assinado digitalmente
por VICTOR
SOARES BRAGA
Data: 2024.06.28
12:09:40-03'00'

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação



TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Sexta, 28 de Junho de 2024

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-Maceió
Orgão de Origem:

Cadastrante: VICTOR SOARES BRAGA

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-Maceió CNPJ 19406627000175, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - OUTROS INSTRUMENTOS de número 010756/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) VICTOR SOARES BRAGA, CPF 05156611478, no dia 28/06/2024 às 12:12 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- Outros

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL		
Local de destino	SEMED / GABINETE		

DESPACHO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria voltada à atividade educacional, com o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, já credenciado por esta SEMED, tendo como objetivo a realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da formalização de termo de fomento, com o objetivo de organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho (fls. 272/281), tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022 (fls. 391/393), com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Considerando a publicação do Termo de fomento, solicito o início do repasse financeiro.

Sigam os autos ao Gabinete para procedimento.

Maceió/AL, 09 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ASC1392542023 e o Id do documento: 6314048



Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSE ELIAS DOS SANTOS, PROFESSOR - IO AO 50 ANO - SEMED, matrícula 22406-5 em 09 de julho de 2024 às 14:51:26



Documento assinado eletronicamente por JULIANA SOUZA CAHET, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 929866-5 em 09 de julho de 2024 às 14:55:48



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		

DESPACHO

À DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria voltada à atividade educacional, com o INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS – IEL/AL, CNPJ de nº 12.157.863/0001-56, já credenciado por esta SEMED, tendo como objetivo a realização e execução do projeto “INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO”, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da formalização de termo de fomento, com o objetivo de organizar dados e informações das escolas municipais para transformar a Educação em Maceió, por meio da inteligência de dados, tendo como público-alvo toda a rede municipal de educação, incluindo escolas, servidores, sistemas, alunos e seus responsáveis, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho (fls. 272/281), tudo nos termos do Edital SEMED nº 003/2022 (fls. 391/393), com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Diante do exposto, e considerando a publicação da **SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 011/2024**, fl. 568, encaminhem-se os autos à **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, com **AUTORIZO** para pagamento referente a **1º parcela** no valor total de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação

Maceió/AL, 09 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ZVP1392542023 e o Id do documento: 6314446



Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 970491-4 em 09 de julho de 2024 às 16:47:31



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - LIQUIDAÇÃO		

TERMO DE JUNTADA

Em 11/07/2024-14:03, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CERT FGTS IEL.pdf
CERT SEFAZ IEL.pdf
CERT MUNICIPAL IEL.pdf

Maceió/AL, 11 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: BDI1392542023 e o Id do documento: 6332623



Documento assinado eletronicamente por ROSELY OLEGARIO DA SILVA, TECNICO EM CONTABILIDADE - SEMED, matrícula 6212-0 em 11 de julho de 2024 às 14:03:31



ID: 6332625

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.157.863/0001-56
Razão Social: INST EUVALDO L N R AL
Endereço: AV FERNANDES LIMA 385 / FAROL / MACEIO / AL / 57055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070104570167022131

Informação obtida em 11/07/2024 13:58:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ROSEL Y OLEGARIO DA SILVA Mat. 6212-0 em 11/07/2024 às 14:03:31.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 6332626

Documento assinado eletronicamente por ROSELY OLEGÁRIO DA SILVA Mat. 6212-0 em 11/07/2024 às 14:03:31.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.157.863/0001-56

Nome/Contribuinte: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 16/08/2024

Emitida às 08:27:38 do dia 17/06/2024

Código de controle da certidão: EF3C-30C1-39E2-4B08

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ID: 6332627

Documento assinado eletronicamente por ROSELY OLEGARIO DA SILVA Mat. 6212-0 em 11/07/2024 às 14:03:31.

	ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.330.082/24-83
Contribuinte INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS	CPF/CNPJ 12.157.863/0001-56
Endereço AVENIDA FERNANDES LIMA, 385 , BAIRRO FAROL, MACEIO/AL - CEP: 57.055-000	
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p> <p>MACEIÓ (MCZ), 01 de Julho de 2024</p> <p>Válida até: 29/09/2024</p> <p>Código de autenticidade: 947F7776D364BBFE</p> <p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.</p>	
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - LIQUIDAÇÃO		

TERMO DE JUNTADA

Em 11/07/2024-16:04, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

NL 6664 24 INST IEL.pdf

Maceió/AL, 11 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UVL1392542023 e o Id do documento: 6334117



Documento assinado eletronicamente por ROSELY OLEGARIO DA SILVA, TECNICO EM CONTABILIDADE - SEMED, matrícula 6212-0 em 11 de julho de 2024 às 16:04:57



Unidade Gestora
120001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Número
2024NL006664

Data Referência
11/07/2024

Gestão
12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Favorecido
12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS

Despesa Certificada
2024CE001723

Nota Empenho
2024NE001097

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Processo	139254/23	1	U	U	13/12/2023	60.500,00

Observação
REFERENTE A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO. PROC 6500 139254/23

Certificador
648.378.824-04 Rosely Olegário da Silva

Liquidante
648.378.824-04 Rosely Olegário da Silva

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511004	2024NE001097			60.500,00
02	521001	2024NL006664			60.500,00
03	511005		3.5.3.1.1.03.00.00	1.5.00.001001	60.500,00
04	511006	005706	2.1.8.9.1.12.01.00	1.5.00.001001	60.500,00
05	541003	003		1.5.00.001001	60.500,00
06	511001	2024NL006664		1.5.00.001001	60.500,00



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.139254.2023	Data de abertura	13/12/2023
Interessado	INSTITUTO EUVALDO LODI		
Assunto	PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 003/2022.		
Origem	SEMED / SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - PAGAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 11/07/2024-17:03, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PP3449.pdf
OB21437.pdf

Maceió/AL, 11 de julho de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: XVS1392542023 e o Id do documento: 6334540



Documento assinado eletronicamente por MILENA DOS SANTOS LIMA, CPF 126.656.744-59 em 11 de julho de 2024 às 17:03:34



Ordem Bancária 2024OB021437 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2024PP003449 **Data Lançamento** 11/07/2024
Data Referência 11/07/2024
Unidade Gestora 120001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão 12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nota Lançamento 2024NL006664 **Despesa Certificada** 2024CE001723
Favorecido 12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS
Procurador / Cessionário 12.157.863/0001-56 INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS
Nota Empenho Original 2024NE001097 **Natureza Despesa** 33.50.43.08
Domicílio Bancário Destino 001 01233-5 000012663-2 **Fonte Recurso** 1.5.00.001001
Valor 60.500,00 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras
Código de Barras
Observação VALOR DO PAGAMENTO REFERENTE A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO. PROC 6500 139254/23.
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 11/07/2024 às 16:59 por MILENA DOS SANTOS LIMA

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2024NL006664		1.5.00.001001	60.500,00
02	541006			1.5.00.001001	60.500,00
03	541017	003		1.5.00.001001	60.500,00



Unidade Gestora 120001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão 12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Referência 11/07/2024 Ordem Bancária Número 2024OB021437
Domicílio Bancário Origem 001 03557-2 000008597-9

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL
De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder

OR	Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01	INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS 12.157.863/0001-56 Crédito conta-corrente	001 01233-5 000012663-2	2024PP003449	227609	33.50.43.08	1.5.00.001001	2024NE001097	120001 - 12001	2024NL006664		60.500,00

Valor desta Nota

Sessenta Mil Quinhentos Reais

60.500,00

Ordenador Primário

Ordenador Secundário

Assinatura

Assinatura



Sumário

4947596 - CapaProcesso	1
4947927 - termoAlteracaoAssuntoProcesso-13/12/2023-14:04	2
4948138 - termoJuntada-13/12/2023-14:14	3
4948139 - DECLARAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PARCERIA.docx - Clicksign	5
4948140 - SEMED - PLANO DE TRABALHO	7
4948141 - IEL-AL - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	17
4948142 - PORTARIA Nº. 0327-2023 - IEL	18
4948143 - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBJETO (4) Devidamente Assinada	20
4948144 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDANCIA.docx - Clicksign	21
4948145 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.docx - Clicksign	23
4948146 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.docx - Clicksign	25
4948147 - DECLARAÇÃO DO ART. 39.docx - Clicksign	27
4948148 - DECLARAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL.docx - Clicksign	30
4948149 - DECLARAÇÃO DO EMAIL.docx - Clicksign	32
4948150 - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR.docx - Clicksign	34
4948151 - DECLARAÇÃO LGPD.docx - Clicksign	36
4948152 - ATA de Aprovação Estatuto2023 ITEM 7 b)	38
4948153 - TERMO DE POSSE FIEA - 2022 - 2026 ITEM 7 b)	48
4948154 - 2023 Currículo atualizado Juliana Ferro Pereira (1)	56
4948156 - Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Eliana Maria de Oliveira Sá)	60
4948158 - Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Luciana Peixoto Santa Rita)	84
4948160 - Currículo Thayse	150
4948161 - CURRICULUM VITAE_Helvio	151
4948163 - cv_Morgana Moura	153
5002165 - termoJuntada-21/12/2023-12:49	156
5002166 - CNS SEFAZ 14.02.24	157
5002167 - FALENCIA E CONCORDATA	158
5002168 - PLANO DE TRABALHO SEMED DEZ	159
5002169 - CND MUNICIPAL 01.01.24 ITEM 7 e)	169
5002170 - CNDT TRABALHISTA 24.02.24 item 7 E)	170
5002171 - FGTS	171
5002172 - CND FEDERAL 29.03.24 ITEM 7 e)	172
5002174 - Cartão CNPJ IEL ITEM 7 a)	173
5002176 - PLANO DE TRABALHO SEMED FINAL 0.1	174
5022419 - DESPACHO SGP	184

5025395 - Despacho - Subsecretaria de Gestão Educacional	186
5078365 - DESPACHO	187
5096356 - termoAlteracaoAssuntoProcesso-10/01/2024-16:25	188
5199104 - termoJuntada-29/01/2024-14:36	189
5199106 - FIEA-CNI - SONDAAGEM	190
5199107 - FIEA-IEL -AVANÇA I - CONSULTORIAS	205
5199108 - FIEA-IEL -AVANÇA II - DIAGNOSTICO	209
5199109 - FIEA-SEBRAE - AVANÇA II_compressed	213
5199110 - ATESTADO CERAMICA ESPERANÇA	238
5199112 - ATESTADO ILLA	239
5199113 - ATESTADO KATOEN	240
5199114 - ATESTADO PARISOTTO	241
5199115 - ATESTADO SINDCER.PDF	242
5199116 - FIEA 11.21	243
5199117 - FIEA 13.21	244
5199118 - ATESTADO IRMÃO BRITTO	245
5199119 - CND FGTS	246
5199120 - CND MUNICIPAL 02.04.2024	247
5199121 - FALENCIA CONCODATA JAN24	248
5199122 - comprovante jose carlos	249
5199123 - Conta de Consumo(CLARO) ITEM 7 d)	250
5199657 - termoJuntada-29/01/2024-15:15	251
5199658 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE HÉLVIO BRAGA	252
5199659 - Estatuto IEL	253
5228962 - termoJuntada-01/02/2024-22:05	266
5228963 - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	267
5228964 - DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO	268
5228965 - QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA	269
5229011 - termoJuntada-01/02/2024-22:33	271
5229012 - PLANO DE TRABALHO SEMED 2024 FINAL	272
5229013 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO SEMED	282
5230433 - termoJuntada-02/02/2024-10:44	308
5230434 - 6500.139254.2023 - INSTITUTO EUVALDO LODI.docx	309
5230691 - Parecer Técnico nº 01/2024 - Comissão de Seleção	312
5238603 - GABINETE - À GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS - GTSC	314
5389970 - termoJuntada-27/02/2024-17:38	316
5389971 - COTAÇÃO CONSULTOR ANALISTA DE NEGOCIOS (1) (1)	317

5389972 - COTAÇÃO DESIGN (1)	321
5389975 - termoJuntada-27/02/2024-17:40	325
5389976 - COTAÇÃO MATERIAL DIDÁTICO (1) (2)	326
5389977 - COTAÇÃO RELATÓRIO MATERIAL (1)	331
5389993 - termoJuntada-27/02/2024-17:44	335
5389994 - COTAÇÃO MATERIAL DIVERSO (1)	336
5389995 - DESLOCAMENTO COM LOCOMOÇÃO	341
5389996 - COTAÇÃO ALIMENTAÇÃO	344
5389997 - COFFEE BREAK (1)	348
5395756 - termoJuntada-28/02/2024-11:55	353
5395757 - MAPA DE APURAÇÃO INSTITUTO EUVALDO LODI - 139254.2023.xlsx - QUADRO 12	354
5395758 - MAPA DE APURAÇÃO INSTITUTO EUVALDO LODI - 139254.2023.xlsx - QUADRO 16	355
5395759 - MAPA DE APURAÇÃO INSTITUTO EUVALDO LODI - 139254.2023.xlsx - QUADRO 17	356
5396406 - DESPACHO À DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	357
5400451 - termoJuntada-28/02/2024-19:47	360
5400452 - DOTAÇÃO Nº 109_2024	361
5410425 - DESPACHO GTLCC	362
5410470 - termoJuntada-29/02/2024-18:32	364
5410471 - Termo FOMENTO- IEL	365
5410472 - Plano de Trabalho_compressed	378
5410473 - certidao_trabalhista	388
5410474 - CRF FGTS	389
5410475 - certidao-negativa- Estadual	390
5410476 - EDITAL Nº. 003-2022 - CREDENCIAMENTO	391
5411035 - termoJuntada-01/03/2024-08:30	394
5411036 - portaria (2)	395
5490960 - termoJuntada-12/03/2024-10:57	396
5490961 - DESPACHO ASS. - 6500.139254.2023 - IEL . INSTITUTO EUVALDO LODI (1)	397
5490962 - IEL - Lei Utilidade Publica Municipal	408
5490963 - Portaria_Helvio Superintendente	410
5491454 - termoJuntada-12/03/2024-11:13	411
5491455 - MOTIVADO- IEL- PLANO DE TRABALHO- TERMO DE FOMENTO- proc 6500.139254.2023	412
5501171 - Despacho Gab Alicc	419
5517759 - termoJuntada-14/03/2024-15:02	420
5517760 - MINUTA DO TERMO DE FOMENTO- IEL	421
5517761 - Plano de Trabalho	436
5517790 - despacho	446

5518124 - À PGM	447
5565050 - termoJuntada-21/03/2024-11:44	448
5565051 - 112 - PARECER 112-2024 - PROCESSO 6500.139254.2023 SEMED - TERMO DE COLABORAÇÃO - INSTITUTO EUVALDO LODI - DEFERIMENTO CONDICIONADO	449
5566560 - GABINETE - À GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	463
5580992 - DESPACHO GTLCC	465
5653099 - termoJuntada-04/04/2024-09:22	467
5653100 - Termo FOMENTO- IEL	468
5653101 - Plano de Trabalho IEL	484
5653102 - fgts IEL	494
5662991 - termoJuntada-05/04/2024-09:06	495
5662992 - MOTIVADO IEL - A CGM - 6500.139254.2023	496
5685798 - termoJuntada-09/04/2024-09:07	504
5685799 - ACI Nº 15.2024 CGM 6500.139254.2023 - TERMO DE FOMENTO. SEMED - INSTITUTO EUVALDO LODI.	505
5720193 - GABINETE - À COMISSÃO DE SELEÇÃO	512
5813178 - termoJuntada-25/04/2024-11:00	514
5813179 - ATESTADO - SEBRAE 1	515
5813180 - ATESTADO - SEBRAE 2	516
5813181 - ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA	517
5813182 - ATESTADO TÉCNICO PROFISSIONAL-1	518
5813183 - DECLARAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL.docx - Clicksign	519
5813667 - termoJuntada-25/04/2024-11:17	521
5813668 - PLANO DE TRABALHO - IEL	522
5827540 - termoJuntada-26/04/2024-16:02	532
5827541 - DECLARAÇÃO NADA CONSTA - IEL	533
5827542 - IEL - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE-4	534
5827543 - - IEL - DECLARAÇÃO ART. 23 DO DECRETO 9.121-2021	535
5827665 - DESPACHO 026/2024 - COMISSÃO DE SELEÇÃO	537
5951654 - termoJuntada-15/05/2024-22:43	539
5951655 - CERTIDAO NEGATIVA CONTRIBUINTE GERAL(17)	540
5951656 - certidao_12157863000156	541
5951657 - certidao-negativa-debito - 12157863000156 em 15-05-2024_22-39-16	542
5951658 - Certidao-12157863000156	543
5951659 - Consulta Regularidade do Empregador	544
5951664 - termoJuntada-15/05/2024-22:49	545
5951665 - PRÉ EMPENHO 2024PE000791	546
5951666 - termoJuntada-15/05/2024-22:50	547
5951667 - NOTA EMPENHO 2024NE001097	548

5959689 - termoJuntada-16/05/2024-14:39	550
5959690 - TER. DE RAT. E EXTRATO DE JSTF	551
5959760 - GABINETE - À AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC	553
5963360 - Despacho Gabinete ALICC	554
6041437 - termoJuntada-28/05/2024-13:32	555
6041438 - TERMO DE FOMENTO Nº 11.2024 SEMED x IEL.ass.todos1-6	556
6041439 - TERMO DE FOMENTO Nº 11.2024 SEMED x IEL.ass.todos7-12	562
6041440 - PUBLICAÇÃO SÚMULA - TERMO DE FOMENTO Nº 011-2024 SEMED x IEL	568
6043055 - Despacho nº 1.387/2024	569
6043224 - Despacho Gabinete ALICC	571
6052286 - termoJuntada-29/05/2024-15:17	572
6052288 - Portaria n. - Gestor e Fiscal - IEL - TERMO DE FOMENTO Nº 011.2024	573
6055062 - termoJuntada-03/06/2024-08:37	574
6055063 - PORTARIA Nº. 0112-2024	575
6055088 - termoJuntada-03/06/2024-08:39	576
6055089 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - IEL	577
6055090 - EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - IEL	579
6121142 - GABINETE - À GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	580
6176915 - DESPACHO GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	582
6176920 - termoJuntada-18/06/2024-16:31	583
6176921 - E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Maceió - CÓPIA DIGITALIZADA - 6500.139254.2024	584
6243011 - termoJuntada-28/06/2024-16:47	585
6243012 - Ofício nº 789 envio de cópia integral do processo nº 6500.139254.2023 - assinado	586
6243013 - GetReciboProcolo - 6500.139254.2023	587
6314048 - DESPACHO	588
6314446 - GABINETE - À DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	589
6332623 - termoJuntada-11/07/2024-14:03	591
6332625 - CERT FGTS IEL	592
6332626 - CERT SEFAZ IEL	593
6332627 - CERT MUNICIPAL IEL	594
6334117 - termoJuntada-11/07/2024-16:04	595
6334118 - NL 6664 24 INST IEL	596
6334540 - termoJuntada-11/07/2024-17:03	597
6334541 - PP3449	598
6334542 - OB21437	599